

P D I

Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB

| 2020-2024



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

— PDI —

Vigência 2020-2024 – Dec. nº 9.235/2017, Art. 21, e Res. nº 57/2021-CONSUPER/IFPB, Art. 1º
www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi

Últ. atualiz.
Junho – 2021

Presidente da República

- Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação

- Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

- Wandemberg Venceslau Rosendo dos Santos

Reitor do IFPB

- Cícero Nicácio do Nascimento Lopes

Pró-Reitora de Ensino

- Mary Roberta Meira Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

- Silvana Luciene Do Nascimento Cunha Costa

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

- Maria Cleidenedia Morais Oliveira

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

- Manoel Pereira de Macedo Neto

Pró-Reitor de Administração e Finanças

- Pablo Andrey Arruda de Araujo

Diretor-Geral de Gestão de Pessoas

- Daniel Vitor de Oliveira Nunes

Diretor-Geral de Tecnologia da Informação

- Fábio de Albuquerque Silva

Diretor-Geral de Comunicação e Marketing

- Filipe Donner

Diretor-Geral de Gerenciamento e Fiscalização de Obras

- Vinicius Cabral de Melo Filho

Diretora de Planejamento Institucional

- Elaine Pereira de Brito

Assessora de Relações Internacionais

- Mônica Maria Montenegro de Oliveira

Diretor-Geral - IFPB-Campus João Pessoa

- Neilor Cesar dos Santos

Diretor-Geral - IFPB-Campus Cabedelo

- Lício Romero Costa

Diretora-Geral - IFPB-Campus Avançado Cabedelo Centro

- Keitiana de Souza Silva

Diretora-Geral - IFPB-Campus Mangabeira

- Zoraida Almeida de Andrade Arruda

Diretor-Geral - IFPB-Campus Santa Rita

- Sabiniano Araújo Rodrigues

Diretor-Geral - IFPB-Campus Pedras de Fogo

- Frederico Campos Pereira

Diretor-Geral - IFPB-Campus Itabaiana

- Antonio Isaac Luna de Lacerda

Diretora-Geral - IFPB-Campus Guarabira

- Kyara Nobrega Fabiao do Nascimento

Diretora-Geral - IFPB-Campus Areia

- Maria Cláudia Rodrigues Brandão

Diretor-Geral - IFPB-Campus Esperança

- Valnir Vasconcelos Lira

Diretor-Geral - IFPB-Campus Campina Grande

- José Albino Nunes

Diretor-Geral - IFPB-Campus Soledade

- Adriano Ferreira de Melo

Diretor-Geral - IFPB-Campus Picuí

- Luciano Pacelli Medeiros de Macedo

Diretor-Geral - IFPB-Campus Santa Luzia

- Jerônimo Andrade da Nóbrega

Diretor-Geral - IFPB-Campus Monteiro

- Abraão Romão Batista

Diretor-Geral - IFPB-Campus Patos

- José Ronaldo de Lima

Diretora-Geral - IFPB-Campus Catolé do Rocha

- Suzany Cecília da Silva Medeiros

Diretor-Geral - IFPB-Campus Princesa Isabel

- Vinicius Batista Campos

Diretor-Geral - IFPB-Campus Itaporanga

- Ridelson Farias de Sousa

Diretor-Geral - IFPB-Campus Sousa

- Francisco Cicupira de Andrade Filho

Diretora-Geral - IFPB-Campus Cajazeiras

- Lucrécia Teresa Gonçalves Petrucci

Comissão Central de Elaboração do PDI 2020-2024

Port. nº 1568/2020-RE/IFPB, de 13/10/2020:

- Elaine Pereira de Brito
- Aguinaldo Tejo Filho
- Álvaro Cavalcanti de Almeida Filho
- Carolina de Brito Barbosa
- Daniel Vitor de Oliveira Nunes
- Degmar Francisca dos Anjos
- Deyse Morgana das Neves Correia
- Fábio de Albuquerque Silva
- Filipe Francilino de Sousa
- Francisco de Assis Rodrigues de Lima
- Francisco Fernandes de Araújo Neto
- Geísio Lima Vieira
- George Glauber Felix Severo
- Jacinto Faustino Americo
- José Canuto da Silva Junior
- Joselma Mendes de Sousa Carneiro
- Manoel Pereira de Macedo Neto
- Maria Cleidenedia Morais Oliveira
- Mary Roberta Meira Marinho
- Mônica Maria Montenegro de Oliveira
- Neilor Cesar dos Santos
- Pablo Andrey Arruda de Araujo
- Ramiro Manoel Pinto Gomes Pereira
- Richardson Correia Marinheiro
- Rivania de Sousa Silva
- Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
- Vinicius Cabral de Melo Filho

Planejadores do IFPB da Reitoria (Macroinstitucional) e Campi (Microinstitucional) da Composição do PDI 2020-2024



[Conheça \(clcando aqui\) a lista completa das participações e contribuições recebidas](#)

Coordenação de Conteúdo e Consolidação

Curadoria do Modelo de Gestão Estratégica e Pres. da Comissão do Planejamento Estratégico Decenal - PLANEDE 2025:

- Prof. Álvaro Cavalcanti de Almeida Filho

Diretoria de Planejamento Institucional e Pres. da Comissão do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020-2024:

- Dir. Elaine Pereira de Brito
- Adm. Victor Hutton Araújo dos Santos
- Adm. Camila Florencio Costa

Contribuições Especiais

Núcleo de Documentação e Pesquisa da Educação Profissional:

- Luciano Candeia
- Mardônio Lacet dos Santos Junior

Comissão Própria de Avaliação:

- Carolina de Brito Barbosa

Diretoria-Geral de Comunicação e Marketing:

- Filipe Donner
- Thomas Gustavo de Freitas Florencio

Revisão Final:

- Tamires Ramalho de Sousa
- José de Arimatéa Fontes Filho
- Hallisson Vinicius de Oliveira Rufino
- Luciana Cabral Farias
- Ana Carolina de Araujo Abiahy
- Amanda Tavares de Melo Diniz
- Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues
- Erivan Lopes Tomé Junior

Créditos de Imagens:

- Daniel Chaves
- João Carlos Beltrão

Siglas e Abreviações

(Indexação: Ordem alfabética.)

5W2H - Plano de Ação como Matriz de Responsabilidade	IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ARINTER - Assessoria de Relações Internacionais	IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
AUDI-GE - Auditoria Interna Geral	IFPB - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
BSC - Balanced Scorecard	INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão	KPI - Key Performance Indicators (Indicadores-Chave de Desempenho)
CGU - Controladoria-Geral da União	KRI - Key Risk Indicators (Indicadores-Chave de Riscos)
CMA-RE - Coordenação de Memória e Arquivo	LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
CMGE-IFPB - Curadoria do Modelo de Gestão Estratégica do IFPB	MEC - Ministério da Educação
CODIR - Colégio de Dirigentes	MEI - Metas Estratégicas Institucionais
COMPEC - Comissão Permanente de Concursos	NDPEP-IFPB - Núcleo de Documentação e Pesquisa da Educação Profissional do IFPB
CONSUPER - Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba	NIT - Núcleo de Inovação Tecnológica
COPAF - Conselho de Planejamento, Administração e Finanças	OEI - Objetivos Estratégicos Institucionais
CPA - Comissão Própria de Avaliação	PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	PDCA - Plan (Planejar), Do (Fazer), Check (Verificar) e Act (Agir)
DAMRP-RE - Diretoria de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais (Reitoria/PRAF)	PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação
DAPE-RE - Diretoria de Articulação Pedagógica (Reitoria/PRE)	PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional
DBIBLIO - Departamento de Bibliotecas (Reitoria/PRE)	PDTI - Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
DCAD-RE - Diretoria de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação (Reitoria/PRE)	PE - Procuradoria Educacional (Reitoria/PRE)
DCCL-RE - Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (Reitoria/PRAF)	PEAPEE - Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito
DCLOG-RE - Diretoria de Logística e Manutenção (Reitoria/PRAF)	PF-IFPB - Procuradoria Federal do Instituto Federal da Paraíba
DCPP-RE - Diretoria de Cadastro e Pagamento de Pessoal (Reit./DGEP)	PGR-EPEGI - Política de Gestão de Riscos das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional
DCULT-RE - Diretoria de Cultura (Reitoria/PROEXC)	PLANEDE - Planejamento Estratégico Decenal
DDP-RE - Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (Reitoria/DGEP)	PNE - Plano Nacional de Educação
DEAD-RE - Diretoria de Educação a Distância (Reitoria/PRE)	PNP - Plataforma Nilo Peçanha
DEFES-RE - Diretoria de Educação Física e Esportes (Reitoria/PRAE)	PPA - Plano Plurianual
DEOR-RE - Diretoria de Orçamento (Reitoria/PRAF)	PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
DEP-RE - Diretoria de Educação Profissional (Reitoria/PRE)	PRAF - Pró-Reitoria de Administração e Finanças
DES-RE - Diretoria de Educação Superior (Reitoria/PRE)	PRE - Pró-Reitoria de Ensino
DEXPR-RE - Diretoria de Extensão Popular e Rural (Reitoria/PROEXC)	PROEXC - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
DEXT-RE - Diretoria de Extensão tecnológica (Reitoria/PROEXC)	PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
DFINC-RE - Diretoria de Finanças e Contabilidade (Reitoria/PRAF)	PRPIPG - Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
DGCOM - Diretoria-Geral de Comunicação e Marketing	RAINT - Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna
DGEP - Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas	REVALIDE - Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
DGFOE-RE - Diretoria-Geral de Gerenciamento e Fiscalização de Obras	SETEC - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
DGTI - Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação	SGE-IFPB - Modelo do Sistema de Gestão Estratégica do IFPB
DITEC-RE - Diretoria de Inovação tecnológica (Reitoria/PRPIPG)	SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
DLAP-RE - Diretoria de Legislação e Administ. de Pessoal (Reitoria/DGEP)	SISTEC - Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
DPGEST-RE - Diretoria de Planej. e Gest. de Polít. Estudantis (Reit./PRAE)	SISU - Sistema de Seleção Unificada
DPG-RE - Diretoria de Pós-Graduação (Reitoria/PRPIPG)	SUAP - Sistema Unificado da Administração Pública
DPI - Diretoria de Planejamento Institucional	TAM - Termo de Acordo de Metas
DP-RE - Diretoria de Pesquisa (Reitoria/PRPIPG)	TCU - Tribunal de Contas da União
EFD - Estratégia Federal de Desenvolvimento	TIC - Tecnologia da Informação (TI) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
ENADE - Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes do Ensino Superior	UASG - Unidade Administrativa de Serviços Gerais
ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio	UG - Unidade Gestora
ENEX - Encontro de Extensão do IFPB	UJ - Unidade Jurisdicionada
EPT - Educação Profissional e Tecnológica	UO - Unidade Orçamentária
GAB-RE - Gabinete do Mag.º Reitor	
GRC - Governança, Risco e Compliance	
GRI - Gestão de Riscos Institucionais	
GUT - Matriz de Priorização em Gravidade, Urgência e Tendência	





Plano de Desenvolvimento
Institucional do IFPB

O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) apresenta seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), abrangendo o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2024, com o objetivo de demonstrar suas prioridades acadêmicas e administrativas, assim como suas estratégias e esforços de curto e médio prazos. Neste Plano, o IFPB introduziu 10 pilares de sustentação da missão institucional, frutos do intenso esforço de transformação em todos os macroprocessos para a identificação de riscos, desafios e oportunidades. Iniciativas de avaliação do desenvolvimento institucional e inclusão dos resultados do PDI anterior são destacadas para sedimentar a memória institucional, conduzindo uma autoavaliação desse desenvolvimento (olhando para a perspectiva de longo prazo) e da implementação (focando em planos de ação e desempenho de curto prazo) dos objetivos estratégicos institucionais (OEI).

O IFPB publica seu PDI quinquenalmente, reafirmando o compromisso com a transparência e o amadurecimento da gestão institucional. Este corresponde ao 4º PDI da nossa Instituição, sendo o 3º sucessivo com a identidade IFPB.

O PDI 2020-2024 do IFPB foi preparado de acordo com o Decreto nº 9.235/2017 e adota um *framework* de alinhamento estratégico com um *Balanced Scorecard* (BSC), abordagem internacionalmente reconhecida e adotada pelo IFPB desde a introdução do planejamento estratégico decenal (PLANEDE 2025) em 2016.

O Mapa Normativo de Conteúdo do PDI encontra-se ao final deste documento, apresentando um sumário de todas as informações disponibilizadas, de acordo com as diretrizes legais de elaboração.

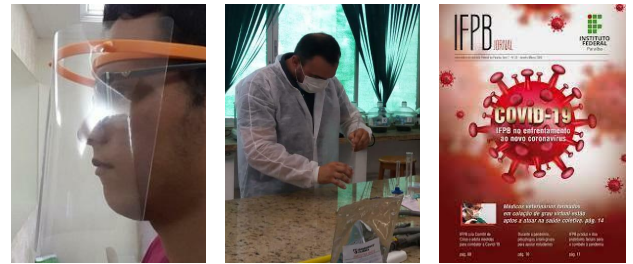
Ao longo do PDI, as menções a Hyperlinks () e QR-Codes () abrangem o conjunto de conteúdos digitais integrados ao presente Plano, sendo eles: indicadores-chave de desempenho, painéis de informações dos macroprocessos, séries históricas dos resultados institucionais dos últimos 15 anos e sistemas institucionais.

Informações adicionais e esclarecimentos de dúvidas sobre o conteúdo deste Plano, durante a sua vigência, podem ser obtidos junto à equipe do Escritório de Planejamento Estratégico da Diretoria de Planejamento Institucional do IFPB, pelo e-mail planejamento@ifpb.edu.br.

Covid-19

O PDI 2020-2024 do IFPB foi elaborado a partir de contribuições e análises realizadas antes (Portaria nº 3.084/2018-RE/IFPB) e durante (Portaria nº 1.568/2020-RE/IFPB) a pandemia da Covid-19.

Por isso, os impactos da pandemia em suas atividades acadêmico-administrativas e no setor educacional serão posteriormente discutidos, na vigência do PDI, por meio de Relato Integrado, disponível anualmente em <https://www.ifpb.edu.br/transparencia/relatorios-anuais-de-gestao> . Ressaltamos que o IFPB está seguindo todas as orientações de prevenção à Covid-19 divulgadas pelos órgãos de saúde competentes, com o objetivo de preservar a saúde e a segurança dos estudantes, servidores e colaboradores terceirizados. Além disso, o IFPB, reforçando seu compromisso de ser parte das soluções aos desafios dos municípios em que está presente, vem trabalhando para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e dispositivos para o enfrentamento da Covid-19. Para mais informações sobre os impactos da Covid-19 nas nossas atividades acadêmicas e administrativas, acesse <https://www.ifpb.edu.br/assuntos/coronavirus> .



O IFPB contribui com ações de prevenção e combate à pandemia do coronavírus. Por meio do uso da ciência e da tecnologia, diversas ações têm sido desenvolvidas para minimizar a crise. Conheça mais essas ações de responsabilidade social e soluções tecnológicas [clikando aqui](#) .

//Sumário

 Pág. 9

Apresentação

- I. Estrutura de Composição e Metodologia
- II. O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB – Mensagem do Presidente do Conselho Superior da Instituição

1

 Pág. 16

Perfil Institucional

- 1.1. Trajetória Histórica da Instituição
 - 1.1.1. Timeline do IFPB e Registros Históricos
- 1.2. Área de Atuação e Histórico de Implantação e Desenvolvimento
- 1.3. Passado Recente e Horizonte da Atualidade – O IFPB no Contexto de Outras IES Públicas na Região Nordeste e no Brasil
- 1.4. Porte Institucional e Papel Social
 - 1.4.1. Eixo da Missão
 - 1.4.2. Eixo dos Recursos

2

 Pág. 102

Marcos Gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional

- 2.1. Macropolíticas Institucionais para a Área Fim – Projeto Pedagógico da Instituição
 - 2.1.1. Macropolíticas de Ensino
 - 2.1.1.1. Diretrizes, Metas e Ações
 - 2.1.1.2. Painel de Informações
 - 2.1.2. Macropolíticas de Pesquisa
 - 2.1.2.1. Diretrizes, Metas e Ações
 - 2.1.2.2. Painel de Informações
 - 2.1.3. Macropolíticas de Inovação
 - 2.1.3.1. Diretrizes, metas e ações

- 2.1.3.2. Painel de Informações
- 2.1.4. Macropolíticas de Pós-Graduação
 - 2.1.4.1. Diretrizes, Metas e Ações
 - 2.1.4.2. Painel de Informações
- 2.1.5. Macropolíticas de Extensão e Cultura
 - 2.1.5.1. Diretrizes, Metas e Ações
 - 2.1.5.2. Painel de Informações
- 2.1.6. Macropolíticas de Assistência Estudantil
 - 2.1.6.1. Diretrizes, Metas e Ações
 - 2.1.6.2. Painel de Informações

3

 Pág. 171

Governança Institucional

- 3.1. O Plano de Desenvolvimento Institucional Quinquenal e o Planejamento Estratégico Decenal do IFPB
- 3.2. Missão, Visão, Valores
- 3.3. Mapa Estratégico e Objetivos Estratégicos Institucionais
- 3.4. Estrutura Organizacional
 - 3.4.1. Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC)
 - 3.4.1.1. Diretrizes, Metas e Ações
 - 3.4.1.2. Painel de Informações

4

 Pág. 245

Gestão e Planejamento Educacional

- 4.1. Organização Didático-Pedagógica
 - 4.1.1. Níveis e Modalidades de Ensino
 - 4.1.2. Plano de Oferta de Cursos e Vagas (Presencial e EaD)
- 4.2. Infraestrutura e Instalações Acadêmicas
 - 4.2.1. Campus

- 4.2.2. Polos
- 4.3. Acervo Acadêmico
- 4.4. Projeções Institucionais
 - 4.4.1 Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras
 - 4.4.2 Projetos Estratégicos de Infraestrutura

5

 Pág. 302

Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

- 5.1. Bases do Processo de Avaliação
 - 5.1.1. Avaliação do PDI Anterior
- 5.2. Processo de Monitoramento do PDI
 - 5.2.1. Etapas, Periodicidade, Atores Envolvidos, Resultados

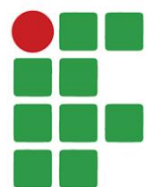
- 5.2.2. Indicadores-Chave de Desempenho de Apoio à Decisão Institucional – Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional
-

 Pág. 331

Apêndice

- I. Lista de Hyperlinks (URL)
- II. Agradecimentos
- III. Mapa Normativo/Índice Remissivo Legal
- IV. Painel de Informações Microinstitucionais

Apresentação



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



Apresentação



O que veremos adiante:

■ Estrutura de Composição e Metodologia
PDI 001-A21-C

■ O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB – Mensagem do Presidente do Conselho Superior da Instituição
PDI 001-A21-C



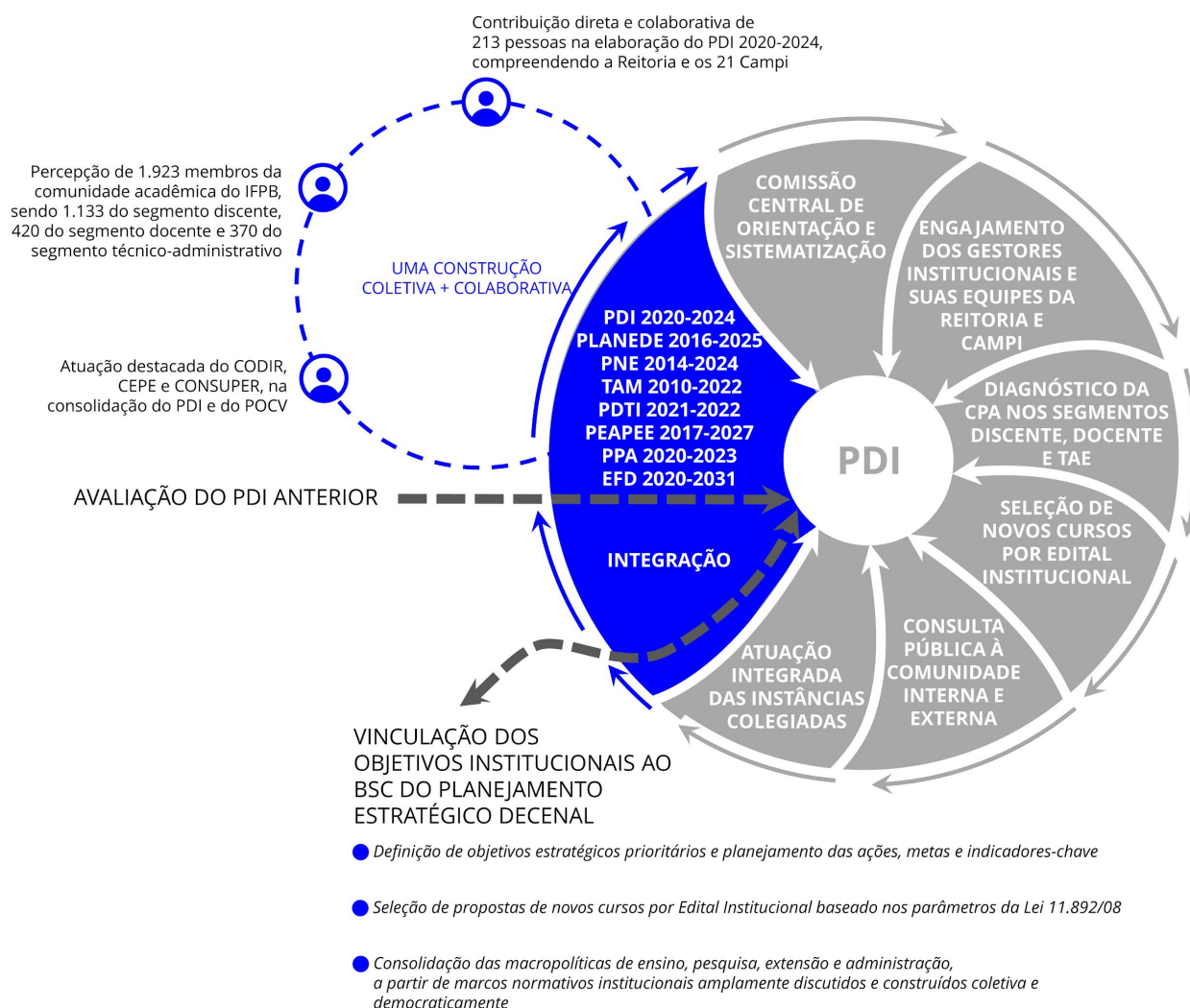
Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

desafios de gestão e inclui uma discussão acerca da integração entre o Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE) e o Plano de Desenvolvimento Institucional Quinquenal (PDI).

■ **Capítulo 4** – Compreende informações de apoio à gestão e planejamento educacional, incluindo uma lista que identifica a Organização Didático-Pedagógica, Níveis e Modalidades de Ensino, Plano de Oferta de Cursos e Vagas (Presencial e EaD), Infraestrutura e Instalações Acadêmicas nos Campi e Polos, Acervo Acadêmico, Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras e Projetos Estratégicos de Infraestrutura.

■ **Capítulo 5** – Apresenta os mecanismos de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional. Além disso, este Capítulo incorpora um resumo dos principais resultados alcançados na vigência do PDI anterior para fins de memória institucional e cultura de gerenciamento de desempenho baseado em dados e fatos.

Usando evidências, avaliação e estudo organizacional para definir estratégias e medir o progresso, o processo metodológico aplicado ao PDI 2020-2024 do IFPB encontra-se sintetizado na ilustração a seguir:



Fonte: CMGE-IFPB (2021).

([Clique aqui](#) para expandir a imagem e aplicar a opção de + zoom.)

Inovações Introduzidas ao PDI 2020-2024

1º PDI elaborado após a vigência do planejamento estratégico decenal

1º PDI com definição microinstitucional (Por Campus) de objetivos estratégicos prioritários e planejamento das ações, metas e indicadores-chave

1º PDI com seleção de propostas de novos cursos por Edital Institucional baseado nos parâmetros da lei 11.892/08

1º PDI com vinculação do desenvolvimento institucional a um BSC e 100% integrado ao Sistema de Gestão Estratégica (SGE) do IFPB

1º PDI baseado na percepção de todos os segmentos sobre o desenvolvimento institucional a partir de Autoavaliação promovida pela CPA, oferecendo reflexão e debate para o aperfeiçoamento do PDI

1º PDI com Painel de Mensuração de Desempenho por macroprocesso (www.ifpb.edu.br/painel), com resultado Macro e Microinstitucionais

1º PDI com consulta pública de seu texto-base antes da tramitação nas instâncias colegiadas

1º PDI após a reestruturação administrativa introduzida pelo novo Estatuto (2015) e Regimento Geral (2017)

1º PDI com avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional por eixo da missão institucional

1º PDI com resultados de benchmark e de série histórica de desempenho dos últimos 15 anos

II. O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB – Mensagem do Presidente do Conselho Superior da Instituição

Prezada Comunidade do IFPB e Sociedade,

Em homenagem à comunidade do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), passado, presente e futuro, temos o prazer de apresentar o 4º PDI da nossa Instituição, sendo o 3º seguido com a identidade IFPB.

Inspirado por tudo o que veio antes e guiado por objetivos, hoje estabelecemos um novo curso para o desenvolvimento institucional. O IFPB dá um passo em sua trajetória trilhando resultados até 2024, energicamente engajado no cumprimento da Missão Institucional:

“ Ofertar a educação **profissional, tecnológica e humanística** em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. ”

O IFPB tem como essência a defesa da educação socialmente referenciada que tem o potencial para **transformar vidas!** Pense na nossa Instituição como um lugar de **esperança!** Hoje, nossos professores, pesquisadores, extensionistas, técnicos-administrativos, estudantes, colaboradores terceirizados e gestores institucionais fazem parte de um esforço coletivo para projetar a Instituição e resultar em capacidades nunca antes vistas.

No IFPB, enfrentamos problemas difíceis e iluminamos questões complexas à medida que construímos uma base sólida para o sucesso da Missão Institucional. Saímos com novas perspectivas sobre o legado histórico e um renovado senso de propósito, enquanto nos esforçamos para criar um futuro elevado, a partir do conceito máximo em EaD, mais de 80% dos nossos cursos com conceito do INEP/MEC igual ou superior a 4 (em uma escala de 1 a 5), o IF mais inovador da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e o IF reconhecido por melhores práticas de gestão estratégica. São exemplos de conquistas recentes e que pavimentam o futuro da nossa atuação institucional.

Estamos empenhados para tornar o IFPB de hoje um melhor lugar para se trabalhar e para desenvolver mais! Mesmo agora, quando você lê este documento, é provável que uma tecnologia inspirada por nossos pesquisadores, uma nova ação de extensão e responsabilidade social, um projeto de infraestrutura, um acolhimento a um novo estudante, a um servidor recém-empossado, entre outros momentos que iluminam o nosso caminhar, estejam ocorrendo em nossos 21 Campi e 20 Polos EaD para liderar um esforço para o desenvolvimento institucional.

Também estamos explorando novos conceitos de gestão institucional para o planejamento de médio e longo prazos, a exemplo do



Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE 2025), introduzido no ano de 2016, e do 4º Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024) do IFPB, que ora apresentamos à comunidade acadêmica.

Estamos, além disso, projetando instrumentos de gestão que permitam ao IFPB acompanhar, em tempo real, a evolução dos resultados alcançados coletivamente. Com a ajuda do PDI integrado ao PLANEDE, estamos apoiando o desenvolvimento institucional e o pensamento organizado da nossa instituição com mais de 3 mil indicadores educacionais, que têm contribuído para estudos da nossa realidade e a definição dos objetivos estratégicos institucionais (OEI), com destaque para o quinquênio de:


I08 Fornecer infraestrutura adequada para as atividades de ensino-pesquisa-extensão e gestão que assegurem padrões mínimos e a melhoria progressiva da estrutura de laboratórios, equipamentos, setores, salas de aula, bibliotecas e gabinetes docentes;

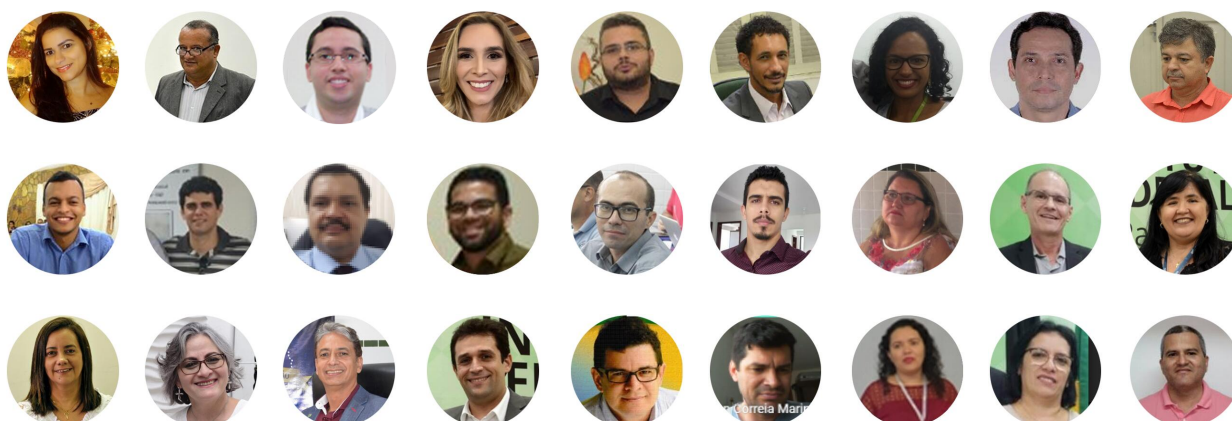
F06 Crescer através da oferta de novos cursos, a partir da verticalização de cursos existentes, otimizando-se a infraestrutura de laboratórios, salas de aula em turno de funcionamento inativo, quadros de pessoal e recursos de gestão;

I15 Melhorar a capacidade de criação de novos cursos em sintonia com os arranjos produtivos locais e demandas sociais, aperfeiçoando a habilidade institucional de diálogo com a comunidade externa, com alunos, ex-alunos, servidores e com as Organizações.

O IFPB completou 111 anos em 2020 com uma série de eventos ao longo de sua trajetória. Um tributo ao centenário oferecido pela comunidade incluiu, neste PDI 2020-2024, uma *timeline*. Ao longo do caminho, nunca paramos de trabalhar em direção a mais 100 anos de desafio e inovação.

Nesta mensagem inicial, descrevemos o presente e o futuro do IFPB, mas também reflexos sobre seu passado de mais de um século de atuação no estado da Paraíba. O IFPB em 2020 alcançou 12 anos da nova identidade institucional (dezembro de 2008 a dezembro de 2020), ultrapassando o tempo da institucionalidade anterior (CEFET-PB – março de 1999 a dezembro de 2008, cerca de 10 anos). Por isso, convido você a virar a página para saber informações institucionais que levarão adiante a excelência da nossa Instituição em educação, ciência e tecnologia e na superação das expectativas da sociedade paraibana.

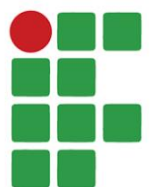
Ao lado disso, apresentamos uma nota de reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Comissão Central de Elaboração do PDI 2020-2024 e [aos mais de 200 servidores](#)  que contribuíram direta e colaborativamente para a elaboração deste documento. Aqui, nosso reconhecimento institucional a:



Com os melhores cumprimentos,

Dr. Nicácio Lopes
Reitor - IFPB

Capítulo 1



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

1 Perfil Institucional

O que veremos adiante:

■ Trajetória Histórica da Instituição

PDI 003-A21-I

■ Timeline do IFPB e Registros Históricos

PDI 003-A21-I

■ Área de Atuação e Histórico de Implantação e Desenvolvimento

PDI 003-A21-I, PDI 013-A21-IV

■ Passado Recente e Horizonte da Atualidade – O IFPB no Contexto de Outras IES Públicas na Região Nordeste e no Brasil

PDI 003-A21-I

■ Porte Institucional e Papel Social

PDI 003-A21-I

■ Desenvolvimento Institucional por Eixo da Missão Institucional

PDI 003-A21-I, PDI 018-A21-VI, PDI 027-A21-VII, PDI 030-A21-VII, PDI 043-A21-IX-B, PDI 054-A21-P



Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

1.1 Trajetória Histórica da Instituição

1.1.1 Registros Históricos

De um modo geral, a formação para o trabalho nas primeiras décadas do Brasil Republicano foi um expediente usado pelo Governo Federal como meio de contenção da “desordem social” – na verdade, sinais presentes em um cenário social dinâmico e em transição, moldado fortemente pelo processo de urbanização, com notável mobilização popular e classista em busca de melhores condições de vida e de trabalho.

A justificativa do Estado brasileiro, em 23 de setembro de 1909, para a criação de, inicialmente, 19 Escolas de Aprendizes Artífices era a necessidade de prover as classes proletárias de meios que garantissem a sua sobrevivência, isto é, prover os “desfavorecidos da fortuna”, expressão contida no Decreto nº 7.566, assinado pelo então presidente da República, Nilo Peçanha, no ato de criação dessas escolas, uma em cada capital federativa. Nesse sentido, não há dúvida de que aos objetivos das Escolas de Aprendizes Artífices se associavam a qualificação de mão de obra e o controle social de um segmento em especial: os filhos das classes proletárias, jovens e em situação de risco social.

Na origem da Rede Federal de Ensino, fica claramente identificado o atributo dessas escolas de importante instrumento de governo no exercício de política de caráter moral assistencialista. No que pesem o enfoque e os limites impostos diante da hegemonia dos aspectos econômicos, a educação profissional e tecnológica, por meio dessas escolas, desempenha papel relevante no enfrentamento dos desafios surgidos ao longo do processo de desenvolvimento econômico do país. Assim, o surgimento das Escolas de Aprendizes Artífices – uma delas inaugurada na então cidade de Parahyba do Norte, em 6 de janeiro de 1910 – ocorre em um contexto ainda sob o domínio do capital agrário-exportador, porém, em um tempo venturoso para a industrialização.

É no período de 1930 a 1945 que a economia brasileira altera significativamente o seu eixo, deslocando-se da atividade agroexportadora para a industrial. É assim plantada a semente do capitalismo industrial nacional, com pesado apoio estatal.

A existência das escolas públicas profissionalizantes vai, de forma explícita, ao encontro dos interesses do capital industrial, segundo o novo modelo de desenvolvimento. Em decorrência do processo de mudança da sociedade, essas escolas vão se posicionando, de forma mais direta, vinculadas às políticas de desenvolvimento econômico, aspecto que consagrou sua mais visível referência: qualificar mão de obra tendo em vista o seu papel estratégico para o país, característica típica de governos no Estado capitalista moderno no que concerne à sua relação com o mercado, objetivo que se complementa com a manutenção dos excluídos dos processos de produção sob o controle social.

A partir de 1942, as Escolas de Aprendizes Artífices são transformadas em Escolas Industriais e Técnicas e, com isso, passam a oferecer a formação profissional em nível equivalente ao do secundário. Desse ano em diante, inicia-se formalmente o processo de vinculação do ensino industrial à estrutura de ensino do país como um todo, uma vez que os alunos formados nos cursos técnicos ficam autorizados a ingressar no ensino superior em área equivalente à da sua formação (MACHADO, 1982), direito até então não reconhecido.

Os anos de 1956 a 1961 imprimem a marca do aprofundamento da relação entre Estado e Economia. Nesse período, a indústria automobilística surge como o grande ícone da indústria nacional e há investimentos nas áreas de infraestrutura, especialmente na de produção de energia e na de transporte. Na educação, os investimentos priorizam a formação de

profissionais orientados para as metas de desenvolvimento do país. No ano de 1959, inicia-se o processo de transformação das Escolas Industriais e Técnicas em autarquias. As instituições ganham autonomia didática e de gestão e passam a ser denominadas Escolas Técnicas Federais. Com isso, intensificam, gradativamente, a formação de técnicos, mão de obra indispensável diante da aceleração do processo de industrialização.

O período de 1964 a 1985 é caracterizado pela modernização da estrutura produtiva à custa do endividamento externo. Em 1971, surge o I Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico (PNDE), que traz entre as suas prioridades a manutenção do alto nível do Produto Interno Bruto (PIB), o combate à inflação, o equilíbrio da balança comercial e uma melhor distribuição de renda. O I PNDE contém programas específicos; entre eles, podemos citar a implantação de corredores de transportes, o Programa Petroquímico e o Programa de Comunicações, propiciando a implantação de cursos técnicos em áreas afins.

Apesar da elevação dos preços internacionais do petróleo e da recessão econômica mundial nos anos 1970, o Brasil faz opção pela aceleração do crescimento econômico, fundamentada no II PNDE, elaborado para o período de 1975 a 1979. Esse período é inegavelmente marcado por profundas mudanças na política de educação profissional. Em 1971, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) torna, de maneira compulsória, todo currículo do segundo grau em técnico-profissional, o que é um reflexo desse momento histórico. Um novo paradigma se estabelece: formar técnicos sob o regime da urgência. Nesse tempo, as Escolas Técnicas Federais aumentam expressivamente o número de matrículas e implantam novos cursos técnicos.

Em 1978, três Escolas Técnicas Federais (do Paraná, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro) são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica. Essa mudança confere àquelas instituições a atribuição de atuar em nível mais elevado da formação, exigência já presente em função do padrão de produção; a essas instituições cabe formar engenheiros de operação e tecnólogos. O vínculo com o mundo da produção se reafirma. Essa prerrogativa só se estenderá às outras instituições anos mais tarde.

Os anos 1980 caracterizam-se por uma nova configuração da economia mundial, reconhecida como globalização – processo que vem acoplado à intensificação da aplicação das telecomunicações, da microeletrônica e da informática. O cenário é de profundas e polêmicas mudanças: a intensificação da aplicação da tecnologia associa-se a uma nova configuração dos processos de produção. A linha de montagem, com a robotização e a automação, cede lugar à produção integrada. Há mudanças também nos processos produtivos no que se refere aos métodos de gestão e de manutenção. Nas relações comerciais, há abertura e desregulamentação dos mercados de praticamente todo o mundo atingido por esse fenômeno. No Brasil, os anos 1980 e início dos anos 1990 são também marcados pela disparada inflacionária, pela retração do crescimento e pelo grande descontrole da economia, cenário que vem contrariar as expectativas que se projetaram quando da divulgação da meta “formação de técnicos em grande escala”. A promulgação da Lei nº 7.044/1982, que alterou dispositivos da Lei nº 5.692/1971 referentes à obrigatoriedade da profissionalização, refletiu, de certa maneira, esse quadro de retração.

As políticas de desenvolvimento nesse período são inteiramente condicionadas às exigências dos organismos financeiros internacionais, e as medidas intervencionistas estatais se direcionam quase que exclusivamente para o controle da inflação.

Na tentativa de atender às demandas dos vários setores do mercado, as instituições de educação profissional buscam diversificar cursos e programas, qualificando profissionais e realizando pesquisas, e cobrir todo o território nacional.

Na segunda metade da década de 1990, o movimento das instituições federais de educação profissional e tecnológica também sinaliza mudanças. Esse processo se desencadeia, a princípio, em algumas instituições. Seu objetivo é promover uma reforma curricular que não se limite à elaboração de novos currículos técnicos, mas que construa uma nova pedagogia institucional, de modo a alinhar as políticas e ações das instituições ao cenário, com destaque para aquele que demarca as demandas sociais locais e regionais. As instituições federais de formação profissional e tecnológica revelam um movimento até então inédito: incluir em seus

debates as necessidades e aspirações do território em que estão inseridas e o delineamento de princípios que possam nortear iniciativas comuns, potencializando o surgimento de uma rede, qual seja, a rede federal de educação profissional e tecnológica.

No ano de 1994, a Lei Federal nº 8.984 institui no país o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Essa medida anuncia a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) e abre caminho para que as escolas agrotécnicas federais sejam integradas a esse processo. A implantação de novos CEFETs só ocorre efetivamente a partir de 1999.

Em 1996, a nova LDB, Lei nº 9.394, é aprovada; no ano seguinte, o Decreto nº 2.208 regulamenta os artigos dessa Lei que tratam especificamente da educação profissional. A chamada “Reforma da Educação Profissional” é implantada dentro do ideário de Estado Mínimo, com fortes reflexos nas escolas federais de educação profissional do país. As mudanças estabelecidas pela nova legislação são profundas e cortam pela raiz o movimento de redirecionamento desenhado pelas instituições federais.

Em 1999, o processo de transformação das Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, iniciado em 1978, é retomado. Na esteira desse mesmo projeto educacional, o governo brasileiro da época assina convênio com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para a implantação do Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep).

No ano de 2003, novas medidas para a educação profissional e tecnológica são editadas pelo governo federal. Há a substituição do Decreto nº 2.208/1997 pelo Decreto nº 5.154/2004, que elimina as amarras estabelecidas pelo decreto anterior, as quais se traduziam numa série de restrições na organização curricular e pedagógica e na oferta de cursos técnicos.

Em 2004, a Rede Federal de Educação Tecnológica (que engloba Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Agrotécnicas Federais, Escola Técnica Federal de Palmas/TO e escolas técnicas vinculadas às universidades federais) ganha autonomia para a criação e implantação de cursos em todos os níveis da educação profissional e tecnológica. Por sua vez, as Escolas Agrotécnicas Federais recebem autorização excepcional para ofertar cursos superiores de tecnologia, em nível de graduação, fortalecendo a característica dessas instituições: a oferta verticalizada de ensino em todos os níveis de educação.

Cumprir destacar que, desde o ano de 2003, a política do governo federal já aponta para outra direção. Essas instituições federais, situadas em todo o território nacional, historicamente voltadas para a educação profissional e para o desenvolvimento econômico, criadas e mantidas com verbas públicas federais, defrontam-se com uma política de governo que traz, em essência, uma responsabilidade social como fio condutor de suas ações. A dimensão ideológica desse governo, na verdade, faz aflorar um descompasso entre a trajetória das instituições federais de educação profissional e tecnológica – e da própria educação profissional como um todo – e o novo projeto de nação: se o fator econômico até então era o espectro primordial que movia seu fazer pedagógico, o foco, a partir de agora, desloca-se para a qualidade social.

As instituições federais de educação profissional e tecnológica, em sua forma estruturante, não traziam esse arcabouço como prioritário. Entretanto, o governo federal, reconhecendo a potencialidade estratégica das instituições federais de ensino técnico e tecnológico e sua capacidade e qualidade de trabalho, começa a dialogar intensivamente com essa rede de formação, na perspectiva de inversão da lógica até então presente.

Essas instituições passariam a se ocupar, de forma substantiva, de um trabalho mais contributivo, intrinsecamente voltado para o desenvolvimento local e regional, que, por sua vez, se preocupa com a melhoria do padrão de vida da população de regiões geograficamente delimitadas.

A expansão da educação profissional e tecnológica integra-se à agenda pública que prevê a presença do Estado na consolidação de políticas educacionais no campo da escolarização e da profissionalização. Ela assume, portanto, o ideário da educação como direito e da afirmação de um projeto de sociedade que corrobore uma inclusão social emancipatória. É evidente a

atuação do governo federal no sentido da expansão da oferta pública e da melhoria do padrão de qualidade da educação brasileira, em especial da educação profissional e tecnológica, em todo o território nacional, articulando-a com ações de desenvolvimento territorial sustentável e orientando-a para a formação integral de cidadãos-trabalhadores emancipados.

Nesse contexto, toma-se a decisão de ampliar o número de escolas federais de educação profissional e tecnológica, dando início a um processo de crescimento capaz de gerar reflexos mais amplos na educação brasileira. A primeira fase dessa expansão, iniciada em 2006, tem como objetivo implantar escolas federais de formação profissional e tecnológica em estados ainda desprovidos dessas instituições, além de outras, preferencialmente em periferias de metrópoles e em municípios interioranos distantes de centros urbanos, promovendo uma articulação entre seus cursos e as potencialidades locais de geração de trabalho.

Na segunda fase da expansão, iniciada em 2007, que vem sob o tema “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”, prevê-se a implantação de 150 novas unidades de ensino, totalizando a criação de 180 mil vagas ofertadas na educação profissional e tecnológica.

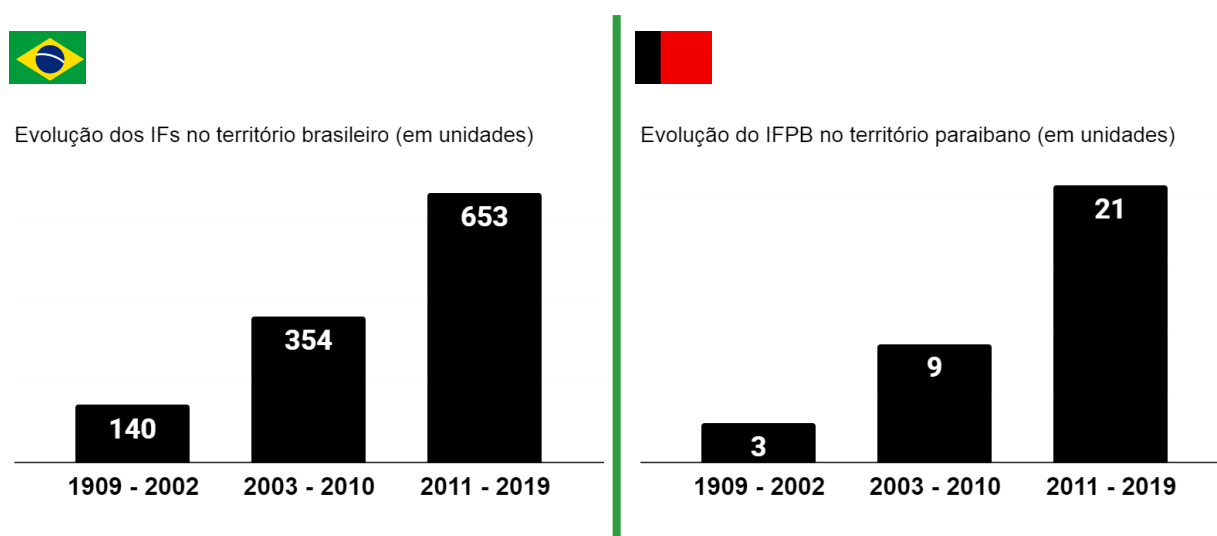
A sanção da Lei nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, possibilita a presença dos institutos multicampi em todos os entes federados, viabilizando a proliferação regional e a interiorização sem elevação significativa dos custos administrativos.

Ao estabelecer como um dos critérios na definição das cidades-polo a distribuição territorial equilibrada das novas unidades, a cobertura do maior número possível de mesorregiões e a sintonia com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais, reafirma-se o propósito de consolidar o comprometimento da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional.

O desenvolvimento econômico como consequência do estreitamento entre o território e a presença dos institutos federais constitui um dos objetivos elencados pelo Ministério da Educação (MEC) para justificar a importância da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

A expansão dos institutos federais busca atender a três dimensões: a dimensão social, ao abranger municípios populosos com baixa receita per capita; a dimensão geográfica, interiorizando a oferta pública de educação profissional e ensino superior; e a dimensão de desenvolvimento, ao identificar e estimular arranjos produtivos locais. Na Figura 1, a seguir, tem-se o panorama da expansão dos institutos federais no país no território paraibano.

Figura 1 – Expansão dos Institutos Federais no Brasil e na Paraíba



Fonte: MEC/SETEC (2015) e PNP (2020).

Considerando, portanto, o crescimento expressivo do número de instituições federais de educação profissional e tecnológica advindo da expansão, as novas possibilidades de atuação e as propostas político-pedagógicas que surgem desse processo em que o caráter social é preponderante, emerge a necessidade de uma nova institucionalidade. Em decorrência, a criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia representa a materialização desse novo projeto e pode ser reconhecida como uma medida do governo no sentido de colocar em maior destaque a educação profissional e tecnológica no seio da sociedade. Enfim, os institutos federais fundamentam-se em uma ação integrada e referenciada na ocupação e no desenvolvimento do território, entendido como lugar de vida.

1909



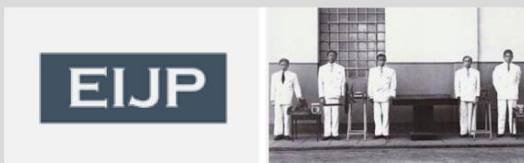
1ª Denominação • Escola de Aprendizes Artífices (EAA, 23 de setembro de 1909 a 14 de janeiro de 1937). Dec. 7.566, de 23/09/1909

1929



Transferência para o prédio da Av. João da Mata, 256, no bairro de Jaguaribe.

1942



3ª Denominação • Escola Industrial de João Pessoa (EIJP, 27 de fevereiro de 1942 a 18 de junho de 1958). Dec.-Lei 4.127, art. 9º, de 25/02/1942

1958



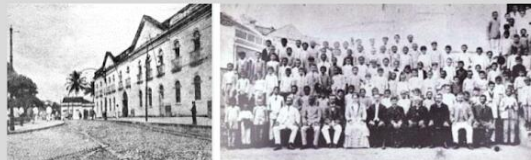
4ª Denominação • Escola Industrial Coriolano de Medeiros (EICM, 19 de junho de 1958 a 23 de agosto de 1965). Lei 3.412, de 18/06/1958

1965



5ª Denominação e 1ª vez que se admite mulheres como discentes • Escola Industrial Federal da Paraíba (EIFPB, 24 de agosto de 1965 a 05 de junho de 1968). Lei 4.759, art. 1º, de 20/08/1965

1910



Começo do funcionamento da EAA, na Capital do Estado da Paraíba, com instalações no Quartel do Batalhão da Polícia Militar, ofertando os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralharia, Encadernação e Sapataria, realizados em conjunto com o curso Primário.

1937



2ª Denominação • Lyceu Industrial de João Pessoa (LIJP, 15 de janeiro de 1937 a 26 de fevereiro de 1942). Lei 378, art. 37, de 13/01/1937

1955



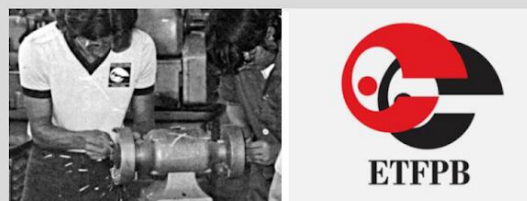
Surgimento do Colégio de Economia Doméstica Rural (CEDR), primeira denominação da EAF-Sousa, com o objetivo de formar professoras rurais. Port. 552, de 04/06/1955

1961



Início do funcionamento da EICM na Avenida Primeiro de Maio, 720, atualmente, tratando-se das instalações da sede do IFPB-Campus João Pessoa.

1968



6ª Denominação • Transformação em Escola Técnica Federal da Paraíba (ETFPB, 06 de junho de 1968 a 22 de março de 1999). Port. MEC 331/68, de 06/06/1968 e DOU 10/06/1968

1979



O Colégio de Economia Doméstica Rural (CEDR) tem sua denominação alterada para Escola Agrotécnica Federal de Sousa (EAF-Sousa). **Dec. 83.935, de 04/09/1979**

1996



Registro do 1º Planejamento Estratégico Institucional, ocorrido em 1996 e com alcance até 2010.

1999



7ª Denominação • Transformação em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB, 23 de março de 1999 a 29 de dezembro de 2008) **Dec. 99 - DOU 23/03/99 c/c Dec. 2.406/97 e Lei 8.948/94**

2007



No ano de 2007, o MEC publicou o Plano de Desenvolvimento da Educação Pública (PDE) e, por meio do **Dec. 6.095, de 24/04/2007**, estabeleceu as diretrizes visando a constituição da Rede Federal de Educação Tecnológica. Em 21/05/2007, foi publicada no DOU a **Port. Ministerial 470, de 18/05/2007**, autorizando o funcionamento da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UNED-CG). Ainda em dezembro de 2007, registrou-se a mudança da UNED para a sede própria, cuja inauguração oficial ocorreu em 28/07/2009.

2009



100 anos da Rede Federal e celebração do centenário de atuação do IFPB no Estado da Paraíba. O ano de 2009 também marca a criação do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal EPCT (CONIF).

1994

Inauguração em 4 de dezembro de 1994 do Campus Cajazeiras, quando o Instituto ainda era denominado ETFPB. A Unidade de Ensino Descentralizada (UNED Cajazeiras), como era inicialmente chamada, foi criada para atender as necessidades da região, dentro da perspectiva de interiorização da educação profissional. Cajazeiras foi a segunda cidade da Paraíba a receber um Campus do IFPB.



1997



FUNETEC - PB

Criação da FUNETEC-PB - Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba, regida pela **Lei 8.958, de 20-12-1994**, com Certificado de credenciamento no MEC-MCTIC desde 14-09-1999

2005



1º Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição, com vigência de 2005 a 2009 e com observância ao **Dec. 5.225/2004**.

2008



8ª Denominação • Transformação em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB, 30 de dezembro de 2008 aos dias atuais), resultado da integração de duas instituições: o CEFET-PB e a EAF-Sousa. **Lei 11.892/08, de 29/12/08 e DOU 30/12/08**

2010



2º Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição, com vigência de 2010 a 2014, de acordo com a **Lei 11.892/2008**.

2014

suap

sistema unificado de administração pública

Introdução do novo sistema acadêmico do IFPB, integrado ao SUAPEdu (gratuito e mantido pelo próprio IFPB), e transição da substituição do Sistema Q-Acadêmico em uso desde o início dos anos 2000.

2016

PLANEDE

27 de outubro de 2016 • Conclusão do estudo do Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE 2016-2025), com 1,7 mil participantes em 108 workshops, compreendendo os 21 Campi do IFPB. O lançamento oficial do PLANEDE 2025 deu-se em solenidade pública de 13 de março de 2017, um marco institucional, após duas décadas da primeira experiência institucional de planejamento de longo prazo em 1996.



2018

CONCEITO



Na escala de 1 a 5, o IFPB obteve Conceito 4 na avaliação do MEC para Recredenciamento Institucional dos Cursos Presenciais, conforme parecer CNE/CES 816/2018, homologado no DOU de 09/01/19.

2020

PDI

4º Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição, com vigência de 2020 a 2024, de acordo com o Dec. 9.235/17.

2015

PDI

3º Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição, com vigência de 2015 a 2019, de acordo com o Dec. 5.773/2006.

2017

EMBRAPII

Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial

O IFPB é contemplado com um polo de inovação, direcionado aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, para o desenvolvimento de projetos de PD&I.

2019

Obtenção da nota máxima na avaliação do MEC para Recredenciamento Institucional dos Cursos EaD



Fonte: CMGE-IFPB e NDPEP-IFPB (2021).

1.2 Área de Atuação e Histórico de Implantação e Desenvolvimento

1.2.1 Contexto do IFPB

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) tem mais de 100 anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa, de 1937 a 1942; Escola Industrial, de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros, de 1958 a 1965; Escola Industrial Federal da Paraíba, de 1965 a 1968; Escola Técnica Federal da Paraíba, de 1968 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, com a edição da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

O Instituto Federal da Paraíba, no início de sua história, quando seu nome era Escola de Aprendizes Artífices e sua proposta pedagógica dialogava com os desafios da época, tinha como objetivos alfabetizar e iniciar no mundo do trabalho jovens pobres das periferias da então cidade de Parahyba do Norte. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma escola de aprendizes artífices em cada capital dos estados da federação, mais como uma solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão de obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir de 1930.

A Escola de Aprendizes Artífices, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, funcionou inicialmente no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado e depois se transferiu para o edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960. Finalmente, já como Escola Industrial Coriolano de Medeiros, se instalou no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, no bairro de Jaguaribe. Nessa fase, a Instituição tinha como único endereço a capital do estado da Paraíba. O processo de interiorização da Instituição aconteceria décadas depois, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras (UnED-CJ) em 1995.

Transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão de suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede (denominação atribuída ao hoje Campus João Pessoa), com o Núcleo de Extensão e Educação Profissional (NEEP), que funcionava na Rua das Trincheiras, e com o Núcleo de Arte, Cultura e Eventos (NACE), que ocupava o antigo prédio da Escola de Aprendizes Artífices, ambos no mesmo município. Posteriormente, tais Núcleos foram desativados, e suas atribuições foram incorporadas por outras diretorias e departamentos. Foi nessa fase, a partir do ano de 1999, que o atual Instituto Federal da Paraíba começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade paraibana e brasileira todos os níveis de educação, desde a educação básica (ensino médio, ensino técnico integrado e pós-médio) à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. A partir desse período, foram implantados cursos de graduação nas áreas de Telemática, Design de Interiores, Telecomunicações, Construção de Edifícios, Desenvolvimento de Softwares, Redes de Computadores, Automação Industrial, Geoprocessamento, Gestão Ambiental, Negócios Imobiliários, bem como a Licenciatura em Química.

Esse processo experimentou grande desenvolvimento com a criação dos cursos de bacharelado nas áreas de Administração e de Engenharia Elétrica e com a realização de cursos de

pós-graduação em parceria com faculdades e universidades locais e regionais, a partir de modelos pedagógicos construídos para atender às disposições da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e das normas delas decorrentes.

Ainda como Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, ocorreu, em 2007, a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande (UnED-CG) e a criação do Núcleo de Ensino de Pesca, no município de Cabedelo.

Com o advento da Lei nº 11.892/2008, o Instituto se consolida como uma instituição de referência em educação profissional na Paraíba. Além dos cursos usualmente chamados de “regulares”, o Instituto desenvolve também um amplo trabalho de oferta de cursos de formação inicial e continuada e cursos de extensão, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas e treinamentos de qualificação, profissionalização e reprofissionalização, para melhoria das habilidades e da competência técnica no exercício da profissão.

Em consonância com os objetivos e finalidades previstos na Lei supracitada, o Instituto desenvolve estudos com vistas a oferecer programas de treinamento para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública. Também atua fortemente na educação de jovens e adultos, por meio do ProEJA, do Pronatec, do Programa Novos Caminhos e de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) reconhecidos nacionalmente, ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social.

Visando à expansão de sua Missão Institucional no estado, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação a Distância (EaD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnico-administrativos e no desenvolvimento de atividades de pós-graduação lato sensu, stricto sensu e de pesquisa aplicada, horizonte aberto pela nova Lei.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educação Profissional, Fase II, do governo federal, o Instituto implantou mais cinco Campi no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional – Cabedelo, Monteiro, Patos, Picuí e Princesa Isabel – que, somados aos Campi já existentes de Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa e Sousa (mediante integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa e do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba), tornaram o IFPB uma instituição com nove Campi e a Reitoria.

Com a Fase III do Plano de Expansão da Educação Profissional do governo federal, que se estendeu até o final de 2014, o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade. Destarte, as 21 unidades do IFPB levam educação em todos os níveis a essas localidades paraibananas, oportunizando o desenvolvimento econômico e social e melhorando a qualidade de vida nessas regiões.

1.2.2 Natureza Institucional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Possui natureza jurídica de autarquia e é detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais.

O Instituto Federal da Paraíba é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica,

contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral.

1.2.3 Inserção Regional

A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro e faz fronteira com os estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Em 2020 conta com uma população estimada em 4.039.277 habitantes, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o 13º estado mais populoso do Brasil, apresentando uma densidade demográfica de 66,70 habitantes por quilômetro quadrado, com cerca de 2.838.678 habitantes vivendo na zona urbana (75,37%) e 927.850 na zona rural (24,63%).

Apesar de possuir uma economia pequena, se comparada àquelas dos estados mais desenvolvidos do país, a Paraíba tem experimentado índices de crescimento bastante expressivos. As variações do Produto Interno Bruto do estado, bem como os índices apresentados para o Brasil, podem ser vistos na Tabela 1.

Ano/Moeda PIB per capita	2009:	2010:	2011:	2012:	2013:
Brasil	R\$ 17.271,34	R\$ 19.938,60	R\$ 22.259,91	R\$ 24.278,35	R\$ 26.657,54
Paraíba	R\$ 8.018,72	R\$ 8.899,38	R\$ 9.787,93	R\$ 11.136,68	R\$ 11.847,81
	2014:	2015:	2016:	2017:	2018:
Brasil	R\$ 28.648,74	R\$ 29.466,85	R\$ 30.558,75	R\$ 31.843,95	R\$ 33.593,82
Paraíba	R\$ 13.422,42	R\$ 14.133,69	R\$ 14.778,36	R\$ 15.500,16	R\$ 16.107,51

Fonte: IBGE (2020).

Quanto aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em quatro mesorregiões, de acordo com a classificação estabelecida pelo IBGE: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano, vide Figura 2.


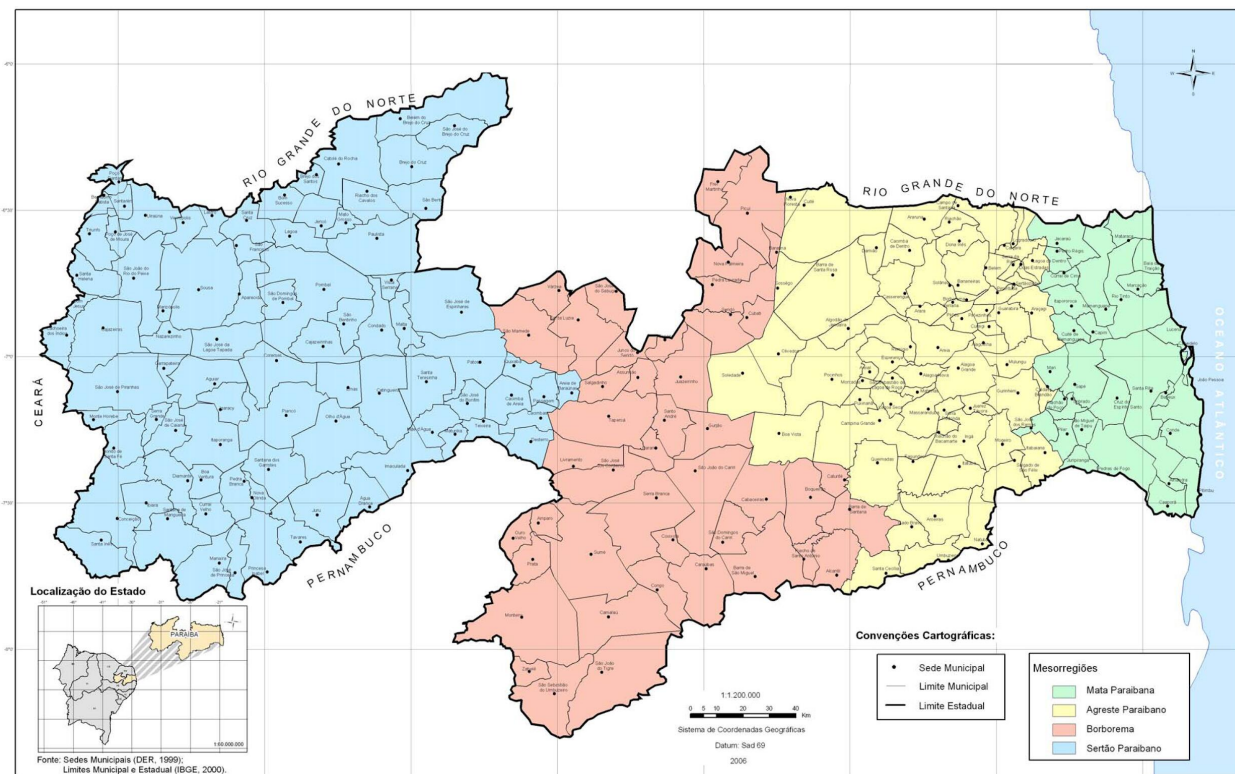
(Em função da dimensão da  Figura 2, esta foi deslocada para a página seguinte.)

Figura 2 – Mesorregiões econômicas da Paraíba



Fonte: Paraíba (2016).

Essas mesorregiões, por sua vez, estão divididas em 23 microrregiões geográficas. Essa divisão levou em consideração as características e as formas de organização socioeconômica e política.

Mesorregião da Mata Paraibana: é integrada pelas microrregiões geográficas Litoral Norte, Sapé, João Pessoa e Litoral Sul e engloba 30 dos 223 municípios do estado, ou seja, 13,45% do total. Com uma superfície de 5.262,405 km² (9,3% do território do estado), abrigava uma população estimada de 1.542.431 habitantes em 2020, o que significa uma densidade de 293,10 hab./km². O grande aglomerado urbano da capital do estado é um dos principais responsáveis por essa concentração populacional. Nesse aglomerado destacam-se as indústrias alimentícia, têxtil, a de construção civil e a do cimento. O destaque também se dá no comércio e na rede de serviços. Essa mesorregião apresentava PIB per capita médio de R\$ 15.253,25 (IBGE, 2020).

Mesorregião do Agreste Paraibano: constitui a mesorregião de transição entre a Zona da Mata e a Mesorregião da Borborema, com 12.914 km² de extensão, 66 municípios, população estimada de 1.273.243 habitantes em 2020 e densidade de 98,59 hab./km², sendo o peso populacional, em grande parte, devido à cidade de Campina Grande, onde se concentram cerca de 400 mil habitantes. As cidades de Campina Grande, Guarabira e Itabaiana, de acordo com o IBGE e o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba (IDEME-PB), somaram juntas em 2010 uma receita de R\$ 9,2 bilhões, o que representa quase 28,7% da economia paraibana. Na Zona do Agreste destacam-se a produção de cana-de-açúcar, algodão e sisal, a pecuária e também o desenvolvimento do comércio, que geram um PIB per capita médio de R\$ 9.809,83 (IBGE, 2020).

Mesorregião da Borborema: tem área de 15.572 km² e é formada por 44 municípios, localizados no Planalto da Borborema, entre o Sertão e o Agreste, e agrupados em quatro microrregiões: Cariri Ocidental, Cariri Oriental, Seridó Ocidental Paraibano e Seridó Oriental Paraibano, que abrigam cerca de 316.900 habitantes. Tem como principais centros urbanos as cidades de Monteiro, Picuí, Juazeirinho e Santa Luzia, e sua economia concentra-se na extração mineral, na produção de sisal e algodão e na pecuária de caprinos. Sua densidade demográfica de 20,4 hab./km² espelha as dificuldades enfrentadas pela população que vive

nessa mesorregião, pois, dada a escassez relativa de recursos naturais que a caracteriza, ela apresenta a menor densidade demográfica entre as zonas geoeconômicas consideradas, com PIB per capita médio de R\$ 10.348,91 (IBGE, 2018).

Mesorregião do Sertão Paraibano: é a mais extensa em área, com 22.720 km², formada pela união de 83 municípios agrupados em sete microrregiões, com população estimada de 906.758 habitantes em 2020 e densidade demográfica de 39,9 hab./km². Seus principais centros urbanos são Patos, Sousa e Cajazeiras, mas também merecem destaque cidades como Pombal, Catolé do Rocha, Itaporanga, São Bento e Conceição. Comparado aos demais espaços do Sertão do Nordeste, o Sertão da Paraíba é um dos mais afetados pela degradação ambiental. Sua população está sujeita a condições de insustentabilidade tanto econômica quanto social, bem mais difíceis de controlar do que as encontradas nas mesorregiões da Mata e do Agreste Paraibano. A Mesorregião do Sertão Paraibano apresenta PIB per capita médio de R\$ 9.402,55 (IBGE, 2018).

Para efeito de análise de mercado, podemos dividir a Paraíba em três mesorregiões distintas: a Zona da Mata, região polarizada pela capital João Pessoa; o Agreste, região central do estado, polarizada pela cidade de Campina Grande; e o Sertão, região com características próprias, polarizada pela cidade de Patos.

O Sertão se caracteriza pelo baixo índice de industrialização em relação a sua extensão e sua densidade populacional. Basicamente, observa-se a presença de indústrias de beneficiamento mineral (área que apresenta um considerável potencial de exploração no estado), além das indústrias de alimentos e bebidas e de confecções, todas com leves índices de automação. A mesorregião conta com três distritos industriais: o de Patos, com aproximadamente 35 hectares, o de Sousa, com 32,5 hectares, e o de Cajazeiras, com 21,39 hectares.

Na área educacional, o Sertão paraibano é atendido pela rede estadual de escolas públicas, responsável pelo ensino médio, presente na maioria das cidades da região. A rede municipal, responsável pela educação infantil e pelo ensino fundamental, está presente nas zonas urbana e rural na maioria dos municípios. A região conta ainda com alguns Campi do IFPB – o de Patos, o de Princesa Isabel, o de Sousa e o de Cajazeiras, que servem boa parte da região –, além de unidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), sendo atendida também por projetos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) e do Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SENAT). No ensino superior, o Sertão conta ainda com vários Campi da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), localizados nas cidades de Patos, Pombal, Sousa e Cajazeiras, onde são oferecidos cursos como Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Direito, Pedagogia e Medicina, além de diversas faculdades privadas.

A Mesorregião do Agreste Paraibano apresenta um grau de urbanização e desenvolvimento maior que o do Sertão e comparável ao da Zona da Mata. Com três distritos industriais – todos situados na cidade de Campina Grande –, ela apresenta indústrias de transformação nas áreas de química, eletroeletrônicos, mineração, têxtil, metal-mecânica, produtos alimentícios, bebidas, materiais plásticos, papel e papelão, cerâmica, couro, calçado, editorial gráfico e borracha. O índice de automação das indústrias varia de baixo a médio, com algumas indústrias empregando tecnologia de ponta em seu processo produtivo. A cidade-polo da região, Campina Grande, possui uma grande demanda de serviços técnicos na área de eletrônica, seja para atender ao parque industrial, seja na prestação de serviços de manutenção de equipamentos e sistemas, entre os quais se destacam os de informática. Segundo a Federação das Indústrias do Estado da Paraíba (FIEP), é crescente o número de empreendimentos instalados e com projeções de instalação no estado, gerando empregos e desenvolvendo as mesorregiões.

No que diz respeito à oferta de educação básica, a região é atendida pelas redes estadual, municipal e privada. Devido a apresentar a maior renda entre os municípios da região, a cidade de Campina Grande possui ampla rede privada de ensino, que atua tanto no ensino fundamental quanto no médio. Conta, também, com 17 instituições de ensino superior: a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), que oferece cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento; a Universidade Estadual da Paraíba

(UEPB); o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) – Campus Campina Grande; e 14 instituições particulares nas mais diversas áreas do conhecimento.

Destaca-se ainda a vocação da região para o desenvolvimento de novas tecnologias nos campos da Engenharia Elétrica e da Ciência da Computação, devido principalmente à influência da UFCG. Como resultado dessa vocação, observa-se o aumento do número de empresas de base tecnológica e de empresas incubadas no Parque Tecnológico da Paraíba. A cidade de Campina Grande, por sua vocação econômica, também é sede da Federação das Indústrias do Estado da Paraíba.

Além disso, o Agreste, capitaneado por Campina Grande, conta com a presença de unidades do SENAI, do SENAC, do SEBRAE, além de outras instituições de educação profissional públicas e privadas, tendo se destacado por sua vocação educacional, ampliando sua área de atendimento aos demais estados da Região Nordeste e do país.

Situação similar à do Agreste ocorre na Mesorregião da Zona da Mata. Os seis distritos industriais existentes, localizados nas cidades de João Pessoa, Conde, Alhandra, Guarabira, Santa Rita e Cabedelo, abrigam indústrias nas mais diversas áreas da atividade econômica. O número de indústrias, o volume de produção e as taxas de emprego são os maiores do estado, com maior concentração nas cidades de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo.

Na área educacional, destaca-se o número elevado de vagas ofertadas nas instituições de ensino superior (IES), bem como na educação básica e profissional. João Pessoa, a principal cidade da região, conta atualmente com 22 IES – incluindo o Instituto Federal da Paraíba –, centenas de escolas públicas e privadas que atuam na educação básica, além de unidades do SENAI, do SENAC, do SENAR, do SENAT, do SEBRAE e instituições privadas de educação profissional. A cidade tornou-se um centro educacional de médio porte – em nível nacional –, que tende a crescer cada vez mais em função do aumento da demanda por oportunidades educacionais, tendência esta que tem merecido atenção e ações constantes do Instituto Federal da Paraíba, que conta com três unidades na mesorregião.

O Instituto Federal da Paraíba abrange todo o território paraibano, desde João Pessoa e Cabedelo, no litoral; passando por Guarabira, no Brejo, Campina Grande, no Agreste, Picuí, no Seridó, Monteiro, no Cariri; até Patos, Princesa Isabel, Sousa e Cajazeiras, na região do Sertão, conforme demonstrado na Figura 3 abaixo.


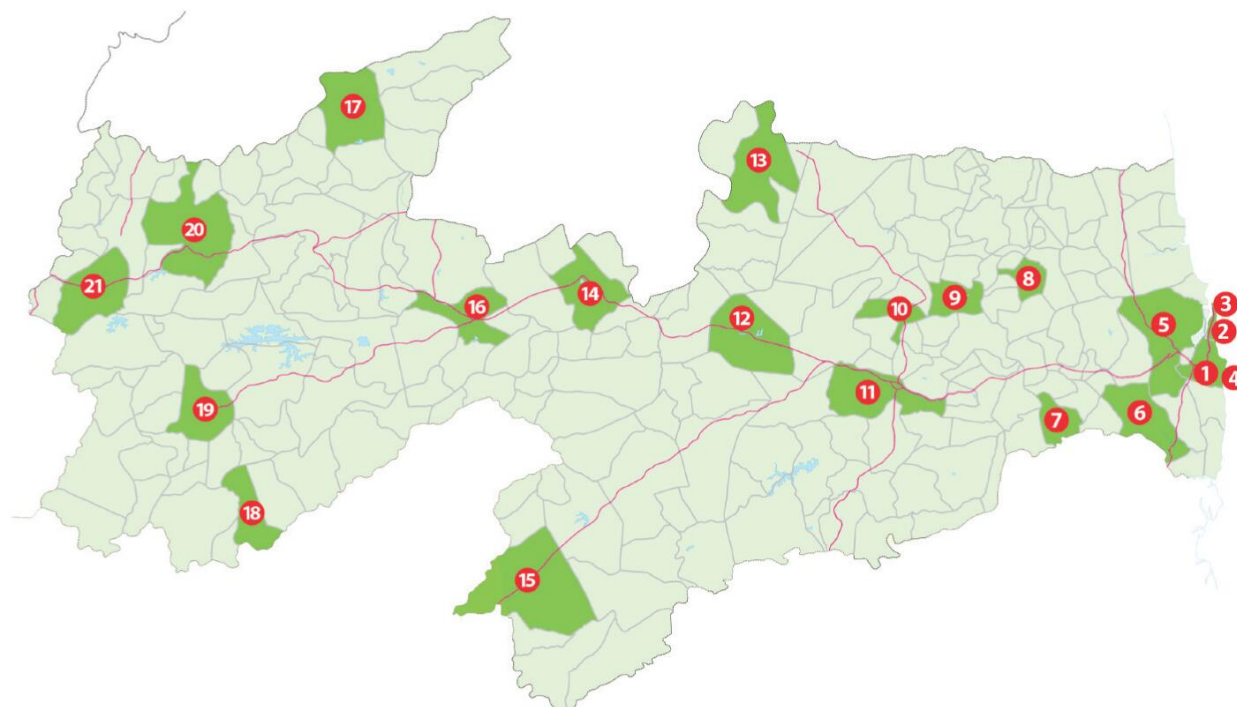
(Em função da dimensão da  Figura 3, esta foi deslocada para a página seguinte.)

Figura 3 – Área de Abrangência do Instituto Federal da Paraíba

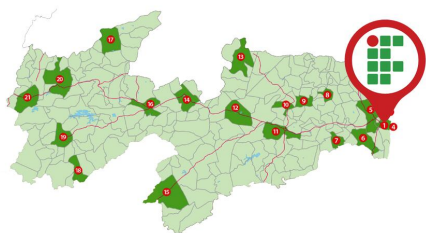


- | | | |
|--|---------------------------|----------------------------|
| 1. Campus João Pessoa e Polo de Inovação | 8. Campus Guarabira | 15. Campus Monteiro |
| 2. Campus Cabedelo | 9. Campus Areia | 16. Campus Patos |
| 3. Campus Avançado Cabedelo Centro | 10. Campus Esperança | 17. Campus Catolé do Rocha |
| 4. Campus Mangabeira | 11. Campus Campina Grande | 18. Campus Princesa Isabel |
| 5. Campus Santa Rita | 12. Campus Soledade | 19. Campus Itaporanga |
| 6. Campus Pedras de Fogo | 13. Campus Picuí | 20. Campus Sousa |
| 7. Campus Itabaiana | 14. Campus Santa Luzia | 21. Campus Cajazeiras |

Fonte: IFPB (2020).

Atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo os cenários nacional ou internacional, o Instituto desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas: Comércio, Construção Civil, Educação, Geomática, Gestão, Indústria, Informática, Letras, Meio Ambiente, Química, Recursos Pesqueiros, Agropecuária, Saúde, Telecomunicações e Turismo e Hospitalidade. O Instituto Federal da Paraíba procura, ao interiorizar a educação tecnológica, adequar sua oferta de ensino, pesquisa e extensão primordialmente às necessidades estaduais. Ressalte-se que a localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do Instituto Federal se estenda além das divisas do estado. Assim, regiões mais industrializadas, como o Grande Recife e Natal, têm historicamente solicitado profissionais formados pelo Instituto para suprir a demanda em áreas diversas.

Por fim, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento humano daqueles que dele fazem parte, o Instituto Federal da Paraíba atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão no apoio às necessidades científico-tecnológicas de outras instituições da região. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradualmente vem se consolidando dentro do contexto macrorregional, delimitado pelos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.



1 Campus João Pessoa e Polo de Inovação

M1C1



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
2.428. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
9.352. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
340 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

João Pessoa - PB = 64,44%
Santa Rita - PB = 5,26%
Bayeux - PB = 3,08%
Campina Grande - PB = 2,13%
Cabedelo - PB = 1,82%
Conde - PB = 1,46%
Sousa - PB = 1,37%
Picuí - PB = 0,90%
Sapé - PB = 0,83%
Guarabira - PB = 0,72%
+330 Demais Cidades = 17,99%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Avenida Primeiro de Maio, 720 -
Jaguaribe
João Pessoa, PB 58015-905
www.ifpb.edu.br/joaopessoa

Histórico do Campus

O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) é uma instituição pública federal centenária, vinculada ao Ministério da Educação (MEC). Tem sede e foro em João Pessoa, tendo como Órgão Executivo a Reitoria, consoante o art. 11 da Lei 11.892/2008. A Instituição foi criada em 23 de setembro de 1909 (Dec. n.º 7.566/1909) como Escola de Aprendizes Artífices, tendo passado por oito (08) alterações em sua institucionalidade, recebendo diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba – de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa – de 1937 a 1942; Escola Industrial - de 1942 a 1958; Escola Industrial Coriolano de Medeiros – de 1958 a 1965 ou Escola Industrial Federal da Paraíba – de 1965 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba (ETF-PB) – de 1967 a 1999 em que em 06 de junho de 1968 tornou-se Escola Técnica Federal da Paraíba; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB) – de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei n.º 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

A partir da Lei n.º 11.892/2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por trinta e oito (38) Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), pelos Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG), pelo Colégio Pedro II e por vinte e duas (22) Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais. Também foi definida a missão institucional destas, aliando ensino, pesquisa e extensão, a partir da verticalização do ensino e a intervenção no processo de desenvolvimento local e regional, cabendo à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) a responsabilidade pela supervisão das unidades, apoiando e monitorando suas ações. Considerando os respectivos campi associados a estas instituições federais, tem-se ao todo 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país, oferecendo cursos de qualificação, ensino médio integrado, subsequente e concomitante, cursos superiores de tecnologia, de bacharelados e de licenciaturas e cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.

Fazendo-se um recorte temporal para a atual localização do IFPB - Campus João Pessoa, destaca-se que em 17 de maio de 1947, foi assinado o Decreto nº 24.973 que desapropriou o terreno no Sítio Novo e Velho, destinado à construção do prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe. No dia 17 de novembro de 1950, foi lançada, solenemente, a

pedra fundamental do novo edifício. Em 1961, a Escola, adaptando-se à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, instalou seus dois primeiros cursos técnicos: Técnico em Estradas e Técnico em Construção de Máquinas e Motores. Em seguida, os cursos de Eletrotécnica, Edificações e Saneamento.

Outro marco importante dentro das três últimas denominações foi: a mudança da ETFPB para Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), a partir do ano 1999, através da Lei 8.948/94, com implantação regulamentada pelo Decreto nº 2.406/97 e denominação efetivada por decreto em 23 de março de 1999. A partir de sua transformação em CEFET-PB, a Instituição começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade desde a educação básica (incluindo o ensino técnico integrado ao médio e o ensino técnico subsequente ao ensino médio), passando pela graduação (cursos de tecnologia, licenciatura e bacharelado), até a pós-graduação, intensificando também as atividades de pesquisa, extensão, inovação e empreendedorismo.

Esse grande crescimento objetivou, além de expandir a oferta de educação profissional, interiorizá-la em todo o país, buscando oportunizar desenvolvimento tecnológico, econômico e social às diversas comunidades. Ao longo dos 111 anos de sua existência, as instituições federais de educação profissional e tecnológica têm oferecido educação pública e gratuita com lugar de destaque em virtude da qualidade do seu trabalho. Isso significa que, ao expandir-se, alcançando as diversas regiões do país, se faz necessário garantir o fortalecimento das condições objetivas físicas, materiais e humanas, para que ocorra a ampliação da oferta garantindo a qualidade.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

A cidade de João Pessoa, capital do estado da Paraíba, está localizada na Mesorregião da Mata Paraibana, Microrregião de João Pessoa, a uma altitude de 47,5 metros acima do nível do mar (Oceano Atlântico). O município de João Pessoa tem uma superfície geográfica de 211 km² para uma população estimada em 817.511 habitantes ([IBGE, 2020](#)). A capital paraibana é a 23^a maior cidade do país em número de habitantes, possuindo um IDH de 0,763 em 2010.

O setor de serviços domina a atividade econômica em João Pessoa, sendo responsável por mais de 61% da geração de emprego e renda da cidade, e têm na administração pública, na educação e nos serviços domésticos seus maiores contingentes de trabalhadores. Além do setor de serviços, os

principais ramos de atividade econômica do município são, industrial, com 17% da geração de emprego e renda, e o comércio de mercadoria, com 19%. A cidade localiza-se na porção mais oriental das Américas e do Brasil, com longitude oeste de 34° 47' 30" e latitude sul de 7° 09' 28". A Lei Complementar Estadual nº 59/2003, criou a Região Metropolitana de João Pessoa, constituída pelos municípios de Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Alhandra, Pitimbu, Caaporã, Pedras de Fogo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita –, bem como o Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de João Pessoa (CONDIAM). A região abriga atualmente uma população estimada em 1.290.223 habitantes ([IBGE, 2020](#)).

Segundo o [IBGE \(2010\)](#), João Pessoa possui uma taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade de 96,9% sendo o 3882º do país. O município conta atualmente com três instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). Conta ainda com 19 instituições privadas de ensino superior. João Pessoa possui 498 escolas de educação básica e 475 escolas de ensino médio, de acordo com o Censo Escolar 2013, o que demonstra uma potencial demanda bastante significativa para o ingresso na educação profissional. Principalmente, pelo fato de que a universidade pública não consegue atender a todos, instalando-se uma demanda reprimida que certamente ocupará o nosso Instituto.


O Campus João Pessoa é o mais antigo do IFPB. Hoje é considerado referência em educação profissional na capital paraibana, oferecendo cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e de extensão, além dos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio, dos cursos superiores de tecnologia, de licenciaturas e de bacharelados e dos cursos de pós-graduação. Oferta atualmente (ano de 2020) 17 cursos superiores, 11 cursos técnicos e 5 cursos de pós-graduação (stricto sensu e lato sensu). São ofertados programas de cursos (FIC) e na Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

O prédio oferece à comunidade acadêmica uma ampla estrutura, composta por biblioteca, auditórios, parque poliesportivo com piscina, ginásios, campo de futebol e sala de musculação, restaurante, gabinete médico-odontológico, salas de aulas e laboratórios equipados.

O Campus João Pessoa também atua como polo de educação a distância formalmente, desde 2012, com a criação do Curso de Licenciatura em Letras. A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação

didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Esta definição está presente no Decreto 5.622, de 19 de dezembro de 2005 (que revoga o Decreto 2.494/98), que regulamenta o Art. 80 da Lei 9.394/96 (LDB).

A instituição há muito tem demonstrado o seu potencial no campo da pesquisa científica e ou tecnológica, associando pesquisa aos cursos técnicos, superiores ou aos programas de pós-graduação. A pesquisa científica e ou tecnológica desenvolvida no campus é realizada em todas as modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico, Graduação (Tecnológico, Bacharelado e Licenciatura) e Pós-graduação.

Atualmente, o Campus João Pessoa possui [75 grupos de pesquisa](#)  registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Instituição, envolvendo seu corpo docente, pesquisadores, estudantes de cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação e corpo técnico especializado, distribuídos nas diversas áreas de conhecimento em que está inserido.


Em relação à extensão, o Campus João Pessoa tem desenvolvido ações através de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, no âmbito das áreas temáticas de sua atuação. Mais a seguir, tal política será detalhada.

Na Inovação, o objetivo é apoiar os pesquisadores na proteção de suas criações, a disseminação da cultura da inovação, o zelo do cumprimento das políticas de inovação da instituição, a parceria com o setor público e privado e a transferência de tecnologia.


Credenciamento do Campus João Pessoa como Polo de Inovação EMBRAP II

A EMBRAP II (Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial) é uma Organização Social qualificada pelo Poder Público Federal que, desde 2013, apoia instituições de pesquisa tecnológica fomentando a inovação na indústria brasileira. A assinatura do Contrato de Gestão com o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) ocorreu em 2 de dezembro de 2013, tendo o Ministério da Educação (MEC) como instituição interveniente. Os dois órgãos federais repartem igualmente a responsabilidade pelo seu financiamento.

A EMBRAPII atua por meio da cooperação com instituições de pesquisa científica e tecnológica, públicas ou privadas, tendo como foco as demandas empresariais e como alvo o compartilhamento de risco na fase pré-competitiva da inovação. Ao compartilhar riscos de projetos com as empresas, tem objetivo de estimular o setor industrial a inovar mais e com maior intensidade tecnológica para, assim, potencializar a força competitiva das empresas tanto no mercado interno como no mercado internacional.

Em 2017, o IFPB Campus João Pessoa foi credenciado para atuar junto à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII) como Polo de Inovação, na área de sistemas de manufatura (<https://embrapii.org.br/unidades/unidade-embrapii-de-sistemas-para-automacao-da-manufatura-if-paraiba/> )

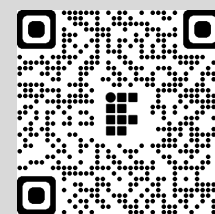
Por meio do Polo de Inovação, o IFPB desenvolve atividades em pesquisa aplicada e prestação de serviços tecnológicos, em consonância com as demandas e necessidades dos setores da economia e da sociedade, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional. Para tanto, são realizadas atividades de prospecção, captação e gestão de recursos financeiros extra orçamentários para projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e formação profissional para os setores de base tecnológica, tornando-se uma importante unidade do IFPB.

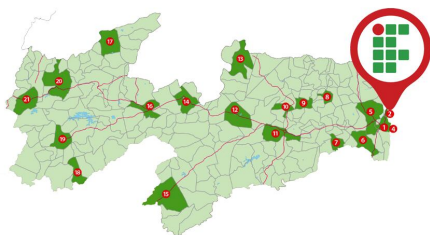
O Polo de Inovação João Pessoa IFPB está diretamente subordinado à Reitoria, compondo um Órgão Executivo da Administração Geral do IFPB. Conheça mais informações sobre o Polo de Inovação João Pessoa IFPB [clicando aqui](#) .



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus João Pessoa - M1C1, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m1c1

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M1C1**.



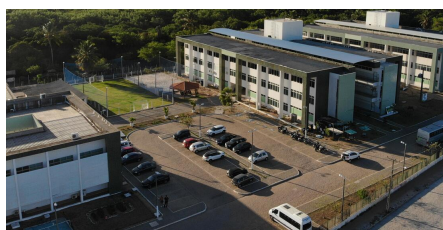


Histórico do Campus

O Campus Cabedelo do IFPB foi criado a partir do Plano de Expansão da Educação Profissional do Governo Federal, no ano de 2008, através da Lei 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2 Campus Cabedelo

M1C2



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
768. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
2.201. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
114 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

João Pessoa - PB = 35,73%
Cabedelo - PB = 35,60%
Santa Rita - PB = 5,18%
Lucena - PB = 5,11%
Bayeux - PB = 3,37%
Campina Grande - PB = 0,97%
Guarabira - PB = 0,91%
Recife - PE = 0,78%
Livramento - PB = 0,65%
Juazeirinho - PB = 0,45%
+104 Demais Cidades = 11,26%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Santa Rita de Cássia, 1900 -
Jardim Camboinha
Cabedelo, PB 58.103-772
www.ifpb.edu.br/cabedelo

O campus iniciou suas atividades regulares de ensino em setembro de 2009, ainda em sede provisória, no prédio onde funcionava, desde 2007, o Núcleo de Ensino de Pesca do CEFET-PB. A partir de 2009, o Núcleo passa a ser Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima do IFPB e o Campus Cabedelo continua funcionando em suas instalações, provisoriamente. No ano de 2013, o Campus Cabedelo do IFPB mudou-se para sua sede definitiva, situada na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, no Bairro de Jardim Camboinha. Atualmente, o Campus Cabedelo oferece os Cursos Técnicos de Recursos Pesqueiros (modalidades integrado e PROEJA), de Meio Ambiente (modalidades subsequente e integrado), de Química (modalidade subsequente), de Multimídia (modalidade integrado) e de Panificação (modalidade PROEJA), bem como os Cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico e de Licenciatura em Ciências Biológicas, além de cursos de qualificação profissional (FIC - Formação Inicial e Continuada).

Aproveitando todo o potencial das novas tecnologias e buscando ampliar as condições de acesso da população à Educação Profissional e Tecnológica, o Campus Cabedelo também tem buscado desenvolver cursos na modalidade de Educação a Distância, tendo ofertado vagas para os Cursos Técnicos de Segurança no Trabalho e de Secretaria Escolar (ambos na modalidade subsequente), na condição de Polo EAD, no ano 2015. Já na condição de campus ofertante, nos últimos anos, promoveu 14 cursos FIC na modalidade a distância, através do Programa Novos Caminhos (2020); e dois cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, como o Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas (2019) e o Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (2020), ambos através do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da CAPES.

O desenvolvimento de projetos integradores interdisciplinares, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação, são marcas do Campus Cabedelo, e tem relação direta com as estratégias de curricularização da extensão e da pesquisa nos cursos técnicos e superiores de nossa unidade. Essas estratégias têm sido desenvolvidas de forma clara e

institucionalizada, desde o ano de 2016, a partir de reformulações nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), e buscam promover uma educação baseada no aprender fazendo (“learn by doing”), aproveitando a experiência de pesquisa e extensionista do corpo docente da unidade e seu histórico, intrinsecamente ligado à extensão no Município de Cabedelo.

Nesse sentido, o Campus Cabedelo do IFPB tem contribuído para a transformação da realidade social do Município através da oferta de educação profissional gratuita e de qualidade, pautando-se na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, na construção de itinerários formativos sólidos e no estímulo às potencialidades econômicas locais, em uma perspectiva de sustentabilidade ambiental.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Cabedelo é uma cidade portuária e assentada em uma faixa de terra entre o Oceano Atlântico e o Rio Paraíba. Seu nome vem da expressão que significa “pequeno cabo”, e apresenta uma área de 31,915 km², com um contorno singular de 18 km de extensão por 3 km de largura. O Município apresenta uma grande diversidade natural, sendo sua vegetação composta de Mata Atlântica, coqueirais e manguezais. O relevo é constituído de uma Planície Litorânea formada pelas praias e terras arenosas, e a fauna dessa pequena cidade é surpreendentemente fabulosa, principalmente a marinha.

O município possui 68.767 habitantes (IBGE, população estimada em 2020) e, conforme Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2000), Cabedelo encontra-se em 2º lugar no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM, na Paraíba com 0,757. Fazem parte do município de Cabedelo os distritos: Centro, Camboinha (1,2 e 3), Renascer (Criado pela Lei nº 614/91 de 20 de Junho de 1991); Poço (Criado pela Lei nº 651/92 de 10 de Abril de 1992); e Intermares (Aprovação do loteamento na década de 80).

A cidade de Cabedelo destaca-se por apresentar uma cultura regional memorável, acompanhada por toda a riqueza natural de seus ecossistemas e a diversidade de seu patrimônio cultural material e imaterial. No tocante ao seu patrimônio natural, destacam-se: o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, o Parque Natural de Cabedelo, a Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo (Mata do Amém), além dos manguezais e outras áreas costeiras que são de preservação ambiental.

As principais atividades econômicas do município são a indústria, o comércio e a prestação de serviços. A atividade pesqueira ocupa também um lugar de destaque no âmbito da economia como uma das principais fontes de renda da população local. A localização da cidade, na península, entre o Oceano Atlântico e o Rio Paraíba, é propícia à realização da atividade pesqueira, sendo o Porto de Cabedelo uma das principais rotas de entrada e saída de produtos que impulsionam o comércio na Paraíba.

Diante de uma demanda crescente, o município de Cabedelo constitui-se como um promissor Polo Turístico e Ambiental, com uma necessidade extrema de formação de profissionais, buscando atender às necessidades dos munícipes e da região. Nessa mesma perspectiva, constata-se uma proliferação econômica de pequenos e médios grupos dedicados ao comércio e aos serviços, os quais demandam produtos e profissionais que estejam aptos a realizar sua comunicação institucional, bem como a participar de práticas e registros culturais relacionados à vida na Região Metropolitana de João Pessoa, da qual Cabedelo faz parte.

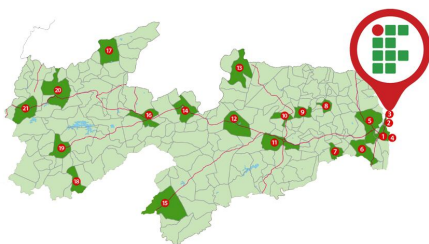
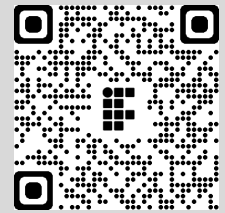


Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus

Cabedelo - M1C2, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m1c2 ou

aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M1C2**.



Histórico do Campus

O Campus Avançado Cabedelo Centro (IFPB-CACC), localizado no centro da cidade portuária de Cabedelo, se originou através do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM) que agregava o Centro de Formação em Pesca e Cultura Marinha. O projeto original do Centro de Referência em Pesca e Navegação postulava desenvolver ações nas áreas da navegação, da pesca e portos, inserindo-se no âmbito do Projeto de Formação Profissional, parte da Cooperação Bilateral Brasil-Espanha e tendo origem da realização de uma missão brasileira à comunidade autônoma da Galícia-Espanha, ocorrida no período de 15 a 22 de setembro de 2007, coordenada pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e a Agência Espanhola de

3 Campus Avançado Cabedelo Centro

M1C3



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
522. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
583. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
16 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Cabedelo - PB = 49,25%
João Pessoa - PB = 29,12%
Lucena - PB = 8,57%
Conde - PB = 5,35%
Santa Rita - PB = 2,78%
Bayeux - PB = 2,14%
Pedras de Fogo - PB = 0,43%
Rio Tinto - PB = 0,43%
Sapé - PB = 0,43%
Caiçara - PB = 0,21%
+6 Demais Cidades = 1,28%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Duque de Caxias, s/n - Centro
Cabedelo, PB 58100-263
www.ifpb.edu.br/cabedelocentro

Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), todas as ações de caráter extensionistas.

Inicialmente, a proposta previa a formação técnica na área de pesca que se tornasse uma referência nacional com tecnologias de ponta e pesquisas aplicadas em prol de formação acadêmica que dialogasse com a comunidade de Cabedelo. Desse projeto, foi ofertado um curso técnico em pesca pelo Campus do IFPB localizado em Camboinha. O curso não teve demanda de alunos condizente com o esperado e apresentou uma evasão considerável. O campus de Cabedelo em Camboinha, postulando modificar a situação do curso técnico, modificou a proposta para curso técnico em recursos pesqueiros, ofertado até hoje.

Com a separação entre o campus de Cabedelo, que construiu sua sede no bairro de Camboinha, e o Campus Cabedelo Centro, cuja sede fica no centro de Cabedelo, vinculado à reitoria do IFPB, que tem como proposta fundamental a Educação Popular em comunidades tradicionais, o referido campus avançado expandiu suas atividades para “outro lado” do Litoral Norte com uma Unidade remota em Lucena e a oferta do Curso de Pesca para pescadores e familiares. Infelizmente, a procura pelo curso também foi tímida, levando toda a comunidade interna do Campus Avançado Cabedelo Centro a refletir sobre suas práticas educativas e a relação com o contexto local e com uma pendência que possibilita uma relação de diálogo entre o curso e os pescadores.

Diante desse dilema social que o IFPB enfrentava, em 20 de novembro de 2012, na reunião do Conselho Nacional dos Institutos Federais (CONIF), o CRPNM/IFPB assinou com a Diretoria de Portos e Costas - DPC/Marinha do Brasil e o Ministério da Pesca e Aquicultura/MPA um Termo de Cooperação Técnica que o credita a ministrar os cursos do Ensino Profissional Marítimo (EPM).

A parceria para a oferta dos cursos de formação de aquaviários surgiu com base no memorando de entendimento, publicado no DOU em 30 de outubro de 2012, assinado entre o Ministério da Defesa (MD), o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e a Marinha do Brasil (MB), que possibilita a oferta de cursos para o 1º, 2º e 3º grupos, Marítimos, Fluviários e Pescadores.

Em 2013, o CRPNM criou as primeiras turmas dos cursos de Formação de Aquaviários, que antes eram de responsabilidade exclusiva da Marinha do Brasil. Os cursos oferecidos para o Ensino Profissional Marítimo são: Curso de Formação de Aquaviários – Pescador Profissional – POP, Curso Formação

de Aquaviários – Marinheiro Auxiliar de Convés - MAC e Marinheiro Auxiliar de Máquinas - MAM, Curso de Adaptação para Aquaviários – cozinheiro, taifeiro, enfermeiro e auxiliar de saúde – CAAQ, Curso de Formação de Aquaviários - Moço de Convés - MOC e Pescador Especializado – PEP.

A acreditação da Marinha do Brasil ao Campus Avançado Cabedelo Centro e a sua proposta basilar de trabalhar com a Educação Popular fez deste campus uma unidade itinerante nas comunidades pesqueiras, de Mataraca a Acaú, toda a costa paraibana. Ainda encontramos dificuldades pois mesmo o POP – Pescador Profissional exigia a escolaridade mínima de 6º ano do Ensino Fundamental e muitos pescadores não possuíam nem essa formação. Em acordo junto à Diretoria de Portos e Costas, o Campus conseguiu que o POP se dividisse em dois níveis: Nível 1 para analfabetos e formação até o 5º ano do Ensino Fundamental e Nível 2 formação superior ao 6º ano. Partindo dessa realidade, foi criado um calendário de acordo com o calendário de trabalho dos pescadores e, desde 2014, há cursos profissionalizando e emitindo a carteira profissional de trabalho para pescadores (Caderneta de Inscrição e Registro - CIR), através da Capitania dos Portos da Paraíba. Como exemplo, somente na categoria POP (Pescador Profissional) foram formados cerca de 370 pescadores artesanais na Paraíba. Vale registrar que o referido curso é chamado internamente e informalmente de “Popinho”, em decorrência de sua função principalmente social.

O Campus Avançado Cabedelo Centro foi instituído como Campus Avançado a partir da portaria do MEC nº 27 de 21 de janeiro de 2015, tornando a Cidade de Cabedelo, naquele momento, a única cidade da Paraíba a possuir dois campi do IFPB.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Considerando a peculiaridade do município de Cabedelo e sua relação física, cultural e econômica com os recursos hídricos, apresentamos aqui algumas características que julgamos importantes. Tratando-se das características gerais de Cabedelo, como pode ser visto no (Mapa M1C3), a sua posição absoluta é de latitude 060 58'52" S, longitude 340 50' 02" W, altitude 3 m e área 31,915 Km², com limites municipais ao norte para Lucena, ao sul para João Pessoa, leste oceano Atlântico e oeste rio Paraíba. A população é de uma pouco mais 66.680 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta) habitantes (IBGE, 2018), onde a densidade demográfica é de

1.815,57 hab/km² e o IDHM 0,748 (IBGE, 2010), colocando a cidade na 2º posição no cenário estadual.

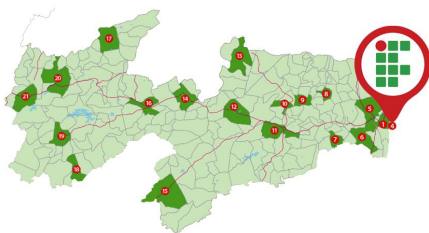
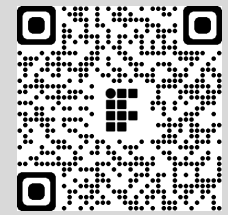
Localizada na área metropolitana de João Pessoa, na condição de cidade conurbada, Cabedelo tem seu espraiamento sobre uma península cuja configuração lhe permite a construção histórica do lugar a partir da grande influência do rio e do mar. Não que seja determinante nos aspectos socioeconômicos do espaço, mas a posição absoluta que permite um fácil acesso aos respectivos corpos hídricos vai ser um condicionante na construção e reconfiguração do espaço geográfico.

As atividades portuárias, pesqueiras, turísticas e de indústria e serviços representam a base de sustentação econômica do município, que foi fundado ainda no século XVI, em 1585 com Martim Leitão. No fim do século referido, houve a criação do Forte Velho e da Fortaleza de Santa Catarina, palco de tremendos combates. Somente em 1957 a cidade consegue se emancipar. (IBGE, 2019).



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Avançado Cabedelo Centro - M1C3, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m1c3 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M1C3**.



4 Campus Mangabeira **M1C5**

Histórico do Campus

O Campus Avançado João Pessoa Mangabeira é parte integrante do processo de expansão da Rede Federal e seu processo de instalação teve início no ano de 2014, com a nomeação de sua primeira gestora em 21/08/2014, para dirigir o processo de implantação desta nova unidade educacional do IFPB.

Na ausência de sede própria, inicialmente, foi feita uma parceria junto ao Governo do Estado, onde o Campus funcionou na Escola Técnica de João Pessoa, até 2017. A partir do ano seguinte até os dias atuais, o Campus passou a funcionar na escola municipal Aruanda, no bairro dos



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
92. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
194. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
9 diferentes cidades e 41 bairros distintos da Capital.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

João Pessoa - PB = 87,18%

- Bairro de domicílio do estudante - Cidade de JOÃO PESSOA:
 - MANGABEIRA = 29,41%
 - VALENTINA = 10,00%
 - GRAMAME = 7,65%
 - JOSÉ AMÉRICO = 5,88%
 - CRUZ DAS ARMAS = 4,12%
 - JARDIM CIDADE UNIVERS. = 4,12%
 - PARATIBE = 4,12%
 - BANCÁRIOS = 3,53%
 - CRISTO REDENTOR = 2,35%
 - CASTELO BRANCO = 1,76%
 - +31 Demais Bairros Capital = 1,76%

Santa Rita - PB = 4,62%
Sapé - PB = 3,08%
Bayeux - PB = 2,56%
Alhandra - PB = 0,51%
Cabedelo - PB = 0,51%
Gurinhém - PB = 0,51%
Mari - PB = 0,51%
Tacima - PB = 0,51%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Gutemberg Morais Paiva, 245 - Bancários

João Pessoa, PB 58051-025
www.ifpb.edu.br/mangabeira

Bancários, fruto de nova parceria, desta vez com a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Paralelamente a esta ação de estruturação, em 2015, diversas reuniões aconteceram com vistas a definição do Curso a ser ofertado, culminando com o Curso Técnico em Cuidados de Idosos - subsequente, com a duração de 2 anos, único ofertado até os dias atuais. A primeira turma, ingressa pelo PSCT 2016.1, foi mobilizada através da participação em programas de rádio, visitas a escolas estaduais, a instituições de saúde (postos/hospitais) e espaços públicos em geral.

Desde a oferta de sua primeira turma, o Campus Mangabeira participa de editais da Assistência Estudantil, visando beneficiar o maior número de estudantes, no sentido de contribuir para a permanência e êxito em seus estudos.

O compromisso com a qualidade do profissional a ser formado levou a gestão do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira a buscar parcerias com instituições de longa permanência de idosos (ILPI), para o desenvolvimento de vivências práticas, além de trabalhos de pesquisa e extensão.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O Bairro de Mangabeira, *locus* do Campus Avançado João Pessoa Mangabeira, localiza-se na região sul do município de João Pessoa. Atualmente, consta como o bairro mais populoso da Paraíba (75.988 habitantes), possuindo área de 10,40 quilômetros quadrados e densidade demográfica de 7.306,54 hab/km². O referido bairro mantém uma localização estratégica em relação aos bairros do Litoral Sul, em um raio de cinco quilômetros.

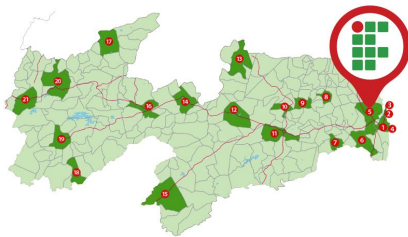
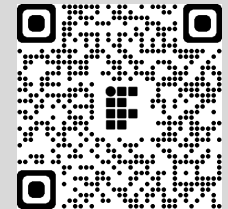
Sua estrutura é composta por cerca de 33 escolas, cinco praças, uma feira livre e o 2º maior mercado público da cidade (atrás apenas do Mercado Central) e a 2ª maior avenida comercial da cidade, a Josefa Taveira (principal, dentre as três do Bairro). Estão presentes no bairro sedes de importantes referências em serviços, como: a Academia de Polícia Militar e Civil, DETRAN, Inmetro, Unidade Prisional de Segurança Média e Máxima, Companhia Estadual de Habitação Popular (Cehap), Escola Técnica Estadual, Casa da Cidadania, ESPEP, além de 2 restaurantes populares.

Em relação ao aspecto "saúde", foco do IFPB Campus Mangabeira, o bairro apresenta os seguintes destaques: o Centro de Atenção Integral à Saúde (CAIS), a sede do Distrito Sanitário III, o Complexo Hospitalar Humberto Nóbrega, que

abrange o Centro de Ortopedia e Traumatologia (Ortotrauma ou Trauminha) e o PASM - Pronto Atendimento em Saúde Mental, duas Farmácias Populares, o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), além de cerca de 26 Unidades de Saúde da Família. Os bairros adjacentes à Mangabeira (Valentina, Costa do Sol, Gramame e José Américo) também apresentam destaque no que diz respeito à saúde, ressaltando, assim, o potencial da área para a sua vocação local.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Mangabeira - M1C5, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m1c5 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M1C5**.



5 Campus Santa Rita

M1C4



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
87. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
285. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
7 diferentes cidades.

Histórico do Campus

A história do Campus Santa Rita do IFPB teve início em 2011, com o Plano de Expansão III da Rede Federal de Educação Tecnológica, que durou até 2014. Até aquele momento, o município de Santa Rita – que possui a terceira maior população do estado da Paraíba –, por fazer parte da zona metropolitana da capital, sempre foi preterido nos processos de abertura de novas unidades de educação pública, tanto de nível médio profissionalizante, como de nível superior. Assim, foi no Plano de Expansão III que Santa Rita passou a integrar a lista de cidades em que seriam instalados novos campi.

As atividades de instalação do campus começaram no segundo semestre de 2014, em um prédio alugado e cedido pela Prefeitura Municipal. Neste primeiro momento, o campus provisório de Santa Rita funcionava em 9 salas da ONG Daniel Comboni, localizada na rua Patos, n.º 200, no bairro Tibiri II, onde começaram a ser ministrados os cursos de Cuidador de Idosos e de Agente de Desenvolvimento Cooperativista, pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e ao Emprego (PRONATEC).

Os cursos regulares do Campus Santa Rita foram dois cursos técnicos integrados em Informática e Meio Ambiente, e iniciaram-se ainda nesta sede provisória, no ano de 2016, onde continuaram até meados de 2017, quando o campus foi

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Santa Rita - PB = 91,36%
João Pessoa - PB = 3,29%
Lucena - PB = 2,88%
Bayeux - PB = 1,23%
Mari - PB = 0,41%
Santa Luzia - PB = 0,41%
Sapé - PB = 0,41%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

BR 230, km 42, s/n - Bairro Popular
Santa Rita, PB CEP 58.301-645
www.ifpb.edu.br/santarita

transferido para o antigo CAIC, em que funcionou até o final de 2019.

Concomitante ao processo de instalação da sede provisória e construção da sede definitiva, deu-se também a oficialização do organograma e da estrutura organizacional, a execução dos processos licitatórios para aquisição de mobiliários e equipamentos, contratação de pessoal docente, contratação de pessoal técnico-administrativo, montagem da equipe gestora, provimento da sede provisória dos equipamentos e mobiliários básicos indispensáveis, celebração de parcerias interinstitucionais, dentre outras medidas, que levaram ao atendimento de mais de 500 estudantes pelo Campus Santa Rita do IFPB.

Desde janeiro de 2020, o campus Santa Rita funciona em sua sede definitiva, a qual foi inaugurada em 10 de dezembro de 2019. O espaço, localizado na BR-230, no Bairro Popular, possui um bloco administrativo e dois blocos acadêmicos. Estes contam com salas de aula, além de laboratórios de Química, de Física, de Biologia, de Açúcar e Álcool, de Automação e Instrumentação Industrial, de Metrologia, dentre outros. A obra de construção da sede definitiva, iniciada em agosto de 2016, foi resultado de um investimento na ordem de aproximadamente treze milhões de reais, com uma área construída de mais de 5 mil metros quadrados.

O Campus Santa Rita do Instituto Federal da Paraíba (IFPB) oferta, atualmente, dois cursos presenciais: o Curso Técnico Integrado em Informática e o Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, nos quais estão matriculados, em 2020, 298 estudantes. Além desses, o campus oferta, também, dois cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), a distância, de Gestor de Microempresas e de Agente de Combate às Endemias, nos quais estão matriculados, em 2020, 501 estudantes. Para atendê-los, o campus conta com 64 servidores, sendo 32 docentes (28 estão em exercício do magistério, 3 afastados para capacitação e 1 ocupando a Direção Geral), 17 técnicos administrativos em educação (TAE) e 15 terceirizados.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Geograficamente, Santa Rita possui uma área de 727 Km². Onze municípios fazem limites com Santa Rita, são eles: Cabedelo (23 km), Lucena (27 km), Rio Tinto (36 km), Capim (28 km), Sapé (27 km), Cruz do Espírito Santo (12 km), Conde (18 km), Pedras de Fogo (34 km), Alhandra (45 km), Bayeux (7 km) e João Pessoa (12,7 km). As precipitações pluviométricas

oscilam em torno de 1.400 a 1.800 mm anuais e a temperatura média anual é de 26°C.

A economia do município de Santa Rita é bem movimentada pela agricultura e pela agropecuária, além da indústria e do comércio. O município destaca-se como o segundo maior produtor de abacaxi da Paraíba. Santa Rita possui, também, uma grande produção de cana-de-açúcar. Além disso, existem diversas indústrias na cidade, como a Metalbrasil Metalúrgica, a Alpargatas S.A.(de calçados), Velas Santa Clara, Carioflex (estofados), Cincera (cerâmica), Ceramina (cerâmica), Caiongo (cerâmica), Lajes Sigma (pré-moldados de cimento), Cosibra (sisal), Brastex (sisal), Demyllus (confeções) e Valtex (confeções). A cidade conta com cinco agências bancárias, respectivamente do Banco do Brasil, do Bradesco, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Nordeste e um posto de atendimento do HSBC. Há três feiras livres, que recebem clientes também de municípios circunvizinhos como Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Cruz do Espírito Santo, Sapé, Mari, Pedras de Fogo e Mamanguape. Algumas empresas da indústria canavieira (de açúcar, álcool e aguardente) são: Usina Japungu, Usina Santana, Usina São João, Engenho do Meio, Usina Monte Alegre e Destilaria Miriri.

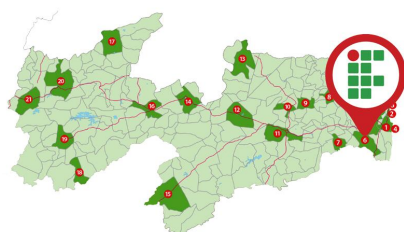
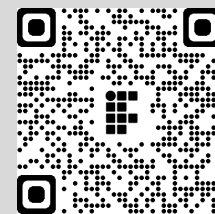
Destaca-se no setor empresarial o de água mineral, por este motivo Santa Rita é conhecida como cidade das águas minerais. Por ser o município paraibano com maior incidência de fontes de água mineral, também existem, em Santa Rita, indústrias que extraem esse recurso, dentre elas a Água Mineral Platina, Água Mineral Indaiá, Água Mineral Sublime e Água Mineral Itacoatiara.

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 67 de 223 e 20 de 223, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3873 de 5570 e 2237 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 44.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 210 de 223 dentre as cidades do estado e na posição 2194 de 5570 dentre as cidades do Brasil.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Santa Rita - M1C4, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m1c4

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M1C4**.



6 Campus Pedras de Fogo

M1C6



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
310. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
337. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
4 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Pedras de Fogo - PB = 67,75%
Itambé - PE = 31,36%
Juripiranga - PB = 0,59%
Campina Grande - PB = 0,30%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua André Vidal de Negreiros, s/n - Centro

Histórico do Campus

O processo histórico para estabelecimento do atual Campus Avançado Pedras de Fogo perpassa por questões atinentes ao processo de expansão do IFPB como um todo. Dessa forma, antes de adentrar em aspectos históricos de criação do campus, os quais são explanados neste PDI, vale salientar alguns pontos importantes que contextualizam sua legitimação e concretização como uma unidade pujante de ensino e inclusão social.

Em sintonia com o mercado de trabalho e com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPB implantou, a partir de 2014, 06 (seis) novos campi nas cidades de Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa Rita e Esperança, contemplados no Plano de Expansão III. Assim, junto aos campi já existentes, promoveu a interiorização da educação no território paraibano.

Quase que simultaneamente ao Plano de Expansão da Educação Profissional (Fase III), do Governo Federal, que foi até o final de 2014, foi autorizado ao Instituto a implantação de mais cinco unidades, foram os campi: Areia, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia e Soledade. Essas novas unidades estão levando educação em variados níveis de ensino a essas localidades, oportunizando o desenvolvimento socioeconômico e melhorando a qualidade de vida nestas regiões.

Nessa perspectiva, a organização do ensino no Instituto Federal da Paraíba oferece aos seus alunos oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. Ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social, o IFPB atua em Programas tais como PRONATEC (FIC – Formação Inicial e Continuada e técnico concomitante), PROEJA, Mulheres Mil, CERTIFIC e agora mais recentemente o Programa Novos Caminhos que possibilita o FIC EaD, propiciando o prosseguimento de estudos através do Ensino Técnico de Nível Médio (subsequente e integrado),

além dos cursos Superiores de Graduação e Tecnológicos, como também Pós-Graduações.

A instalação de um campus do IFPB, através dos estudos de viabilidade para implantação de cursos para a unidade de ensino, levou em consideração dados de todos os municípios que compõem a Região onde foi inserido. Tal medida atende a missão institucional de fazer desenvolver toda a região a partir de estudos dos Arranjos Produtivos Locais (APL's).

Neste contexto, a Região de Pedras de Fogo, com 8 municípios nas duas Regiões Geoadministrativas (1ª e 12ª), apresenta uma perspectiva para que o Campus do IFPB continue seu crescimento. O referido campus se concentra em toda a área limítrofe da região, guardando-se as peculiaridades de cada Arranjo Produtivo Local – APL. Assim, para este estudo específico – Campus Pedras de Fogo – considera-se como área limítrofe de atuação todos os municípios da região: Pedras de Fogo, Caaporã, Alhandra, Pitimbu e Conde, além de Juripiranga, Pilar e São José dos Ramos.

Os municípios mencionados integram a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento, com área de 1.042,607 km² e população de 103.825 habitantes. Contudo, tendo em vista a proximidade de Pedras de Fogo com municípios de Pernambuco, pessoas deste Estado vizinho também podem ser beneficiadas com os cursos de formação profissional e/ou de capacitação ofertados pelo IFPB - Campus de Pedras de Fogo. Atestamos que hoje cerca de 40% das vagas ofertadas nos mais diversos cursos são preenchidas por estudantes de Itambé-PE outros 5% de municípios diversos e 55% de alunos do município de Pedras de Fogo, contemplando a sua zona urbana e rural.

Em 2014, ocorreu um ato institucional muito relevante para o surgimento do referido Campus, a ação “ad referendum” proferida pelo Presidente do Conselho Superior do IFPB (Consuper), na pessoa do reitor e professor João Batista Oliveira, através da Resolução nº 19, de 31 de janeiro de 2014, que no uso de suas atribuições legais autorizou a criação e funcionamento do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica de Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e sua alocação à estrutura organizacional da Reitoria. A resolução ainda determina que o centro de referência seja absorvido pelo Campus João Pessoa como “Campus Avançado Pedras de Fogo”. A partir deste ato legal do Consuper, atrelado ao processo de expansão do IFPB (Fase III), chegou de forma concreta à cidade de Pedras de Fogo o pólo do IFPB, somando-se a isso foi firmada uma parceria com a Prefeitura Municipal que dura até os dias atuais. Com o convênio selado,

o Centro de Referência do IFPB se instalou em um prédio cedido pela Secretaria Municipal de Educação, ofertando cursos na modalidade à Distância e, em seguida, com curso presencial subsequente de Técnico em Informática.

Em 2015, o IFPB inaugurou seu primeiro laboratório de informática no Campus Avançado Pedras de Fogo. A sala funcionou na escola de qualificação e turismo, onde foram ofertados os cursos de Segurança no Trabalho e Secretaria Escolar, ambos na modalidade EaD.

Em 2016, dois grupos produtivos de estudantes egressos dos cursos do Pronatec e Mulheres Mil, assessoradas pela Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários do IFPB (Incutes), ligada à Proexc, participaram da “Multifeira Brasil Mostra Brasil”. O Grupo Águias de Pedras de Fogo foi formado a partir do Curso de Corte e Costura, oferecido em 2014.

Em dezembro de 2016, a Incutes realizou o curso de capacitação para um grupo de mulheres da Associação Águias de Pedras de Fogo. O curso teve duração de 30 horas e foi ministrado pelo italiano, designer e produtor de cintos, Massimiliano de Lonti. A capacitação, que ocorreu no prédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura do Instituto (Proexc), foi resultado do projeto: “Trabalho e Renda: Investindo na formação e no fortalecimento de empreendimentos solidários”, desenvolvido por um grupo multidisciplinar formado por estudantes do Campus.

A turma de Costureira, do programa Mulheres Mil, iniciou quando o IFPB em Pedras de Fogo ainda era uma unidade (Centro de Referência) da coordenação do Pronatec no Campus João Pessoa. As atividades aconteceram em parceria com a Prefeitura de Pedras de Fogo. As mulheres confeccionam bolsas reutilizando banners e trabalham na perspectiva da Economia Solidária. A participação no evento realizado no Centro de Convenções da capital mostrou uma etapa de amadurecimento no caminho profissional que se iniciou com os cursos de capacitação ofertados através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego com turmas exclusivas do Mulheres Mil na Unidade de Ensino.

Em 2017, o IFPB publicou edital de inscrição para o Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio ofertado no Campus Avançado de Pedras de Fogo. O curso foi na modalidade de Ensino à Distância e ofereceu 60 vagas.

O Campus Pedras de Fogo realizou no dia 23 de setembro de 2017 a aula inaugural do Curso Técnico em Informática concomitante ao Ensino Médio. A solenidade contou com a

presença do prefeito do município naquele ano, Dedé Romão, do Diretor de EaD, Francisco de Assis, representando o reitor Nicácio Lopes, do Diretor do Campus Alexandre Urquiza, do Secretário de Educação, Neto Belarmino e do Presidente da Câmara Municipal, Itamar Monteiro.

Em 2018, o campus contava com aproximadamente 20 alunos cursando o Técnico em Informática na modalidade MEDIOTEC Concomitante EaD. A referida turma já encerrou as suas atividades e o processo de certificação encontra-se em fase final.

No mês de Maio de 2019, o Campus Pedras de Fogo do IFPB realizou um evento muito relevante para o processo de legitimação deste polo de ensino na cidade, que foi a primeira cerimônia de certificação dos alunos dos cursos Técnicos Subsequentes em Secretaria Escolar e Segurança no Trabalho, ambos na modalidade Educação a Distância (EaD). As duas turmas foram pioneiras no Campus em implantação.

O evento marcou a despedida do professor Alexandre Urquiza, que dirigiu o Campus pelos últimos quatro anos, antes da sua aposentadoria. Na ocasião, agradeceu ao reitor Nicácio Lopes a oportunidade e aos alunos o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido ao longo dos quatro anos que ficou à frente do Campus. O novo diretor do Campus Pedras de Fogo, Frederico Campos, destacou que a maioria daqueles estudantes pioneiros e concluintes, no momento da certificação, já estavam inseridos no mercado de trabalho para a satisfação de todos da equipe da Unidade.

No mesmo ano, 2019, nos dois semestres, houve um incremento na oferta de cursos FIC em várias modalidades, porém concentradas nas áreas de Gastronomia, Informática e Moda & Costura. O Diretor do campus em implantação da unidade de Pedras de Fogo, Frederico Campos Pereira, definiu com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFPB a implementação dos cursos FIC de Costureiro (a), Operador de Computador (Informática Básica) e Gastronomia, todos com carga horária entre 80 a 120 horas. Mais de 275 matrículas foram efetuadas nos dois semestres do referido ano.

Outrossim, é importante salientar que em 2020 o campus Pedras de Fogo conta com mais cursos FIC na modalidade EaD através do Programa Novos Caminhos que incrementou cursos na área de Saúde como os de: Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate à Endemias, outros nas áreas já ofertadas e citadas acima.

Em Dezembro de 2020, o Ministério da Educação (MEC) autorizou o funcionamento do campus Pedras de Fogo, através

da publicação no Diário Oficial da União da Portaria Nº 1.079, de 25/12/2020. O reitor Nicácio Lopes classificou a notícia como auspiciosa e digna de comemoração, por toda a sociedade paraibana. Pois, trata-se de uma conquista histórica da educação profissional e tecnológica na Paraíba após 10 anos de luta e persistência. A peleja pela autonomia do Campus Pedras de Fogo começou em 2014 com a realização dos primeiros estudos dos arranjos produtivos locais. Daqueles dias até hoje, a equipe técnica do campus aprofundou os estudos e vem implantando, paulatinamente, cursos apontados pela sociedade como essenciais para formação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, com cursos nas áreas de informática, gastronomia, moda e vestuário, e saúde. Ao todo, o Campus Pedras de Fogo conta com 1.050 alunos e 10 servidores técnico-administrativos (02) e professores, incluindo efetivos (02) e substitutos (06).

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O município de Pedras de Fogo localiza-se no Estado da Paraíba, a aproximadamente 67 km da capital, João Pessoa. Se estende por 400,4 km² e contava com uma população estimada de 28.533 pessoas em 2020, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A densidade demográfica é de 67,51 habitantes por km² no território do município. Além disso, é vizinho dos municípios de Juripiranga, Itambé e Condado. O município de Itambé, no qual sua sede é conurbada com Pedras de Fogo, pertence ao Estado de Pernambuco, ficando cerca de 92 km da capital Recife. Se estende por 304,8 km² e contava com população estimada de 36.471 pessoas em 2020, segundo dados do IBGE. A densidade demográfica é de 116,13 habitantes por km² no território do município e é vizinho dos municípios de Camutanga, Timbaúba e Juripiranga.

De acordo com o IBGE/SEPLAG-PB (2017), o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Pedras de Fogo é de 425,3 milhões, o 17º do Estado da Paraíba, e seu PIB per capita é de 14.925, o 14º do Estado. No âmbito estadual, a economia do município se destaca no setor agropecuário, no qual apresenta a maior participação no PIB agropecuário (5,9%).

No que se refere ao número de pessoas ocupadas, em termos comparativos, percebe-se que o município de Pedras de Fogo possui quantidade superior ao município de Itambé, respectivamente, 4.835 e 3.446. Já a quantidade de pessoas com ocupações assalariadas é de 4.569, em Pedras de Fogo, e 2.980 em Itambé. Quanto aos salários e outras remunerações pagas, no município de Pedras de Fogo totalizaram-se R\$

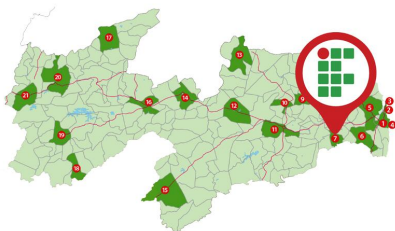
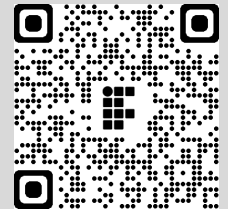
80.261.000 milhões, enquanto que em Itambé totalizaram R\$ 58.849.000 milhões.

Em ambas as cidades, a história está entrelaçada e o seguinte aspecto é comum nas duas cidades. A história e a trajetória das empresas dão personalidade aos negócios, onde a cultura e os valores dos fundadores refletem no desenvolvimento da organização. Em torno de 50% das empresas ainda são administradas pelos seus fundadores, a outra metade fica dividida e administrada por filhos/netos e por profissionais contratados. Há uma premente dificuldade em encontrar mão-de-obra qualificada, por isso a oferta de cursos, capacitações e treinamentos, ocorre dentro das próprias empresas. Há investimentos em tecnologia e inovação, porém apenas nas grandes empresas. Há pouco conhecimento sobre arranjos produtivos e uma descrença generalizada no poder público, enquanto um ator que poderia intervir de forma positiva nessa organização econômica.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano (2010), o IDHM de Pedras de Fogo é 0,590, o que o coloca na faixa de Desenvolvimento Humano Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599). A mortalidade infantil do município é de 23,8 óbitos por mil nascidos vivos. No município, apenas 26,9% do esgotamento é adequado, o que representa uma situação crítica (IBGE, 2010).



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Pedras de Fogo - M1C6, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m1c6 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M1C6**.



7 Campus Itabaiana

M2C4

Histórico do Campus

O Instituto Federal da Paraíba, Campus Itabaiana, foi inaugurado em 23 de Janeiro de 2015, em sede provisória, sendo nesta mesma data realizado o Lançamento da Pedra Fundamental para construção de sua unidade definitiva, em um terreno com 8 hectares, localizado às margens da Rodovia PB - 054.

Torna-se importante destacar que o município de Itabaiana, sede do Campus, está localizado na mesorregião geográfica do



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:

110. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:

313. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:

13 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Itabaiana - PB = 37,34%

Mogeiro - PB = 13,64%

São José dos Ramos - PB = 11,36%

Salgado de São Félix - PB = 11,04%

Pilar - PB = 9,42%

Caldas Brandão - PB = 5,19%

Juripiranga - PB = 5,19%

Gurinhém - PB = 4,22%

Itambé - PE = 0,65%

João Pessoa - PB = 0,65%

+3 Demais Cidades = 1,30%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rodovia PB 054, Km 17, s/n - Alto Alegre

Itabaiana, PB 58360-000

www.ifpb.edu.br/itabaiana

agreste paraibano, tendo uma população de 24.663 habitantes, com limites a Oeste com Mogeiro e Salgado de São Félix; ao Sul de Pernambuco; a Norte com São José dos Ramos e ao Leste com as cidades de Pilar e Juripiranga. O Campus concentra-se em toda área limítrofe da região do agreste e possui estudantes regularmente matriculados de toda a região citada.

Em 09 de março de 2015, foram iniciadas as atividades de extensão na instituição epígrafada, por meio do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), que teve como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica, com os cursos: Operador de Computador, Reciclador e Agente de Gestão em Resíduos Sólidos. Outro programa importante realizado na unidade foi o “Programa Mulheres Mil”, em que visou aplicar uma metodologia de trabalho “desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las no processo educacional e no mundo do trabalho”. O curso ofertado pelo programa supracitado, no Campus Itabaiana, foi o de Agente de Gestão em Resíduos Sólidos.

Em 01 de fevereiro de 2016 o Campus Itabaiana iniciou suas atividades com a oferta dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Automação Industrial e Eletromecânica, com o objetivo de oferecer uma educação pública de qualidade, formando profissionais-cidadãos preparados para o mercado de trabalho. De acordo com as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015 - 2019), o Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Eletromecânica iniciou sua 1ª (primeira) turma em 27 de janeiro de 2020.

Com novo planejamento junto ao PDI 2020-2024, no Edital do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), há previsão de criação de novos cursos, com oferta das modalidades PROEJA, Formação de Professores e Graduação, destacando o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

No dia 10 de maio de 2016, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 378/2016 do Ministério da Educação, com a autorização de funcionamento do IFPB Campus Itabaiana.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O município de Itabaiana, sede do campus Itabaiana, está localizado na Mesorregião Geográfica do Agreste Paraibano, tendo uma população de 24.663 habitantes com uma

densidade demográfica em torno de 112,7 habitantes/km² e uma taxa de urbanização de 81,27% (IBGE, 2012).

Quanto ao seu desenvolvimento, conforme o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no ano 2000, o Índice de Desenvolvimento Humano foi de 0,613.

Contando com uma área territorial de 218,847 km², o município de Itabaiana limita-se a Oeste com Mogeiro e Salgado de São Félix, ao Sul de Pernambuco; a Norte, com São José dos Ramos, Leste Pilar e Juripiranga. Ademais, localiza-se há pouco mais de 90 km da cidade de João Pessoa e, também, devido à proximidade fronteiriça, atende estudantes oriundos de cidades do interior do estado de Pernambuco e isto se atribui, ao mesmo tempo, ao seu vasto campo de influência econômico e cultural.

O Campus do IFPB Itabaiana concentra-se em toda a área limítrofe da região do agreste no qual está inserido. Considera-se como área limítrofe de atuação os municípios de Itabaiana, Pedras de Fogo, Juripiranga, São Miguel de Taipu, Pilar, São José dos Ramos, Caldas Brandão, Gurinhém, Mogeiro, Juarez Távora, Ingá, Serra Redonda, Riachão do Bacamarte, Itatuba e Salgado de São Félix. Os municípios retromencionados fazem parte da 12^a Região Geoadministrativa; possuindo área de 2.480 km² e população de 180.406 habitantes. Contudo, tendo em vista a proximidade de Itabaiana com municípios de Pernambuco, pessoas destes também podem ser beneficiadas com os cursos de formação profissional e/ou de capacitação que forem ofertados no IFPB - Campus de Itabaiana.

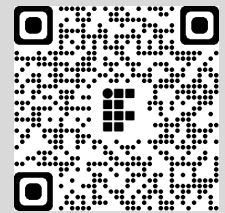


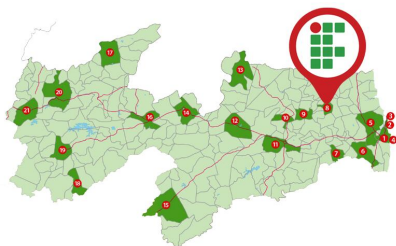
Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus

Itabaiana - M2C4, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m2c4 ou

aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M2C4**.





8 Campus Guarabira

M2C2



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
227. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
834. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
48 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Guarabira - PB = 29,38%
Dona Inês - PB = 14,07%
Mari - PB = 7,17%
Alagoa Grande - PB = 7,03%
Alagoinha - PB = 5,24%
Araçagi - PB = 5,24%
Pirpirituba - PB = 3,45%
Tacima - PB = 3,17%
Itapororoca - PB = 2,34%
Belém - PB = 1,79%
+38 Demais Cidades = 21,10%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Professor Carlos Leonardo, s/n -
Arcoverde - Rodovia PB 057 KM-02
Guarabira, PB 58200-000
www.ifpb.edu.br/guarabira

Histórico do Campus

O Campus Guarabira foi criado a partir do Plano de Expansão III da Educação Profissional, do Governo Federal, no ano de 2008, através da Lei nº 11.892, que institui a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e através da Resolução nº 52, de 19 de julho de 2011, e foi inaugurado em 10 de outubro de 2011. Neste período, funcionou provisoriamente na Rua José Epaminondas, 573 no Bairro Novo, num prédio da Arquidiocese (antigo Colégio Paulo VI) do município do Brejo, ao lado da Igreja Santo Antônio.

Em 04 de setembro de 2012, a Câmara dos Vereadores de Guarabira aprovou por unanimidade a doação do prédio CAIC para o IFPB. A aquisição da nova estrutura abriu novos horizontes para o crescimento da Unidade em um período mais curto do que o esperado. Cursos que seriam ofertados em anos vindouros foram antecipados em virtude desse novo espaço.

A sede definitiva foi entregue em dezembro de 2016 e fica instalada na PB-057. O prédio conta com uma área equivalente a 81.217,92m² e é composto por um bloco administrativo e dois blocos acadêmicos que são interligados através de uma rampa de acesso e escada. Todos os espaços, inclusive os laboratórios, garantem a acessibilidade. Tanto o bloco administrativo quanto os blocos acadêmicos possuem dois pavimentos. Cada bloco acadêmico tem 1.766,11m² e as salas de aulas e laboratórios têm, aproximadamente, 63,73m².

A instituição conta atualmente com mais de 700 alunos, entre cursos técnicos integrados, de nível superior e EAD e passa de mil alunos nos cursos da modalidade Formação Inicial Continuada (FIC). Guarabira cresce e o IFPB acompanha esse crescimento, com comprometimento, ética e profissionalismo, oferecendo uma educação pública de qualidade.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Guarabira conta com uma área de 149,50 km², ocupa o 115º lugar em extensão territorial no Estado e possui uma posição geográfica invejável, pois fica a apenas 96 km de distância de João Pessoa (Capital Paraibana), 100 km de Campina Grande (maior cidade do interior nordestino), 199 km do Recife (Capital de Pernambuco e do Nordeste), 145 km de Natal (um dos maiores polos turísticos do Brasil) e a 230 km de Caruaru

(grande centro comercial nordestino). A sede do município fica a 97 metros de altitude do nível do mar, tem sua posição geográfica determinada pelo paralelo 06°51'17" de latitude e 35°29'24" de longitude.

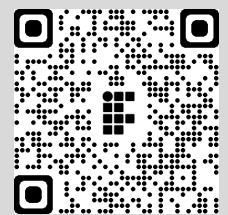
É chamada “Rainha do Brejo” pelo fato de ser a principal cidade-polo de uma região que se caracteriza pela regularidade de chuvas. Guarabira é polo de educação na Região do brejo, atendendo a alunos do ensino fundamental até a pós-graduação em ensino superior, situação que atrai estudantes de todo o estado da Paraíba, bem como de outros estados da federação. A cidade possui universidades privadas e públicas, com destaque para o Campus III da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, contando com os cursos de Direito, História, Geografia, Letras e Pedagogia. Registre-se ainda a presença de faculdades particulares na modalidade semi-presencial.

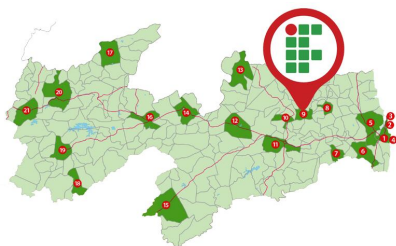
A chegada do IFPB a Guarabira trouxe inovação e tecnologia, formando profissionais capacitados para atuarem diretamente no contexto econômico da região, ou seja, nos diversos setores: comércio, indústria e serviços; geograficamente, está localizada em uma região em que polariza mais de 30 cidades, todas tendo um forte vínculo com o município. Além da economia - fortemente baseada no comércio - o setor industrial tem apresentado grande desenvolvimento nos últimos anos. Com um Distrito Industrial (administrado pela CINEP- Companhia de Desenvolvimento da Paraíba) em fase de expansão, e que há espaço e isenção fiscal para instalações de novas empresas. Podemos destacar as indústrias de: móveis de madeira e tubulares; indústria de aguardente (Maribondo, Pinga do Norte e Jureminha); indústria de sacos de nylon (Ráfia); fábrica de calçados (chuteiras e calçados de couro); indústrias de cerâmica vermelha (filtros domésticos para água, telhas e tijolos); indústrias de pré-moldados; setor têxtil (Ricol, Vince e a Rotas fabricantes de fardamentos militares); Indústria de ração animal (ração para peixes e camarão); abatedouro industrial (produção de abate de 70.000 aves/dia); indústria de produtos alimentícios (massas Frei Damião e Pão de Mel, O Ponto do Pão), além de Distribuidoras de Bebidas.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Guarabira - M2C2, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m2c2

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M2C2**.





9 Campus Areia

M2C5



**Número de vagas
ofertadas em 31/12/2019:**
172. [Ver série histórica](#)

**Número de matrículas
atendidas em 31/12/2019:**
210. [Ver série histórica](#)

**Abrangência baseada na cidade de
origem do estudante em 31/12/2019:**
6 diferentes cidades.

**Principais cidades de origem do
estudante em 31/12/2019:**

Areia - PB = 96,58%
Arara - PB = 1,14%
Areial - PB = 0,76%
Remígio - PB = 0,76%
Alagoa Grande - PB = 0,38%
Pilões - PB = 0,38%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Prefeito Pedro Cunha Lima, s/n -
Jussara

Areia, PB 58397-000
www.ifpb.edu.br/areia

Histórico do Campus

Em Estudo de Viabilidade de Cursos ([IFPB, 2013](#)), sob responsabilidade técnica dos professores Dr. Jimmy de Almeida Lellis e Dr. Ridelson Farias de Sousa, apontou-se a indicação da instalação de um Campus do IFPB na Região do Brejo Paraibano, com sede no município de Areia, para atender os municípios de Bananeiras, Borborema, Serraria, Pilões, Alagoa Nova, Alagoa Grande, Matinhas, Remígio, Arara, Alagoinha e adjacências. Segundo o documento em questão, essa região, incluindo o próprio município de Areia, apresentava, na época, candidatos em potencial aptos a ingressarem em cursos das modalidades Integrado, Subsequente e Superior.

O referido [Estudo de Viabilidade de Cursos](#) propunha a transformação do Hotel Bruxaxá em Hotel-Escola para que, nessa infraestrutura, o Campus Areia pudesse ofertar cursos nas áreas de Turismo, Hotelaria, Gastronomia e Lazer. Considerando o Catálogo de Cursos Técnicos, o Catálogo dos Cursos de Tecnologias, os Referenciais Curriculares, os Arranjos Produtivos Locais e demais variáveis consideradas no documento, foram sugeridas, neste, a oferta de 4 (quatro) cursos pelo Campus Areia: Curso Técnico Subsequente em Cozinha, Curso Técnico Subsequente em Restaurante e Bar, Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia e Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.

Em 2014, com a Fase III da Expansão da Educação Profissional, o Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica de Areia foi criado e tem o funcionamento autorizado respectivamente pelas Resoluções Nº 17, de 31 de Janeiro de 2014 e Nº 146, de 09 de Junho de 2014. O Reitor Cícero Nicácio Lopes do Nascimento, na ocasião, nomeia o primeiro Assessor Especial para Implantação do Campus Areia, o psicólogo Adriano Ferreira de Melo.

Após quase sete anos de sua criação, em 29 de dezembro de 2020, foi emitida a Portaria de Funcionamento do Campus Avançado Areia (Portaria Nº 1.079 de 25 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2020), sendo este considerado o marco mais importante para a unidade.

Ao longo da história do Campus Avançado Areia podemos destacar a atuação do âmbito da Extensão e do Ensino. Em Novembro de 2014 foi criado o Núcleo de Apoio a Atividades de Extensão Desenvolvidas em Areia (NAEDA), coordenado pela

profª. do Campus Campina Grande, Sibéria Maria Souto dos Santos Farias. O NAEDA, inicialmente, era composto por docentes, técnicos-administrativos e discentes do IFPB; pessoas físicas, empresa privada, igreja e associações não-governamentais de Areia. Eram indivíduos de áreas de conhecimento diversas, dispostos a desenvolverem ações de extensão pluricurriculares na cidade sede do campus.

Os primeiros cursos ofertados pelo Campus em Implantação de Areia foram: “Agente Cultural” e “Recepcionista em Meios de Hospedagem”, ambos na modalidade PRONATEC, e em consonância com as áreas prioritárias identificadas no Estudo de Viabilidade de Cursos. A aula inaugural dos cursos foi em 24 de novembro de 2015.

Na modalidade da Educação a Distância (EAD), os primeiros cursos ofertados foram: Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Secretaria Escolar (com aula inaugural no dia 08/12/2015) e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Segurança no Trabalho (cuja aula inaugural foi em 19/12/2015).

Em 2016, na gestão da segunda Assessora Especial para Implantação do Campus Areia, a professora Márcia Maria da Costa Gomes, foi elaborado o Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Restaurante e Bar.

Em 2017, Ivanilda Matias Gentle, terceira Assessora Especial para Implantação do Campus Areia, reajustou o PPC em questão para que, finalmente, o Campus ofertasse seu primeiro Curso Técnico Regular Presencial. Sendo assim, no dia 17 de agosto de 2017, foi realizada a Aula Inaugural do Curso Técnico Subsequente em Restaurante e Bar. Salientamos também que em 2017, aconteceu a I Semana de Valorização da Cultura Afro-Brasileira da cidade de Areia – evento anual idealizado por Ivanilda Gentle e organizado pelo Campus em parceria com organizações e instituições municipais.

Em 2020, na gestão da Diretora Maria Cláudia Rodrigues Brandão, que assumira o cargo em março de 2019, o Campus Areia passou a ofertar o segundo Curso Técnico Subsequente, sendo este em Administração, com aula inaugural em 29 de Janeiro de 2020. Devido à grande procura pelo novo curso, 2 (duas) turmas foram formadas. Também em 2020, o Campus ofertou, em meio a pandemia da Covid-19, 6 (seis) Cursos FIC através do Programa Novos Caminhos, na modalidade da Educação a Distância (EAD): Assistente Administrativo; Agente de Desenvolvimento Cooperativista; Inglês Básico; Cozinheiro; Instalador e Reparador de Redes e Agricultor Orgânico; além

de adotar o ensino remoto para continuação das aulas dos cursos que já estavam em andamento presencial.

A seguir, listamos os Cursos FIC, com 160h de carga-horária, oferecidos pelo Campus Areia até 2020: Gestão da Qualidade em Empreendimentos Turísticos (2016); Inglês Básico (2017); Tecnologias Educativas; Organizador de Eventos (2018); Inglês Básico para Turismo I; Condução Ambiental em Unidades de Conservação; Produção e Interpretação Textual para o ENEM; História da Arte e Tecnologias Digitais para 8º e 9º Anos (2019); Inglês Básico para Turismo II; Comunicação e Marketing Digital e Cozinha Básica (2020).

Seguem os cursos de capacitação ofertados pelo Campus Areia, no formato de Cursos Livres de Extensão, com carga horária entre 40 e 160 horas, até 2020: Inglês Básico para Turismo; Métodos de Segurança na Internet e Manutenção de Computadores; Introdução ao Marketing Turístico (2016); Redação para o ENEM; Segurança e Manipulação de Alimentos (2017); Tortas e Bolos de Vitrine; Tecnologias Educacionais; Estratégias de Leitura em Língua Inglesa e Organizador de Eventos (2018); Higiene e Manipulação de Alimentos; Técnicas de Venda; Segurança no Trabalho em Feira Livres; Empreendedorismo; Reciclagem e Coleta Seletiva; Empreendedorismo Feminino; Aproveitamento Integral de Alimentos da Merenda Escolar; Bolos Artesanais para Merenda Escolar; Culinária Regional; Vigilância Sanitária em Feira Livre; Preparo e serviço de buffet regional; Serviço de Salão para Garçons; Drinks e Coquetéis com bebidas e frutas da região (2019); Comida de Rua (2020).

Por fim, listamos os eventos realizados pelo Campus Areia desde sua implantação até 2020. São eles: I Encontro de Cultura e Arte, I Encontro de Extensão-ENEX (2015); participação no Sons e Sabores do Brejo Paraibana e no Encontro Interestadual de Arte (2015); Encontro de Programas de Formação de Professores do IFPB (2016); I Workshop sobre Acesso, Permanência e Êxito de Estudantes do IFPB, II Encontro de Programas de Formação de Professores do IFPB, I Encontro do Programa de Educação Tutorial do IFPB (2017); Semana de Valorização da Cultura Afro-Brasileira (2017, 2018, 2019, realizado remotamente em 2020); I Noite Cultural Afro-Brasileira (2018); I Feira Literária de Areia (2019); I Festival Gastronômico Sabores da Serra, I Fórum Marketing Digital no Brejo: Seu negócio nas Mídias Digitais (2020); e participação anual no Caminhos do Frio e Natal na Serra.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Fundada em 18 de maio de 1846, Areia tornou-se o principal município do brejo paraibano, dadas as suas riquezas naturais e sua pujança cultural. Em 1964, foram anexados ao seu território 3 distritos (Cepilho, Mata Limpa e Muquém) compondo a organização territorial atual. O município dista 130 km da capital João Pessoa, e é geograficamente adjacente às cidades de Arara, Serraria e Pilões, ao norte; Alagoa Nova e Alagoa Grande, ao sul; Alagoinha a leste; e Remígio a oeste.

A cidade está situada na mesorregião do Agreste e na microrregião do Brejo Paraibano, com uma área de 269,13 km², altitude de 618 m em relação ao nível do mar, e conta com um conjunto histórico e urbanístico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 2006. Na área tombada existem cerca de 420 imóveis com arquitetura remanescente dos séculos XVIII e XIX que, juntamente com a paisagem natural que os circundam, serviram como base para o tombamento pelo IPHAN, calcado no valor histórico, urbanístico e paisagístico atribuído ao conjunto e pela ativa participação da cidade nas revoluções ocorridas no século XIX.

Sua área de abrangência compreende outros 7 municípios, que totalizam 132.560 habitantes (IBGE, População Estimada 2020) e uma cobertura geográfica de 1.236,193 km², o equivalente a 2,19% do território paraibano. Essa região é vocacionada ao turismo cultural, pelo patrimônio histórico que conserva; ao turismo rural, pela considerável quantidade de engenhos presentes; e ao turismo de negócios e eventos, pela realização do Bregareia, ocorrido até 2014, e das Rotas Culturais Caminhos do Frio e Raízes do Brejo, bem como da Rota Gastronômica do Brejo, que promovem um verdadeiro resgate do passado, por meio da valorização da história e da cultura, proporcionando experiências gustativas inesquecíveis, tamanha é a riqueza da culinária regional. Também se destaca nessa região o Arranjo Produtivo Local (APL) Sucroalcooleiro, com ênfase na cultura da cana-de-açúcar e na produção tradicional de seus derivados, em especial, a cachaça e a rapadura.

Areia possui população de 22.656 habitantes (IBGE, População Estimada 2020), sendo 61,3% residentes na zona urbana, dos quais apenas 41,9% contam com cobertura de esgotamento sanitário. Possui densidade demográfica de 88,42 hab./km², sendo o 23º município mais populoso e o 57º mais povoado dos 223 municípios do estado da Paraíba (IBGE, Censo 2010).

Em 2018, 7,7% da população areiense tinha alguma ocupação formal, correspondendo a 1.780 trabalhadores, cujo rendimento

médio mensal era de 1,7 salários mínimos. Desses trabalhadores formais, distribuídos entre 222 empresas e outras organizações atuantes, 1524 percebiam somente 1 salário mínimo por mês. No mesmo ano, se forem contabilizadas atividades formais e informais, 51,4% da população possuía rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo. Ainda com dados de 2018, a cidade possui 5 estabelecimentos de ensino médio que efetuaram 779 matrículas e nos quais atuam 76 docentes.

Conforme apurado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2010, Areia registrou Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,594, valor considerado médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o que a posiciona no 83º lugar no estado. Em 2018, a cidade possuía o 70º PIB da Paraíba, com uma renda per capita média anual de R\$ 10.249,84.

Areia apresenta mais de 20 engenhos que, hodiernamente, produzem derivados da cana-de-açúcar, como o caldo, o álcool, o mel, a rapadura, a cachaça, dentre outros, e destaca-se como destino turístico, notadamente consolidado pelas suas belezas naturais, pela rota dos engenhos e pelos eventos frequentemente realizados.

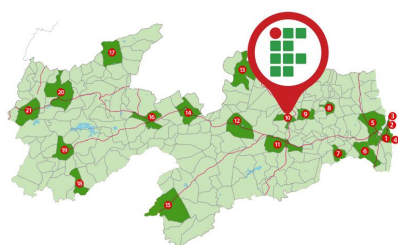
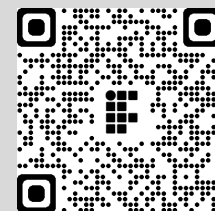


Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus

Areia - M2C5, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m2c5 ou

aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M2C5**.



10 Campus Esperança

M2C3

Histórico do Campus

Em sintonia com o mundo do trabalho e com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, o IFPB implantou, a partir de 2014, 06 (seis) novos Campi nas cidades de Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa Rita e Esperança, contemplados no Plano de Expansão III, e promovendo a interiorização da educação profissional tecnológica no território paraibano.

O Campus Esperança teve suas atividades iniciadas em fevereiro de 2015, com a oferta do Curso FIC-PRONATEC de



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
272. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
569. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
15 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Esperança - PB = 61,02%
Remígio - PB = 20,76%
Areia - PB = 8,69%
São Seb. de Lag. de Roça - PB = 3,81%
Areial - PB = 2,33%
Algodão de Jandaíra - PB = 0,42%
Arara - PB = 0,42%
Araruna - PB = 0,42%
Bananeiras - PB = 0,42%
Belém - PB = 0,42%
+5 Demais Cidades = 1,27%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rodovia PB 121, s/n
Esperança, PB 58135-000
www.ifpb.edu.br/esperanca

Agente de Desenvolvimento Socioambiental, realizado nas instalações da E. M. E. F. Dom Manoel Palmeira da Rocha. Os primeiros servidores do Campus foram recepcionados em junho de 2015.

No segundo semestre de 2015, o Campus Esperança passou a funcionar na E. M. E. F. Josefa Araújo Pinheiro, cedida em forma de comodato, compartilhado pela Prefeitura Municipal de Esperança. Naquele primeiro ano de atividades, foi ofertado um curso preparatório para o PSCT e ENEM para alunos da rede pública do município de Esperança.

A partir de fevereiro de 2016, foram iniciadas as atividades de ensino regulares, com os Cursos Técnicos Integrado (diurno) e Subsequente (noturno) em Informática. Já em 2019, o Campus passou a ofertar também o Curso Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável.

A partir de janeiro de 2020, as atividades acadêmicas do Campus Esperança passaram a ser realizadas na sede do próprio Campus, que, apesar de ainda não estar concluída, foi disponibilizada - pela empresa construtora - uma parte do bloco acadêmico. A expectativa de entrega do restante da obra está prevista para o mês de fevereiro de 2021.

O Campus conta no seu quadro de pessoal atualmente com 45 servidores, sendo 24 docentes efetivos, 3 docentes substitutos e 18 técnicos administrativos. Além destes, têm-se matriculados 262 estudantes, oriundos de distintos municípios que compõem a região de abrangência do Campus.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

A Região Metropolitana de Esperança é constituída pelo agrupamento de 9 municípios, com populações estimadas para 2020 listadas abaixo:

Município	População
Alagoa Nova	20.921
Algodão de Jandaíra	2.577
Areia	22.656
Areial	7.027
Esperança	33.199
Montadas	5.738
Pocinhos	18.708
Remígio	19.798
São Sebastião de Lagoa de Roça	11.728
Total	142.352

Sendo assim, a Região Metropolitana de Esperança possui aproximadamente 142.352 habitantes, o que corresponde a 3,52% da população total do estado da Paraíba (estimada em 4.039.277 para o ano de 2020, de acordo com o [IBGE](#)),

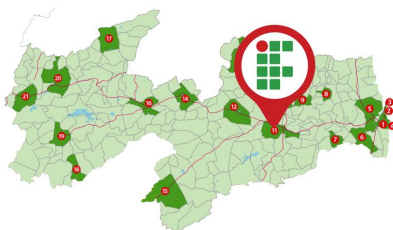
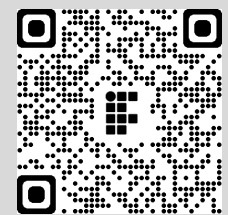
De acordo com dados socioeconômicos do [IBGE \(2020\)](#), em 2018, o salário médio mensal do município de Esperança era de 1,6 salários mínimos, enquanto a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 13,3%. Com relação aos dados de saúde, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16,74 para 1.000 nascidos vivos, enquanto as internações devido a diarreias são de 0,7 para cada 1.000 habitantes.

Ainda segundo o [IBGE \(2020\)](#), o município de Esperança apresenta 62,7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 48,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 21,7% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Com relação à educação, o município de Esperança realizou cerca de 1278 matrículas no ensino médio em 2018, divididas em 6 estabelecimentos de ensino.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Esperança - M2C3, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m2c3

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M2C3**.



11 Campus Campina Grande M2C1

Histórico do Campus

A Escola de Aprendizes e Artífices da Paraíba, inicialmente funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, depois se transferiu para o Edifício construído na Avenida João da Mata, atual sede da Reitoria, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960 e, finalmente, instalou-se no prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, Capital. Como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras – UNED–CZ. Enquanto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET–PB), a



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
1.475. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
4.433. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
139 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Campina Grande - PB = 56,19%
Queimadas - PB = 6,21%
Boa Vista - PB = 2,56%
Pocinhos - PB = 2,06%
Soledade - PB = 1,85%
Boqueirão - PB = 1,82%
Esperança - PB = 1,42%
Puxinanã - PB = 1,38%
Juazeirinho - PB = 1,32%
Alagoa Grande - PB = 1,25%
+129 Demais cidades = 23,95%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 -
Dinamérica
Campina Grande, PB 58432-300
www.ifpb.edu.br/campinagrande

Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Educação Profissional (NEP), que funciona à Rua das Trincheiras, com o Núcleo de Pesca, em Cabedelo e com a implantação da Unidade descentralizada de Campina Grande - UNED-CG.

Com o advento da Lei 11.892/2008, o CEFET passou à condição de Instituto, referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos, usualmente chamados de “regulares”, a Instituição desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e re-profissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

A cidade de Campina Grande localiza-se na Mesorregião do Agreste Paraibano, na parte oriental do Planalto da Borborema. A altitude média é de 552 metros acima do nível do mar e distante 120 km da capital do estado. Considerada a segunda maior cidade do estado, tem uma população estimada em 385.213 habitantes (IBGE, 2010) em uma área territorial de 594,182 km². Essa cidade exerce grande influência política e econômica sobre o “Compartimento da Borborema”, que é composto de mais de sessenta municípios, nos quais há 1 milhão de habitantes do estado da Paraíba. O Compartimento da Borborema engloba cinco microrregiões conhecidas como Agreste da Borborema, Brejo Paraibano, Cariri, Seridó Paraibano e Curimataú.

De acordo com dados do IBGE do ano de 2010, o PIB era estimado em R\$ 4.336.824.000,00. o PIB per capita era de R\$ 11.256,41 e o IDH médio de 0,721. Além disso, Campina Grande é considerada um dos principais polos industriais e tecnológicos da Região Nordeste do Brasil. A cidade tem destaque nas áreas de informática, de serviços (saúde e educação), do comércio e da indústria – principalmente indústria de calçados e têxtil – que compreendem suas principais atividades econômicas. Sedia empresas de porte nacional e internacional. É conhecida como cidade universitária, pois contar com duas universidades públicas, além do Campus Campina Grande do IFPB.

O Campus de Campina Grande vem ao encontro das demandas identificadas para capacitação de profissionais em cursos técnicos, superiores e de formação inicial e continuada nas áreas de indústria, informática e mineração. Essa unidade atende às necessidades de profissionalização de jovens e adultos, proporcionando educação profissional pública, gratuita

e de qualidade, além de permitir uma adequada requalificação dos profissionais que atuam nessas áreas, como forma de melhorar os serviços por eles oferecidos.

A Prefeitura Municipal doou o terreno (com dimensão de 7,5 ha), localizado no bairro Dinamérica, na chamada Alça Sudoeste da cidade, custeou a concepção de arrojado projeto arquitetônico de linha futurista, a escrituração do terreno, as taxas cartoriais e ainda a locação, por quatorze meses, do prédio onde se localizou a sede provisória da Instituição.

Ao mesmo tempo em que a unidade se instalava na nova sede provisória, uma série de providências foi adotada, com vistas a seu funcionamento pleno, destacando-se as seguintes:

- acompanhamento da obra de construção da sede própria;
- disseminação e difusão da logomarca institucional;
- formatação do modelo pedagógico;
- concepção das matrizes curriculares;
- oficialização do organograma e da estrutura organizacional;
- execução dos processos licitatórios para aquisição de mobiliários e equipamentos;
- contratação de pessoal docente; contratação de pessoal técnico-administrativo;
- montagem da equipe gestora;
- provimento da sede provisória dos equipamentos e mobiliários básicos indispensáveis;
- provimento de insumos básicos e componentes primaciais para o funcionamento;
- celebração de parcerias interinstitucionais, dentre outras medidas.

O MEC autorizou oficialmente o funcionamento da unidade através da Portaria nº 470, de 18/05/2007, publicada no Diário Oficial da União de 21/05/2007. O IFPB, Campus Campina Grande, vem se notabilizando como uma instituição inserida na tradicional linha de qualidade, de excelência e de referência que os IF's têm construído ao longo de sua história quase centenária. A instituição tem mantido interface com a sociedade, através dos diversos setores organizados, especialmente os arranjos produtivos locais e tem buscado honrar a tradição da cidade de Campina Grande na educação e no trabalho, configurando-se como indutora e catalisadora de desenvolvimento humano e de incremento socioeconômico.

No âmbito institucional, foi implantado o "Programa Mulheres Mil" (instituído pela Portaria do MEC nº 1.015, do dia 21 julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 22 de julho, seção 1, página 38), que oferece as bases de uma política

social de inclusão e gênero para 100 (cem) mulheres em situação de vulnerabilidade social no Seridó e Curimataú Paraibano, permitindo o amplo acesso à educação profissional, ao emprego e à renda. O projeto local está ordenado em consonância com as necessidades da comunidade, tendo sido escolhidos os Cursos de Pizzaiolo, Operador de Supermercado e Confeiteiro. Outro programa especial em evidência, durante o período de 2011 a 2014, no Campus Campina do IFPB foi o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC — Lei nº 12.513/2011).

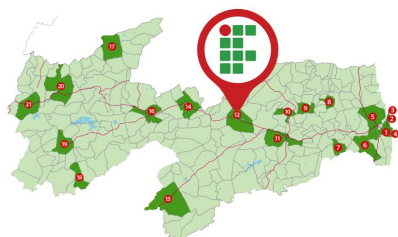
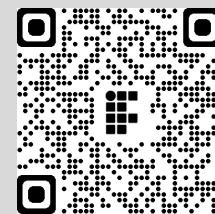
Para o fortalecimento do ideário e do compromisso educacional firmado, trabalha-se no interior e fora do Instituto com a vertente da potencialização e do fortalecimento das bases da articulação e integração indissociáveis do tripé da educação, o Ensino-Pesquisa-Extensão como novo paradigma, com foco específico em cada disciplina, área de estudo e de trabalhos – ao lado de uma política institucional de formação contínua e continuada, de seus docentes e discentes. Isto porque o ideário pedagógico do Campus entende que ensino com extensão e pesquisa aponta para a formação contextualizada aos problemas e demandas da sociedade contemporânea, como parte intrínseca da essência do que constitui o processo formativo, promovendo uma nova referência para o processo pedagógico e para dinâmica da relação professor-aluno. Isso, necessariamente, exige um redirecionamento dos tempos e dos espaços de formação, das práticas vigentes de ensino, de pesquisa e de extensão e da própria política do IFPB.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Campina Grande está situada a 125 km da capital João Pessoa e pertence à mesorregião do Agreste paraibano. Possui uma população de 385.213 habitantes (dados de 2010) e densidade demográfica de 648,31 hab/km², PIB per capita de R\$ 22.583,86, salário médio mensal dos trabalhadores formais de 2,2 salários mínimos (dados de 2018) com taxa de ocupação de 28%. No quesito educacional, a taxa de escolarização de 6 a 4 anos de idade é de 97,6% (dados de 2010), com 15.152 matrículas no ensino médio (dados de 2018), 1.372 docentes atuando no ensino médio e 65 escolas de ensino médio ([IBGE, Brasil, Paraíba, 2021](#)).



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Campina Grande - M2C1, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m2c1 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M2C1**.



12 Campus Soledade

M3C3



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
63. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
128. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
5 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Soledade - PB = 73,74%
Juazeirinho - PB = 12,12%
São Vicente do Seridó - PB = 11,11%
Cubati - PB = 2,02%
Junco do Seridó - PB = 1,01%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

BR-230, Km 115, s/n - São José
Soledade, PB 58155-000
www.ifpb.edu.br/soledade

Histórico do Campus

O percurso de implantação do Campus iniciou-se em 2014, com a realização dos estudos de viabilidade e a identificação das potencialidades econômicas que pudessem referenciar o perfil tecnológico da unidade. Nesse período também se deu a implantação do Centro de Referência Tecnológico com atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), oferecendo os cursos de Cuidador de Idoso; Agente de Desenvolvimento Cooperativista; Agente de Projetos Sociais e Preparador de Doces e Conservas, possibilitando qualificação profissional da comunidade e, assim, contribuindo com a geração de renda e inclusão produtiva.

Em 2015, a unidade ofertou dois cursos na modalidade EAD, Segurança do Trabalho e Secretariado Escolar. Iniciativas que beneficiaram cerca de sessenta jovens da região. Ainda em 2016 a unidade ofertou, em parceria com o Governo de Estado, três cursos na modalidade EAD pelo programa MedioTec, totalizando 150 vagas para estudantes da rede estadual de ensino. Nesse mesmo período, foram realizados seminários regionais e instituída a comissão que viria a formatar diversos projetos pedagógicos dos cursos que seriam implantados posteriormente.

Consolidado oficialmente como Campus Avançado, em 2016, o IFPB em Soledade, atualmente, oferta cursos técnicos em informática, na modalidade subsequente ao ensino médio. Além dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, direcionados para a qualificação de educadores da rede municipal e estadual. A equipe também desenvolve projetos de extensão, pesquisa e eventos na região.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Soledade é um município Paraibano localizado na microrregião do Curimataú Ocidental. De acordo com o IBGE (2020), sua população é de 15.102 habitantes. Área territorial de 578,178 km². Tem como atividades principais a agricultura e pecuária, possuindo expressividade no comércio e pouca industrialização. Segundo a Estatística do Cadastro Central de Empresas, possui 176 empresas atuantes nos diferentes setores da economia (IBGE, 2018).

Em 2018, o salário médio mensal era de 1.8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9.4%.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 46.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 195 de 223 dentre as cidades do estado.

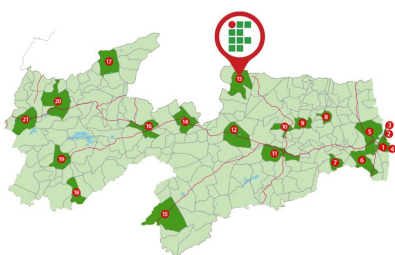
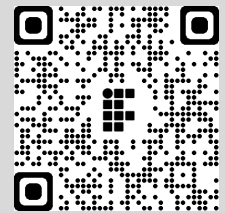


Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus

Soledade - M3C3, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m3c3 ou

aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M3C3**.



13 Campus Picuí **M3C2**

Histórico do Campus

O Campus está localizado na cidade de Picuí/PB, situada na mesorregião da Borborema, na microrregião do Seridó Oriental Paraibano. Limita-se, ao norte, com os municípios de Campo Redondo e Coronel Ezequiel (RN); ao Sul, com os municípios de Pedra Lavrada e Nova Palmeira (PB); ao Leste, com os municípios de Nova Floresta, Cuité e Baraúna (PB); e ao Oeste, com o município de Frei Martinho (PB) e o município de Carnaúba dos Dantas (RN). A cidade é caracterizada como polo de desenvolvimento das microrregiões do Seridó Oriental Paraibano e Curimataú Ocidental, por dar suporte a 16 municípios dessas microrregiões, que compreendem uma área de 5.196,020 km² e uma população de 135.149 habitantes.



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
916. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
2.026. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
45 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Picuí - PB = 48,32%
Carnaúba dos Dantas - RN = 10,46%
Nova Floresta - PB = 6,17%
Barra de Santa Rosa - PB = 6,01%
Frei Martinho - PB = 5,07%
Pedra Lavrada - PB = 4,45%
Nova Palmeira - PB = 3,90%
Baraúna - PB = 2,26%
Cuité - PB = 2,26%
Parelhas - RN = 1,48%
+35 Demais Cidades = 9,60%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Acesso a Rodovia PB 151, s/n -
Cenecista
Picuí, PB 58187-000
www.ifpb.edu.br/picui

Com um elevado potencial turístico e conhecida nacionalmente como a terra da carne-de-sol, a cidade de Picuí se destaca pela hospitalidade e simpatia do seu povo.

Funcionando em nossa sede definitiva desde 08 de junho de 2011, o Campus Picuí foi criado em 2008, juntamente com outros nove campi instituídos pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicado no DOU Nº 253, de 30 de dezembro de 2008.

São ofertados o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Informática, Edificações, Mineração e Geologia e os Cursos Técnicos Subsequentes em Mineração e Eletrônica, Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semi-árido, além de ser polo EAD do Curso Superior de Licenciatura em Letras.

O ingresso aos cursos técnicos se dá através do processo seletivo dos cursos técnicos (PSCT) e os cursos superiores, através do SISU, com a classificação no ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio realizado pelo MEC ou do PSCS - Processo Seletivo dos Cursos Superiores do IFPB.

Atualmente, temos cerca de 1.789 (hum mil setecentos e oitenta e nove) alunos distribuídos nas diversas modalidades de ensino, com vários projetos em andamento, como o Núcleo de Agroecologia e o Programa para Intercâmbios: Curso Básico, Intermediário e Avançado de Língua Inglesa, Espanhola e Libras.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

As atividades econômicas que compõem a renda do município de Picuí estão distribuídas na agricultura, pecuária, comércio, serviços e indústrias, com destaque para a extração mineral. Em 2016, o Produto Interno Bruto do Município foi de aproximadamente R\$ 160 milhões de reais, tendo os setores de Agropecuária (3,88%), Indústria (4,84%) e Comércio/Serviços (35,46%) representado 44,18% deste montante, O PIB do município aumentou 44% no período observado entre 2010 e 2016 (IBGE, 2018).

Em 2016, o salário médio mensal em Picuí era de 1,9 salários mínimos (14ª posição no Estado) e a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8,2% (96ª posição no Estado). Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 49,7%

da população nessas condições, o que o colocava na posição 146ª dentre as 223 cidades da Paraíba (IBGE, 2019).

Segundo o SEBRAE (2019), em dados consolidados das empresas e microempreendedores individuais, foi verificado um aumento de mais de 100% no cômputo geral de empreendimentos criados no Município, de 147 empreendimentos em 2009 para 586 empreendimentos em 2014. A modalidade de Microempreendedor Individual criada pela Lei Complementar 128/08, que flexibilizou a formalização dos empreendimentos, outrora informais, pode ser uma das variáveis que explicam o aumento das pessoas ocupadas e, portanto, o conseqüente aumento da renda na cidade.

De acordo com os dados do SEBRAE (2019), 69,28% dos empreendedores do Município encontram-se categorizados como Microempreendedores Individuais - MEI (Empresa individual sem sócios, com faturamento anual de até R\$ 81 mil e até um funcionário que receba salário mínimo ou piso de sua categoria, com proprietário sem participação em outra empresa, como sócio ou administrador, dentro das categorias permitidas pela Legislação) e 21,33% como Microempresa (faturamento anual de até R\$ 360 mil e até 20 funcionários), o que faz com que mais de 90% da Economia do Município esteja concentrada em pequenos negócios, demonstrando a importância econômica e social destes empreendimentos para a cidade. Excluindo-se o Setor Público do cômputo do PIB do Município, as empresas de micro e pequeno porte (MEI, Microempresas e EPP) representam aproximadamente 90% do PIB do Município.

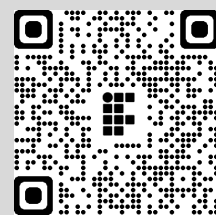


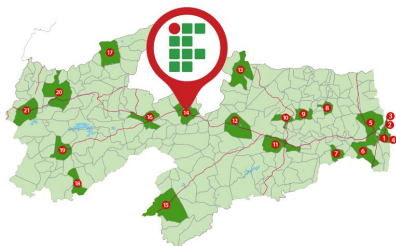
**Painel de Informações do
PDI 2020-2024 do Campus**

Picuí - M3C2, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m3c2 ou

aponte a câmera para o QR-Code ao lado para
acessar o conteúdo do Painel **M3C2**.





14 Campus Santa Luzia

M3C4



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
174. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
242. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
9 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Santa Luzia - PB = 76,56%
São José do Sabugi - PB = 12,11%
Várzea - PB = 3,52%
Junco do Seridó - PB = 2,73%
Equador - RN = 1,95%
+4 Demais Cidades = 3,13%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Jader Medeiros, s/n - Centro
Santa Luzia, PB 58.600-000
www.ifpb.edu.br/santaluzia

Histórico do Campus

O IFPB Campus Santa Luzia foi criado a partir do Plano de Expansão da Educação Profissional do Governo Federal por meio da Lei 11.892/08, tendo iniciado suas atividades ainda como Centro de Referência em 2015, Inspirado nos princípios estatutários (2015) e regimentais (2017) do IFPB, bem como nas diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2015-2019).

Fruto da fase III deste Plano de Expansão, naquele momento o Instituto implantou um Campus na cidade de Guarabira, o Campus Avançado Cabedelo Centro e viabilizou o funcionamento de mais dez unidades, a saber: Areia, Catolé do Rocha, Esperança, Itabaiana, Itaporanga, Mangabeira, Pedras de Fogo, Santa Luzia, Santa Rita e Soledade.

A partir de então, o Município de Santa Luzia, foi contemplado, com o Centro de Referência em Educação Profissional Técnica e Tecnológica, passando, por força da Portaria 1.213 de 20 de setembro de 2017 do Ministério da Educação, a Campus Santa Luzia, com o objetivo de implantação de oferta de cursos em diferentes áreas profissionais, conforme as necessidades locais.

Ainda no ano de 2017, a partir da Resolução AR N° 23, de 26 DE Junho de 2017, que autorizou o funcionamento pela aprovação do Plano Pedagógico do Curso (PPC) do curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, o Campus ofertou seu primeiro curso regular de formação profissional, no Eixo Informação e Comunicação.

Atualmente, esse mesmo curso é oferecido também na forma Integrada. Em 2020 foi aprovado o funcionamento do curso técnico em Sistemas de Energia Renovável subsequente, Eixo Controle e Processos Industriais.

Outros cursos de Formação Inicial e Continuada são oferecidos levando profissionalização a jovens e adultos da região, a saber: Curso de Operador de Microcomputador, preparação para o Enem (Ciências da natureza), Agente de Desenvolvimento Cooperativista, Operador de Caixa e Eletricista de Sistemas de Energia Renovável.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Localizada no rebordo ocidental do Planalto da Borborema, o município, de acordo com a estimativa realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2020, tem uma população de 15.426 habitantes, possuindo uma Área territorial de 440,766 km². Está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, caracterizando-se por apresentar grande irregularidade no seu regime pluviométrico, que depende das massas de ar que vêm do litoral e do oeste. O acesso rodoviário, que liga o município a capital do estado é feito pela BR-230 (Santa Luzia- João Pessoa). Essa mesma rodovia une a sede aos municípios de Junco do Seridó e São Mamede. A PB-221 une o município a São José do Sabugi e a PB-233 liga a cidade a Várzea. Todas essas rodovias contam com revestimento asfáltico.

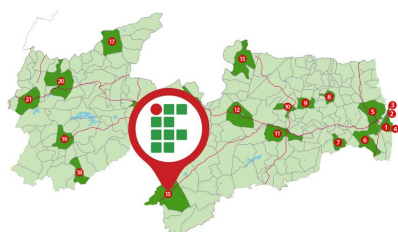
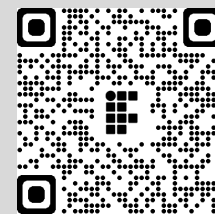
Santa Luzia faz parte 6^a Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 22 municípios, sendo eles: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Matureia, Passagem, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira, Várzea e Patos. Tem uma economia diversificada que envolve os três setores produtivos: primário, secundário e terciário. Destacam-se atividades de agropecuária, extração de minérios, indústria cerâmica, da construção civil, entre outras, bem como a prestação de serviços e comércio, polarizando cidades circunvizinhas, não só pela dinâmica do comércio mas também pela oferta de trabalho. Segundo dados do IBGE, em 2018, o salário médio mensal era de 1.6 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 10.8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 117 de 223 e 44 de 223, respectivamente.

Desde sua implantação, o Campus Santa Luzia firma-se como espaço de educação pública e de qualidade, propiciando o acesso, permanência e êxito aos discentes. Atraindo o interesse de um número expressivo de alunos de todo o Vale do Sabugi, e de cidades vizinhas do estado do Rio Grande do Norte, o IFPB- Campus Santa Luzia vem ocupando lugar de destaque no cenário educativo da Paraíba.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Santa Luzia - M3C4, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m3c4

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M3C4**.



15 Campus Monteiro

M3C1



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
338. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
1.168. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
57 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

- Monteiro - PB = 48,82%
- Sumé - PB = 9,52%
- Sertânia - PE = 8,19%
- Zabelê - PB = 5,02%
- Serra Branca - PB = 4,50%
- Camalaú - PB = 3,48%
- Congo - PB = 3,07%
- Prata - PB = 2,66%
- São Sebast. do Umbuzeiro - PB = 2,25%
- Coxíola - PB = 1,13%
- +47 Demais cidades = 11,36%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Histórico do Campus

Diante da relevância locorregional do município de Monteiro-PB e da perspectiva de interiorizar a oferta de ensino técnico e tecnológico, o Campus Monteiro do IFPB foi criado a partir do Plano de Expansão II da Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Governo Federal, no ano de 2008, através da Lei 11.892, que instituiu a Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica, pela qual foram criados 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia em todo país, e teve seu funcionamento autorizado pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009, publicado no DOU, seção 1 nº 4, de 07 de janeiro de 2009.

As atividades acadêmicas iniciaram em 21 de setembro de 2009, em uma sede provisória cedida pela Prefeitura Municipal, com um curso de nível superior na área de infraestrutura (Construção de Edifícios) e com dois cursos técnicos de nível médio, nas modalidades Integrado e Subsequente, nas áreas de informática e gestão escolar. As atividades do campus foram para sua sede definitiva no dia 14 de março de 2011, localizada na cidade de Monteiro-PB, acesso pela PB-264, s/n, Vila Santa Maria.

O campus Monteiro tem se destacado como a escola de maior pontuação no ENEM na região do cariri paraibano e entre os oito primeiros no ranking dos campi do IFPB. No ensino superior, os dois cursos foram avaliados pelo MEC e obtiveram conceito 4, numa escala que vai até 5.

Um dos maiores eventos de Educação, Tecnologia e Arte do cariri paraibano acontece no Campus Monteiro: a TEAR - Semana de Tecnologia e Arte; juntamente com três eventos paralelos, que já se consolidaram no calendário de eventos da região: O Seminário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Cariri - SEMITI, o Encontro de Tecnologia da Construção - ENTEC e a Mostra de Pesquisa, Inovação, Extensão e Cultura. Nestes espaços, os estudantes são convidados a participarem da interação do conhecimento

acadêmico com a cultura, mesclando minicursos, palestras, mesas redondas, oficinas, feira de conhecimento, feira de profissões, mostra de pesquisa e extensão, sarau poético, competição de robótica, gincana da construção, maratona de programação, feira literária, além de apresentações artísticas regionais.

Atualmente, estão em pleno funcionamento 2 cursos superiores de tecnologia, nos eixos tecnológicos de Infraestrutura e de Informação e Comunicação (respectivamente com os cursos de Construção de Edifícios e de Análise e Desenvolvimento de Sistemas); 3 cursos técnicos integrados, nos eixos tecnológicos de Infraestrutura, Informação e Comunicação, e de Produção Cultural e Design (respectivamente, de Edificações, de Manutenção e Suporte de Informática e de Instrumento Musical), além de 1 curso técnico subsequente (Instrumento Musical) e 1 curso de especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O município de Monteiro está localizado a 319 km de João Pessoa, na Microrregião do Cariri Ocidental. Limita-se, ao norte, com o município de Prata (PB); a oeste, com Sertânia, Igaracy e Tuparetama (PE); ao sul, com São Sebastião do Umbuzeiro e Zabelê (PB); e a leste, com Camalaú e Sumé (PB).

A cidade é o portal de entrada do eixo leste da transposição do Rio São Francisco, o qual supre a bacia hidrográfica do Rio Paraíba. Além disso, sedia a 8ª Cia. de Polícia Militar, as Superintendências Estaduais de Educação (5ª Região), Saúde e Segurança e uma coordenadoria do INSS. É também comarca de segunda entrância, com três varas judiciais da 11ª Vara Federal e é sede da única Vara do Trabalho da região. Ademais, dispõe de escritórios regionais da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Possui também, segundo o Banco Central do Brasil ([BCB, 2020](#)), unidades de 6 instituições financeiras (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Bradesco, Banco Santander e SICCOB). O município dispõe ainda, na gestão plena de saúde (SUS), de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e de um hospital regional (Hospital Santa Filomena).

Os indicadores socioeconômicos do município de Monteiro apontam que ele estava em 19º lugar no ranking estadual de

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ([IBGE, 2010](#)), sendo considerado de nível médio (0,628), possuindo um PIB a preços correntes ([IBGE, 2018](#)) na ordem de R\$ 527.477,56 (14ª posição no estado), com atividade econômica concentrada no setor de serviços (57,69%) e no de administração e serviços públicos (32,42%), sucedendo-se o da indústria (6,27%) e o da agropecuária (3,63%). Comparando-se o valor desse PIB com o do ano de 2011 (de autorização do funcionamento do Campus Monteiro), é possível perceber que ele mais que dobrou em aproximadamente 7 anos (2,55 vezes). Com 10,3% da população ocupada, o salário médio mensal de seus trabalhadores formais foi estimado em 1,8 salários mínimos ([IBGE, 2018](#)), encontrando-se 47,5% de sua população ainda com rendimento nominal mensal per capita de até meio salário mínimo ([IBGE, 2010](#)).

Economicamente, o município é reconhecido por sua caprinovinocultura, cujo grau de desenvolvimento está entre os mais altos do Nordeste, com rebanhos entre os maiores da região, de alta qualidade genética e com criadores renomados nacionalmente. Segundo o extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário ([MDA](#)), por todo o território do Cariri (Ocidental e Oriental), sobressaem-se alguns sistemas de produção, de atividade agrícola e pecuária (caprinovinocultura, agricultura, avicultura e suinocultura, piscicultura e apicultura) e de atividades não agrícolas (artesanato, turismo, confecção, extrativismo, indústrias e fábricas).

O município está incluído no “Pacto Novo Cariri” ([CGEE, 2004](#)), compromisso informal - formulado pela sociedade civil, iniciativa privada e poder público - para promover investimentos e o desenvolvimento sustentável da região, via formação de parcerias e gestão compartilhada de ações e atividades, com projetos de desenvolvimento voltados para: micro e pequenas empresas, diversificação da base agrícola, cadeia produtiva da caprinovinocultura, fortalecimento do artesanato, mobilização e capacitação de comunidades, gestão ambiental, dentre outros.

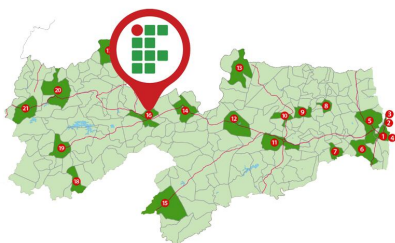
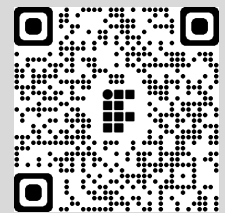
Em 2018, Monteiro ocupou a 15ª posição no estado sobre o número de empresas e outras organizações atuantes (com 510 unidades), segundo o Cadastro Central de Empresas ([IBGE, 2020](#)). Ocorre também a presença de diversas entidades, cooperativas e associações sobre o seu arranjo produtivo e social, possuindo 57 unidades locais de fundações privadas e associações sem fins lucrativos e 96 unidades de entidades sem fins lucrativos ([IBGE, 2016](#)), entre os segmentos de: cultura e recreação, educação e pesquisa, assistência social, religião, associações patronais profissionais e de produtores rurais, desenvolvimento e defesa de direitos, entre outras.

Seu povo extremamente acolhedor e resistente às adversidades da região do semiárido, é capaz de empreender e produzir explorando as potencialidades da região, em observância ao atendimento dos arranjos produtivos locais. A cidade de Monteiro se orgulha de sua história, em especial de sua relevante produção artística e forte identidade cultural (sobressaindo-se a literatura e a música, expressos na literatura de cordel, poesia, repente, pífano e forró), em que se verifica também o seu potencial para o ecoturismo (Complexo Zabé da Loca, Assentamento Santa Catarina e a Serra do Perú), o turismo cultural e de eventos (festividades de São João, entre outras datas comemorativas) e os seus produtos regionais e de artesanato (com destaque para as rendas renascença, reconhecidas internacionalmente).

Portanto, o município se apresenta na microrregião do Cariri Ocidental, com um polo de potencialidades econômicas e de estímulo ao desenvolvimento sustentável, com capacidade de catalisar importantes políticas e ações para a geração de emprego, renda, investimentos e diminuição das desigualdades (incluindo-se educação, formação profissional e empreendedora), influenciando toda a microrregião do Cariri Paraibano, em especial o Cariri Ocidental.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Monteiro - M3C1, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m3c1 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M3C1**.



16 Campus Patos

M4C3

Histórico do Campus

O Campus de Patos teve as suas atividades iniciadas em 2009, com autorização pela Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009, publicada no DOU, seção 1, nº 4, de 07 de janeiro de 2009. O Campus faz parte do conjunto de 09 campi do IFPB criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 publicada no DOU nº 253 de 30 de dezembro de 2008.

A cidade de Patos destaca-se como um dos municípios de mais rápido desenvolvimento industrial do Sertão paraibano. Tem sua economia voltada para a cultura do algodão e do feijão. As principais indústrias são as de calçado, extração de óleos



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
990. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
2.107. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
142 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Patos - PB = 33,95%
Santa Luzia - PB = 6,82%
Malta - PB = 3,41%
Teixeira - PB = 3,36%
Desterro - PB = 2,95%
Matureia - PB = 2,95%
Catingueira - PB = 2,33%
João Pessoa - PB = 2,17%
Santa Teresinha - PB = 2,12%
São José do Bonfim - PB = 2,07%
+132 Demais Cidades = 37,88%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rodovia PB-110, s/n - Lote - Alto Tubiba
Patos, PB 58700-970
www.ifpb.edu.br/patos

vegetais e beneficiamento de algodão e cereais. Tem grande riqueza mineral, com jazidas de mármore cor-de-rosa e ocorrências de ouro, ferro, calcários e cristal de rocha. A cidade também tem seu ponto forte no comércio e turismo, a exemplo da festividade junina do São João, que já é consagrada como uma das melhores da Região Nordeste.

O Campus de Patos funcionou em sede provisória, cedida pela Prefeitura do Município, até setembro de 2012, quando foram entregues à comunidade as instalações da sede definitiva.

São ofertados no Campus Patos cursos nas diversas modalidades de ensino, sendo eles: cursos técnicos integrados ao ensino médio em Informática, Edificações, Eletrotécnica e Segurança no Trabalho; cursos técnicos subsequentes em Manutenção e Suporte em Informática, Edificações e Eletrotécnica; cursos superiores de Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnólogo em Segurança no Trabalho; cursos de pós-graduação lato sensu em Ensino em Ciências e Matemática (EaD/UAB), Libras (EaD/UAB) e Higiene Ocupacional.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Situado no extremo leste da região Nordeste do país, o Estado da Paraíba ocupa área de 56.584 km² com uma população de 3.443.825 habitantes, distribuídos entre 223 municípios. A política de desenvolvimento do Estado da Paraíba, definida em seu Plano de Desenvolvimento Sustentável para o período de 1996 – 2010, está fundamentada na implantação de programas e projetos que visam à elevação da qualidade de vida, à geração significativa de oportunidades de ocupação, à ampliação da base econômica do Estado, à consolidação da base científico-tecnológica e à promoção da recuperação e conservação dos recursos naturais e do meio ambiente com prioridade para os recursos hídricos e de cobertura vegetal.

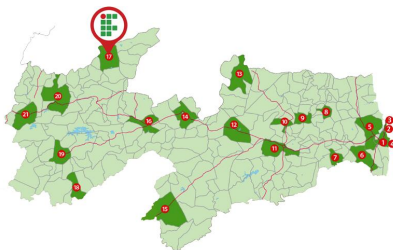
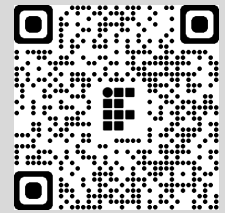
Nos últimos anos, o Estado vem realizando esforços para melhoria de sua estrutura tecnológica no que se refere à instalação de sua infraestrutura de ciência e tecnologia e, sobretudo, em relação à formação de mão de obra qualificada para atender mercados de trabalho em setores emergentes, através da expansão do atendimento a grupos sociais vulneráveis, ou àqueles com restrições de acesso a sistemas e alternativas usuais de educação profissional, sendo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB parceiro desse esforço, estendendo seus serviços a João

Pessoa, Cabedelo, Guarabira, Campina Grande, Monteiro, Picuí, Princesa Isabel, Patos, Sousa e Cajazeiras.

A cidade de Patos é sede da 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 22 municípios, sendo eles: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira e Várzea. Patos possui uma população de 108.192 habitantes (IBGE, 2020) e tem a 5ª maior população urbana do estado, que corresponde a 96% do total. A cidade exerce influência num raio de 170 km sobre uma população de mais 700 mil habitantes, distribuídos em cerca de 70 municípios situados em microrregiões circunvizinhas. Isso faz com que, durante a semana, a população flutuante de Patos chegue aos 115 mil habitantes, de acordo com a Associação Comercial de Patos (ACP). A sede do município fica a 245 metros de altitude em relação ao nível do mar, localizando-se a cerca de 300 quilômetros da capital do Estado, João Pessoa (IBGE, 2003).



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Patos - M4C3, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m4c3 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M4C3**.



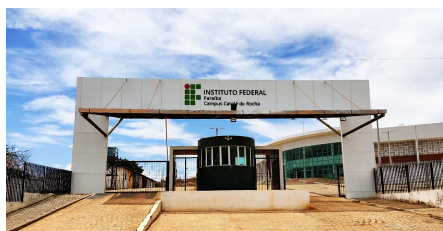
17 Campus Catolé do Rocha

M4C5

Histórico do Campus

Com a missão de ofertar educação profissional, tecnológica e humanística, por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, o Campus Catolé do Rocha iniciou suas atividades no Município em 2012. Àquela época, a instituição caracterizava-se como Centro de Inclusão Digital – CID, criado a partir de um convênio entre a Prefeitura Municipal e o IFPB, e ofertava cursos de extensão.

Durante os primeiros anos, o Centro funcionou ligado ao Campus Sousa (distante cerca de 100 km de Catolé do Rocha), ofertando cursos de informática. Posteriormente, em 2014, o Centro passou a integrar o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), ofertando diversos



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
83. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
286. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
25 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Catolé do Rocha - PB = 27,82%
Riacho dos Cavalos - PB = 14,79%
Brejo do Cruz - PB = 10,21%
Belém do Brejo do Cruz - PB = 7,04%
Rafael Godeiro - RN = 7,04%
Brejo dos Santos - PB = 6,34%
Patu - RN = 3,17%
Alexandria - RN = 2,82%
Almino Afonso - RN = 2,46%
Jericó - PB = 2,46%
+15 Demais Cidades = 15,85%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Cícero Pereira de Lima, 227 -
João Pereira de Lima
Catolé do Rocha, PB 58884-000
www.ifpb.edu.br/catoledorochoa

cursos à população. Nesta época, ofertou cursos da mesma área na cidade de Belém do Brejo do Cruz.

Em 21 de janeiro de 2015, foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 27/2015, que autorizou o funcionamento do então Centro de Inclusão Digital como Campus do IFPB. Esse ato tornou o Campus Catolé do Rocha apto a ofertar turmas regulares de ensino técnico e tecnológico. As primeiras turmas de alunos regulares ingressaram no campus no ano de 2016, no curso técnico integrado ao médio em Edificações. O curso tinha duração de quatro anos e ofertou oitenta vagas, distribuídas nos turnos matutino e vespertino, para alunos que haviam concluído o ensino fundamental. Foram contemplados alunos de cerca de vinte cidades, entre Catolé do Rocha e região, tanto do Estado da Paraíba, quanto do Estado do Rio Grande do Norte. A turma pioneira concluiu sua trajetória no ensino médio integrado ao técnico em dois mil e dezenove, certificando quarenta e oito técnicos em edificações.

Embora o marco oficial do campus date do ano de 2015, apenas em 01 de outubro de 2018 foi inaugurada a sede definitiva do Instituto Federal da Paraíba em Catolé do Rocha, marcando um novo tempo na atuação do IFPB no Sertão Paraibano e adjacências, oferecendo um local mais adequado e confortável à comunidade escolar. Em janeiro do ano seguinte, o campus passou a funcionar integralmente na nova sede.

Em 2020 mais um curso foi criado: Técnico Integrado em Informática, ofertando sessenta vagas distribuídas nos turnos matutino e vespertino. Além dos cursos técnicos integrados ao médio, cursos na modalidade de Educação a Distância também foram ofertados no campus, a saber: Técnico em Informática (2018), Técnico em Segurança no Trabalho (2017) e Técnico em Secretaria Escolar (2017).

O Campus Catolé do Rocha encerrou o ano civil de 2020 com quarenta e cinco servidores e cerca de trezentos e cinquenta alunos matriculados, dentre os quais 62 foram certificados em janeiro do corrente ano. Atualmente, o campus conta com aproximadamente 290 alunos regularmente matriculados, ao passo que aguarda matrícula dos 140 candidatos selecionados no PSCT 2021. De tal modo, prevê-se a conclusão do ano civil de 2021 com aproximadamente 430 discentes.


Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O município de Catolé do Rocha localiza-se na Mesorregião do Sertão Paraibano, na Microrregião de Catolé do Rocha, Estado

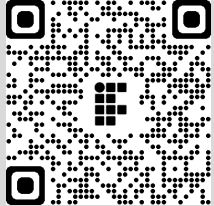
da Paraíba. De acordo com o IBGE (2020), a cidade tem uma população de cerca de trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro habitantes, distribuídos em um território de aproximadamente quinhentos e cinquenta e dois quilômetros quadrados. Distante cerca de quatrocentos e quarenta e seis quilômetros da capital João Pessoa, Catolé do Rocha faz fronteira com municípios dos Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte, figurando como uma das cidades polo do Sertão Paraibano.

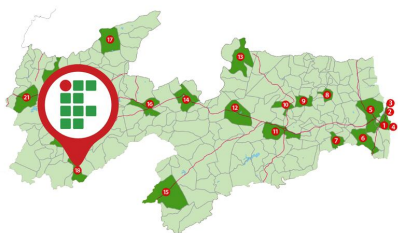
Considerando o processo de industrialização pelo qual Catolé do Rocha vem passando nos últimos anos com a criação de indústrias de pequeno porte nas áreas têxtil, calçadista e de alumínio, pode-se dizer que essas atividades econômicas têm ganhado destaque pela geração de emprego e renda à população catoleense. Além disso, é possível citar a agropecuária, o funcionalismo público e o comércio varejista como propulsores da economia da cidade.

De acordo com os últimos dados do IBGE (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Catolé do Rocha era de 0,64, situando o município na décima sexta posição dentre os municípios paraibanos. Por sua vez, a renda per capita média de Catolé do Rocha cresceu 197,23% entre 1991 e 2010, passando de R\$ 125,13 em 1991, para R\$ 220,03 em 2000 e R\$ 371,92 em 2010. A taxa média anual de crescimento foi de 75,84% no primeiro período e 69,03% no segundo.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Catolé do Rocha - M4C5, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m4c5 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M4C5**.





18 Campus Princesa Isabel

M4C4



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
543. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
988. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
47 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Princesa Isabel - PB = 42,57%
Tavares - PB = 10,88%
Juru - PB = 9,59%
Manaíra - PB = 9,01%
Flores - PE = 5,61%
São José de Princesa - PB = 4,91%
Água Branca - PB = 3,98%
Diamante - PB = 1,75%
Quixaba - PE = 1,52%
Curral Velho - PB = 1,29%
+37 Demais Cidades = 8,89%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Acesso Rodovia PB-426, s/n - Zona Rural - Sítio Barro Vermelho
Princesa Isabel, PB 58755-000
www.ifpb.edu.br/princesaisabel

Histórico do Campus

A implementação de uma unidade federal tecnológica de ensino no município de Princesa Isabel foi fruto do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica, Fase II, que teve como slogan “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”.

Em 2007, o município de Princesa Isabel foi escolhido para ter uma unidade descentralizada do Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (CEFET-PB), ocorrendo, neste mesmo ano, audiências públicas no município para escolha dos Cursos que deveriam funcionar na localidade. Através da lei de nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o CEFET-PB foi transformado em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB). O Instituto passou a contar com nove campus: João Pessoa, Campina Grande, Cajazeiras e Sousa, em funcionamento, e Patos, Cabedelo, Picuí, Monteiro e Princesa Isabel em fase de implantação, com funcionamento previsto para o segundo semestre de 2009.

O Campus teve seu funcionamento autorizado por meio da portaria nº 1.170 do Ministério da Educação e Cultura (MEC), de 22 de setembro de 2010. Inicialmente foram ofertados os cursos Médio Integrado em Controle Ambiental e Edificações, os Subsequentes em Edificações e Manutenção e Suporte em Informática, além do Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental.

A localização provisória do campus ocorreu inicialmente nas instalações do Instituto Frei Anastácio, cedido pela ordem 3º de São Francisco, onde foram disponibilizados dois horários para funcionamento: manhã e noite. Em 2011 foi alugado um imóvel de propriedade da diocese de Patos destinado à realização das atividades didático-pedagógicas. No ano de 2012, com a chegada de novos servidores e com a ampliação das atividades administrativas, foram alugados mais dois imóveis: um para funcionar a Diretoria de Administração e Planejamento e outro para alocação da Direção Geral e da Direção de Desenvolvimento de Ensino.

A União doou para o IFPB, em 13 de maio de 2011, um imóvel situado no km 03, na zona Rural/Sul, conhecido como sítio Lages ou Escola Agrícola, na cidade de Princesa Isabel-PB, com área de 58,47 hectares, para o funcionamento do campus (Extrato de Contrato de Doação publicado no DOU em 26/05/2011). Durante o ano letivo de 2012, foi realizada a

reforma da Escola Agrícola e, no ano de 2013, as atividades do IFPB passaram a funcionar neste imóvel, atualmente denominado anexo I.

Em 18 de março de 2014, a construção da sede do IFPB foi concluída e as atividades do Campus passaram a funcionar neste local. A área construída foi composta por 07 blocos, sendo uma guarita, um estacionamento e acesso ao Campus, um Bloco Administrativo, duas Praças e dois Blocos Acadêmicos. O imóvel sede do IFPB foi construído em terreno doado pela Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, localizado no sítio Barro Vermelho, Rodovia PB 426, S/N, Zona Rural, medindo 70 hectares. Em 18 de novembro de 2014, foi concluída a obra da Construção da biblioteca do Campus de Princesa Isabel, com área total de 837,10 m².

No dia 22 de dezembro de 2015, o IFPB fez uma cessão de uso ao Governo do Estado da Paraíba, por um período de cinco anos, do imóvel denominado Anexo I para o funcionamento de uma escola estadual.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O município de Princesa Isabel está localizado na região oeste do estado da Paraíba, limitando-se a oeste com os municípios de São José de Princesa e Manaíra, ao norte com Nova Olinda, Pedra Branca e Boa Ventura, a leste com Tavares e ao sul com Flores, em Pernambuco. Ocupa uma área de 368 km². A sede municipal apresenta uma altitude de 680 m e coordenadas geográficas de 37° 59' 34" de longitude oeste e 07° 44' 13" de latitude sul.

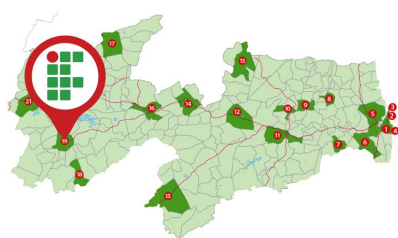
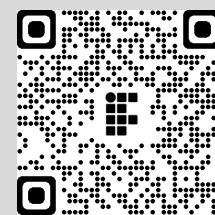
O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Essa delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. O município foi criado pela Lei nº 705, de 03 de novembro de 1880, e instalado em 27 de novembro de 1883.

De acordo com último censo do IBGE, a comunidade possui uma população de 21.283 habitantes. A agricultura juntamente com a pecuária e o comércio constituem as principais atividades econômicas da comunidade. Funciona, atualmente, no município de Princesa Isabel uma instituição pública de ensino superior: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB – Campus Princesa Isabel). O município conta também com 27 escolas de ensino

fundamental e três escolas de ensino médio, além de um polo de educação superior, a distância.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Princesa Isabel - M4C4, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m4c4 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M4C4**.



19 Campus Itaporanga

M4C6



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
288. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
489. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
17 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Itaporanga - PB = 48,42%
Pedra Branca - PB = 7,51%
Serra Grande - PB = 7,31%
Boa Ventura - PB = 6,92%
Santana dos Garrotes - PB = 4,94%
Ibiara - PB = 4,74%

Histórico do Campus

Itaporanga é um dos municípios integrantes do Plano de Expansão III da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O referido município foi contemplado com um campus do IFPB em 2011, estando, portanto, apto a ofertar educação profissional de nível médio e superior. A construção do Campus Itaporanga, situada às margens da PB-386 - km 2, foi iniciada no dia 30 de setembro de 2013. Já no ano seguinte, por meio da Resolução N° 07/2014, de 20 de janeiro de 2014, foram autorizados a criação e o funcionamento do Centro de Referência em Educação Profissional e Tecnológica de Itaporanga.

Em 2015, foi celebrada, entre o IFPB e a Prefeitura Municipal de Itaporanga, a cessão de uso de uma Escola Municipal com o objetivo de abrigar as instalações das dependências acadêmicas e administrativas do Campus Itaporanga. Naquele mesmo ano, o campus começou sua oferta de cursos, por meio do Pronatec (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), e foram ofertados cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC). No primeiro semestre de 2016, o Campus Itaporanga iniciou seu primeiro Curso Regular (Técnico Integrado em Edificações). Naquele ano, mais precisamente em 10 de maio, foi publicada a Portaria N° 378, de 09 de maio de 2016, que autorizou o funcionamento do IFPB - Campus Itaporanga.

Funcionando, até então, em espaços provisórios, cedidos pelo poder público municipal, em 08 de outubro de 2018, as atividades acadêmicas e administrativas do campus foram transferidas para a sede definitiva do IFPB Campus Itaporanga. O Campus Itaporanga tem como área de abrangência os

São José de Caiana - PB = 4,74%
Diamante - PB = 4,15%
Nova Olinda - PB = 4,15%
Santana de Mangueira - PB = 3,36%
+7 Demais Cidades = 3,75%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rodovia PB-386, KM-2, s/n
Itaporanga, PB 58.780-000
www.ifpb.edu.br/itaporanga

dezoito municípios da 7ª Região Geoadministrativa do estado da Paraíba, também conhecida como Região Geoadministrativa de Itaporanga ou ainda Região do Vale do Piancó.

O referido campus atende a toda área do Vale do Piancó, compreendendo os municípios de Aguiar, Coremas, Igaracy, Piancó, Olho d'água, Santana dos Garrotes, Nova Olinda, Pedra Branca, Boa Ventura, Curral Velho, Diamante, São José de Caiana, Serra Grande, Ibiara, Conceição, Santana de Mangueira, Santa Inês e Itaporanga, sendo este último a sede da 7ª Região Geoadministrativa.

O município de Itaporanga, onde está sediado o campus do IFPB, está localizado no sudoeste do Estado da Paraíba, na mesorregião do Sertão Paraibano e microrregião de Itaporanga. Historicamente a origem da cidade remonta ao ano de 1765 com a chegada do português Antônio Vilela de Carvalho, que construiu a primeira casa da região. Entretanto, em meio a disputas territoriais e o início das primeiras povoações, somente no ano de 1863 a então Vila de Misericórdia foi emancipada e desligou-se de Piancó. Em 1865, houve a instalação do município de Misericórdia, passando a se chamar Itaporanga ("pedra bonita" em Tupi-guarani) somente em 1938. Em 1943, retomou o nome de Misericórdia, passando a chamar-se novamente Itaporanga somente em 1949, nome pelo qual é oficialmente conhecido até hoje. Durante a formação da região, Itaporanga perdeu grande parte de seu território para a criação dos municípios de Pedra Branca, Curral Velho, Boa Ventura, Diamante, Serra Grande e São José de Caiana (GASPAR, 2000).

Itaporanga possui uma área de 468,060 km² e limita-se ao Sul com Boa Ventura, Diamante e Pedra Branca, a Oeste, com São José de Caiana, a Norte, com Aguiar e Igaracy, a Nordeste, com Piancó e a Leste, com Santana dos Garrotes. O clima é quente semiárido (Aw, conforme classificação de Köppen-Geiger). A pluviometria do município oscila em torno de 850 mm anuais, com chuvas irregulares no espaço e no tempo, e a temperatura média anual gira em torno de 23°C. A região é drenada pela Sub-bacia do Rio Piancó e está na unidade geomorfológica Depressão do Vale do Piancó, onde se destacam cristas (serras) na direção leste-oeste. A cidade possui altitude média de 290 m e está localizada sob as coordenadas 7° 18' 14" de latitude sul e 38° 09' 03" de longitude oeste.

Numa escala macroscópica três tipos de solos se destacam: Nitossolos, Luvisolos e, numa pequena extensão, ao sul do município, Neossolos regolíticos. Estes solos apresentam-se em campo, de forma geral, pedregosos e rasos. Possuem

ainda as características de terem uma boa fertilidade potencial, porém alta erodibilidade (BRASIL, 1972; 2006).

A vegetação é do tipo caatinga mais ou menos aberta com arbustos dispostos em touceiras esparsas e com presença de cactáceas. Atualmente, a vegetação se apresenta bastante devastada e com muitos focos de desertificação. A vegetação faz parte da matriz energética da região, motivo que justifica o alto grau de degradação das terras do município.

O acesso à capital do Estado (João Pessoa) se dá por meio da BR 361 (116 km) até a cidade de Patos e - a partir de então - pela BR 230 (314 km), totalizando uma distância total de 430 km. De acordo com o censo demográfico de 2010, o município de Itaporanga possuía 23.192 habitantes. Na última projeção da população em 2013 o IBGE estimou a população em 24.128 habitantes (aumento médio de 4% no interstício) e a densidade demográfica do município é de 49,55 hab/km² (BRASIL, 2010a).

No contexto educacional o município possui, conforme o censo escolar de 2012, 237 docentes no ensino fundamental, 92 docentes no ensino médio e 35 docentes no ensino pré-escolar. Itaporanga conta ainda com 27 escolas de ensino fundamental, 5 escolas de ensino médio e 21 escolas de ensino pré-escolar. Dos 5.584 alunos matriculados na rede de ensino do município, havia 3.772 no ensino fundamental, 1.040 no ensino médio e 772 no ensino pré-escolar (BRASIL, 2012).

No ano de 2011, conforme informações colhidas junto ao IBGE, o município de Itaporanga contava com 602 empresas atuantes em 608 unidades locais. O total de pessoas empregadas assalariadas nestas empresas era de 2.393 trabalhadores e ao todo existiam 2.932 pessoas trabalhando (BRASIL, 2011a). Destas empresas, têm se destacado as do setor têxtil. Atualmente, Itaporanga desponta como um polo do setor, onde existem mais de 80 micro e pequenas empresas formais e informais, empregando cerca de duas mil pessoas. Neste cenário, são produzidas mais de seis milhões de peças mensalmente.

Na área de saúde, a cidade de Itaporanga possui 20 estabelecimentos com 52 leitos no total e é atendido por vários programas federais, estaduais e municipais de Saúde (BRASIL, 2009). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município de Itaporanga é de 0,615. Embora não seja um dos melhores, nota-se uma grande evolução quando se compara aos medidos anteriormente em 1991 (0,358) e 2000 (0,489) (BRASIL, 2013a).

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

A Região Geoadministrativa de Itaporanga apresenta como uma de suas características o fato de ser composta, em sua maioria, por pequenos municípios, que têm como base econômica as atividades do setor agropecuário. Contudo, esses municípios têm também atividades econômicas nos setores secundário e terciário.

Dentre as potencialidades do setor agropecuário destacam-se as atividades da caprinocultura e bovinocultura de leite, que são desenvolvidas na maioria dos municípios que compõem a Região. A fruticultura irrigada está presente nos municípios de Coremas, Conceição, Pedra Branca, Igaracy, Aguiar, Boa Ventura, Nova Olinda e Santa Inês, destacando-se a produção de banana, goiaba, coco, manga e acerola. Os municípios que compõem o Vale do Piancó são tradicionais produtores do arroz vermelho, também conhecido como arroz-da-terra, produto de alto valor nutritivo e com alto teor de ferro, atividade que desponta como uma vertente para investimentos. Ainda neste setor, a piscicultura desponta como uma atividade capaz de orientar investimentos nos municípios de Coremas e Aguiar.

No setor secundário, verificam-se as atividades da agroindústria da fruticultura irrigada e de derivados do leite, que são desenvolvidas nos municípios de Itaporanga, Conceição, Diamante e Piancó, utilizando-se a matéria-prima da própria região para a produção de doces, sucos, sorvetes, polpa de fruta e concentrados. No município de Itaporanga, há indústrias em várias áreas do setor produtivo, a exemplo de cerâmicas, laticínios, indústrias de construção, entre outras, porém o grande destaque da localidade é o desenvolvimento notável da indústria têxtil, já caracterizada como polo, com a produção de artefatos para o lar (panos de chão, panos de prato, toalhas, tapetes, flanelas, coadores, aventais, entre outros artigos para copa). O setor têxtil mobiliza a economia local de maneira substancial há pelo menos 20 anos, gerando emprego e renda para muitas famílias. A atividade também é desenvolvida em outras cidades da região do Vale do Piancó. O setor têxtil é de grande relevância para a região de Itaporanga e para o estado, pois na cadeia produtiva e de insumos das empresas, os principais fornecedores de fios, etiquetas e embalagens são paraibanos. Dessa forma, o desenvolvimento têxtil também favorece o desenvolvimento de outros setores do estado. Além disso, o Polo de Itaporanga é responsável pela geração de empregos na região – até 2012 foram gerados 1,5 mil empregos diretos e 5 mil indiretos (SEBRAE, 2015).

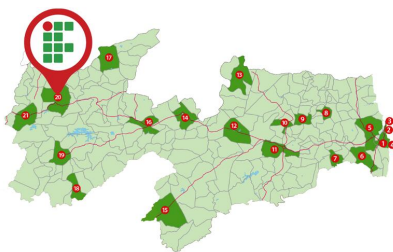
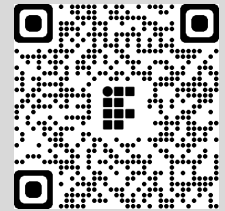
Já a indústria da construção civil apresenta vocações promissoras em toda a região, o que promove o crescimento horizontal e vertical das cidades, a geração de empregos e também o aumento do número de estabelecimentos comerciais que atuam na oferta de materiais utilizados na área.

No setor terciário, destaca-se o comércio varejista e serviços de hospedagem e alimentação, transportes, atividades imobiliárias, serviços de informática, telecomunicação, administração pública, educação, saúde, serviços sociais e serviços pessoais e domésticos (SEBRAE, 2015). No setor de serviços, um segmento importante é o turismo, considerando que o Vale do Piancó possui potencialidades para o crescimento em diversas áreas do segmento. Em Pedra Branca, Emas e Aguiar, são encontradas inscrições rupestres, o que permite a exploração do turismo arqueológico. Nas cidades de Itaporanga, Santana de Mangueira e Curral Velho, o turismo de aventura é uma oportunidade de investimento, devido à possibilidade de realização de trilhas ecológicas (em Itaporanga), escalada e rapel na Serra dos Picos (em Santana de Mangueira) e na Serra do Peru (em Curral Velho). Em Piancó e também em Itaporanga há o potencial do turismo religioso, haja vista que nestas cidades são realizadas festividades religiosas e romarias (SEBRAE, 2015).



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus Itaporanga - M4C6, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m4c6

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M4C6**.



20 Campus Sousa

M4C2

Histórico do Campus

A História do Campus se iniciou com a Portaria nº 552, de 4 de julho de 1955, baseada no Decreto Lei n.º 9.613, de 20 de agosto de 1945, que criou o Colégio de Economia Doméstica Rural de Sousa. A autorização de funcionamento ocorreu a partir de 9 de agosto de 1955, com objetivo de formar professores para o magistério do Curso de Extensão de Economia Doméstica.

Após a publicação do Decreto nº 52.666, de 11 de outubro de 1963, o estabelecimento passou a ministrar o Curso Técnico



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
713. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
2.110. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
100 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:

Sousa - PB = 41,28%
Nazarezinho - PB = 6,87%
Marizópolis - PB = 5,49%
Aparecida - PB = 5,25%
Tenente Ananias - RN = 4,68%
Cajazeiras - PB = 3,31%
São José da Lagoa Tapada - PB = 3,23%
Pombal - PB = 1,78%
Santa Cruz - PB = 1,78%
São Francisco - PB = 1,78%
+90 Demais Cidades = 24,56%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua Presidente Tancredo Neves, s/n -
Jardim Sorrilândia III
Sousa, PB 58805-345
www.ifpb.edu.br/sousa

em Economia Doméstica, a nível de 2º grau. Contudo, com o Decreto nº 83.935, de 4 de setembro de 1979, ocorreu a alteração da denominação da Instituição para Escola Agrotécnica Federal de Sousa. A instituição teve declarada a sua regularidade de estudos pela Portaria nº 85, de 7 de outubro de 1980, da Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do Ministério da Educação e do Desporto, publicado no D.O.U. de 10 de outubro de 1980.

A habilitação em Agricultura com ênfase na irrigação foi implantada através da portaria COAGRI nº 46, de 24 de novembro de 1982. Já a Portaria nº 170, de 15 de março de 1985, substituiu a habilitação em Técnico em Agricultura por Técnico em Agropecuária. Em novembro de 1993, após a promulgação da Lei nº 8.731, a Escola Agrotécnica Federal de Sousa foi transformada em autarquia.

Com a edição da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30.12.2008, ocorreu a integração da Escola Agrotécnica Federal de Sousa - PB ao Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, originando a criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, órgão vinculado ao Ministério da Educação, com natureza jurídica de autarquia e detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

O município de Sousa-PB está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca. Sousa está situada na zona fisiográfica do Sertão Paraibano a 220 metros de altitude, de coordenadas geográficas latitude 6°45'33" Sul e longitude 38°13'41" Oeste.

Fundada em 1730, Sousa passou a categoria de cidade em 1854. O município tem uma área territorial de 842 Km² e limita-se ao Sul com os municípios de Nazarezinho e São José de Lagoa Tapada, ao Norte com Vieirópolis, Santa Cruz e Lastro, a Leste com São Francisco e Aparecida e a Oeste com São João do Rio do Peixe e Marizópolis. Essa região é entrecortada pelos rios do Peixe, Piancó e Piranhas, possibilitando a irrigação de algo em torno de 5.000 hectares.

A economia da cidade e da região se baseia na agricultura irrigada e na ovinocaprinocultura. Nesse contexto, o município de Sousa tem se destacado como grande produtor de coco e

uma das áreas de maior potencial de desenvolvimento da irrigação e do complexo agroindustrial processador de frutas, e hortaliças, que são matéria-prima para a indústria, tanto para o abastecimento interno como para exportação.

Sousa, hoje, é uma cidade de porte médio com uma população estimada pelo IBGE em 69.161 habitantes (no ano de 2018), com a maioria dos habitantes (52%) de sexo feminino e apenas 26% morando na zona rural. O município de Sousa tem o privilégio de possuir no seu território dois perímetros irrigados: o de São Gonçalo (pelo DNOCS) e o Orgânico Várzeas de Sousa (pelo Governo do Estado). A economia da cidade é bastante diversificada, embora tenha no setor de serviços o maior responsável pela arrecadação de impostos no município.

A cidade se destaca também na produção de coco, o que situa Sousa na 15ª posição entre as regiões produtoras de coco do Brasil. Apesar de o município ter perdido a maior parte de sua produção devido à seca dos últimos sete anos, permanece ainda a comercialização do coco no comércio local e regional de Sousa.

Já no ramo industrial, a cidade de Sousa se destaca como uma das cidades mais industrializadas da Paraíba, com pouco mais de 164 indústrias, destacando-se as empresas de laticínios que fabricam iogurte, doces, sorvetes e outros produtos derivados do leite, a exemplo da Empresa Belo Vale, fabricante dos produtos ISIS, Flor de LIS, COLEITE e MARENI, e a Indústria de Laticínios Santo Expedito. Além das empresas que beneficiam o leite, temos a empresa DINOCO, que produz vários produtos com base no coco, entre eles o óleo, o leite de coco e a farinha de coco, produtos estes que também têm sido exportados para fora do Brasil. Por fim, temos ainda empresas e microempresas que fabricam produtos de limpeza, a exemplo de sabão em barra e detergentes.

Nota-se que existem nas pessoas da região um grande perfil empreendedor, para o qual o Campus Sousa e seus cursos têm muito a contribuir.

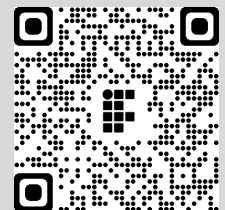


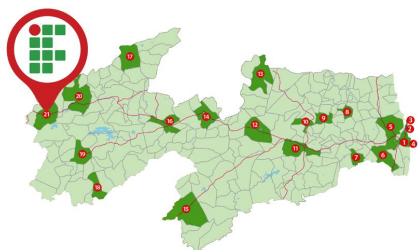
Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Campus

Sousa - M4C2, veja mais aqui:

www.ifpb.edu.br/painel/m4c2 ou

aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **M4C2**.





21 Campus Cajazeiras

M4C1



Número de vagas ofertadas em 31/12/2019:
748. [Ver série histórica](#)

Número de matrículas atendidas em 31/12/2019:
2.398. [Ver série histórica](#)

Abrangência baseada na cidade de origem do estudante em 31/12/2019:
126 diferentes cidades.

Principais cidades de origem do estudante em 31/12/2019:
Cajazeiras - PB = 33,68%
São João do Rio do Peixe - PB = 7,23%
São José de Piranhas - PB = 6,44%
Sousa - PB = 4,85%
Ipaumirim - CE = 2,87%
Triunfo - PB = 2,53%
Uiraúna - PB = 2,53%
Marizópolis - PB = 2,48%
Barro - CE = 1,98%
Bonito de Santa Fé - PB = 1,93%
+116 Demais Cidades = 33,48%

Fonte: PNP 2020, Ano-Base 2019 - MEC/SETEC.

Rua José Antônio da Silva, 300 -
Jardim Oásis
Cajazeiras, PB 58900-000
www.ifpb.edu.br/cajazeiras

Histórico do Campus

O IFPB-Campus Cajazeiras é a materialização de um sonho, que viria a possibilitar a realização de tantos outros. Sua origem por meio do Projeto de Lei nº 3305-A de 1984, do então Deputado Federal Edme Tavares (in memoriam), deu início à transformação da realidade educacional do Alto Sertão da Paraíba. O Deputado, que foi o principal incentivador do Campus, vislumbrava a educação como um vetor de mudança social e empreendeu todos os esforços para que este projeto se tornasse realidade. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba Campus Cajazeiras, é, assim, fruto conjunto das aspirações da sociedade dos sertões do Rio Piranhas por conhecimento humano, profissionalizante, científico e tecnológico.

O terreno em que o Campus funciona foi doado em 19 de janeiro de 1987 pela Lei Municipal nº 837 e suas obras se iniciaram em 01 de dezembro de 1989, mas foi somente no ano de 1994 que ocorreram os últimos atos preparatórios para inauguração da ETF de Cajazeiras. Primeiro, com a autorização de funcionamento da UNED por meio da Portaria nº 982 de 28 de junho de 1994 publicada no D.O.U em 29 de junho de 1994, e, posteriormente, em 04 de dezembro de 1994, com a inauguração da instituição que ainda era denominada Escola Técnica Federal da Paraíba. A Unidade de Ensino Descentralizada, como era chamada, foi criada para atender às necessidades da região, dentro da perspectiva de interiorização da educação profissional. Cajazeiras foi a segunda cidade paraibana a receber um campus do IFPB.

O Campus do IFPB em Cajazeiras tem contribuído para a transformação da realidade social não só da cidade em que está instalado, mas de toda a região. Em pouco mais de duas décadas de existência, centenas de profissionais foram capacitados pelos seus cursos técnicos, desde os primeiros de Agrimensura e Eletromecânica até os atuais de Informática (Integrado ao ensino médio), Eletromecânica e Edificações (Integrados e Subsequentes ao ensino médio), além do Técnico em Meio Ambiente (Proeja).

Nos últimos anos, o IFPB por meio dos cursos superiores de Tecnologia em Automação Industrial e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Licenciatura em Matemática e os Bacharelados em Engenharia Civil e Engenharia de Controle e Automação, tem investido na qualificação profissional,

fortalecendo a verticalização do ensino no coração do sertão, expandindo sua atuação para todo o Brasil e até para fora dele.

Caracterização socioeconômica da área de abrangência

Situado na extremidade ocidental da Paraíba, o município de Cajazeiras é considerado a 7ª maior cidade do estado em população. Conforme dados estimados em 2020 pelo IBGE, em Cajazeiras há 62.289 habitantes, distribuídos em sua área territorial de 562,703 km², resultando em uma densidade demográfica de 110,70 hab/km². Situada a 477 km da capital, João Pessoa, a cidade é um dos principais polos da Mesorregião do Sertão Paraibano.

Segundo o IBGE, Cajazeiras possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,679 e um PIB per capita de R\$ 17.373,93. O município está incluído na área geográfica de abrangência do Semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Essa delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

O município comanda o desenvolvimento progressista na região do Alto Piranhas. Cidade com grandes potencialidades, Cajazeiras abrange um mercado consumidor de aproximadamente 160.000 habitantes, correspondentes a 15 municípios circunvizinhos. Sua economia é dividida nos setores primário, destacando-se as atividades agrárias, pecuárias, pesqueiras e avícolas, secundário (de transformação), destacando-se a indústria têxtil, a indústria de alimentos e a indústria da construção e terciário (de serviços), que engloba o comércio, bancos, turismo, serviços educacionais, de informática e imobiliários.

Cajazeiras possui atualmente duas instituições públicas de ensino superior: a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG – Campus Cajazeiras) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB – Campus Cajazeiras). Conta ainda com quatro importantes instituições privadas de ensino superior como a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, a Faculdade Santa Maria – FSM, a Faculdade São Francisco da Paraíba – FASP, o Instituto Superior de Educação de Cajazeiras – ISEC, além de onze polos de educação superior a distância. O município possui 51 estabelecimentos de ensino fundamental e 12 de ensino médio (IBGE,2018).

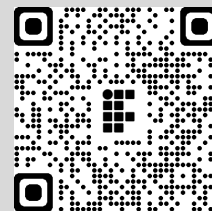
De acordo com os resultados do IBGE 2018, o número de matrículas no ensino médio foi de 2.865. Já no ensino fundamental, o número de matrículas foi de 8.853.

O Campus Cajazeiras do IFPB foi inaugurado em 4 de dezembro de 1994, quando o Instituto ainda era denominado Escola Técnica Federal da Paraíba.



**Painel de Informações do
PDI 2020-2024 do Campus
Cajazeiras - M4C1**, veja mais
aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m4c1

ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado
para acessar o conteúdo do Painel **M4C1**.



1.3 Passado Recente e Horizonte da Atualidade – O IFPB no Contexto de Outras IES Públicas na Região Nordeste e no Brasil

Nesta seção, caracteriza-se o IFPB de hoje a partir de resultados historicamente construídos, com destaque para o panorama do desempenho institucional com dados oficiais consolidados da Rede Federal em 31/12/2019, que se trata da linha de base que estrutura o presente PDI. O Painel de Informações a seguir revela o grande potencial do IFPB, e não é apenas por estar baseado em evidências quantitativas, mas, qualitativamente, advindo dos esforços de uma comunidade interna comprometida com a sua missão. Isso abre caminhos para o desenvolvimento institucional e decisões de planejamento voltadas para o fortalecimento do IFPB nos próximos anos e sua atuação de destaque no cenário regional e nacional.

1.3.1 Painel de Informações

1. Ranking dos Depositantes Residentes de Patentes de Modelo de Utilidade (MU)

Rnk	Instituição
1º	IFPB
2º	IFC
3º	IFSULDEMINAS
4º	IFPR

3. Ranking de Orçamento Recebido para Gastos Totais

Rnk	Instituição
1º	IFSP
2º	IFCE
3º	CPII
10º	IFPB
41º	IFAP


2. Ranking dos Depositantes Residentes de Programas de Computador

Rnk	Instituição
1º	IFPB
2º	IFAL
3º	IFCE
4º	IFES
5º	IFRN


4. Ranking de Matrículas Atendidas em Todos os Cursos

Rnk	Instituição
1º	IFRS
2º	IFSP
3º	IFCE
9º	IFPB
41º	IFRR


5. Ranking de Vagas Totais Ofertadas

Rnk	Instituição
1º	IFRS
2º	IFSP
3º	IFCE
14º	IFPB 
41º	IFAC

8. Vagas Ofertadas em Cursos de Graduação


Rnk	Instituição
1º	IFSP
2º	IFCE
3º	IFPB 
4º	IFSC
40º	IFRR

6. Ranking de Registros Totais de Evasão Escolar

Rnk	Instituição
1º	IFRS (41º)
2º	IFSP (40º)
3º	IFSC (39º)
7º	IFPB  (35º)
41º	IFAP (1º)


Entre (parênteses) está a posição no ranking em ordem inversa, leia-se, do menor quantitativo de evasão para o maior.

9. Registros de Evasão Escolar em Cursos de Graduação


Rnk	Instituição
1º	IFCE (40º)
2º	IFSP (39º)
3º	IFSC (38º)
4º	IFPB  (37º)
40º	IFRR (1º)

Entre (parênteses) está a posição no ranking em ordem inversa, leia-se, do menor quantitativo de evasão para o maior.


7. Ranking de Matrículas Atendidas em Cursos de Graduação

Rnk	Instituição
1º	IFCE
2º	IFSP
3º	IFPB 
4º	CEFET-RJ
40º	IFRR


10. Matrículas Atendidas em Cursos de Pós-Graduação

Rnk	Instituição
1º	IFSC
2º	IFRN
3º	IFMT
13º	IFPB 
41º	IFS


11. Vagas Ofertadas em Cursos de Pós-Graduação

Rnk	Instituição
1º	IFRN
2º	IFRO
3º	IFSC
6º	IFPB 
41º	IFS

14. Vagas Ofertadas em Cursos de Graduação EaD


Rnk	Instituição
1º	CEFET-RJ
2º	IFPB 
3º	IFAP
4º	IFPI
12º	IFSP

12. Registros de Evasão Escolar em Cursos de Pós-Graduação

Rnk	Instituição
1º	IFSC (41º)
2º	IFNMG (40º)
3º	IFRN (39º)
26º	IFPB  (16º)
41º	IFS (1º)


Entre (parênteses) está a posição no ranking em ordem inversa, leia-se, do menor quantitativo de evasão para o maior.

15. Registros de Evasão Escolar em Cursos de Graduação EaD


Rnk	Instituição
1º	IFPB  (25º)
2º	IFMT (24º)
3º	IFES (23º)
4º	IFSC (22º)
25º	IFRO (1º)

Entre (parênteses) está a posição no ranking em ordem inversa, leia-se, do menor quantitativo de evasão para o maior.


13. Matrículas Atendidas em Cursos de Graduação EaD

Rnk	Instituição
1º	CEFET-RJ
2º	IFMT
3º	IFPB 
4º	IFNMG
25º	IFAM

16. Matrículas Atendidas em Cursos de Pós-Graduação EaD

Rnk	Instituição
1º	IFSC
2º	IFRN
3º	IFMT
9º	IFPB 
35º	CEFET-MG

17. Vagas Ofertadas em Cursos de Pós-Graduação EaD

Rnk	Instituição
1º	IFRO
2º	IFRN
3º	IFSC
4º	IFPB 
34º	IFC

18. Registros de Evasão Escolar em Cursos de Pós-Graduação EaD

Rnk	Instituição
1º	IFSC (34º)
2º	IFNMG (33º)
3º	IFMT (32º)
14º	IFPB  (21º)
34º	CPII (1º)

Entre (parênteses) está a posição no ranking em ordem inversa, leia-se, do menor quantitativo de evasão para o maior.

1.4 Porte Institucional e Papel Social

1.4.1 Eixo da Missão

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, na dicção do artigo 2º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica. A Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015, do Conselho Superior do IFPB (CONSUPER) dispõe sobre o Estatuto da Instituição e, em seu artigo 4º, define que o IFPB tem as seguintes finalidades precípuas:

I – ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e do fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII – realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX – promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

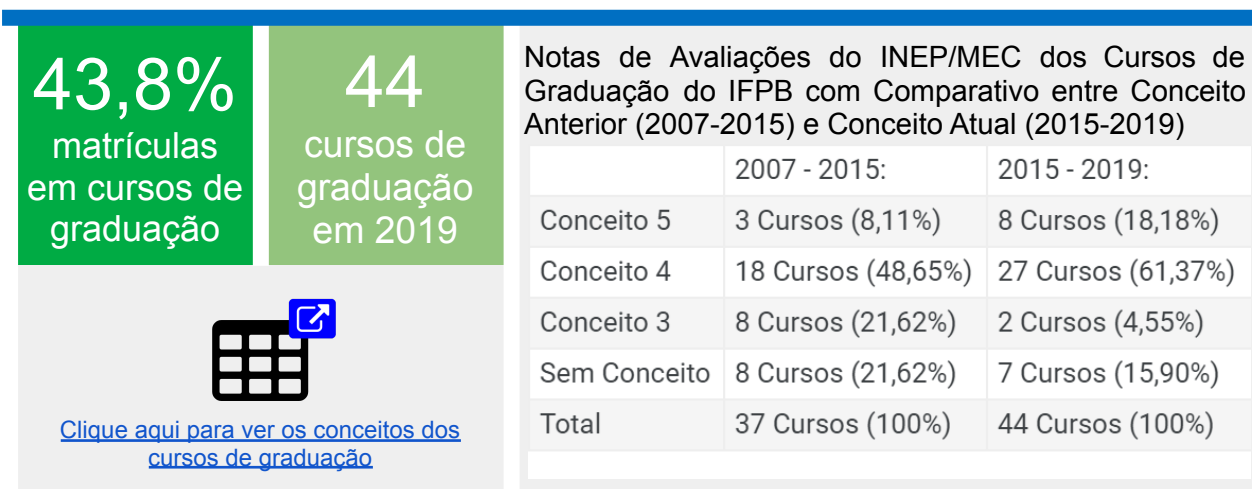
Aqui, são necessários os seguintes destaques para revelar uma visão consistente das transformações que levaram o IFPB ao que ele é no presente e aos números que dimensionam o seu porte institucional e o seu papel social.

1.4.1.1 Ensino

Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Série Histórica



Fonte: SGE-IFPB (2021).



Fonte: SGE-IFPB (2021).

1.4.1.2 Pesquisa

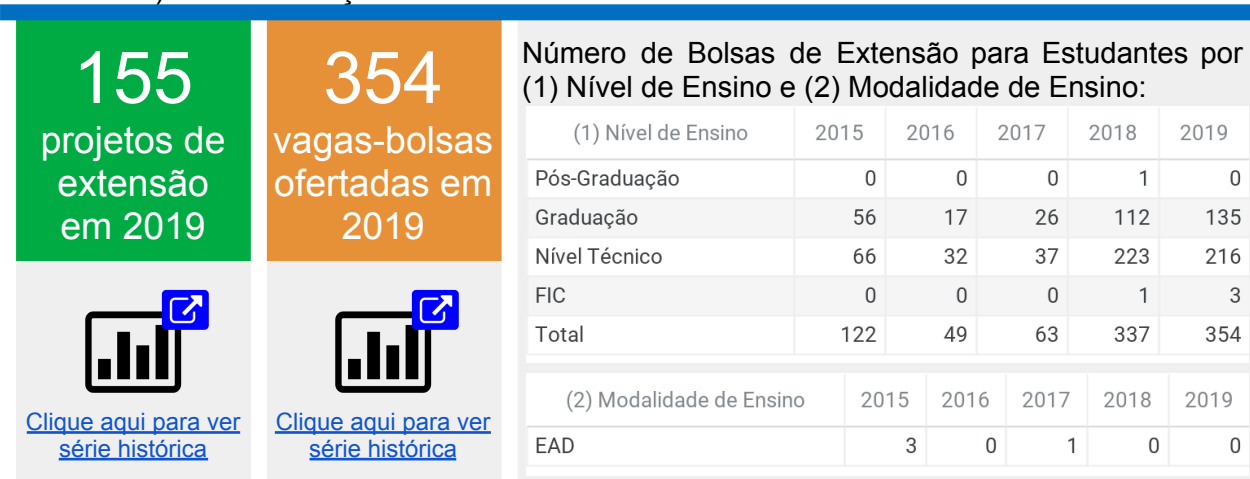
Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Série Histórica



Fonte: SGE-IFPB (2021).

1.4.1.3 Extensão

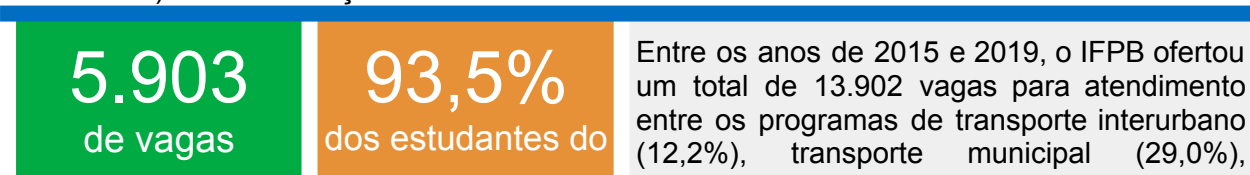
Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Série Histórica



Fonte: SGE-IFPB (2021).

1.4.1.4 Assistência Estudantil

Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Série Histórica



ofertadas em PAPE



[Clique aqui para ver série histórica](#)

IFPB têm renda familiar per capita de até 1,5 salário mínimo



[Clique aqui para ver série histórica](#)

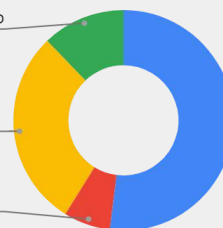
moradia (6,9%) e alimentação (52%), distribuídos da seguinte forma:

A5-AEST

Transporte Interurbano
12,2%

Transporte Municipal
29,0%

Moradia
6,9%



Alimentação
52,0%

Fonte: SGE-IFPB (2021).

1.4.2 Eixo dos Recursos

1.4.2.1 Humanos

Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Série Histórica

1.352
servidores
docentes
em 2019



[Clique aqui para ver série histórica](#)

85%
docentes
com stricto
sensu



[Clique aqui para ver série histórica](#)

1.038
servidores
TAE
em 2019



[Clique aqui para ver série histórica](#)

20%
TAE
com stricto
sensu



[Clique aqui para ver tabela estratificada](#)

80%
dos servidores
têm até 50
anos idade



[Clique aqui para ver tabela estratificada](#)

Fonte: SGE-IFPB (2021).

1.4.2.2 Infraestrutura, Tecnologia e Equipamento

Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Tabela Estratificada

378
salas
de aula
em 2019



[Clique aqui para ver](#)

158
salas de
professores
em 2019



[Clique aqui para ver](#)

437
laboratórios
especializa-
dos em 2019



[Clique aqui para ver](#)

144
laboratórios
de TI
em 2019



[Clique aqui para ver](#)

4.064
computa-
dores
em 2019

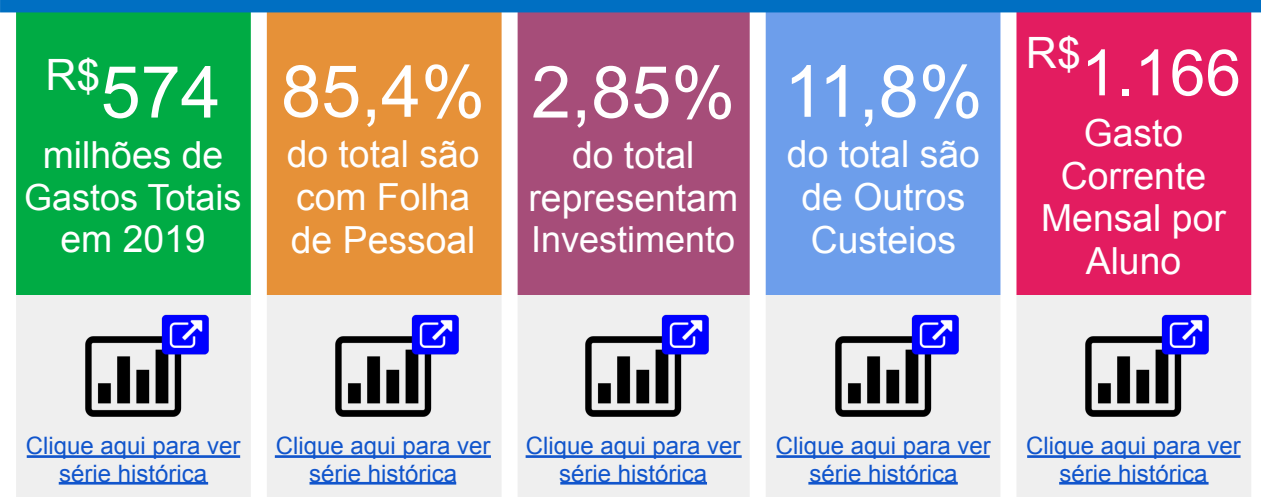


[Clique aqui para ver](#)

Fonte: SGE-IFPB (2021).

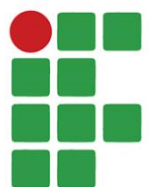
1.4.2.3 Financeiros

Painel de Indicadores Institucionais com Destaque para o Último Resultado Consolidado (em 31/12/2019) e Demonstração de Série Histórica



Fonte: SGE-IFPB (2021).

Capítulo 2



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

2 Marcos Gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional

O que veremos adiante:

■ Macropolíticas Institucionais para a Área Fim – Projeto Pedagógico da Instituição
PDI 002-A21-I, PDI 004-A21-II, PDI 005-A21-II, PDI 016-A21-IV, PDI 054-A21-P

■ Macropolíticas de Ensino, Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e Assistência Estudantil

PDI 002-A21-I, PDI 004-A21-II, PDI 015-A21-IV, PDI 016-A21-IV, PDI 017-A21-V,
PDI 027-A21-VII, PDI 051-A21-XI-D, PDI 052-A21-XI-D, PDI 054-A21-P, PDI 055-A21-P

■ Diretrizes, Metas e Ações

PDI 002-A21-I, PDI 004-A21-II, PDI 016-A21-IV, PDI 054-A21-P

■ Painel de Informações de Indicadores-Chave de Desempenho Institucional

PDI 002-A21-I, PDI 004-A21-II, PDI 016-A21-IV, PDI 054-A21-P



Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

2.1 Macropolíticas Institucionais para a Área Fim – Projeto Pedagógico da Instituição

a. Perspectiva Conceitual

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) é um documento orientador da ação institucional no qual se registram as intenções para o período de vigência e as opções estratégicas a seguir, em função do diagnóstico realizado, dos valores definidos e das concepções teóricas escolhidas.

Nesse sentido, o PPI deve: traduzir a história da instituição; constar como parte integrante do PDI; orientar os documentos normativos da instituição; ser elaborado a partir de seus princípios norteadores; explicitar suas convicções ideológicas; enunciar os propósitos gerais que orientam a prática da instituição e justificam sua estrutura organizacional, em que são estabelecidas as relações entre os membros da comunidade acadêmica, as formas de participação e os mecanismos de tomada de decisão.

Trata-se de uma projeção dos valores originados da identidade da instituição, materializados no seu fazer específico, cuja natureza consiste em lidar com o conhecimento, que deve delinear o horizonte de longo prazo, não se limitando, portanto, a um período de gestão.

Sobre a construção do projeto pedagógico, Ilma Veiga (1998) argumenta ser “um ato deliberado dos sujeitos envolvidos com o processo educativo da Escola. Portanto, é indispensável a participação de todos nessa construção que deve ter como motivação a utopia de uma sociedade democrática e solidária”. Nesse sentido, o PPI representa a oportunidade de a direção, juntamente com a comunidade acadêmica, definir o papel social e estratégico da instituição na educação e organizar suas ações para atingir os objetivos a que se propõe, ordenando e norteando o cotidiano institucional.

O PPI é político porque diz respeito à arte e à ciência de governar; ele prevê e dá uma direção à gestão da escola. É pedagógico porque oportuniza a reflexão sistemática, dando sentido e rumo às práticas educativas, contextualizadas cultural e socialmente. Portanto, as trajetórias e decisões referendadas pela instituição são político-pedagógicas, pois refletem as orientações assumidas pelos seus profissionais.

A sua construção está ancorada na Constituição Federal de 1988, que trouxe avanços significativos para a educação – entre eles, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola e a gestão democrática (artigo 206). Esse documento também se referencia na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, que aponta a necessidade de os estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem suas propostas pedagógicas (artigo 12, inciso I) com a participação da comunidade escolar (artigo 14).

Para as Instituições de Ensino Superior, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) deve estar inserido no do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), conforme o Decreto nº 9.235/2017.

O artigo 2º da Lei nº 11.892/2008 destaca que os Institutos Federais (IFs) “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”, que passam a ter autonomia para criar e extinguir cursos na educação profissional e, portanto, devem elaborar periodicamente seus Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI).

Outras leis e decretos também orientam as atividades educacionais do IFPB, tais como a Lei nº 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação (PNE), o Decreto nº 9.235/2017, que

dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação na rede federal de ensino, o Decreto nº 5.154/2004, que regulamenta a educação profissional no país, o Decreto nº 5.840/2006, que institui o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), a Portaria Interministerial nº 5/2014, que dispõe sobre a reorganização da Rede Nacional de Certificação Profissional (Rede Certific), a Resolução CNE/CEB nº 4/2010 e o Parecer CNE/CEB nº 7/2010, que definem diretrizes curriculares nacionais gerais para a Educação Básica, a Resolução CNE/CEB nº 6/2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução CNE/CEB nº 2/2012, a Resolução CNE/CEB nº 3/2018 e o Parecer CNE/CEB nº 5/2011, que definem as diretrizes para o Ensino Médio.

Destacam-se, ainda, as diretrizes curriculares nacionais para a Educação Indígena (Resolução CNE/CEB nº 5/2012), para a Educação Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012), para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012), para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 2/2012) e as diretrizes para a Extensão na Educação Superior (Resolução CNE/CES nº 7/2018).

Assim posto, o IFPB deve assumir como uma de suas principais tarefas o trabalho de refletir sobre sua intencionalidade educativa, de forma que o conjunto de inter-relações e responsabilidades se materialize.

b. Princípios da Educação, Ciência e Tecnologia Plasmados na Atuação Institucional

Numa breve reconstituição das concepções de cultura, ciência, tecnologia, trabalho, educação e suas inter-relações, considera-se:

O trabalho na sua perspectiva ontológica de transformação da natureza, como realização inerente ao ser humano e como mediação no processo de produção da sua existência. Essa dimensão do trabalho é, assim, o ponto de partida para a produção de conhecimentos e de cultura pelos grupos sociais;

A ciência como um conjunto de conhecimentos sistematizados, produzidos socialmente ao longo da história, na busca da compreensão e da transformação da natureza e da sociedade, expressada na forma de conceitos representativos das relações de forças determinadas e apreendidas da realidade. Os conhecimentos das disciplinas científicas produzidos e legitimados socialmente ao longo da história são resultados de um processo empreendido pela humanidade na busca da compreensão e da transformação dos fenômenos naturais e sociais. Nesse sentido, a ciência conforma conceitos e métodos cuja objetividade permite a transmissão para diferentes gerações, ao mesmo tempo em que possibilita que sejam questionados e superados historicamente, no movimento permanente de construção de novos conhecimentos;

A cultura como o resultado do esforço coletivo que tem em vista conservar a vida humana e consolidar uma organização produtiva da sociedade, do qual resulta a produção de expressões materiais, símbolos, representações e significados que correspondem a valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade;

A tecnologia como transformação da ciência em força produtiva ou mediação entre o conhecimento científico e a produção, marcada desde sua origem pelas relações sociais que a levaram a ser produzida. O desenvolvimento da tecnologia visa à satisfação de necessidades que a humanidade se coloca, o que nos leva a perceber que a tecnologia é uma extensão das capacidades humanas. A partir do nascimento da ciência moderna, pode-se definir a tecnologia como mediação entre conhecimento científico (apreensão e desvelamento do real) e produção (intervenção no real).

Compreender o trabalho como princípio educativo é a base para a organização e o desenvolvimento curricular em seus objetivos, conteúdos e métodos; assim, equivale a dizer

que o ser humano é produtor de sua realidade e, por isso, dela se apropria e pode transformá-la e, ainda, que é sujeito de sua história e de sua realidade. Em síntese, o trabalho é a primeira mediação entre o homem e a realidade material e social.

Considerar a pesquisa como princípio pedagógico estimulará o educando no sentido da curiosidade sobre o mundo que o cerca, gerando inquietude, na perspectiva de que possa ser protagonista na busca de informações e de saberes.

A concepção de uma formação que articule as dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia sintetiza todo o processo formativo por meio de estratégias pedagógicas apropriadas e recursos tecnológicos fundados em uma sólida base cultural, científica e tecnológica, de maneira integrada na organização curricular do curso.

2.1.1 Macropolíticas de Ensino

2.1.1.1 Dos Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos da Instituição

As práticas acadêmicas do IFPB – em consonância com a Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e com a Lei de Criação dos Institutos Federais (Lei nº 11.892/2008) – e a nossa missão social expressa neste documento baseiam-se nos seguintes Princípios Filosóficos e Teórico-Methodológicos:

■ **Verticalização do Ensino e sua Integração com a Pesquisa e a Extensão.** Esse princípio se assenta na peculiaridade que caracteriza os institutos: a possibilidade de ofertar cursos em mais de um nível de ensino e em todas as modalidades. O IFPB se ocupa da formação do trabalhador, seja em qualificações profissionais, seja em nível técnico, seja em nível superior, bem como com atividades de pesquisa e de extensão diretamente conectadas ao mundo do trabalho, aplicando seus resultados para a melhoria de vida da sociedade. A organização pedagógica verticalizada permite ao corpo docente atuar em diferentes níveis de ensino de forma simultânea e articulada, desde a educação profissional básica, técnica e tecnológica até a pós-graduação. Ao mesmo tempo, permite ao seu corpo discente, dos diferentes níveis de ensino, o compartilhamento de espaços de aprendizagem e o intercâmbio de experiências e ideais, favorecendo a aprendizagem. Em nível de gestão, aperfeiçoa a utilização da infraestrutura física, do quadro de pessoal e dos recursos.

■ **Formação Humana Integral.** Busca superar a dicotomia formação para o trabalho versus formação intelectual. O ser humano deve ser compreendido na sua completude, por isso a formação para o trabalho não prescinde da formação humana, da compreensão e interpretação do mundo, da formação para o exercício da cidadania. A formação humana integral do trabalhador garante a ele a apreensão do conhecimento científico e tecnológico e, também, do artístico, cultural e desportivo. Leva-o a se perceber enquanto ser histórico-social que é formado de acordo com o meio onde vive, mas que também é capaz de intervir nesse meio sócio-histórico-cultural e modificá-lo.

■ **Articulação entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia.** Deve-se garantir a todas as gerações o direito de acesso ao conhecimento historicamente construído pelos homens na sua vida em sociedade, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico. Trata-se de identificar os elementos culturais necessários para a construção da humanidade em cada indivíduo, mas também de fomentar as descobertas mais adequadas para atingir esse objetivo. A ciência e a tecnologia são parte desse conhecimento e devem ser colocadas a favor dos interesses da sociedade em geral e dos trabalhadores em particular, de modo que se tornem um bem público a favor do desenvolvimento da sociedade como um todo, e não só daqueles que fazem parte do status quo e tornam os produtos da ciência e da tecnologia numa mercadoria a favor da simples reprodução do capital. O fazer pedagógico do IFPB tem o ser humano como referencial, por isso tem o trabalho como categoria estruturante do ser social. A articulação entre educação, trabalho, cultura, ciência e tecnologia faz sentido quando se buscam soluções para

os problemas sociais e econômicos de determinado tempo e sociedade e atribui ao trabalhador a capacidade de manter-se em desenvolvimento.

■ **Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.** As várias correntes e práticas pedagógicas se entrecruzam e dialogam para atender à pluralidade social do nosso tempo. O respeito ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e aos variados métodos científicos utilizados no ensino, na pesquisa e na extensão pelos atores do processo de ensino e de aprendizagem é reconhecido como parte da garantia do direito à educação de qualidade e socialmente referenciada.

■ **Inclusão social.** Parte do reconhecimento da dignidade da qual toda pessoa humana é dotada e de seu direito a uma prestação de serviço público de qualidade. Deriva daí a necessidade de atenção às condições e peculiaridades de cada indivíduo e o respeito às diversidades. No âmbito educacional, implica considerar as condições físicas, intelectuais, socioeconômicas e culturais dos educandos durante todo seu percurso na instituição, desde o ingresso, a permanência e o êxito na conclusão de sua formação até a sua inserção no mundo do trabalho.

■ **Gestão democrática.** Esse princípio exige da gestão administrativa e financeira transparência dos atos, descentralização das decisões e participação coletiva nos órgãos colegiados e da gestão pedagógica ações voltadas para o desenvolvimento da cidadania, por meio das quais são exercitadas a autonomia e a participação do educando. Todos os envolvidos no processo são copartícipes na execução, no acompanhamento e na avaliação da proposta educacional. Os conteúdos, a metodologia e os critérios de avaliação devem ser expostos de forma clara e discutidos por todos, visando ao desenvolvimento integral e à aprendizagem do educando, em observância ao estabelecido na legislação pátria e nos documentos institucionais.

■ **Defesa dos Direitos Humanos.** As atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas devem se apoiar no respeito aos direitos humanos e socializar uma cultura de direitos humanos que privilegie o diálogo e o fomento de atividades humanizadoras, nas quais haja respeito às diferenças, justiça, liberdade, paz e tolerância – sentimentos e atitudes dos quais deve estar tomada toda a vida social e acadêmica da instituição. A formação do trabalhador não pode ser dissociada de seu compromisso com a sociedade da qual faz parte e com o futuro dessa sociedade. A competência humanística é aliada da competência técnica, a qual deverá ser impregnada da ética que protege o humano, preserva o meio ambiente, se solidariza com a comunidade, se indigna e responde a ameaças ou agressões aos princípios de direitos humanos.

2.1.1.2 Da Organização Pedagógica da Instituição

O IFPB é uma instituição de educação pluricurricular, multicampi, descentralizada, integrada às diferentes formas de educação, à ciência, à tecnologia e ao trabalho e tem como Missão Institucional:

“
MISSÃO

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. ”

(PDI 2020-2024; PLANEDE 2016-2025-IFPB)

A organização didático-pedagógica aplicada às modalidades ofertadas pelo IFPB está em consonância com os princípios apontados no artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) – entre estes, a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; a gestão democrática do ensino público; a valorização

da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; e a consideração da diversidade étnico-racial –, que estão contemplados nos planos pedagógicos dos cursos (PPCs).

Além disso, a organização didático-pedagógica do IFPB é parte constante nos regimentos didáticos específicos de cada nível ofertado e é complementada por resoluções, notas técnicas e outros documentos que tratam de assuntos de natureza pedagógica regulamentados pelo CONSUPER, os quais, articulados com a Lei nº 9.394/1996, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com as demais legislações nacionais vigentes, estabelecem as normas referentes aos processos didáticos e pedagógicos da Instituição.

A organização didático-pedagógica considera fundamental o uso da contextualização dos conhecimentos e da interdisciplinaridade em todas as áreas de atuação. O IFPB busca, a partir dos seus itinerários formativos, nas políticas de inserção no mundo do trabalho, na verticalização da oferta de cursos e nas oportunidades de formação inicial e continuada dos adolescentes, jovens e adultos, a construção de cenários ideais para o acesso, a permanência e o êxito dos educandos.

2.1.1.3 Dos Planos para Atendimento às Diretrizes Pedagógicas

Considerando as atribuições regimentais da Pró-Reitoria de Ensino, foram definidos os planos para atendimento das Diretrizes Pedagógicas do IFPB, que passamos a apresentar a seguir.

a. Da Flexibilidade dos Componentes Curriculares

Atualmente, a educação enfrenta a difícil tarefa de proporcionar formação que atenda e responda às exigências de uma nova realidade ditada pelos avanços da ciência e da tecnologia. Esses avanços científico-tecnológicos se descortinam em novos modelos gerenciais de organização do trabalho, abandonando aquela fundada na lógica taylorista/fordista, na qual o trabalhador executava uma única atividade ou desempenhava uma única função, sendo esse modelo substituído por um clara definição do papel do Estado, com maior flexibilização na produção, no trabalho em grupo, maior engajamento do trabalhador na empresa, com foco no melhor aproveitamento do tempo e na qualidade dos produtos, de forma tal que o indivíduo passa a desempenhar várias atividades conexas e correlatas.

As mudanças em curso, no âmbito da produção, criam novas necessidades no que concerne ao perfil do trabalhador. Nesse cenário, surgem novas necessidades e desafios, pertinentes ao aperfeiçoamento profissional, ao domínio de novas especialidades, à mudança nas atividades, à requalificação dos trabalhadores e à redistribuição da força de trabalho pelos ramos de atividades da economia (MACHADO, 1994; ANTUNES, 2009).

Para atender às demandas oriundas da economia e das mudanças sociais, é necessário ter abertura, criatividade, motivação, iniciativa, curiosidade, vontade de aprender e de buscar soluções, mas também se deve demonstrar cooperação, responsabilidade, organização, equilíbrio, disciplina, concentração e assiduidade.

A formação do trabalhador, nesse cenário, tende a exigir níveis mais aprofundados de formação geral. Trata-se de desenvolver capacidades de inovar, de produzir novos conhecimentos e soluções tecnológicas adequadas às necessidades sociais, o que exige muito mais do sistema educacional. O processo formativo passa a demandar o desenvolvimento de habilidades intelectuais gerais e fundamentais ao emprego de estruturas lógicas inerentes a métodos e teorias. Requer o domínio prático de procedimentos que permitam, além do uso, a produção de instrumentos necessários à realização de fins previamente definidos, segundo as cadeias causais objetivas, das quais é expressão o conhecimento científico (MACHADO, 1994).

Nessas circunstâncias, a capacidade de inovar sintetiza competências desenvolvidas pelo domínio de conhecimentos e habilidades científicas-técnicas, sociais e metodológicas, dentro de

um sistema de relações sociais e técnicas, que favoreçam o despertar da consciência e dos valores emancipatórios do ser humano, tais como autonomia e liberdade.

No Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) são estabelecidos os objetivos e metas, em nível nacional, e as diretrizes curriculares que assegurem a necessária flexibilidade e diversidade nos programas oferecidos pelas diferentes IES, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais do corpo discente dos cursos e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem.

Os Pareceres CNE/CES nº 776/1997 e nº 583/2001 estabelecem orientações gerais para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação e, entre outras considerações, assinalam a necessidade de:

- a. Assegurar maior flexibilidade na organização de cursos e carreiras, atendendo à crescente heterogeneidade tanto da formação prévia como das expectativas e dos interesses dos estudantes;
- b. Indicar os tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que comporão os currículos, evitando ao máximo a fixação de conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;
- c. Evitar o prolongamento desnecessário da duração dos cursos de graduação;
- d. Incentivar uma sólida formação geral, necessária para que o futuro graduado possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa;
- e. Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e a coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;
- f. Incluir orientações para a condução de avaliações periódicas que utilizem instrumentos variados e sirvam para informar docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

As normativas apontam que a flexibilização curricular se embasa nas concepções pedagógicas de interdisciplinaridade e na perspectiva de ensino que articula teoria e prática, que se perfaz na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A flexibilização curricular representa um caminho de atendimento a demandas de diferentes naturezas e fontes – entre essas, a formação de profissionais críticos, que compreendam as novas relações de trabalho e produção, diante de novas tecnologias.

Dessa forma, a flexibilização curricular propõe:

- a. A formação profissional voltada para a ampla competência e o domínio de habilidades técnicas;
- b. A sólida formação científica;
- c. Uma estrutura curricular moldável que permita ao estudante alternativas de caminhos de formação diferenciadas;
- d. A adoção de metodologias didático-pedagógicas ativas, que privilegiem o protagonismo estudantil e práticas de ensino investigativas na aplicação de conteúdos teóricos, como forma de ruptura do enfoque unicamente disciplinar e sequenciado;
- e. A prática de ensino em diferentes espaços e momentos de aprendizagem, não restrita à sala de aula;

f. O atendimento à formação de indivíduos capazes de dialogar com as inovações e os avanços da ciência e da tecnologia exigidas para o perfil de formação profissional do egresso; e

g. O reconhecimento das diversas experiências adquiridas pelos estudantes, considerando competências e habilidades oriundas de fora do ambiente escolar, incluindo aquelas pertinentes à experiência profissional na área de formação do curso.

No IFPB, a flexibilidade obtida nas estruturas curriculares tem sido promovida por meio de disciplinas optativas e/ou eletivas e das atividades complementares, com base nos princípios da contextualização, da interdisciplinaridade, da integração curricular, da relação ensino e realidade, da Educação em Direitos Humanos e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Essa flexibilidade se efetiva pela inovação na organização e no desenvolvimento de práticas curriculares que colaboram para o processo de formação humana, para o protagonismo e a criatividade dos educandos, por meio, por exemplo: da inclusão de Projetos Integradores na estrutura disciplinar e de dias letivos integradores, com base em temáticas e resoluções de problemas relacionados à Educação em Direitos Humanos (EDH), como também a outras áreas do conhecimento; da complementação, conforme o interesse estudantil, de parte do itinerário formativo (trabalhos de conclusão de curso – TCCs, estágios, atividades complementares, movimentos estudantis, organização de grupos sociais, participação em projetos de pesquisa ou extensão); de intervenções de oficinas/vivências em sala de aula realizadas por equipes multiprofissionais; da participação em atividades do currículo pleno, como as mostras/semanas culturais, esportivas, científicas e tecnológicas e as atividades do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI); e de palestras temáticas ao longo do ano letivo.

b. Das Oportunidades Diferenciadas de Integralização Curricular

O horizonte que se vislumbra atualmente é a diversidade de alternativas para o estudante construir seu percurso formativo. Ao adotar a flexibilidade no currículo e a perspectiva de integração curricular, acolhe-se a inovação das práticas curriculares decorrentes. Assim, faz-se necessário manter a coerência entre as propostas, os princípios teóricos e a realização prática articulada de componentes do currículo, considerando os diferentes contextos e processos de intervenção e concretização (ALONSO, 2002). Precisa-se igualmente flexibilizar, cada vez mais, os rígidos modelos de gestão e de organização acadêmicos, uma vez que o currículo não é estático, mas, sim, uma práxis – prática e expressão da função socializadora e cultural exposta em comportamentos diversos (SACRISTÁN, 2000).

As oportunidades de integralização dos currículos dos cursos do IFPB se definem pela flexibilidade de prazos e caráter metodológico, a seguir:

- A admissão de cargas horárias desenvolvidas em outros cursos do IFPB, nos cursos de graduação, previstas no correspondente PPC;
- O reconhecimento de competências/conhecimentos de disciplinas, mediante avaliação por banca examinadora, de acordo com regulamentos internos;
- O aproveitamento de estudos de disciplinas concluídas com aprovação em outros cursos/instituições, a partir de transferência e ingresso de graduados, conforme regulamentos internos;
- A carga horária para a integralização dos cursos, definida em horas, com a possibilidade de prorrogação dessa carga horária em até 50%, de acordo com trajetórias, esforço e disponibilidades individuais;
- A dilatação do prazo para integralização do curso de graduação após evasão temporária, mediante parecer favorável do respectivo colegiado, que será dado a partir da avaliação da singularidade, expressa no processo, de estudantes que enfrentaram dificuldades de permanência na regularidade do processo educativo (Resolução CS/IFPB nº 141/2015);

- A alternativa de percursos académicos diferenciados por atividades complementares de interesse do estudante, participação em grupos de pesquisa e de extensão, incubadoras e empresas juniores e na residência académica para os cursos de licenciatura;
- O currículo dialógico, inter e transdisciplinar que comporta temas transversais obrigatórios, integração de conhecimentos e experiências, planos individuais de estudos e vivência nos diversos ambientes de aprendizagem ao longo do curso, sem as amarras e a inflexibilidade de currículos mínimos profissionalizantes.

c. Das Atividades Práticas e do Estágio

As atividades práticas, como parte integrante dos processos de aprendizagem, devem ser amplamente discutidas e definidas durante a construção dos Planos Pedagógicos dos Cursos e devem seguir as atribuições estabelecidas no Estatuto e nos Regimentos deste Instituto.

Tendo em vista a concepção de que ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para sua própria produção ou construção, entendemos que o papel do professor é também estimular o aluno a querer saber mais, propondo metodologias inovadoras de ensino, que atendam à complexidade do ato de ensinar e que levem em conta o pluralismo de ideias, culturas e experiências trazidas pelos alunos, bem como suas diversas formas de aprender.

Assim, o IFPB terá os seguintes princípios como norteadores de suas atividades práticas:

a. Aprendizagem ativa e colaborativa – É na interação entre os diversos atores que agem no processo de ensino e aprendizagem que se dá a construção coletiva do conhecimento. Sob essa ótica, os envolvidos nesse processo trocam experiências e dividem saberes adquiridos necessários ao desenvolvimento da autonomia da aprendizagem.

b. Respeito ao conhecimento prévio e às diferenças – é importante que, no detalhamento dos processos avaliativos definidos nos planos de disciplina e nos planos de aula, sejam contemplados diagnósticos dos grupos de alunos, de suas experiências de vida e de suas individualidades. Trata-se, então, de uma prática pedagógica que respeita o conhecimento prévio e as diferenças, independentemente de idade, gênero, etnia ou condição econômica, social, física e cognitiva.

c. Formação politécnica – Entendida como superação da dicotomia entre trabalho manual e intelectual, significando a compreensão de como os conhecimentos se produzem, se elaboram e se transformam, bem como a compreensão teórico-prática das bases científicas, dos princípios tecnológicos, da organização e da gestão do trabalho.

d. Práticas pedagógicas inovadoras – Efetivadas por meio de maior concretização das diretrizes integradoras dos cursos, com base em currículos com conteúdos e atividades integrados, bem como com a (re)estruturação dos espaços, dos tempos e dos recursos escolares, os quais complementam os estudos iniciados em sala de aula.

e. Mediação do professor – A participação do professor é fundamental no processo educativo. Ao mesmo tempo em que o aluno precisa reconhecer sua própria autoria no estudo, ele também precisa sentir a presença do professor que o ouve, questiona e orienta, propiciando sua construção de conhecimento. Essa mediação implica a criação de situações de aprendizagem que permitam ao professor interceder como mediador, visando à sistematização dos conteúdos.

f. Flexibilidade de espaços e tempos escolares – Incluir significa reconhecer a necessidade de adaptar o processo educativo à realidade de todos os sujeitos que compõem a diversidade da sociedade brasileira. Diante disso, o IFPB busca desenvolver suas atividades curriculares e extracurriculares de forma menos rígida, segmentada e uniforme, a fim de que os alunos, indistintamente, possam adequar seus tempos de aprendizagem de modo menos homogêneo e cartesiano. Para isso, haverá empenho no aparelhamento físico de seus Campi, no aproveitamento de recursos tecnológicos, na busca de alternativas metodológicas e na flexibilização da regulação cotidiana de tempos e espaços, de modo a viabilizar a efetiva

inclusão, a valorização das diferenças e o atendimento à pluralidade e à diversidade social, econômica e cultural, resgatando e respeitando os direitos humanos, individuais e coletivos.

Para a implementação dos princípios supracitados, são necessárias algumas ações que os viabilizem no âmbito de todos os níveis de ensino, etapas e modalidades educativas, tais como:

1. Incentivar a formação de grupos de pesquisa para estudo, criação e desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas educacionais;
2. Adquirir ferramentas pedagógicas inovadoras;
3. Utilizar novas tecnologias de ensino;
4. Estimular o professor a realizar atividades que envolvam trabalho colaborativo;
5. Elaborar material didático considerando as possibilidades de interatividade em ambientes de aprendizagem presenciais ou virtuais;
6. Utilizar a pesquisa e a extensão como estratégias de ensino;
7. Articular as instâncias teóricas e práticas, vinculando-as à experiência profissional dos alunos;
8. Incentivar a comunicação entre pares, o gerenciamento do confronto de ideias, o aprendizado horizontal, a criatividade, o desenvolvimento de competências interpessoais e a aprendizagem colaborativa;
9. Favorecer o desenvolvimento da capacidade de comunicação escrita, interpretação e análise de textos;
10. Estimular e capacitar o corpo docente para a criação e oferta de cursos e disciplinas a distância, utilizando mídias diferenciadas em diálogo;
11. Ofertar Formação Continuada aos servidores do IFPB para o adequado atendimento aos alunos com necessidades específicas;
12. Incorporar tecnologias assistivas ao cotidiano do fazer pedagógico, como forma de incluir alunos com necessidades específicas.

No que tange à prática como componente curricular, é preciso entendê-la como o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional. Essas atividades podem ser desenvolvidas como núcleo ou como parte de disciplinas ou de outras atividades formativas.

A prática profissional como componente curricular deve se sustentar nos estágios obrigatórios, no desenvolvimento de projetos e no desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas.

O desenvolvimento de projetos é uma das possibilidades de articular as dimensões de ensino, pesquisa e/ou extensão. Os projetos podem permear toda a duração dos cursos, obedecendo às normas instituídas pelo IFPB. Devem contemplar o princípio da unidade entre teoria e prática e a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho e na realidade social. Objetivam, a partir da produção de conhecimentos, do desenvolvimento de tecnologias e da construção de soluções para problemas, interferir na melhoria do processo de ensino e aprendizagem e no desenvolvimento local. Do ponto de vista da implementação, os projetos podem ser desenvolvidos de forma disciplinar ou interdisciplinar e devem agregar, em suas ações, atividades de natureza inovadora, dinâmica, criativa e desafiadora.

Os projetos de ensino, pesquisa e extensão são planos de ação no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, da integração dessas três dimensões ou da atuação profissional a serem desenvolvidos no projeto, com objetivos traçados, fundamentação teórica detalhada, estratégia metodológica definida, cronograma previamente delineado e sob o acompanhamento de um orientador (servidores da Instituição, docentes ou técnicos da área de formação). Para o aproveitamento como prática profissional discente, os projetos devem apresentar relação com

os conteúdos das disciplinas do núcleo ou da unidade tecnológica da matriz, respeitando-se os objetivos e o perfil profissional de conclusão, bem como a estrutura curricular do curso.

Já a pesquisa acadêmico-científica e de inovação consiste na pesquisa, básica e/ou aplicada no IFPB, organizada a partir da tríade indissociável com o Ensino e a Extensão e “é concebida como fonte de desenvolvimento social, científico e tecnológico, cujas conquistas devem ser estendidas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral” (artigo 1º da Resolução CS/IFPB nº 134, de 2 de outubro de 2015), estando desse modo vinculada aos processos de ensino e de extensão dos cursos técnicos e superiores. Seus trabalhos, tanto de natureza científica como experiências pedagógicas, devem ser planejados de modo a envolver diretamente os discentes, docentes, técnicos, assim como pesquisadores e parceiros externos, pautando-se por projetos que sejam capazes de agregar valores e conhecimentos técnico-científicos de interesse social, regional, nacional e internacional, despertando a vocação científica e incentivando talentos potenciais entre estudantes.

As atividades de metodologia do ensino são concebidas como um conjunto de atividades específicas das licenciaturas que produzem algo no âmbito do ensino, devendo prever situações didáticas em que os futuros professores utilizem os conhecimentos que aprenderam, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de naturezas distintas e oriundos de experiências, tempos e espaços curriculares também distintos. Estão circunscritas às disciplinas de caráter didático-pedagógico (centradas, primordialmente, em conhecimentos específicos relacionados à teoria e à prática do processo de ensino e aprendizagem). Nessa perspectiva, essas atividades, de caráter prático e relacionadas à formação pedagógica, constituem-se em espaços privilegiados para o desenvolvimento da prática profissional como componente curricular, contribuindo significativamente para a formação docente.

No IFPB, os cursos, em todos os níveis, têm como objetivo a formação plena do egresso e, para tanto, englobam em seus currículos Atividades Práticas, Atividades Complementares e Estágio Curricular Supervisionado, previstos nos seus respectivos Planos Pedagógicos de Curso.

Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é definido como

ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. (BRASIL, 2008a).

O Estágio é de grande importância para os estudantes, pois propicia a complementação do processo ensino-aprendizagem em termos de atividades práticas, aperfeiçoamento educacional, artístico, cultural, científico e de relacionamento humano em diferentes campos de intervenção, devendo observar a legislação vigente, bem como as Normas de Estágio do IFPB, estas últimas contidas na Organização Didática e nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. O estágio deve contar com a supervisão de um profissional habilitado na área específica do estágio ou em área afim, e sua conclusão se dá mediante a elaboração de relatório final, contendo o registro das atividades desenvolvidas.

De acordo com a lei supracitada, o estágio poderá ocorrer de dois modos, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso:

- a. Estágio curricular obrigatório – aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma;
- b. Estágio curricular não obrigatório – aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Os cursos do IFPB que incluem o estágio supervisionado em sua matriz curricular deverão ter a carga horária desse estágio acrescida ao mínimo de horas estabelecido para cada curso,

segundo a legislação e diretrizes específicas, estando previsto o mínimo dessa carga horária em seus planos pedagógicos, em consonância com o correspondente perfil profissional de conclusão. Os cursos técnicos de nível médio deverão prever, no mínimo, 150 horas de estágio segundo norma vigente (IFPB, 2009), enquanto as licenciaturas deverão seguir as orientações apresentadas nas diretrizes nacionais.

Para a realização do estágio, o IFPB firmará convênio com entes públicos e privados de concessão de estágio, estabelecendo as condições para a sua realização, de acordo com o previsto nos artigos 6º a 14 da Lei nº 11.788/2008, não dispensando a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

O IFPB poderá recorrer a agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumentos jurídicos apropriados, devendo observar a legislação que trata das normas gerais de licitação, no caso de contratação com recursos públicos. Cabe aos agentes de integração o previsto nos incisos I a V do § 1º e no § 3º do artigo 5º e no artigo 6º da Lei nº 11.788/2008.

Para que as atividades de extensão desenvolvidas pelos estudantes possam ser equiparadas a estágio, elas deverão encontrar-se previstas no projeto pedagógico do curso (técnico, tecnólogo, bacharelado, licenciatura ou especialização) e atender às legislações vigentes, bem como às legislações internas do IFPB. Os estagiários deverão ser alunos regularmente matriculados e estar frequentando um curso compatível com a modalidade de estágio a que estejam vinculados.

Durante a vigência deste PDI/PPI, é imprescindível que sejam mantidas e atualizadas as atividades institucionais de trabalho com vistas à ampliação do portfólio de empresas conveniadas com o Instituto, para viabilizar a demanda por atividade de estágio supervisionado.

Para a integralização da formação técnica e/ou superior, podem ser desenvolvidas, por exemplo, atividades como TCC (trabalho de conclusão de curso), estudo de caso, projetos de desenvolvimento de instrumentos e protótipos, monografia, entre outras, de acordo com as especificidades da área de atuação e do curso em questão, com carga horária adicional à mínima prevista no plano do curso.

Além do estágio, é possível desenvolver a prática profissional por meio de atividade profissional efetiva, caracterizada pelo aproveitamento da atuação profissional atual. Pode ser realizada na área objeto do curso, desde que observadas as exigências legais da atividade, devidamente registrada por meio de carteira de trabalho, conselho de classe ou outro tipo de documento legalmente reconhecido, sendo necessário o registro do plano de atividade, analisado e deferido pelo coordenador do curso ou pelo orientador, e a produção de relatório(s) técnico(s). São tipos comuns de atividade profissional efetiva normatizados institucionalmente para fins de prática profissional: emprego, cargo ou função; atividade profissional autônoma; e atividade empresarial.

d. Do Desenvolvimento de Materiais Pedagógicos

Conhecidos como “recursos” ou “tecnologias educacionais”, os materiais e equipamentos didáticos são todo e qualquer recurso utilizado em um procedimento de ensino, visando à estimulação do estudante e à sua aproximação do conteúdo. Os materiais pedagógicos se caracterizam como recurso incentivador da aprendizagem, visto que as mensagens que o estudante recebe por meio deles não são somente verbais, mas incluem sons, cores, formas e sensações, cumprindo a função de estabelecer contato na comunicação entre professor e estudante.

Os materiais pedagógicos podem substituir, em grande parte, a simples memorização, a partir de elementos concretos, facilitando o desenvolvimento de operações de análise e síntese, generalizações e abstrações. Dessa forma, ampliam o campo de experiência do estudante, ao fazê-lo defrontar com elementos que, de outro modo, permaneceriam distantes no tempo e no espaço.

São inúmeros e variados os materiais e equipamentos didáticos existentes, classificados como recursos visuais, auditivos ou audiovisuais, que podem estimular o estudante por meio da percepção visual, auditiva ou ambas. Contudo, a utilização desses recursos impõe a observância de alguns critérios para escolha mais eficiente, como:

- a. Adequação aos objetivos, ao conteúdo, ao grau de desenvolvimento, ao interesse e às necessidades dos estudos;
- b. Adequação às habilidades que se quer desenvolver (cognitivas, afetivas ou psicomotoras);
- c. Simplicidade, baixo custo e manipulação acessível;
- d. Qualidade e atração (devem despertar a curiosidade);
- e. Atendimento às pessoas com deficiência na instituição.

No IFPB, o desenvolvimento de materiais pedagógicos busca o atendimento aos estudantes, professores, coordenadores de cursos e de setores da pesquisa e da extensão, para dar suporte às ações acadêmicas em geral e àquelas que sejam adequadas às modalidades e níveis de ensino. Tem por objetivo a elaboração de materiais didático-pedagógicos que atendam às atividades-fim de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competências e habilidades definidas para os diversos níveis e modalidades de cursos ofertados pelos Campi do IFPB.

2.1.1.4 Das Políticas de Ensino

Considerando que o ensino está associado ao processo de socializar, discutir e apropriar-se de saberes construídos historicamente para então dar a eles um ressignificado, tendo, portanto, caráter reflexivo, implica o desejo de compreender o mundo e dele se apropriar, a partir das experiências humanas, ou seja, a partir das interações que os sujeitos realizam entre si e com a natureza. Nesse entendimento, o conceito de ensino mantém clara relação com o conceito de aprendizagem, tanto que, frequentemente, quando queremos falar sobre ensino, nomeamos ensino-aprendizagem.

As ações e os meios de efetivação do ensino devem considerar, ao mesmo tempo, o contexto e as diversas dimensões da formação do sujeito, que idealmente deve se constituir um cidadão. Relações entre os diversos saberes devem se estabelecer, produzindo assim novos saberes, que, por sua vez, promoverão o desenvolvimento da ciência, da cultura e da tecnologia. Dessa forma, pretende-se que o ensino seja transformador e democrático, garantindo o respeito às individualidades.

Entendemos que as políticas de ensino não podem perder de vista que o contexto sociocultural, as condições institucionais, os fatores organizacionais, o dinamismo da construção do projeto político-pedagógico, a organização dos processos e a gestão da educação medeiam o processo de ensino (DOURADO, 2007).

Dessa forma, o ensino no IFPB deve ser pautado pela interação, pelo diálogo e pela mediação entre professor e aluno, possibilitando uma participação ativa de ambos no processo. Deve buscar ser significativo para os estudantes, priorizando sempre metodologias ativas de aprendizagem, partindo do conhecimento de mundo que o aluno traz para depois problematizá-lo, apresentando conhecimentos já sistematizados e historicamente construídos, provocando a reflexão e a crítica para se construir uma síntese e, então, produzir novos saberes.

O IFPB assume o compromisso com a formulação de uma prática educativa de acesso e permanência na instituição de sujeitos em situação de exclusão e de vulnerabilidade social, política que se traduz numa diretriz pedagógica, cujo foco é o atendimento às necessidades e características dessa população excluída. Isso pressupõe ações planejadas e sistematizadas que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização e a integração dos conhecimentos (científicos, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos), a investigação científica e a interação

com as diversas instâncias sociais, buscando potencializar e qualificar as comunidades locais regionais.

O ensino, aliado à pesquisa e à extensão, constitui-se como uma das principais vias de acesso e de produção do conhecimento e concretiza-se na inter-relação com os campos científicos correlatos, que propiciam ao sujeito a possibilidade de compreender e de transformar a realidade por meio da apropriação de novos saberes.

As políticas de Ensino do IFPB para o quinquênio 2020-2024 pautam-se pela busca da excelência do ensino, melhoria das condições do processo de ensino e de aprendizagem e garantia do ensino público e gratuito, numa gestão democrática que potencialize o desenvolvimento das regiões nas quais o Instituto está inserido, reafirmando que a formação humana, cidadã, precede a qualificação para o trabalho. Além disso, o IFPB assume o compromisso de assegurar aos profissionais a possibilidade de continuar em desenvolvimento ao longo da vida.

Dessa maneira, as ações referentes às Políticas de Ensino no IFPB têm, prioritária e estrategicamente, como princípios norteadores durante a vigência do PDI 2020-2024:

- a. Ensino como atividade principal do IFPB, em torno da qual se organizam a pesquisa, a extensão e a gestão dos Campi;
- b. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- c. Promoção de políticas inclusivas de combate à evasão, que favoreçam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes;
- d. Defesa do Ensino Médio Integrado como principal estratégia para ampliação das possibilidades educativas e profissionais da região;
- e. Ampliação da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação de jovens e adultos;
- f. Implementação de novas concepções pedagógicas e metodologias de ensino;
- g. Ampliação das oportunidades de formação pedagógica ou segunda licenciatura para docentes;
- h. Articulação permanente com os egressos dos cursos;
- i. Observância às políticas de ações afirmativas;
- j. Preocupação com o desenvolvimento sustentável;
- k. Incorporação dos avanços tecnológicos e estabelecimento das condições necessárias para que os trabalhos nos diversos Campi e na Reitoria sejam realizados de forma integrada e em rede.

As Políticas de Ensino no IFPB estão baseadas na relevância da educação, com ênfase na qualidade, na construção dos conhecimentos técnico-científicos, no respeito às culturas, na proteção ao meio ambiente e nas necessidades sociais do estado e da região. Devem almejar a criação de uma sociedade constituída de indivíduos motivados e íntegros, críticos e éticos, inspirados nos princípios humanitários, buscando desenvolver-se plenamente no campo dos conhecimentos científicos e tecnológicos e, sobretudo, no campo das relações sociais.

Dessa forma, tendo como horizonte os princípios básicos citados, o IFPB, em seus processos pedagógicos, atuará para a consecução das seguintes metas:

- Efetivar o Plano Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB 2017-2027 (Resolução CS/IFPB nº 24/2019), para minimizar a retenção e a evasão em todos os níveis e modalidades de educação do IFPB;

- Estimular a oferta de até 20% da carga horária de todos os cursos presenciais na modalidade de educação a distância, incentivando o uso de ambientes virtuais de aprendizagem como forma de incorporar novas tecnologias e novas práticas pedagógicas à educação, para otimização da duração dos cursos e melhoria da oferta de recursos de acessibilidade para as pessoas com deficiência (Resolução CS/IFPB nº 24/2019);
- Incentivar a unificação dos currículos quando da oferta dos mesmos cursos em Campi diferentes, com Projetos Pedagógicos semelhantes, respeitando e preservando os aspectos regionais;
- Valorizar práticas pedagógicas que visem à participação dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem, pela adoção de metodologias que valorizem o protagonismo do aluno e os processos investigativos;
- Incentivar a formação continuada docente prioritariamente na aprendizagem de metodologias de ensino que priorizem a atualização de sua prática (Resolução CS/IFPB nº 24/2019);
- Garantir uma organização curricular orgânica nos cursos integrados que considere a articulação e a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares e as metodologias integradoras e possibilite a inserção e o desenvolvimento do currículo, de ações ou atividades, com vistas à promoção da formação ética, política, estética, entre outras, tratando-as como fundamentais para a formação integral do estudante. (Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados – FDE/CONIF).

a. Evasão, Permanência e Êxito Escolar

Entre os problemas que afligem a educação em nosso país, a evasão escolar e a retenção apresentam-se como um grande desafio institucional e social face às possibilidades e limites desse processo. Dessa forma, entende-se que as instituições de ensino precisam pensar e executar ações preventivas, discutindo e mostrando caminhos para enfrentamento de problemas que impeçam o desenvolvimento da ação educativa em sua plenitude. Assim, faz-se necessário (re)pensar novos caminhos e perspectivas nos processos de ensinar e aprender, nas políticas públicas que promovam a permanência e o êxito e que diminuam a evasão e a retenção, ressignificando e transformando esse contexto educativo.

A evasão que decorre do desligamento do estudante de um curso caracteriza-se por diversas situações, tais como: abandono, pedido de cancelamento de matrícula, transferência interna ou externa (Nota Informativa nº 138/2015/DPE/DDR/SETEC/MEC). Para Bueno (1993), a evasão corresponderia a uma postura ativa do estudante que decide desligar-se do curso, sem concluí-lo, por sua própria responsabilidade. Segundo a Plataforma Nilo Peçanha, o termo “evadidos” corresponde aos alunos que perderam o vínculo com a instituição antes da conclusão de um curso (<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html>).

A retenção ocorre quando o estudante permanece matriculado por período superior ao tempo previsto para integralização do curso (Portaria MEC nº 25, de 13 de agosto de 2015). O conceito de retenção é utilizado para caracterizar o estudante regularmente matriculado no seu curso de origem que já extrapolou o tempo médio de integralização curricular.

Tanto a evasão quanto a retenção são fenômenos que envolvem fatores de ordem pedagógica, cultural, socioeconômica, institucional e individual. Esses fenômenos repercutem no cumprimento da função social da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), que tem por finalidade promover a inclusão de um público diversificado que, em sua maioria, é socioeconomicamente vulnerável e egresso de sistemas públicos de ensino em regiões com baixo índice de desenvolvimento educacional.

A abordagem conceitual dos fenômenos de retenção e evasão deve ser sempre considerada em uma perspectiva positiva da permanência e do êxito do estudante na sua trajetória escolar e do

sucesso na sua vida profissional, condições fundamentais para a inclusão social e no mundo laborativo. Combater e dirimir os fenômenos de retenção e evasão constituem uma ação efetiva para proporcionar aos estudantes o direito à educação por meio do acesso à escola.

Com a função social de ofertar cursos voltados para consolidar os arranjos produtivos dos municípios onde está instalado, o IFPB desenvolve atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação, utilizando a tecnologia a favor da produção, socialização e disseminação do conhecimento.

Com a ampliação física e a democratização da oferta de vagas, torna-se necessário um olhar sobre a qualidade do ensino, o atendimento à diversidade, a permanência e o êxito dos estudantes no processo educativo (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, o IFPB assume o compromisso com a formulação de uma prática educativa de acesso e permanência na instituição de sujeitos em situação de exclusão e de vulnerabilidade social, que se traduz numa diretriz pedagógica, cujo foco é o atendimento às necessidades e características dessa população.

Face ao enfrentamento desse problema é que o IFPB reforça a continuidade dos programas de cunho pedagógico e psicossocial, na perspectiva de assegurar o engajamento do estudante no contexto institucional, bem como sua permanência e êxito acadêmico.

Em 2019 foi aprovada a Resolução CS/IFPB nº 24, de 30 de abril de 2019, que dispõe sobre o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPB (BRASIL, 2015). As ações, apresentadas em dois volumes, têm vigência no período de 2017 a 2027, com a perspectiva de uma formação humana e integral, para que as práticas educacionais se estabeleçam como sustentáveis e inclusivas, voltadas para o aumento da capacidade de (re)inserção social, laboral e política dos estudantes.

Esse plano estratégico visa substancialmente minimizar a exclusão de estudantes que se matriculam nos mais diversos cursos ofertados pela Instituição, em todos os níveis e modalidades de ensino, tendo como meta reduzir esses índices com o objetivo de garantir a permanência e o êxito escolar dos estudantes do IFPB, por meio de ações estratégicas que trazem como respaldo o levantamento de todos os dados institucionais [1] referentes ao número de estudantes que estejam ou venham a estar diante de situações de risco iminente ao longo do processo educativo.

Para que seus objetivos sejam alcançados, o Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito define como principais estratégias:

- Ampliar o acompanhamento psicopedagógico e social e a orientação profissional aos estudantes;
- Divulgar as possibilidades da área de atuação profissional do estudante;
- Aumentar o acompanhamento dos estudantes por parte da Instituição e aproximar as famílias ao percurso escolar dos discentes;
- Capacitar, de forma continuada, os professores para aprimorar a metodologia de ensino;
- Ampliar atividades de aprendizagem na modalidade a distância;
- Fortalecer os Núcleos de Aprendizagem e o Sistema de Monitoria;
- Incentivar os estudantes a participarem de atividades acadêmicas e extracurriculares;
- Promover eventos acadêmicos, culturais, científicos e tecnológicos;
- Buscar parcerias para aumentar a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho;

- Implementar ou ampliar ações de formação continuada e programas de qualificação didático-pedagógica para os docentes;
- Estabelecer parcerias entre a instituição de ensino e as demais instituições da sociedade civil (empresariais, culturais, políticas, sociais) para divulgação dos cursos e de sua importância para o desenvolvimento local e regional;
- Promover orientação profissional aos estudantes que desejam ingressar na Instituição, através de eventos como a “feira das profissões” (aberta ao público externo);
- Criar espaço interno de convivência dos estudantes, com área de lazer, complexo esportivo e restaurante, dentro das condições orçamentárias do Instituto;
- Ampliar a concessão de benefícios da política de assistência estudantil que contemplem as especificidades dos estudantes, dentro das condições orçamentárias do Instituto;
- Utilizar metodologias de ensino ativas, diversificadas, adaptadas às especificidades dos estudantes;
- Utilizar atividades não presenciais para otimização da duração do curso;
- Analisar a adequação da forma/modalidade e do turno de oferta do curso.

Nesse sentido, a Instituição assume compromisso com as ações apontadas por cada Campus, apresentadas no Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2017-2027), e também com as metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Decenal do IFPB (2015-2025) – PLANEDE e reforça a continuidade, a partir das informações dadas, anualmente, pela Plataforma Nilo Peçanha, de forma a aperfeiçoar as ações já existentes e a elaborar outras propostas conforme as demandas surgidas, na perspectiva de assegurar o engajamento de todos os envolvidos no contexto institucional de educação, com o bem comum de garantir a permanência discente e o êxito acadêmico da Instituição.

b. Das Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) é desenvolvida nas formas articulada – integrada ou concomitante – e subsequente ao Ensino Médio. Os cursos são organizados por Eixos Tecnológicos definidos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), orientadores da construção dos planos pedagógicos e das matrizes curriculares dos cursos. O Plano Pedagógico de Curso (PPC) abrange fundamentos teórico-metodológicos; objetivos; perfil do egresso; e ações inovadoras e de integração de cargas horárias, do conhecimento, da aprendizagem, da avaliação e das experiências dos educandos com o currículo.

As Diretrizes Curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio evidenciam-se a partir de dois documentos orientadores elaborados pelo FDE: (1) Documento base para a promoção da formação integral, fortalecimento do ensino médio integrado e implementação do currículo integrado no âmbito das instituições da RFEPCT (2016); e (2) Agenda de Fortalecimento do Ensino Médio Integrado na RFEPCT, construído conjuntamente com os participantes do I e II Seminários Nacionais do Ensino Médio Integrado, realizados em Brasília nos anos de 2017 e 2018. Essa nova configuração trouxe implicações para a EPTNM, principalmente na forma integrada ao Ensino Médio. Fortaleceram-se, a partir do conteúdo das Diretrizes Indutoras para a EPTNM na Rede Federal, como bases da organização curricular:

1. Ampliação de oferta de vaga para cursos técnicos integrados dentro dos 50% garantidos na Lei nº 11.892/2008;
2. Conceito e perspectiva de formação humana integral;
3. Trabalho como princípio educativo;

4. Pesquisa como princípio pedagógico;
5. Currículo integrado;
6. Interdisciplinaridade;
7. Politecnia.

As Diretrizes Indutoras para a EPTNM no IFPB, quanto à organização e ao planejamento curricular, orientam:

1. Foco dos componentes curriculares da formação básica na formação humana integral, nos projetos pedagógicos de cursos técnicos integrados;
2. Articulação das atividades didático-pedagógicas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à cultura e à inovação;
3. Articulação das dimensões trabalho, cultura, ciência e tecnologia;
4. Incentivo ao uso de tecnologias da informação e comunicação;
5. Interdisciplinaridade, metodologias e práticas avaliativas integradas para promover a formação ética, política e estética como essencial à formação integral do estudante e à participação plena na sociedade;
6. Duração dos cursos de três anos, com a possibilidade de realização do Estágio Curricular Supervisionado;
7. Unificação da matriz por eixos tecnológicos para cursos de mesma habilitação profissional, considerando o contexto local e regional de atuação de cada Campus;
8. Cargas horárias de 2.400 (PROEJA), 3.000, 3.100 ou 3.200 horas, conforme o número de horas para as respectivas habilitações profissionais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A integração curricular procura reduzir o isolamento entre as diferentes disciplinas curriculares, num contexto mais amplo. Nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, vivenciam-se continuamente experiências de implementação do ensino integrado, associadas à interdisciplinaridade com ênfase em projetos enquanto componentes curriculares, integradores e científicos de pesquisa e extensão, sempre na projeção de uma emancipação dos jovens, integrando-os em experiências democráticas de aprendizagem.

Dessa forma, as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio primam pelas práticas curriculares integradoras do conhecimento, da aprendizagem e das experiências do educando, pela consciência da formação geral articulada à preparação para o exercício da profissão técnica e pela incorporação das dimensões trabalho, tecnologia, ciência e cultura.

A *aprendizagem integradora* pressupõe experiências construtivas e reflexivas que se tornam parte de cada pessoa como experiências de aprendizagem inesquecíveis. A questão central está na forma como se organizam as experiências curriculares e o conhecimento nelas implícito, de tal modo que os jovens possam mais facilmente integrá-los nos seus próprios esquemas de significação e com eles progredirem. Essa ideia vincula-se ao conceito de integração curricular com o propósito de “integração social” democrática, referida, frequentemente, como uma “educação geral”, lócus de debates sobre o que deveria ser exigido a todos os estudantes ou o que todos os jovens deveriam saber, independentemente de seu contexto ou aspirações.

As Diretrizes Indutoras do IFPB contemplam a flexibilização dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), conforme artigos 76 e 77 da Resolução CS/IFPB nº 227/2014, abrangendo atividades como relatórios, artigos, pareceres, resultados de atividades de pesquisa ou extensão, trabalho monográfico, bem como outras modalidades de produção intelectual, em qualquer temática que reflita a vivência do estudante em sua trajetória ao longo do curso.

Além do horizonte das Diretrizes Indutoras, o IFPB vem construindo alternativas de organização curricular, pedagógica e do tempo escolar para a modalidade da EPTNM Integrada ao Ensino Médio, considerando um conjunto de fatores que implicam no cotidiano dos estudantes – tais como a distribuição de horários, o grande volume de disciplinas e atividades educacionais e a defasagem na formação escolar fundamental –, os quais, a depender da forma de condução institucional, podem promover ou dificultar o acesso ao currículo por parte do estudante. Nesse sentido, busca-se minimizar a tensão gerada pela sobrecarga acadêmica, de forma que o estudante possa desfrutar de um conforto acadêmico e, assim, permanecer e obter êxito no projeto de formação do curso.

c. Das Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) entende que a Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional é um processo de ensino e aprendizagem voltado à formação/qualificação de trabalhadores para atuarem no mundo do trabalho em uma área de educação profissional e tecnológica, independentemente dos níveis de escolaridade (Resolução CS/IFPB nº 78/2019).

Os cursos FIC, nos Institutos Federais, compõem um processo que beneficia tanto a comunidade acadêmica quanto a sociedade em geral e têm como objetivos – conforme o artigo 7º, inciso II, da Lei nº 11.892/2008 – a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, em consonância com a realidade local, regional e nacional, estruturados no Plano Pedagógico do Curso (PPC).

A concepção dos cursos FIC ou de Qualificação Profissional, os quais o IFPB tem autonomia para ofertar na modalidade presencial, semipresencial e a distância, resulta de iniciativas da Reitoria e de seus Campi ou de termo de cooperação/convênios firmados entre o IFPB e outras entidades, tais como instituições públicas, empresas privadas, fundações, ONGs, entre outras, respeitando-se a legislação vigente.

As demandas apresentadas pela sociedade objetivam o desenvolvimento de aptidões para uma efetiva inclusão na vida produtiva e social, prevalecendo os princípios da inclusão e da equidade, preferencialmente no âmbito dos eixos tecnológicos trabalhados em cada Campus.

O perfil profissional de conclusão dos cursos de FIC ou qualificação profissional deve corresponder a perfis necessários ao exercício de uma ou mais ocupações com identidade reconhecida pelo mercado de trabalho. Esses cursos devem garantir a profissionalização em determinada área e, ao mesmo tempo, o contínuo e articulado aproveitamento de estudos nos diferentes níveis da educação nacional. No Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (BRASIL, 2016) poderão ser encontradas orientações para aqueles que necessitam de regulamentações.

A Educação Profissional e Tecnológica oferece cursos no âmbito da formação inicial e continuada ou da qualificação profissional de acordo com as seguintes categorias:

- Formação Inicial (carga horária mínima de 160 horas) – são cursos que têm por objetivo oferecer, na sua proposta, noções introdutórias a respeito de área específica do conhecimento ou de formação profissional;
- Formação Continuada (carga horária de 40 horas a 160 horas) – compreende cursos que aprimoram, aprofundam e atualizam os saberes relativos a uma área profissional.

Os cursos oferecidos no âmbito dessas categorias podem ser definidos como:

I. Cursos de capacitação (ou qualificação) profissional (mínimo de 160 horas): têm por finalidade qualificar trabalhadores para o exercício de atividades e atuações específicas relacionadas a determinadas habilitações ou áreas profissionais;

II. Cursos de aperfeiçoamento profissional: destinam-se a aprofundar e ampliar conhecimentos teórico-práticos, competências e habilidades em determinadas habilitações ou áreas profissionais, visando à melhoria do desempenho profissional;

III. Cursos de atualização: visam atualizar habilidades teórico-práticas em uma área do conhecimento, incluindo os processos de qualificação decorrentes de mudanças tecnológicas e organizacionais e de questões de caráter técnico, tecnológico e científico.

Encontram-se inseridos nessa organização os cursos especiais e de livre oferta. De acordo com o artigo 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), os cursos de livre oferta podem ser oferecidos às comunidades interna e externa, sendo que suas matrículas são condicionadas à capacidade de aproveitamento da formação e não necessariamente ao nível de escolaridade. Esses cursos não possuem carga horária preestabelecida e podem apresentar características diversificadas no que se refere à preparação para o exercício de algumas ocupações básicas do mundo do trabalho ou relacionadas ao exercício pessoal de atividades geradoras de trabalho e renda.

O IFPB deverá promover a formação continuada dos servidores, incentivando a oferta de cursos que envolvam os aspectos relacionados à atuação didático-pedagógica, bem como proporcionar condições para a consecução de seus estudos complementares.

Ampliando o seu leque de possibilidades educacionais, o IFPB adentrou a seara da formação de professores, em observância aos princípios e objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, estabelecidos no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

Segundo Moura (2014), é preciso considerar que, além da formação inicial, a formação continuada do docente tem grande importância, no sentido de contribuir para a aproximação das diferentes trajetórias prévias (acadêmica, profissional, de compreensão de mundo, de educação etc.) dos licenciados e dos bacharéis/tecnólogos, base para possibilitar o trabalho coletivo e práticas efetivamente integradoras, no sentido de romper com as dualidades entre professor da educação geral e professor da formação profissional, disciplinas da educação geral e disciplinas da educação profissional.

Um destaque é importante no conceito de formação de formadores: a formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Pouca oferta nessa área acontece no país; na maioria dos casos são programas especiais, transitórios ou sazonais. O IFPB deverá propor um programa permanente de formação de professores para a EPT, seja em cursos de licenciatura, segunda licenciatura, formação pedagógica ou pós-graduação, tanto para seus próprios servidores quanto para a comunidade externa.

Na amplitude do campo da formação inicial e continuada do IFPB e de sua relação com o ensino, a pesquisa e a extensão, assume destaque a importância dessa formação para a atuação dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais (TAEs), que, como profissionais da educação (BRASIL, 1996), têm suas funções diretamente relacionadas ao ensino, aos projetos e à prática docente.

d. Das Diretrizes da Educação a Distância

A Educação a Distância (EaD) é uma modalidade que não se diferencia, em seus elementos fundamentais, da educação presencial, embora as duas modalidades apresentem concepção pedagógica, metodologia e métodos avaliativos próprios. Assim, o que é determinante para caracterizar a EaD diz respeito ao modo de mediação pedagógica, que precisa considerar o tempo de aprendizagem e que, para estar de acordo com esse aspecto, requer recursos humanos, pedagógicos, metodológicos, tecnológicos e de comunicação específicos à modalidade.

Embora a educação a distância já existisse antes mesmo do avanço das modernas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), é inegável que a implementação de novos recursos para

a comunicação virtual alavancou as possibilidades de democratização da educação, o que levou as instituições educacionais a ampliarem seu campo de atuação.

Segundo Castells (2016), houve uma necessidade premente de relativizar a aprendizagem dado o alcance das tecnologias de comunicação e informação, no sentido de repensar os meios e o fazer pedagógico frente ao que ele denomina de ascensão de uma Sociedade em Rede.

Uma vez que o conceito e a nomenclatura de EaD ainda se encontram em discussão por divergências e por questionamentos a respeito de revisão desses termos, como pode ser observado na opinião das pesquisadoras Leffa e Freire (2013), buscando uma opção para preencher essa lacuna, vamos apontar como definição o que diz o artigo 1º do Decreto nº 9.057/2017, que regulamenta o artigo 80 da Lei nº 9.394/1996:

[...] considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos. (BRASIL, 2017).

A concepção pedagógica inerente aos cursos na modalidade EaD está perpassada pelo projeto político institucional, pela intencionalidade da comunidade escolar e pelas expertises adquiridas pela instituição. Tal concepção é formulada a partir de diversos aspectos, incluindo as diversas teorias que permeiam o universo educacional, as técnicas e estratégias e os recursos tecnológicos disponíveis que subsidiam a comunicação e a interação.

No tocante ao *modus operandi* da educação a distância, existe um conceito que requer atenção especial: a mediação pedagógica. Com o surgimento, avanço e aprimoramento dos recursos advindos da implementação de novas tecnologias, a mediação pedagógica precisou ser revisitada para abarcar os avanços das TICs. Com a proposição de Vygotsky (2007) de que a mediação é a própria relação, ocorrendo por meio de diferentes signos, a mediação pedagógica em educação a distância requer uma acomodação devido às especificidades próprias da modalidade e ao avanço e estreitamento de relações entre a mediação pedagógica e a tecnologia. Assim, a educação a distância está permeada pela Mediação Pedagógica e pela Mediação Tecnológica.

A partir do momento em que se concebe a existência de uma mediação tecnológica, esse fato reflete em um dos mais importantes aspectos da educação: a metodologia. Tornou-se imperativo o surgimento de técnicas que, associadas a tecnologias, possam constituir-se nos instrumentos para construção de práticas metodológicas inerentes à modalidade EaD.

De acordo com Santos e Silva (2009), a educação experimentou uma mudança revolucionária com o advento da moderna comunicação marcada por uma lógica comunicacional interativa, em que existe um conjunto de emissores e receptores. Tal cenário abre a possibilidade de existirem diversos atores na construção do conteúdo, sendo a interação a principal característica dessa abordagem educacional.

Seguindo a perspectiva apontada por Santos e Silva (2009), a EaD pode, nesse cenário, lançar mão de uma metodologia que combine o real e o virtual, denominado por Moran (2017) de Metodologias Híbridas. De acordo com ele, pode haver uma combinação de modelos presenciais e modelos digitais, “superando a dicotomia presencial/distância” (MORAN, 2017, p. 1).

e. Das Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação

Os cursos superiores de graduação do IFPB, em consonância com a Lei nº 11.892/2008, têm a finalidade de promover os conhecimentos técnicos, científicos e tecnológicos essenciais para a inserção profissional e social dos estudantes no mundo globalizado, automatizado e em

permanente desenvolvimento científico em que vivemos. Para tanto, fundamentam-se sempre nos valores humanos, éticos e morais necessários nas relações pessoais e de trabalho.

Com o objetivo de atender à finalidade acima descrita, são ofertados os seguintes cursos em nível de graduação:


I - Cursos de Tecnologia – Os cursos de tecnologia integram as diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia e, orientados pelo Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, visam garantir aos cidadãos o direito à aquisição de competências e habilidades profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias. Esses cursos conferem ao egresso o grau de tecnólogo;

II – Cursos de Bacharelado – Os cursos de bacharelado, considerando as especificidades das diretrizes curriculares de cada área de formação, visam à formação mais ampla, em uma determinada área de conhecimento, de profissionais para atuarem em diferentes setores da economia ou mesmo no desenvolvimento da pesquisa, buscando atender às demandas do mundo do trabalho. Esses cursos conferem ao egresso o grau de bacharel;

III – Cursos de Licenciatura – Os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, têm em vista a formação de professores para a educação básica e a educação profissional. Esses cursos conferem ao egresso o grau de licenciado.

Os cursos ofertados pelo IFPB são concebidos em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), atendendo ao Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV). Eles respeitam as legislações nacionais vigentes e orientam-se pelos princípios, fundamentos, procedimentos e critérios que devem ser seguidos no planejamento, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação das propostas pedagógicas e no cumprimento dos indicadores de qualidade. Nessa perspectiva, a política de oferta desses cursos assume o compromisso com a democratização do acesso, com a permanência, com o êxito acadêmico e com a qualidade social.

Em síntese, a educação superior no IFPB destina-se a dinamizar o processo formativo e a ampliar conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais articulados aos conhecimentos populares, proporcionando integração entre teoria e prática com ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva da formação humana e do desenvolvimento profissional e social, objetivando a inter-relação entre os diferentes saberes necessários à vida em sociedade.

A descrição dos cursos, a forma de ingresso e os Campi em que são ofertados estão disponíveis no Portal do Estudante, por meio do link: <https://estudante.ifpb.edu.br> .

f. Das Diretrizes Institucionais para a Política de Formação de Professores

Ampliando o seu leque de possibilidades educacionais, o IFPB adentra a seara da formação de professores, em observância aos princípios e objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, estabelecidos no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

Historicamente, o IFPB tem-se destacado no cenário paraibano como uma instituição de referência educativa ministrando cursos nas áreas técnica e tecnológica. Contudo, em dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, estabeleceu o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas para atender aos cursos de licenciatura, bem como aos programas especiais de formação pedagógica. Um dos aspectos mais inovadores na lei de criação dos Institutos foi a inclusão da formação docente como parte de suas atribuições.

Este PPI consolida essa prerrogativa de forma mais abrangente que o espírito da lei, que cita, entre os objetivos dos Institutos Federais, a oferta de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008b, Art. 7º, inciso VI, alínea b).

Nesse sentido, o IFPB cumpre seu dever com a educação básica, promovendo a formação de professores por meio da oferta de licenciaturas, além do oferecimento de um conjunto de outras ações como cursos de especialização e aperfeiçoamento para professores, projetos de pesquisa e extensão envolvendo outros profissionais da educação, programas de apoio à docência – tais como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (PRP) – e programas de mestrado e doutorado que qualificam professores para a área de educação e demais áreas.

Um destaque importante no conceito de formação de formadores é a política de fomento, pela Instituição, a programas de formação de professores para a educação profissional e tecnológica (EPT), seja em cursos de licenciatura ou de pós-graduação, tanto para seus servidores quanto para a comunidade externa. Além disso, o IFPB deve promover a formação continuada de seus servidores, ofertando cursos que envolvam os aspectos relacionados à atuação didático-pedagógica e proporcionando condições para a consecução de outros estudos complementares.

A organização curricular dos cursos de licenciatura do IFPB, nas formas presencial e a distância, deve orientar-se pelas seguintes diretrizes:

- Formação para o humano, ou seja, consolidação da educação unilateral;
- Trabalho pedagógico como foco formativo;
- Sólida formação teórica em todas as atividades curriculares – nos conteúdos específicos a serem ensinados pela escola básica e nos conteúdos especificamente pedagógicos;
- Ampla formação cultural;
- Criação de experiências curriculares que permitam o contato dos alunos com a realidade da escola básica, desde o início do curso;
- Incorporação da pesquisa e da extensão como princípio de formação;
- Possibilidade de vivência, pelos alunos, de formas de gestão democrática;
- Desenvolvimento do compromisso social e político da docência;
- Reflexão sobre a formação do professor e sobre suas condições de trabalho.

Para o fomento e a consolidação de uma política interna de formação de professores, o IFPB tem como metas:

- Ampliar o número de cursos de licenciatura ofertados;
- Viabilizar a formação continuada de professores da educação básica;
- Propor um programa permanente de formação de professores para a EPT, seja em cursos de licenciatura ou de pós-graduação;
- Consolidar o Processo Seletivo Diferenciado, oportunizando um maior número de vagas para docentes em exercício;
- Implantar os cursos de segunda licenciatura e de formação pedagógica, oportunizando a formação de professores sem habilitação para as disciplinas em que atuam;
- Implantar os programas PIBID e PRP e demais programas da Política Nacional de Formação de Professores;

- Fomentar ações de parceria com as escolas públicas da educação básica por meio dos Núcleos de Integração (IES-Escolas), promovendo o protagonismo da educação básica na formação dos futuros professores;
- Promover o debate acadêmico-científico sobre a formação e a prática docente, fortalecendo a reflexão acerca da práxis nas licenciaturas, em consonância com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e da Base Nacional Comum de Formação Inicial (BNC-Formação).

2.1.1.5 Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



Parcerias

A execução do PPI ocorre em cada uma das unidades do IFPB, desde a Reitoria até os Campi, sendo esses últimos os principais parceiros para sua efetivação.

É no dia a dia dos Campi que o PPI se materializa, uma vez que são essas unidades que estão em contato direto com os estudantes, suas famílias e a comunidade local, portanto a cooperação e a articulação entre a Reitoria e suas Pró-Reitorias e os Campi deve ocorrer de forma harmônica e dialógica. Para tanto, reuniões periódicas são fundamentais para dar unidade às ações e para o cumprimento das normativas nacionais e institucionais, notadamente executadas através dos seus PDI/PPI, além das discussões no âmbito dos Órgãos Colegiados, como Conselho Superior, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Colégio de Dirigentes.

2.1.1.6 Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria



Espaço Dialógico

Em âmbito institucional, as políticas de ensino contidas no PPI são objeto de discussão e decisão nos diversos órgãos colegiados, tanto em nível de Campus quanto em nível de Reitoria, a exemplo do Colégio de Dirigentes, do Conselho Superior e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. No Regimento Geral do IFPB estão apresentadas as atribuições desses três órgãos colegiados, que anualmente definem seu calendário de reuniões.

O Conselho Superior é o órgão máximo do IFPB e tem caráter consultivo e deliberativo. Reúne-se, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 1/3 (um terço) de seus membros ou, ainda, pela comunidade, através de requerimento com uma representação mínima de 20%, em pelo menos 5 (cinco) Campi.

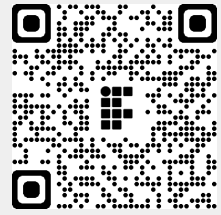
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão consultivo e propositivo que trata de políticas de ensino, de pesquisa, de extensão e assuntos estudantis, podendo deliberar por delegação do Conselho Superior.

O Consuper e o CEPE têm seus representantes escolhidos de acordo com os seus regimentos internos, possuindo membros natos, por ocupação de seus cargos, e membros escolhidos por meio de consulta à comunidade acadêmica.

O Colégio de Dirigentes é um órgão colegiado, geral e sistêmico, de natureza consultiva, atuando na forma de assessoria ao Conselho Superior. Fazem parte do CODIR o reitor, os pró-reitores e os diretores gerais de cada um dos Campi do IFPB.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Ensino - MACRO-A1-ENS, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area1 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A1-ENS**.



2.1.2 Macropolíticas de Pesquisa

2.1.2.1 Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ A Diretoria de Pesquisa é um órgão sistêmico e especializado do IFPB, conforme aprovação pela Resolução CS nº 246, de 18/12/2015 – Estatuto do Instituto Federal da Paraíba.
- ★ Além disso, também é uma diretoria prevista no Regimento Geral do IFPB – Resolução CS nº 144, de 11/08/2017 –, com atribuições bem definidas.
- ★ As ações de caracterização e de estímulo às atividades de pesquisa científica estão regulamentadas na [Resolução CS/IFPB nº 134, de 02/10/2015](#)
- ★ De forma mais específica, há, ainda, a regulamentação de Programas de Pesquisa e Inovação, disponível na [Resolução CS/IFPB nº 127, de 09/06/2017](#)
- ★ Para o pagamento de bolsas no âmbito da Pesquisa, utiliza-se como referência a [RN-017/2006/CNPq – Bolsas por Quota no País](#)
- ★ Outro marco normativo é a Resolução nº 38/2020 – CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, que convalida a Resolução AR nº 03/2018, que dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas e apoio financeiro a projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.
- ★ Por fim, a Portaria nº 58, de 21/11/2014, regulamenta a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

2.1.2.2 Diretrizes, Metas e Ações

A Pesquisa, eixo que constitui a tríade indissociável com o Ensino e a Extensão, é concebida

como fonte de desenvolvimento social, científico e tecnológico, cujas conquistas devem ser estendidas à comunidade acadêmica e à sociedade em geral. Consideram-se como atividades de pesquisa e inovação as ações desenvolvidas com vistas à aquisição, produção, transformação e socialização de processos, produtos, conhecimentos e tecnologias.

O ato normativo norteador para as atividades de pesquisa no IFPB é apresentado na Resolução CS nº 134/2015. Entre as principais diretrizes definidas nessa Resolução, constam as seguintes:

- Envolver discentes em atividades de natureza científica e tecnológica;
- Fortalecer e intensificar a produção técnico-científica em todo o Instituto;
- Consolidar os grupos de pesquisa cadastrados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Aprimorar e fortalecer os Programas de Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica;
- Estabelecer os segmentos que podem desenvolver pesquisa no âmbito do IFPB;
- Utilizar sistemas de gerenciamento de trabalhos e projetos de pesquisa e inovação, de modo a facilitar as atividades de submissão, revisão, avaliação e interação entre pesquisadores.

É importante, ainda, destacar que a Pesquisa, no âmbito do IFPB, tem um caráter inclusivo e é uma ação que pode ser desenvolvida pelos mais variados segmentos discentes:

- a. Nas modalidades presencial e/ou a distância;
- b. Com os estudantes do ensino técnico (integrado ou subsequente), superior e da pós-graduação.

Uma das formas de implementação da política de pesquisa no âmbito do IFPB é a definição de Programas Institucionais e/ou o estabelecimento de parcerias com outros órgãos, a exemplo do CNPq. O ato normativo que regulamenta os programas institucionais de Pesquisa e Inovação está na Resolução CS/IFPB nº 127/2017, que contém as seguintes diretrizes:

- a. Possibilitar o desenvolvimento de projetos de pesquisa em parceria interna (com outros Campi) ou mesmo com instituições externas;
- b. Possibilitar o recebimento de recursos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
- c. Formalizar as atividades de pesquisa em desenvolvimento por meio de projetos de pesquisa, inseridos nos programas institucionais vigentes;
- d. Estimular o desenvolvimento de pesquisas capazes de gerar impacto social, entre outros.

Os programas institucionais de Pesquisa atualmente em vigência são:

1. Programa Interconecta, com aporte de recursos financeiros de todos os Campi do IFPB e da Reitoria;
2. Programas em parceria com o CNPq, quais sejam: PIBIC; PIBITI; e PIBIC-EM. Este último recebe aporte financeiro para a complementação do valor das bolsas ao que é pago pelo CNPq;
3. Programas em parceria com a DEAD: PIBIC-EAD e PIDETEC-EAD, cujo aporte financeiro é feito pela DEAD/PRE;
4. Programa de Fluxo Contínuo, que propicia ao pesquisador o registro, a qualquer tempo, do seu projeto de pesquisa no SUAP.

Importante mencionar que a concretização e a viabilização dos programas institucionais de Pesquisa são realizadas por meio do lançamento de editais anuais. As linhas de atuação nas quais os projetos de pesquisa podem atuar são as mais variadas possíveis, sendo definidas nos editais publicados anualmente. Algumas delas são: a) projetos de pesquisa destinados ao desenvolvimento de soluções institucionais; b) projetos de pesquisa voltados ao

desenvolvimento territorial; c) projetos de pesquisa cujo objeto de estudo relaciona-se à temática de Educação a Distância; entre outras.

2.1.2.3 Gestão da Macropolítica

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) conta com uma Diretoria de Pesquisa como órgão sistêmico e especializado do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), responsável pelo gerenciamento (planejamento, coordenação, fomento e acompanhamento) de políticas e de atividades de pesquisas científicas desenvolvidas em todos os Campi do Instituto.

Algumas das principais ações desenvolvidas por essa diretoria são:

- a. Executar as políticas definidas para a pesquisa do Instituto;
- b. Incentivar e orientar a criação de grupos de pesquisa no IFPB;
- c. Auxiliar na coordenação de atualização do diretório de grupos de pesquisa;
- d. Gerenciar e acompanhar as atividades referentes a, e oriundas de, pesquisas científicas, fomentadas ou não, desenvolvidas no âmbito do IFPB.

Para cumprir com as atribuições elencadas acima, essa diretoria:

- a. Realiza o lançamento de editais sistêmicos de fomento a projetos de pesquisa, publicizados no portal do IFPB;
- b. Executa e acompanha as diversas fases existentes nos processos seletivos dos editais;
- c. Possibilita ao coordenador de projeto de pesquisa o registro de suas atividades de pesquisa e da evolução do projeto, mediante o acompanhamento das metas estabelecidas, em um sistema computacional oficial do Instituto (SUAP-Pesquisa), para dar maior transparência ao acompanhamento do projeto de pesquisa;
- d. Estimula, por meio de cláusula nos editais, o compartilhamento de resultados da pesquisa com a comunidade científica, mediante, por exemplo, a publicação de artigos científicos e a participação em eventos científicos internos e externos. Realiza evento sistêmico com periodicidade bienal para divulgação das pesquisas de todos os campi do IFPB, além de mostras de projetos inovadores com workshops na área de inovação. O evento, intitulado de *Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do IFPB*, inclui apresentação dos resultados das pesquisas por meio de apresentação e da publicação de artigos científicos em anais produzidos e publicados pela Editora do IFPB, além da oferta de minicursos, oficinas, palestras nas mais diversas áreas do conhecimento, tendo sido realizado durante três ocasiões (2015, 2017 e 2019).

Além disso, os Campi promovem, anualmente, a Semana de Ciência e Tecnologia, de acordo com o que está preconizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Durante essa ocasião, são compartilhados os resultados dos projetos de pesquisa desenvolvidos no respectivo Campus pelos pesquisadores.

2.1.2.4 Diretrizes Estratégicas da Política e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Política em pauta se vincula são:



- **A02 Consolidar programas, projetos e ações institucionais que visem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede e o**

Estratégicos

- fortalecimento dos grupos de pesquisa certificados CNPQ;
- I07 Fortalecer a rede física de laboratórios de pesquisas nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégia das linhas temáticas para desenvolvimento de pesquisa aplicada no IFPB;
- A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive, rede de pesquisadores e comunidades de prática;
- F05 Estimular ações de pesquisa aplicada e extensão tecnológica para soluções inovadoras em preservação ambiental (redução de energia, água, papel, plástico e emissão CO2) e sistematização de rotinas administrativas em projeto-piloto Campus/Reitoria.
- S10 Difundir aos públicos interno e externo o conhecimento adquirido com o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos no âmbito do IFPB, para assim fortalecer a integração entre a instituição, os estudantes, os professores, as empresas e o governo.

2.1.2.5 Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Estimular a criação e a participação ativa dos pesquisadores (docentes, técnicos e discentes) nos grupos de pesquisa certificados, em todos os Campi do IFPB, inclusive nos que estão em implantação;
- Publicar edital de fluxo contínuo para seleção de projetos de pesquisa, de maneira anual, no SUAP;
- Estimular a execução de, pelo menos, um projeto de pesquisa para os Campi em implantação;
- Aumentar o quantitativo de publicações oriundas de projetos de pesquisa;
- Incentivar a realização e ampliação de parcerias entre os Campi em atividades científicas com focos de investigação similares;
- Reduzir a complexidade administrativa da submissão de projetos no sistema computacional do IFPB (SUAP-Pesquisa), mediante eliminação de anexos que precisem ser preenchidos manualmente;
- Incentivar o crescimento de investimento nos projetos de pesquisa das Chamadas Interconecta, uma vez que estas são feitas em parceria com os Campi.

Percebe-se que, no artigo 5º da Resolução CS/IFPB nº 134/2015 e no artigo 4º da Resolução CS/IFPB nº 127/2017, uma das ações para consolidação e expansão da pesquisa das atividades científicas é ampliar e consolidar o número de grupos de pesquisa. Uma característica inerente ao grupo de pesquisa é o fortalecimento de esforços coordenados, que pode resultar na ampliação de projetos

vinculados a determinada linha de atuação do grupo. Dessa forma, este item está diretamente relacionado à meta estratégica do IFPB “M30” de alcançar a proporção de 1 de Projeto de Pesquisa a cada 40 estudantes matriculados, dado que um mesmo grupo de pesquisa pode desenvolver vários projetos de pesquisa em paralelo.

Quanto à meta estratégica do IFPB M13 de atingir o maior número de publicações em eventos promovidos pela Rede Federal do Nordeste (CONNEPI, REDITEC, FMEPT), o artigo 40 da Resolução CS/IFPB nº 134/2015 trata de estímulo para a publicação de resultados dos projetos de pesquisa. Além disso, há uma cláusula nos editais (exceto para o Programa PIBIC-EM) que estipula como necessária a submissão de trabalho a periódico ou evento científico para fins de conclusão do projeto de pesquisa. Ademais, importante destacar a definição estratégica “M27C” de adotar metas parametrizadas para os Campi em implantação e/ou classificados como Centros de Referência e/ou com funcionamento em local provisório e/ou por concessão de uso das instalações.

2.1.2.6 Ações Estratégicas

Embora tenham sido instituídas apenas recentemente, em 2017, as Chamadas Interconecta, lançadas anualmente por editais, contemplam o maior quantitativo de projetos de pesquisa submetidos a um único programa. Uma das ações estratégicas será consolidar o Programa Interconecta como sendo a principal ação de Pesquisa institucional. Ainda nesse sentido, a ampliação do quantitativo de projetos de pesquisa submetidos e selecionados nos editais de Pesquisa também é uma ação relevante, que receberá atenção especial da PRPIPG, por meio da Diretoria de Pesquisa, já que, com o aumento de projetos de pesquisa em desenvolvimento, há o conseqüente aumento no engajamento em atividades por todos os segmentos (servidores e discentes).



Ações

- **Publicar, gerenciar e acompanhar, no início de cada ano, editais de fomento a projetos de pesquisa com investimentos oriundos de parceria com os Campi (Chamada Interconecta);**
- **Manter e consolidar parcerias, tanto internas como externas ao IFPB, a saber: a) com a Diretoria de Educação a Distância e Programas Especiais (DEADPE), para a publicação de editais de pesquisa com foco em temáticas relacionadas à EAD; e b) com órgãos de fomento, a exemplo do CNPq, no que diz respeito ao investimento em bolsas de iniciação científica (PIBIC-EM, PIBIC e PIBITI);**
- **Criar um programa institucional de pesquisa para o reconhecimento de pesquisadores com produtividade, para propiciar uma ampliação nos resultados científicos do IFPB;**
- **Fomentar e estimular a criação de grupos de pesquisa certificados em todos os Campi, inclusive naqueles em implantação, e estimular o desenvolvimento de atividades de pesquisa nesses Campi;**
- **Estimular ampliação da submissão e da participação em projetos de pesquisa, e proporcionar maior aproximação das pesquisas aplicadas às demandas sociais e locais das regiões onde os projetos de pesquisa estão sendo desenvolvidos;**

- Proporcionar maior aproximação das pesquisas aplicadas às demandas sociais e locais das regiões onde os projetos de pesquisa estão sendo desenvolvidos;
- Ampliar parceria com instituições externas ao IFPB (nacionais e estrangeiras) para o desenvolvimento de atividades de pesquisa;
- Criar um programa institucional para o reconhecimento de pesquisadores com produtividade, para propiciar uma melhoria nos resultados científicos do IFPB.

2.1.2.7 Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



Parcerias

- UNIVERSIDADES, INSTITUTOS FEDERAIS, NIT's E ICT's
- GESTORES INSTITUCIONAIS E INSTÂNCIAS COLEGIADAS
- PESQUISADORES E GRUPOS DE PESQUISA (LÍDERES)
- SERVIDORES
- ESTUDANTES E PROFISSIONAIS EGRESSOS
- FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS
- ENTIDADES SINDICAIS, ESTUDANTIS E ASSOCIAÇÕES
- ÓRGÃOS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
- ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, PRIVADAS E NÃO-GOVERNAMENTAIS
- SOCIEDADE
- CIDADÃO-CONTRIBUINTE
- GOVERNO

2.1.2.8 Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria



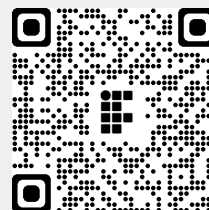
Espaço Dialógico

Para diálogo com a comunidade de pesquisadores do IFPB, a Diretoria de Pesquisa utiliza:

- Reuniões periódicas com a Câmara de Pesquisa, composta pelas Coordenações de Pesquisa e/ou representantes de pesquisa dos Campi, para debate contínuo a respeito das atividades científicas em desenvolvimento (Resolução CS/IFPB nº 134/2015);
- Portal da PRPIPG, no contexto do portal do IFPB, com informações sobre editais, normas e resoluções referentes à pesquisa, notícias relacionadas com pesquisa, entre outros (Resolução CS/IFPB nº 144/2015);
- Sistema informatizado SUAP, mecanismo que proporciona aos coordenadores de projeto gerenciar toda a execução do projeto e que serve de espaço para interação entre a Diretoria/Coordenações de pesquisa e o coordenador de projeto (Resolução CS/IFPB nº 127/2017);
- Comunicação de notícias utilizando e-mails institucionais dos servidores.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Pesquisa - MACRO-A2-PES, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area2 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A2-PES**.



2.1.3 Macropolíticas de Inovação

2.1.3.1 Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ Lei de Inovação – Lei nº 10.973/2004.
- ★ Decreto regulador da Lei de Inovação – Decreto nº 9.283/2018.
- ★ Política Nacional de Inovação – Decreto nº 10.534/2020.
- ★ Lei de Propriedade Industrial – Lei nº 9.279/1996.
- ★ Estatuto da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 123/2006.
- ★ Política de Inovação do IFPB – Resolução nº 116/2017.
- ★ Guia de Orientação para Elaboração da Política de Inovação nas ICTs (FORTEC/MCTI).
- ★ Resolução nº 38/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB – Convalida a Resolução AR nº 03/2018, que dispõe sobre o Regulamento de concessão de bolsas e apoio financeiro a projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- ★ Resolução nº 45/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB – Convalida a Resolução AR nº 11/2020, que dispõe sobre a criação e o Regimento Interno do Comitê de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – COINOVA/IFPB.

2.1.3.2 Diretrizes, Metas e Ações

A atual Política de Inovação (PI) do IFPB está consubstanciada na Resolução CONSUPER nº 116/2017, resultado de extenso diálogo institucional, marcado pela participação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Conselho Superior (CONSUPER) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) através da Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT), de tal forma que o conteúdo plasmado neste PPI reflete as legislações aplicáveis e as diretrizes estratégicas para a inovação e propriedade intelectual. Destaca-se, nesse sentido, que a Política se concentra nos eixos de gestão da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, estabelecimento de parcerias e estímulo ao empreendedorismo, conforme Guia de Orientação para Elaboração da Política de Inovação nas ICTs, elaborado pelo MCTI e pelo FORTEC.

A supracitada Política estabelece normas, critérios e regras relativos à gestão estratégica da inovação, no âmbito do IFPB, conforme previsto no artigo 15-A da Lei nº 10.973/2004, e tem por objetivos: o estabelecimento das regras aplicáveis aos resultados de pesquisas realizadas no IFPB passíveis de serem protegidas; a definição dos procedimentos necessários para proteção, gestão e transferência de tecnologia das propriedades intelectuais do IFPB; a disposição sobre a prestação de serviços especializados, o compartilhamento de laboratórios e de capital intelectual do IFPB e outras instituições; a disposição sobre os critérios da divisão dos ganhos econômicos resultantes da exploração das propriedades intelectuais; a disposição sobre o apoio à extensão tecnológica e ao empreendedorismo; e o estabelecimento de ações de incentivo à Inovação e à atuação institucional no ambiente produtivo.

2.1.3.3 Diretrizes Estratégicas da Política e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Destacam-se, neste tópico, a **Inovação** como principal estratégia de crescimento e impulsionamento do IFPB no âmbito nacional, a **Gestão** efetiva e zelo como estratégia de manutenção da política institucional de inovação do IFPB; o estabelecimento de **Parcerias** como meio de captação de recursos extraorçamentários; e **Legalidade** como referência basilar dos atos da gestão; Transparência irrestrita dos atos administrativos. Com efeito, os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Política em pauta se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- **S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas.**
- **S05 Fortalecer a marca IFPB no estado da Paraíba e na região Nordeste, assim como zelar pela imagem institucional integrada à sustentabilidade, com a comunicação de fatos e informações relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas.**
- **I05 Fortalecer a percepção de presença da marca IFPB (branding), favorecendo a divulgação dos cursos e um maior alcance de cada Campus do IFPB na respectiva cidade de funcionamento em relação a nossa imagem, à comunicação e à divulgação das nossas atividades.**
- **A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB.**
- **A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive rede de pesquisadores e comunidades de prática.**
- **I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo.**
- **I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.**
- **A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem a criatividade e o compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de**

Líderes, equipes, indivíduos e o desenvolvimento global do IFPB.

- S09 Articular com o setor produtivo e os movimentos sociais, através de inteligência de negócio, projetos de elevado impacto social positivo e atividades hands-on, que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico.
- S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais.
- S10 Difundir aos públicos interno e externo o conhecimento adquirido com o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos no âmbito do IFPB, para assim fortalecer a integração entre a instituição, os estudantes, os professores, as empresas e o governo.
- I03 Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar as dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender a objetivos financeiros e aos stakeholders.
- I09 Acompanhar a regulamentação e sua influência sobre o IFPB e seus macroprocessos finalísticos.

2.1.3.4 Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Potencialização da marca do IFPB como uma das 10 maiores ICTs do país que mais registram patentes e programas de computador.
- Consolidação do Observatório da Inovação do IFPB para apoio à busca de anterioridades e à redação de patentes, classificação, mensuração e valoração econômico-financeira dos ativos de propriedade intelectual do IFPB.
- Consolidação de sistema de gestão da Inovação do IFPB e de Vitrine Tecnológica.
- Aumento das transferências de tecnologias registradas com o setor produtivo, social e público.
- Consolidação de ações anuais de apoio ao Empreendedorismo.
- Estabelecimento de incubadoras.
- Consolidação do NIT do IFPB como Agência de Inovação.
- Auxílio na consolidação e expansão do Polo de Inovação do IFPB.
- Institucionalização de uma completa Política de Inovação em atendimento à Lei de Inovação.

2.1.3.5 Ações Estratégicas



Ações

- Divulgar e fortalecer a cultura da inovação na Reitoria, nos 21 Campi e no Polo de Inovação.
- Institucionalizar definitivamente o Polo de Inovação João Pessoa com infraestrutura e recursos próprios.
- Fortalecer a marca e a imagem da Instituição como potencial agente de inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.
- Estruturar e divulgar os processos e as melhores práticas relacionadas à Gestão da Inovação, governança, *compliance* e riscos sobre a Inovação.
- Consolidação do NIT do IFPB como Agência de Inovação.

2.1.3.6 Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



Parcerias

O IFPB mantém diversos acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais, a exemplo de:

- BRASIL, Universia Brasil
- BRASIL, Universidade Federal do Amazonas
- BRASIL, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
- BRASIL, Universidade Federal da Paraíba
- BRASIL, Universidade Federal de Campina Grande
- BRASIL, Universidade Estadual da Paraíba
- BRASIL, Instituto Nacional do Semiárido
- BRASIL, VSOFT Informática
- BRASIL, Usiminas
- BRASIL, HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA
- BRASIL, Stone Pagamentos S.A.
- BRASIL, ADVANSAT INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA
- BRASIL, ENERSYSTEM DO BRASIL LTDA
- BRASIL, HONEYWELL DO BRASIL LTDA
- BRASIL, Foxconn Brasil Industria e Comercio Ltda
- COLÔMBIA, Politécnico Colombiano
- ESTADOS UNIDOS, Oklahoma State University
- ESTADOS UNIDOS, Florida Christian University
- FINLÂNDIA, Tampere University of Applied Sciences
- PORTUGAL, Universidade de Trás-os-Montes
- PORTUGAL, CENTRAD – Centro de Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento (UTAD)
- PORTUGAL, CITAB – Centro de Investigação e Tecnologias Agroambientais e Biológicas (UTAD)
- PORTUGAL, Centro de Matemática
- PORTUGAL, Universidade do Porto
- PORTUGAL, Instituto Politécnico de Beja
- CANADÁ, ILSC Education Group – Toronto

2.1.3.7 Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria

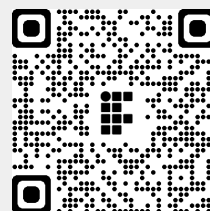


Espaço Dialógico

- Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)/Diretoria de Inovação Tecnológica (DIT)
 - Lei nº 10.973/2004, artigo 16, §1º – Competências do NIT
 - Periodicidade: atendimento diário no setor e capacitações anuais nos principais Campi
- Câmara de Inovação
- Comitê de Inovação (COINOVA)
 - Lei nº 10.973/2004, artigo 11; Decreto nº 9.283/2018, artigo 13; Decreto nº 7.423/2010, artigo 6º, § 2º
 - Periodicidade: conforme convocação da presidência
- Reitor
 - Decreto nº 9.283/2018, artigo 7º, § 3º; artigo 13; artigo 16; artigo 43, § 2º
- Para além desses espaços, tem-se a Rede de Inovação da PB, o FORTEC-NE, o Polo Extremotec, o Centro de Desenvolvimento Regional da PB, a Fundação PaqTc e a FUNETEC.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Pesquisa - MACRO-A2-PES, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area2 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A2-PES**.



2.1.4 Macropolíticas de Pós-Graduação

2.1.4.1 Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação tem em sua composição a Diretoria de Pós-Graduação, conforme previsto no Regimento Geral do IFPB (Resolução CS/IFPB nº 144/2017), o qual especifica as suas competências e atribuições.
- ★ A política institucional de Pós-Graduação, direcionada à gestão dos cursos de Pós-Graduação, está referenciada na Resolução CS/IFPB nº 134/2015, que regulamenta as atividades de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB, e nos Regulamentos Gerais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Resolução CS/IFPB nº 145/2017) e Stricto Sensu (Resolução CS/IFPB nº 52/2021).
- ★ Já quando está relacionada ao viés de qualificação dos servidores, a política institucional de Pós-Graduação atende ao estabelecido na Resolução CS/IFPB nº 42/2020 e no Plano de Qualificação dos Servidores (PQS) 2020-2024.

2.1.4.2 Diretrizes, Metas e Ações

O Regimento Geral do IFPB (Resolução CS/IFPB nº 144/2017), em seu artigo 177, lista as seguintes competências e atribuições da Diretoria de Pós-Graduação:

I – planejar, avaliar e acompanhar os resultados de ações envolvendo programas de Pós-Graduação Lato Sensu presenciais e/ou a distância e programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no Instituto;

II – coordenar o planejamento e a execução das atividades da Diretoria;

III – zelar pelo cumprimento dos objetivos, programas e regulamentos institucionais relativos à Pós-Graduação;

IV – executar as políticas definidas para a Pós-Graduação na Instituição;

V – analisar as propostas de programas e cursos de Pós-Graduação, encaminhando-as aos órgãos competentes para aprovação;

VI – promover coleta sistemática e permanente de dados visando à avaliação quantitativa e qualitativa da Pós-Graduação;

VII – propor e executar programas de qualificação em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;

VIII – emitir atos no âmbito desta Diretoria;

IX – assistir ao Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação em assuntos pertinentes à Pós-Graduação na Instituição;

X – analisar e emitir parecer sobre o projeto pedagógico dos cursos de Pós-Graduação nos níveis Lato Sensu e Stricto Sensu;

XI – promover e articular as políticas de Pós-Graduação;

XII – fornecer orientação e apoio na execução dos regulamentos e normas no âmbito dos cursos de Pós-Graduação;

XIII – acompanhar o trâmite de processos internos do ensino de Pós-Graduação;

XIV – analisar os editais e regulamentos decorrentes das atividades de ensino de Pós-Graduação, encaminhando-os para as instâncias superiores;

XV – organizar informações visando à divulgação interna e externa dos cursos de Pós-Graduação;

XVI – apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação relatório anual das atividades desenvolvidas pela Diretoria.

No que se refere à Resolução CS/IFPB nº 134/2015, esta estabelece, em suas seções III e IV, as condicionantes para criação de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, respectivamente.

A instituição tem autonomia para a criação de novos cursos Lato Sensu, sendo necessário que o Campus proponente demonstre:

I – Disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

II – Qualificação do corpo docente na área de concentração do curso, com comprovada atuação profissional, acadêmica, artística ou científica, e a sua disponibilidade para orientação discente;

e

III – Existência de demanda que justifique sua criação.

Já para a criação de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, além das exigências internas de condições propícias à atividade criadora de pesquisa, demonstradas por grupo(s) de pesquisa responsável(veis) pela produção de trabalhos originais, de qualidade reconhecida em sua respectiva área de atuação; de corpo docente com qualificação e dedicação na(s) área(s) e/ou linha(s) de pesquisa contemplada(s); e de disponibilidade de pessoal técnico-administrativo e de recursos materiais e financeiros, após a análise e parecer favorável da PRPIPG, esta deve encaminhar o processo para apreciação e avaliação da CAPES.

Os textos normativos dos Regulamentos Gerais dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (Resolução CS/IFPB nº 145/2017) e Stricto Sensu (Resolução CS/IFPB nº 52/2021), considerando o disposto na Resolução CS/IFPB nº 134/2015, dispõem sobre o funcionamento e a gestão acadêmica dos cursos.

A Resolução CS/IFPB nº 145/2017 define que, mediante a realização de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, o IFPB tem por objetivo possibilitar a qualificação técnica, científica e cultural, com vistas à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento.

Já a Resolução CS/IFPB nº 52/2021 estabelece que a Pós-Graduação Stricto Sensu no IFPB é organizada em Programas de natureza acadêmica ou profissional, tendo por finalidade a geração e a aplicação do conhecimento e destinando-se à formação de pesquisadores com amplo domínio de seu campo de saber, para o exercício de atividades acadêmicas e profissionais em instituições públicas ou privadas.

No tocante à Política de Qualificação e Capacitação dos Servidores, a Resolução CS/IFPB nº 42/2020 tem por objetivo estabelecer critérios para ações de desenvolvimento de qualificação e capacitação, no país e no exterior, de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPB. Essa normativa foi elaborada por comissão constituída para reformular a norma anteriormente válida sobre a temática (Resolução CS/IFPB nº 112/2017), a qual teve seu texto revogado, tendo em vista a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, enunciada no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

A Resolução CS/IFPB nº 42/2020 compreende as seguintes modalidades de qualificação e capacitação:

I – ação de desenvolvimento de qualificação: processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor adquire conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento do servidor na carreira. São cursos de qualificação:

- a) cursos de nível médio;
- b) cursos de graduação (bacharelados, licenciaturas e tecnológicos);
- c) cursos de pós-graduação lato sensu (especialização com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou equivalente);
- d) cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado);
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu (doutorado);
- f) pós-doutorado ou estágio pós-doutoral.

II – ação de desenvolvimento de capacitação: toda e qualquer ação voltada para o desenvolvimento de competências, organizada de maneira formal, realizada de modo individual ou coletivo, presencial, semipresencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria.

III – treinamento regularmente instituído: qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo IFPB.

IV – ação de desenvolvimento em serviço: toda ação de desenvolvimento que não ensejar o afastamento integral do servidor ou comprometer o cumprimento da jornada semanal de trabalho. A participação do servidor nesse tipo de ação ocorre por meio de autorização da chefia imediata, sendo devidamente registrada no controle de ponto, dispensando a necessidade de formalização de processo.

Inclui-se, nas ações de desenvolvimento de capacitação, bem como no treinamento regularmente instituído (promovido ou apoiado pelo IFPB), a participação em eventos de curta duração (acadêmicos ou profissionais), tais como: congressos, cursos, encontros, conferências, seminários, simpósios, fóruns, mesas-redondas ou outros eventos de mesma natureza.

A Resolução CS/IFPB nº 42/2020 regulamenta as ações de desenvolvimento de qualificação e de capacitação por meio de:

I – licença para capacitação;

II – afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu;

III – participação em eventos de curta duração;

IV – concessão de horário especial.

Para tanto, orienta os servidores a respeito dos critérios e procedimentos a serem seguidos desde a solicitação, passando pelo acompanhamento, até a conclusão e a comprovação das ações de desenvolvimento.

2.1.4.3 Diretrizes Estratégicas da Política e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Associam-se à Política de Pós-Graduação os seguintes objetivos estratégicos institucionais:



Objetivos Estratégicos

- **F06 Crescer através da oferta de novos cursos a partir da verticalização de cursos existentes, otimizando-se a infraestrutura de laboratórios, salas de aula em turno de funcionamento inativo, quadros de pessoal e recursos de gestão;**
- **P03 Universalizar a formação dos professores em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu e promover a formação continuada de todos os servidores em suas áreas de atuação no IFPB; e**
- **A02 Consolidar programas, projetos e ações institucionais que visem à internacionalização da pesquisa e da Pós-Graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede e o fortalecimento dos grupos de pesquisa certificados pelo CNPq.**

Cabe destacar, ainda, que as metas e ações estratégicas prioritárias elencadas mais adiante convergem para a materialização dos objetivos estratégicos institucionais aqui identificados.

2.1.4.4 Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



- **Ampliar a oferta de cursos e vagas de pós-graduação, observando a verticalização dos cursos superiores consolidados (observar número de novos cursos implantados no quinquênio**

Metas

2020-2024);

- Promover a internacionalização da Pós-Graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede com outras instituições e o fortalecimento dos grupos de pesquisa (observar o número de intercâmbios discentes e docentes – recebidos no IFPB e enviados ao exterior – e o número de produções com parceria/coautoria internacional);
- Viabilizar a formação continuada dos servidores em nível de Pós-Graduação, por meio da oferta de 10% das vagas anuais para servidores efetivos do IFPB nos cursos institucionais de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, através do Programa de Reserva de Vagas (Resolução CS/IFPB nº 23/2020) (observar o percentual de servidores ingressantes e concluintes nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do IFPB);
- Celebrar convênios de reserva de vagas para servidores do IFPB em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de instituições públicas de referência (observar a oferta de, no mínimo, 50 vagas de Mestrado e 30 vagas de Doutorado para qualificação de servidores do IFPB, por meio do Programa de Convênios, podendo ser de reserva de vagas ou MINTER/DINTER);
- Ofertar benefícios do PIQIFPB em todos os Campi que possuem servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa (observar o aumento da oferta de benefícios do PIQIFPB em 20% a cada ano, considerando o número de servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa lotados nos Campi ofertantes);
- Manter, para docentes, e elevar, para técnico-administrativos, a concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu em 10% do total de servidores do IFPB, por segmento (observar o número de afastamentos por segmento por ano até 2024).

2.1.4.5 Ações Estratégicas



Ações

- Fazer cumprir o quadro de abertura de novos cursos conforme resultado do Edital de Propostas de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), atuando junto com os Campi para a elaboração e aprovação dos projetos de curso, verificando as instalações e estruturas dos Campi, divulgando os cursos e organizando os processos seletivos no Portal do Estudante. Essa é uma atuação conjunta da PRPIPG com as coordenações de Pós-Graduação dos Campi, sendo organizada por meio de reuniões periódicas com os coordenadores de Pós-Graduação (Câmara) para a realização de planejamento e acompanhamento das ações, de modo que os coordenadores são multiplicadores de informações e representantes institucionais do setor, divulgando e assessorando os docentes e discentes da pós-graduação dos Campi;
- Apoiar ações de internacionalização da Pós-Graduação do IFPB, estimulando, em parceria com a ARINTER, a realização e a

participação em eventos de amplitude internacional, intercâmbios de discentes e docentes – recebidos no IFPB e enviados ao exterior – e a ampliação do número de produções e orientações com parceria/coautoria internacional;

- Observar a oferta de 10% das vagas anuais para servidores efetivos do IFPB nos editais de processo seletivo dos cursos institucionais de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, fazendo cumprir o Programa de Reserva de Vagas previsto na Resolução CS/IFPB nº 23/2020;
- Articular a celebração de convênios de reserva de vagas para servidores do IFPB com as coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de instituições públicas de referência, negociando o custo servidor/ano, atuando na elaboração de planos de trabalho e viabilizando a aprovação institucional de termos de execução descentralizada. Quando os convênios se configurarem em MINTER/DINTER, inclui-se a ação de atendimento às exigências legais e documentais da CAPES;
- Promover a execução dos editais de seleção de servidores para a concessão de benefícios do PIQIFPB, consultando e dialogando com todos os Campi, por meio de ofícios e reuniões, para a adesão ao Programa, mantendo-se à disposição dos servidores e da Administração para dirimir dúvidas sobre as condições de atendimento aos critérios do Programa e sobre os procedimentos de concessão dos benefícios. A Diretoria também se disponibiliza para apresentar o Programa nos eventos de ambientação de novos servidores, disseminando o conhecimento sobre essa política de qualificação do IFPB;
- Promover a execução, junto com a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, dos editais de concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu para docentes e técnico-administrativos, observando o limite de 10% de servidores afastados por segmento e por unidade de lotação, e realizando o acompanhamento, junto com os setores de Pós-Graduação e Gestão de Pessoas nos respectivos Campi, dos relatórios semestrais dos servidores afastados.

2.1.4.6 Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



Parcerias

A gestão dos cursos de Pós-Graduação, conforme a Resolução CS/IFPB nº 134/2015, é de responsabilidade das Coordenações dos Cursos, cujos coordenadores devem ser docentes ou profissionais da carreira superior com comprovada experiência docente, com no mínimo titulação de mestre – para os cursos Lato Sensu – e doutor – para cursos Stricto Sensu –, pertencentes ao quadro permanente da Instituição.

Essa gestão é apoiada, na Reitoria, pela PRPIPG e sua Diretoria de Pós-Graduação; e, em cada Campus, pelas Coordenações de Pós-Graduação. A Resolução CS/IFPB nº 134/2015 estabelece ainda, como órgão propositivo, consultivo e de apoio à PRPIPG, a Câmara de Pós-Graduação.

Internamente, com a finalidade de angariar recursos para o custeio de bolsas de estudo para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPB, a Diretoria de Pós-Graduação estabelece parcerias com os Campi e também com a Diretoria de Inovação. O Campus João Pessoa, por exemplo, fomenta, desde a criação do PPGEE, bolsas de Demanda Social para os mestrados, assegurando condições de pesquisa e formação excelentes. A Diretoria de Inovação, por sua vez, financiou a edição do Programa InovaPós, que concedeu bolsas e apoio financeiro para pesquisas dos Mestrados Profissionais do IFPB e fomenta as bolsas do Programa Observatório da Inovação, o qual recebe como estagiários os mestrados do PROFNIT.

Externamente, os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPB, por intermédio da PRPIPG, firmam ações de parceria, especialmente com o objetivo de ampliar o financiamento para as pesquisas, com entidades de fomento como a CAPES e a FAPESQ-PB. A CAPES atua na concessão de bolsas de Demanda Social para o PPGEE, assim como envia recursos de custeio, anualmente, referentes ao PROAP.

Já a FAPESQ, por meio de editais próprios, nos quais o IFPB foi contemplado com bolsas de estudo para o PPGEE, concedeu bolsas de estudo aos mestrados de 2017 a 2019.

A gestão da política de qualificação dos servidores do IFPB é realizada pela parceria entre a PRPIPG, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, a Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGEP) do IFPB, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, e os Campi. Os setores dialogam e dividem responsabilidades no tocante à orientação, à execução e ao financiamento de ações de incentivo à qualificação, como os afastamentos para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu, a celebração de convênios de reserva de vagas para Pós-Graduação Stricto Sensu e a concessão de benefícios a servidores em processo de qualificação concomitante com o exercício do trabalho.

Os editais sistêmicos de afastamento para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu são elaborados e executados por comissões mistas envolvendo a PRPIPG e a DGEP, sendo subsidiados por dados oriundos dos Campi com relação ao número de vagas a serem ofertadas.

A DGEP é a principal parceira no que se refere à celebração de convênios de reserva de vagas para Pós-Graduação Stricto Sensu, uma vez que os recursos a serem destinados para os termos de execução descentralizada, conforme os planos de trabalho, são retirados, atualmente, da ação 4572 (capacitação e qualificação), vinculada ao orçamento da DGEP. Temos como exemplo a reserva de 30 vagas para servidores técnico-administrativos do IFPB no mestrado ofertado pelo MPPGAV-IFPB, com valor total de R\$182.499,98 para o período de 2019 a 2021.

No que tange à concessão de benefícios a servidores em processo de qualificação concomitante com o exercício do trabalho, dentro do PIQIFPB, a DGEP e os Campi indicam o número de vagas e o nível de pós-graduação stricto sensu que vão constar no edital do Programa e financiam o custeio desses benefícios, sendo os recursos da DGEP destinados aos servidores da Reitoria e ficando cada Campus responsável pelos próprios servidores. A ação 4572 também é a fonte do orçamento dessa política de qualificação.

2.1.4.7 Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria

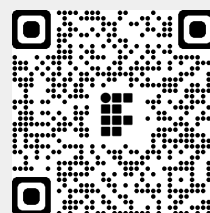


Espaço Dialógico

- O Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB é o órgão colegiado de caráter propositivo e consultivo cuja finalidade é colaborar para a efetivação das políticas e ações de pesquisa, inovação e pós-graduação do IFPB, conforme regulamentado na Resolução CS/IFPB nº 134/2015.
- A área de Pós-Graduação é representada, internamente no Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, por sua Câmara, que apoia a Pró-Reitoria em suas matérias específicas.
- A Câmara de Pós-Graduação, composta pelas representações da Diretoria de Pós-Graduação da PRPIPG e das Coordenações de Pós-Graduação dos Campi, reúne-se, ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente, a pedido da Diretoria de Pós-Graduação. A Câmara responde pelo acompanhamento das ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Planos de Ação e em projetos e programas vinculados à Pós-Graduação; pela apreciação e propositura de políticas de Pós-Graduação; e pela definição das estratégias de atuação na Pós-Graduação.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Pesquisa - MACRO-A2-PES, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area2 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A2-PES**.



2.1.5 Macropolíticas de Extensão e Cultura

2.1.5.1 Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ Constituição Federal de 1988, artigo 207;
- ★ Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- ★ Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ★ Lei nº 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação 2014;
- ★ Resolução CNE/CES nº 7/2018 – Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;
- ★ Lei nº 12.343/2010 – Plano Nacional de Cultura;
- ★ Lei nº 13.018/2014 – Política Nacional de Cultura Viva;
- ★ Documento Orientador da Política de Extensão – FORPROEXT/CONIF 2015 ([clique aqui](#))
- ★ Instrumento para Implementação de Política Cultural e Planos de Culturas nas IPES – FORCULT 2020 ([clique aqui](#))
- ★ Normativos Internos do IFPB ([clique aqui](#))
- ★ Parecer CNE/CES nº 498/2020 – Prorrogação do prazo de implantação das novas Diretrizes constantes da Resolução CNE/CES nº 7/2018.

2.1.5.2 Das Diretrizes Institucionais para a Política de Extensão e Cultura

A Extensão Universitária no Brasil registra uma trajetória centenária de existência, configurando-se, em cada momento, como resultante da dinâmica dos processos sociais, econômicos, históricos e culturais. O seu reconhecimento está ancorado em marcos legais e em orientações estabelecidas a partir das discussões realizadas nos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das Instituições Públicas de Educação Superior (IPES) brasileiras, que trazem contribuições de expressiva relevância à prática extensionista, por meio do regimento de conceitos, princípios, objetivos e diretrizes norteadoras das Políticas Institucionais de Extensão Universitária.

O caminho percorrido pela Extensão no IFPB segue os parâmetros práticos e conceituais oriundos da extensão universitária no Brasil, que reflete posicionamentos ideológicos próprios de cada conjuntura histórica, desde meados do século XX.

Com a criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) – por meio da Lei nº 11.892, de 2008, que também cria os institutos federais –, vislumbra-se uma concepção mais apropriada ao perfil da Extensão, equiparada ao ensino e à pesquisa, assumindo a responsabilidade de contribuir para a efetivação e a consolidação do compromisso social da Instituição.

Em torno dessa concepção, muitas discussões e reflexões foram realizadas em prol da elaboração da política nacional de extensão tecnológica, trazendo uma visão mais comprometida com os setores populares e com os movimentos sociais, numa perspectiva de

construção do fazer extensionista que proporcionasse a superação de uma perspectiva de ação extensiva do conhecimento para uma ação construída com a comunidade, de forma dialogada e compartilhada, em que esse conhecimento não representasse um objeto acabado, mas um processo de construção coletiva e democraticamente participativa.

Nesse contexto, desenvolveram-se estratégias de articulação de redes acadêmicas e comunitárias para a promoção de mudança de práticas extensionistas individualizadas para práticas coletivas, respeitando-se as singularidades sociais, econômicas e culturais. Sob essa perspectiva, a integração da cultura representou um avanço importante para a extensão, uma vez que a ação extensionista é permeada por um complexo cultural diverso e dinâmico, construído socialmente e tradutor de um modo de ser e viver de uma sociedade. A inserção da cultura foi resultado das articulações dessas práticas coletivas, do fortalecimento das políticas culturais – nacional e interna, do Instituto – e do envolvimento dos arte-educadores e demais agentes culturais nas questões da Extensão.

A Política de Extensão e Cultura do IFPB tem a finalidade de orientar o desenvolvimento da Extensão, promovendo a articulação entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental, junto às áreas de abrangência social, articulando Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional e Tecnológica.

O propósito dessa Política, além de orientar, é integrar e consolidar as atividades extensionistas como práticas acadêmicas transformadoras desenvolvidas no âmbito do ensino e da pesquisa, de modo a colaborar na formação cidadã dos educandos e na construção de uma instituição de educação de excelência e socialmente referenciada.

2.1.5.3 Diretrizes, Metas e Ações do PDI 2020-2024

A Extensão, sob o princípio constitucional da indissociabilidade do ensino e da pesquisa, tem possibilitado o desenvolvimento de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, político, social, científico, tecnológico e popular que promove a interação dialógica e transformadora entre instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

Nesse sentido, são valorizados os processos de troca e/ou fusão entre culturas, que se organizam em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, promovendo, em um território, ações democráticas e permanentes, pactuadas entre a Instituição e a sociedade, para o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício de direitos.

Sob essa perspectiva, a ação extensionista se realiza como prática acadêmica dialógica que consolida a formação de um profissional cidadão comprometido com as demandas oriundas dos setores da sociedade, em um processo formativo inter, multi, transdisciplinar e interprofissional, abrangendo os diversos níveis, etapas e modalidades de ensino.

a. Políticas de Cultura

As Políticas de Cultura são constituídas de uma série de medidas e ações voltadas ao atendimento das necessidades culturais da comunidade acadêmica e da sociedade, nas múltiplas dimensões da cultura – simbólica, cidadã e econômica. Nesse sentido, tem-se buscado garantir a ampliação das iniciativas que transpassam o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o fortalecimento das ações culturais contínuas com o reconhecimento e o fomento aos grupos artísticos e coletivos culturais.

Assim sendo, as iniciativas na área de cultura têm se estruturado em duas frentes: promoção de ações culturais de interesse sistêmico, visando possibilitar a universalização do acesso à cultura e o desenvolvimento de processos criativos; e fomento das ações de cultura que necessitam de apoio institucional, para possibilitar a sua realização e, por conseguinte, garantir a democracia cultural da comunidade acadêmica, sobretudo na sua relação com a sociedade.


b. Ações de Extensão e Cultura

A ação de extensão e cultura é compreendida como prática educativa dialógica que interliga a Instituição com as demandas oriundas dos setores da sociedade do território de abrangência dos Campi; que consolida a formação de um profissional cidadão; e que se credencia como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento, na busca da transformação social, contribuindo para a efetivação do compromisso institucional.

São consideradas ações de extensão as intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estão vinculadas à formação dos estudantes, sendo desenvolvidas sob a forma de Programas, Projetos, Eventos, Cursos e Oficinas e Prestação de Serviços. Essas modalidades incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais e/ou nacionais.

As ações de Extensão devem ser identificadas em Áreas Temáticas e Linhas de Extensão, seguindo a sistematização realizada pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. São 8 (oito) as Áreas Temáticas de concentração das ações de Extensão, a saber:

- I. Comunicação;
- II. Cultura;
- III. Direitos Humanos e Justiça;
- IV. Educação;
- V. Meio Ambiente;
- VI. Saúde;
- VII. Tecnologia e Produção;
- VIII. Trabalho.

As Linhas da Extensão estão organizadas em 53 (cinquenta e três) temas aglutinadores das ações de Extensão, compiladas no link <https://www.ifpb.edu.br/proexc/sobre/linhas-da-extensao-forproext> .

c. Núcleos de Extensão Rede Rizoma

A Rede Rizoma é formada por coletivos acadêmicos, denominados por Núcleos de Extensão. Essa rede visa integrar as relações entre a academia e a sociedade, por meio das ações de Extensão, e promover o diálogo permanente com as multiplicidades sociais, regionais, culturais, étnicas, econômicas, ambientais, tecnológicas, entre outras forças comunicantes que compõem a realidade escolar.

A Rede Rizoma consiste em uma composição organizacional multicampi, pluricurricular e multiprofissional, para além do espaço intrainstitucional, com efetiva participação social. Já os Núcleos de Extensão são formados por servidores, discentes e parceiros sociais formais ou informais, no âmbito do território de sua atuação, identificados em uma ou duas áreas temáticas da Extensão.

Quanto à modalidade, esses Núcleos se classificam em:

- I. Extensão Profissional, quando articulados por servidores;
- II. Extensão Estudantil, quando articulados por discentes.

Nessa perspectiva, os Núcleos de Extensão da Rede Rizoma se constituem em espaços basilares na promoção da curricularização e creditação da Extensão, para a práxis da educação contextualizada, que integra os saberes acadêmico e popular.

d. Curricularização da Extensão no IFPB

A curricularização da extensão consiste na inserção de ações extensionistas no currículo dos cursos regulares, compondo o itinerário formativo de todos os discentes, de modo inter, trans, multidisciplinar e interprofissional, por meio de atividades orientadas por docentes e com possível colaboração de técnico-administrativos em educação e de discentes egressos, junto à comunidade externa aos Campi e em seu território de abrangência.

As atividades de Extensão devem compor, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 7/2018, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, sejam eles presenciais ou a distância. Essas atividades deverão fazer parte da matriz curricular desses cursos e desenvolver-se por meio de programas e projetos de extensão, orientados para ações realizadas, prioritariamente, em áreas de grande pertinência social.

A concepção, a metodologia, as diretrizes e os princípios da curricularização ou creditação da Extensão seguem as orientações estabelecidas nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que regimentam o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, a qual aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) referente ao período de 2014 a 2024.

O processo de implantação de tais atividades é composto por etapas que vão desde a sensibilização até a efetiva implantação, com a devida adequação dos PPCs em consonância com o PPI e o PDI do IFPB.

e. Marcos Normativos Institucionais

Os marcos normativos que pautam a atual Política de Extensão e Cultura, abrangendo desde as concepções, os princípios, as diretrizes e as formas de execução até as orientações de elaboração, de implementação e de avaliação das ações de extensão, estão expressos em documentos institucionalizados a partir dos Fóruns de Pró-Reitores de Extensão da RFEPCT e das IPES e do Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Educação Superior brasileiras.


O fio condutor data de 1987, com a criação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades, e se legitima por meio da Constituição Federal de 1988, a qual, em seu artigo 207, destaca a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como princípio basilar da educação superior, reforçado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.

Nesse percurso regulatório, destacam-se: a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que cria os institutos federais e apresenta o desenvolvimento de programas de extensão como uma de suas finalidades; o Plano Nacional de Educação de 2014, Lei nº 13.005/2014, que destina, na meta 12, estratégia 7, 10% da carga horária curricular dos cursos para programas e projetos de extensão; e a Resolução nº 7/2018 do Conselho Nacional de Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Além dos normativos citados, tem-se a Lei nº 12.343/2010, que aprova o Plano Nacional de Cultura, estabelecendo as diretrizes e estratégias de ações para o desenvolvimento e a preservação das artes e das expressões culturais; e a Lei nº 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.

Nesse sentido, alicerçada no arcabouço legal mencionado, a Política de Extensão e Cultura do IFPB se desenvolve em consonância com as políticas de educação profissional e com as políticas públicas brasileiras e da Paraíba, na promoção de iniciativas que expressam o compromisso social com todas as áreas, em especial as de comunicação, cultura, direitos

humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho. Iniciativas essas que estão articuladas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena.

Com relação aos [marcos normativos institucionais](#) , o IFPB possui um conjunto de documentos que regulamentam e orientam o desenvolvimento da política de Extensão e Cultura nas seguintes matérias: prestação de serviços de Extensão; atribuições do Comitê de Extensão; Pronatec; relação com a Fundação de Apoio; Coordenação de Extensão; cursos de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional; política de cultura; programas institucionais; concepções e processos dos fazeres extensionistas; núcleos de Extensão; concepções e práticas dos empreendimentos sociais, incubadoras tecnológicas de empreendimentos solidários empresas juniores; grupos artísticos e coletivos culturais; produção e publicação editorial; e registro e certificação das ações.

2.1.5.4 Diretrizes Estratégicas da Política e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Política em pauta se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- Promover o desenvolvimento e o estímulo de atividades extensionistas de acordo com os princípios e finalidades da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais;
- Reafirmar a Extensão como uma prática acadêmica indispensável na formação do estudante, capaz de melhorar a qualidade da educação em todos os níveis, de estimular a difusão e a produção do conhecimento, de contribuir para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política e de formar profissionais-cidadãos;
- Garantir o protagonismo estudantil por meio de práticas que possibilitem a autonomia do educando na concepção, propositura, promoção e execução de ações que contribuam para sua atuação crítica-reflexiva;
- Estimular e apoiar processos pedagógicos multi, inter, transdisciplinares e interprofissionais que levem à inovação social, à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico sustentável, local e regional;
- Contribuir para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação, com destaque para as tecnologias sociais produzidas na interação com a sociedade, visando à inclusão social e à melhoria das condições de vida;
- Promover e fomentar cursos de valorização social, de formação inicial e continuada, presenciais e a distância, visando ao atendimento das necessidades de qualificação profissional, a partir da construção de formas próprias de educação que respondam às demandas de grupos sociais;
- Incentivar o desenvolvimento de atividades científicas, artístico-culturais, sociais e esportivas, envolvendo estudantes, servidores e sociedade;
- Integrar e desenvolver espaços que apoiem o empreendedorismo,

o cooperativismo, o associativismo, a economia solidária e que auxiliem as comunidades tradicionais, os movimentos sociais e culturais e as entidades de representação de categorias;

- Promover atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção, o acesso e a preservação artístico-cultural, considerando as múltiplas dimensões de cultura;
- Intensificar as relações com instituições públicas, privadas e organizações sociais para a realização de parcerias nacionais e internacionais.

2.1.5.5 Metas e Ações Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024

No que tange aos processos ligados à área de Extensão e Cultura do IFPB, os pontos de melhorias se instalam, inicialmente, no aspecto da construção de novos marcos legais, como o Regimento da Política de Extensão e Cultura, passando pela melhoria no SUAP Extensão, com o ajuste de procedimentos a partir do cotidiano das práticas extensionistas e culturais, até melhorias no que diz respeito aos aspectos da estrutura organizacional e dos mapeamentos dos processos.



Metas e Ações

META 1. Impulsionar o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação social.	
AÇÃO	INDICADOR
1.1 Estimular a geração e o aperfeiçoamento tecnológico de produtos e processos, para incentivar a criação de tecnologias sociais.	Número de ações registradas
1.2 Apoiar ações que promovam a interface entre a academia e o mundo do trabalho, considerando a responsabilidade social, cultural e ambiental da Instituição.	Número de ações registradas
1.3 Fortalecer o desenvolvimento de ações inovadoras na perspectiva dos arranjos produtivos locais do campo e da cidade a partir das demandas sociais.	Número de ações registradas
1.4 Ampliar parcerias com instituições públicas e privadas para estimular o desenvolvimento de novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos.	Número de parcerias formalizadas
1.5 Promover a articulação permanente com agentes e instituições do ecossistema de empreendedorismo e inovação.	Número de ambientes de empreendedorismo e inovação
1.6 Fortalecer o envolvimento da Extensão com os Programas de Pós-Graduação.	Número de discentes de pós-graduação em ações
META 2. Contribuir para o desenvolvimento social.	
AÇÃO	INDICADOR

2.1 Fortalecer a educação contextualizada voltada ao meio ambiente, à valorização da diversidade e da equidade de gênero, à promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial.	Número de ações registradas
2.2 Apoiar o desenvolvimento de ações para a inclusão social, a geração de oportunidades e a melhoria da qualidade de vida.	Número de ações registradas
2.3 Promover o fortalecimento dos arranjos produtivos locais do campo e da cidade, estimulando o exercício e a vivência na economia solidária.	Número de ações registradas
2.4 Alinhar as ações de extensão e cultura aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas.	Quantidade de ações por cada ODS
META 3. Fortalecer o processo de institucionalização da arte e da cultura.	
AÇÃO	INDICADOR
3.1 Fomentar ações culturais voltadas ao atendimento das dimensões de cultura simbólica, cidadã e econômica.	Número de ações fomentadas por editais internos e externos
3.2 Apoiar iniciativas de arte e cultura que fortaleçam o acesso e a integração com os agentes, coletivos e organismos culturais.	Número de grupos artísticos e coletivos culturais registrados
3.3 Promover iniciativas institucionais que contribuam para a produção, a difusão, o intercâmbio e o reconhecimento da diversidade cultural e para a valorização do patrimônio cultural.	Quantidade de ações realizadas
3.4 Incentivar a produção e a difusão do conhecimento na promoção de linhas multimídias editoriais e comunicacionais e de eventos oriundos das ações de extensão e cultura.	Número de produtos
META 4. Qualificar pessoas para inserção no mundo do trabalho, de acordo com demandas apresentadas pela sociedade.	
AÇÃO	INDICADOR
4.1 Ampliar a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou de Qualificação Profissional.	Número de cursos FIC registrados
4.2 Ampliar a oferta de cursos livres de extensão e oficinas.	Número de cursos livres e oficinas registradas
4.3 Ampliar o número de pessoas qualificadas.	Total de pessoas certificadas
META 5. Fortalecer a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão e implementar a curricularização da Extensão.	
AÇÃO	INDICADOR
5.1 Promover o debate e sistematizar experiências exitosas de curricularização da Extensão nos ensinos superior e técnico.	Realização de seminários/fóruns

5.2 Promover formação em Extensão para servidores.	Número de servidores capacitados
5.3 Implantar a curricularização da Extensão no IFPB.	Quantidade de cursos curricularizados
5.4 Ampliar o desenvolvimento das ações de Extensão na modalidade EaD e de internacionalização.	Número de ações registradas
META 6. Melhorar o desempenho institucional por meio de um maior envolvimento dos discentes, docentes, técnicos administrativos, parceiros sociais, pessoas beneficiadas e orçamento destinado para as ações de extensão e de cultura.	
AÇÃO	INDICADOR
6.1 Destinar orçamento anual público.	Quantidade de recursos orçamentários
6.2 Aplicar recursos financeiros extraorçamentários.	Quantidade de recursos extraorçamentários
6.3 Ampliar estrutura de pessoal nos órgãos/setores de gestão da Extensão e Cultura.	Quantidade de servidores envolvidos
6.4 Promover a participação de estudantes em ações de Extensão e Cultura.	Quantidade de discentes envolvidos
6.5 Ofertar bolsas de Extensão e Cultura para discentes.	Quantidade de bolsas ofertadas
6.6 Promover a participação de docentes em ações de Extensão e Cultura.	Quantidade de docentes envolvidos
6.7 Promover a participação de técnicos administrativos em ações de Extensão e Cultura.	Quantidade de técnicos administrativos envolvidos
6.8 Ampliar o público alcançado por programas, projetos e prestação de serviços.	Quantidade de pessoas beneficiadas
6.9 Ampliar o público impactado por ações de Extensão.	Quantidade de população vulnerável incluída

2.1.5.6 Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



Parcerias

As parcerias internas são formadas com as Pró-Reitorias de Ensino; de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; e de Assuntos Estudantis, além dos Campi, Núcleos de Extensão e Cultura, empresas juniores, Fundação de Apoio ao IFPB (FUNETEC) e Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários (INCUTES).

As parcerias externas são firmadas a partir dos projetos desenvolvidos pelos extensionistas, consoante as demandas sociais locais. São categorias de parceiros externos: secretarias estaduais e municipais, organizações governamentais e não governamentais, cooperativas,

associações, grupos comunitários e culturais, empresas privadas, fundações, incubadoras e entidades representativas de categorias.

2.1.5.7 Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria



**Espaço
Dialógico**

■ Comitê de Extensão e Cultura

O Comitê de Extensão e Cultura é o órgão consultivo e deliberativo nos assuntos pertinentes às ações de Extensão e Cultura, diretamente vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Tem como finalidade formular e deliberar acerca dos instrumentos legais e das ações de implementação da Política de Extensão e Cultura, de modo a garantir a contínua avaliação da sua eficiência, eficácia e efetividade. O Comitê está regulamentado na Política de Extensão e Cultura do IFPB.

Compete ao Comitê de Extensão e Cultura:

- I. Formular as diretrizes gerais do Plano Institucional de Extensão e Cultura;
- II. Acompanhar e avaliar a execução do Plano Institucional de Extensão e Cultura;
- III. Elaborar os instrumentos legais e a regulamentação da Política de Extensão e Cultura;
- IV. Emitir parecer ou nota referente à implementação da Política de Extensão e Cultura;
- V. Reconhecer e premiar os saberes populares, acadêmicos, científicos, culturais e tecnológicos relacionados às práticas exitosas de Extensão e Cultura;
- VI. Definir as ações prioritárias de Extensão e Cultura, conforme as áreas, linhas temáticas e os resultados do Fórum de Extensão e do Fórum Permanente de Cultura;
- VII. Estabelecer critérios de seleção e avaliação de propostas de Extensão e Cultura;
- VIII. Definir instrumentos de acompanhamento e avaliação das ações de Extensão e Cultura;
- IX. Definir critérios para a alocação de recursos destinados às ações de Extensão e Cultura;
- X. Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) as normas gerais relativas às atividades de Extensão e Cultura.

■ Câmara de Extensão e Cultura – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

A Câmara de Extensão e Cultura é instituída pela Resolução nº 16/2017-CEPE/IFPB.

Compete à Câmara de Extensão e Cultura emitir parecer sobre

processos e resoluções que tratem de matérias do âmbito de competência da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e que sejam considerados de alta complexidade pela presidência ou pelo plenário do CEPE.

■ Fóruns de Extensão e de Cultura

O Fórum de Extensão é um fórum social consultivo que resulta de um processo comunicativo em Círculos de Cultura ou Rodas de Conversa, que auxilia na implementação das ações de Extensão em nível de Campus e sistêmico.

O Fórum de Extensão tem como finalidade consolidar um espaço dialógico para dar visibilidade às demandas sociais do território onde está localizado o Campus e promover a interação dessas demandas com as diferentes áreas de conhecimento com as quais atua a comunidade acadêmica. Possibilita também a criação de novos espaços públicos para o exercício da cidadania, por meio da formação política e da reivindicação popular de ações de Extensão.

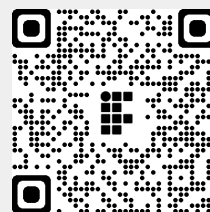
Já o Fórum de Cultura tem como finalidade a integração das Políticas de Cultura às Políticas de Extensão. É um órgão fundamental para a consolidação do princípio da territorialidade e da intersectorialidade e constitui-se num espaço de oportunidade para apreensão de conhecimentos do território onde se atua, de modo a se respeitar, promover e fomentar a cultura desse território.

Os Fóruns de Cultura têm como finalidade consolidar um espaço dialógico, para dar visibilidade às demandas de ações e políticas culturais do território onde está localizado o Campus, e promover a interação dessas demandas com as diferentes áreas de conhecimento com que atua a comunidade acadêmica. Possibilita também a criação de novos espaços públicos para o exercício da cidadania por intermédio da formação política e da reivindicação popular de ações e políticas de cultura.

O Fórum Permanente de Cultura reúne os participantes e os resultados dos Fóruns de Cultura dos Campi, constituindo-se em um encontro desses Fóruns, além de se estabelecer como espaço de gestão colaborativa e de controle social das ações que visam à implementação da política e do plano de cultura em nível sistêmico.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Extensão - MACRO-A3-EXT, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area3 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A3-EXT**.





2.1.6 Macropolíticas de Assistência Estudantil

2.1.6.1 Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES-Decreto 7.234/2010).
- ★ [Política de Assistência Estudantil do IFPB](#)  (Resolução nº 16/2018 CONSUPER-IFPB).
- ★ [Plano de Acessibilidade do IFPB](#)  (Resolução nº 240/2015 CONSUPER-IFPB): norteia as adequações arquitetônicas a serem promovidas na instituição para atender às necessidades de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com a NBR 9050/2015.
- ★ Resolução nº 139, de 02 de outubro de 2015: dispõe sobre o regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) do IFPB.
- ★ Resolução nº 13, de 23 de maio de 2018: dispõe sobre regulamento referente à utilização do uso do Nome Social de Travestis e Transexuais no âmbito do IFPB.
- ★ Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2018: convalida a Resolução-AR nº 54, de 13/12/2018 que dispõe sobre o Regulamento referente às atribuições e competências do profissional Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- ★ Plano de Acessibilidade dos Estudantes com Deficiência às Atividades não presenciais do IFPB.
- ★ Programa de Alimentação Estudantil, regulamentado pelas resoluções nº 156 de 10 de junho de 2014 e nº 16, de 02 de agosto de 2018 em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil.
- ★ Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.
- ★ Política de Egressos do IFPB (Resolução nº 43-CS, de 20 de fevereiro de 2017).

2.1.6.2 Assistência Estudantil e Permanência

No contexto dos Institutos Federais de Educação, a consolidação da Política de Assistência Estudantil iniciou a partir do processo de expansão das IFES e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, através da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que criou os Institutos Federais. Nesse momento, na esfera dos programas e políticas educacionais, foi premente estabelecer a conexão entre o processo de expansão e os programas empreendidos para democratização do acesso, como o PROUNI, FIES, UAB, REUNI e o sistema de reserva de vagas para o ensino superior.

Tornou-se imprescindível a formulação de uma política pública para estabelecer condições de permanência do estudante ingresso a partir destas ações, visando reduzir as taxas de evasão e reprovação e promovendo o êxito escolar desse alunado.

Nacionalmente, a Assistência Estudantil foi institucionalizada a partir do Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010, que promulgou o Programa Nacional de Assistência Estudantil, elaborado com o objetivo primordial de criar as normas para as ações de assistência ao estudante a serem desenvolvidas nas IFES, garantindo verbas específicas e determinando, a partir dessa época, a regulamentação de regras e políticas internas a estas Instituições, norteadas por uma legislação nacional. No mesmo ano, ocorreram diversas reuniões com profissionais e estudantes o que resultou no I e II Fórum de Assistência Estudantil do IFPB que teve o movimento estudantil do IFPB (Diretório Central dos Estudantes, Centros Acadêmicos e Grêmio Estudantil) como interlocutor privilegiado no trato das questões relacionadas à elaboração da primeira Política de Assistência Estudantil, aprovada pela resolução nº 40, de 06 de maio de 2011, com a finalidade de atender prioritariamente aos estudantes desprovidos de condições socioeconômicas favoráveis para a sua permanência abrangendo todos os Campi da instituição.

Com a implantação e recursos do PNAES, onze programas foram listados na Política de Assistência Estudantil (PAE) de 2011: Benefícios socioassistenciais; Alimentação; Atenção à saúde; Moradia; Iniciação ao trabalho; Integração aos estudantes ingressos; Material didático pedagógico; Apoio aos estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais; Atualização para o mundo do trabalho; Apoio pedagógico; e Transporte, dos quais três foram regulamentados pelo Conselho Superior (CONSUPER) do IFPB, a saber: os Programas de Alimentação, Moradia e Transporte.

Entre os anos de 2016 a 2018 ocorreu o processo de reformulação da PAE IFPB, que culminou na aprovação da Resolução de nº 16/2018 CONSUPER-IFPB. No referido documento foram elencados no Art. 6º dez programas, sendo eles: Programa de Apoio à Permanência do Estudante; Programa de Alimentação; Programa de Moradia Estudantil; Programa de Atenção e Promoção à Saúde; Programa de Apoio aos Estudantes com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades e/ou Superdotação; Programa de Apoio à Participação em Eventos; Programa de Material Didático-Pedagógico; Programa de Incentivo à Cultura, Arte, Esporte e Lazer; Programa de Apoio Pedagógico; e Programa de Apoio ao Estudante na Modalidade EaD.

2.1.6.3 Educação Física e Esporte Inclusivo

Dada a sua complexidade e inerência à vida social, assim como seu valor educativo e cultural, o acesso ao esporte e ao lazer – amparados pelo ordenamento jurídico, a saber: artigos 6 e 217 da Constituição Federal, Lei nº 9.394/96, Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, Decreto nº 7.984, de 8 de abril de 2013 - devem ser democratizados em seus diferentes contextos e manifestações. O incentivo às práticas esportivas e de lazer, assim como, demais manifestações das práticas corporais no ambiente escolar, quando bem orientadas, podem contribuir com uma formação ampla discente e diminuir as desigualdades quanto ao acesso a tais práticas, colaborando para uma percepção positiva sobre o ambiente escolar, atuando favoravelmente na permanência e êxito escolar discente.

Nesta direção, comprometido em garantir o acesso à saúde, esporte e lazer enquanto direito e em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), a partir do decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que inclui o esporte entre as áreas de ações das políticas de assistência estudantil, no Instituto Federal da Paraíba (IFPB), no ano de 2016, foi institucionalizada a Diretoria de Educação Física e Esporte (DEFE), como parte da estrutura organizacional da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). As ações da DEFE são normatizadas pela Resolução nº 25, de 21 de junho de 2018, que define a política de assistência estudantil, e a Resolução nº 144-CS, de 11 de agosto de 2017, que dispõem sobre o Regimento Geral do IFPB.

Desde sua institucionalização, a DEFE vem atuando a fim de atender as demandas esportivas, recreativas e de lazer, respaldada no princípio da promoção à saúde, esporte e lazer como direito social e dever político (art. 2, IFPB, 2018), com destaque para o desporto educacional.

Emergem, neste contexto, um conjunto de ações que englobam: a) promoção e apoio à eventos esportivos internos e externos; b) Promoção, atualização e o aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física do IFPB; c) Incentivo a pesquisa na área de Educação Física e Esportes; d) Normatização, padronização e organização das ações referentes à Educação Física e Esportes no âmbito do IFPB; e) promoção da saúde e bem-estar discente e de servidores.

A fim de manter e ampliar as ações voltadas para Educação Física e Esporte, destacam-se as seguintes metas da Diretoria de Educação Física e Esportes – DEFE para o período 2020-2024:

a. Manutenção e fortalecimento dos eventos esportivos internos garantindo oferta anual dos Jogos Intercampi do IFPB para o ensino médio integrado; organizando calendário de realização e oferecendo suporte para o desenvolvimento dos jogos escolares nos campi; ampliando, conforme recursos orçamentários, a oferta e participação estudantil através realização de um evento esportivo voltado para estudantes do ensino subsequente e superior e de Festivais de Modalidade Individuais (atletismo, judô, Xadrez e Natação) e Torneio de Jogos Digitais;

b. Viabilizar a participação de equipes esportivas em competições externas, priorizando os Jogos dos Institutos Federais e normatizar os critérios de escolha das equipes técnica e esportivas representantes do IFPB nesses eventos regionais e nacionais;

c. Criar ações que possibilitem a disseminação e valorização do ensino do Xadrez por meio de clínicas para capacitação docente como também o fomento de torneios;

d. Estimular, apoiar e promover a atualização e o aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física mantendo a realização anual do Encontro de Educação Física e Esporte e da oferta de capacitação docente através de cursos de curta duração em áreas de maior necessidade de aprofundamento detectadas pela DEFE;

e. Atuar na dimensão do ensino da Educação Física por meio da elaboração de uma proposta curricular, contribuições, quando necessárias, no Regulamento para a Gestão das Atividades Docentes do IFPB, elaboração de materiais de apoio didático, em consonância com a Pró-reitoria de Ensino;

f. Disseminar informações sobre saúde voltadas para os discentes com a manutenção da elaboração do Boletim “Se liga na data”, ampliação de sua divulgação para as redes sociais institucionais para alcance do público estudantil e com o desenvolvimento de ações conjuntas com os setores da PRAE;

g. Estimular pesquisas (ações) e projetos, articulados com Pró-Reitorias (PRPIPG e PROEXC) e órgãos externos e Ministérios que visem ampliar os serviços e melhorar a qualidade dos serviços prestados por esta diretoria, bem como estimular ações e projetos com vistas a divulgar e incentivar o desenvolvimento de pesquisa, ensino e extensão na área de Educação Física;

h. Criar, acompanhar, atualizar e normatizar os procedimentos de forma institucional (Resolução) acerca da obrigatoriedade de procedimentos e exames médicos preliminares aos discentes (Integrado ao ensino médio) para aptidão física;

i. Contribuir com ações de promoção da saúde e bem-estar do servidor em parceria com os setores institucionais responsáveis (DGEP), auxiliando na realização de palestras e projetos, como, também, viabilizar os Jogos dos Servidores, conforme recursos orçamentários disponíveis;

j. Realizar estudos sobre a viabilidade de bolsas de auxílio articuladas à atividades esportivas);

k. Melhorar e ampliar a interação acerca da ferramenta “Módulo Saúde” no SUAPE, principalmente, os profissionais que atuam neste processo e utiliza-se desta ferramenta;

l. Efetivar do Projeto Academia & Futebol, recentemente aprovado por meio do edital de chamada pública, com o número 01/2020/SNFDT/SEESP/MC e que terá o núcleo implantado no campus de Sousa tendo a prerrogativa de promover a prática do futebol, Pesquisa e qualificação profissional para a região , tendo a vigência para os anos de 2021/2022.

2.1.6.4 Alimentação Estudantil e Nutrição Saudável

O eixo Alimentação Estudantil e Nutrição Saudável (Gestão dos Restaurantes Estudantis do IFPB) refere-se às ações relacionadas à garantia da alimentação e nutrição saudável e adequada aos estudantes. Estas ações têm como intuito viabilizar a permanência estudantil, melhorar o rendimento escolar e combater a evasão e a retenção de estudantes, em especial dos estudantes socioeconomicamente mais vulneráveis.

Neste sentido, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) possui o Programa de Alimentação Estudantil regulamentado pelas resoluções nº 156 de 10 de junho de 2014 e nº16, de 02 de agosto de 2018 em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil. E ainda desenvolve ações que viabilizem a operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) de acordo com os preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

No IFPB o atendimento ao Programa de Alimentação Estudantil se dá mediante processo seletivo de caráter socioeconômico. De acordo com a realidade e particularidade de cada campus, os estudantes contemplados terão acesso ao fornecimento de refeições nos Restaurantes Estudantis ou receberão um auxílio-alimentação.

Entre 2015 a 2019 os campi de Picuí, Campina Grande, Patos, Monteiro, Princesa Isabel e João Pessoa sofreram ações de adequação em suas estruturas físicas, viabilizando a concretização de Restaurantes Estudantis. Ao passo que o campus Cabedelo adaptou sua estrutura física para fornecer refeições aos estudantes assistidos pelo Programa de Alimentação do campus.

Nos últimos anos o IFPB tem implementado em seus campi o Programa de Alimentação Escolar (PNAE) instituído pela Lei nº11.947/2009 possibilitando a expansão do atendimento de alimentação escolar a todos os alunos da educação básica brasileira.

Atualmente oito dos campi possuem fornecimento de refeições, cabendo aos demais a concessão de auxílio-alimentação. Os serviços de fornecimento de refeições se dão em 2 modalidades, a autogestão onde o campus assume toda a responsabilidade pela produção da refeição, modalidade presente nos campi de Sousa e Cajazeiras e a terceirização com fornecimento realizado através de contrato firmado com empresa prestadora deste serviço. Nesta modalidade tem-se o fornecimento de refeições transportadas ocorrendo nos campi de Picuí, Patos, Princesa Isabel, Monteiro e Cabedelo, e por cessão do espaço físico com produção de refeições na cozinha do Restaurante Estudantil do campus de Campina Grande.

Além do fornecimento de refeições para oferta de uma alimentação saudável e adequada, o Programa de Alimentação e o Programa Nacional de Alimentação Escolar estimulam o desenvolvimento de projetos/ações que promovam a saúde e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis a partir da educação alimentar e nutricional com compreensão dos diversos aspectos sociais, culturais, emocionais, econômicos, ecológicos e ambientais que envolve o ato de comer, busca identificar o nível de satisfação dos estudantes com os serviços oferecidos e diagnosticar existência de patologias e deficiências associadas à nutrição.

Para que o Programa de Alimentação Estudantil (PAE) funcione adequadamente o Instituto possui servidores efetivos que são responsáveis por desenvolver normas, planejar e coordenar ações que visam o aprimoramento dos atributos alimentares qualitativos e quantitativos, necessários à permanência dos estudantes no que diz respeito ao pleno desenvolvimento acadêmico, social e de convivência estudantil.

Nesse sentido, tem-se como parcerias internas a Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Estudantis (DPGEST) no planejamento e gestão de ações que assegurem a execução do PAE e PNAE, a Coordenação de Assistência Estudantil (CAEST) na coordenação da execução dos processos seletivos para identificação o índice de vulnerabilidade social e inclusão estudantil no Programa de Alimentação Estudantil, a Coordenação de Assistência à Saúde do Estudantis (COASE) e Diretoria de Educação Física e Esportes (DEFES) no

planejamento e coordenação de ações de promoção, melhoria e cuidado integral com a saúde estudantil.

No que se refere às parcerias externas têm-se a Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF) no planejamento e coordenação da execução dos recursos financeiros destinados ao Programa de Alimentação Estudantil e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e para execução dos programas nos campi conta-se com a parceria dos diretores gerais e administrativos, nutricionistas, assistentes sociais e demais servidores que atuam na linha de frente da operacionalização adequada dos programas.

2.1.6.5 Educação Inclusiva

Com vistas a favorecer a formação cidadã na perspectiva da valorização da diversidade e a proporcionar educação inclusiva efetiva, o IFPB tem buscado promover o acolhimento da diversidade e a educação inclusiva, emancipatória e de qualidade, através de diferentes ações afirmativas que visam o acesso, a permanência e o êxito de estudantes em situação de exclusão, pautando-se no princípio do respeito à diversidade e da não discriminação e observando a legislação vigente, a saber: Lei nº 9.394/96; Lei nº 12.764/2012; Decreto nº 7.611/11; Decreto nº 5.626/05; Decreto nº 5.296/04; Lei nº 10.048/00; Lei nº 10.098/00; Lei nº 10.436/02, Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.711/2012. Neste sentido, são compromissos da Instituição:

- a. Promover iniciativas visando a valorização da cultura da diversidade, o respeito às diferenças e a quebra das barreiras à acessibilidade;
- b. Acolher e atender, de maneira eficaz, alunos com necessidades educacionais específicas, ofertando condições pedagógicas e estruturais para sua permanência e êxito e para lhes proporcionar educação de qualidade.

Políticas e Ações Inclusivas Desenvolvidas na Instituição

Entre as políticas e ações inclusivas já desenvolvidas na instituição, destacam-se:

■ **Oferta de cotas** - reserva de percentual de vagas nos processos seletivos para pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas e para pessoas com deficiência, em conformidade com as disposições legais.

■ **Estabelecimento de instâncias articuladoras das ações inclusivas** - setores que atuam em nível sistêmico e nos campi, norteadas pela legislação vigente. São elas a Coordenação de Ações Inclusivas, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), que articula ações em nível sistêmico, e os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs), que atuam diretamente nos campi.

■ Documentos institucionais reguladores das ações inclusivas no IFPB:

- Plano de Acessibilidade
- Resolução nº 139, de 02 de outubro de 2015

■ Documentos institucionais reguladores das ações inclusivas no IFPB elaborados através da Coordenação de Ações Inclusivas:

- Resolução nº 13, de 23 de maio de 2018
- Resolução nº 38, de 19 de dezembro de 2018
- Resolução TCC Alunos Surdos: a minuta tramita nos órgãos colegiados para aprovação. O projeto propõe que os alunos surdos tenham, além das opções já em uso no Instituto, a saber, a monografia apresentada em português segundo as normas da ABNT e o

relatório de estágio, mais duas opções, uma monografia apresentada em LIBRAS, segundo as normas da ABNT LIBRAS e um Memorial.

- Resolução Dilatação Prazo Integralização Curricular: a minuta tramita nos órgãos colegiados para aprovação. O projeto propõe a concessão de dilatação de prazo de integralização curricular para alunos com deficiência no âmbito do IFPB.
- Plano de Acessibilidade dos Estudantes com Deficiência às Atividades não presenciais do IFPB

■ **Iniciativas para a conscientização da comunidade acadêmica** - ações desenvolvidas periodicamente objetivando conscientizar a comunidade acadêmica em torno de diferentes aspectos ligados à inclusão e ao respeito à diversidade. São elas:

- Campanhas da diversidade - atividades promovidas com vistas a favorecer uma formação profissional e humana na perspectiva da valorização e do respeito à diversidade e a fomentar e disseminar práticas inclusivas. São atividades propostas periodicamente pela Coordenação de Ações Inclusivas e realizadas nos campi, a partir da articulação entre os NAPNEs e a comunidade acadêmica. Entre elas, insere-se a Semana da Diversidade e Inclusão, que consiste em diversas atividades realizadas anualmente abordando questões ligadas à inclusão de pessoas com deficiência e a temas relativos à diversidade de gênero, diversidade étnico-racial, entre outros;
- Difusão contínua de informações envolvendo os vários aspectos ligados à diversidade e a inclusão, em espaço no site da instituição (Fique por Dentro);
- Criação de uma Cartilha com procedimentos básicos para a inclusão de alunos com deficiência. A Cartilha atende a uma necessidade urgente de adaptações curriculares pelos professores e de orientações para o relacionamento com pessoas com deficiência;
- Criação de Biblioteca Virtual Acessível, que visa atender a necessidade de inclusão de alunos cegos e com baixa visão.

■ **Adequações estruturais visando a acessibilidade arquitetônica** - adequações estruturais às necessidades de usuários de cadeira de rodas, de pessoas com mobilidade reduzida, com deficiência visual, entre outras especificidades. Tais adequações já são observadas em diversas unidades e nos edifícios administrativos do IFPB. A Instituição reconhece a necessidade de estender, ampliar e aprimorar essas adequações em todos os espaços que o compõem, a fim de promover condições para a mobilidade autônoma e segura de todas as pessoas;

■ **Oferta de condições de acesso a editais e documentos institucionais** - já se encontram traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) os regimentos didáticos e os regulamentos disciplinares dos cursos técnicos integrados, técnicos subsequentes e superiores. O mesmo trabalho também é realizado em relação aos editais de processos seletivos, visando a favorecer o acesso de candidatos e estudantes surdos às informações ligadas aos processos seletivos e às normas institucionais;

■ **Contratação de profissionais especializados para o atendimento a estudantes com deficiência** - nos diversos campi do IFPB, profissionais atuam para ofertar suporte e atendimento específico a diferentes condições de deficiência, sendo contratados novos profissionais, conforme a demanda local. Atualmente, o IFPB tem em seus quadros: 68 tradutores e intérpretes de LIBRAS, 10 professores de LIBRAS, 9 transcritores e revisores de Braille, 11 cuidadores, 12 ledores, 5 psicopedagogos, 2 alfabetizadores de jovens e adultos e 1 professor do Atendimento Educacional Especializado. Esse total de 117 profissionais atendem a 370 alunos com deficiência matriculados no IFPB;

■ **Aquisição de materiais de tecnologia assistiva** - a instituição adquire recursos de tecnologia assistiva visando a atender a diferentes necessidades de estudantes com deficiência, desde aquelas ligadas à mobilidade até às que envolvem acessibilidade pedagógica, observando as necessidades dos estudantes do campus e em conformidade com as possibilidades orçamentárias da unidade gestora;

■ **Ações de acompanhamento e capacitação para os profissionais que atendem a estudantes com deficiência** - são realizados, em nível sistêmico, encontros periódicos com os profissionais que atendem a estudantes com deficiência nos campi. Os encontros incluem diálogos sobre o trabalho desenvolvido, bem como palestras de capacitação abordando temáticas ligadas a práticas inclusivas, considerando, em especial, as demandas apresentadas pelos profissionais;

■ **Criação de um Diário de Atividades no SUAP** - sistema desenvolvido para atender a necessidade de atendimento aos alunos com deficiência através de solicitações no SUAP, do cadastramento das atividades realizadas pelos profissionais que atuam neste atendimento e possibilidade de visualização do histórico dos atendimentos realizados aos alunos com deficiência dentro do Instituto.

A política de inclusão do IFPB visa a atender aos estudantes com deficiência, viabilizando acessibilidade nas relações dentro e fora de sala de aula através de ações articuladas de setores diversos, como CAI, NAPNEs, coordenações pedagógicas, entre outros. Essa demanda de acessibilidade é constante, uma vez que o Instituto possui um número elevado de estudantes com deficiência, que precisam de ações e pesquisas constantes para promover a inclusão dentro do IFPB. Essa diretriz encontra respaldo no seguinte objetivo estratégico institucional (OEI): Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas.

Esse OEI também engloba a linha adotada pela CAI de disseminar informações sobre métodos e técnicas inclusivas. Essa disseminação é feita por meio de publicações do Fique por Dentro, da elaboração de documentos institucionais, de visitas aos campi e de projetos e campanhas, como as Campanhas da Diversidade, a Semana da Inclusão e a elaboração de cartilha com orientações para os professores contendo procedimentos para a inclusão dos estudantes com deficiência.

Para incluir, não basta garantir o acesso das pessoas com deficiência às instituições de ensino, é necessário mudar as normas, os procedimentos e as estratégias pedagógicas, pois assim, garantimos também a permanência, com êxito, desses estudantes dentro das escolas e universidades.

Para que a política de inclusão seja efetivada, algumas ações são necessárias. A primeira delas é o contato direto e constante com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Além de contatos através de e-mail institucional e visitas aos campi, há reuniões anuais com esses Núcleos para normatizar procedimentos, levantar as demandas e enfrentar os desafios de forma uníssona. As reuniões são promovidas pela CAI.

A CAI também promove encontros anuais com os tradutores e intérpretes de LIBRAS para levantar as demandas e capacitar esses profissionais.

A elaboração de Resoluções e regulamentos são ações constantes dentro da Coordenação de Ações Inclusivas. Desta maneira, por meio da normatização interna de procedimentos, é possível estabelecer regras e formalizar ações para acessibilizar uma educação inclusiva dentro do Instituto. A elaboração destes documentos é realizada de acordo com a demanda relativa aos diversos segmentos dentro da CAI.

Encontros com outros setores e categorias também constituem ação constante e importante para a disseminação da política de inclusão. A participação no Encontro dos Pedagogos e TAEs do IFPB é uma valiosa ação para a discussão de práticas pedagógicas inclusivas. Esse Encontro é promovido pela Diretoria de Articulação Pedagógica e acontece, normalmente, a cada ano.

Por fim, há uma articulação das ações da CAI com a Rede de Combate ao Assédio (RCA) no sentido de dirimir preconceitos e ações discriminatórias. Campanhas anuais são promovidas pela RCA e constituem ação importante na luta pela inclusão de todos os estudantes.

2.1.6.6 Acompanhamento de Egressos

A partir da criação da Política de Egressos (Resolução nº 43-CS, de 20 de fevereiro de 2017) o IFPB passa a apresentar um marco legal importante para a organização das atividades voltadas para este público. O Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE possibilita a articulação de ações que aprimoram e orientam as práticas no ensino, pesquisa e extensão.

O Egresso é o sujeito que efetivamente concluiu os estudos regulares, estágios e outras atividades previstas no plano de curso e está apto a receber ou já recebeu o diploma. Assim sendo, o egresso mostra-se como a concretização dos processos de ensino-aprendizagem do Instituto e deve ser visto como um importante instrumento de avaliação da eficiência da nossa formação profissional para o mundo do trabalho. Por essa razão, faz-se necessário acompanhar os egressos de forma a verificar suas expectativas, perspectivas e visões sobre o IFPB, o mundo do trabalho, bem como suas relações sociais, vislumbrando-se assim a formação humanística oferecida nos cursos do Instituto.

A Política de Acompanhamento de Egressos do IFPB está alicerçada no entendimento de que a educação é um processo contínuo e como tal, possibilita que o egresso encontre no IFPB um espaço de atualização do conhecimento, de ampliação e fortalecimento das relações, permitindo que a instituição desenvolva mecanismos de avaliação e interação permanentes.

Conhecer os egressos do IFPB é estratégico para a melhoria contínua do processo de ensino-aprendizagem que condiz com os anseios dos estudantes, comunidade e mundo do trabalho, vislumbrando uma formação profissional e humanística de qualidade.

Todas as ações relacionadas aos egressos buscam atender, dentre outros, ao objetivo institucional que versa sobre o tema:

- Monitorar a inserção dos egressos no mercado de trabalho formal para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, a abordagem de conteúdos curriculares. (OEI-P12- PLANEDE, 2019);
- Acompanhar e monitorar os egressos do IFPB para o mapeamento de conhecimentos e saberes necessários à formação das competências tendo como paradigma o desenvolvimento sustentável (OEI-S06- PLANEDE, 2019);
- Induzir o monitoramento contínuo do mercado de atuação dos profissionais egressos do IFPB, em uma análise sistêmica e global que contribuam para a consolidação do perfil profissional do egresso e a proposta pedagógica do curso, retro alimentando – a (OEI-S11- PLANEDE, 2019).

A coordenação da Política de Egressos do IFPB está vinculada a Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Estudantis articulando-se por meio de parcerias internas com os demais setores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Atendendo aos objetivos da Resolução N° 43-CS/2017, a Política de Acompanhamento dos Egressos vem sendo sistematizada através de ações específicas que uniformemente estão sendo operacionalizadas em todos os Campi tendo como parceiros externos os representantes locais, dos campi, responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE, Direções Gerais, Direções de ensino e as demais pró-reitorias (PRE, PRAF, PROEXC e PRPIPG).

2.1.6.7 Diretrizes Estratégicas da Política e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Busca-se, por meio das ações de Assistência Estudantil, oferecer aos estudantes do IFPB meios de permanência na instituição e êxito na conclusão do curso, com igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas.

Tais diretrizes estão vinculadas ao Objetivo Estratégico Institucional de expansão do atendimento aos estudantes com deficiência ou com baixo rendimento, tanto a partir da oferta de vagas no Programa de Apoio à Permanência do Estudante (auxílio financeiro), quanto pelo atendimento às necessidades educativas específicas e acompanhamento pedagógico e biopsicossocial, garantidos pela execução da Política de Assistência Estudantil em sua perspectiva integral.

Ademais, o acesso à saúde, ao esporte e ao lazer, direitos sociais e dever político institucional, é um compromisso que vem sendo consolidado em diferentes eixos de ação no âmbito do IFPB, com destaque para a atuação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, que tem como prerrogativa garantir o acesso e a permanência dos educandos em uma perspectiva de formação humana integral e de assistência ampliada, pelas quais o estudante deve ser amparado tanto em suas demandas materiais, quanto àquelas de ordem biopsicossocial, uma vez que a promoção de igualdade de condições entre os estudantes perpassa pela redução das desigualdades econômica e de acesso à cultura, educação e saúde.

Com isso, a Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante (COASE), vinculada à Coordenação de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), coordena as ações centralizadas na promoção de saúde e melhoria da qualidade de vida do discente, envolvendo os aspectos acadêmicos e psicossociais, bem como organizando informações sobre redes de atenção em saúde (internas e externas). Além disso, colabora na articulação junto aos Campi visando ao acolhimento, orientações e encaminhamentos relacionados à saúde do discente, no sentido de viabilizar o acesso à orientação psicossocial, através dos projetos desenvolvidos pelos NAPS (Núcleos de Acompanhamento Psicossocial) e Equipes de Referência em Saúde Mental (ERSM), existente em cada Campus do IFPB, que a partir de então passam a integrar a estrutura do NAPS. Nesse contexto, as ações da Diretoria de Educação e Esporte - DEFE visam atender, entre os objetivos estratégicos institucionais a “promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades cognitivo-comportamentais interligadas à disseminação do desporto educacional” e, também, “expandir as oportunidades de bolsas de auxílios estudantis a estudantes com deficiência e com baixo rendimento escolar, com o apoio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, articuladas com atividades culturais e esportiva” (PLANEDE, 2019).

Ainda neste sentido, esta Política visa garantir aos estudantes o direito à alimentação adequada e saudável através do fornecimento de refeições nutritivas e com qualidade higiênico-sanitária, com o intuito de melhorar o desempenho escolar no processo de ensino e aprendizagem e minimizar a evasão, visto que a alimentação é primordial para o rendimento estudantil. Também são diretrizes desta Política o fomento à agricultura familiar para assegurar o respeito à cultura alimentar e a práticas alimentares sustentáveis e a promoção de saúde e hábitos alimentares saudáveis por meio de ações e projetos de educação alimentar e nutricional.

Em síntese, as diretrizes estratégicas da Política estão descritas em suas referências legais e estão previstas nas resoluções nº 156 de 10 de junho de 2014 e nº 16, de 02 de agosto de 2018 em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil. E nos preceitos legais estabelecidos pela Lei nº 11.947/2009 e resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

Como destaque, as diretrizes estão em consonância com os objetivos estratégicos institucionais P02, que visa direcionar a ampliação de bolsas de programas institucionais de iniciação científica e extensão para cursos que possuem verticalização, na etapa seguinte, visando estimular as condições necessárias à permanência dos estudantes na instituição visto que o programa de alimentação estudantil atua neste sentido, e, com o S04, que objetiva estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais pois o ato de comer envolver diversos aspectos tais como social, emocional, econômica, ambiental, cultural entre outros e ações interdisciplinares, intercampi e interinstitucionais podem contribuir efetivamente no alcance desta perspectiva.

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Política em pauta se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- P04 Expandir as oportunidades de bolsas de auxílios estudantis a estudantes com deficiência e com baixo rendimento escolar, com o apoio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, articuladas com atividades culturais e esportiva
- P08 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades cognitivo-comportamentais na Instituição, interligadas a um plano de disseminação da cultura, das artes, da música, do desporto educacional para a melhoria do clima institucional
- S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais
- P02 Direcionar a ampliação de bolsas de programas institucionais de iniciação científica e extensão para cursos que possuem verticalização, na etapa seguinte, visando estimular as condições necessárias à permanência dos estudantes na instituição
- P12 Monitorar a inserção dos egressos no mercado de trabalho formal para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, a abordagem de conteúdos curriculares
- S06 Acompanhar e monitorar os egressos do IFPB para o mapeamento de conhecimentos e saberes necessários à formação das competências tendo como paradigma o desenvolvimento sustentável
- S11 Induzir o monitoramento contínuo do mercado de atuação dos profissionais egressos do IFPB, em uma análise sistêmica e global que contribuam para a consolidação do perfil profissional do egresso e a proposta pedagógica do curso, retroalimentando-a

2.1.6.8 Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024

As metas a seguir visam melhorar a qualidade do atendimento dispensado aos estudantes, dar maior celeridade à execução dos processos seletivos da Assistência Estudantil e proporcionar um melhor gerenciamento das demandas sistêmicas ao longo da vigência do PDI.



Metas

- Atribuir prioridade ao atendimento de demandas dos eixos conectividade, acessibilidade social e saúde psicológica, fortalecendo a implementação e acompanhamento dos Núcleos de Acompanhamento Psicossocial nos Campi do IFPB;
- Contemplar maior número de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, de modo a contemplar 80% do universo de estudantes com renda familiar per capita inferior a ¼ do salário mínimo, fortalecendo a implementação do Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE) e posteriormente monitorar e avaliar o PAPE;
- Reduzir a média de dias letivos entre a publicação dos editais da

Política de Assistência Estudantil e divulgação do resultado final para até 30 dias corridos, viabilizando que o estudante receba o auxílio em um tempo hábil que considere as demandas imediatas do seu contexto;

- Oferecer melhores condições de execução e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil em todos os campi do IFPB, ampliando o número de assistentes sociais nos Campi do IFPB;
- Oferecer melhores espaços de acolhimento aos alunos, ampliando a quantidade de psicólogos nos Campi do IFPB;
- Definir indicadores-chave de monitoramento e avaliação para analisar os impactos dos programas da Assistência Estudantil no que concerne a permanência com frequência regular e bom desempenho acadêmico do estudante e consequentemente a conclusão do curso em tempo regular;
- Garantir a oferta anual dos Jogos Intercampi do IFPB, organizando calendário de realização e oferecendo suporte para o desenvolvimento dos jogos escolares nos campi;
- Ampliar, conforme recursos orçamentários, a participação estudantil através da realização de ao menos um evento esportivo anual voltado para Festivais de Modalidade Individuais (atletismo, judô, Xadrez e Natação) e Torneio de Jogos Digitais;
- Estimular que ações e projetos de educação alimentar e nutricional sejam desenvolvidas em todos os campi do Instituto a fim de promover saúde e incentivar hábitos alimentares saudáveis;
- Garantir que até em 2024 todos os campi com fornecimento de refeições possuam em seu quadro técnico o profissional nutricionista para maior controle de qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições servidas, desde que se tenha dotação orçamentária para este fim;
- Criar meios de identificação para que se tenha um banco de dados sobre o quantitativo de estudantes com patologias e deficiências associadas à nutrição;
- Promover iniciativas visando a valorização da cultura da diversidade, o respeito às diferenças e a quebra das barreiras à acessibilidade;
- Acolher e atender, de maneira eficaz, alunos com necessidades educacionais específicas, ofertando condições pedagógicas e estruturais para sua permanência e êxito e para lhes proporcionar educação de qualidade;
- Realizar ao menos uma pesquisa anual envolvendo os egressos do IFPB, coletando informações relacionadas a: índice de empregabilidade; nível de satisfação do curso concluído; formação profissional; atuação profissional no mercado de trabalho local, regional e nacional;
- Realizar ao menos um evento anual alusivo ao Encontro dos Egressos do IFPB, oferecendo aos estudantes egressos do IFPB um espaço de interação entre eles e a comunidade acadêmica da

2.1.6.9 Ações Estratégicas



Ações

- Regulamentação do Programa de Apoio à Permanência do Estudante;
- Implementação do Programa de Apoio à Permanência do Estudante;
- Criação e/ou adequação dos regulamentos dos programas da Política de Assistência Estudantil reformulada;
- Implementação e fortalecimento dos Núcleos de Acompanhamento Psicossocial nos Campi do IFPB;
- Redução da média de dias letivos entre a publicação dos editais da Política de Assistência Estudantil e divulgação do resultado final de 40 para 30 dias corridos;
- Definição de mecanismos de avaliação periódica da Política de Assistência Estudantil do IFPB;
- Oferta de capacitação anual aos profissionais envolvidos com a execução da Política de Assistência Estudantil;
- Expansão do quadro de assistentes sociais nos Campi do IFPB de 26 para 30, de modo a dar condições adequadas para a execução da Política de Assistência Estudantil;
- Ampliação da oferta de vagas para atendimento dos estudantes pelos programas da Política de Assistência Estudantil de 5.903 para 6.486 (80% do universo de estudantes com renda familiar per capita inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo).
- Ampliação do desporto educacional alcançando os níveis subsequentes e superior, a fim de incluir estudantes com a faixa etária entre 19 e 24 anos;
- Capacitação docente e desenvolvimento de torneios e festivais de modalidades de atletismo, judô, Xadrez e Natação, objetivando a disseminação e valorização destas modalidades individuais entre os estudantes do IFPB; Tais ações, de responsabilidade da PRAE, poderão ser acompanhadas anualmente no Sistema de Gestão Estratégica por meio da mensuração dos seguintes indicadores: Número de medalhas conquistadas em eventos esportivos – competição interna; Número de torneios, campeonatos, olimpíadas, Coordenadas no Nível Institucional; Número de iniciativas voltadas à Saúde do Estudante.
- Normatização institucional dos procedimentos (Resolução) acerca da obrigatoriedade de procedimentos e exames médicos preliminares aos discentes (Integrado ao ensino médio) para aptidão física.
- Disseminação das informações sobre métodos e técnicas

inclusivos (Fique por Dentro, cartilhas, visitas aos campi e outras ações que possam surgir).

- Ampliação do quadro de profissionais para o atendimento a estudantes com deficiência.
- Estudo de meios para promover a maior articulação entre NAPNEs e sala de aula e entre NAPNEs e toda a comunidade acadêmica, de modo a fortalecer a promoção das ações inclusivas em cada campus, além de favorecer a eficácia dos serviços especializados.
- Ampliação do fornecimento de refeições nos campi, a fim de extinguir o auxílio financeiro, e garantir o direito à alimentação saudável e adequada aos estudantes assistidos pelo Programa de Alimentação.
- Ampliação da participação dos campi no Programa de Alimentação Escolar para que os recursos provenientes do programa sejam executados em sua totalidade.
- Ampliação de projetos e ações de educação alimentar e nutricional.
- Ampliação do quantitativo de profissionais nutricionistas.
- Identificação de estudantes com patologias e deficiências associadas à nutrição.
- Aprimoramento do Portal dos Egressos (criado em 2018) e das páginas das redes sociais oficiais do IFPB que servirão de suporte de comunicação e interação com os egressos.
- Realização anual de pesquisa envolvendo os estudantes pré-concluintes do IFPB.
- Realização de Reuniões Semestrais com representantes locais, dos campi, responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE, com mesma frequência, farão a entrega dos relatórios de acompanhamento de atividades;
- Readequação dos Editais de Pesquisa e Extensão buscando o incentivo da participação dos egressos nos projetos, garantindo as condições de atuação plena deste sujeito no desenvolvimento da atividade;
- Promoção de atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem a integração dos egressos com a comunidade acadêmica.

2.1.6.10 Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



■ Assistência Estudantil e Permanência

A Política de Assistência Estudantil do IFPB (PAE) foi planejada e implementada com a colaboração de diversos atores internos operadores dessa política, bem como, representantes estudantis (beneficiários). Entre as principais parcerias é importante destacar as

contribuições da comissão de reformulação da PAE composta por representantes da equipe multiprofissional da Assistência Estudantil dos Campi do IFPB; a cooperação dos Assistentes Sociais do IFPB na comissão de regulamentação dos editais do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) e do Programa de Apoio a Permanência do Estudante (PAPE); contribuições dos gestores e estudantes nos trabalhos do Comitê de Assistência Estudantil da resolução de n 16/2018; empenho nas reuniões periódicas sobre o acompanhamento e avaliações dos editais em curso realizado pelos Assistentes Sociais sistêmicos e dos Campi do IFPB.

É importante destacar a parceria imprescindível dos profissionais da tecnologia da informação na sistematização do módulo Assistência Estudantil no Suap, ferramenta importante que assessora os Assistentes Sociais nos processos de seleção dos programas de Assistência Estudantil do IFPB.

Em relação às contribuições externas, destacam-se a dedicação dos gestores dessa política em convidarem ou mediar participações dos profissionais de Serviço Social em cursos de capacitação, como o de instrumentalização, que contou com a participação de um profissional de outro órgão (INSS) e o curso de extensão em "Sistematização da Experiência Profissional em Políticas Públicas": realizado pelo professor Doutor Ney Luiz Teixeira de Almeida da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, o qual contou com a capacitação dos Assistentes sociais do IFPB.

■ Educação Física e Esporte Inclusivo

Todas as ações da DEFE são desenvolvidas por meio de um conjunto de procedimentos e atividades que buscam identificar a viabilidade de execução conforme recursos disponíveis, tanto orçamentários quanto humanos, assim como, com diálogo e parcerias com diferentes setores Internos (Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Estudantis, Coordenação de Ações Inclusivas, Departamento de Assistência Estudantil e Coordenação de Assistência à Saúde do Estudante) e sujeitos Externos (PRE, PRAF, PROEXC, PRPIPG e REITORIA), além das Direções Geral de Gestão de Pessoas, Direções Gerais dos campi e os professores de Educação Física dos campi do IFPB.

■ Educação Inclusiva

A Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) trabalha com setores parceiros para implementar suas políticas e ações para a inclusão dos estudantes com deficiência no IFPB. O principal parceiro externo da CAI são os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs). São os NAPNEs que implementam as políticas de inclusão dentro dos campi e promovem ações e campanhas internas.

Outro parceiro externo importante da CAI é a Diretoria de Articulação Pedagógica (DAPE), pois presta assessoria aos campi, junto à CAI, em assuntos relativos a adequações metodológicas e pedagógicas para os estudantes com deficiência.

As coordenações pedagógicas dos campi também são outros parceiros que estão em constante troca com a CAI, acompanhando os estudantes

com deficiência e buscando alternativas de adaptações junto aos professores para a inclusão dos estudantes com deficiência.

■ Acompanhamento de Egressos

A coordenação da Política de Egressos do IFPB está vinculada a Diretoria de Planejamento e Gestão de Políticas Estudantis articulando-se por meio de parcerias internas com os demais setores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Atendendo aos objetivos da Resolução N° 43-CS/2017, a Política de Acompanhamento dos Egressos vem sendo sistematizada através de ações específicas que uniformemente estão sendo operacionalizadas em todos os Campi tendo como parceiros externos os representantes locais, dos campi, responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE, Direções Gerais, Direções de ensino e as demais pró-reitorias (PRE, PRAF, PROEXC e PRPIPG).

2.1.6.11 Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria



Espaço Dialógico

■ Assistência Estudantil e Permanência

A Política de Assistência Estudantil, a partir da sua reformulação (Resolução 16/2018 - CONSUPER-IFPB), previu a criação e funcionamento do Comitê de Assistência Estudantil, que tem a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação e execução da referida política.

O Comitê de Assistência Estudantil é composto pela representação dos setores da Reitoria vinculados à execução da política, e, ainda, pela representação de cada categoria de profissionais envolvida na sua execução, bem como pela representação do segmento estudantil.

■ Educação Física e Esporte Inclusivo

A fim de proceder o planejamento e as avaliações das ações desenvolvidas pela DEFE, incorpora-se à sua agenda anual reuniões com os setores parceiros, conforme demanda de desenvolvimento das ações, com destaque para as reuniões de planejamento e avaliação anuais junto aos professores de Educação Física do IFPB.

■ Alimentação Escolar e Nutrição Saudável

O espaço dialógico institucional para esta política se dá através de reuniões em parceria da PRAE com a PRAF e os campi envolvidos no processo licitatório de contratação de empresa especializada em fornecer refeições para a comunidade acadêmica e para viabilizar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Também são constituídas em cada campus que executa o PNAE comissões especiais para aquisições de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar. A alimentação e nutrição estudantil

é pauta do comitê de assistência estudantil e dos encontros dos profissionais nutricionistas para que busquem estratégias visando maior efetividade da execução deste programa.

■ Educação Inclusiva

A principal via dialógica para a efetivação da política de inclusão do IFPB se dá por meio de ações articuladas entre a Coordenação de Ações Inclusivas (CAI/Reitoria) e os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas de cada campus, NAPNEs. A CAI e os NAPNEs são os setores responsáveis por elaborar e executar políticas e ações voltadas aos alunos com deficiência. A CAI atua sistemicamente a partir da reitoria e os NAPNEs diretamente nos campi.

Os NAPNEs, vinculados diretamente à Direção-Geral de cada campus, é o setor responsável pelo planejamento e coordenação das ações relacionadas à política de inclusão no campus e deve participar de todas as etapas da vida escolar dos alunos, desde a construção do edital, quando na identificação e o acolhimento do estudante para o atendimento específico.

Esses Núcleos são constituídos por servidores que integram a equipe que presta atendimentos aos estudantes com deficiência e possuem normatização interna, a Resolução nº 139, de 02 de outubro de 2015.

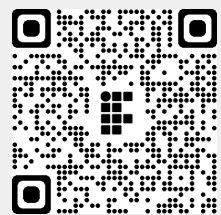
Além de contatos formalizados por vias institucionais, como SUAP e e-mails institucionais, há reuniões anuais para a normatização de procedimentos, levantamentos de demandas e elaboração de novas ações de inclusão.

■ Acompanhamento de Egressos

O espaço dialógico institucional para esta política se dá por meio de reuniões entre Comissão Central do Programa de Acompanhamento dos Egressos com os representantes locais, dos campi, responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE.



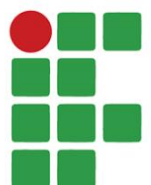
Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Assuntos Estudantis - MACRO-A5-AEST, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area5 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A5-AEST**.



Capítulo 3



INSTITUTO FEDERAL DE
CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PARÁIBA



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

3 Governança Institucional

O que veremos adiante:

■ O Plano de Desenvolvimento Institucional Quinquenal e o Planejamento Estratégico Decenal do IFPB

PDI 002-A21-I, PDI 024-A21-VII

■ Missão, Visão, Valores

PDI 002-A21-I, PDI 024-A21-VII

■ Mapa Estratégico e Objetivos Estratégicos Institucionais

PDI 002-A21-I, PDI 024-A21-VII

■ Estrutura Organizacional

PDI 002-A21-I, PDI 024-A21-VII, PDI 025-A21-VII

■ Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC)

PDI 002-A21-I, PDI 016-A21-IV, PDI 018-A21-VI, PDI 019-A21-VI, PDI 020-A21-VI, PDI 021-A21-VI, PDI 022-A21-VI, PDI 023-A21-VI, PDI 024-A21-VII, PDI 025-A21-VII, PDI 028-A21-VII, PDI 029-A21-VII, PDI 031-A21-VIII, PDI 032-A21-VIII, PDI 043-A21-IX-B, PDI 044-A21-IX-B

■ Diretrizes, Metas e Ações

PDI 002-A21-I, PDI 024-A21-VII

■ Painel de Informações de Indicadores-Chave de Desempenho Institucional

PDI 002-A21-I, PDI 024-A21-VII



Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

3.1 O Plano de Desenvolvimento Institucional Quinquenal e o Planejamento Estratégico Decenal do IFPB

O processo de gestão da estratégia do IFPB vem sendo aprimorado ao longo dos últimos anos, sobretudo, com a adoção do PDI como instrumento de gestão e planejamento institucional, tendo como referência o marco normativo do Decreto nº 5.773/2006 e, mais recentemente, o Decreto nº 9.235/2017, que estabeleceu as disposições gerais para a elaboração do presente plano de desenvolvimento institucional.

Há de se fazer, pois, a referência de que o atual PDI 2020-2024 corresponde ao 4º PDI Quinquenal e ao 3º com a “identidade IFPB”, porquanto se passou pela preparação do planejamento institucional em [2005/2009 \(CEFET-PB\)](#), [2010/2014 \(IFPB\)](#), [2015/2019 \(IFPB\)](#) e [2020/2024 \(IFPB\)](#).

Ato contínuo, o processo de planejamento tem sido aprofundado e passou por um período de fortalecimento, desde 2016, haja vista a conclusão do estudo do planejamento estratégico decenal do IFPB (PLANEDE 2025), para efetivar a gestão da estratégia a longo prazo no âmbito educacional. O PLANEDE 2025 compreendeu um projeto de alta dimensão e complexidade em função da realização de 108 workshops e 1,7 mil pessoas que participaram entre 06 de janeiro e 27 de outubro de 2016 na concretização de um sofisticado Planejamento Estratégico Decenal do IFPB, que introduziu um Modelo de Gestão Estratégica concebido em nossa própria Instituição, para ser referência na Gestão Pública no Estado da Paraíba e na região do Nordeste. Tratou-se de atividade classificada como de elevado impacto positivo no âmbito do desenvolvimento institucional do IFPB, tendo em vista que o último Planejamento Estratégico da Instituição datou-se de 1996, evidenciando a idiosincrasia do estudo e da profundidade do trabalho desenvolvido, que faz, inclusive, convergência temporal com a vigência deste PDI.

No PLANEDE 2025 do IFPB, a sua aplicação teórico-empírica da ciência administrativa e o seu grau de complexidade sobrepõem-se ao estruturar um *Balanced Scorecard* (BSC) baseado na mensuração de 3,4 mil indicadores de desempenho (KPI e KRI) para os Macroprocessos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que visam fornecer um claro e unificado feedback das atividades, programas e projetos da nossa Instituição. E, sobretudo, para que haja memória e continuidade de ação institucional, abrangendo de forma integrada os seguintes referenciais estratégicos, com destaque para o PDI:

PLANEDE	PNE	PDI	PGRI	PDTI
Possui KPI's e KRI's do Planejamento Estratégico Decenal	Possui KPI's do Plano Nacional de Educação Art. 214 da CF e Lei nº 13.005/14 (PNE 2014-2024)	Possui KPI's do Plano de Desenvolvimento Institucional Quinquenal	Possui KPI's e KRI's do Plano de Gestão de Riscos Institucionais	Possui KPI's do Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Relatório de Gestão	TAM	PQS	PLS e A3P	PMI
Possui KPI's do Acórdão do TCU nº 2.267/2005	Possui KPI's do Termo de Acordo de Metas do MEC e da Lei Federal nº 11.892/2008	Possui KPI's do Plano de Qualificação de Servidores	Possui KPI's do Plano de Logística Sustentável e Agenda Ambiental	Possui KPI's do Plano de Marketing Institucional

Os reflexos positivos do Planejamento Estratégico Decenal do IFPB incidem diretamente nos macroprocessos finalísticos, fazendo a adequação estratégica entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), de visão de curto e médio prazos, para um alcance de longo prazo no IFPB, por meio de ações de valorização do desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa, da Extensão e da Gestão Institucional através da internalização da gestão estratégica (ênfase em uma visão de longo prazo) para a melhoria da qualidade de vida dos Gestores, dos Servidores, dos Estudantes, dos Terceirizados e da nossa Comunidade.

O PLANEDE 2025 é integralmente sistematizado e construído sob plataforma eletrônica modelada após [estudo organizacional](#) [↗](#), concebido genuinamente por Professores e Técnicos Administrativos especializados da Instituição, com metodologia científica e tecnologia de gestão aplicadas, para a integração das metas de médio e longo prazos convergentes com as diretrizes decenais do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) entre outros instrumentos de gestão norteadores, cujo esforço do IFPB é o de vivenciar uma gestão pública em uma Instituição de Educação Tecnológica que efetivamente seja exemplo em tudo o que faz, e que assim forneça à sociedade os elementos mensuráveis de seu desempenho na promoção do ensino público e gratuito de qualidade.

Sobre o PLANEDE 2025 do IFPB

O estudo que resultou no PLANEDE 2025 foi concluído em 27 de outubro de 2016, lançado em sessão solene em 13 de março de 2017 e selecionado entre as 5 melhores práticas exitosas de gestão na 41ª Reunião de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica em 22 de novembro de 2017.

Desde 2016, os relatórios oficiais e indicadores de desempenho do IFPB são elaborados dentro do sistema de gestão do PLANEDE 2025 e os gestores institucionais passaram a contar com 12 instrumentos de gestão, entre os quais: Plano de Ação 5W2H; Agenda de Trabalho Integrada; Contrato de Gestão/Ata de Reunião; Indicadores-Chave de Desempenho (KPI e KRI); Priorização de Problemas com Matriz GUT; Aprendizagem em Equipe com Resolução de Problemas Prioritários com Matriz 6M e Brainstorming, entre outros instrumentos disponibilizados em base tecnológica de acesso comum aos gestores do IFPB. O



planejamento estratégico decenal do IFPB, intitulado PLANEDE 2025, subsidia o plano de desenvolvimento institucional (PDI 2020-2024) para o cumprimento da missão institucional, destacando rumos e oportunidades para uma ação institucional integrada a fim de que os frutos da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação continuem a ser gerados no Estado da Paraíba com projeção regional, nacional e internacional. O gestor do IFPB ocupante de FG, FCC ou CD tem acesso às melhores práticas de gestão estratégica sustentadas na literatura internacional, por meio do menu posicionado no cabeçalho do [Portal do IFPB](#) [↗](#) "Acesso a Sistemas" e, em seguida, no ícone do [Sistema de Gestão do Planejamento Estratégico](#) [↗](#).

3.2 Missão, Visão, Valores

Missão Institucional

Ofertar a **educação profissional, tecnológica e humanística** em todos os seus níveis e modalidades por meio do **Ensino**, da **Pesquisa** e da **Extensão**, na perspectiva de contribuir na formação de **cidadãos** para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (PDI, 2020-2024; PLANEDE, 2016-2025, POP001).

Visão Institucional

Ser uma instituição de **excelência** na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma **ética e sustentável** beneficiando a sociedade, alinhada às regionalidades em que está inserida, e **empenhada em ser reconhecida como referência da Rede Federal da Região Nordeste até 2025 (e se manter como) no avanço da ciência, da tecnologia e da cultura para a melhoria da qualidade de vida.** (PDI, 2020-2024; PLANEDE, 2016-2025, POP001).

Conjunto de Valores

O conjunto de valores do **Instituto Federal da Paraíba** está contemplado no modelo de gestão estratégica como **vértice da ação institucional**. Este conjunto de valores e princípios incorpora a **Ética** como base para o relacionamento do **IFPB** com a sociedade e demais partes interessadas, e enfatiza explicitamente a importância dos gestores, professores, técnicos administrativos, estudantes, pais de estudantes, funcionários terceirizados, fornecedores, parceiros estratégicos, Órgãos de fiscalização e controle, sociedade e comunidade, enfim, pessoas de dentro e de fora dos muros do IFPB, no cumprimento da **missão institucional**, abrangendo questões essenciais para o nosso desempenho, incluindo o **meio ambiente** e o **desenvolvimento sustentável** como temas integrados ao Planejamento Institucional do IFPB. Como base de sustentação, tem-se como princípio uma Instituição Pública Cidadã: ser ética, ter resultado, liderar com visão holística e pensar a longo prazo e mostrar resultados no curto prazo. Um aspecto fundamental que alicerça os **sete (07) Valores** que refletem diretamente na imagem da instituição: **Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.** (PDI, 2020-2024; PLANEDE, 2016-2025, POP001).

COMPROMISSO

Ambiental

Social

Inovação

Qualidade

TRANSPARÊNCIA

Excelência

DESENVOLVIMENTO

Humano

Ética

RESPEITO

3.3 Mapa Estratégico e Objetivos Estratégicos Institucionais

Para gerenciar, monitorar e alavancar a criação de valor, adota-se no âmbito do IFPB um [sistema de gestão estratégica](#) abrangente baseado na metodologia BSC para promover a integração total em toda a Instituição, melhorando as conexões e aprimorando o fluxo de informações de todos os macroprocessos.

BSC1F - Perspectiva Financeira

TBL1F - Desempenho Econômico*

- F01 Alcançar dois dígitos em incremento % de receita através da captação de recursos por convênio, por cooperação técnica, por receita originada na geração do conhecimento em forma de royalties, por emenda parlamentar e por agências de fomento
- F02 Aumentar a produtividade medida pelo índice GPA do TCU (Gastos por Aluno) considerando a redução real do recurso (descontada a inflação) e ao mesmo tempo expansão das matrículas atendidas, realizando o nível ótimo de investimentos e de despesas
- F03 Gerenciar os riscos de execução dos contratos de obras e terceirização, gerenciando os limites do cronograma, controle dos resultados entregues e da qualidade, assim como riscos operacionais e de contingenciamento nos limites orçamentários

TBL1F - Gestão Ambiental

- F04 Reduzir os gastos com custeio para a conversão em Capital/Investimento para aplicação em eficiência energética, hídrica, de emissão de CO2 e gestão de resíduos nos Campi e nos prédios administrativos da Reitoria
- F05 Estimular ações de pesquisa aplicada e extensão tecnológica para soluções inovadoras em preservação ambiental (redução de energia, água, papel, plástico e emissão CO2) e sistematização de rotinas administrativas em projeto-piloto Campus/Reitoria

TBL1F - Responsabilidade Social

- F06 Crescer através da oferta de novos cursos a partir da verticalização de cursos existentes, otimizando-se a infraestrutura de laboratórios, salas de aula em turno de funcionamento inativo, quadros de pessoal e recursos de gestão
- F07 Crescer a eficiência na alocação e execução do gasto público com ênfase no controle do abandono e evasão escolar que impliquem em vagas ociosas e comprometa a capacidade de alcance social do IFPB e aplicação do dinheiro público

BSC2P - Perspectiva Pessoas e Liderança Com Pessoas

TBL2P - Desempenho Econômico

- P01 Ampliar o incentivo à formação de doutores na Instituição de modo a atingir a proporção de 20 (vinte) professores doutores por 1.000 (um mil) estudantes matriculados no IFPB
- P02 Direcionar a ampliação de bolsas de programas institucionais de iniciação científica e extensão para cursos que possuem verticalização, na etapa seguinte, visando estimular as condições necessárias à permanência dos estudantes na instituição
- P04 Expandir as oportunidades de bolsas de auxílios estudantis a estudantes com deficiência e com baixo rendimento escolar, com o apoio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, articuladas com atividades culturais e esportiva

TBL2P - Gestão Ambiental

- P05 Apoiar o envolvimento de servidores e estudantes em projetos e programas de gestão ambiental e responsabilidade social que assegurem a implementação a curto e médio prazos no IFPB
- P06 Desenvolver competências e capacitar os servidores em Liderança para Inovação e Sustentabilidade através de treinamento e desenvolvimento (T&D) e conscientização permanentes

TBL2P - Responsabilidade Social

- P07 Comunicar de forma clara a estratégia e as metas institucionais (de gestores institucionais a servidores sem função de gestão) para que possam entender e internalizar a Missão, a Visão e os Valores, em especial, a Responsabilidade Pública
- P08 Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades cognitivo-comportamentais na Instituição, interligadas a um plano de disseminação da cultura, das artes, da música, do esporte educacional para a melhoria do clima institucional
- P09 Promover um sólido programa de educação e desenvolvimento de gestores, líderes institucionais e talentos, agindo no sentido de elevar o tempo de permanência no cargo de ingresso na Instituição, no setor,

■ P03 Universalizar a formação dos professores em nível de pós-graduação stricto-sensu e promover a formação continuada de todos os servidores em sua área de atuação no IFPB

Campus de lotação inicial e função de gestão

■ P10 Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social

■ P11 Acompanhar e avaliar, permanentemente, com a participação da comunidade e das Instâncias Colegiadas dos Campi e Reitoria, as políticas de ensino-pesquisa-extensão e gestão para garantir condições institucionais de continuidade das ações

■ P12 Monitorar a inserção dos egressos no mercado de trabalho formal para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando, em uma análise sistêmica e global, a abordagem de conteúdos curriculares

■ TDO - Comportamento

■ I16 Estimular as atividades interdisciplinares, inter-Campi e inter-Instituições para a indução de atividades de ensino, pesquisa, inovação, criatividade, extensão e cultura e formação de recursos humanos

■ I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos Campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria

■ I15 Melhorar a capacidade de criação de novos cursos em sintonia com os arranjos produtivos locais e demandas sociais, melhorando a habilidade institucional de diálogo com a comunidade externa, com alunos, ex-alunos, servidores e com as Organizações

BSC3I - Perspectiva Processos Internos

■ TBL3I - Desempenho Econômico

■ I01 Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização de Campus e Polo de EaD do IFPB, considerando as características e demandas sociais das mesorregiões, para a equalização do território de atendimento do IFPB no Estado da Paraíba

■ I02 Reestruturar com ênfase na melhoria de prazos e qualidade da decisão os procedimentos adotados na área de avaliação, criação, manutenção e extinção de cursos no IFPB

■ TBL3I - Gestão Ambiental*

■ I03 Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar às dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender objetivos financeiros e aos stakeholders

■ I04 Incluir a sustentabilidade nos processos decisórios e operacionais, considerando critérios sociais e ambientais juntamente com os econômico-financeiros na gestão e avaliação do desempenho institucional

■ TBL3I - Responsabilidade Social

■ I06 Promover a melhoria contínua da qualidade dos cursos de nível técnico, de graduação e pós-graduação tendo como subsídio Ciclo de Avaliação Interna Unificada, aprovada pelo CONSUPER, para diagnose do processo de aprendizagem dos estudantes IFPB

■ I05 Fortalecer a percepção de presença da marca IFPB (branding), favorecendo a divulgação dos cursos e maior alcance do Campus do IFPB na Cidade de funcionamento em relação a nossa imagem, a comunicação e divulgação das nossas atividades

TDO - Estrutura

- I07 Fortalecer a rede física de laboratórios de pesquisas nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégia das linhas temáticas para desenvolvimento de pesquisa aplicada no IFPB
- I08 Fornecer infraestrutura adequada para as atividades de ensino-pesquisa-extensão e gestão que assegurem padrões mínimos e a melhoria progressiva da estrutura de laboratórios, equipamentos, setores, salas de aula, bibliotecas e gabinetes docentes
- I09 Acompanhar a regulamentação e sua influência sobre o IFPB e seus macroprocessos finalísticos

TDO - Tecnologia

- I10 Direcionar o desenvolvimento de novas tecnologias para o planejamento e a operação das atividades específicas da área de ensino, que favoreçam a atuação das Coordenações de Cursos com uma gestão integrada da formulação do PPC e grade de aulas
- I11 Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando ao desenvolvimento sustentável e busca de melhores resultados para os stakeholders
- I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo
- I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB

TDO - Comportamento

- I16 Estimular as atividades interdisciplinares, inter-Campi e inter-Instituições para a indução de atividades de ensino, pesquisa, inovação, criatividade, extensão e cultura e formação de recursos humanos
- I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos Campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria
- I15 Melhorar a capacidade de criação de novos cursos em sintonia com os arranjos produtivos locais e demandas sociais, melhorando a habilidade institucional de diálogo com a comunidade externa, com alunos, ex-alunos, servidores e com as Organizações

BSC4A - Perspectiva Inovação e Aprendizagem

TBL4A - Desempenho Econômico

- A01 Investir na compreensão profunda dos resultados institucionais, sobretudo, oriundos de fontes de dados secundários (bases de dados dos sistemas do IFPB) e censitários, prioritariamente, Educacenso, Censup, Enade, Enem e Censo Demográfico
- A02 Consolidar programas, projetos e ações institucionais que visem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede e o fortalecimento dos grupos de pesquisa certificados CNPQ
- A03 Ampliar fortemente o investimento em pesquisas com foco em gestão ambiental institucional, bem como incrementar a formação de talentos para a liderança em inovação sustentável no IFPB, de modo a buscar o aumento de eficiência de base tecnológica

TBL4A - Gestão Ambiental

- A06 Institucionalizar um consistente processo de tomada de decisão e seguir através de base sustentável as cinco perspectivas estratégicas do BSC do IFPB
- A04 Incorporar a sustentabilidade ao planejamento estratégico institucional e ao processo decisório da instituição
- A05 Introduzir Soluções Energéticas Inovadoras e Sustentáveis com ênfase em Energia Solar, Automação e Armazenamento de Energia para a modernização dos sistemas de iluminação e climatização dos prédios do IFPB

TBL4A - Responsabilidade Social

- A07 Gerar e selecionar Ideias baseadas em elevado impacto positivo mediante canais de relacionamento com a Sociedade (Ouvidoria-Geral / Ouvidoria Estudantil / e-SIC)
- A08 Promover pesquisas com aplicação das TICs para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos para a promoção do ensino e da aprendizagem, assim como ensejem condições de acessibilidade a estudantes com deficiência
- A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB
- A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive, rede de pesquisadores e comunidades de prática
- A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem à criatividade e ao compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de líderes, equipes, indivíduos e global do IFPB

TDO - Tecnologia

I10 Direcionar o desenvolvimento de novas tecnologias para o planejamento e a operação das atividades específicas da área de ensino, que favoreçam a atuação das Coordenações de Cursos com uma gestão integrada da formulação do PPC e grade de aulas

I11 Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando ao desenvolvimento sustentável e busca de melhores resultados para os stakeholders

I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo

I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB

BSC5S - Perspectiva Sociedade

TBL5S - Desempenho Econômico

S01 Elevar o market-share considerando o total de estudantes de escola pública na 2ª etapa da educação básica, a taxa líquida da população de 15 a 17 anos, a taxa líquida da população de 18 a 24 anos e pessoas acima de 18 anos apenas com fundamental

S02 Elevar a efetividade de alcance da expansão da oferta em relação aos egressos do 9º ano do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio na rede pública do Estado da Paraíba

S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas

S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais

TBL5S - Gestão Ambiental

S05 Fortalecer a marca IFPB no Estado da Paraíba e na região Nordeste, assim como zelar pela imagem institucional integrada à sustentabilidade com a comunicação de fatos e informações relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas

S07 Engajar os stakeholders do IFPB nos processos decisórios e operacionais do IFPB, considerando critérios sociais e ambientais juntamente com os econômico-financeiros na gestão e avaliação do desempenho institucional

S06 Acompanhar e monitorar os egressos do IFPB para o mapeamento de conhecimentos e saberes necessários à formação das competências tendo como paradigma o desenvolvimento sustentável

TBL5S - Responsabilidade Social*

S08 Realizar rastreamento ambiental para a identificação permanente de demandas sociais para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão visando contribuir com as mudanças sociais responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da população

S09 Articular com o setor produtivo e os movimentos sociais, através de inteligência de negócio, projetos de elevado impacto social positivo e atividades hands-on, que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico

S10 Difundir aos públicos interno e externo o conhecimento adquirido com o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvidos no âmbito do IFPB, para assim fortalecer a integração entre a instituição, os estudantes, os professores, as empresas, o governo

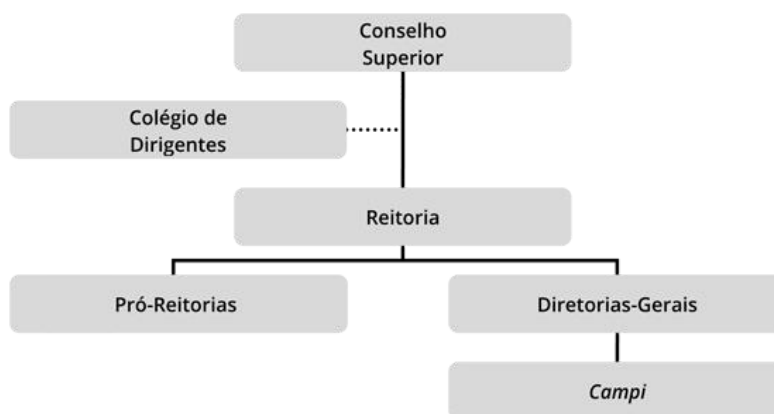
S11 Induzir o monitoramento contínuo do mercado de atuação dos profissionais egressos do IFPB, em uma análise sistêmica e global que contribuam para a consolidação do perfil profissional do egresso e a proposta pedagógica do curso, retroalimentando-a

3.4 Estrutura Organizacional

a. Visão Macro-Organizacional

O IFPB tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu [Estatuto](#) e [Regimento Geral](#). Para delinear uma visão macro-organizacional do IFPB, adota como conteúdo-base o que consta no estudo do planejamento estratégico decenal (PLANEDE 2025), que destaca o art. 11 da Lei 11.892/08, que estipula que o IFPB tem como órgão executivo a reitoria, composta por um Reitor e cinco Pró-Reitores. A *assemblage* dos Arts. 9º, 10, 11 e 13 da referida Lei pode ter a seguinte representação gráfica na forma de organograma esquemático, contendo as funções básicas do Instituto Federal da Paraíba.

Estrutura organizacional - Macro-Organograma do IFPB



Lei 11.892/08, Seção IV – Representação gráfica da *assemblage* dos Arts. 9º, 10 (caput e §§ 1º, 2º e 3º), 11 (caput e §2º) e 13 (caput).

(ALMEIDA FILHO, A. C. – PLANEDE Conceptual Framework, 2016)

b. Gestão Estratégica e Governança

Para a ativação da estratégia do PLANEDE 2016-2025 e do PDI 2020-2024, esta deve ser expressa em termos operacionais, o que significa traduzir a estratégia em objetivos e metas mensuráveis. A mensurabilidade da estratégia permite avaliar o progresso, o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão. É uma premissa importante para o sucesso da implementação da estratégia e da execução do seu monitoramento, tarefa altamente complexa que demanda um esteio de Governança na vigência do PLANEDE e do PDI. Nessa direção, a base teórico-empírica da gestão estratégica no âmbito do IFPB compreende elementos consolidados na literatura internacional, tais como: BSC – *Balanced Scorecard*, Mapa Estratégico, Indicadores-Chave de Desempenho (KPI) e de Riscos (KRI) e Desdobramento de Metas, Plano de Ação (na forma 5W2H), Relatórios e Diário de Bordo de Gestão e Estrutura de GRC – Governança, Riscos e *Compliance*.

De tal maneira, a estrutura de governança do IFPB está definida em dois níveis, quais sejam: **macro** e **microinstitucionais**. Sob o prisma **macroinstitucional**, a governança no Instituto Federal da Paraíba encontra-se estruturada nas seguintes instâncias: Conselho Superior, Colégio de Dirigentes, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Comissão Própria de Avaliação, Procuradoria Jurídica, Auditoria Interna, Ouvidoria, Comissão Própria de Pessoal

3.4.1 Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC)

Esta seção segue o definido no Inc. VII do Art. 21 do Decreto 9.235/17, concernentemente às políticas de gestão do IFPB. Traz informações adicionais ao teor apresentado no Capítulo 2 (Projeto Pedagógico da Instituição - PPI) e ao descrito na introdução do presente Capítulo 3. Com isso, o conteúdo foi elaborado com base na estrutura de macroprocessos da área meio do IFPB (■ tópico 3.4.1.1), vislumbrando a consecução dos macroprocessos finalísticos e o funcionamento coordenado e integrado da Instituição (tópico 3.4.1.2), para o cumprimento da Missão Institucional na vigência do PDI e como demonstração do compromisso institucional da aplicação do pensamento integrado.

3.4.1.1 Macroprocessos

Ensino (Área 1-ENS)
Pesquisa (Área 2-PES)
Extensão (Área 3-EXT)
Administração (Área 4-ADM)
Assuntos Estudantis (Área 5-AEST)
Pessoas (Área 6-GP)
Tecnologia (Área 7-TIC)
Marketing (Área 8-MKT)
Planejamento (Área 9-PLAN)
Patrimônio (Área 10-BENS)
Licitação (Área 11-LIC)
Internacionalização (Área 12-INTER)
Infraestrutura/Obras (Área 13-INFRA)
Órgãos Colegiados (Área 14-ORG)
Comissões (Área 15-COM)
Auditoria Interna (Área 16-AUDI)
Relacionamento com a Sociedade (Área 17-SOC)

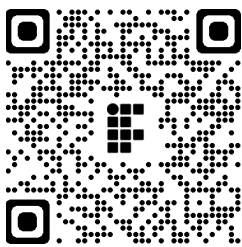
Os macroprocessos institucionais são codificados por área e classificados em três níveis, de acordo com o estudo do planejamento estratégico decenal do IFPB. Mais informações em planede.ifpb.edu.br.

3.4.1.2 Macropolíticas para a Área Meio



Fonte: SGE-IFPB (2021), Macroprocessos.

I. GOVERNANÇA INSTITUCIONAL



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



[www.ifpb.edu.br/painel/
area14](http://www.ifpb.edu.br/painel/area14)

a. Gestão Participativa e Democrática

A Administração do IFPB é efetivada através dos Órgãos Colegiados, com destaque para os órgãos superiores, Colégio de Dirigentes e o Conselho Superior.

O art. 10 da Lei 11.892/08 destaca em seu §1º que “As presidências do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior serão exercidas pelo Reitor do Instituto Federal”. E, mais adiante, no § 2º da supracitada Lei estabelece que “O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos campi que integram o Instituto Federal”.

Para sedimentar a base democrática na gestão administrativa do IFPB, o legislador no §3º da Lei 11.892/08 definiu que “O Conselho Superior”, de caráter consultivo e deliberativo, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do Ministério da Educação e do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal, assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem a comunidade acadêmica.

Para fins de identificação das principais instâncias de planejamento, acompanhamento e retroalimentação das ações destacam-se os seguintes órgãos do IFPB e suas finalidades:

■ **Conselho Superior** - O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFPB, e tem como base legal a Lei nº 11.892/2008, o Estatuto e o Regimento Geral do Instituto Federal. Dentre suas competências estão: aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal da Paraíba e zelar pela execução de sua política educacional; aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade escolar para escolha do Reitor do Instituto Federal da Paraíba e dos Diretores-Gerais dos Campi; aprovar o plano de desenvolvimento institucional e de ação; apreciar e recomendar a proposta orçamentária anual; aprovar regulamentos internos e normas disciplinares; aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente; autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico.

Importante destacar, no âmbito do Conselho Superior, os seus órgãos auxiliares que têm por finalidade, além de assessorar os conselheiros, verificar o cumprimento das políticas e resoluções aprovadas pelo Conselho no âmbito do IFPB, que está normatizada através do art. 36 da Resolução nº 144/2017 - CONSUPER/IFPB. São eles: **Diretoria de Apoio e Assessoramento aos Órgãos Colegiados (DAAOC)** e **Auditoria Interna (AUDI-GE) do IFPB**.

■ **Colégio de Dirigentes** - O Colégio de Dirigentes, previsto na Lei nº 11.892, de caráter consultivo, é o órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria. Compete ao Colégio de Dirigentes: apreciar e recomendar a distribuição interna de recursos; apreciar e recomendar as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes; apreciar a criação e alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFPB; apreciar e recomendar o calendário de referência anual; apreciar e recomendar normas de aperfeiçoamento da gestão; e apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal a ele submetidos. Esse órgão colegiado tem sua criação e atribuições alicerçadas na Lei nº 11.892/2008, no Estatuto e no Regimento Geral do IFPB.

■ **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** - De acordo com o previsto nos arts. 15 e 20 do Regimento Geral do IFPB, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão colegiado, de caráter consultivo e propositivo em matéria de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assuntos Estudantis. São competências e atribuições do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I. elaborar, aprovar e alterar seu Regimento Interno, submetendo-o à apreciação do Conselho Superior; apreciar medidas que visem à expansão e ao aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão;

II. apreciar as políticas de formação e de aperfeiçoamento dos servidores;

III. emitir pareceres sobre assuntos de ensino, pesquisa e extensão, que lhes sejam submetidos pelo Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais do IFPB;

IV. recomendar ao Conselho Superior a criação e/ou extinção de cursos da educação básica e profissional, graduação e pós-graduação no IFPB;

V. apreciar e submeter ao Conselho Superior as diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão, no IFPB;

VI. apreciar e submeter ao Conselho Superior estudos sobre elaboração e reformulação de currículos dos cursos da educação básica e profissional, graduação e pós-graduação no IFPB;

VII. apreciar e emitir pareceres sobre os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) do IFPB;

VIII. apreciar e encaminhar ao Conselho Superior estudos sobre a implantação e reformulação de programas de bolsas de pesquisa e de extensão;

IX. apreciar e emitir pareceres, quando solicitados, sobre contratos, acordos e convênios institucionais referentes ao ensino, à pesquisa, à inovação e à extensão, observada a legislação específica;

X. apreciar e emitir pareceres sobre propostas relativas a taxas, contribuições e emolumentos a serem cobrados pelos Cursos da Instituição;

XI. apreciar e emitir pareceres referente a reconhecimento de títulos e diplomas de pós-graduação obtidos em outras instituições, observada a legislação em vigor;

XII. emitir parecer, quando solicitado, sobre a participação do IFPB em programas de cooperação com entidades nacionais e internacionais;

XIII. apreciar e encaminhar ao Conselho Superior os critérios para participação de servidores e alunos em atividades relacionadas a projetos de ensino, pesquisa ou extensão, para efeito de concessão de bolsas ou liberação para participação, observando a legislação pertinente;

XIV. apreciar e emitir parecer prévio ao Conselho Superior sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como sobre seus respectivos documentos complementares, assim como suas alterações;

XV. apreciar formas de acompanhamento e de avaliação dos cursos;

XVI. apreciar e encaminhar ao Conselho Superior proposta dos Regulamentos do Ensino Básico e da Educação Profissional, do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação;

XVII. apreciar e submeter ao Conselho Superior a criação de câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudos de assuntos específicos;

XVIII. julgar recursos das decisões proferidas por Câmaras de Ensino, Pesquisa e Extensão sistêmicas ou no âmbito dos Campi;

XIX. emitir parecer sobre normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

XX. elaborar regulamento estabelecendo os critérios para seleção de pessoal discente em todas as modalidades de ensino e encaminhar ao Conselho Superior para aprovação; e,

XXI. encaminhar ao Conselho Superior proposta de valores remuneratórios das Bolsas de ensino, pesquisa e extensão, para programas da instituição.

■ **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças** - De acordo com o previsto nos arts. 39 e 41 do Estatuto do IFPB o Conselho de Planejamento, Administração e Finanças é órgão colegiado que tem por finalidade estabelecer normas internas sobre planejamento e finanças, apreciar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de planos e orçamentos para o IFPB, respeitando a competência legal do Conselho Superior, e tem como sigla COPAF-IFPB. Compete ao COPAF-IFPB o seguinte:

I. deliberar sobre seu regimento interno;

II. construir a matriz orçamentária do IFPB e opinar sobre a distribuição de recursos e alocação de pessoal nas unidades administrativas interna;

III. apreciar a proposta de planejamento estratégico do IFPB;

IV. opinar sobre a aquisição ou alienação de bens imóveis;

V. verificar o cumprimento das diretrizes relativas à administração do patrimônio e do orçamento do IFPB, podendo constituir comissão especial para fazer estudos sobre a eficiência e eficácia de determinadas decisões dos gestores;

VI. apreciar os projetos de resolução sobre taxas, emolumentos e contribuições sobre prestação de serviços antes de serem votadas pelo Conselho Superior;

VII. emitir parecer sobre as contas do exercício anterior e o relatório de gestão antes de serem votadas pelo Conselho Superior;

VIII. opinar sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB e definir as diretrizes deste plano no âmbito de sua competência;

IX. deliberar sobre outros assuntos por delegação do Conselho Superior.

Importante destacar que o COPAF encontra-se em fase de deliberação para a sua instalação na vigência do presente PDI.

■ **Conselho Diretor de cada Campus** - Consoante a Res. nº 246, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto do IFPB, cada campus terá um Conselho Diretor como seu órgão máximo colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, com a finalidade de regulamentar a execução das normas aprovadas pelo Conselho Superior, pelo CEPE-IFPB e pelo COPAF-IFPB, podendo complementá-las, no âmbito de cada campus (art. 70 da Res. 246/15). O referido Conselho Diretor, conforme art. 72 do Estatuto, o funcionamento regular do conselho diretor é o critério fundamental para a avaliação do funcionamento regular do campus. O processo de formação do conselho diretor será de seis meses a partir do início do primeiro curso regular oferecido pelo campus.

Novos Espaços Dialógicos

O Instituto Federal da Paraíba (IFPB) vem empreendendo esforços em diversas frentes de atuação no sentido de ampliar e fortalecer ações baseadas em um modelo de gestão participativa e democrática na comunidade acadêmica, ajudando a criar um ambiente favorável para o desenvolvimento institucional.

Diversas ações institucionais são realizadas buscando sempre o engajamento e participação da comunidade acadêmica, a partir do próprio planejamento dessas atividades. Como por exemplo, no ano de 2016 a Diretoria de Planejamento Institucional do IFPB (DPI) foi responsável pela elaboração do Planejamento Estratégico Decenal do IFPB – PLANEDE 2025, um marco na história da instituição. Sua criação se deu por meio de um processo democrático, por meio de 108 audiências nos 21 Campi e Reitoria, que teve a participação de mais de 1.700 *stakeholders* do IFPB (alunos, ex-alunos, pais de alunos, empresários, colaboradores terceirizados, servidores sem função de gratificação, servidores na gestão, políticos, etc.). Por meio da contribuição dos *stakeholders* foi elaborado um complexo e sofisticado planejamento estratégico institucional para o decênio 2016-2025 que foi sistematizado e lançado oficialmente no dia 13 de março de 2017 para toda a comunidade acadêmica.

Ademais, os órgãos colegiados, no ambiente acadêmico, são fundamentais para uma gestão democrática, pois estes garantem a prática da participação da comunidade no espaço, a descentralização do poder e a busca por uma educação de qualidade.

Buscando sempre a ampliação de espaços dialógicos o IFPB implementou o **Programa Reitoria Itinerante (REITI)** que tem como objetivo promover reuniões executivas de gestão, ensejando a participação da comunidade acadêmica com presenças das representações de discentes, professores, técnico administrativos e gestores para discutir, deliberar e resolver, prioritariamente, macroproblemas de interesse

dos Campi visitados. Trata-se, mais especificamente, de um programa especial da Reitoria que busca estabelecer uma relação dialógica, por meio de reuniões periódicas em todos os campi, com a presença do Reitor e integrantes de sua equipe de dirigentes, para debater democraticamente com as comunidades sobre suas demandas e assim conhecer melhor os diferenciados contextos, tomando, ao final, deliberações coletivas e providências factuais, contribuindo de forma sistêmica para se alcançar um desenvolvimento mais homogêneo, equânime e sustentável para todos, de maneira a implantar gradativamente uma nova cultura administrativa e um modelo de gestão participativa no IFPB.

Já foram percorridos cerca de 13.000 km, para atender as seis rotas pré-estabelecidas, de maneira a cobrir todas as regiões geoadministrativas do estado da Paraíba, onde existem os Campi do IFPB em funcionamento. Durante as visitas realizadas são levantadas as demandas, que estão sendo atendidas, obedecendo-se a cronogramas definidos pelas comunidades e gestores participantes. Dentre as inúmeras questões colocadas para solução, encontram-se, desde simples esclarecimentos sobre questões de pessoal, ensino, pesquisa, extensão e assistência estudantil, etc., passando por providências relativas à construção, reforma e melhoria da infraestrutura, criação e implantação



de novos cursos, nomeação de servidores, estabelecimento da assistência estudantil, treinamento e capacitação de pessoal, melhoria da qualidade do ensino, entre outras questões de interesse institucional, em de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Planejamento Estratégico do IFPB.

O trabalho se desenvolve obedecendo três etapas, da seguinte forma:

I. O Antes - Contato entre a assessoria do Reitor e os dirigentes dos Campi para definição e levantamento de macro questões a serem apresentadas nas audiências públicas, por segmento (alunos e servidores), e que sejam prioritárias e relevantes para serem deliberadas por ocasião da visita da Reitoria Itinerante;

II. O Durante - Realização de reuniões executivas de gestão com os segmentos (estudantes e servidores), seguidas de um momento de finalização, com a equipe do Reitor e os gestores locais, para elaboração das providências requeridas, que são transformadas em metas e imediatamente registradas para prestação de contas nos próximos encontros;

III. O Depois - Prestação de contas e avaliação junto às comunidades acadêmicas dos campi visitados, por intermédio de um sistema de informática que tem todos os registros das metas e realizações finalizadas.

As ações voltadas para a democratização da gestão no âmbito do IFPB, anteriormente mencionadas, além de outras, têm sido alcançadas também em função das parcerias externas estabelecidas. Nesse sentido, assume relevância as seguintes ações: atuação articulada dos reitores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio do CONIF e dos Reitores das instituições públicas de educação na Paraíba. Além disso, no CONSUPER do IFPB é assegurada a participação de representantes da comunidade externa.

b. Processo Contínuo de Melhoria e Desenvolvimento Institucional

A Importância da Auditoria Interna no Âmbito do IFPB

A Auditoria Interna é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Ela auxilia a Instituição a alcançar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Assim, importante destacar o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que trata a governança pública como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”.

A Unidade de Auditoria Interna no IFPB é vinculada hierarquicamente ao Conselho Superior (CONSUPER) e tem suas competências disciplinadas por meio da Resolução do CONSUPER nº 58/2019, que aprovou o novo Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna do IFPB.

A Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do IFPB possui um Planejamento Estratégico (PE) com vigência de 2020 a 2023, estabelecendo, princípios, diretrizes e requisitos fundamentais para as Atividades de Auditoria Interna Governamental (AIG) e a gestão e melhoria contínua dos processos. Os preceitos das Normas Internacionais de Auditoria Interna são observados, para garantir a qualidade dos trabalhos, porquanto a atividade de auditoria interna é independente e os auditores internos devem ser objetivos na execução dos trabalhos. Mais informações sobre a AUDI-GE, relatórios anuais e o PE da UAIG

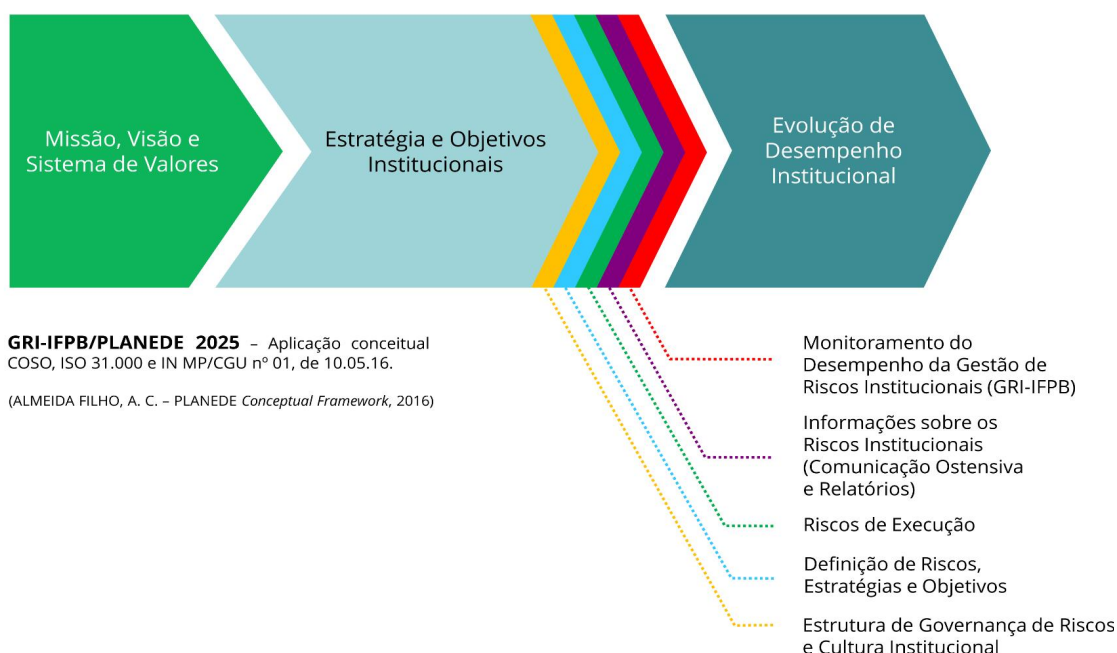
ao longo da vigência do presente PDI, [clique aqui](#) .

O Modelo de Gestão Integrada do IFPB e a Estrutura Empírica de Governança, Riscos e Compliance (GRC)

A implementação no âmbito do IFPB de um programa de governança, risco, *compliance* (GRC), abrangente e inovador, permite que a instituição possa enfrentar os múltiplos fatores que são desafiadores na gestão do planejamento estratégico decenal (PLANEDE 2025) e do plano de desenvolvimento institucional (PDI 2020-2024), tais como: mudanças regulatórias, modelo de funcionamento descentralizado na tomada de decisão institucional, elevado número de novos servidores empossados, falhas de controle e mensuração dos PDI's, mudanças na gestão de pessoas.



Ao adotar uma estratégia de GRC efetiva no IFPB, os gestores "líderes da gestão do risco" são capazes de desafiar a maneira deles de pensar, responder e gerir o risco associado às suas atividades. Nesse sentido, ajudar a compreender os riscos relacionados à estratégia institucional é a melhor forma de responder a esses riscos. É esse o papel precípua abordado no estudo organizacional que resultou no PLANEDE 2025 do IFPB e no Modelo do SGE-IFPB ora aplicado ao PDI 2020-2024. É por isso que o sistema de GRC do IFPB é composto por três pilares/focos: **prevenção** (com foco em Instâncias Colegiadas de Empoderamento do IFPB, informações e indicadores de riscos - KRI), **detecção** (com foco persistente no Giro do Ciclo PDCA em todas as áreas e na Auditoria de *Compliance*) e **remediação** (com foco no fortalecimento da higidez Normativa, Capacitação e Plano de Ação).



Didaticamente, eis o modelo conceitual de Governança integrada ao planejamento estratégico decenal do IFPB e ao presente plano de desenvolvimento institucional:



As **Camadas** de Governança Institucional possuem o seguinte *modus operandi* para antever problemas em potencial que comprometam o cumprimento da **Missão, Visão e Sistema de Valores, Estratégia e Objetivos Institucionais e Evolução de Desempenho Institucional**:

O Quê?	Como?
Camada 1: Estrutura de Governança de Riscos e Cultura Institucional	Criação e atuação do Comitê de Gestão de Riscos e definição de responsabilidades individuais
Camada 2: Definição de Riscos, Estratégias e Objetivos	Implantação do Planejamento Estratégico mensurado a partir do Balanced Scorecard, bem como declaração formal dos gestores institucionais de adesão à Política de Governança do IFPB e dos riscos associados a suas atividades
Camada 3: Riscos de Execução	Desenvolvimento do Modelo de Gestão Estratégica concebido no PLANEDE 2025 do IFPB, que enfatiza o "Giro do Ciclo PDCA" para a Reflexão Pós-Ação; documentação do Gerenciamento da Rotina Diária (GRD) e de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's); e formulação de Plano de Contingência para antecipação de cenários de riscos
Camada 4: Informações sobre os Riscos Institucionais (Comunicação Ostensiva e Relatórios)	Utilização padronizada na Instituição da Matriz GUT para Mapeamento dos Riscos e 6M para Resposta aos Riscos, visando a internalização do tema junto aos líderes da instituição e equipes no IFPB
Camada 5: Monitoramento do Desempenho da Gestão de Riscos Institucionais	Adoção de indicadores de desempenho (KPI) e indicadores de risco (KRI)

Sublinha-se que a Estrutura de Governança do IFPB compreende dois níveis, quais sejam: **macro** e **microinstitucionais**. Com destaque ao prisma macroinstitucional, são 10 Conselhos e Comitês alcançando os macroprocessos finalísticos (vide [Organograma Solar](#) , evidenciando os Órgãos Colegiados já mencionados anteriormente), além de outras instâncias auxiliares de governança e gestão do relacionamento com os *stakeholders* do IFPB: Ouvidoria-Geral, Ouvidoria Estudantil, Comissão Própria de Autoavaliação, Procuradoria Jurídica, Auditoria Interna, Comissão Própria de Pessoal Docente e Comissão Interna de Supervisão - PCCTAE. Tem-se, ademais, uma nova estrutura de Governança especificamente concebida para o esteio do PLANEDE e PDI do IFPB ([Organograma Solar](#) ): Comitê de Gestão Estratégica; Curadoria do Modelo de Gestão Estratégica; Comitê de Gestão de Riscos; Comitê de Sustentabilidade; e Comitê de Gestão de Segurança da Informação.

O modelo de gestão integrada do IFPB engloba o aprimoramento contínuo de controles e processos internos, orientado por uma política de GRC e estrutura de governança que enfatiza o papel estratégico das instâncias colegiadas e outras instâncias auxiliares de governança e gestão da Instituição, conforme os arts. 45 a 48 da [Portaria nº 2025/2017-IFPB](#) , de 24 de agosto de 2017. Adota-se como instrumentalização do método o sistema disponível em planede.ifpb.edu.br , práticas de gestão SGE004 - Governança, Risco e Compliance (GRC) e SGE997 - Plano de Contingência e de Gerenciamento de Riscos, para estreitar a relação conceitual de gestão estratégica e os mecanismos de feedback sistemáticos necessários dos resultados do IFPB — planejamento, execução e mensuração.

Esta abordagem holística cria uma estrutura para responder prontamente à abordagem administrativa que compreenda risco, conformidade e necessidades

regulatórias, bem como o alcance ao preceito da eficiência como princípio que rege toda a administração pública federal, conforme o artigo 37 da CF 1988, e as definições introduzidas pela Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 e Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispendo sobre a governança da administração pública federal, e consoante as melhores práticas e diretrizes internacionais em GRC, e. g., publicações COSO (desde 1992), ISO 31.000 (desde 2009) e ISO 19.600 (desde 2014).

b. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- Resolução nº 246-CS, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o [Estatuto do IFPB](#)
- Resolução nº 144-CS, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o [Regimento Geral do IFPB](#)
- Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, que dispõe sobre [Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança](#) no âmbito do Poder Executivo Federal.
- Decreto nº 9203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a [Política de Governança](#) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Portaria nº 2025/2017-IFPB, de 24 de agosto de 2017, que instituiu o planejamento estratégico decenal e definiu a estrutura de [Governança, Riscos e Compliance \(GRC\) do IFPB](#) , nos arts. 45 a 48, para os processos da Gestão de Riscos com o alinhamento aos planejamentos estratégico, tático e operacional.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Com base nas diretrizes estratégicas, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos institucionais, em consonância com o planejamento do Instituto Federal da Paraíba:



Objetivos Estratégicos

- P11 Acompanhar e avaliar, permanentemente, com a participação da comunidade e das Instâncias Colegiadas dos Campi e Reitoria, as políticas de ensino-pesquisa-extensão e gestão para garantir condições institucionais de continuidade das ações.
- P10 Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Fortalecer a cultura de gestão participativa, principalmente, quando se analisam os resultados positivos oriundos da atuação dos órgãos Colegiados e do Programa Reitoria Itinerante.

e. Ações Estratégicas



Ações

- As ações voltadas para a democratização da gestão devem assumir caráter permanente e estratégico na vigência do PDI. Para isso, os atos normativos deverão ser atualizados e/ou revisitados, a exemplo do Estatuto Geral, Regimento Interno, entre outros marcos normativos institucionais.
- As ações para a efetivação da estrutura de GRC estabelecida na Portaria nº 2025/2017-IFPB, de 24 de agosto de 2017, deverão ser priorizadas na vigência do PDI para os processos da Gestão de Riscos e cumprimento da Instrução Normativa Conjunta MP-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 e Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e sedimentação do Programa de Integridade e Gestão da Ética Institucional no âmbito do IFPB.
- Para a gestão e controle das Resoluções emitidas nas Instâncias Colegiadas na vigência do PDI, bem como disseminação das decisões colegiadas, tem-se como ação estratégica a criação de rotina integrada ao SUAP que possibilite a elaboração, o acompanhamento e a busca de todos os atos normativos digitalizados do IFPB, para fins de otimização dos arquivos e para a redução do tempo dispendido na busca de informações sobre decisões colegiadas e validades das resoluções *ad referendum* (DAAOC-RE/IFPB).

f. Espaços Dialógicos



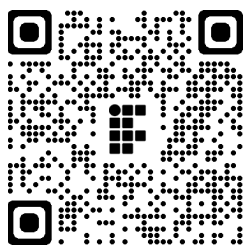
Espaço Dialógico

- Conselho Superior (CONSUPER), que tem como base legal a Lei nº 11.892/2008, o Estatuto e o Regimento Geral do IFPB.
- Colégio de Dirigentes (CODIR), que tem como base legal a Lei nº 11.892, o Estatuto e o Regimento Geral do IFPB.
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), de acordo com o previsto nos arts. 15 e 20 do Regimento

Geral do IFPB.

- Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (COPAF), de acordo com o previsto nos arts. 39 e 41 do Estatuto do IFPB.
- Conselho Diretor de cada Campus, consoante a Res. nº 246, de 18 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto do IFPB,

MACRO-A6-GP



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



[www.ifpb.edu.br/painel/
area6](http://www.ifpb.edu.br/painel/area6)

II. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

Quanto à capacitação/qualificação, as áreas de Gestão de Pessoas têm a responsabilidade de ofertar, divulgar e incentivar a participação nos cursos promovidos pelo IFPB, somado a isso, ressalta-se a autonomia que os Campi do IFPB possuem para custear eventos de capacitação para seus servidores, conforme as suas necessidades e o alinhamento estratégico da área de atuação. Nesse sentido, a Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas oferta cursos de capacitação em diversas áreas do conhecimento para todos os servidores do IFPB, além de, anualmente, encaminhar para apreciação do Reitor o Plano Anual de Capacitação. A partir de 2020, o planejamento das ações de capacitação e qualificação de servidores passou a ser norteado pelo Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), instituído pelo Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e regulamentado no IFPB por meio da Resolução AD nº 26/2020-CONSUPER. O PDP, após ser validado pela alta gestão dos campi e da Reitoria, também é encaminhado ao Reitor para apreciação e homologação e, logo após, enviado, via sistema da PNDP/SIPEC, para manifestação técnica do Órgão Central de Gestão de Pessoas do Governo Federal.

A DGEP e as Pró-Reitorias propõem regulamentações internas, como é o caso da Resolução-CS nº 112/2017 e da Resolução AD-CS nº 26/2020 (que atualiza e revoga a Resolução-CS nº 112/2017), da Resolução-CS nº 148/2015, que trata do Programa de Incentivo à Qualificação e das regulamentações, referentes ao Ambiente Organizacional, ao Programa de Qualificação do Servidor (PQS) e ao Programa de Avaliação de Desempenho Anual.

Cita-se, também, a parceria deste Instituto Federal com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), institucionalizada por meio da adesão do IFPB ao Programa ENAP em Rede, firmado desde 2015, que oferece cursos presenciais e à distância aos servidores do IFPB e demais órgãos do executivo federal.

b. Principais Marcos Normativos Institucionais

Essas matérias são regulamentada, dentre outros, pelos seguintes normativos:



Destaques

- ★ Lei nº 8.112/1990;
- ★ Lei nº 11.091/2005;
- ★ Lei nº 12.772/2012;

- ★ Decreto nº 5.824/2006;
- ★ Decreto nº 5.825/2006;
- ★ Decreto nº 9.991/2019;
- ★ Decreto nº 10.506/2020;
- ★ Resolução nº 148/2015-CS/IFPB;
- ★ Resolução nº 26/2020-CS/IFPB.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais o tema Capacitação e Qualificação dos Servidores (MACRO-A6-GP) se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- P09 Promover um sólido programa de educação e desenvolvimento de gestores, líderes institucionais e talentos, agindo no sentido elevar o tempo de permanência no cargo de ingresso na Instituição, no setor, Campus de lotação inicial e função de gestão.
- P06 Desenvolver competências e capacitar os servidores em Liderança para Inovação e Sustentabilidade através de treinamento e desenvolvimento (T&D) e conscientização permanentes.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Como desafios a serem superados, esta Diretoria buscará promover um número maior de ações de capacitação e qualificação face à limitação orçamentário-financeira, buscando ainda obter elevado grau de satisfação dos servidores partícipes.
- Pretende-se, como meta, atingir 60% (sessenta por cento) dos servidores capacitados por meio de oferta de cursos presenciais, a distância e pelo Programa ENAP em Rede. No que concerne à qualificação, pretende-se ainda ofertar vagas em editais de afastamento para pós-graduação, além de ofertar vagas em programas de pós-graduação por meio de convênios e, por fim, realizaremos oferta de curso de formação pedagógica para os servidores docentes.
- Complementarmente, buscar-se-á aumentar em 30% (trinta por cento) o número de bolsas para servidores que estão cursando algum programa de pós-graduação stricto sensu e que não se afastaram

de suas atividades laborais.

e. Ações Estratégicas



- Ofertar bolsas para servidores em qualificação (Mestrado e Doutorado) - Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP e Diretoria de Pós-graduação - DPG;
- Financiamento de Convênio para a oferta de vagas em programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - DDP e DPG;
- Elaborar e implantar o Programa de Capacitação para Gestores, com vistas a preparar os servidores do IFPB para o exercício de cargos/funções de gestão - DDP;
- Elaborar e implantar nova versão do processo de seleção de instrutores internos, com vistas a construção de um banco de talentos formado por servidores do IFPB para atuar nas ações de capacitação, valorizando o servidor e promovendo a gestão do conhecimento - DDP;
- Adotar sistema para gerenciamento de ações de capacitação, com vistas a otimizar o desenvolvimento das capacitações internas - DDP e Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTI;
- Adotar sistema de acompanhamento de servidores afastados para capacitação e qualificação - DPG, DDP e DGTI;
- Desenvolver e implantar processo de avaliação de impacto das ações de capacitação e qualificação promovidas pelo IFPB - DDP;
- Desenvolver e implantar novo Programa de Ambientação para Novos Servidores, buscando oportunizar a participação de todos os servidores recém-ingressados no IFPB - DDP;
- Promover o fortalecimento da área de capacitação e qualificação do IFPB, por meio da parceria com os campi, com a orientação e acompanhamento das ações realizadas - DDP.

f. Espaços Dialógicos



- No âmbito do IFPB, compete ao Conselho Superior deliberar sobre a política de capacitação para os servidores, conforme a Resolução-CS nº 144/2017.
- Ademais, atualmente, há a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos

Técnico-Administrativos - CIS, designada pela Portaria nº 299/2020 - REITORIA/IFPB, de 13 de fevereiro de 2020, a qual é responsável por acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.

- Acerca da carreira docente, há a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a qual é responsável prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

■ No que concerne ao espaço dialógico, as decisões:

- Reitoria/Sistêmico - Diretoria Geral de Gestão de Pessoas; Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas e Diretoria de Pós-Graduação; Diretoria de Educação Superior; Diretoria de Educação Profissional.

Dispositivo Normativo: Regimento Geral do IFPB.

■ Descrição de competência:

- DGEP: Planejar, orientar, dirigir, organizar, acompanhar, implementar e avaliar todas as atividades de gestão de pessoas e dos processos de trabalho, bem como executar toda a política de pessoal do IFPB;
- DDP: Pesquisar, estudar e avaliar os mecanismos de desenvolvimento de pessoas e de gestão, aplicados para uso no IFPB; Planejar, elaborar, coordenar e supervisionar a execução de Programa de Desenvolvimento e Qualificação do Servidor, visando garantir uma nova dinâmica de pessoal e institucional;
- PRPIPG: Formular, planejar, fomentar e executar as políticas de pesquisa, inovação e pós-graduação;
- DPG: Propor e executar programas de qualificação em consonância com as políticas para a formação e qualificação continuada dos servidores;
- DES e DEP: Colaborar no planejamento e no acompanhamento da capacitação dos docentes e técnicos administrativos, a partir de diretrizes e necessidades institucionais, em articulação com as diretorias sistêmicas da Pró-Reitoria de Ensino, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas e das Diretorias de Desenvolvimento de Ensino dos campi.
- CAMPI: Diretoria de Desenvolvimento do Ensino; Unidades Acadêmicas e Unidades de Gestão de

Pessoas.

- DDE: Planejar, propor e acompanhar a capacitação de docentes e técnicos administrativos, a ela subordinados, conjuntamente com a Coordenação de Gestão de Pessoas, a partir de diretrizes e necessidades institucionais;
- UA: Planejar e propor planos de contratação e capacitação de docentes, a elas subordinados, conjuntamente com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, a partir de diretrizes e necessidades institucionais;
- UGP: Criadas pelo regimento interno dos campi.

g. Interfuncionalidades Estratégicas

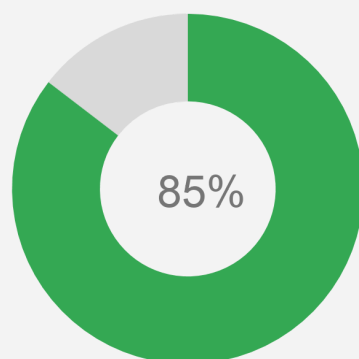


■ Da Estratégia de Capacitação

O Instituto Federal da Paraíba utiliza o orçamento de capacitação de forma descentralizada, ou seja, cada Campus e a Reitoria recebe parte do orçamento previsto na ação orçamentária 4572. Este orçamento é executado na realização de cursos de capacitação, diárias e passagens de servidores em capacitação, pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso para instrutores, oferta de bolsas de incentivo à qualificação para servidores e convênios com outras IFES na oferta de pós-graduação para os servidores e investimento em materiais e equipamentos para a realização dos cursos. O IFPB oferta e incentiva a participação dos servidores em diversos cursos e eventos nas mais diversas áreas, tais como: Gestão e Fiscalização de Contratos; Projetos; Licitações; Inovação; Gestão de Processos; Gestão de Conflitos; Libras; Legislação de Pessoal; Assistência Estudantil; Educação Física; Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional; Iniciação ao Serviço Público; Folha de Pagamento, Previdência; Sistemas da área de Pessoal; Execução Orçamentária, Financeira e Contábil; Relações Interpessoais e Feedback; Gestão da Comunicação, das Mídias Sociais e da Assessoria de Imprensa; Valoração de Tecnologias e Ativos de Propriedade Intelectual, Fraud; Python Brasil; Pregão; Segurança da Informação; Auditoria e Controle Interno; Didática para Facilitadores de Aprendizagem; SIADS, Ações Judiciais do SIGEPE; Governança no Serviço Público, Gestão do Ensino, da Extensão e da Pesquisa, nas diversas áreas de formação dos nossos docentes, dentre outros. Além disso, oferta bolsas de incentivo à qualificação para mestrado e doutorado, a exemplo do Edital nº 34/2019, regulamentado pela Resolução 148/2015-CONSUPER, que estabelece a política de qualificação de servidores. Também são firmados convênios com Universidades para a oferta de turmas e vagas para servidores do IFPB.

Panorama Institucional em 31/12/2019:

% Docente com Titulação *Strico Sensu* (Mestrado e/ou Doutorado)



Composição:

Graduação	46	3,40%
Aperfeiçoamento	2	0,15%
Especialização	149	11,02%
Mestrado	705	52,14%
Doutorado	450	33,28%
Total	1352	100,00%

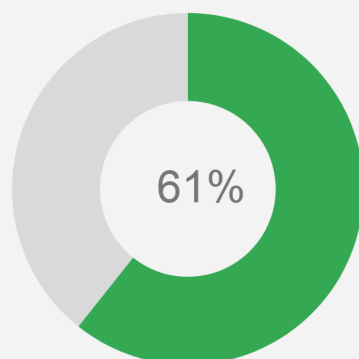
Fonte: SGE-IFPB (2021).

Regime de Trabalho e Vínculo com o IFPB

Regime de Trabalho e Vínculo	Nº Docentes	%
Efetivo 20h	12	0,89%
Efetivo 40h	40	2,96%
Efetivo Dedicção Exclusiva (DE) 40h	1095	80,99%
Substituto/Temporário 20h	1	0,07%
Substituto/Temporário 40h	204	15,09%
Total	1352	100,00%

Fonte: SGE-IFPB (2021).

% Técnico-Administrativo com Titulação *Lato Sensu e Strico Sensu* (Especialização, Mestrado e/ou Doutorado)



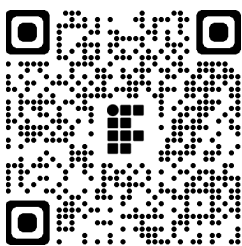
Composição:

Ed. Básica	137	13,20%
Graduação	269	25,92%
Aperfeiçoamento	2	0,19%
Especialização	422	40,66%
Mestrado	190	18,30%
Doutorado	18	1,73%
Total	1038	100,00%

Fonte: SGE-IFPB (2021).

As informações do perfil do corpo docente e do quadro de técnico-administrativo do IFPB são acessíveis em tempo real em: <https://suap.ifpb.edu.br/rh>. O IFPB também conta com uma ferramenta tecnológica tendo como público-alvo o segmento discente (atual e/ou potencial) com informações pormenorizadas no [Portal do Estudante do IFPB](#) para cada curso ofertado, tais como Grade e Corpo Docente, Titulação, Tempo de Experiência, Regime de Trabalho, entre outras informações relevantes, para o cumprimento da Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015 e transparência da gestão educacional.

MACRO-A6-GP



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



[www.ifpb.edu.br/painel/
area6](http://www.ifpb.edu.br/painel/area6)

III. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

A Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, possui como um dos principais eixos de sua atuação, o gerenciamento da política de pessoal do IFPB, inclusive, no que concerne ao desenvolvimento de pessoas e, especialmente, à qualidade de vida dos servidores.

No tocante ao desenvolvimento de pessoas, é de suma importância destacar a parceria desta diretoria com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, a qual vem disponibilizando soluções tecnológicas para a informatização do módulo de avaliações de desempenho. Nesse módulo os servidores poderão acompanhar a evolução de seu desempenho em sua atuação laboral.

Paralelamente estamos realizando a atualização do Programa de Avaliação de Desempenho, que prevê, a partir das metas institucionais, que cada gestor estabeleça as metas setoriais e individuais em parceria com sua equipe como forma de mensurar o desempenho do setor e de cada servidor que compõe sua equipe.

No que concerne à Qualidade de Vida no Trabalho, as áreas de gestão de pessoas realizam, anualmente, diversas ações de reconhecimento e valorização ao servidor, como por exemplo: Dia do Servidor, Homenagem aos aposentados junto com o Programa de Educação para Aposentadoria, Dia das Mães e Dia dos Pais. Além disso estão previstas ações de promoção à saúde como Circuito Saúde, Saúde Bucal, disponibilização de ginástica laboral e ações de conscientização quanto à importância de adoção de comportamentos e providências para o combate ao câncer de mama e próstata e prevenção ao suicídio.

Ademais, foi aprovada em 2017, a Política Interna de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida, regulamentada pela Resolução CS-151/2017, a qual objetiva institucionalizar uma política transversal, integrada e intercampi, envolvendo diversas áreas, setores, obedecendo aos conceitos, fundamentos e princípios que nortearão a prática da promoção à saúde e qualidade de vida dos servidores e colaboradores do IFPB, construindo com compromisso e corresponsabilidades o bem-estar no ambiente do Instituto.

b. Principais Marcos Normativos Institucionais

Estas matérias são regulamentada, dentre outros, pelos seguintes normativos:



Destaques

- ★ CF 88 – artigo nº 196;
- ★ Lei nº 8.112/1990;
- ★ Decreto nº 6.833/09 – Política de Atenção à Saúde e Segurança no Trabalho;
- ★ Portaria Normativa SEGEP nº 03 de 25/03/13;
- ★ Resolução nº 151/17-CS;
- ★ Lei nº 11.091/2005;
- ★ Lei nº 11.784/2008;
- ★ Lei nº 12.772/2012;
- ★ Decreto nº 5825/2006;
- ★ Decreto nº 7133/2010.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais o tema Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho (MACRO-A6-GP) se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- P09 Promover um sólido programa de educação e desenvolvimento de gestores, líderes institucionais e talentos, agindo no sentido de elevar o tempo de permanência no cargo de ingresso na Instituição, no setor, Campus de lotação inicial e função de gestão

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Como desafios a serem superados, esta Diretoria buscará promover um número maior de ações de desenvolvimento e de qualidade de vida no trabalho para os servidores, face a limitação orçamentário-financeira.
- Buscar-se-á ainda, como resultados a serem alcançados, atingir 60% (sessenta por cento) dos servidores em ações de promoção e qualidade de vida por meio de parcerias com Instituições, tais como operadoras de planos de saúde, Secretarias de Saúde dos entes e a ASSIFPB, além de realizar ações de promoção à saúde e a qualidade de vida do servidor utilizando o quadro de servidores da área de saúde e

assistencial do IFPB em parceria com os campi, inclusive com ações de forma virtual.

e. Ações Estratégicas



Ações

- Avaliação anual dos servidores, incluindo avaliação da chefia e do setor - DDP;
- Sistema de avaliação de desempenho totalmente informatizado - DDP e DGTI;
- Efetivação do Programa de Avaliação de Desempenho;
- Inclusão do Programa de Educação para Aposentadoria em formato EaD, atingindo todos os servidores do IFPB, incluindo os recém ingressos - DDP;
- Aumento nas ações de qualidade de vida, com foco na segurança do ambiente no qual o servidor está inserido - DDP.

f. Espaços Dialógicos



Espaço
Dialógico

- No âmbito do IFPB, compete ao Conselho Superior deliberar sobre a política de capacitação para os servidores, conforme a Resolução-CS nº 144/2017.
- Ademais, atualmente há a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos - CIS, designada pela Portaria nº 299/2020 - REITORIA/IFPB, de 13 de fevereiro de 2020, a qual é responsável por acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito da respectiva Instituição Federal de Ensino e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento.
- Acerca da carreira docente, há a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a qual é responsável prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente máximo na instituição de ensino, para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

g. Interfuncionalidades Estratégicas



Interfun-

■ Da Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia: Gratificação de Desempenho, Progressão Funcional, Estágio Probatório e Tabela de Remuneração

O IFPB aplica na integralidade o regramento jurídico acerca da evolução nas respectivas carreiras dos servidores, de acordo com as suas especificidades. Para os servidores técnico-administrativos, são observadas as diretrizes das Leis nº 8.112/90, nº 11.091/05, nº 11.784/08, nº 12.772/12, além dos Decretos nº 5825/06, nº 7133/10 e demais normas aplicáveis, fazendo-se necessário o cumprimento do interstício mínimo de 18 meses de efetivo exercício para que possa fazer jus à progressão por mérito ou por capacitação, além da avaliação de desempenho ou da comprovação de participação em cursos de capacitação, conforme cada caso.

Em relação aos servidores docentes, são observadas as diretrizes legais da Lei nº 12.772/2012, a qual definiu a estruturação do plano da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sendo necessário, para a evolução na carreira, o cumprimento de 24 meses em cada classe/nível, além da avaliação de desempenho ou da comprovação de participação em cursos de qualificação, conforme cada caso.

Em relação às tabelas salariais, cada carreira possui suas características, sendo reguladas pela Lei nº 12.772/12 e pela Lei nº 13.325 e demais preceitos legais relativos ao tema.

Complementarmente, em relação ao estágio probatório, o IFPB cumpre os ditames legais estabelecidos e o prazo mínimo de 3 anos de efetivo exercício, conforme artigo 41 da Constituição Federal.

■ Da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD)


Plano de Carreira e Regime de Trabalho - **Docente**

Com a edição da Lei Federal nº 11.784/2008, os docentes do IFPB ganharam uma nova estrutura de carreira, sendo denominados de Professor da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT). Com efeito, o plano de carreira e o regime de trabalho EBTT são regidos pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, Lei Federal nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Constituição Federal, além da legislação vigente atreladas a essas Leis e a LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A carreira do magistério EBTT contempla Progressão e Promoção para o desenvolvimento do servidor ao longo da carreira. Na Progressão Docente, os servidores docentes do IFPB têm direito à progressão ao longo de sua carreira. Conhecida como Progressão Funcional, é a passagem de um nível de vencimento para outro imediatamente superior, dentro de uma mesma classe, concedida ao servidor docente, a cada 24 (vinte e quatro) meses, após obter **aprovação na avaliação de desempenho individual**. Quanto à Promoção Docente, trata-se da passagem do servidor docente de uma Classe para outra subsequente, na forma da Lei 12.772/2012. O IFPB possui um Portal do Servidor com informações sobre o Plano de




Carreira no âmbito do IFPB e outras informações funcionais, vide <https://www.ifpb.edu.br/servidor> .

■ Da Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE (CIS)

Plano de Carreira e Regime de Trabalho - TAE

Os cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação - PCCTAE, de acordo com a Lei nº 11.091/2005, são: Cargos de Nível A; Cargos de Nível B; Cargos de Nível C; Cargos de Nível D e Cargos de Nível E. As descrições pertinentes podem ser acessadas no Portal do Servidor do IFPB, [clikando aqui](#) . O PCCTAE prevê o Incentivo à Qualificação (IQ), na forma de retribuição financeira, calculado sobre o padrão de vencimento percebido pelo Técnico-Administrativo, sendo concedido ao servidor que tiver concluído curso de educação formal superior ao exigido para o cargo de que é titular e cumprir os requisitos necessários. O Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, estabelece os procedimentos para a concessão do IQ. A concessão dessa progressão é dada através de percentual, que leva em consideração se o curso apresentado pelo servidor possui relação direta ou indireta com o ambiente organizacional que foi definido para o interessado, de acordo com a tabela constante na Lei nº 12.772/2012. Na carreira dos servidores regidos pelo PCCTAE, existem duas formas de progressão na carreira: a Progressão por Capacitação Profissional e a Progressão por Mérito Profissional. A Progressão por Capacitação Profissional é a mudança de nível de capacitação, no mesmo cargo e nível de classificação, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o Ambiente Organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 18 (dezoito) meses. Já a Progressão por Mérito Profissional é a passagem do servidor Técnico-Administrativo para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro de uma mesma classe, através do cumprimento do interstício de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício em cada padrão e de aprovação em Avaliação de Desempenho.

■ Do Dimensionamento de Cargos

O controle dos cargos ocupados no âmbito do Instituto Federal da Paraíba se dá por categoria (docentes e técnico-administrativos), segundo a dinâmica de trabalho dos Ministérios da Educação (MEC) e da Economia (ME). Dessa forma, pode-se acompanhar a ocupação e o quantitativo dos cargos de docentes e técnico-administrativos através de um [conjunto de dados](#)  disponibilizado mensalmente pelo Governo Federal. Os dados integram o [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#) . A esse respeito, também acesse o [Portal do Servidor do IFPB](#) , menu Dimensionamento de Cargos.

■ Da Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

No que concerne ao recrutamento e alocação de pessoas, o IFPB observa as possibilidades legais previstas nos regramentos jurídicos aplicáveis, como exemplo, o inciso II do artigo 37 da nossa Carta Magna, o qual determina que a investidura em cargo ou emprego ocorrerá através de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvados os cargos em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração. Com relação à alocação, são analisadas as necessidades institucionais voltadas ao estrito interesse público e ao atendimento de demandas existentes nas diversas áreas e unidades deste Instituto Federal.

■ Da Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC)

Concurso Público e Requisitos Legais de Seleção e Contratação no Âmbito do IFPB

A seleção de pessoal **docente**, pessoal **técnico-administrativo** e seleção de **estudantes** ocorre no âmbito do IFPB por meio da **Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC)**, que é um órgão auxiliar da Reitoria que tem a finalidade de organizar e coordenar a execução dos certames, com garantia de segurança, lisura e transparência nesses processos no âmbito da Instituição.

I. Servidor Docente

No caso de **servidor docente**, o preenchimento do Quadro de Pessoal tem como observância o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei Federal nº 12.772, de 28/12/2012, bem como do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, com as alterações do Decreto nº 7.308, de 22/09/2010, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto Federal nº 6.593, de 02/10/2008, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002 e da da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, conforme estabelecido em Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atuar na Educação Básica, na Educação Superior, na Educação Profissional e Tecnológica e na Educação de Jovens e Adultos, nas formas presencial e/ou a distância.

O exercício da docência no IFPB é permitido à profissional com formação mínima de graduação e os requisitos para admissão são exigidos na publicação de Edital Público. Tais requisitos, considerados quando da seleção e que influenciam na avaliação e na pontuação de classificação, são: titulação, experiência profissional no magistério,

experiência profissional não acadêmica (seja atuando em empresas ou como profissional liberal), perfis/habilitações exigidos para as unidades curriculares, informações estas especificadas por Edital, publicado no Portal do IFPB, em <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico>.


A substituição eventual de **servidor docente** para suprir o afastamento para fins de capacitação é realizada através da contratação de professores substitutos, por tempo determinado, e por meio de Concurso de Público em Processo Seletivo Simplificado, para atender às necessidades excepcional de interesse público dos Campi do IFPB, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações posteriores, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e alterações posteriores, da Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, da Portaria MF nº 2.578, de 13/09/2002, e da Portaria MEC nº 243, de 03/03/2011.

Cabível destacar que o quantitativo e o regime de trabalho dos docentes do IFPB são diretamente influenciados pelo banco de professor-equivalente definido pelo MP/MEC, consoante legislação vigente, Dec. nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações.

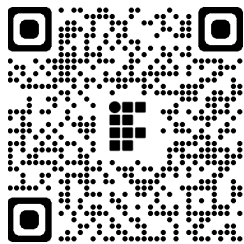
II. Servidor Técnico-Administrativo

No que diz respeito à provimento de **cargos técnico-administrativos no IFPB**, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal, tem-se como observância o Regime Jurídico Único, nos termos da Lei Federal nº 8.112/90, de 11/12/1990, com suas alterações posteriores, da Lei Federal nº 11.091, de 12/01/2005, modificada pela Lei Federal nº 11.784/2008, de 22/09/2008, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, do Decreto nº 6.593/2008, de 02/10/2008, do Decreto Federal nº 6.944, de 21/08/2009, do Decreto nº 9.739, de 23/03/2019, e da Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, e conforme estabelecido em Edital de Concurso Público de Provas detalhando os cargos, vagas, requisitos, regime de trabalho, lotação e remuneração para os cargos de níveis C (Ensino Médio Completo), D (Ensino Médio + Curso Técnico/Profissionalizante) e E (Curso Superior).

III. Seleção de Estudantes

As formas de acesso e seleção de estudantes para o ingresso no IFPB encontram-se descritas na Seção 4.1.1.2, que aborda a gestão e o planejamento educacional. As informações sobre processos seletivos de estudantes também se encontram estruturadas no [Portal do Estudante do IFPB](#) .

IV. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



www.ifpb.edu.br/painel/area7

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

O IFPB por meio da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação (DGTI) planeja, dirige, avalia e executa as políticas que envolvem a tecnologia da informação e comunicação (TIC) no âmbito de todo o IFPB, abrangendo a Reitoria e todos os demais campi que compõem esta instituição de ensino. Além disto, a DGTI tem a responsabilidade de gerenciar o desenvolvimento e a operação dos sistemas de informação do Instituto, no âmbito de sua competência; incentivar e apoiar iniciativas no desenvolvimento e utilização de ferramentas de informática, priorizando a modernização administrativa e pedagógica na instituição, sem esquecer da segurança da informação no que se refere aos dados e informações administrativos e acadêmicos; supervisionar a aquisição, o desenvolvimento e a implantação de softwares na Instituição; e supervisionar a aquisição, o desenvolvimento e a implantação de hardware no IFPB.

No âmbito dos campi, as Coordenações e Núcleos de Tecnologia da Informação (CTIs e NTIs) têm o papel de coordenar e orientar a aplicação e uso de equipamentos e sistemas no Campus; elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento das tecnologias da informação; propor e acompanhar a implantação de projetos de melhoria de infraestrutura e sistemas relativos às áreas administrativa e pedagógica; executar a política de informatização e segurança da informação no Campus; gerenciar recursos da rede de computadores, no que concerne à infraestrutura de acesso e aos aplicativos que se utilizam desta rede; promover a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades meio e fim da Instituição; e elaborar e apresentar relatório, sempre que solicitado, aos setores de gestão do IFPB.

b. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é o instrumento de planejamento de TI utilizado no âmbito do IFPB, alinhado com o PLANEDE. Ele tem como propósito realizar o planejamento sobre os recursos e atividades a serem realizadas com objetivo de atingir as metas estabelecidas para a reitoria e os campi, concernentes às necessidades de informações, equipamentos, software e serviços relacionados à Tecnologia da Informação, conforme informações procedentes do levantamento realizado durante a elaboração do mesmo, bem como do inventário de necessidades extraído dessas informações.
- ★ A Política de Segurança da Informação (POSIN) tem como objetivo fornecer diretrizes, responsabilidades, competências e apoio da alta direção na implementação da gestão de segurança da informação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), buscando assegurar a disponibilidade, integridade, autenticidade e confidencialidade das informações.
- ★ O Plano de Dados Aberto (PDA) é o documento

norteador para as ações de divulgação, implementação e consolidação da abertura de dados no IFPB. Ele foi elaborado em consonância com os normativos estabelecidos pelo Decreto 8.777 de 2016, pela Lei de Acesso à Informação (LAI) 12.527 de 2011 e pela Instrução Normativa 01/2012 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI). Os dados em questão estão disponíveis no Portal Institucional de Dados Abertos (<https://dados.ifpb.edu.br>) e no Portal Brasileiro de Dados Abertos (<https://dados.gov.br>). Além do PDA, o IFPB possui um Portal da Transparência (<https://www.ifpb.edu.br/transparencia>) onde promove a divulgação de suas ações. Neste portal, estão disponíveis para a sociedade outros canais que reforçam o compromisso da instituição com o princípio da transparência.

- ★ O Plano de Transformação Digital (PTD) do IFPB tem como objetivo oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, para melhorar a vida daqueles que vivem e trabalham no país. Dentre os serviços oferecidos, estão a possibilidade de inscrição em processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pelo instituto e até a realização de matrícula online, sem a necessidade de comparecer presencialmente em algum campus para tal.
- ★ A Instrução Normativa nº 01/2015 CGTI/IFPB, que dispõe sobre as diretrizes e procedimentos administrativos a serem observados para o desenvolvimento/implantação de sistemas informatizados no âmbito do IFPB.
- ★ A Instrução Normativa Nº 01/2016 CGTI/IFPB, que estabelece diretrizes e procedimentos administrativos a serem observados para a atualização de conteúdo no sítio web (portal) institucional.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais o tema Tecnologia da Informação e Comunicação (MACRO-A7-TIC) se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- I11 Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando o desenvolvimento sustentável e buscando melhores resultados para os stakeholders;
- I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida

do processo;

- I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB;
- I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Consolidar o Processo Eletrônico com integração do sistema SUAP aos diversos órgãos da Administração Pública Federal, por meio da adesão ao Protocolo Eletrônico Nacional - PEN;
- Consolidar os processos de seleção e matrícula online para todos os cursos ofertados em todos os níveis de ensino no âmbito do IFPB, trazendo comodidade e agilidade para o cidadão e para os servidores do Instituto;
- Implantar o Diploma Digital para os cursos de graduação ofertados no IFPB: Emissão do diploma em formato digital para todos os alunos que ingressarem, a partir de 2020, nos cursos de nível superior da instituição;
- Implantar o acervo acadêmico digital – visando manter um repositório digital de todos os documentos produzidos pela instituição durante a vida acadêmica dos alunos, a partir do ano de 2022;
- Formalizar uma metodologia de desenvolvimento de software para os sistemas desenvolvidos e mantidos no âmbito do IFPB;
- Formalizar uma política de segurança da informação alinhada às melhores práticas de segurança (ISO 27001 e ISO 27002), visando a melhoria no nível de maturidade da Instituição no que se refere a segurança dos ativos de rede, equipamentos de TI e sistemas desenvolvidos e mantidos no âmbito do IFPB;
- Formalizar uma política de governança alinhada às melhores práticas (COBIT/ITIL), visando a melhoria no nível de maturidade da Instituição focada na tecnologia da informação e em seu desempenho e gerenciamento de riscos no âmbito do IFPB;

- **Atualizar a Instrução Normativa No 01/2015 CGTI/IFPB, para estabelecer novas diretrizes de implantação dos softwares a fim de que se adequem ao ambiente de nuvem;**
- **Centralizar as aquisições de equipamentos de TI e ativos de redes, de modo a unificar o parque tecnológico para promover as melhores práticas de manutenção e melhor capacitar os servidores de TI;**
- **Capacitar os servidores nas aplicações e serviços de nuvem, preparando-os para a migração dos serviços digitais do IFPB para a nuvem;**
- **Migrar os serviços digitais providos pelo IFPB para a nuvem, como portal institucional, portal de concursos, portal do estudante, SUAP e Moodle, no intuito de diminuir os gastos com a aquisição/expansão e manutenção do data center dentro da instituição;**
- **Desenvolver o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados;**
- **Formalizar uma Política de Gerenciamento de Informações a fim de normatizar a criação, checagem, descarte e armazenamento de informações geradas em âmbito institucional;**
- **Desenvolver uma cultura de compartilhamento de soluções de TIC entre equipes de TI geograficamente dispersas nas demais unidades da rede IFPB;**
- **Promover, junto às equipes de TIC em suas respectivas unidades de atuação, a publicização dos serviços de TIC desenvolvidos e implantados para uso sistêmico, de forma a muni-las de conhecimento técnico e operacional, a fim de dissipar a sobrecarga de demandas junto a equipe de suporte da DTI, promovendo não só o desafogamento das equipes centrais como também diminuir os SLAs das demandas apresentadas pela comunidade;**
- **Desenvolver mecanismos que possam identificar e propagar boas práticas de TIC desenvolvidas no âmbito do IFPB, de forma que possam ser copiadas e utilizadas quando convenientes por outras localidades dentro da rede IFPB, inclusive com a possibilidade de promoção de treinamentos;**
- **Desenvolver uma cultura de inovação em soluções de TIC entre equipes de TI em unidades da rede IFPB;**
- **Aperfeiçoar o atendimento prestado pelas equipes de TI da rede à comunidade institucional;**
- **Ajustar o SUAP para que as equipes de suporte em TIC, em suas respectivas unidades de trabalho do IFPB, possam mudar de perfil (aluno, professor, técnico-administrativo, terceirizado, etc.), a fim de**

obter a percepção do respectivo perfil assumido, possibilitando com isso, que as equipes tenham uma visão holística de todos os perfis de acesso ao SUAP, podendo prestar um suporte com maior propriedade junto a comunidade local no uso da ferramenta em seus diversos módulos;

- Desenvolver mecanismos que possam garantir orçamento e recursos financeiros anualmente para manutenção do parque de TIC no âmbito da Reitoria e das unidades do IFPB, a fim de prover estrutura de TIC suficientemente adequada para apoiar a comunidade acadêmica no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

e. Ações Estratégicas



Ações

- Implantação do acervo acadêmico digital;
- Formalização de uma política de segurança da informação alinhada às melhores práticas de segurança (ISO 27001 e ISO 27002);
- Formalização de uma política de governança alinhada às melhores práticas (COBIT/ITIL);
- Capacitação dos servidores nas aplicações e serviços de nuvem e migração de serviços digitais providos pelo IFPB para a nuvem, como Portal Institucional, Portal de Concursos, Portal do Estudante, Suap e Moodle;
- Introdução no SUAP na metodologia BSC para o acompanhamento integrado dos macroprocessos e mensuração do desempenho institucional alinhados ao planejamento estratégico decenal.

f. Espaços Dialógicos

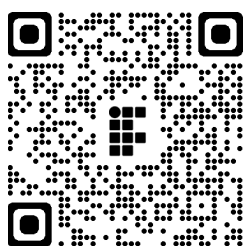


Espaço Dialógico

- O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI do Instituto Federal da Paraíba é um órgão colegiado, de natureza consultiva e de caráter permanente.
- O CGTI tem por finalidade aprimorar os serviços relacionados à TI no âmbito do IFPB, propondo políticas, normas e diretrizes, além de acompanhar o cumprimento das reuniões que sempre serão presenciais e serão feitas após convocações.
- O CGTI é composto pelos seguintes membros:
 - Presidente: Reitor;
 - Representante da Pró-Reitoria de Ensino;

- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação;
- Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;
- Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
- Representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças;
- Diretor-Geral de Gestão de Pessoas;
- Diretor-Geral de Tecnologia da Informação;
- Coordenador de Sistema;
- Coordenador de Redes;
- Coordenador de Suporte;
- Representante da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

MACRO-A8-MKT



Aponte a câmera para conhecer o Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso




www.ifpb.edu.br/painel/area8

V. COMUNICAÇÃO COM AS PARTES INTERESSADAS – COMUNICAÇÃO INTERNA, DIVULGAÇÃO EXTERNA DE CURSOS EXISTENTES E DE NOVOS CURSOS, DIVULGAÇÃO DA PESQUISA, DA EXTENSÃO E DA INOVAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

A Diretoria Geral de Comunicação e Marketing (DGCOM), órgão sistêmico e especializado do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), tem as finalidades de gerenciar a comunicação interna e externa e de produzir, dar publicidade e divulgar as notícias de interesse do IFPB. Com isso, auxilia no cumprimento da missão do IFPB, assessorando a Reitoria no desenvolvimento e na execução das políticas de comunicação e marketing, elaborando o plano de comunicação interna e externa do IFPB e traçando diretrizes para a comunicação nos Campi.

Para cumprir suas atribuições, a DGCOM utiliza um portal de notícias na internet (que pode ser acessado pelo endereço eletrônico www.ifpb.edu.br ) , as redes sociais, um periódico impresso (Jornal IFPB) e um estúdio de rádio e produz campanhas publicitárias, especialmente para divulgar os processos seletivos para alunos dos ensinos médio e superior, além de atender a outras necessidades.

A DGCOM é um órgão do IFPB previsto no Estatuto do Instituto Federal da Paraíba, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução nº 246, de 18/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2016, e constante do Regimento Geral do IFPB. As ações da DGCOM também estão amparadas no Plano de Marketing Institucional (PMI) do IFPB, registrado no PLANEDE, para garantir o fortalecimento da “marca IFPB” e sedimentar o crescimento de sua atuação no estado da Paraíba, em termos geográficos, e de uma demanda cada

vez maior de novas oportunidades de vagas para estudantes e de contratação de novos servidores, buscando atingir os seguintes objetivos:

1. Obter uma vantagem competitiva sustentável, fornecendo um maior valor aos stakeholders por oferecer um serviço educacional de alta qualidade e de reputação de marca institucional, cuja imagem é reconhecida entre os estudantes, os servidores e a sociedade;
2. Criar um senso de "afetividade de marca" entre os estudantes e servidores que fazem parte do IFPB;
3. Desenvolver uma reputação entre fornecedores, órgãos de fiscalização e controle e parceiros como uma Instituição confiável, que entrega resultado para a sociedade e aplica com eficiência o dinheiro público, pretendendo desenvolver essa competência através de esforços de marketing que aumentem a percepção da qualidade dos cursos oferecidos e da atuação responsável dos gestores institucionais;
4. Formar relacionamentos sólidos com estudantes, egressos, organizações públicas, privadas e não governamentais que podem criar uma vantagem competitiva sustentável sobre os profissionais formados pelo IFPB, assimilando esses stakeholders a convicção "profissional de elevado nível".

Embora o IFPB seja uma Instituição Pública de Ensino secular, fundada em 1909, a "marca IFPB" foi lançada apenas em 2008 e reflete um ambiente de marketing propício para a gestão da marca e para descrever como a Instituição pretende introduzir novos cursos, expandir seu alcance por novas cidades paraibanas e fortalecer os cursos já existentes e os Campi em funcionamento. De tal maneira, a gestão da comunicação e do marketing do IFPB consiste em uma atividade sistêmica, que traz ao centro das discussões institucionais a importância do desempenho em comunicação, qual seja:

- Eficiência nas comunicações e internalizações das normas institucionais do IFPB;
- Eficiência nas comunicações de divulgação externa dos Editais do IFPB;
- Eficiência nas comunicações de divulgação interna dos Editais do IFPB;
- Efetividade social do IFPB (participação no setor educacional refletida no número de alunos atendidos em relação ao total de alunos de escola pública na Paraíba);
- Satisfação dos estudantes e servidores.

Ao lado disso, são observadas na comunicação integrada do IFPB as diretrizes da Política de Comunicação da Rede Federal (CONIF, 2017) e do Manual da Marca IF da Rede Federal (MEC, 2015), de forma que as ações de transparência e de divulgação de informações da Instituição sigam confluente no fortalecimento do papel social do IFPB e no fomento da rede de comunicação interna, inclusive para a melhoria do diálogo com a comunidade externa.

Entre 2015 e 2019, a DGCOP realizou semestralmente campanhas de ingresso nos cursos técnicos e superiores do IFPB, contribuindo para o incremento do número de estudantes no período. Além disso, reformulou o Portal do IFPB na internet, em parceria com a Diretoria Geral de Tecnologia da Informação, em consonância com o novo padrão estabelecido pelo Governo Federal. Diariamente, elaborou e publicou matérias jornalísticas no Portal do IFPB na internet, contribuindo na divulgação das notícias e dos editais do Instituto Federal da Paraíba para a sociedade. Além disso, divulgou essas notícias nas redes sociais, como Facebook, Twitter e Instagram, e elaborou e imprimiu o Jornal IFPB, informativo jornalístico trimestral que registra os principais fatos ocorridos no

Instituto Federal da Paraíba. Durante o período, também elaborou vídeos sobre o IFPB, divulgados na rede social Youtube, por meio da qual também realizou transmissões de seus eventos ao vivo. Produziu podcasts em estúdio de rádio e executou a impressão de papelaria (pastas, blocos, canetas) personalizada com a marca do IFPB, para utilização em eventos internos e externos e em todos os setores do IFPB.

Para o futuro, a DGCOP continuará em busca de uma comunicação integrada do IFPB com os seus diversos públicos, com o objetivo de divulgar e promover a educação profissional, tecnológica e humanística praticada na Instituição, com vistas à formação de cidadãos e à construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. Como resultados esperados, a DGCOP pretende, até 2024, produzir as edições do Jornal IFPB (quatro edições por ano); elaborar conteúdos jornalísticos sobre ensino, pesquisa, extensão e inovação para o portal institucional e para as mídias sociais oficiais (mídia de sete notícias por semana); elaborar as campanhas de divulgação dos processos seletivos para cursos técnicos e superiores, acompanhando as tendências das novas mídias (mínimo de quatro campanhas por ano); produzir, gravar, editar e veicular conteúdos educativos e culturais para rádio (mínimo de dez horas anuais); desenvolver, em conjunto com outros setores, ações de comunicação internas, voltadas para a valorização dos servidores, estudantes e colaboradores; capacitar os servidores das várias áreas de atuação da DGCOP; reformular sua organização administrativa e modernizar sua infraestrutura tecnológica.

Gestão do Macroprocesso

A DGCOP auxilia a Reitoria e os Campi no cumprimento de sua missão institucional, tendo como competências:

- I – assessorar a Reitoria no desenvolvimento e na execução das políticas de comunicação e marketing do IFPB;
- II – elaborar e executar o plano de comunicação interna e externa do IFPB;
- III – traçar diretrizes para a comunicação nos Campi do IFPB e supervisionar a execução dessas diretrizes;
- IV – gerenciar as atividades de comunicação no âmbito do IFPB;
- V – manter e preservar o patrimônio da Instituição, constituído de acervos impresso, audiovisual e digital produzidos em seu âmbito de atuação, proporcionando o acesso público;
- VI – divulgar as ações do IFPB;
- VII – apoiar a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no seu âmbito de atuação.

Atualmente, a DGCOP é vinculada hierarquicamente à Reitoria e conta com uma coordenação: a Coordenação de Planejamento e Marketing Institucional.

Para cumprir suas atribuições, a Diretoria Geral de Comunicação e Marketing dispõe dos seguintes canais:

- I – Portal de Notícias – acesso pelo endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br>;
- II – Redes sociais – proporcionam interação com a sociedade através do Facebook (<https://www.facebook.com/ifpboficial>), Twitter (<https://twitter.com/ifpboficial>) e, mais recentemente, Instagram (<https://instagram.com/ifpb.oficial>);

III – TV IFPB – canal disponível no Youtube, no qual são veiculados os vídeos produzidos em ação integrada entre a DGCOP e a PRE (<https://youtube.com/tvifpb>);

IV – Jornal IFPB – impresso que registra os principais acontecimentos do Instituto Federal da Paraíba em determinado período;

V – Rádio IFPB – o Instituto conta atualmente com um estúdio de rádio instalado na Reitoria, em João Pessoa, que servirá como uma central de produção de programas radiofônicos jornalísticos e educativos. A meta para os próximos cinco anos é a instalação de uma rede de rádios educativas em municípios estratégicos;

VI – Campanhas publicitárias – mensagens direcionadas a públicos específicos, com o objetivo de divulgar as ações do IFPB, como a abertura de vagas nos processos seletivos para alunos dos ensinos médio e superior, além de outras necessidades.

Além disso, a DGCOP realiza o cerimonial de eventos promovidos pelo IFPB, bem como exerce o papel de assessoria de imprensa, visando a esclarecer e prestar contas das ações do IFPB à sociedade.

b. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ A DGCOP é um órgão sistêmico e especializado do IFPB previsto no Estatuto do Instituto Federal da Paraíba, aprovado pelo Conselho Superior por meio da Resolução nº 246, de 18/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2016, e constante do Regimento Geral do IFPB. As ações da DGCOP também estão amparadas no Plano de Marketing Institucional do IFPB, registrado no PLANEDE.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Com base nas diretrizes estratégicas, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos institucionais, em consonância com o planejamento do Instituto Federal da Paraíba:



Objetivos Estratégicos

- I05 Fortalecer a percepção de presença da marca IFPB (branding), favorecendo a divulgação dos cursos e um maior alcance dos Campi do IFPB nas respectivas cidades de funcionamento em relação à sua imagem, à comunicação e à divulgação de suas atividades.
- P10 Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e a velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da internet para empoderamento da comunidade e controle social.
- A07 Gerar e selecionar ideias baseadas em elevado impacto positivo mediante canais de relacionamento com a sociedade (Ouvidoria Geral / Ouvidoria

Estudantil / e-SIC).

- S05 Fortalecer a marca IFPB no estado da Paraíba e na região Nordeste, assim como zelar pela imagem institucional integrada à sustentabilidade, com a comunicação de fatos e informações relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas.
- S10 Difundir para os públicos interno e externo o conhecimento adquirido com o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos no âmbito do IFPB, para assim fortalecer a integração entre a Instituição, os estudantes, os professores, as empresas e o governo.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

A busca de uma comunicação integrada do IFPB com os seus diversos públicos objetiva divulgar e promover a educação profissional, tecnológica e humanística praticada na Instituição com vistas à formação de cidadãos e à construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

Os principais desafios a serem superados e resultados a serem alcançados na vigência do PDI são:

- Produzir 4 (quatro) edições do Jornal IFPB por ano;
- Produzir, gravar, editar e veicular conteúdos educativos e culturais para rádio, considerando no mínimo 10 (dez) horas anuais e um total de 40 (quarenta) horas ao longo do período compreendido de 2020 a 2024;
- Aperfeiçoar as campanhas de divulgação dos processos seletivos para cursos técnicos e superiores, acompanhando as tendências das novas mídias;
- Elaborar conteúdos jornalísticos sobre ensino, pesquisa, extensão e inovação para o portal institucional;
- Elaborar conteúdos para mídias sociais oficiais;
- Desenvolver, em conjunto com outros setores, ações de comunicação internas voltadas para a valorização dos servidores, estudantes e colaboradores;
- Realizar ações de divulgação dos cursos do IFPB, contemplando sobretudo os novos e os de baixa procura;
- Instalar 3 (três) emissoras de rádio educativa;

- Reformular a organização administrativa da DGCOM;
- Modernizar a infraestrutura tecnológica da DGCOM;
- Capacitar os servidores das várias áreas de atuação da Diretoria.

e. Ações Estratégicas



Ações

- Produzir edições do Jornal IFPB por ano (meta mensurável);
- Elaborar campanhas de divulgação dos processos seletivos para cursos técnicos (duas) e superiores (duas) por ano;
- Elaborar conteúdos para mídias sociais oficiais do IFPB (Facebook, Instagram e Twitter);
- Elaborar matérias jornalísticas para o Portal de Notícias do IFPB;
- Elaborar vídeos para publicação no canal TV IFPB no Youtube;
- Instalar rádios educativas do IFPB no estado da Paraíba;
- Uniformizar, do ponto de vista da identidade visual, as fachadas da Reitoria e dos 21 (vinte e um) Campi;
- Efetivar as rádios educativas com alcance nas regiões litorânea, Brejo, Cariri e Sertão a partir de uma central geradora de conteúdo na capital do estado;
- Implantar o plano de capacitação em media training direcionado aos gestores estratégicos da Instituição;
- Desenvolver ações de endomarketing para gerar newsletter que alcance todos os estudantes e servidores do IFPB, incluindo aposentados, para divulgação do cotidiano institucional e conexão com o portal, tornando as ações do IFPB cada vez mais transparentes;
- Implantar a TV Corporativa para favorecer a comunicação entre os Campi e a Reitoria.

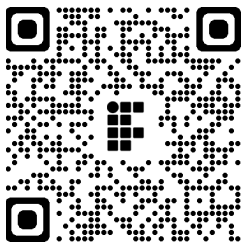
f. Espaços Dialógicos



Espaço Dialógico

- Para este tema, a Reitoria conta como prevista para efetivação durante a vigência do PDI uma instância colegiada composta pelo Conselho de Transparência e Controle Social e pela Comissão Permanente de Publicidade e Transparência, conforme definição no

MACRO-A12-INTER



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



[www.ifpb.edu.br/painel/
area12](http://www.ifpb.edu.br/painel/area12)

VI. INTERNACIONALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

A internacionalização no IFPB é compreendida como uma estratégia de gestão composta de etapas a serem vencidas em curto, médio e longo prazos. É um processo que a Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER) vem desenvolvendo em conjunto com outros atores – professores, o *staff* administrativo e de apoio e os estudantes, de forma direta, como também com a comunidade externa, de forma menos expressiva - gerando a oferta de oportunidades, bens e serviços.

A ARINTER tem sensibilizado os gestores no sentido de compreender a internacionalização como um processo coletivo, que envolve todos os setores da instituição, com políticas e estratégias definidas para alcançar objetivos comuns, cujas práticas, de acordo com as orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), da SETEC e do FORINTER/CONIF devem integrar: Mobilidade Acadêmica Presencial e Virtual e Intercâmbio Acadêmico Presencial e Virtual: de estudantes, docentes, técnicos administrativos e gestores, envolvendo todas as fases de seleção, organização do plano de trabalho, acolhida, assessoramento, acompanhamento posterior, apoio financeiro, logístico e análise dos resultados; Programas de formação: compreende a implementação de programa internacional e intercultural, pesquisas e publicações em rede, oferta de programas de formação para estrangeiros, internacionalização do processo pedagógico e de currículos, realização de cursos integrados, abertura de processos e acesso à atividades práticas em outros países e abertura de espaço para estudantes graduados; Cooperação internacional: envolve a cooperação científica para o mútuo desenvolvimento da ciência e para ajuda ao desenvolvimento; participação em eventos internacionais; acolhida de organizações, associações e comitativas internacionais; formação contínua de profissionais com habilidades e visão internacional e global; investimento contínuo no corpo técnico, com vistas à internacionalização; elaboração de plano estratégico de divulgação; e inserção junto a organismos, países e instituições internacionais.

Para atender à necessidade da internacionalização, faz-se necessário dividir a sua estrutura organizacional em segmentos, a saber: Acolhimento e Hotelaria; Programas Multilaterais e Estágios; Línguas e Traduções; Convênios/Acordos e Mobilidades Bilaterais; Administrativo-Financeiro e Comunicação. Vinculada ao Gabinete do Reitor, a ARINTER é responsável pelas ações de internacionalização no âmbito do IFPB. Sua estrutura física e de pessoal deve permitir atuar na promoção da internacionalização da instituição, de seus grupos de pesquisa, bem como realizar todas as ações necessárias para a promoção de acordos internacionais, recepção de professores e pesquisadores, estudantes e delegações estrangeiras, assim como realizar a divulgação e promoção do IFPB no exterior.

Ainda, executar junto com as Pró-Reitorias programas de contrapartida aos programas nacionais e internacionais de fomento na área de pesquisa, iniciação científica e inovação, estabelecer metas quanto à formação de parcerias com grupos de pesquisa de reconhecida competência e produção qualificada na área

de interesse, atração de pesquisadores visitantes estrangeiros com produção relevante para cooperação in loco, participação de estudantes nos projetos de ensino, pesquisa e extensão, missões de trabalho, participação em programas e editais internacionais, além de outras formas de interação.

Atualmente, o IFPB conta com 164 grupos de pesquisa e alguns destes possuem interação informal com instituições no exterior. Sabe-se que a reciprocidade entre o trabalho conjunto entre pessoas e instituições deve ser fundamentada no respeito mútuo, na igualdade de ações, na responsabilidade conjunta, na solidariedade, na busca de objetivos comuns de pesquisas, fazendo uso das novas tecnologias de comunicação e da inovação tecnológica.

b. Política de Internacionalização no IFPB e Principais Marcos Normativos

O IFPB, no ano de 2014, iniciou uma reestruturação para uma política de internacionalização, denominada "Participativa, Plural e Interinstitucional", saindo da internacionalização passiva (mobilidade acadêmica discente e qualificação de servidores) para um processo de internacionalização ativa (implantação de políticas de Estado/institucionais com as políticas desenvolvidas pelo MEC-INEP-CONIF/FORINTER-CAPEL-CNPq. Os marcos normativos direcionados à ARINTER, desde sua criação, se resumem à sua implementação, objetivando a consolidação das Resoluções *Ad referendum*, regulamentos e portarias.



Destaques

Resoluções aprovadas:

- ★ Resolução n.º 144 - CS, de 11 de agosto de 2017, dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nos termos da legislação em vigor;
- ★ Resolução n.º 118/2017, dispõe sobre a Criação, Institucionalização e Implementação do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Resolução n.º 64, de março de 2015, dispõe sobre a aprovação do Programa de Acolhimento ao Visitante Internacional – PAVI, para acolher e auxiliar visitantes internacionais em sua estada no Brasil que estão em Programas de Intercâmbio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Resolução n.º 144, de 02 de outubro de 2015, aprova a criação, institucionalização e implementação dos Núcleos de Assuntos Internacionais (NAI) e o seu Regulamento Interno no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB);
- ★ Resolução n.º 60, de 12 de julho de 2019, Convalida a Resolução-AR Nº 23, de 12/06/2019 que dispõe sobre alteração da Resolução-CS Nº 142, de 02/10/2015 que dispõe sobre as normas, critérios e procedimentos para a mobilidade acadêmica nacional e internacional de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Resolução AD REFERENDUM n.º 18, de 24 de abril de 2018, dispõe sobre o Regulamento do Centro de

Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e dos Núcleos de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos campi, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;

- ★ Resolução n.º 40 - CS, de 07 de agosto de 2019, convalida a Resolução-AR n.º 19, de 24/04/2018 que dispõe sobre a Política de Internacionalização do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Resolução n.º 1/2020 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, convalida a Resolução-AR n.º 20, de 24 de abril de 2018, que dispõe sobre a Política de Línguas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Resolução AD REFERENDUM n.º 24, de 07 de junho de 2018, dispõe sobre as normas para revalidação de diplomas de técnico em nível médio, expedidos por instituições estrangeiras, no âmbito do IFPB;
- ★ Resolução n.º 60 - CS, de 12 de julho de 2019, convalida a Resolução-AR n.º 23, de 12/06/2019, que dispõe sobre alteração da Resolução N.º 142 - CS, de 02/10/2015, que dispõe sobre as normas, critérios e procedimentos para a mobilidade acadêmica nacional e internacional de estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Resolução AD REFERENDUM n.º 10, de 12 de fevereiro de 2020, altera a Resolução-AR n.º 07, de 04/02/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o ingresso, regularização da matrícula, dos prazos e cumprimento do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação PEC-G, no âmbito do IFPB.

Portarias:

- ★ Portaria n.º 108/2018 - Portaria para constituir a Comissão de elaboração do Regulamento do Centro de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos na Reitoria e do Núcleo de Línguas, Cultura e Estudos Linguísticos nos campi e campi Avançados do Instituto Federal da Paraíba - IFPB;
- ★ Portaria n.º 3.108/2017 - Portaria de elaboração da Política Linguística do Instituto Federal da Paraíba – IFPB;
- ★ Portaria n.º 3.107/2017 - Portaria para constituir Comissão de elaboração das Normas dos Exames/Provas de Proficiência do Instituto Federal da Paraíba – IFPB;
- ★ Portaria n.º 2.298/2017 - Comissão de Internacionalização do IFPB - Portaria da Política de Internacionalização do Instituto Federal da Paraíba;

- ★ Portaria n.º 860/2019 - Comissão responsável pela Elaboração, Revisão, Aplicação, Correção e Certificação do Exame de Proficiência em Leitura e Compreensão de Textos Acadêmicos em Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol);
- ★ Portaria n.º 970/2019 - Comissão responsável pela reformulação de regulamento da pós-graduação Stricto Sensu do IFPB.

c. Das Melhorias e Resultados a serem Alcançados

A ARINTER vem trabalhando para obter resultados significativos a médio e longo prazos. Dentre esses avanços destacam-se: estabelecimento de novas parcerias e fortalecimento das existentes, massificação da oferta de aprendizagem de línguas entre os discentes, docentes e técnico-administrativos, buscando a fluência entre os agentes da internacionalização, elaboração e publicação de editais para imersão no exterior (alunos e servidores do IFPB), organização de eventos de reuniões/workshops/encontros para os gestores estratégicos, táticos e operacionais, consolidação das competências e atribuições da Arinter visando alinhar o ensino, a pesquisa e extensão, incentivo aos alunos a participarem de eventos internacionais, ampliação da participação do IFPB em redes e associações nacionais e internacionais de cooperação e de pesquisa, dentre outras ações.

Dos Desafios para a Internacionalização do IFPB

- I. Formação de profissionais calcada na interculturalidade;
- II. Incorporação das ações oriundas do relacionamento internacional como parte essencial da vida acadêmica com relatos positivos de aproximadamente 50 estudantes com relação à bagagem profissional, acadêmica, linguística e cultural adquirida;
- III. A consciência do papel das oportunidades de caráter internacional para a inclusão social;
- IV. Criação, por meio de resoluções de mecanismos de flexibilização curriculares capazes de substituir a lógica da equivalência pela da complementaridade e valorização do conteúdo curricular em detrimento da carga horária, além de normatização da dupla diplomação no nível da graduação;
- V. Implementação de um serviço de acolhimento e acompanhamento dos estudantes internacionais desde a candidatura até o seu retorno ao país de origem;
- VI. Formulação de estratégias de cooperação internacional independentes de ações propostas pelo governo federal e órgãos de fomentos - postura propositiva e não apenas responder a editais;
- VII. Aprofundamento do alcance internacional nas ações de extensão, notadamente em projetos e temas de grande alcance: mudanças climáticas, recursos hídricos, educação, saúde, sustentabilidade, dentre outros;
- VIII. Garantia de orçamento para as relações internacionais entre 0,5 % a 1% do orçamento até 2024;

IX. Implementação de ações de sensibilização diversas, tais como a organização anual da Semana Internacional no IFPB e de debates sobre a temática, e realizar o Encontro dos Professores de Línguas do IFPB anualmente;

X. Oferta de bolsas de monitoria para que os alunos de graduação possam atuar na ARINTER, nos NuCLI e NAI's nos diversos campi;

XI. Lançamento de programa regular de mobilidade do IFPB com bolsa integral e/ou parcial, criando as condições para que os estudantes vivenciem uma experiência acadêmica no exterior;

XII. Lançamento de edital para apoio ao estabelecimento de novas parcerias internacionais ou a outras ações em prol do aumento da cooperação internacional;

XIII. Capacitação continuada aos servidores sobre Internacionalização;

XIV. Suporte e acompanhamento às missões do reitor ao exterior e às outras demais ações de internacionalização empreendidas pela Reitoria;

XV. Desenvolvimento das atividades da ARINTER, em articulação com o ensino-pesquisa-extensão-gestão, promovendo sua interação com os diversos órgãos do IFPB;

XVI. Promoção de acordos e projetos de cooperação técnica com instituições estrangeiras;

XVII. Celebração e acompanhamento de acordos e/ou convênios ou memorandos de entendimento com instituições do exterior e organizações/agências de fomento nacional, diretamente ou com intermediação do CONIF.

d. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais o tema Internacionalização (MACRO-A12-INTER) se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- **S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais.**
- **A02 Consolidar programas, projetos e ações institucionais que visem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede e o fortalecimento dos grupos de pesquisa certificados CNPQ.**

e. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- **Ter uma equipe de trabalho adequada às necessidades do setor, como um Tradutor, um Secretário Executivo, um Técnico em TI, um Técnico em Comunicação e dois Assistentes Administrativos;**
- **Desenvolver parcerias com pesquisadores e**

instituições internacionais;

- Oportunizar experiência de internacionalização aos estudantes;
- Firmar relações de colaboração internacional para trocas culturais e desenvolvimento de políticas acadêmicas e de gestão;
- Prover infraestrutura e ambiente de acolhimento para integração internacional;
- Estimular o desenvolvimento de um quadro docente com pesquisadores de excelência que sejam referência na área;
- Construir editais bilíngues como forma de facilitar a seleção de estudantes e servidores estrangeiros;
- Idealizar cursos de português básico e intensivo de curto e longo prazos para alunos e servidores de instituições parceiras, na modalidade virtual;
- Provocar junto aos docentes a adesão da Internacionalização do Currículo;
- Implantar uma política de médio prazo para inserção de um percentual mínimo de disciplinas em língua inglesa;
- Promover a divulgação científica como forma de visibilidade e atratividade internacional;
- Promover a creditação de disciplinas e fomentar a dupla diplomação;
- Fortalecer os convênios estratégicos como forma de ampliar a mobilidade e o intercâmbio acadêmico nacional e internacional na modalidade presencial e virtual dos servidores e acadêmicos;
- Viabilizar a aproximação institucional com as embaixadas, consulados e representações diplomáticas.

f. Ações Estratégicas



Ações

- Mobilidade/Intercâmbio nacional e internacional presencial e/ou virtual;
- Flexibilização dos Projetos Pedagógicos de Curso;
- Mobilidade de Servidores;
- Missões Internacionais;
- Organização de eventos internacionais;

- Participação em eventos internacionais;
- Formação e treinamento de servidores;
- Estabelecimento de acordos e convênios internacionais;
- Cotutela e diplomação simultânea;
- Participação de estudantes de iniciação científica em ações internacionais;
- Intercâmbio de docentes;
- Professores visitantes estrangeiros;
- Internacionalização da produção científica;
- Internacionalização dos laboratórios de pesquisa científica;
- Criação de Programas de Pós-Graduação internacionais;
- Pós-Graduação sanduiche;
- Graduação com estágio no exterior;
- Treinamento/Capacitação em línguas estrangeiras;
- Divulgação da instituição no exterior com envio de informação material e virtual às diversas universidades estrangeiras com participação nas feiras internacionais;
- Internacionalização da infraestrutura (placas de sinalização e produção de conteúdo em língua estrangeira até a adaptação dos serviços);
- Fomento do CNPq e da CAPES, além de Fomento com Programas Internacionais (Europa Comunitária, Estados Unidos e Canadá, Cone Sul e África).

Em consonância com o planejamento institucional, todas as ações estratégicas de Internacionalização visam alcançar até 2024:

I. **Formação acadêmica:** conhecimento técnico científico que amplia vivências e contribuem para a valorização da cidadania, da ética e do respeito à diversidade.

II. **Fomento e formação:** iniciativas de cooperação internacional de seu corpo docente, discente e técnico e garantia de orçamento. Programa próprio de apoio financeiro para mobilidade internacional discente, assim como de meios de financiamento para que os servidores possam planejar ações acadêmicas voltadas à cooperação internacional: organizar e financiar meios para a internacionalização da produção acadêmica.

III. **Formação linguística:** conhecimento de diferentes idiomas e ampliação do acesso a recursos bibliográficos e a possibilidade de diálogo internacional, possibilitando o aprimoramento do saber acadêmico e a expansão do repertório cultural.

IV. **Infraestrutura para a mobilidade e intercâmbio acadêmico nacional e internacional na modalidade presencial e/ou virtual:** ampliar a estrutura física, de pessoal e tecnológica. Entende-se por mobilidade acadêmica, atividades a serem desenvolvidas em um ou dois semestres por alunos e servidores que se deslocam seja de forma física ou virtual para instituições em que o IFPB possui acordo de cooperação/convênio ativo; sendo o intercâmbio, atividades de curto prazo (minicurso, oficina, workshop, eventos culturais), oferecida nas modalidades online ou presencial e que não necessariamente precise de uma parceria formal entre a instituição de origem e a instituição receptora.

V. **Acesso à informação sobre cursos de graduação, pós-graduação e sobre projetos de extensão para o público estrangeiro:** reformular a página do IFPB para abrigar abas em inglês e espanhol e outros idiomas com as informações básicas da estrutura acadêmica e links de acesso às páginas dos programas de pós-graduação, grades curriculares e ementas dos cursos de graduação, dentre outras informações, fornecer informações em inglês sobre candidatura, funcionamento da instituição, moradia estudantil, aspectos legais (vistos, CPF) e a vida nas cidades onde estão localizados os campi do IFPB, criar uma rede de contatos, disponibilizando contatos de alunos estrangeiros que realizaram qualquer tipo de atividade acadêmica e científica no IFPB e de brasileiros que realizaram mobilidade em instituições estrangeiras para proporcionar ambiente de troca de informações e memórias.

VI. **Visibilidade e reputação:** aumentar a visibilidade da instituição no âmbito internacional por meio da participação de representante institucional em eventos nacionais e internacionais relevantes para a divulgação do IFPB, inserção das oportunidades e resultados do IFPB internacionalmente, produzir material de divulgação institucional impresso e em meio digital em inglês e em espanhol para as instituições conveniadas ou não e participar de redes nacionais e internacionais que contribuam para a visibilidade internacional do IFPB.

g. Espaços Dialógicos

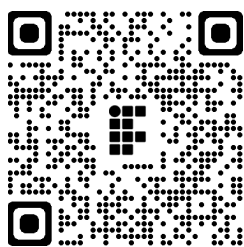


Espaço Dialógico

O estabelecimento de diálogo acadêmico-científico continuado da Internacionalização, enquanto um dos Pilares do Desenvolvimento Institucional, para os próximos 05 (cinco) anos, entre as Pró Reitorias, Diretorias Sistêmicas e as Diretorias Gerais dos campi, além dos Conselhos (CEPE, CODIR, CONSUPER, etc) com a finalidade de **implementar os Temas Estratégicos almejados na internacionalização da instituição** (Política linguística; Identificação e apoio direto aos servidores produtivos e internacionalizados; Monitoramento da quantidade da produção científica; Modernização do ensino, novas tecnologias da comunicação e da informação; Estudos a distância, e-learning, blended-learning e COIL; Mobilidade; Missões de trabalhos e visitas técnicas; Interação da instituição com as empresas; ampliação das ações de acordos de cooperação internacional; acolhimento de estudantes estrangeiros na instituição; Participação em projetos e redes de pesquisas internacionais; Atendimento às demandas sociais; Novos Processos, materiais e produtos; Sustentabilidade; Instrumentos de divulgação, ensino e formação social; Gestão de organizações) e **consolidar os Desafios Fundamentais** da atual conjuntura (Educação Inovadora e Transformadora com Excelência Acadêmica; Inclusão Social; Inovação, Geração de Conhecimento e Transferência de Tecnologia; Modernização e Desenvolvimento

Organizacional; Gestão Ambiental/Sustentabilidade) traduz uma forma efetiva da construção do saber, oportunizando o crescimento dos docentes, técnicos e discentes frente ao mundo exterior e na busca da formação e manutenção de uma rede de trabalho que envolva o IFPB e as instituições e empresas parceiras estrangeiras.

MACRO-A17-SOC




Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso

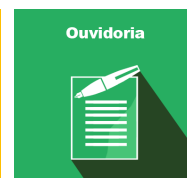


[www.ifpb.edu.br/painel/
area17](http://www.ifpb.edu.br/painel/area17)

VII. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE PAUTADO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO


a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024



No contexto do relacionamento com a sociedade, pautado na Transparência Pública e Acesso à Informação, o IFPB dispõe de vários canais de atendimento ao público, dentre os quais, destacam-se o Serviço de Informação ao Cidadão (**SIC**) e a **Ouvidoria-Geral do IFPB**, que funcionam em sala localizada no Prédio Coriolano de Medeiros (sede da Reitoria), Av. João da Mata, 256, térreo, cujo acesso à sala de atendimento é acomodado com rampas, bem como corrimões e vaga para deficientes físicos em frente ao prédio, e possuem contatos on-line por meio do [Portal da Transparência do IFPB](#) .



Via de regra, a Ouvidoria-Geral do IFPB recebe a demanda (reclamação, denúncia, solicitação, etc.) no sistema e-OUV e faz uma análise preliminar desta demanda. Presentes os requisitos de admissibilidade, a mesma é formalizada (aberto processo), sendo em seguida encaminhada ao setor responsável, o qual, após analisar a questão, deverá dar uma resposta e, se for o caso, adotar a(s) providência(s) pertinente(s).

Quando a demanda não apresenta os requisitos de admissibilidade, a Ouvidoria solicita ao autor maiores esclarecimentos e informações para poder, então, dar prosseguimento ao feito. O desfecho da demanda – favorável ou não – é sempre informado no sistema e-OUV, para conhecimento do autor, que, caso não satisfeito, poderá recorrer no prazo da legislação vigente.

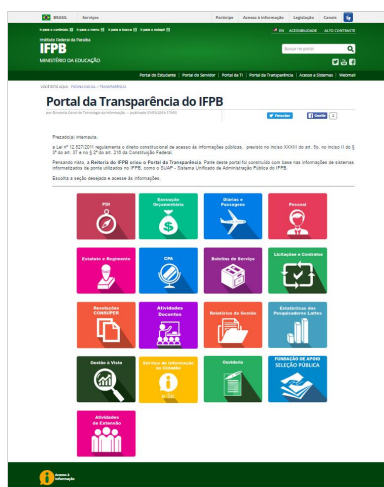
Reveste-se de especial importância o fato de que o **SIC** e a **Ouvidoria-Geral do IFPB** apresentam resultados estatísticos das demandas e estes dados constam, anualmente, em [Relato Integrado do IFPB ao TCU](#) .

Ademais, o IFPB adota o conceito de Transparência Ativa do Governo Federal, que independentemente da motivação, solicitação do cidadão, essas informações estão disponíveis proativa e constantemente para o livre acesso, a partir das quais o cidadão pode acessar facilmente as informações institucionais mais relevantes. É oportuno ressaltar a iniciativa integrada ao Portal Institucional do IFPB, lançado em 2016, tendo como destaque o [Portal da Transparência do IFPB](#) , reunindo diversos dados e adequando-se à Lei de Acesso à Informação. Destaca-se, ainda, a publicação do Plano de Dados Abertos - PDA do IFPB, disponível no [Portal de Dados Abertos do IFPB](#) , visando garantir o princípio da publicidade, ampliando

o grau de transparência das ações da Instituição, bem como a eficiência às respostas de solicitações de informações.

Aplicação do Conceito de Transparência Ativa no Âmbito do IFPB para o Fortalecimento do Relacionamento com a Sociedade

A esse respeito, anota-se que o IFPB foi reconhecido, em posição de destaque, como 2º lugar no ranking de Transparência Pública, conferido pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, após o lançamento em 2016 do novo portal da Instituição, disponibilizando o **Portal da Transparência do IFPB** (<https://www.ifpb.edu.br/transparencia>) e a opção de acompanhamento da Execução Orçamentária (https://suap.ifpb.edu.br/relatorio_orcamento/public) por qualquer cidadão, promovendo a transparência da gestão institucional e do uso dos recursos públicos. Abaixo, exemplos de iniciativas desenvolvidas pelo IFPB para sedimentar o relacionamento com a sociedade e o compromisso com uma gestão pública transparente:



www.ifpb.edu.br/transparencia



dados.ifpb.edu.br

b. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ No âmbito do IFPB, o principal marco normativo com relação à transparência e acesso a informação ocorreu com a criação da Ouvidoria, juntamente com a Resolução nº 44/2010 do CONSUPER, alterada pela Resolução nº 238/2012 bem como convalidada pela Resolução 71/2013 e revalidada pela Resolução nº 65/2015. Ademais, sua importância é sublinhada no novo Estatuto do IFPB (Resolução nº 246, de 18 de dezembro de 2015) e Regimento Geral do IFPB (Resolução nº 144, de 11 de agosto de 2017).
- ★ Afora os dispositivos legais supracitados, outros marcos importantes são as Leis Federais nºs 12.527/2011; 13.460/2017 e 13.726/2018, além dos Decretos nºs 9.690/2019 e 9.492/2018, resoluções, instruções normativas e orientações da CGU, entre outras normas legais.
- ★ O IFPB possui o canal de comunicação com a

sociedade por meio do Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), criado pela Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.724, de 26 de maio de 2012.

- ★ Ademais, a Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, e tem por objetivo informar aos cidadãos os serviços disponibilizados pelos órgãos e entidades vinculados ao Poder Público Federal.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Com base nas diretrizes estratégicas, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos institucionais, em consonância com o planejamento do Instituto Federal da Paraíba:



Objetivos Estratégicos

- P10 Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social.
- A07 Gerar e selecionar Ideias baseadas em elevado impacto positivo mediante canais de relacionamento com a Sociedade (Ouvidoria-Geral / Ouvidoria Estudantil / e-SIC).

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Fortalecer os canais de comunicação com a comunidade acadêmica, de modo a contribuir na vigência do PDI com o desenvolvimento Institucional em seus diversos aspectos: ensino, pesquisa, extensão e gestão.
- Promover a transparência e a participação do cidadão na gestão pública, permitindo que qualquer pessoa, física ou jurídica, apresente junto ao IFPB pedido de acesso à informação, reclamações, elogios, sugestões e solicitações.
- Ampliar o grau de satisfação dos cidadãos-usuários dos serviços do IFPB aferida por meio do e-SIC na vigência do PDI.

e. Ações Estratégicas

Em consonância com o Planejamento Estratégico do IFPB e com vistas ao cumprimento dos objetivos e da missão institucional, destacam-se na vigência do PDI a necessidade de promover campanhas educativas a respeito dos direitos e deveres, referentes à dinâmica jurídica, além de zelar pelos princípios da imparcialidade, legalidade e moralidade.



Ações

- Implantação das Sub-Ouvidorias nos Campi da Rede IFPB.
- Implantação do atendimento por sistema de videoconferência e teleconferência.
- Atuação da ouvidoria nas diretrizes organizacionais na confecção dos planos estratégicos na vigência do PDI.
- Elaboração de uma cartilha com as informações e os canais de acesso da Ouvidoria.
- Realização de palestras e divulgação através da TV/Rádio IFPB, panfletos, cartilhas, cartazes e folders, publicizando os serviços de relacionamento com a sociedade, transparência pública e acesso à informação do IFPB.

f. Espaços Dialógicos

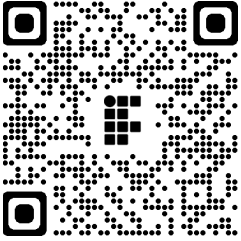


Espaço Dialógico

- A Ouvidoria do Instituto Federal da Paraíba é um órgão autônomo de caráter permanente, vinculado à Reitoria da Instituição, tendo sido formalmente criado pela Resolução nº 65/2105 do CONSUPER.
- Atualmente a Ouvidoria está integrada ao sistema nacional de ouvidorias do Governo Federal (e-OUV). Tem por finalidade receber as reclamações, sugestões e solicitações dos cidadãos (comunidade interna ou externa) com relação aos serviços prestados pelo IFPB, encaminhando essas demandas aos setores competentes para resposta no prazo mais breve possível. Ou seja, a Ouvidoria atua como uma “ponte” entre o cidadão e a Instituição.
- O Instituto Federal da Paraíba possui o canal de comunicação com a sociedade o Sistema de Informação ao Cidadão, criado pela Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011 e regulamentado pelo Decreto nº 7.724, de 26 de maio de 2012. É adotado o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), que possibilita aos órgãos e entidades e à CGU fazer o monitoramento da Lei e produzir estatísticas sobre o seu cumprimento, bem como extrair relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e seus respectivos encaminhamentos. A Carta de Serviço ao Cidadão está disponível para acesso em:

MACRO-A9-PLAN

VIII. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL INSTITUCIONAL



Aponte a câmera para conhecer o Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso



www.ifpb.edu.br/painel/area9

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

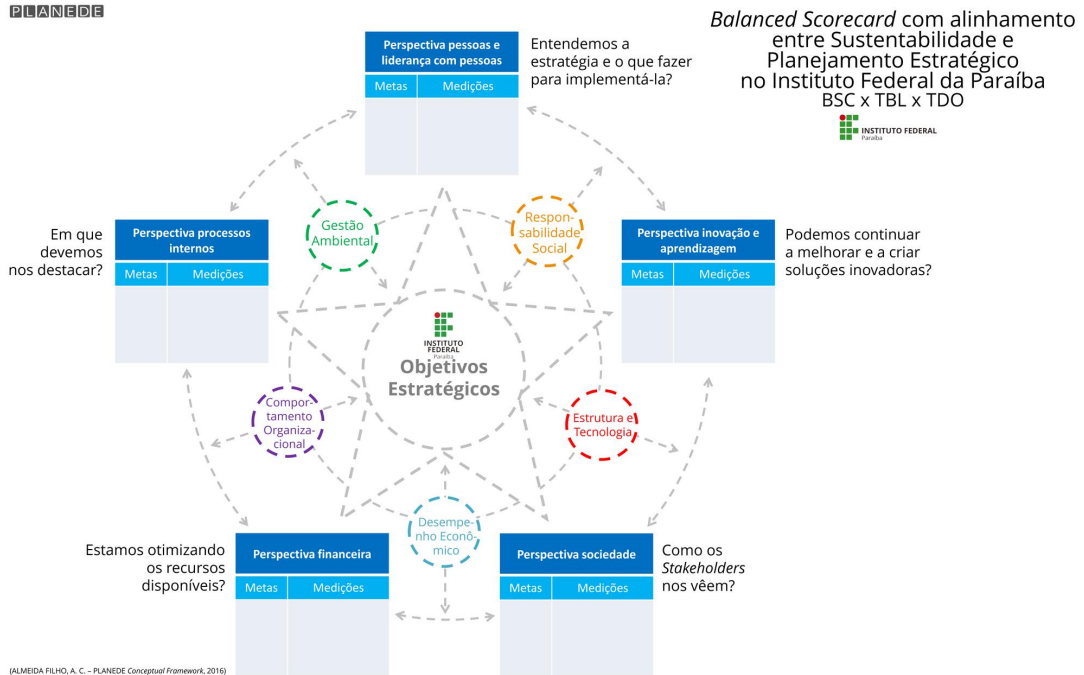
Em relação à Política Ambiental, o IFPB tem se comprometido a construir um conjunto de princípios e diretrizes, que visam implantar ou adaptar ações institucionais que possibilitem promover o seu desenvolvimento sustentável e o da sociedade, de modo compatível com um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado.

No IFPB, a aplicação do BSC na avaliação de desempenho institucional consiste em uma abordagem orientada à medição e gestão que inclui a dimensão sustentabilidade, concernente à integração dos aspectos ambientais, sociais e econômicos – uma nova concepção dada ao BSC através da associação às dimensões do *Triple Bottom Line* (TBL).

O BSC do planejamento estratégico decenal (PLANEDE 2025) e do plano de desenvolvimento institucional (PDI 2020-2024) do IFPB constitui-se de um conjunto de indicadores que transcendem a variável econômica e passa a também considerar a relação dos stakeholders, o engajamento de servidores e estudantes e a importância da legislação no setor educacional, formando-se uma estrela de cinco pontas, também denominadas, na estrutura do BSC, de Perspectivas de Desempenho.

Nesse diapasão, converte-se em um exercício de cumprimento da missão institucional e de aplicação teórico-empírica, conforme ilustrado abaixo:

PLANEDE



Para fins de permear a missão institucional e "dar vida" ao sistema de valores do IFPB, que inclui a declaração formal de **Compromisso Social e Ambiental**, na sua aplicação ao BSC utiliza-se a integração das dimensões da sustentabilidade, que compreende a Tríade da Gestão Ambiental (*Triple Bottom Line*, TBL), a cada uma das cinco pontas ilustradas acima, as quais identificam as perspectivas do BSC, concebidas para traduzir a visão e a estratégia de longo prazo do IFPB, com a estrutura de planejamento-execução-mensuração, motivação e avaliação do desempenho institucional.

Do ponto de vista do enfoque adotado, são três esferas, cada qual fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais, considerando: **Desempenho Econômico**, **Gestão Ambiental** e **Responsabilidade Social**. Dando-se essa ênfase para o raciocínio sistêmico do BSC do PLANEDE, como o alicerce institucional para "a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, para o desenvolvimento sustentável, em todos os seus espaços de atuação" (cf. artigo 2º da Resolução CS/IFPB nº 132/2015), tem-se:

1. TBL1F - Desempenho Econômico, cuja interface com o BSC do Instituto Federal da Paraíba objetiva:

- Otimização do orçamento público, com iniciativas para a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de compra de bens e suprimentos, contratação de pessoal, dimensionamento da força de trabalho atual, padrões de infraestrutura de laboratórios e salas de aula e manutenção e substituição programada de equipamentos por obsolescência planejada
- Investimentos em tecnologias limpas para vantagem econômica e ambiental (ênfase na redução de gastos com energia elétrica, água, papel A4, combustível fóssil e descartáveis)
- Expansão da oferta considerando o potencial de utilização da capacidade instalada (utilização de salas de aula em diferentes turnos e gestão da carga horária do quadro de pessoal)
- Capacidade e sustentabilidade financeiras no longo prazo para cumprimento dos contratos celebrados e credibilidade dos stakeholders

2. TBL3I - Gestão Ambiental, que consiste em dimensão inserida no planejamento estratégico do IFPB como amadurecimento da gestão institucional e objetivando a integração com o BSC, para ensejar:

- Visão sistêmica dos processos da instituição para a avaliação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico
- Uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, com mudança dos padrões de compra, consumo e gestão documental no IFPB
- Internalização da Ecoeficiência para a redução do impacto negativo das atividades no meio ambiente, com a adequada gestão dos resíduos gerados, arquitetura ecoeficiente, construções ecológicas e sensibilização e capacitação do corpo de gestores, servidores, terceirizados, estudantes, pais de estudantes e outras partes interessadas do IFPB
- Energia renovável, com ênfase em investimentos para a autogeração de energia direcionada às atividades administrativas (computadores e iluminação de ambientes), aos laboratórios e à iluminação de jardins e áreas externas nas edificações dos prédios da Reitoria e dos Campi do IFPB

3. TBL5S - Responsabilidade Social, como elemento de consolidação da tríade da sustentabilidade do BSC do IFPB, acentuando a importância da sensibilização e capacitação dos *stakeholders* da Instituição para estimular, de forma contínua, o consumo consciente e a responsabilidade socioambiental no âmbito do IFPB, visando a:

- Exercício da Cidadania, com a participação direta de gestores e servidores em ações solidárias de inclusão digital, ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho e campanhas voluntárias para a preservação do meio ambiente e para a racionalização e o consumo consciente de materiais e serviços do IFPB
- Promoção do Empreendedorismo Social e do Voluntariado de gestores, servidores, terceirizados e estudantes em prol de ações para as comunidades no entorno dos Campi e dos prédios administrativos da Reitoria do IFPB, tendo como público-alvo prioritário crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres chefes de família, trabalhadores desempregados, pessoas com deficiência, alcançando os residentes, comerciantes, líderes comunitários e religiosos, com o objetivo de gerar benefícios econômicos e socioambientais
- Engajamento das partes interessadas para a efetiva inclusão da sustentabilidade nas ações e decisões institucionais e a importância de iniciativas planejadas e continuadas ligadas à mobilização e à sensibilização para questões socioambientais no IFPB

Nesse sentido, como Política Institucional para efetivação durante a vigência do Planejamento Estratégico Decenal e do Plano de Desenvolvimento Quinquenal, tem-se a vinculação de todas as ações de **Gestão Ambiental e de Responsabilidade Social** ao **Programa IFPB Verde**.



O **IFPB Verde** compreende iniciativas institucionais coordenadas sistemicamente na forma de programas, projetos, ciclos de palestras, minicursos, seminários, colóquios, campanhas, concursos, eventos e editais, com ênfase na Sustentabilidade e integração dos Programas A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública), PLS (Plano de Logística Sustentável), Papel Digital, IFPB Connect, IFPB

Qualidade de Vida, entre outros. São 75 indicadores de desempenho que detalham a ação institucional, as áreas envolvidas para internalizar a sustentabilidade no IFPB, informações sobre data, local e públicos-alvo alcançados a cada ação, assim como a publicidade dada interna e externamente aos stakeholders para o alcance dos objetivos estratégicos.

b. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques


O respaldo legal é amplo no Brasil. Entre os marcos normativos, podem-se citar:

- ★ Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981);
- ★ Constituição Federal;
- ★ Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº

12.305/2010);

- ★ Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001);
- ★ Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997);
- ★ Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- ★ Lei de Eficiência Energética (Lei nº 10.295/2001);
- ★ Lei das Licitações Sustentáveis (Lei nº 12.349/2010);
- ★ Constituição dos planos de logística sustentável;
- ★ Instrução Normativa MPOG nº 10/2012;
- ★ Coleta Seletiva (Decreto nº 5.940/2006);
- ★ Agenda Ambiental da Administração Pública – Agenda A3P (Ministério do Meio Ambiente, 2009);
- ★ ODS Agenda 2030 da ONU; e,
- ★ Outras leis e iniciativas voltadas à qualidade de vida e a políticas de inclusão da sustentabilidade.

Com relação aos marcos normativos institucionais, o IFPB possui um conjunto de documentos que regulamentam a Política Ambiental, como:

- ★ Resolução nº 132, de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre a aprovação da Política Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- ★ Nota Técnica DES/PRE nº 1/2016, que esclarece sobre a Resolução CS/IFPB nº 132/2015, a qual trata da “Política de Educação Ambiental”;
- ★ Resolução CD/JP-IFPB nº 38, de 21 de dezembro de 2017, que aprova o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Campus João Pessoa;
- ★ Portaria nº 2025/2017-IFPB, de 24 de agosto de 2017, que trata do planejamento estratégico decenal integrado à sustentabilidade ambiental e da estrutura de governança prioritária da temática, nos arts. 34, 39, 51 e 57 a 71;
- ★ [Termo de Compromisso do IFPB](#)  com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS - Agenda 2030), subscrito em 2019.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais o tema Sustentabilidade Ambiental Institucional (MACRO-A9-PLAN) se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- F05 Estimular ações de pesquisa aplicada e extensão tecnológica para soluções inovadoras em preservação ambiental (redução de energia, água, papel, plástico e emissão de CO₂) e sistematização de rotinas administrativas em projeto-piloto Campus/Reitoria;
- I03 Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar as dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender a objetivos financeiros e aos stakeholders;
- P05 Apoiar o envolvimento de servidores e estudantes em projetos e programas de gestão ambiental e responsabilidade social que assegurem a implementação a curto e médio prazos no IFPB;
- A03 Ampliar fortemente o investimento em pesquisas com foco em gestão ambiental institucional, bem como incrementar a formação de talentos para a liderança em inovação sustentável no IFPB, de modo a buscar o aumento de eficiência de base tecnológica; e,
- S08 Realizar rastreamento ambiental para a identificação permanente de demandas sociais para a articulação entre ensino, pesquisa e extensão visando contribuir nas mudanças sociais responsáveis pela melhoria da qualidade de vida da população.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024




Metas

O principal desafio é institucionalizar a Política de Sustentabilidade Ambiental em nível sistêmico. Para tal, far-se-á necessária durante a vigência do PDI:

- Criar um Comitê Gestor, composto por uma equipe técnica, para consultas e deliberações;
- Atualizar o Marco Normativo para aprimorar o modelo existente na Instituição;
- Criar o Manual de Boas Práticas para atingir os objetivos da legislação vigente;
- Criar o Plano de Gestão da Política de Sustentabilidade Institucional, a exemplo da Gestão

dos Resíduos Sólidos, da Eficiência Energética, do Uso Racional e Sustentável da Água, das Licitações Sustentáveis/Contratações Inteligentes, da Arborização dos Espaços, entre outros;

- Estimular, através de políticas institucionais, à elaboração de ações que visem à promoção da sustentabilidade;
- Integrar as ações institucionais em todos os macroprocessos com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - Agenda 2030, priorizando na vigência do PDI estimular iniciativas para: 1. Erradicação da pobreza; 2. Fome zero e agricultura sustentável; 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água limpa e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho de decente e crescimento econômico; 9. Indústria, Inovação e Infraestrutura; 10. Redução das desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e produção responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 14. Vida na água; 15. Vida terrestre; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; 17. Parcerias e meios de implementação, fortalecendo desse modo os meios de implementação e a parceria global para o desenvolvimento sustentável, conforme pactuado pelo IFPB em [Termo de Compromisso ODS](#)  subscrito em 2019.

e. Ações Estratégicas

  
Ações

- Criação de um Comitê Gestor, composto por uma equipe técnica, para consultas e deliberações;
- Atualização do Marco Normativo para aprimorar o modelo existente na Instituição;
- Criação do Manual de Boas Práticas para atingir os objetivos da legislação vigente;
- Criação do Plano de Gestão da Política de Sustentabilidade Institucional, a exemplo da Gestão dos Resíduos Sólidos, da Eficiência Energética, do Uso Racional e Sustentável da Água, das Licitações Sustentáveis/Contratações Inteligentes, da Arborização dos Espaços, entre outros;
- Estímulo, através de políticas institucionais, à elaboração de ações que visem à promoção da sustentabilidade.

f. Espaços Dialógicos

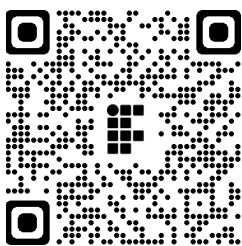


Espaço
Dialógico

O espaço dialógico efetivar-se-á com a criação do Comitê Gestor da Política de Sustentabilidade Institucional e ativação das instâncias estratégicas definidas no estudo do planejamento estratégico decenal (PLANEDE) - Portaria nº 2025/2017, com o objetivo de dar assessoramento às atividades que buscam a Sustentabilidade Ambiental Institucional, observando a legislação vigente, bem como as normatizações internas.

MACRO-A2-PES

IX. GESTÃO DOS LABORATÓRIOS



Aponte a câmera para
conhecer o Painel de
Informações do PDI
2020-2024 do
Macroprocesso



[www.ifpb.edu.br/painel/
area2](http://www.ifpb.edu.br/painel/area2)

a. Contexto Estratégico na Vigência do PDI 2020-2024

O Instituto Federal da Paraíba visa instituir na vigência do PDI 2020-2024 uma política sistêmica sobre o planejamento da infraestrutura e da Gestão dos Laboratórios, a partir de ações e experiências exitosas que são desenvolvidas em alguns dos 21 Campi.

Em nível de rede, o principal marco normativo institucional é a Resolução nº 11, de 17 de novembro de 2016, que versa sobre o [Regulamento Geral](#) de utilização e funcionamento do Laboratório Interdisciplinar de Caracterização e Desenvolvimento de Nanomateriais (LANANO) do Campus do IFPB em João Pessoa.

De tal maneira, na vigência do PDI, a Gestão dos Laboratórios no âmbito do IFPB dar-se-á de forma sistêmica, em ação integrada entre a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), para fins de promover até 2024 o mapeamento de laboratórios da rede formada pelos Campi e Polo de Inovação do IFPB, com o objetivo de compreender a infraestrutura local e as condições de funcionalidade de equipamentos e insumos. Essa diagnose permitirá conhecer a capacidade, potencialidades e fragilidades dos laboratórios, viabilizando subsídios para a consolidação da Política em toda a Rede.

Concomitantemente a essa ação diagnóstica, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) está a conduzir, junto com outros atores institucionais, a implementação da Política de Inovação, que aborda também a utilização dos laboratórios do IFPB por instituições parceiras.

Este tema de Gestão dos Laboratórios do IFPB, por ser estratégico na vigência do PDI e no fomento a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), assume aqui lugar de destaque e como principal desafio na forma de Política de Gestão dos Laboratórios a institucionalizar-se, efetivamente, em nível sistêmico. Para tanto, os principais pontos para essa construção até 2024 são os seguintes:

- I. Criação de um Comitê Gestor, alocado em uma Pró-Reitoria (Ensino, Pesquisa ou Extensão), composto por uma equipe técnica, para consultas e deliberações;
- II. Construção do Marco Normativo para criação de um modelo de utilização e controle dos laboratórios no ensino, na pesquisa e na extensão;

III. Criação do Manual de Boas Práticas nos Laboratórios do IFPB, contendo o plano de segurança em atividades experimentais e de gestão de resíduos;

IV. Criação de um plano de gestão de materiais dos laboratórios, visando salvaguardar o gerenciamento corretivo dos insumos e equipamentos. Para isso, faz-se necessário padronizar o controle do estoque em planilha específica ou sistemática (via SUAP); fichar ou sistematizar (via SUAP) o Controle de Prazo de Validade dos Produtos; tentar viabilizar a padronização, à luz das legislações vigentes, dos almoxarifados dos laboratórios do IFPB; além de indicar o responsável técnico pela gestão de produtos controlados pela Polícia Federal;

V. Criação de formulários no SUAP para planejamento de trabalhos de Pesquisa e Extensão;

VI. Implantação de um módulo no SUAP para agendamento de aulas e controle de insumos;

VII. Estímulo, através de políticas institucionais, à sustentabilidade de determinados laboratórios na rede, promovendo sua autogestão, a exemplo da viabilidade para prestação de serviços;

VIII. Promoção de treinamentos periódicos para a equipe técnica responsável pela gestão de laboratórios do Instituto Federal da Paraíba;

IX. Criação de espaço numa Vitrine Tecnológica (espaço na página do IFPB dedicado ao cadastro dos laboratórios de pesquisa e inovação do IFPB) para tornar visíveis às comunidades interna e externa os laboratórios do IFPB, sua infraestrutura e projetos realizados, proporcionando maior visibilidade para a realização de parcerias entre os Campi e outras instituições.

b. Diretrizes Estratégicas da Gestão dos Laboratórios e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI) e Ações Estratégicas na Vigência do PDI



Objetivos

- F06 Crescer através da oferta de novos cursos a partir da verticalização de cursos existentes, otimizando-se a infraestrutura de laboratórios, salas de aula em turno de funcionamento inativo, quadros de pessoal e recursos de gestão.
- I07 Fortalecer a rede física de laboratórios de pesquisas nas áreas estratégicas definidas pela política e estratégia das linhas temáticas para desenvolvimento de pesquisa aplicada no IFPB.
- I08 Fornecer infraestrutura adequada para as atividades de ensino-pesquisa-extensão



Ações

- Criação de um Comitê Gestor, alocado em uma Pró-Reitoria (Ensino / Pesquisa / Extensão), composto por uma equipe técnica, para consultas e deliberações.
- Construção do Marco Normativo para criação de um modelo de utilização e controle dos laboratórios no ensino, na pesquisa e na extensão.
- Criação do Manual de Boas Práticas nos Laboratórios do IFPB, contendo o plano de segurança em atividades experimentais e de gestão de resíduos.

e gestão que assegure padrões mínimos e a melhoria progressiva da estrutura de laboratórios, equipamentos, setores, salas de aula, bibliotecas e gabinetes docentes.

- A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB.

- Criação de um Plano de Gestão de Materiais dos Laboratórios.
- Criação de módulo específico no SUAP para gestão dos laboratórios.


c. Espaços Dialógicos



Espaço Dialógico

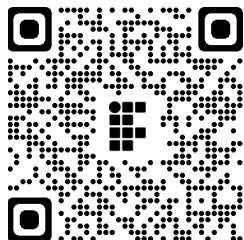
Para este tema, prevê-se na vigência do PDI a instituição do Comitê Gestor dos Laboratórios como uma instância consultiva com o objetivo de dar assessoramento às atividades de gestão dos laboratórios, observando a legislação vigente, bem como as normatizações internas aplicáveis.

d. Caracterização da Infraestrutura da Rede de Laboratórios do IFPB

O  Painel de Informações do Capítulo 4, Seção 4.2.1, referente à Infraestrutura e Instalações Acadêmicas dos 21 Campi do IFPB, apresenta de forma microinstitucional os recursos tecnológicos e os laboratórios disponíveis para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, perfazendo 437 laboratórios especializados, sendo 144 laboratórios de TI.

MACRO-A10-BENS

X. GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS



Aponte a câmera para conhecer o Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso



Destaques

a. Principais Marcos Normativos Institucionais

- ★ Constituição Federal de 1988;
- ★ Lei Federal 8666/1993;
- ★ Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- ★ Decreto nº 9.764 de 11 de abril de 2019;
- ★ Decreto nº 9.760 de 05 de setembro de 1946;



- ★ Instrução Normativa SEDAP 205/1988;
- ★ Instrução Normativa MPDG nº 11, DE 29 de novembro de 2018;
- ★ Instrução Normativa CGU Nº 04, DE 17 de fevereiro de 2009;
- ★ Portaria STN 448/2002;
- ★ Portaria ME nº 232, de 02 de junho de 2020;
- ★ Portaria CGU nº 513, de 05 de março de 2009;
- ★ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª edição;
- ★ Instrução Normativa DASP nº 142, de 05 de agosto de 1983;
- ★ Resolução CONSUPER-IFPB nº 39 de 19 dezembro de 2018 - Dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão do Patrimônio Imobiliário no âmbito do IFPB;
- ★ Resolução CONSUPER-IFPB nº 41 CS de 19 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre aprovação do Manual de Rotinas de Patrimônio do IFPB;
- ★ Resolução CONSUPER-IFPB AD nº 28, de 09 de julho de 2018 - Dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão dos Almoxarifados;
- ★ Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- ★ Instrução Normativa SEGES/MP n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) públicas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal.

b. Acompanhamento Gerencial

Quanto às informações dos **imóveis do IFPB**, adota-se o Sistema SPIUNet para a gestão e controle da Diretoria de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais (DAMRP-RE/PRAF). As informações estruturadas mais relevantes são, basicamente: Número do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) do Imóvel, RIP de Utilização, Endereço do Imóvel, Área do Terreno, Área Construída, Data de Aquisição/Cessão, Valor do Terreno, Valor da Benfeitoria, Descrição do Imóvel e Tipo de Utilização.

SPIUNet - Patrimônio - Informações de Caracterização Física dos Imóveis

Unidade	Área Terreno em m ²	Área Construída em m ²	Caracterização Física Declarada
Campus Guarabira	81.186,00	5.581,91	Sede definitiva do Campus Guarabira.
Reitoria - Terreno em Belém do Brejo do Cruz	900,00	---	Terreno doado pela Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz com intenção de futura construção de um CID (Centro de Inclusão Digital).
Campus Avançado Pedras de Fogo	336,00	258,00	Sede provisória do Campus Avançado de Pedras de Fogo.
Campus Esperança	70.000,00	5.740,97	Imóvel com obra em execução de construção da sede do Campus Esperança do IFPB.
Campus Itabaiana	80.000,00	5.604,11	Sede definitiva do Campus Itabaiana do IFPB.
Campus Itaporanga	60.000,00	5.740,97	Imóvel com obra em execução de construção da sede do Campus Itaporanga do IFPB.
Reitoria - PROEXC e PRAE	1.995,00	1.541,57	Imóvel em uso pelo IFPB - Reitoria, e atualmente está em processo de doação definitivo ao IFPB pela Superintendência do Patrimônio da União por meio do processo nº 04931.002043/2009-16.
Reitoria - Gabinete do Reitor, PRE e PRPIPG	2.471,51	2.925,12	Sede da reitoria do IFPB, onde também funcionam as pró-reitorias de pesquisa e ensino.
Reitoria - PRAF	3.630,76	3.184,04	Sede da pró-reitoria de administração e finanças do IFPB.
Reitoria - Nova Sede	22.747,87	4.128,00	Imóvel cedido pelo Governo do Estado da Paraíba, com objetivo de instalação da nova sede da Reitoria do IFPB.
Campus João Pessoa	49.396,34	39.066,05	Sede definitiva do Campus João Pessoa do IFPB.
Campus Santa Rita	50.000,00	5.740,97	Imóvel com obra em execução de construção da sede do Campus Campus Santa Rita do IFPB.
Campus Sousa	16.740,00	7.974,80	Sede definitiva do Campus Sousa do IFPB.
Campus Sousa	1.280.000,00	6.276,78	Sede da Unidade São Gonçalo do Campus Sousa do IFPB. Cedido pelo DNOCS, encontra-se em processo de doação ao IFPB, consoante processo nº 59412-000084/2-15-77.
Campus Sousa	2.484,60	1.426,50	Sede do Centro Vocacional Tecnológico, vinculado ao Campus Sousa do IFPB.
Campus Santa Luzia	60.000,00	3.957,97	Imóvel com obra em execução de construção da sede do Campus Campus Santa Luzia do IFPB.
Campus Santa Luzia	310,00	600,00	Sede Provisória do Campus Santa Luzia, conforme Termo de Cessão

			anexado ao processo 23381.005388.2020-55.
Campus Avançado Soledade	466,00	460,13	Sede Provisória do Campus Avançado de Soledade.
Campus Esperança	466,00	---	Sede Provisória do Campus Esperança.
Campus Cajazeiras	40.000,00	13.252,08	Sede definitiva do Campus Cajazeiras do IFPB.
Campus Campina Grande	75.000,00	2.949,80	Sede definitiva do Campus Campina Grande do IFPB.
Campus Patos	110.000,00	8.113,85	Sede definitiva do Campus Patos do IFPB.
Campus Princesa Isabel	584.700,00	2.691,25	Imóvel cedido ao Governo do Estado da Paraíba.
Campus Princesa Isabel	700.000,00	7.494,77	Sede definitiva do Campus Princesa Isabel do IFPB.
Campus Monteiro	50.000,00	5.776,93	Sede definitiva do Campus Monteiro do IFPB.
Campus Picuí	44.400,00	7.854,06	Sede definitiva do Campus Picuí do IFPB.
Campus Avançado Cabedelo Centro	2667,23	1.122,6	Sede provisória do Campus Cabedelo Centro.
Campus Cabedelo	59.049,00	10.843,52	Sede definitiva do Campus Cabedelo do IFPB.
Campus Catolé do Rocha	52.435,24	5.740,97	Sede definitiva do Campus Catolé do Rocha.
Unidade do Campus Avançado Cabedelo Centro	1.047,80	222,42	Imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Lucena para instalação de unidade remota do IFPB.
Campus Avançado Areia	935,00	365,58	Imóvel em uso pelo IFPB Campus Areia, e atualmente está em processo de doação definitiva ao IFPB pela Superintendência do Patrimônio da União por meio do processo nº 04931.001180/2018-24.
Reitoria	2.336,00	1.554,68	Imóvel em uso pelo IFPB - Reitoria, e atualmente está em processo de cessão gratuita ao IFPB pela Superintendência do Patrimônio da União por meio do processo nº 10154.125636.2020-15.

Fonte: DAMRP-RE/PRAF, MACRO-A10-BENS (2021).

Quanto às informações de **bens patrimoniais do IFPB**, utiliza-se o sistema SUAP para a gestão e controle da DAMRP-RE/PRAF. As informações estruturadas mais relevantes que se utiliza são: Forma de Aquisição (compra ou doação); Número do Pregão Eletrônico, Nota de Empenho, Número da Nota Fiscal, Data da Entrada, Data de Aquisição, Classificação da Despesa, Descrição, Valor Unitário, Quantidade, Valor Total, Número do Tombo, Responsável e Setor de Localização.

SUAP - Resumo Quantitativo Conforme Lista de Todos os Bens Tombados e Cadastrados no SUAP por Data de Aquisição

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
Reitoria	5.479	6.882	9.097	10.344	10.958
Campi	120.368	130.826	141.792	150.176	156.669
Total IFPB	125.847	137.708	150.889	160.520	167.627

Fonte: DAMRP-RE/PRAF, MACRO-A10-BENS (2021).

SUAP - Resumo Quantitativo de Recursos Tecnológicos Cadastrados no SUAP no Último Exercício Consolidado

Descrição	2019
Computador	4.064
-Notebook	623
-Desktop	3.441
Lousa digital	88
Projektor multimídia/datashow	856
Tablet	1.118
Microscópio	147
Impressora convencional	306
Impressora multifuncional	211
GPS	131

Fonte: DAMRP-RE/PRAF, MACRO-A10-BENS (2021).

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Diretrizes estratégicas da área na vigência do PDI:

I. Manter os estoques de materiais de consumo em níveis satisfatórios para atendimento das demandas internas, evitando o desabastecimento;

II. Atender todas as solicitações de bens permanentes, no menor período de tempo, para proporcionar as melhores condições de trabalho aos servidores do IFPB e atendimento ao público externo;

III. Reduzir desperdícios de materiais de consumo, por meio de análises de consumo, planejamento de compras evitando estocar materiais por um período longo, evitando possíveis vencimento da validade dos produtos;

IV. Reduzir o acúmulo de bens permanentes ociosos ou inservíveis, evitando a estocagem deste tipo de bens, buscando sempre dar uma destinação mais adequada aos bens permanentes;

V. Zelar, em conjunto com as demais Diretorias da PRAF, pelos bens imóveis da Instituição, buscando zelar pela atualização constante da documentação, providenciar manutenções corretivas e preventivas sempre que necessário, para manter os imóveis em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Com base nas diretrizes estratégicas, destacam-se os seguintes objetivos estratégicos institucionais, em consonância com o planejamento do Instituto Federal da Paraíba:



Objetivos Estratégicos

- I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos Campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria.
- I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Realizar migração total de 100% dos estoques para o SIADS;
- Introduzir controle e segurança patrimonial por tecnologia RFID, visando minimizar perdas de bens permanentes e auxiliando os servidores responsáveis pelos bens na localização dos inventários;
- Racionalizar a utilização de bens de consumo, evitando desperdícios de estoque, extinguindo a estocagem de material de consumo e reduzindo custos a partir do Almoxarifado Virtual;
- Manter os imóveis com todos os registros atualizados, incluindo a Geolocalização, bem como implantando o processo eletrônico para fins de padronização do inventário dos imóveis e apresentação de documentação dos imóveis do IFPB de forma atualizada, principalmente quando da avaliação de cursos pelo INEP/MEC.

e. Ações Estratégicas

O principal desafio para a área de gestão patrimonial, será a migração dos estoques de Almoxarifado e Patrimônio para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads), que melhorará significativamente a gestão dos nossos estoques, uma vez que o SIADS é uma ferramenta que se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos, o SIADS é de uso obrigatório e foi desenvolvido pelo Ministério da Economia, e é totalmente integrado ao Sistema de Administração Financeira (SIAFI).



Ações

- Migrar os bens patrimoniais e de consumo para o SIADS;
- Implantar o processo eletrônico visando padronizar o desfazimento de bens permanentes inservíveis;
- Implantar o controle patrimonial por meio da tecnologia RFID para aprimorar o controle dos bens patrimoniais;
- Implantar o Almojarifado Virtual em todas as unidades do IFPB;
- Aprimorar a gestão de imóveis, atualizando as informações, incluindo a Geolocalização bem como implantar o processo eletrônico visando padronizar o inventário dos imóveis de uso especial pertencentes ao IFPB.

f. Espaços Dialógicos



Espaço Dialógico

O espaço dialógico Institucional no âmbito do IFPB é o CONSUPER, com destaque para a Resolução CONSUPER-IFPB nº 39 de 19 dezembro de 2018 - Dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão do Patrimônio Imobiliário no âmbito do IFPB; Resolução CONSUPER-IFPB nº 41 CS de 19 de dezembro de 2018 - Dispõe sobre aprovação do Manual de Rotinas de Patrimônio do IFPB e da Resolução CONSUPER-IFPB AD nº 28, de 09 de julho de 2018, que dispõe sobre aprovação do Manual de Gestão dos Almojarifados que estabelece políticas para a gestão de materiais permanentes, de consumo e gestão de imóveis no âmbito do IFPB, estabelece os normativos institucionais da área de Patrimônio e Almojarifado, cabendo aos setores competentes a aplicação da política de gestão de materiais, sendo estes setores a Diretoria de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais e as Coordenações de Almojarifado e Patrimônio da Reitoria e dos Campi. A periodicidade das reuniões remotas é trimestral, com um encontro presencial por ano, e todos os gestores de materiais são convocados mediante ofício encaminhado por e-mail institucional.

g. Interfuncionalidades Estratégicas



Interfuncionalidades

Da Aquisição de Bens, Serviços, Obras e Soluções de Tecnologia na Vigência do PDI

Compras, Contratos e Licitações

As compras no âmbito do IFPB são realizadas de forma compartilhadas ou conjuntas, ferramenta utilizada para reunir todos, ou pelo menos, boa parte das requisições que contemplem o mesmo objeto, com vistas a não incorrer em

repetições constantes de licitações ou até mesmo fracionamento de despesa. Ressalta-se que esse procedimento guarda plena conformidade com a legislação e orientações disponíveis para os Gestores Públicos, tendo por objetivo precípuo resguardar a Administração e atender ao interesse público.

Ademais, as ações de planejamento, execução e acompanhamento de compras têm como observância o Plano Anual de Contratações (PAC), conforme Instrução Normativa n.º 01, de 10 de janeiro de 2019. As informações contidas no PAC do IFPB também se encontram disponibilizadas no portal do painel de compras do Governo Federal, através do link: <https://paineldecompras.economia.gov.br/planejamento> e no Portal da Transparência do IFPB, no menu Licitações e Contratos, em <https://www.ifpb.edu.br/transparencia>.

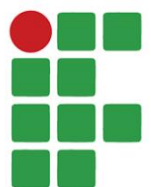


Estratégias Integradas e Coordenadas Sistemicamente por meio da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações (DCCL-RE/PRAF) na Vigência do PDI

- Implantação de processos licitatórios com compras compartilhadas para fins de garantir o aporte de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Reitoria do IFPB e das demais unidades;
- Adoção de critérios de sustentabilidade nas compras públicas respaldadas nos normativos expressivos, sendo um dos principais a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- Realização na vigência do PDI do ciclo de ações voltadas à divulgação e sensibilização institucional acerca das disposições contidas na Instrução Normativa nº 01, de 29 de março de 2018, que por conseguinte, veio a ser substituída pela Instrução Normativa n.º 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC e sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC) públicas de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública Federal.

Reforça-se, por conseguinte, o papel da Reitoria do IFPB em propiciar a interação de todos os 21 Campi e a socialização das melhores práticas de gestão, adotando um modelo de gestão colaborativa, solidária e sustentável replicado na gestão de compras do IFPB, para a realização das licitações, que resulte no processo compartilhado de aquisições de bens e serviços entre os Campi e Reitoria, com a divisão e o desenvolvimento das atividades por todos os setores de compras do IFPB.

Capítulo 4



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

4 Gestão e Planejamento Educacional

O que veremos adiante:

■ Organização Didático-Pedagógica

PDI 011-A21-IV, PDI 015-A21-IV, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Níveis e Modalidades de Ensino

PDI 012-A21-IV, PDI 013-A21-IV, PDI 014-A21-IV, PDI 015-A21-IV, PDI 017-A21-V, PDI 027-A21-VII, PDI 046-A21-XI, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Plano de Oferta de Cursos e Vagas – POCV (Presencial e EaD)

PDI 006-A21-III, PDI 007-A21-III, PDI 008-A21-III, PDI 009-A21-III, PDI 010-A21-III, PDI 013-A21-IV, PDI 014-A21-IV, PDI 015-A21-IV, PDI 017-A21-V, PDI 029-A21-VII, PDI 030-A21-VII, PDI 046-A21-XI, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Infraestrutura e Instalações Acadêmicas – Campus e Polos

PDI 009-A21-III, PDI 014-A21-IV, PDI 015-A21-IV, PDI 018-A21-VI, PDI 025-A21-VII, PDI 029-A21-VII, PDI 033-A21-IX, PDI 043-A21-IX-B, PDI 044-A21-IX-B, PDI 046-A21-XI, PDI 047-A21-XI-A, PDI 048-A21-XI-B, PDI 049-A21-XI-C, PDI 051-A21-XI-D, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Acervo Acadêmico

PDI 015-A21-IV, PDI 031-A21-VIII, PDI 032-A21-VIII, PDI 034-A21-IX-A, PDI 035-A21-IX-A1, PDI 036-A21-IX-A1, PDI 037-A21-IX-A2, PDI 038-A21-IX-A2, PDI 039-A21-IX-A2, PDI 040-A21-IX-A3, PDI 041-A21-IX-A3, PDI 042-A21-IX-A3, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Projeções Institucionais

PDI 015-A21-IV, PDI 030-A21-VII, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras

PDI 015-A21-IV, PDI 030-A21-VII, PDI 045-A21-X, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E

■ Projetos Estratégicos de Infraestrutura

PDI 009-A21-III, PDI 015-A21-IV, PDI 030-A21-VII, PDI 050-A21-XI-C, PDI 052-A21-XI-D, PDI 053-A21-XI-E



Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

4.1 Organização Didático-Pedagógica

O IFPB, na dicção do art. 2º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Em meio aos desafios cotidianos que permeiam o fazer educativo e a gestão de uma instituição educacional, cumpre destacar os esforços para o atendimento ao definido na Resolução nº 246, de 18 de Dezembro de 2015, do Conselho Superior do IFPB-CONSUPER, que dispõe sobre o Estatuto da Instituição e que, em seu art. 4º, descreve os níveis e modalidades de ensino do IFPB consoantes às finalidades precípuas da Lei 11.892/2008, conforme detalhado na seção 4.1.1.

Ademais, buscando o fortalecimento do planejamento educacional ao longo da vigência do presente PDI, um espaço é reservado na seção 4.1.2 com informações estruturadas do Edital PRE nº 18/2020, este baseado nos parâmetros da Lei 11.892/2008 e abordando o cronograma de implantação e desenvolvimento da Instituição e dos Cursos a serem ofertados nas modalidades Presencial e a Distância, a programação de abertura de cursos, o aumento de vagas e a projeção da ampliação das instalações físicas nos 21 Campi do IFPB.

4.1.1 Níveis e Modalidades de Ensino

No desenvolvimento da sua ação acadêmica, o IFPB observa as finalidades e características definidas na Lei 11.892, 29 de dezembro de 2008, quais sejam:

- Ministrar **educação profissional técnica de nível médio**, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, destacando-se a oferta de:
 - **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**
Voltados a quem já concluiu o Ensino Fundamental, são cursos que unem a formação técnica ao Ensino Médio.
 - **Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio**
Cursos de formação técnica para quem já concluiu o Ensino Médio.
 - **Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio**
Cursos de formação técnica que permitem que o aluno curse o ensino médio em uma instituição distinta e complemente os estudos com o ensino técnico no IFPB.
- Ministrar **cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores**, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em

todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica, destacando-se a oferta de;

- **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)**

Têm a finalidade de capacitar, aperfeiçoar e atualizar o estudante que deseja entrar ou retornar ao mercado de trabalho de maneira rápida e eficiente.

- Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;
- Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e,
- Ministrar, **em nível de educação superior:**

- **Cursos Superiores de Tecnologia**, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

São graduações de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que conferem, ao diplomado, competências para atuar em áreas profissionais específicas.

- **Cursos Superiores de Licenciatura**, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

São cursos superiores que conferem, ao diplomado, competências para atuar como professor na educação básica.

- **Cursos Superiores de Bacharelado** e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

São cursos superiores generalistas, de formação científica e humanística, que conferem, ao diplomado, competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade acadêmica, profissional ou cultural.

- **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu** de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;

Compreendem programas de especialização e MBA (*Master Business Administration*) abertos a candidatos diplomados em cursos superiores.

- **Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*** de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação tecnológica.


Compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação.

4.1.1.1 Dos Cursos Atuais nas Modalidades Presencial e a Distância (EaD)

Campus	Nível/Modalidade	---	Curso	Eixo Tecnológico/Área do Conhecimento
Areia	Técnico Subsequente	Presencial	Bar e Restaurante	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Areia	Técnico Subsequente	Presencial	Administração	Gestão e Negócios
Cabedelo	Técnico Integrado	Presencial	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Cabedelo	Técnico Integrado	Presencial	Multimídia	Produção Cultural e Design
Cabedelo	Técnico Integrado	Presencial	Recursos Pesqueiros	Recursos Naturais
Cabedelo	Técnico Integrado	Presencial	Recursos Pesqueiros (PROEJA)	Recursos Naturais
Cabedelo	Técnico Subsequente	Presencial	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Cabedelo	Técnico Subsequente	Presencial	Química	Produção Industrial
Cabedelo	Superior de Tecnologia	Presencial	Design Gráfico	Produção Cultural e Design
Cabedelo	Superior de Licenciatura	Presencial	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Cabedelo	Especialização	EaD	Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	Educação
Cabedelo	Especialização	EaD	Língua Estrangeiras Modernas	Letras
Cabedelo Centro	Técnico Integrado	Presencial	Serviços Jurídicos	Gestão e Negócios
Cabedelo Centro	Técnico Subsequente	Presencial	Guia de Turismo	Turismo, Hospitalidade e Lazer
Cabedelo Centro	Técnico Subsequente	Presencial	Serviços Jurídicos	Gestão e Negócios
Cabedelo Centro	Técnico Subsequente	Presencial	Transações Imobiliárias	Gestão e Negócios
Cabedelo Centro	Técnico Subsequente	Presencial	Transporte Aquaviário	Infraestrutura
Cajazeiras	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Cajazeiras	Técnico Integrado	Presencial	Eletromecânica	Controle e Processos Industriais
Cajazeiras	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Cajazeiras	Técnico Integrado	Presencial	Meio Ambiente (PROEJA)	Ambiente e Saúde
Cajazeiras	Técnico Subsequente	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Cajazeiras	Técnico Subsequente	Presencial	Eletromecânica	Controle e Processos Industriais
Cajazeiras	Superior de Tecnologia	Presencial	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação
Cajazeiras	Superior de Bacharelado	Presencial	Engenharia Civil	Engenharias
Cajazeiras	Superior de Bacharelado	Presencial	Engenharia e Controle de Automação	Engenharias
Cajazeiras	Superior de Licenciatura	EaD	Computação e Informática	Ciências Exatas e da Terra
Cajazeiras	Superior de Licenciatura	Presencial	Matemática	Ciências Exatas e da Terra
Cajazeiras	Especialização	Presencial	Matemática	Ciências Exatas e da Terra
Campina Grande	Técnico Integrado	Presencial	Administração (PROEJA)	Gestão e Negócios
Campina Grande	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Campina Grande	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Campina Grande	Técnico Integrado	Presencial	Mineração	Recursos Naturais
Campina Grande	Técnico Integrado	Presencial	Petróleo e Gás	Produção Industrial
Campina Grande	Técnico Integrado	Presencial	Química	Produção Industrial
Campina Grande	Técnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Campina Grande	Técnico Subsequente	Presencial	Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação
Campina Grande	Técnico Subsequente	Presencial	Mineração	Recursos Naturais
Campina Grande	Superior de Tecnologia	Presencial	Construção de Edifícios	Infraestrutura
Campina Grande	Superior de Tecnologia	Presencial	Telemática	Informação e Comunicação
Campina Grande	Superior de Bacharelado	Presencial	Engenharia de Computação	Ciências Exatas e da Terra
Campina Grande	Superior de Licenciatura	Presencial	Física	Ciências Exatas e da Terra
Campina Grande	Superior de Licenciatura	EaD	Letras-Língua Portuguesa	Letras
Campina Grande	Superior de Licenciatura	Presencial	Matemática	Ciências Exatas e da Terra
Campina Grande	Especialização	Presencial	Ensino da Matemática	Educação / Ensino-Aprendizagem
Campina Grande	Mestrado	Presencial	Propriedade Intelectual e Transfer. de Tecnol. para a Inform.	Ciências Sociais Aplicadas

Catolé do Rocha	Tecnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Catolé do Rocha	Tecnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Esperança	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Esperança	Técnico Integrado	Presencial	Sistema de Energia Renovável	Controle e Processos Industriais
Esperança	Tecnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Guarabira	Técnico Integrado	Presencial	Contabilidade	Gestão e Negócios
Guarabira	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Guarabira	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Guarabira	Superior de Tecnologia	Presencial	Gestão Comercial	Gestão e Negócios
Guarabira	Superior de Tecnologia	Presencial	Sistemas para Internet	Informação e Comunicação.
Itabaiana	Técnico Integrado	Presencial	Automação Industrial	Controle e Processos Industriais
Itabaiana	Técnico Integrado	Presencial	Eletromecânica	Controle e Processos Industriais
Itabaiana	Técnico Subsequente	Presencial	Eletromecânica	Controle e Processos Industriais
Itaporanga	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Itaporanga	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Eventos	Turismo, Hospitalidade e Lazer
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Contabilidade	Gestão e Negócios
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Controle Ambiental	Ambiente e Saúde
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Eletrônica	Controle e Processos Industriais
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Instrumento Musical	Produção Cultural e Design
João Pessoa	Técnico Integrado	Presencial	Mecânica	Controle e Processos Industriais
João Pessoa	Técnico Subsequente	Presencial	Edificações	Infraestrutura
João Pessoa	Técnico Subsequente	Presencial	Eletrônica	Controle e Processos Industriais
João Pessoa	Técnico Subsequente	Presencial	Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
João Pessoa	Técnico Subsequente	Presencial	Equipamentos Biomédicos	Ambiente e Saúde
João Pessoa	Técnico Subsequente	Presencial	Instrumento Musical	Produção Cultural e Design
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Automação Industrial	Controle e Processos Industriais
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Design de Interiores	Produção Cultural e Design
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Geoprocessamento	Infraestrutura
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Gestão Ambiental	Ambiente e Saúde
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Negócios Imobiliários	Gestão e Negócios
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Redes de Computadores	Informação e Comunicação
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Sistemas de Telecomunicações	Informação e Comunicação
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Sistemas para Internet	Informação e Comunicação
João Pessoa	Superior de Tecnologia	Presencial	Construção de Edifícios	Infraestrutura
João Pessoa	Superior de Bacharelado	Presencial	Administração	Ciências Sociais Aplicadas
João Pessoa	Superior de Bacharelado	EaD	Administração Pública	Ciências Sociais Aplicadas
João Pessoa	Superior de Bacharelado	Presencial	Egenharia Elétrica	Engenharias
João Pessoa	Superior de Bacharelado	Presencial	Engenharia Civil	Engenharias
João Pessoa	Superior de Bacharelado	Presencial	Engenharia Mecânica	Engenharias
João Pessoa	Superior de Licenciatura	EaD	Letras-Língua Portuguesa	Linguística, Letras e Artes
João Pessoa	Superior de Licenciatura	Presencial	Química	Ciências Exatas e da Terra
João Pessoa	Superior de Licenciatura	Presencial	Matemática	Ciências Exatas e da Terra
João Pessoa	Especialização	EaD	Português como Segunda Língua de Surdos	Linguística, Letras e Artes
João Pessoa	Mestrado	Presencial	Educ. Profession. e Tecnológ. em Rede Nacion. (PROFEPT)	Educação
João Pessoa	Mestrado	Presencial	Engenharia Elétrica	Engenharias
João Pessoa	Mestrado	Presencial	Tecnologia	Ciências Exatas e da Terra / Ciênc. da Comp
Mangabeira	Técnico Subsequente	Presencial	Cuidados de Idosos	Ambiente e Saúde
Monteiro	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Monteiro	Técnico Integrado	Presencial	Instrumento Musical	Produção Cultural e Design
Monteiro	Técnico Integrado	Presencial	Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação
Monteiro	Técnico Subsequente	Presencial	Instrumento Musical	Produção Cultural e Design
Monteiro	Superior de Tecnologia	Presencial	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação
Monteiro	Superior de Tecnologia	Presencial	Construção de Edifícios	Infraestrutura
Monteiro	Especialização	Presencial	Desenvolvimento e Meio Ambiente	Meio Ambiente e Agrárias
Patos	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Patos	Técnico Integrado	Presencial	Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
Patos	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Patos	Técnico Integrado	Presencial	Segurança do Trabalho	Segurança

Patos	Técnico Subsequente	Presencial	Eletrotécnica	Controle e Processos Industriais
Patos	Técnico Subsequente	Presencial	Manutenção e Suporte em Informática	Informação e Comunicação
Patos	Superior de Bacharelado	Presencial	Engenharia Civil	Engenharias
Patos	Superior de Tecnologia	Presencial	Segurança do Trabalho	Segurança
Patos	Especialização	Presencial	Higiene Ocupacional	Engenharias
Patos	Especialização	EaD	Libras	Linguística, Letras e Artes
Patos	Especialização	Presencial	Ensino de Ciências e Matemática	Educação / Ensino de Ciências e Matemática
Pedras de Fogo	Técnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Picuí	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Picuí	Técnico Integrado	Presencial	Geologia	Recursos Naturais
Picuí	Técnico Integrado	Presencial	Mineração	Recursos Naturais
Picuí	Técnico Subsequente	Presencial	Eletrônica	Controle e Processos Industriais
Picuí	Superior de Tecnologia	Presencial	Agroecologia	Recursos Naturais
Picuí	Superior de Licenciatura	EaD	Letras-Língua Portuguesa	Linguística, Letras e Artes
Picuí	Especialização	Presencial	Gestão de recursos Ambientais no semiárido	Meio Ambiente e Agrárias
Princesa Isabel	Técnico Integrado	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Princesa Isabel	Técnico Integrado	Presencial	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Princesa Isabel	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Princesa Isabel	Técnico Subsequente	Presencial	Edificações	Infraestrutura
Princesa Isabel	Técnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Princesa Isabel	Superior de Tecnologia	Presencial	Gestão Ambiental	Ambiente e Saúde
Princesa Isabel	Superior de Licenciatura	Presencial	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas
Princesa Isabel	Especialização	Presencial	Gestão Ambiental de Municípios	Meio Ambiente e Agrárias
Santa Luzia	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Santa Luzia	Técnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Santa Luzia	Técnico Subsequente	Presencial	Sistemas de Energia Renovável	Controle e Processos Industriais
Santa Rita	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Santa Rita	Técnico Integrado	Presencial	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Soledade	Técnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Sousa	Técnico Integrado	Presencial	Agroindústria (PROEJA)	Produção Alimentícia
Sousa	Técnico Integrado	Presencial	Agroindústria	Produção Alimentícia
Sousa	Técnico Integrado	Presencial	Agropecuária	Recursos Naturais
Sousa	Técnico Integrado	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Sousa	Técnico Integrado	Presencial	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde
Sousa	Técnico Subsequente	Presencial	Agropecuária	Recursos Naturais
Sousa	Técnico Subsequente	Presencial	Informática	Informação e Comunicação
Sousa	Superiores de Tecnologia	Presencial	Agroecologia	Recursos Naturais
Sousa	Superiores de Tecnologia	Presencial	Alimentos	Produção Alimentícia
Sousa	Superior de Bacharelado	Presencial	Medicina Veterinária	Ciências Agrárias
Sousa	Superior de Licenciatura	EaD	Letras-Língua Portuguesa	Linguística, Letras e Artes
Sousa	Superior de Licenciatura	Presencial	Química	Ciências Exatas e da Terra
Sousa	Superior de Licenciatura	Presencial	Educação Física	Ciências da Saúde
Sousa	Especialização	Presencial	Medicina Veterinária	Ciências Agrárias / Medicina Veterinária

Conheça mais sobre os cursos e modalidades de ensino da Instituição através do Portal do Estudante do IFPB: estudante.ifpb.edu.br .

4.1.1.2 Do Acesso ao Ensino Público e Gratuito do IFPB

O IFPB visa favorecer o acesso democrático ao ensino público e gratuito, à formação cidadã e à qualificação profissional. Nesse contexto, os cursos ofertados pelo IFPB estão distribuídos em diferentes níveis: cursos técnicos integrados (nível médio), técnicos subsequentes (posteriores ao Ensino Médio), cursos de graduação e pós-graduação. Parte desses cursos acontece na modalidade presencial e parte à distância. O acesso aos cursos do IFPB se dá por meio de processos seletivos, que variam conforme o nível e a modalidade do curso. São eles:

■ **Cursos técnicos de nível médio.** Cursos técnicos de nível médio: o acesso aos cursos técnicos acontece por meio do Processo Seletivo de Cursos Técnicos (PSCT), por meio de transferência de instituição similar ou através de outras formas que o IFPB vier a adotar,

incluindo convênios com outras instituições ou sistemas de ensino. O Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Integrados, aprovado pela Resolução nº 227/2014-CS/IFPB, de 10 de outubro de 2014, o Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes, aprovado pela Resolução nº 83/2011-CS/IFPB, de 21 de outubro de 2011 e o Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância, aprovado pela Resolução nº 175/2015-CS/IFPB, de 13 de novembro de 2015, dispõem sobre o acesso a esses cursos.

■ **Graduação.** Processo seletivo para Cursos Superiores (PSCS): acesso dos candidatos aos cursos superiores de graduação. A admissão aos Cursos de Graduação no IFPB dar-se-á exclusivamente através do ENEM, tendo como requisito a conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Em atendimento à legislação, às vagas remanescentes são destinadas ao ingresso por meio de transferência interinstitucional e ingresso de graduados, por meio do Processo Seletivo Especial (PSE). O Regulamento Didático dos Cursos Superiores presenciais e a distância, aprovado pela Resolução nº 31/2016-CS/IFPB, de 31 de novembro de 2016, dispõe sobre o ingresso nesses cursos. O IFPB oferta ainda vagas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), no qual o candidato pode concorrer por meio da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

■ **Pós-Graduação.** A admissão de estudantes nos cursos de pós-graduação acontece por meio dos processos seletivos para cada curso. No caso do acesso ao Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), com vagas ofertadas para toda a rede, o acesso acontece em processo seletivo específico, a partir de edital do Exame Nacional de Acesso (ENA).

■ **Educação profissional de jovens e adultos.** Educação profissional de jovens e adultos: destinada àqueles que não puderam concluir o ensino fundamental ou médio na idade própria, a fim de que tenham mais condições de inserção no mercado de trabalho. O IFPB oferece cursos técnicos nessa modalidade em diversos eixos tecnológicos, com carga horária dividida entre a formação geral e a específica, atendendo a legislação vigente. O ingresso nos cursos EJA acontece anual e/ou semestralmente, através de processo seletivo ou qualquer outra forma que o IFPB venha a adotar, incluindo convênios com outras instituições ou sistemas de ensino. O Regulamento Didático dos Cursos PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, aprovado pela Resolução nº 63/2010-CS/IFPB, de 19 de julho de 2010, dispõe sobre o ingresso nesses cursos.

4.1.2 Plano de Oferta de Cursos e Vagas – POCV (Presencial e EaD)

4.1.2.1 Do Processo de Participação da Comunidade e da Sistematização do POCV

Nesta seção, apresenta-se o resultado final do Plano de Oferta de Curso e Vagas (POCV) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), processo conduzido pela Comissão Central de Planejamento e Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, por meio do Edital PRE nº 18, de 04 de junho de 2020.

O POCV tem como característica principal receber propostas de novos cursos pelos Campi do IFPB, buscando viabilizar o cumprimento do disposto no Art. 8º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sobre o percentual mínimo de oferta de cursos de nível técnico, PROEJA e cursos/programas de formação de professores. Além do percentual da lei a condução do processo de escolha dos cursos estava pautada na preservação do caráter de verticalização da oferta e alinhamento com o eixo central de formação do campus (Decreto 9.235/2017), bem como, na previsão real de corpo técnico e docente, infraestrutura, orçamento e acervo bibliográfico necessários para suprir as demandas dos novos cursos durante o período de oferta. Vale salientar que todas as propostas deveriam ser norteadas pela previsão estrutural para as ofertas dos novos cursos, considerando o panorama político atual e as reais expectativas de expansão da Rede Federal de Educação Profissional para os próximos 4 anos.

Durante todo o processo de elaboração do edital POCV e submissão das propostas pelos Campi ocorreram várias sessões com o Colégio Dirigente – CODIR, bem como, o POCV compôs a pauta de inúmeras reuniões com os Diretores de Desenvolvimento do Ensino de todos os campi, com o intuito de apresentar a proposta elaborada pela Comissão Central de Planejamento e Elaboração do PDI – 2020/2024, e recepção de sugestões dos gestores presentes.

No âmbito dos campi e a critério dos mesmos, foram criadas comissões locais para o debate e planejamento do POCV, conduzindo todo o processo conforme os ditames previstos no edital. Especificamente para os campi avançados, foram realizadas reuniões institucionais com representantes da Pró-reitoria de Ensino, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, membros da Comissão Central e os gestores das unidades para a apresentação de propostas conforme as realidades locais e perspectiva futura.

Após a análise prévia das propostas enviadas foram constatadas algumas divergências, especificamente sobre o grande número de cursos propostos pelos Campi e incompatibilidade com o caráter de verticalização da oferta de determinados cursos. Com o intuito de solucionar os problemas constatados, foram agendadas reuniões individualizadas com as equipes de gestores de cada campus, para apresentação do parecer da Comissão Central e sugerir alterações na proposta inicial. Os processos dos campi finalizaram com um ofício resposta ao parecer da Comissão Central, os quais apresentavam a proposta final do campus e as adequações viáveis implantadas e aceitas pela comunidade local.

Considerando a realidade atual de cada campus, constatadas durante o POCV e apresentadas pelos gestores locais, foram solicitadas aos Campi a inserção de informações complementares não constantes no edital (cronologia da oferta) e ações pontuais (substituição de cursos e alternância da oferta), buscando viabilizar da melhor forma possível a oferta de cursos que respondam às demandas locais de cada unidade.

Ocorreu no dia 18 de fevereiro de 2021, em reunião extraordinária do CODIR, a análise e aprovação do resultado do Edital PRE nº 18/2020, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Análise e Resultado do POCV

Todas as propostas foram encaminhadas por meio de processo eletrônico, após estudo prévio, debate e definição dos cursos no âmbito de cada campus, conforme a relação descrita no demonstrativo abaixo. Os processos foram compostos, além dos documentos, do termo de compromisso da Direção-Geral, dos requerimentos para criação de curso, dos formulários de solicitação para aumento do número de vagas ofertadas em cursos existentes, além da Portaria e Relatório da Comissão Local.

Conforme previsto no edital PRE nº 18/20, as propostas dos campi avançados foram construídas a partir do diálogo com as Pró-Reitorias do IFPB por meio de reuniões institucionais e posterior debate no âmbito das unidades, não sendo demandados documentos e pontuação específica, diferentemente da obrigatoriedade prevista para as demais unidades.

A seguir, a relação de processos e documentos tramitados/analizados:

CAMPUS	Nº. PROCESSO	Nº. RESOLUÇÃO	Nº. OFÍCIO
Areia	23381.011754.2020-13	Não se aplica	Ofício nº 134/20 DCIAREIA
Cabedelo	23170.002618.2020-18	Res. CD nº 07/20	Ofício nº 123/20 DG/CB
Cabedelo Centro	23381.010886.2020-10	Não se aplica	Ofício nº 65/20 DCACC/RE
Cajazeiras	23324.003205.2020-41	Res. CD nº 01/20	Ofício nº 156/20 GDG/DG/CZ
Campina Grande	23325.004510.2020-41	Res. AR nº 04/20	Ofício nº 05/21 DG/CG
Catolé do Rocha	23800.001236.2020-03	Res. AR nº 02/20	Ofício nº 49/20 DG/CR
Esperança	23799.000936.2020-59	Res. AR nº 02/20	Ofício nº 47/20 DG/ES
Guarabira	23506.001341.2020-69	Res. AR nº 01/20	Ofício nº 52/20 DG/GB
Itabaiana	23798.001125.2020-85	Res. AR nº 04/20	Ofício nº 48/20 DG/IB
Itaporanga	23796.000927.2020-98	Res. AR nº 01/20	Ofício nº 29 DG/IP
João Pessoa	23326.011700.2020-12	Res. AR nº 02/20	Ofício nº 171/20 DG/JP
Mangabeira	23381.011861.2020-33	Não se aplica	Ofício nº 33/20 DGMB/RE
Monteiro	23171.002025.2020-33	Res. AR nº 01/20	Ofício nº 85/20 DG/MT
Patos	23168.002185.2020-31	Res. CD nº 01/20	Ofício nº 35/20 DG/PT
Pedras de Fogo	23381.011737.2020-78	Não se aplica	Ofício nº 117/20 AEPF/RE
Picuí	23167.001678.2020-64	Res. AR nº 05/20	Ofício nº 117/20 DG/PC
Princesa Isabel	23169.002174.2020-41	Res. CD nº 05/20	Ofício nº 121/20 DG/PI
Santa Luzia	23381.010708.2020-99	Res. DGLS nº 01/20	Ofício nº 72/20 DDE/DGLS
Santa Rita	23797.000410.2020-99	Res. DG/SR nº 02/20	Ofício nº 73/20 DG/SR
Soledade	23381.010905.2020-16	Não se aplica	Ofício nº 94/20 DCSOLSD
Sousa	23000.002387.2020-96	Res. CD nº 01/20	Ofício nº 158/20 DG/SS

(*) Nº de Resolução não se aplica em razão de constituição do Conselho Diretor de Campus.

Durante o cronograma de execução do edital foram solicitados documentos complementares, bem como, a correção ou inserção de documentos ausentes.

Após os ajustes solicitados por meio de parecer da Comissão Central, apresenta-se mais adiante a relação de cursos propostos pelos campi para serem ofertados durante vigência do PDI – 2020/2024, constando as informações sobre nomenclatura dos novos cursos (conforme os catálogos e diretrizes nacionais), tipo de oferta (integrado/subsequente; Proeja; Licenciatura;

bacharelado/tecnólogo; especialização/mestrado/doutorado), modalidade de oferta (Presencial ou EAD), quantidade de vagas anuais, quantidade de entradas anuais e cronologia da oferta.

4.1.2.2 Do Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a EaD) do PDI 2020-2024

a. Relação dos **Cursos Técnicos** Propostos pelos Campi do IFPB

Estão propostos 54 cursos técnicos, sendo 35 subsequentes, 18 integrados e 1 especialização técnica, totalizando 3400 vagas em novos cursos. Dentre estes foram propostos 9 cursos técnicos subsequentes na modalidade de Ensino a Distância (EAD), inclusive com parceria entre Campi para a oferta.

CAMPUS	NOME	TIPO	MODALIDADE	CRONOLOGIA	QUANTIDADE DE VAGAS	ENTRADAS ANUAIS
Areia	Gastronomia	Subsequente	Presencial	2022	30	1
Areia	Comércio	Subsequente	EAD	2021	30	1
Areia	Guia de Turismo	Subsequente	EAD	2021	50	1
Cabedelo	Aquicultura	Subsequente	EAD	2023	50	1
Cabedelo	Multimeios Didáticos	Subsequente	EAD	2024	40	1
Cabedelo Centro	Guia de Turismo	Subsequente	EAD	2021	100	1
Cabedelo Centro	Comércio Exterior	Subsequente	EAD	2023	150	1
Cabedelo Centro	Comércio Exterior	Subsequente	Presencial	2022	40	1
Cabedelo Centro	Serviços Jurídicos	Subsequente	EAD	2022	150	1
Cabedelo Centro	Transações Imobiliárias	Subsequente	EAD	2022	150	1
Cabedelo Centro	Logística	Subsequente	Presencial	2023	40	1
Cajazeiras	Mecânica	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Cajazeiras	Eletrotécnica	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Cajazeiras	Mecânica	Integrado	Presencial	2023	80	1
Cajazeiras	Eletrotécnica	Integrado	Presencial	2023	80	1
Campina Grande	Desenvolvimento de Sistemas	Integrado	Presencial	2022	45	1
Campina Grande	Energias Renováveis	Subsequente	Presencial	2021	100	2
Catolé do Rocha	Edificações	Subsequente	Presencial	2023	40	1
Catolé do Rocha	Administração	Integrado	Presencial	2022	40	1
Esperança	***	***	***	0	0	0
Guarabira	Administração	Integrado	Presencial	2022	40	1
Guarabira	Logística	Subsequente	Presencial	2021	80	2
Itabaiana	Automação Industrial	Subsequente	Presencial	2021	80	2
Itabaiana	Mecânica	Subsequente	Presencial	2022	40	2
Itabaiana	Eletrotécnica	Subsequente	Presencial	2022	40	2
Itabaiana	Mecânica	Integrado	Presencial	2022	40	1
Itabaiana	Eletrotécnica	Integrado	Presencial	2022	40	1
Itaporanga	Edificações	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Itaporanga	Informática	Subsequente	Presencial	2021	80	2
João Pessoa	Automação Industrial ou OCME	Integrado	Presencial	2023	40	1
João Pessoa	Telecomunicações ou OCME	Integrado	Presencial	2024	40	1
João Pessoa	Informática ou OCME	Integrado	Presencial	2024	40	1
João Pessoa	Paisagismo ou OCME	Integrado	Presencial	2024	40	1
João Pessoa	Agrimensura	Integrado	Presencial	2022	40	1
João Pessoa	Comunicação Visual	Integrado	Presencial	2024	40	1
João Pessoa	Eventos	Integrado	Presencial	2022	40	1
João Pessoa	Logística	Integrado	Presencial	2024	40	1
João Pessoa	Desenho de Construção Civil	Subsequente	Presencial	2021	80	2
João Pessoa	Sistemas de Energias Renováveis	Integrado	Presencial	2022	40	1
João Pessoa	Trad. e Interpret. em Línguas de Sinais	Subsequente	Presencial	2023	80	2
Mangabeira	Enfermagem do Trabalho	Esp. Técnica	Presencial	2021	45	1
Mangabeira	Agente Comunitário de Saúde	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Mangabeira	Enfermagem	Subsequente	Presencial	2024	80	1

Monteiro	Informática	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Monteiro	Informática	Integrado	Presencial	2022	40	1
Patos	***	***	***	0	0	0
Pedras de Fogo	Modelagem do Vestuário	Subsequente	Presencial	2021	80	2
Pedras de Fogo	Auxiliar de Cozinha	Subsequente	Presencial	2021	80	2
Picuí	***	***	***	0	0	0
Princesa Isabel	***	***	***	0	0	0
Santa Luzia	Sistemas de Energias Renováveis	Integrado	Presencial	2022	40	1
Santa Rita	Análises Clínicas	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Santa Rita	Segurança do Trabalho	Subsequente	Presencial	2024	80	2
Soledade	Programação de Jogos Digitais	Subsequente	Presencial	2022	80	2
Soledade	Sistemas de Transmissão	Subsequente	Presencial	2023	80	2
Sousa	Panificação	Subsequente	Presencial	2022	30	1
Sousa	Guia de Turismo	Subsequente	EAD	2023	80	2
Sousa	Apicultura	Subsequente	Presencial	2024	30	1
TOTAL					3400	

[1] (***) Proposta não apresentada para curso(s) técnico(s) no Edital PRE nº 18/2020.

[2] OCME = Outro Curso do Mesmo Eixo.

[3] EAD = Ensino a Distância.

b. Relação dos Cursos PROEJA Propostos pelos Campi do IFPB

Já para o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), estão propostos 21 cursos, totalizando 1010 vagas anuais, na vigência do presente PDI.

CAMPUS	NOME	TIPO	MODALIDADE	CRONOLOGIA	QUANTIDADE DE VAGAS	ENTRADAS ANUAIS
Areia	Gastronomia	Médio	Presencial	2022	30	1
Cabedelo	Pesca	Médio	Presencial	2022	40	1
Cabedelo	Reciclagem	Médio	Presencial	2024	40	1
Cabedelo Centro	Hospedagem	Médio	Presencial	2024	40	1
Cajazeiras	***	***	***	0	0	0
Campina Grande	***	***	***	0	0	0
Catolé do Rocha	Comércio	Médio	Presencial	2022	40	1
Esperança	Comércio	Médio	Presencial	2024	40	1
Guarabira	Comércio	Médio	Presencial	2023	40	1
Itabaiana	Segurança do Trabalho	Médio	Presencial	2024	40	1
Itaporanga	Informática	Médio	Presencial	2022	40	1
João Pessoa	Paisagismo ou OCME	Médio	Presencial	2023	100	2
João Pessoa	Informática ou OCME	Médio	Presencial	2023	100	2
João Pessoa	Eletrotécnica ou OCME	Médio	Presencial	2023	100	2
Mangabeira	***	***	***	0	0	0
Monteiro	Edificações	Médio	Presencial	2022	40	1
Patos	Enfermagem	Médio	Presencial	2023	40	1
Patos	Eletrotécnica	Médio	Presencial	2022	40	1
Pedras de Fogo	***	***	***	0	0	0
Picuí	Secretariado	Médio	Presencial	2024	60	2
Princesa Isabel	Agroecologia	Médio	Presencial	2022	40	1
Santa Luzia	Comércio	Médio	Presencial	2024	40	1
Santa Rita	Saneamento	Médio	Presencial	2022	40	1
Soledade	***	***	***	0	0	0
Sousa	Zootecnia	Médio	Presencial	2022	30	1
Sousa	Restaurante e Bar	Médio	Presencial	2024	30	1
TOTAL					1010	

[1] (***) Proposta não apresentada para curso(s) PROEJA no Edital PRE nº 18/2020.

[2] OCME = Outro Curso do Mesmo Eixo.

c. Relação dos **Cursos de Formação de Professores** Propostos pelos Campi do IFPB

As propostas de ofertas de novos cursos na área de formação de professores totalizaram 24 cursos, sendo 13 licenciaturas e 11 especializações, contabilizando 1710 novas vagas. Dos 24 cursos 11 foram propostos para serem ofertados na modalidade de Educação a Distância.

CAMPUS	NOME DO CURSO	TIPO	MODALIDADE	CRONOLOGIA	QUANTIDADE DE VAGAS	ENTRADAS ANUAIS
Areia	***	***	***	0	0	0
Cabedelo	Línguas Estrangeiras Modernas	Especialização	EAD	2021	30	1
Cabedelo	Educação Profissional e Tecnológica	Especialização	EAD	2023	40	1
Cabedelo Centro	***	***	***	0	0	0
Cajazeiras	Formação de Professores da Educação Básica	Especialização	Presencial	2021	30	1
Campina Grande	Química	Licenciatura	Presencial	2024	80	2
Campina Grande	Práticas Educativas e Ensino de Humanidades	Especialização	Presencial	2022	30	1
Catolé do Rocha	Física	Licenciatura	Presencial	2024	80	2
Esperança	Letras	Licenciatura	EAD	2022	80	2
Esperança	Formação Docente para as Rel. Étnico-Raciais	Especialização	Presencial	2023	40	1
Guarabira	Matemática	Licenciatura	Presencial	2022	60	2
Itabaiana	Pedagogia	Licenciatura	EAD	2022	80	1
Itaporanga	Matemática	Licenciatura	Presencial	2024	80	2
João Pessoa	Física	Licenciatura	Presencial	2022	80	2
João Pessoa	Licenciatura em Letras - Habilitação em Libras	Licenciatura	EAD	2024	100	2
João Pessoa	Libras	Especialização	EAD	2023	120	1
João Pessoa	Ensino em Língua Portuguesa – 2ª Língua Surdos	Especialização	EAD	2023	120	1
Mangabeira	***	***	***	0	0	0
Monteiro	Ciências da Natureza	Licenciatura	EAD	2024	60	2
Patos	Ensino de Ciências e Matemática	Especialização	EAD	2022	250	1
Pedras de Fogo	***	***	***	0	0	0
Picuí	Geografia	Licenciatura	Presencial	2022	60	2
Picuí	Linguagens e suas Tecnologias	Especialização	Presencial	2022	30	1
Princesa Isabel	Geografia	Licenciatura	Presencial	2022	40	1
Santa Luzia	Letras	Licenciatura	EAD	2023	80	2
Santa Luzia	Metodologias do Ensino	Especialização	EAD	2024	40	2
Santa Rita	Matemática	Licenciatura	Presencial	2024	80	2
Soledade	***	***	***	0	0	0
Sousa	Ensino de Química	Especialização	Presencial	2023	20	1
TOTAL					1710	

[1] (***) Proposta não apresentada para curso(s) de formação de professores no Edital PRE nº 18/2020.

[2] EAD = Ensino a Distância.

d. Relação dos **Cursos de Graduação** Propostos pelos Campi do IFPB

Estão propostos 18 cursos superiores de graduação, totalizando 1310 vagas anuais. Esta relação está composta por 6 cursos de Tecnologia e 12 bacharelados, sem propositura de cursos na modalidade de Educação a Distância.

(Vide  Relatório estratificado na página seguinte.)

CAMPUS	NOME	TIPO	MODALIDADE	CRONOLOGIA	QUANTIDADE DE VAGAS	ENTRADAS ANUAIS
Areia	***	***	***	0	0	0
Cabedelo	***	***	***	0	0	0
Cabedelo Centro	***	***	***	0	0	0
Cajazeiras	***	***	***	0	0	0
Campina Grande	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	2022	80	2
Catolé do Rocha	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	2024	80	2
Esperança	Análise Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial	2022	80	2
Guarabira	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	2023	90	2
Itabaiana	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Presencial	2022	80	2
Itaporanga	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	2024	80	2
João Pessoa	Engenharia de Software	Bacharelado	Presencial	2022	80	2
João Pessoa	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Presencial	2022	80	2
Mangabeira	***	***	***	0	0	0
Monteiro	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	2024	80	2
Patos	Engenharia de Software	Bacharelado	Presencial	2023	70	2
Pedras de Fogo	***	***	***	0	0	0
Picuí	Sistemas para Internet	Tecnologia	Presencial	2021	60	2
Princesa Isabel	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	2022	30	1
Princesa Isabel	Gestão Ambiental	Bacharelado	Presencial	2021	60	2
Santa Luzia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial	2022	80	2
Santa Rita	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Presencial	2023	80	2
Santa Rita	Processos Químicos	Tecnologia	Presencial	2024	80	2
Soledade	***	***	***	0	0	0
Sousa	Zootecnia	Bacharelado	Presencial	2021	60	2
Sousa	Sistemas para Internet	Tecnologia	Presencial	2023	60	2
TOTAL					1310	

[1] (***) Proposta não apresentada para curso(s) de graduação no Edital PRE nº 18/2020.

e. Relação dos Cursos de Pós-Graduação Propostos pelos Campi do IFPB

As propostas de cursos de Pós-graduação contabilizaram 315 novas vagas distribuídas em 3 mestrados e 10 especializações, sendo 3 especializações ofertadas na modalidade EAD.

CAMPUS	NOME	TIPO	MODALIDADE	CRONOLOGIA	QUANTIDADE DE VAGAS	ENTRADAS ANUAIS
Areia	***	***	***	0	0	0
Cabedelo	Educação Ambiental	Especialização	EAD	2021	30	1
Cabedelo	Design	Mestrado	Presencial	2022	20	1
Cabedelo	Aquicultura	Especialização	EAD	2022	30	1
Cabedelo Centro	***	***	***	0	0	0
Cajazeiras	Gestão e Tecnologia Ambiental	Especialização	Presencial	2022	30	1
Cajazeiras	Ciências de Dados	Especialização	Presencial	2021	30	1
Cajazeiras	Educação	Mestrado	Presencial	2024	15	2
Cajazeiras	Interdisciplinar em Ciênc., Tecnol. e Sociol.	Mestrado	Presencial	2024	15	2
Campina Grande	***	***	***	0	0	0
Catolé do Rocha	***	***	***	0	0	0
Esperança	***	***	***	0	0	0
Guarabira	Gestão de Negócios, Inov. e Empreended.	Especialização	Presencial	2021	20	1
Guarabira	Informática	Especialização	EAD	2022	20	1
Itabaiana	***	***	***	0	0	0
Itaporanga	***	***	***	0	0	0
João Pessoa	Gestão Pública	Especialização	Presencial	2023	20	1
Mangabeira	Saúde da Família	Especialização	Presencial	2023	45	1
Monteiro	Arquitetura de Software Distribuídos	Especialização	Presencial	2024	20	1

Patos	***	***	***	0	0	0
Pedras de Fogo	***	***	***	0	0	0
Picuí	***	***	***	0	0	0
Princesa Isabel	***	***	***	0	0	0
Santa Luzia	***	***	***	0	0	0
Santa Rita	***	***	***	0	0	0
Soledade	***	***	***	0	0	0
Sousa	Desenvolvimento de Novos Prod. Alimentícios	Especialização	Presencial	2024	20	1
Total					315	

[1] (***) Proposta não apresentada para curso(s) de pós-graduação no Edital PRE nº 18/2020.

[2] EAD = Ensino a Distância.

f. Relação dos **Cursos para Substituição** Propostos pelos Campi do IFPB

Considerando as necessidades de adequações da oferta de cursos pelos campi, foram propostas as substituições de 21 cursos existentes por novos, os quais enquadram-se no mesmo eixo tecnológico, vide abaixo.

CAMPUS	CURSOS PROPOSTOS	CRONOLOGIA	EM SUBSTITUIÇÃO AO CURSO
Areia	***	0	***
Cabedelo	***	0	***
Cabedelo Centro	***	0	***
Cajazeiras	Técnico Integrado em Mecânica	2023	Técnico Integrado em Eletromecânica
Cajazeiras	Técnico Integrado em Eletrotécnica	2023	Técnico Integrado em Eletromecânica
Cajazeiras	Técnico Subsequente em Mecânica	2022	Técnico Subsequente em Eletromecânica
Cajazeiras	Técnico Subsequente em Eletrotécnica	2022	Técnico Subsequente em Eletromecânica
Campina Grande	Técnico Integrado em Des. de Sistemas	2022	Técnico Integrado em Informática
Campina Grande	Técnico Sub. Sistemas de E. Renováveis	2021	Técnico Subsequente em Informática
Campina Grande	Bacharelado em Engenharia Civil	2022	Tecnologia em Construção de Edifícios
Católé do Rocha	***	0	***
Esperança	Tecnologia em Análise e D. de Sistemas	2021	Técnico Subsequente em Informática
Guarabira	***	0	***
Itabaiana	Técnico Subsequente em Eletrotécnica	2022	Técnico Subsequente em Eletromecânica
Itabaiana	Técnico Subsequente em Mecânica	2022	Técnico Subsequente em Eletromecânica
Itabaiana	Técnico Integrado Eletrotécnica	2022	Técnico Integrado em Eletromecânica
Itabaiana	Técnico Integrado em Mecânica	2022	Técnico Integrado em Eletromecânica
Itaporanga	***	0	***
João Pessoa	Técnico Sub. Desenho de Construção Civil	2021	Técnico em Edificações
João Pessoa	Técnico Int. Sistemas de Energias Renováveis	2022	Técnico em Eletrotécnica
João Pessoa	Engenharia de Software	2022	Tecnologia em Sistemas de Internet
João Pessoa	Engenharia Sanitária e Ambiental	2022	Tecnologia em Gestão Ambiental
Mangabeira	***	0	***
Monteiro	Técnico Integrado em Informática	2022	Técnico em Suporte e Mant. de Computadores
Monteiro	Engenharia Civil	2024	Tecnologia em Construção de Edifícios
Patos	***	0	***
Pedras de Fogo	***	0	***
Picuí	Licenciatura em Geografia	2023	Licenciatura em Letras
Princesa Isabel	Bacharelado em Gestão Ambiental	2021	Tecnologia em Gestão Ambiental
Santa Luzia	Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas	2022	Técnico Subsequente em Informática
Santa Rita	***	0	***
Soledade	***	0	***
Sousa	***	0	***

[1] (***) Proposta não apresentada para substituição de curso(s) no Edital PRE nº 18/2020.

g. Relação dos Cursos com Proposta de Alternância da Oferta pelos Campi do IFPB

Buscando amenizar os problemas gerados com a baixa demanda por determinados cursos, dois Campi propuseram a alternância da oferta de cursos, conforme a estratificação abaixo:

CAMPUS	CURSO PROPOSTO PARA ALTERNÂNCIA DA OFERTA:	COM:
Areia	Técnico Subsequente em Cozinha	Técnico Subsequente em Restaurante e Bar
Areia	Técnico Subsequente em Comércio	Técnico Subsequente em Administração
Cabedelo	Técnico Integrado em Reciclagem (PROEJA)	Técnico Integrado em Panificação (PROEJA)
Cabedelo Centro	***	***
Cajazeiras	***	***
Campina Grande	***	***
Catolé do Rocha	***	***
Esperança	***	***
Guarabira	***	***
Itabaiana	***	***
Itaporanga	***	***
João Pessoa	***	***
Mangabeira	***	***
Monteiro	***	***
Patos	***	***
Pedras de Fogo	***	***
Picuí	***	***
Princesa Isabel	***	***
Santa Luzia	***	***
Santa Rita	***	***
Soledade	***	***
Sousa	***	***

[1] (***) Proposta não apresentada para alternância de oferta entre curso(s) no Edital PRE nº 18/2020.

h. Relação dos Cursos com Proposta de Aumento do Quantitativo de Vagas Ofertadas pelos Campi do IFPB

Visando atender a demanda por um maior número de oferta de vagas, os Campi propuseram o aumento do quantitativo de vagas ofertadas nos cursos já existentes, propondo um aumento de 160 novas vagas, a saber:

CAMPUS	CURSO	OFERTA ATUAL	OFERTA FUTURA
Areia	***		
Cabedelo	***		
Cabedelo Centro	***		
Cajazeiras	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	60	80
Campina Grande	***		
Catolé do Rocha	***		
Esperança	Técnico Integrado em Sistemas de E. Renovável	40	80
Guarabira	***		
Itabaiana	***		
Itaporanga	***		

João Pessoa	Licenciatura em Química	60	80
Mangabeira	***		
Monteiro	***		
Patos	***		
Pedras de Fogo	***		
Picuí	Técnico Integrado em Edificações	40	50
Picuí	Técnico Integrado em Geologia	40	50
Picuí	Técnico Integrado em Informática	40	50
Picuí	Técnico Integrado em Mineração	40	50
Princesa Isabel	***		
Santa Luzia	***		
Santa Rita	***		
Soledade	***		
Sousa	Técnico Integrado em Agroindústria	30	40
Sousa	Técnico Integrado em Informática	30	40
Sousa	Técnico Subsequente em Informática (tarde)	30	40
Sousa	Técnico Subsequente em Informática (Noite)	30	40
TOTAL		440	600

[1] (***) Proposta não apresentada para aumento do quantitativo de vagas ofertadas em curso(s) já existente(s) no Edital PRE nº 18/2020.

4.1.2.3 Demanda de Infraestrutura, de Contratações e de Aquisição de Acervo, vinculada às propostas aprovadas no Edital

Constam nos processos submetidos ao Edital PRE nº 18/2020 as seguintes condições de infraestrutura, acervo e corpo docente e técnico existentes nos campi para a abertura dos novos cursos, conforme classificação atribuída adiante:

■ **DOCENTE:** A = Acima de 51% do total necessário / B= Entre 31 e 50% do total necessário / C = Abaixo de 30% do total necessário;

■ **SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS:** A = Pelo menos, um (1) bibliotecário + um (1) servidor no controle acadêmico + um (1) pedagogo ou TAE + um (1) servidor no setor de estágios + um (1) servidor na assistência estudantil + um (1) servidor no setor de saúde + um (1) técnicos específicos para os laboratórios / B = Pelo menos, um (1) bibliotecário

+ um (1) servidor no controle acadêmico + um (1) pedagogo ou TAE / C = Nenhum servidor ou até dois (2) servidores;

■ **INFRAESTRUTURA:** A = Salas de aula com horários vagos para atendimento do curso + sala coletiva para professores + laboratório de informática + setor de controle acadêmico + biblioteca + setores de apoio ao estudante (assistência estudantil; setor de saúde, setor pedagógico, setor de apoio psicológico e assistência social) + setor de estágios + sala da coordenação + acima de 30% até 50% dos laboratórios específicos para a oferta do curso / B= Salas de aula com horários vagos para atendimento do curso + sala coletiva para professores + laboratório de informática + setor de controle acadêmico + pelo menos 30% dos laboratórios específicos do curso proposto / C = Nenhuma estrutura ou estrutura inferior ao item;

■ **ACERVO:** A = Possui biblioteca e mais de 50% do acervo / B= Possui biblioteca e previsão de orçamento para compor 50% do acervo bibliográfico do curso proposto / C = Possui somente biblioteca e/ou não possui acervo bibliográfico do curso proposto.

CAMPUS	CURSO	TIPO	DOCENTE	TÉC-ADMIN.	INFRAESTR.	ACERVO
Areia	Gastronomia	Téc. Sub.	-	-	-	-
Areia	Comércio	Téc. Sub.	-	-	-	-
Areia	Guia de Turismo	Téc. Sub.	-	-	-	-
Areia	Gastronomia	PROEJA	-	-	-	-
Cabedelo	Aquicultura	Téc. Sub.	A	B	A	A
Cabedelo	Multimeios Didáticos	Téc. Sub.	B	B	A	A
Cabedelo	Pesca	PROEJA	A	A	A	A
Cabedelo	Reciclagem	PROEJA	B	B	B	A
Cabedelo	Línguas Estrangeiras Modernas	Esp. For. Prof.	A	A	A	B
Cabedelo	Educação Profissional e Tecnológica	Esp. For. Prof.	A	A	A	A
Cabedelo	Educação Ambiental	Especialização	A	A	A	A
Cabedelo	Design	Mestrado	A	A	A	A
Cabedelo	Aquicultura	Especialização	A	A	A	A
Cabedelo Centro	Guia de Turismo	Téc. Sub.	-	-	-	-
Cabedelo Centro	Comércio Exterior	Téc. Sub.	-	-	-	-
Cabedelo Centro	Comércio Exterior	Téc. Sub.	-	-	-	-
Cabedelo Centro	Serviços Jurídicos	Téc. Sub.	-	-	-	-
Cabedelo Centro	Transações Imobiliárias	Téc. Sub.	-	-	-	-
Cabedelo Centro	Logística	Téc. Sub.	-	-	-	-
Cabedelo Centro	Hospedagem	PROEJA	-	-	-	-
Cajazeiras	Mecânica	Téc. Sub.	A	A	A	A
Cajazeiras	Eletrotécnica	Téc. Sub.	A	A	A	A
Cajazeiras	Mecânica	Téc. Inte.	A	A	A	A
Cajazeiras	Eletrotécnica	Téc. Inte.	A	A	A	A
Cajazeiras	Formação de Professores da Educação Básica	Esp. For. Prof.	A	A	A	A
Cajazeiras	Gestão e Tecnologia Ambiental	Especialização	A	A	A	A
Cajazeiras	Ciências de Dados	Especialização	A	A	A	A
Cajazeiras	Educação	Mestrado	A	A	A	A
Cajazeiras	Interdisciplinar em Ciência, Tec. E Sociedade	Mestrado	A	A	A	A
Campina Grande	Desenvolvimento de Sistemas	Téc. Inte.	A	A	A	A
Campina Grande	Energias Renováveis	Téc. Sub.	A	A	C	C
Campina Grande	Química	Licenciatura	C	A	A	C
Campina Grande	Práticas Educativas e Ensino de Humanidades	Esp. For. Prof.	A	A	A	B
Campina Grande	Engenharia Civil	Bacharelado	A	A	A	B
Catolê do Rocha	Edificações	Téc. Sub.	B	B	A	A
Catolê do Rocha	Administração	Téc. Inte.	B	A	A	B
Catolê do Rocha	Comércio	PROEJA	B	B	A	B
Catolê do Rocha	Física	Licenciatura	B	B	A	B
Catolê do Rocha	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	C	B	A	B
Esperança	Comércio	PROEJA	B	A	A	B
Esperança	Letras	Licenciatura	C	A	A	B
Esperança	Formação Docente para as Rel. Étnico-Raciais	Esp. For. Prof. Tecnologia	B	A	A	B
Esperança	Análise Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	B	A	A	B
Guarabira	Administração	Téc. Inte.	A	A	A	A
Guarabira	Logística	Téc. Sub.	B	A	A	A
Guarabira	Comércio	PROEJA	A	A	A	A
Guarabira	Matemática	Licenciatura	A	A	A	A
Guarabira	Engenharia Civil	Bacharelado	A	A	A	A
Guarabira	Gestão de Negócios, Inov. e Empreended.	Especialização	A	A	A	A
Guarabira	Informática	Especialização	A	A	A	A
Itabaiana	Automação Industrial	Téc. Sub.	B	B	B	B
Itabaiana	Mecânica	Téc. Sub.	B	B	B	B
Itabaiana	Eletrotécnica	Téc. Sub.	B	B	B	B
Itabaiana	Mecânica	Téc. Inte.	B	B	B	B
Itabaiana	Eletrotécnica	Téc. Inte.	B	B	B	B
Itabaiana	Segurança do Trabalho	PROEJA	B	B	B	B
Itabaiana	Pedagogia	Licenciatura	B	B	B	B
Itabaiana	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	B	B	B	B
Itaporanga	Edificações	Téc. Sub.	A	A	A	A
Itaporanga	Informática	Téc. Sub.	B	A	A	B
Itaporanga	Informática	PROEJA	-	-	-	-
Itaporanga	Matemática	Licenciatura	-	-	-	-
Itaporanga	Engenharia Civil	Bacharelado	B	A	A	B

João Pessoa	Automação Industrial ou OCME	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Telecomunicações ou OCME	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Informática ou OCME	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Paisagismo ou OCME	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Agrimensura	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Comunicação Visual	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Eventos	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Logística	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Desenho de Construção Civil	Téc. Sub.	A	A	A	A
João Pessoa	Sistemas de Energias Renováveis	Téc. Inte.	B	A	A	A
João Pessoa	Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais	Téc. Sub.	A	A	A	A
João Pessoa	Paisagismo ou OCME	PROEJA	B	A	A	A
João Pessoa	Informática ou OCME	PROEJA	B	A	A	A
João Pessoa	Eletrotécnica ou OCME	PROEJA	B	A	A	A
João Pessoa	Física	Licenciatura	A	A	A	A
João Pessoa	Letras – Habilitação em Libras	Licenciatura	B	A	A	A
João Pessoa	Libras	Esp. For. Prof	A	A	A	A
João Pessoa	Ensino em Língua Portuguesa – 2ª Língua Surdos	Esp. For. Prof	A	A	A	A
João Pessoa	Engenharia de Software	Bacharelado	A	A	A	A
João Pessoa	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	A	A	A	A
João Pessoa	Gestão Pública	Especialização	A	A	A	A
Mangabeira	Enfermagem do Trabalho	Esp. Técnica	-	-	-	-
Mangabeira	Agente Comunitário de Saúde	Téc. Sub.	-	-	-	-
Mangabeira	Enfermagem	Téc. Sub.	-	-	-	-
Mangabeira	Saúde da Família	Especialização	-	-	-	-
Monteiro	Informática	Téc. Sub.	A	A	A	A
Monteiro	Informática	Téc. Inte.	A	A	A	A
Monteiro	Edificações	PROEJA	-	-	-	-
Monteiro	Ciências da Natureza	Licenciatura	-	-	-	-
Monteiro	Engenharia Civil	Bacharelado	B	B	B	B
Monteiro	Arquitetura de Software Distribuídos	Especialização	A	A	A	A
Patos	Enfermagem	PROEJA	A	A	A	A
Patos	Eletrotécnica	PROEJA	-	-	-	-
Patos	Ensino de Ciências e Matemática	Esp. For. Prof.	A	A	A	A
Patos	Engenharia de Software	Bacharelado	A	A	A	A
Pedras de Fogo	Modelagem do Vestuário	Téc. Sub	-	-	-	-
Pedras de Fogo	Auxiliar de Cozinha	Téc. Sub	-	-	-	-
Picuí	Secretariado	PROEJA	B	A	A	B
Picuí	Geografia	Licenciatura	A	A	A	A
Picuí	Línguas e suas Tecnologias	Esp. For. Prof.	A	A	A	A
Picuí	Sistemas para Internet	Tecnologia	A	A	A	A
Princesa Isabel	Agroecologia	PROEJA	A	B	C	B
Princesa Isabel	Geografia	Licenciatura	-	-	-	-
Princesa Isabel	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	A	B	C	B
Princesa Isabel	Gestão Ambiental	Bacharelado	A	B	B	A
Santa Luzia	Sistemas de Energias Renováveis	Téc. Inte	B	B	B	A
Santa Luzia	Comércio	PROEJA	A	B	B	B
Santa Luzia	Letras	Licenciatura	-	-	-	-
Santa Luzia	Metodologias do Ensino	Esp. For. Prof.	A	B	B	B
Santa Luzia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	B	B	B	A
Santa Rita	Análises Clínicas	Téc. Sub.	B	A	B	B
Santa Rita	Segurança do Trabalho	Téc. Sub.	B	A	B	B
Santa Rita	Saneamento	PROEJA	A	A	B	B
Santa Rita	Matemática	Licenciatura	B	A	B	B
Santa Rita	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	B	A	B	B
Santa Rita	Processos Químicos	Tecnologia	B	A	B	B
Soledade	Programação de Jogos Digitais	Téc. Sub	-	-	-	-
Soledade	Sistemas de Transmissão	Téc. Sub	-	-	-	-
Sousa	Panificação	Téc. Sub	A	A	A	A
Sousa	Guia de Turismo	Téc. Sub	A	A	A	A
Sousa	Apicultura	Téc. Sub	A	A	A	A
Sousa	Zootecnia	PROEJA	A	A	A	A
Sousa	Restaurante e Bar	PROEJA	A	A	A	A
Sousa	Ensino de Química	Esp. For. Prof.	A	A	A	B
Sousa	Zootecnia	Bacharelado	A	A	A	A
Sousa	Sistemas para Internet	Tecnologia	A	A	A	A
Sousa	Desenvolvimento de Novos Prod. Alimentícios	Especialização	A	A	A	B

( [Clique aqui](#) para expandir a tabela com a aplicação de **+ zoom.**)

[1] (-) Situação não determinada para classificação.

[2] OCME = Outro Curso do Mesmo Eixo

Foram propostos 130 novos cursos pelos Campi do IFPB para compor o Plano de Oferta de Cursos e Vagas para período de 2020 a 2024. Nos documentos constantes nos processos foi possível constatar o seguinte panorama sobre as condições iniciais para a oferta de novos cursos na vigência do presente PDI:

- **DOCENTES:** Os campi possuem em média 51% dos docentes para atender a demanda de abertura de 56% dos cursos propostos e em média 30% de docentes para atender a demanda de abertura de 42% dos cursos propostos;
- **SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS:** Os campi possuem um quadro de servidores técnicos administrativos para atender a demanda de oferta de 78% dos cursos propostos (um (1) bibliotecário + um (1) servidor no controle acadêmico + um (1) pedagogo ou TAE + um (1) servidor no setor de estágios + um (1) servidor na assistência estudantil + um (1) servidor no setor de saúde + um (1) técnicos específicos para os laboratórios);
- **INFRAESTRUTURA:** Os campi possuem a infraestrutura mínima necessária para a abertura de 77% dos cursos propostos (Salas de aula com horários vagos para atendimento do curso, sala coletiva para professores; laboratório de informática; setor de controle acadêmico; biblioteca; setores de apoio ao estudante (assistência estudantil; setor de saúde, setor pedagógico, setor de apoio psicológico e assistência social), setor de estágios, sala da coordenação e acima de 30% até 50% dos laboratórios específicos para a oferta do curso);
- **ACERVO:** Os campi possuem bibliotecas e 50% do acervo bibliográfico necessários para atender a demanda de abertura de 64% dos cursos propostos.

4.1.2.4 Panorama Institucional do Aumento Previsto de Vagas na Vigência do PDI

Considerando os dados apresentados nas propostas dos Campi do IFPB para a vigência no presente PDI e o quantitativo de cursos e vagas já existentes, apresenta-se, a seguir, a estratificação do percentual da oferta de vagas por tipo de curso:

■ **EXISTENTE** = Quantidade de vagas dos cursos inseridos no processo que existem atualmente e que possuem oferta frequente e permanente.

■ **AMPLIAÇÃO** = Quantidade das vagas dos cursos com a solicitação de ampliação das vagas já existentes

■ **PREVISTO** = Quantidade mínima das vagas necessárias para o enquadramento da oferta ao percentual da Lei 11.982/08

■ **PROPOSTA DO CAMPUS** = Relação de vagas propostas pelo campus para implantação no período de vigência do PDI (2020/2024).

■ **TOTAL DA PROPOSTA** = Relação de vagas propostas pelo campus para implantação somada as vagas existentes e as solicitadas para ampliação do número de vagas dos cursos já implantados, excluídas as vagas propostas para extinção.

(Vide  Relatório sumarizado na página seguinte.)

Percentual de vagas existente, ampliação, previstas e propostas por tipo de curso:

DESCRIÇÃO	EXISTENTE	AMPLIAÇÃO	EXTINÇÃO	PROPOSTA (CAMPI)	TOTAL DA PROPOSTA
CURSOS TÉCNICOS	4.775 (57%)	160	645	3.320	7.610 (50%)
CURSOS PROEJA	245 (3%)	0	0	1010	1.215 (8%)
CURSOS FORM. DE PROFES.	1.040 (12%)	20	100	1.710	2.670 (18%)
CURSOS GRADUAÇÃO	2.140 (25%)	20	360	1.290	3.090 (20%)
CURSOS PÓS-GRADUAÇÃO	239 (3%)	0	0	315	554 (4%)
TOTAL GERAL VAGAS	8.439	200	1.105	7.645	15.139

Na análise descritiva dos dados, é possível constatar que os campi mantiveram sua proposta próximo ao quantitativo previsto para cada tipo e modalidade de oferta dos cursos, corroborando com a proposta institucional para sanar os déficits no percentual, alcançando os seguintes resultados: oferta de cursos Técnicos (50%); PROEJA (8%); Programas de Formação de Professores para a Educação Básica (18%); e Graduação e Pós-Graduação (24%).

Durante a vigência do PDI, faz-se necessário envidar esforços para alcançar o percentual previsto no Art. 8º da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, sobre o mínimo de oferta de cursos de nível técnico (50%), PROEJA (10%) e cursos/programas de formação de professores (20%), fomentando ações pontuais para ampliar a oferta, principalmente de cursos ou programas de formação de professores, tais como programas de oferta de segunda licenciatura e de formação pedagógica para docentes não licenciados, bem como os programas de oferta de Especializações Técnicas.

Salienta-se a importância dos dados constantes nesta seção sobre a relação de infraestrutura, acervo e corpo docente e técnico existentes nos campi, bem como as informações do planejamento microinstitucional em www.ifpb.edu.br/painel para a abertura dos novos cursos, principalmente quanto ao corpo docente e infraestrutura. O parecer conclusivo do Edital POCV, submetido e aprovado no âmbito do Colégio de Dirigentes (CODIR), também se encontra disponível para leitura [clikando aqui](#).

4.1.2.5 Planejamento de Novos Campi e Previsão de Abertura de Polos de Educação a Distância (EaD)




Previsão

Campi

Na vigência do presente PDI tem-se como Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI) a **consolidação** da Rede do IFPB, que é constituída de **21 Campi** no território paraibano, e a potencialização do incremento de matrículas a partir da execução do **Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV)**, vide Seção 4.1.2. Tem-se como enfoque estratégico a expansão e a consolidação da estrutura física conforme os **Projetos Estratégicos de Infraestrutura** descritos na Seção 4.4.2 e com base no planejamento microinstitucional, vide Seção 4.2.1. Cabível destacar, nesse sentido, que até o ano de 2008, o IFPB contava apenas com 4 Campi no Estado da Paraíba. A partir da expansão vivenciada após a Lei 11.892/2008, foram criadas mais 17 unidades, conforme histórico de desenvolvimento institucional descrito no Capítulo 1. Na perspectiva de esforços contínuos de coordenação e execução das políticas de planejamento, expansão e interiorização do IFPB, serão mantidos estudos de elaboração de propostas de planos e diretrizes sobre expansão e interiorização do IFPB com observância à Política de Educação Profissional, Tecnológica e Superior definida pelo Ministério da

Educação (MEC) durante a vigência do PDI.

Polos EaD

Considerando o **Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFPB**, vide Seção 4.1.2, tem-se a previsão de abertura de oito novos Polos EaD, nos Campi Areia, Cabedelo-Centro, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Monteiro, Patos e Santa Luzia, à guisa do previsto na [Portaria nº 901/2016-Reitoria](#) , que habilita todos os Campi do IFPB como Polos de EaD para o estímulo à oferta de novos cursos nessa modalidade e vinculando-se ao Objetivo Estratégico Institucional (OEI) F06 e I01, acerca da otimização da infraestrutura existente. Outrossim, através de parcerias com municípios, estados e/ou na Rede Federal, tem-se outras oportunidades na vigência do PDI para o aumento da oferta de vagas que transcende o previsto no Edital PRE nº 18/2020-IFPB do POCV.

4.2 Infraestrutura e Instalações Acadêmicas

4.2.1 Campus

O IFPB conta atualmente com 21 Campi com oferta de cursos presenciais e à distância em Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos da Educação Superior. Todos os cursos ofertados em nossos Campi são gratuitos.

As informações da estrutura microinstitucional dos Campi do IFPB encontram-se detalhadas no "Painel de Informações" abaixo, que dispõe sobre o planejamento educacional e a caracterização da infraestrutura e instalações acadêmicas por Campus na vigência do PDI. Importante destacar o nível de aprofundamento do conteúdo estruturado, com destaque para as seções 9, 13, 17 e 18 do planejamento microinstitucional integrado ao PDI e ao Portal do IFPB, a saber:

Composição do Planejamento Microinstitucional PDI 2020-2024

1. Histórico do Campus	10. Cidades de atendimento
2. Caracterização socioeconômica da área de abrangência	11. Quadro atual de cursos e vagas por nível, modalidade, por turno de funcionamento e por eixo tecnológico
3. Resultados de destaque na atuação institucional (principais avanços, conquistas e números entre 2015 e 2019)	12. Principais resultados a serem alcançados e desafios a serem superados entre 2020 e 2024

4. Atividades principais desenvolvidas em ensino, pesquisa, extensão	13. Principais ações a serem realizadas com prazos definidos até 31/12/2024
5. Informações dos ato(s) normativo(s) de criação e funcionamento do Campus	14. Ações prioritárias do item 13 vinculadas aos objetivos estratégicos institucionais (OEI) do planejamento estratégico do IFPB
6. Datas oficiais do Campus (Criação, Funcionamento e Inauguração)	15. Metas estratégicas institucionais (MEI) priorizadas até 31/12/2024
7. Endereço completo do Campus, nome do Diretor-Geral e Portaria de Nomeação	16. Indicadores de Desempenho que serão mensurados no sistema de gestão estratégica até 31/12/2024
8. Principais marcos normativos internos do Campus	17. Cronograma de Expansão, Reforma e Aquisição
9. Dados gerais do contexto de atuação	18. Situação geral do Campus considerando os indicadores de quadro de pessoal, recursos tecnológicos, acessibilidade e caracterização geral da estrutura física (infraestrutura administrativa, acadêmica e de desporto e lazer)

4.2.1.1 Painel de Informações - Planejamento Microinstitucional

Mesorregião 1



[M1C1.JP: J. Pessoa](#)



[M1C2.CB: Cabedelo](#)



[M1C3.CC: C. Centro](#)



[M1C4.SR: Santa Rita](#)

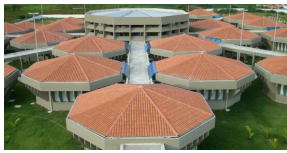


[M1C5.MB: Mangabeira](#)



[M1C6.PF: P. Fogos](#)

Mesorregião 2



[M2C1.CG: C. Grande](#)



[M2C2.GB: Guarabira](#)



[M2C3.ES: Esperança](#)



[M2C4.IB: Itabaiana](#)



[M2C5.AR: Areia](#)

Mesorregião 3



[M3C1.MT: Monteiro](#)



[M3C2.PC: Picuí](#)



[M3C3.SL: Soledade](#)



[M3C4.SZ: S. Luzia](#)

Mesorregião 4



[M4C1.CZ: Cajazeiras](#)



[M4C2.SS: Sousa](#)



[M4C3.PT: Patos](#)



[M4C4.PI: P. Isabel](#)



[M4C5.CR: C. Rocha](#)



[M4C6.IT: Itaporanga](#)

4.2.2 Polos

4.2.2.1 Contextualização e Histórico da Educação a Distância no IFPB

A educação a distância, conforme diretrizes e bases da educação nacional, lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pode ser desenvolvida em todos os níveis e modalidades de ensino. A atual definição de educação a distância no ordenamento jurídico brasileiro está presente no decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que assim a define:

modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

No Instituto Federal da Paraíba, a Educação a Distância (EaD) conta com o funcionamento, gerenciamento e desenvolvimento dessa modalidade, de modo institucionalizado, por meio da Diretoria de Educação a Distância. A oferta e a execução dos cursos e ações na modalidade a distância no instituto ocorrem, também, por intermédio do financiamento de Programas Governamentais de Fomento da Educação a Distância na Rede Pública de Ensino em seus diversos níveis e modalidades, tais como: a Escola Técnica Aberta do Brasil (Rede e-Tec Brasil) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Os cursos de Educação a Distância mediados pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), nos moldes atuais, datam do ano de 2009, quando houve a aprovação do IFPB em edital de fomento referente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), programa governamental financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que possui como objetivo ofertar cursos de graduação e pós-graduação lato sensu na modalidade EaD em todo o país, com foco na formação de professores. Na Paraíba, a UAB possui mais de 20 polos ativos, vinculados à CAPES e mantidos por prefeituras municipais, destes o IFPB já ofertou cursos em mais de 15 polos de educação a distância distribuídos por todo o espaço geográfico estadual.

Por sua vez, a Rede e-Tec Brasil teve seu marco inicial no país no ano de 2007, pelo Ministério da Educação (Decreto nº 7.589) em substituição ao Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil). Sua finalidade é desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade da educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País. No IFPB a oferta de cursos pela a Rede e-Tec Brasil data do ano de 2012 com a oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado em vários campi do instituto.

Há alguns anos, o IFPB, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, iniciou ações estratégicas na direção do processo de institucionalização da EaD. Essa iniciativa visou estruturar esta modalidade de ensino em âmbito institucional de modo que o instituto não se limitasse e nem dependesse da oferta de programas de fomento para a ampliação e a manutenção das ações vinculadas à modalidade a distância.

As ações de institucionalização do IFPB possibilitam, além do bom funcionamento de cursos por meio dos programas supracitados, a oferta de cursos sem fomento externo, a exemplo do Curso de Licenciatura em Letras, na modalidade a distância, sendo o único curso nessa modalidade que funciona em caráter institucional, com recursos próprios da instituição, fruto de uma esforço despendido por sua comunidade acadêmica.

Atualmente, a gestão institucional da EaD está a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Diretoria de Educação a Distância, sendo de competência desses setores a articulação com os diversos programas governamentais destinados ao fomento das ações e das ofertas de cursos

em EaD e dos demais setores do IFPB, atuando na co-gestão do processo de implantação, expansão, monitoramento e avaliação dos cursos juntamente com os campi.

No tocante à prática pedagógica, o planejamento, a atuação e a avaliação das atividades que envolvem a educação a Distância, há ações desempenhadas, de modo articulado, entre a Diretoria de Educação a Distância, suas Coordenações de Curso e suas Coordenações Institucionais dos Programas, frente às demandas advindas da comunidade acadêmica incluindo os polos de apoio presencial e os mantenedores dos polos de educação a distância do Programa UAB, ou seja, as prefeituras municipais.

Uma vez que há cursos na modalidade a distância, tanto por intermédio de programas de financiamento, quanto por esforço institucional, os polos mantidos pelo instituto são denominados de polo institucional, ao passo que quando vinculados aos cursos ofertados mediante a parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil, são denominados de polo UAB.

A oferta de cursos na modalidade a distância no IFPB está presente em cursos técnicos de nível médio, concomitantes e subsequentes, licenciatura, bacharelado e especialização. Além dos níveis listados, a educação a distância está presente em cursos de extensão, formação inicial, formação continuada e capacitação.

A promoção de políticas e diretrizes para a educação a distância no IFPB também está sob a responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância atuando na articulação das ações com os campi para a instalação, estruturação, organização e gerenciamento de polos de apoio presencial; e proposição de regulamentos e normas para as atividades relacionadas ao funcionamento da modalidade de educação a distância, aos polos de apoio presencial e aos ambientes virtuais de aprendizagem.

4.2.2.2 Do Funcionamento da Educação a Distância no IFPB

O Instituto Federal da Paraíba conta atualmente com seis polos de educação a distância mantidos com recursos próprios. Quatro polos ofertam o curso de Licenciatura em Letras: João Pessoa, Campina Grande, Picuí e Sousa. E dois polos do curso de Especialização em Educação Profissional e Tecnológica: Cabedelo e Princesa Isabel. As ofertas destes cursos são de responsabilidades, respectivamente, dos campi João Pessoa e Cabedelo.

Curso:	Polos:	Campus Ofertante:	Financiamento:
Licenciatura em Letras	João Pessoa, Campina Grande, Picuí, Sousa.	João Pessoa	Institucional
Bacharelado em Administração Pública	Araruna, Lucena, Mari, e Alagoa Grande.	João Pessoa	UAB
Computação e Informática	Araruna, Duas Estradas e Pombal	Cajazeiras	UAB
Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	Cabedelo, Princesa Isabel, Alagoa Grande, Araruna, Campina Grande, Itaporanga, Mari, Pombal, Santa Luzia, São Bento.	Cabedelo	UAB/Institucional

A abertura de novos cursos e polos com esforço institucional está condicionada à participação dos campi proponentes de cursos no edital de Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV). Para os cursos e polos que operam por meio de programas de fomento é observada as condições de pactuação incluídas no momento da adesão ou de submissão da instituição em edital de pactuação de cursos na modalidade EaD.

A oferta de novos cursos e ou abertura de novos polos de educação a distância mantidos pelo IFPB toma por consideração às condições socioeconômicas da região de funcionamento do

(Indexação: Ordem alfabética)

1-POLO ALAGOA GRANDE UAB	8-POLO DUAS ESTRADAS UAB	15-POLO PICUÍ IFPB
2-POLO ARARUNA UAB	9-POLO ITAPORANGA UAB	16-POLO POMBAL UAB
3-POLO CABACEIRAS UAB	10-POLO JOÃO PESSOA IFPB	17-POLO PRINCESA ISABEL IFPB
4-POLO CABEDELO IFPB	11-POLO JOÃO PESSOA UAB	18-POLO SÃO BENTO UAB
5-POLO CAMPINA GRANDE IFPB	12-POLO LIVRAMENTO UAB	19-POLO SOUSA IFPB
6-POLO COREMAS UAB	13-POLO LUCENA UAB	20-POLO TAPEROÁ UAB
7-POLO CUITÉ DE MAMANGUAPE UAB	14-POLO MARI UAB	

Acesse mais informações sobre os nossos polos no Portal EaD do IFPB, clicando em www.ifpb.edu.br/ead.

d. Dos Marcos Normativos Institucionais

As normas aplicadas ao ensino presencial são, também, aplicáveis à educação a distância, salvo quando há regulamentação específica sobre o tema. As normas institucionais regulamentam os macros e micros processos institucionais para os cursos e programas na modalidade a distância.

No IFPB, há diversos marcos normativos pertinentes à educação a distância, entre eles, destacam-se:

- I. Regulamento Didático dos Cursos Superiores presenciais e a distância;
- II. Regulamento do PSE - Processo Seletivo Especial;
- III. Regulamento de Estágio Supervisionado dos Cursos de Licenciatura e regulamento do processo de matrícula de discentes nos cursos de graduação;
- IV. Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância;
- V. Instrução Normativa nº 01/2017-PRE, que dispõe sobre o emprego da modalidade de educação a distância nos cursos técnicos de nível médio e de graduação presenciais;
- VI. Resolução Nº 145/2017/CS/IFPB, que convalida a Resolução ad referendum Nº 13/2016/CS/IFPB: dispõe sobre o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba;
- VII. Resolução-CS nº 78, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as normas de regulamentação e procedimentos de execução dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB;
- VIII. Resolução Nº 16/2018, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre a convalidação da Resolução AR- Nº 25, de 21/06/2018 que aprova a reformulação da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Além das normas supramencionadas que são relativas ao ensino presencial e a distância, há normas específicas aplicáveis à modalidade EaD, que tratam, e. g., sobre **infraestrutura física e tecnológica da EaD no IFPB, autorização de funcionamento** das unidades que integram a **estrutura organizacional dos campi do IFPB, produção de material didático-pedagógico para EaD no IFPB e metodologia e tecnologias adotadas**:

- I. Resolução-AR nº 29, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regulamento da composição das atividades on-line, atividades presenciais e a constituição do quadro de notas dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade à distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

II. Resolução-AR Nº 27, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regulamento da aquisição, elaboração e produção de conteúdos e materiais didáticos escritos, audiovisuais e interativos para cursos, componentes curriculares e atividades ofertadas na modalidade a distância.

III. Resolução Nº 28/2019, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regulamento da Estrutura mínima das Coordenações de Cursos ofertados na modalidade a distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

IV. Resolução Nº 26/2019, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre o Regulamento da Estrutura Mínima dos Polos Institucionais de Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

V. Portaria nº 901/2016-Reitoria que dispõe sobre a autorização de funcionamento das unidades que integram a estrutura organizacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e atualiza a relação das unidades de apoio presencial integrantes da estrutura organizacional deste Instituto.

VI. Portaria 3174/2017/Reitoria que dispõe sobre a autorização de funcionamento de cursos de graduação nos polos de Educação a Distância nos campi Campina Grande, João Pessoa, Picuí e Sousa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

VII. Portaria 1979/2018/IFPB que institui o Moodle como sistema oficial de gerenciamento de aprendizado dos cursos e componentes curriculares ofertados na modalidade a distância, no âmbito do IFPB.

e. Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)



ava.ead.ifpb.edu.br

AVA EAD IFPB
Ambiente Virtual de Aprendizagem de Cursos EAD

Sistema de Gestão da Aprendizagem utilizado como Ambiente Virtual de Aprendizagem dos Cursos a Distância do IFPB.



presencial.ifpb.edu.br

AVA Presencial IFPB
Ambiente Virtual de Aprendizagem de Apoio aos Cursos Presenciais

Sistema de Gestão da Aprendizagem utilizado como Ambiente Virtual de Aprendizagem de Apoio aos Cursos Presenciais do IFPB.



lab.ead.ifpb.edu.br

Laboratório EAD IFPB
Ambiente Virtual de Aprendizagem Experimental

Sistema de Gestão da Aprendizagem utilizado como Ambiente Virtual de Aprendizagem Experimental (Laboratório EAD) e para realização de testes de futuras funcionalidades no âmbito do IFPB.

f. Dos Dados Gerais do Contexto de Atuação do IFPB em EaD

■ **Número de vagas ofertadas em EaD em 31/12/2019:** 1.330. [Ver série histórica](#)

■ **Número de matrículas atendidas em EaD em 31/12/2019:** 3.613. [Ver série histórica](#)

4.2.2.3 Diretrizes Estratégicas da EaD e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a EaD se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- I01 Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização de Campus e Polo de EaD do IFPB, considerando as características e demandas sociais das mesorregiões, para a equalização do território de atendimento do IFPB no Estado da Paraíba.
- I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.
- A08 Promover pesquisas com aplicação das TICs para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos para a promoção do ensino e da aprendizagem, assim como ensejem condições de acessibilidade a estudantes com deficiência.

4.2.2.4 Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024

O rompimento do paradigma educacional que qualifica os cursos tão somente em função do modo de execução, a distância versus presencial, assim como convergência, hibridização, dessas modalidades são alvos de melhoria para os anos vindouros. A vivência institucional com a modalidade a distância permitirá compreender que a qualidade da ação educativa não está diretamente atrelada ao *modus operandi*, presencial ou a distância, mas ao estabelecimento estratégico da modalidade conforme necessidade institucional e do público-alvo.

Os desafios para o quinquênio que se estabelece são vários, dentre eles:



Metas

- Contratar, ou adquirir, bibliotecas virtuais para utilização pelos discentes, servidores e colaboradores;
- Ampliar, no limite da legislação, a oferta de componentes na modalidade a distância em cursos presenciais;
- Ampliar a oferta de cursos presenciais com utilização de componentes na modalidade a distância;
- Ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância que não se utilizam de programas de fomento para sua execução;
- Ampliar a participação de editais de programas de fomento para execução de cursos na modalidade a distância;
- Ampliar as ações de extensão por meio da educação a distância;
- Ampliar as ações de extensão para alunos na modalidade a distância;

- Ampliar a participação de discente em editais de ensino, pesquisa e extensão;
- Estabelecer acordos de cooperação com outras Instituições de Ensino Superior;
- Estabelecer acordos de cooperação com os entes federal municipal e estadual, e seus diversos poderes, assim como empresas públicas, autarquias e fundações, para ofertas de cursos, e ações, na modalidade a distância;
- Ampliar o corpo técnico da unidade central responsável pela política, diretriz, e articulação da educação a distância;
- Estabelecer um núcleo, ou programa, permanente de capacitação para uso didático-pedagógico das tecnologias da informação e comunicação;
- Constituir um órgão permanente de debate e decisão de temas pertinentes a educação a distância;
- Fortalecer as ações de promoção da internacionalização para os discentes em cursos na modalidade a distância;
- Fortalecer as ações de promoção da internacionalização por meio de oferta de cursos na modalidade a distância por instituições de ensino estrangeiras;
- Ofertar cursos na modalidade a distância pelo núcleo de línguas do IFPB.

4.2.2.5 Ações Estratégicas



Ações

- Contratação de plataformas de bibliotecas virtuais para apoio e subsídio dos cursos presenciais e na modalidade a distância;
- Reestruturação da Unidade Central de Educação a Distância;
- Oferta em, no mínimo, 20% dos cursos presenciais de graduação, um componente curricular na modalidade a distância;
- Duplicação do número de matrículas em cursos na modalidade a distância que não utilizam programas de fomento;
- Oferta regular em cada campus de ao menos um curso na modalidade a distância em um dos seguintes níveis: técnico de nível médio, graduação, e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

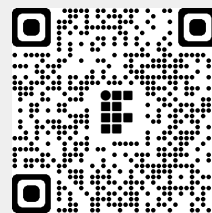
4.2.2.6 Espaço Dialógico Institucional para a EaD dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria



Em âmbito institucional, o tema é alvo de discussão e decisão nos diversos órgãos colegiados, a exemplo do Colégio de Dirigentes, Conselho Superior e Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão. Quando



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso EaD - M1C7-EAD, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/m1c7 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel M1C7-EAD.



4.3 Acervo Acadêmico

Esta seção aborda informações sobre as políticas de gestão do acervo acadêmico, destacando a gestão do acervo das bibliotecas (Seção 4.3.1), a gestão dos arquivos e processos institucionais (Seção 4.3.2) e a gestão dos registros escolares (Seção 4.3.3).

4.3.1 Gestão do Acervo das Bibliotecas

a. Principais Marcos Normativos Institucionais

As Bibliotecas que compõem o sistema de bibliotecas do IFPB, coordenadas pela Pró-Reitoria de Ensino (PRE), atuam de modo sistêmico e contam com a Resolução n° 29, de 25 de outubro de 2016, que regulamenta, descreve e responsabiliza as atividades na estrutura da rede de biblioteca do IFPB. Ademais, tem-se o regulamento de Política Geral de Aquisição, aprovado através da Resolução convalidada n° 144 de 10 de abril de 2017, e a implantação do Repositório Digital oficializado com a Resolução n° 173 de 13 de novembro de 2015, uma base de dados de acesso aberto da produção técnica, científica e cultural do IFPB.

As Bibliotecas adotam o sistema Koha, aprovado através da Resolução-CS n° 08, de 23 de maio de 2018, que atende às necessidades de empréstimo, devolução, renovação, reservas, pesquisas, consultas e relatórios. O Koha é uma solução integrada completa para bibliotecas de instituições que possuem a necessidade de trabalhar com padrões nacionais e internacionais de catalogação, sendo compatível com o formato MARC-21, desenvolvido pela Biblioteca do Congresso Americano, com o Código de Catalogação Anglo-Americano 2ª Edição – AACR2, com o padrão ISO-2709 de intercâmbio de dados e com a norma NBR-6023 da ABNT, de que trata da referência bibliográfica, parametrizado e totalmente implantado pelo IFPB e seu corpo técnico.





Destaques

- ★ Resolução Ad Referendum nº 29, de 25 de outubro de 2016 - Dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- ★ Resolução nº 114-CS, de 10 de abril de 2017 - Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
- ★ Resolução Ad Referendum nº 05, de 08 de fevereiro de 2018 - Institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- ★ Resolução-CS nº 08, de 23 de maio de 2018 - Convalida a Resolução-AR nº 05, de 08/02/2018 que Institui o Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- ★ Resolução nº 133, de 02 de outubro de 2015, Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
- ★ Resolução nº 173, de 13 de novembro de 2015 - Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

b. O Contexto da Gestão do Acervo das Bibliotecas no Âmbito do IFPB

A formação e desenvolvimento de coleções devem responder ao projeto político pedagógico institucional e às necessidades dos públicos atendidos. A política institucional sobre formação e desenvolvimento de coleções do IFPB, descrita na Res. 114/2017-CONSUPER/IFPB, orienta as formas de aquisição, as áreas temáticas a serem desenvolvidas, os tipos e as condições de materiais ou suportes informacionais, as quantidades, as situações de remanejamento ou descarte, entre outros.

A Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB é o instrumento que define critérios, estratégias e etapas para formação do acervo. Compreende diretrizes que orientam o processo de decisão sobre o que adquirir, manter ou descartar, garantindo a consistência e permanência do processo de desenvolvimento de coleções.

Os responsáveis por sua execução são os bibliotecários(as) ou colegiados de bibliotecas, conforme a organização administrativa vigente. Estão presentes nessa política geral as principais diretrizes de seleção, aquisição e desbastamento, resguardadas às bibliotecas a autonomia para crescerem e detalhar aquilo que considerarem necessário. Apresentamos as diretrizes e objetivos permanentes para a formação e o desenvolvimento de coleções.

Os livros devem suprir prioritariamente as necessidades de informação especializada nas áreas dos cursos. Assim, para formação do acervo especializado, a seleção deve obedecer à seguinte ordem: Títulos das bibliografias dos cursos; títulos indicados para projetos de pesquisa e extensão; títulos nas áreas dos cursos indicados por professores.

Após seleção de acervo especializado nas áreas de conhecimento dos cursos, deve-se atender às solicitações dos setores do Campus e às demandas de formação social e cultural dos usuários.

Livros desatualizados, em grandes quantidades ou fora das áreas de interesse do Campus podem ser doados, observando-se a Lei 8.666/93, que dispensa a licitação por ser móvel de fins e usos sociais, mas solicita avaliação de oportunidade e conveniência sócio-econômica.

Cabe destacar que o Departamento de Biblioteca cumpre as políticas avaliativas:

■ Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

■ Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional

■ Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -INEP

■ Diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão do IFPB

c. Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento da Área

A implantação do sistema Koha nas bibliotecas no IFPB se deu com a seguinte cronologia.

Com a departamentalização em 2014 e Resolução nº 29, de 25 de outubro de 2016, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, iniciamos um processo de macro gestão das bibliotecas institucionais.

No ano de 2015, após criação do Departamento de Bibliotecas - DBIBLIO, com competências de promover articulação das bibliotecas do IFPB por meio de políticas e procedimentos gerais, respeitando as especificidades de cada unidade, foi apresentado a comunidade de bibliotecários e bibliotecárias em reunião técnica com o apoio da Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI) o software livre de gestão de biblioteca Koha através da experiência exitosa do Colégio Pedro II, da rede Federal de Educação localizada no estado do Rio de Janeiro.

Após a apresentação e garantia de total apoio na implantação do software Koha no IFPB, por parte da DGTI e DBIBLIO, foi deliberado em novembro de 2015 a criação de uma comissão para parametrização.

Em dezembro de 2016 foi convocada mais uma reunião técnica para apresentar o relatório final da comissão de parametrização com satisfatória conclusão e resultados de comissão de estudos de software de gerenciamento de biblioteca, que corroborava a boa escolha do sistema Koha para atender à realidade do IFPB.

Foi instituída nova comissão para implantação do sistema Koha, ainda em dezembro de 2016. Com grande sucesso de suas ações, em maio de 2017 iniciou-se a circulação no campus Piloto de Campina Grande. O sistema já se encontrava em uma fase estável e com grande confiança da equipe do campus Piloto e da Reitoria, de modo que nesse período um representante do corpo de bibliotecários do IFPB e integrante do campus Piloto da adoção do sistema Koha, participou da Conferência que marcou os dez anos do sistema Koha, em Lisboa, Portugal.

Em regras da DGTI do IFPB, para se considerar o sistema Koha como implantado, por se tratar de um software de gestão em rede, deveria estar com mais uma unidade em circulação. Em agosto de 2017, finalizou-se a catalogação bibliográfica do campus Monteiro e iniciamos sua circulação, finalizando o processo de implantação do sistema de gerenciamento de biblioteca koha apresentando no II Encontro de Bibliotecários do IFPB: 1 ano de Koha, o qual foi realizado no Campus Piloto de Campina Grande, onde tivemos nova Reunião Técnica apresento o relatório final da comissão de implantação e a visualização em loco dos benefícios do sistema já em pleno funcionamento.

Com aprovação em plenário, foi enviada para a Pró-Reitoria de Ensino relatório finalização da comissão de implantação e iniciar o processo de oficialização do sistema de gerenciamento de biblioteca Koha.

No ano de 2018 teve-se a aprovação no CEPE na 32ª Reunião do Conselho Superior e convalidação do Sistema Koha e criação do processo de gestão através do comitê gestor. Ainda no ano de 2018, concluiu-se a catalogação das bibliotecas de Cabedelo Centro, Cajazeiras, Picuí e início da circulação.

No início de 2019, teve-se a aprovação do Regimento do Comitê Gestor do Sistema de Automação de Bibliotecas no âmbito do IFPB no Conselho Superior e a abertura de infraestrutura de chamados no sistema SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública) e início da circulação apoiado por resoluções e normativas existentes como a Resolução nº 133, de 02 de outubro de 2015, Regulamento da Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A finalização da implantação do sistema Koha para os Campi que possuem como pré-requisito recursos humanos e físicos, respectivamente, bibliotecário e biblioteca instalada dar-se-á até 2022, com destaque para os Campi João Pessoa e Sousa.

d. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Gestão do Acervo das Bibliotecas se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- I08 Fornecer infraestrutura adequada para as atividades de ensino-pesquisa-extensão e gestão que assegurem padrões mínimos e a melhoria progressiva da estrutura de laboratórios, equipamentos, setores, salas de aula, bibliotecas e gabinetes docentes.
- I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos Campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria.

e. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Alcançar a plena implantação do sistema de gerenciamento de biblioteca;
- Ampliar o acesso a bibliotecas e bases privadas;
- Promover a plena implantação do Repositório Institucional;
- Adotar um sistema integrado de busca em bases físicas e digitais;
- Melhorar a infraestrutura das bibliotecas da Instituição.

f. Ações Estratégicas



Ações

- Finalização da implantação do sistema Koha nos Campi com infraestrutura consolidada;
- Implantação do sistema Koha para os Campi Avançados Areia, Soledade, Pedras de Fogo, Mangabeira.
- Finalização da implantação do Repositório Institucional,
- Assinatura de bases e conteúdos digitais;
- Adoção de um sistema de busca integrado de bases físicas e digitais;
- Finalização de manuais do sistema de gerenciamento de biblioteca Koha;
- Universalização das bibliotecas nos Campi, com ênfase nos Campi Avançados e em Implantação.

g. Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência



Parcerias

- Destacam-se as parcerias internas com as coordenações de bibliotecas e, externas à área, com as coordenações de curso e CPA.
- As parcerias internas se caracterizam por implantação de ações administrativas nas bibliotecas da rede, tendo como exemplo os esforços para a implantação do sistema Koha e repositório institucional.
- As parcerias externas se caracterizam em orientações nas composições das bibliografias, nos relatórios para aprimoramento do acervo e apoio à catalogação científica institucional que resultam na elaboração de fichas catalográficas e solicitação de ISBN e ISSN.

4.3.1.1 Acervo Bibliográfico, Recursos e Serviços Oferecidos nas Bibliotecas do IFPB

As bibliotecas do IFPB têm as funções de organizar e preservar todo o acervo bibliográfico incorporado ao patrimônio da instituição. Para isso, as bibliotecas são gerenciadas por um sistema denominado de Koha instituído pela RESOLUÇÃO-CS N° 08, DE 23 DE MAIO DE 2018. e gerenciado através do comitê gestor instituído RESOLUÇÃO-CS N° 54, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. O SIBI (Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba) é depositário de todo material informacional disponibilizado à comunidade técnico-acadêmica do IFPB (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018), com vistas à promoção do acesso, da disseminação e do uso da informação como apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, de acordo com as políticas, planos e programas institucionais.

O SIBI tem como finalidade subsidiar o processo de ensino-aprendizagem, facilitando o acesso ao conhecimento e a difusão dele, organizando, mantendo, disseminando e recuperando informações necessárias ao estudo, pesquisa e lazer de toda a comunidade acadêmica da instituição. As bibliotecas integrantes do Sistema subordinam-se ao Regimento Geral das

Bibliotecas do IFPB (RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 29, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.), ao Regimento Interno dos campi.

Além do acervo físico, o SIBI disponibiliza a Biblioteca Virtual IFPB, que pode ser acessada mediante a busca no sistema koha, no endereço eletrônico <https://biblioteca.ifpb.edu.br/>. As consultas ao acervo, podem ser realizadas por meio dos terminais institucionais ou de dispositivos pessoais, incluído os móveis, as bibliotecas oferecem outros serviços, tais como: consultas, pesquisas, reservas e renovações de empréstimos diretamente de smartphones ou qualquer dispositivo com acesso a internet, empréstimo domiciliar, renovação online, acesso ao Portal de Periódicos da Capes remotamente, mediante a Rede CAFe, o SIBI foi composto pelas seguintes bibliotecas:

Endereços, Gestores e Horário de Funcionamento das Bibliotecas

Campus	Endereço	Horário de Funcionamento	Gestor Local	Tipo de Estrutura Disponível (*)	Ano de Implantação Koha (Realizado e/ou Previsto)
1. Areia	R. Pref Pedro da Cunha Lima, Areia - PB, 58397-000	07h às 18hrs	Maria Cláudia Rodrigues Brandão *(6)	5	Implantação de biblioteca
2. Cabedelo – Centro	R. Duque de Caxias, s/n - Centro, Cabedelo - PB, 58100-263	09h às 21hrs	Lizandra Ramos de Lima	3	2018
3. Cabedelo	R. Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, Cabedelo - PB, 58103-772	08h as 20hrs	Klecius Leoncio de Lima	2	2018
4. Cajazeiras	R. José Antônio da Silva, 300 - Lot. Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000	07h às 22hrs	Daniel Everson da Silva Andrade	2	2017
5. Campina Grande	R. Tranqüilino Coelho Lemos, 671 - Dinamérica, Campina Grande - PB, 58432-300	07h às 22hrs	Gustavo Cesar Nogueira da Costa	1	2016
6. Catolé do Rocha	Catolé do Rocha - PB, 58884-000	08h às 12hrs e 13hrs às 17hrs	Lucikelly de Oliveira Silva	3	2019
7. Esperança	R. Joaquim Virgulino da Silva, S/N - CENTRO, Esperança - PB, 58135-000	08h às 18hrs	Valnyr Vasconcelos Lira *(6)	5	Implantação de biblioteca
8. Guarabira	PB-057, 2, Guarabira - PB, 58200-000	08h às 21hrs	Ana Carine da Costa Goncalves	2	2019
9. Itabaiana	Itabaiana - PB, 58360-000	07h00 às 16h.	Lorena Moraes Varela	3	2020
10. Itaporanga	R. Projetada, SN - Vila Moco, Itaporanga - PB, 58780-000	08h às 17hrs	Clara Camile Freitas da Silva	3	Implantação da biblioteca
11. João Pessoa	Av. Primeiro de Maio, 720 - Jaguaribe, João	07h30min às 22hrs	Jose Cesario da Silva	1	Implantação do sistema

	Pessoa - PB, 58015-435				
12. Mangabeira	R. Gutembeg Morais Paiva, 245 - Bancários, João Pessoa - PB, 58051-025	08h às 17hrs	Zoraida Almeida de Andrade Arruda *(6)	5	Implantação da biblioteca
13. Monteiro	AC Rodovia, PB-264, S/N - Vila Santa Maria, Monteiro - PB, 58500-000	08h às 22hrs	Porcina Formiga dos Santos Salgado	2	2017
14. Patos	BR-110, s/n - Alto da Tubiba, Patos - PB, 58700-000	8h30min às 21:00h	Fabiana Lopes do Nascimento	2	2019
15. Pedras de Fogo	Rua Andre Vidal de Negreiros, s/n	08h às 12h	Frederico Campos	5	Implantação da biblioteca
16. Picuí	PB-177, s/n, Picuí - PB, 58187-000	07h30min às 22:00hrs	Alini Casimiro Brandao	2	2018
17. Princesa Isabel	BR-426, S/N - Zona Rural, Princesa Isabel - PB, 58755-000	07h às 22hrs	Cicero Luciano Felix	2	2020
18. Santa Rita	Rua Virgínio Velloso Borges, S/N, Alto dos Eucaliptos 58300-270, Santa Rita - PB,	07h às 15hrs	Flavia Cristina Brito do Nascimento	4	2020
19. Santa Luzia	Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-020	09h às 13hrs e 18hrs às 22hrs	Edgryce Bezerra dos Santos	4	Implantação da biblioteca
20. Soledade	Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, João Pessoa - PB, 58015-020	07h30min às 18:00 hrs	Adriano Ferreira de Melo *(6)	4	Implantação da biblioteca
21. Sousa	R. Pres. Tancredo Neves, s/n - Jardim Sorrilandia, Sousa - PB, 58805-345	07h30min às 22:00hrs	Leandro da Silva Carvalho	2	Implantação do sistema

***Convenção:**

- (1) Biblioteca com infraestrutura satisfatória.
- (2) Infraestrutura permanente dotada de espaço físico e pessoal regular.
- (3) Infraestrutura provisória dotada de espaço físico e pessoal regular.
- (4) Infraestrutura provisória com necessidade de melhoria da infraestrutura física e de pessoal.
- (5) Não tem biblioteca.
- (6) Sem gestor local da unidade de informação, razão pela qual é indicado o nome do diretor do campus.

Em 2020, o IFPB registrou um acervo bibliográfico composto de aproximadamente 44 mil títulos e 121 mil exemplares, distribuídos entre as suas 20 bibliotecas. A atualização e a expansão do acervo são executadas conforme a Política de Desenvolvimento de Acervos do IFPB (RESOLUÇÃO N° 114-CS, DE 10 DE ABRIL DE 2017), que tem como objetivo geral estabelecer critérios e responsabilidades para seleção, aquisição e descarte de materiais informacionais no âmbito das bibliotecas que integram o Sistema de Bibliotecas. Os objetivos específicos são:

- Direcionar o crescimento equilibrado e coerente do acervo;

- Aperfeiçoar a utilização dos recursos financeiros disponíveis;
- Adequar o acervo à missão e aos objetivos institucionais, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Político-Pedagógico Institucional (PPI);
- Estabelecer critérios para a seleção, aquisição, desbaste e desfazimento de materiais informacionais;
- Determinar critérios para avaliação das coleções;
- Traçar diretrizes acerca da utilização do material doado;
- Atender às recomendações da Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério de Educação.

Panorama do Acervo Bibliográfico Geral por Área do Conhecimento

Área de conhecimento	Títulos
Ciência Exatas e da Terra	10%
Ciências Biológicas	5%
Engenharia / Tecnologia	36%
Ciência da Saúde	2%
Ciências Agrárias	3%
Ciências Sociais Aplicadas	8%
Ciências Humanas	20%
Linguística, Letras e Arte	10%
Outros	6%

Acervo Bibliográfico Detalhado por Biblioteca

Campus	Títulos - Livros Impressos (1)	Exemplares - Livros Impressos (1)	Títulos - Outros Materiais (2)	Exemplares - Outros Materiais (2)	Periódicos impressos Títulos (3)	Produção acadêmica (4)	CD/DVD (5)
Areia *(2)	125	440	0	0	0	0	0
Cabedelo Centro	553	1135	0	0	0	0	0
Cabedelo	1467	6023	3	4	0	0	0
Cajazeiras	2978	9572	211	252	43	593	63
Campina Grande	2685	13111	0	0	1128	208	532
Catolé do Rocha	683	2524	1	1	0	0	0
Esperança *(2)	125	440	0	0	0	0	0
Guarabira	1688	4286	0	0	1	52	0
Itabaiana	125	440	0	0	0	0	0
Itaporanga	223	511	0	0	0	0	0
João Pessoa *(1)	23146	41825	0	0	217	0	1614
Mangabeira *(2)	125	440	0	0	0	0	0
Monteiro	1490	8237	0	0	63	262	0
Patos	1656	5296	0	0	0	82	22
Pedras de Fogo *(2)	125	440	0	0	0	0	0
Picuí	3131	11501	0	0	0	106	0
Princesa Isabel	878	4390	0	0	0	0	0
Santa Luzia	25	125	0	0	0	0	0
Santa Rita	500	990	0	0	0	0	0
Soledade *(2)	125	440	0	0	0	0	0
Sousa	2066	8503	0	0	1	0	1
TOTAL	43919	120669	215	257	1453	1303	2232

( [Clique aqui](#) para expandir a tabela com a aplicação de **+** zoom.)

(1) Sistema Koha em implantação, razão pela qual os dados foram estimados pela Coordenação de Biblioteca do Campus João Pessoa pelo gestor da unidade de informação.

(2) Campus em implantação dados estimados de acordo com volume de compra.

Fonte: Sistema de gerenciamento de biblioteca Koha, com dados catalogados até o dia 26.02.2021.

Os materiais que compõem as coleções são selecionados de acordo com os seguintes critérios segundo a resolução N° 114-CS, DE 10 DE ABRIL DE 2017:

- Títulos das bibliografias dos cursos;
- Títulos nas áreas dos cursos indicados por professores;
- Títulos indicados para projetos de pesquisa e extensão;
- Solicitações dos setores dos Campi;
- Demandas da formação social e cultural dos usuários.

As teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso de especialização e graduação de autoria de discentes do IFPB, integrarão o acervo do Sistema de Bibliotecas e serão recebidos somente em versão eletrônica (PDF) no repositório institucional com acesso na URL: <https://repositorio.ifpb.edu.br>.

Quadro Resumo dos Recursos Humanos/Corpo Técnico em cada Biblioteca

Campus	Cargo Bibliotecário	Cargo Auxiliar de Biblioteca	Outros Cargos	Total Geral
Areia	0	0	0	0
Cabedelo Centro	1	1	0	2
Cabedelo	2	2	0	4
Cajazeiras	1	3	0	4
Campina Grande	2	3	4	9
Catolé do Rocha	1	0	0	1
Esperança	0	0	0	0
Guarabira	2	1	0	3
Itabaiana	0	1	0	1
Itaporanga	1	0	0	1
João Pessoa	6	2	9	17
Mangabeira	0	0	0	0
Monteiro	1	2	0	3
Patos	1	2	1	4
Pedras de Fogo	0	0	0	0
Picuí	1	2	1	4
Princesa Isabel	2	1	0	3
Santa Luzia	1	0	0	1
Santa Rita	1	0	0	1
Soledade	0	0	0	0
Sousa	1	3	0	4

A atualização dos acervos das bibliotecas integrantes do SIBI, onde cada campus define, em seu planejamento anual, o valor a ser gasto, leva em conta a necessidade e a realidade orçamentária locais. Também é realizado pelas bibliotecas institucionais projetos de melhorias de infraestruturas e equipamentos para o cumprimento da demanda dos cursos ofertados e previstos ao longo da vigência do PDI, de acordo com a previsão orçamentária institucional de Investimento Anual. Além disso, as ações de

ampliação de equipes são estudadas pela DBIBLIO com observância aos cenários orçamentários apresentados para garantir a disponibilidade de pessoal e recursos.

4.3.2 Gestão dos Arquivos Institucionais

a. Principais Marcos Normativos Institucionais



Destaques

- ★ [Resolução nº 48-CS, de 20 de fevereiro de 2017](#), que dispõe da Regulamentação da Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.
- ★ [Manual de Gestão de Documentos Acadêmicos do IFPB](#), que trata sobre os procedimentos de classificação, ordenação e avaliação de documentos no âmbito da Instituição.

b. O Contexto da Gestão dos Arquivos no Âmbito do IFPB

Uma política de gestão de arquivos tem por objetivo produzir, manter e preservar documentos confiáveis, autênticos, acessíveis e compreensíveis ao longo do tempo. Cientes desta realidade, os legisladores instituíram a Política Nacional de Arquivos através da Lei 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que indica, em seu primeiro artigo, que o poder público tem como dever “a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.

O IFPB, por sua vez, publicou a Resolução 177/2015 do Conselho Superior, que instituiu a Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico, posteriormente reformulada por meio da Resolução 48/2017. Este documento norteia as atividades relacionadas à gestão de toda a documentação acadêmica da instituição, elencando os deveres e atribuindo responsabilidades, conforme é possível observar no trecho abaixo.

Art.1º Aplicam-se ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) todas as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), aprovados pela Portaria AN/MJ nº 92, de 23 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de setembro de 2011.

§ 1º Fica determinado que o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim são de uso obrigatório nas IFES, ficando a cargo destas dar publicidade aos referidos instrumentos técnicos, segundo determina a Portaria MEC nº 1.261, de 23 de dezembro de 2013.

A aplicação das regras do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), além de proporcionar uma melhor organização, tem o intuito de conferir mais segurança às informações contidas no acervo acadêmico, tendo

em vista que a Tabela de Temporalidade traz os prazos mínimos pelos quais cada documento deve ser mantido para garantir que sua função seja cumprida.

Visando ao maior entendimento e à facilitação do cumprimento da norma, uma série de capacitações foi realizada e o Manual de Gestão de Documentos Acadêmicos do IFPB foi elaborado, documento que elencou os principais conceitos e sistematizou os procedimentos para o devido cumprimento da Política.

No intuito de modernizar os procedimentos, agilizar o acesso e contribuir para a sustentabilidade, o IFPB, por meio da Resolução 27/2020 do Conselho Superior, instituiu o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP como o sistema de documentos e processos eletrônicos, criando o Comitê Gestor de Documentos e Processos Eletrônico. O Instituto mantém parcerias com outras instituições para o contínuo melhoramento do sistema, o que sinaliza para uma rápida conclusão do processo de digitalização dos procedimentos de gestão dos arquivos.

O desenvolvimento desse processo de digitalização dos documentos institucionais pode ser visualizado no crescimento da proporção de processos eletrônicos instaurados frente aos processos em papel. No ano de 2019 os processos eletrônicos representavam apenas 3% do total de processos instaurados no IFPB. Já em 2020, a quantidade de processos eletrônicos superou a de processos analógicos, correspondendo a pouco mais de 50%. Estima-se que no ano de 2021 mais de 90% dos novos processos sejam criados por meio eletrônico, e em 2024 (término da vigência deste PDI) nenhuma folha de papel seja utilizada em processos na instituição.

Para o cumprimento das demandas que dizem respeito à gestão dos arquivos, exige-se que na vigência desse PDI sejam efetivadas algumas ações, como realizar a implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável, com a finalidade de manter os documentos digitais autênticos e de garantir sua preservação e acesso pelo tempo que for necessário, bem como realizar a conversão para o meio digital do acervo acadêmico, garantindo acesso mais rápido e prático aos documentos e informações necessários à vida do estudante. Essas aceleradas mudanças que se sucedem fomentam a necessidade de promover um ciclo de capacitações que auxilie os servidores a se adaptarem às rápidas mudanças e novas tecnologias que envolvem a gestão dos arquivos na atualidade.

Diante deste contexto, estabeleceu-se, na vigência deste PDI, as diretrizes abaixo, as quais orientarão e balizarão todas as ações realizadas no âmbito da gestão de arquivos do Instituto Federal da Paraíba.

1. Garantia da transparência institucional;
2. Apoio às atividades acadêmicas;
3. Auxílio à tomada de decisão gerencial;
4. Uso maciço de modernas ferramentas tecnológicas;
5. Parceria com instituições públicas;
6. Uso de sistemas na web;
7. Facilitação de acesso a informações para o público externo;
8. Promoção da memória institucional;
9. Proteção irrestrita ao patrimônio documental.

Por meio dessas proposições, além da constante avaliação das práticas de gestão de documentos da instituição, o IFPB pretende aprimorar a contribuição da área de gestão de arquivos para atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como para o processo de tomada de decisão gerencial, contribuindo, desta forma, para a concretização da estratégia institucional.

c. Diretrizes Estratégicas da Área e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

As ações relacionadas à gestão de arquivos no IFPB serão orientadas e balizadas por um conjunto de diretrizes, quais sejam: garantia de transparência das ações institucionais, foco no apoio às atividades acadêmicas, auxílio à tomada de decisão gerencial, uso maciço de modernas ferramentas tecnológicas, parceria com instituições públicas, uso de sistemas na web, facilitação de acesso a informações para o público externo, promoção da memória institucional e proteção irrestrita ao patrimônio documental.

Este conjunto de diretrizes está diretamente vinculado a objetivos estratégicos do IFPB, destacados mais adiante, possuindo a capacidade de proporcionar relevante contribuição para seu alcance. Em primeiro lugar, esta política de gestão de arquivos visa direcionar as práticas cotidianas desta atividade para o devido apoio aos processos finalísticos de ensino, pesquisa e extensão, além de tornar mais eficazes e eficientes as tomadas de decisões pelos gestores, não sendo, desta forma, vista como um fim em si mesmo, buscando apenas cumprir obrigações normativas impostas pelo poder público. Destarte, o sistema de arquivo do IFPB deverá ser constantemente adaptado para melhorar a eficiência dos processos desenvolvidos em todas as áreas da instituição.

A utilização de tecnologias avançadas e a priorização de uso de sistemas na web visam, além de fins gerenciais, fortalecer o compromisso do IFPB com rígidas políticas ambientais, diminuindo drasticamente o uso de papel e afins, até que o seu uso seja completamente erradicado.

Por fim, aprofundando a já avançada política institucional de total transparência das informações geradas pelo IFPB, tanto científicas quanto gerenciais, as ações da gestão de arquivo serão planejadas e implementadas sempre visando aumentar o nível e a velocidade de acesso de toda a sociedade a estas informações, conforme a estratégia institucional.

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Gestão dos Arquivos do IFPB se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- **P10 Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social.**
- **I03 Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar às dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender objetivos financeiros e aos stakeholders.**
- **I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo.**
- **I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.**

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- Garantir preservação, autenticidade dos documentos produzidos em meio digital a longo prazo por meio de Repositório disponível para armazenamento de documentos.
- Melhorar o desempenho dos servidores acerca da instrução processual bem como das ferramentas digitais de gestão de documentos, realizando ao menos 3 cursos anuais e produção de manuais/tutoriais de gestão e preservação de documentos.
- Tornar o acervo acadêmico de fácil acesso e pronta consulta, convertendo toda documentação do acervo acadêmico do IFPB em meio digital.
- Promover o amplo acesso à memória institucional, digitalizando e disponibilizando na internet os documentos permanentes desde o período da Escola Industrial da Paraíba.

e. Ações Estratégicas



Ações

- Implantação de Repositório Arquivístico Digital Confiável.
- Realização de ciclo de capacitação de produção, tramitação, uso e arquivamento de documentos analógicos e digitais.
- Conversão para o meio digital do acervo acadêmico.
- Digitalização e difusão dos arquivos permanentes.

f. Principais Parcerias Internas e Externas para a Efetivação da Política em Referência

A Política de Gestão de Arquivos, para ser efetivada, necessita da participação ampla da comunidade do instituto, pensando nisso, para maior disseminação e internalização, torna-se imprescindível proporcionar encontros de Arquivistas e Técnicos em Arquivo, cursos de capacitação, elaboração de cartilhas e manuais e participações nos encontros de diretores administrativos.

Os encontros de Arquivistas e Técnicos em Arquivo tem por objetivo a troca de experiências, bem como a constante análise das ações efetuadas no decorrer do ano. Esses encontros propiciam maior aproximação e alinhamento ao que vem sendo proposto pela administração central e o que está sendo aplicado por cada unidade.

Visando ampliar a capilaridade da atuação da política e sabendo que ela depende não apenas dos profissionais de arquivo mas também das diversas áreas do IFPB, a necessidade de treinamentos e capacitações é urgente, sobretudo para atualizar das constantes mudanças que a inserção das tecnologias de informação vêm proporcionando para a gestão de arquivos.

A elaboração de cartilhas e manuais possibilitam documentar os procedimentos e padronizá-los em toda a instituição, essas instruções predefinidas auxiliam na gestão do conhecimento e diminuem a dependência da instituição de detentores isolados do conhecimento.

A participação em encontros de diretores administrativos possibilita disseminar a Política de Gestão de Arquivos e divulgar as ações. Tendo em vista a grande abrangência dessa política, é extremamente necessário manter o contato com o nível tático da instituição, proporcionando embasamento para que os gestores consigam disseminar e aplicá-las em suas unidades.

Essas ações em conjunto contribuem de forma sinérgica para o estabelecimento de uma Política de Gestão de Arquivo em conformidade com as constantes mudanças, levando em conta os procedimentos já estabelecidos, dividindo as responsabilidades entre os partícipes, fornecendo conhecimento, compartilhando experiências e documentando os resultados.



Parcerias

- No intuito de atender às atuais demandas referentes à política de gestão de arquivos, que tem por objetivo produzir, manter e preservar documentos confiáveis, autênticos, acessíveis e compreensíveis ao longo do tempo, torna-se essencial firmar parcerias com a área de Tecnologia de Informação, para que possamos não só ganhar velocidade dos procedimentos com as novas tecnologias como também manter esses ambientes autênticos e confiáveis.
- O projeto de gestão de arquivos envolve sempre a participação dos diversos setores da instituição, o que por consequência exige uma constante orientação e capacitação dos profissionais participantes, tornando o setor de Gestão de Pessoas um parceiro natural para o desenvolvimento dessa política.
- Para o atendimento das demandas da política de arquivo também se faz necessário a avaliação orçamentária e financeira para verificação da viabilidade ou readequação dos projetos. Desse modo, torna-se essencial a intervenção da Pró-reitoria de Administração e Finanças para que todos os projetos se alinhem com a capacidade de execução da instituição.

g. Espaço Dialógico Institucional para a Política em Referência dentro do Campus e no Âmbito Sistêmico, Reitoria



Espaço Dialógico

As diretrizes de que tratam a política de gestão de arquivos são tratadas pelo Conselho Superior do IFPB conforme versa o artigo 30 do regimento geral do IFPB. Este órgão colegiado se reúne ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente em situações específicas, consoante o artigo 31 do mesmo dispositivo legal. A estrutura de representação e as formas de participação da comunidade estão detalhadas no artigo 29 do referido regimento.

4.3.3 Gestão dos Registros Acadêmicos, Certificação e Diplomação

a. Do Sistema de Gestão dos Registros Acadêmicos



O módulo Edu é um sistema de gerenciamento do controle acadêmico integrado ao SUAP, sendo responsável por realizar diferentes funções relacionadas a docentes, estudantes, coordenadores de curso e de estágio.

Iniciado em 2014, o sistema vem passando por diversas melhorias para atender às diferentes modalidades de ensino em nossa Instituição, desde os cursos FICs até os mestrados.

Um dos marcos do módulo Suap-Edu foi o desenvolvimento do sistema para a matrícula institucional on-line e a adequação do sistema para atender as particularidades dos cursos de mestrado em parceria com outras instituições.

Tem-se várias atividades em execução no sistema Edu, dentre elas: implementação de regras para regulamentos de cursos FIC; solicitação de trancamento de disciplinas pelo estudante; correção na reintegração em períodos posteriores; organização de cadastro do estudante; implementação de novo certificado de conclusão para os cursos FIC; registro de orientadores e coorientadores do estudante; solicitação de aproveitamento de estudo pelo estudante.

A meta institucional é possibilitar aos(às) estudantes o diploma digital em todas as modalidades de ensino.

b. Do Diploma e Certificação Digital

O IFPB vem trabalhando na perspectiva de implantar o diploma digital desde 2018, ano em que uma visita técnica à UNB foi realizada para conhecer o processo de perto e realizar a prática de *benchmarking*. O sistema está sendo desenvolvido e adaptado pela DGTI e PRE do IFPB e em parceria com a RNP, por meio de contrato firmado com a Rede Federal.

Em 2019 o IFPB criou uma Comissão específica para este fim, composta por representantes da DGTI, DCAD e Campi do IFPB, que vem desenvolvendo estudo, planejamento e pesquisa do sistema digital, para atender a Portaria n.º 117, de 26 de fevereiro de 2021, que alterou a Portaria MEC n.º 554, de 11 de março de 2019, ampliando o prazo para a implementação do diploma digital pelas instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de ensino até 31 de dezembro de 2021.

O diploma digital trará diversas melhorias ao processo, diminuindo prazos, desburocratizando o processo de expedição e encurtando distâncias.



Destaques

- ★ Portaria MEC n.º 117, de 26 de fevereiro de 2021, que alterou a Portaria MEC n.º 554, de 11 de março de 2019, acerca da implementação do diploma digital pelas instituições de ensino superior integrantes do sistema federal de ensino.

c. Da Matrícula On-Line e Processo Digital de Comprovação/Autenticação

O processo de Matrícula On-line já é uma realidade no IFPB desde o final de 2020, momento em que o sistema foi desenvolvido e implementado pela DGTI e em parceria com a PRE, DCAD e representantes dos Campi, como alternativa que possibilitasse o atendimento aos estudantes ingressantes na instituição durante o período de trabalho remoto, em combate à disseminação da pandemia da COVID-19. Uma comissão foi formada, nomeada pela Portaria n.º 14/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 5 de junho de 2020.

O sistema de matrículas foi desenvolvido para atender à Lei Geral de Proteção de Dados na organização dos dados recebidos, tendo também a preocupação de possibilitar a utilização do celular para realização da matrícula dos(as) estudantes, melhorando, assim, a acessibilidade.

A matrícula on-line tem trazido inúmeros benefícios à Instituição e aos(as) estudantes, tornando o processo mais ágil, reduzindo o uso de papel na comprovação da documentação exigida, que passa a ser totalmente eletrônica e oportunamente autenticada (pela assinatura do estudante) da Declaração de Responsabilidade da Autenticidade dos Documentos e facilitando o acesso à matrícula, principalmente para os estudantes domiciliados em regiões mais afastadas dos seus respectivos Campi, caminhando assim, em direção à total informatização dos atendimentos às solicitações acadêmicas.



Destaques

- ★ Portaria n.º 14/2020 - PRE/REITORIA/IFPB, de 5 de junho de 2020, que instituiu a comissão de trabalho para fins de desenvolvimento e implementação do processo de Matrícula On-line no IFPB.

d. Do Acervo Acadêmico e da Diretoria de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação (DCAD/PRE) como DDA - Depositário dos Documentos Acadêmicos da Reitoria

A Portaria N.º 315, de 4 de abril de 2018 (Seção VIII) institui normas sobre o Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES) e estabelece as normas constantes no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

No âmbito do IFPB, a Resolução n.º 48 do Conselho Superior, de 20 de Fevereiro de 2017, regulamenta a Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico. Visando facilitar a aplicação da norma, foi produzido o Manual de Gestão de Documentos Acadêmicos do IFPB, que busca didaticamente auxiliar na produção, classificação, tramitação, arquivamento e uso dos documentos acadêmicos.

Durante a vigência do PDI 2020-2024 este tema receberá aprofundamento das implementações para o acervo acadêmico.



Destaques

- ★ Portaria IFPB n.º 1.982/2019, de 21 de agosto de 2019, que define os Depositários do Acervo Acadêmico nos âmbitos da Reitoria e 21 Campi.
- ★ Portaria MEC n.º 315, de 4 de abril de 2018 (Seção VIII), que institui normas sobre o Acervo Acadêmico das Instituições de Educação Superior (IES).
- ★ Resolução IFPB n.º 48 do Conselho Superior, de 20 de Fevereiro de 2017, que regulamenta a Política de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico.

e. Diretrizes Estratégicas e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a Gestão dos Registros Acadêmicos, Certificação e Diplomação se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- I14 Internalizar sistemas e procedimentos em todas as Unidades Administrativas definidas no organograma (Setores) dos Campi do IFPB, alinhando-se aos processos executados na Reitoria.
- I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.

f. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024



Metas

- M17 Reduzir tempo de expedição de Diploma através de melhoria de processos, que resulte em tempo inferior a 90 dias entre o registro de solicitação do estudante e a conclusão com êxito do processo de emissão.

g. Ações Estratégicas



Ações

- Informatização total dos atendimentos às solicitações acadêmicas.
- Emissão e registro de diploma de graduação por meio digital.

4.4 Projeções Institucionais

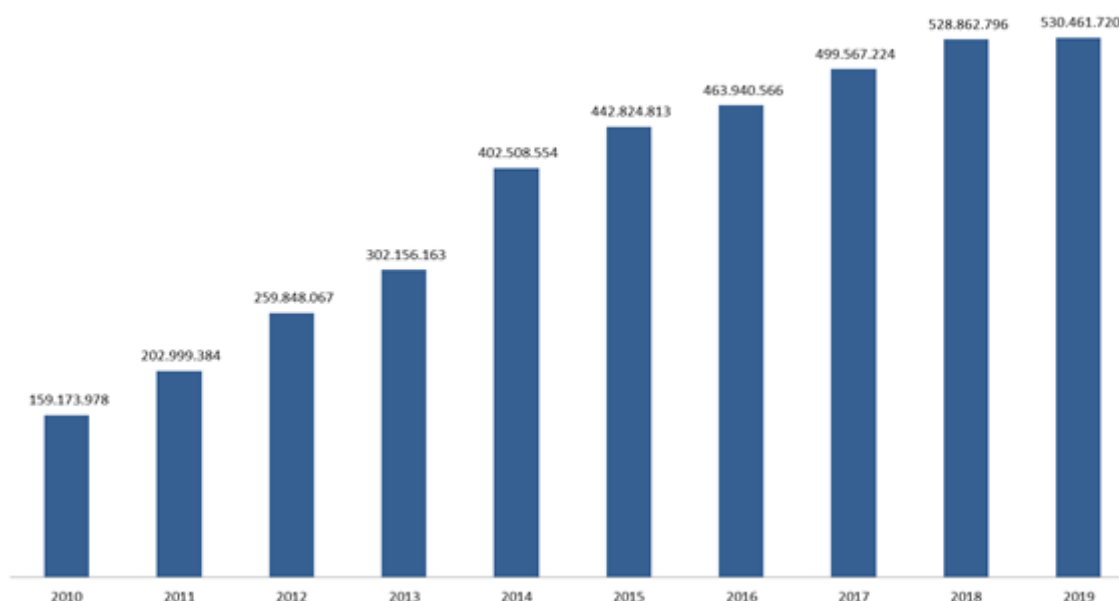
4.4.1 Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras

4.4.1.1 Aspectos Financeiros e Orçamentários

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) é autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação com a missão institucional de ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. (PLANEDE, 2015-2025, POP001).

O IFPB como entidade vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e detentora de personalidade jurídica e autonomia administrativa para desenvolver atividades típicas de Administração Pública, figura como Unidade Orçamentária nas leis orçamentárias. Assim, anualmente, recebe autorização para gastos visando participação no cumprimento das metas estabelecidas nos planos plurianuais e estratégias fixadas pela União, mais especificamente, executando ações ligadas direta ou indiretamente à área temática Educação. Essa autorização se dá por meio das dotações orçamentárias fixadas nas leis orçamentárias, que são emitidas ano a ano, confere direito ao IFPB de solver todas as dívidas apropriadas observados o cumprimento de sua missão institucional e a legislação aplicável.

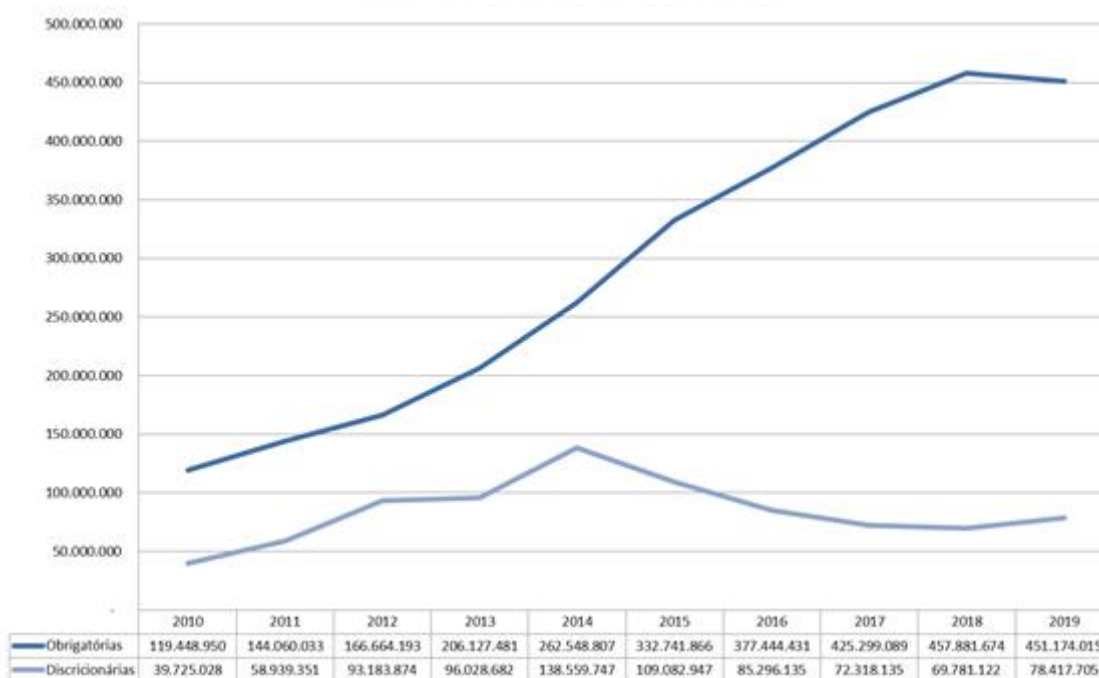
Os valores das dotações consignadas ao IFPB nas Leis Orçamentárias sancionadas apresentam evolução histórica com características de expansão e crescimento médio de cerca de 46 milhões/ano, apesar de notável desaceleração de crescimento. Tal observação pode ser explicada pela expansão das matrículas e conseqüente aumento do quadro de pessoal e das despesas com manutenção dos serviços. O gráfico a seguir apresenta a evolução da Lei Orçamentária Anual (LOA).



*Os dados da LOA 2019 não contemplam aberturas de crédito adicionais.

As dotações podem ser utilizadas para cobertura de despesas obrigatórias e discricionárias, porém são separadas na própria lei orçamentária tornando as dotações destinadas a estes grupos exclusivos. O grupo de dotações de despesas obrigatórias é destinado à cobertura de despesas correntes derivadas de lei que fixe a obrigação do gasto, que para o IFPB, são as despesas de pessoal e encargos sociais. O grupo de dotações das despesas discricionárias é destinado às demais despesas, após cumpridas as determinações legais, para as quais há margem para a decisão de alocação, podendo se optar por quais despesas assumir e quais despesas não assumir, dentro da margem legal e missão institucional.

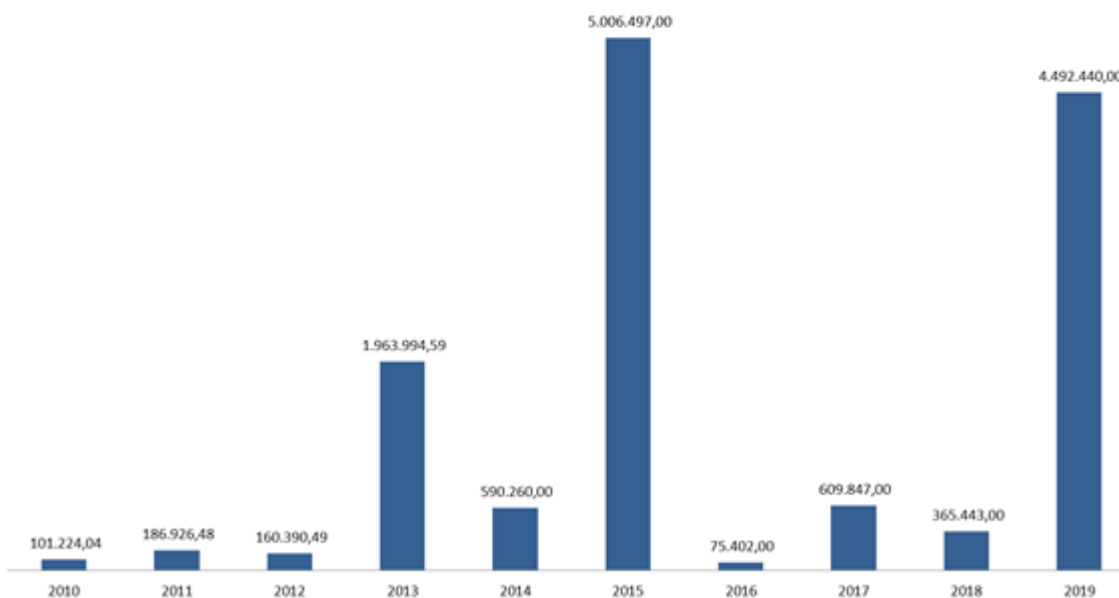
As despesas obrigatórias relativas aos gastos com pessoal têm maior relevância no orçamento da instituição e sua diferença em relação às despesas discricionárias é crescente desde o ano de 2014. Neste período, as dotações para despesas discricionárias tiveram média de redução de cerca de 12 milhões por ano, apesar de notável desaceleração de redução e tendência à estabilização, vide ilustração abaixo:



*Os dados da LOA 2019 não contemplam aberturas de crédito adicionais.

As despesas discricionárias são passíveis de contingenciamento por força do decreto de programação orçamentária e financeira e cronograma de desembolso, conforme sistemática estabelecida nos termos da [Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com vistas ao cumprimento de metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Com isso, houve patamar de contingenciamento superior entre os anos de 2012 e 2015 e uma redução chegando à anulação total no ano de 2018, tendo o IFPB recebido autorização para gasto da totalidade do seu orçamento em despesas discricionárias.

As dotações fixadas e consignadas ao IFPB ainda podem ter origem em receitas arrecadadas pelo próprio ente, aumentando a capacidade de aplicação de recursos em seus projetos e atividades e beneficiando toda a sociedade relacionada. Esta arrecadação apresenta picos motivados pela realização de concursos de grande porte conforme pode ser observado no gráfico abaixo, demonstrando o histórico de dotação de fonte de arrecadação própria.



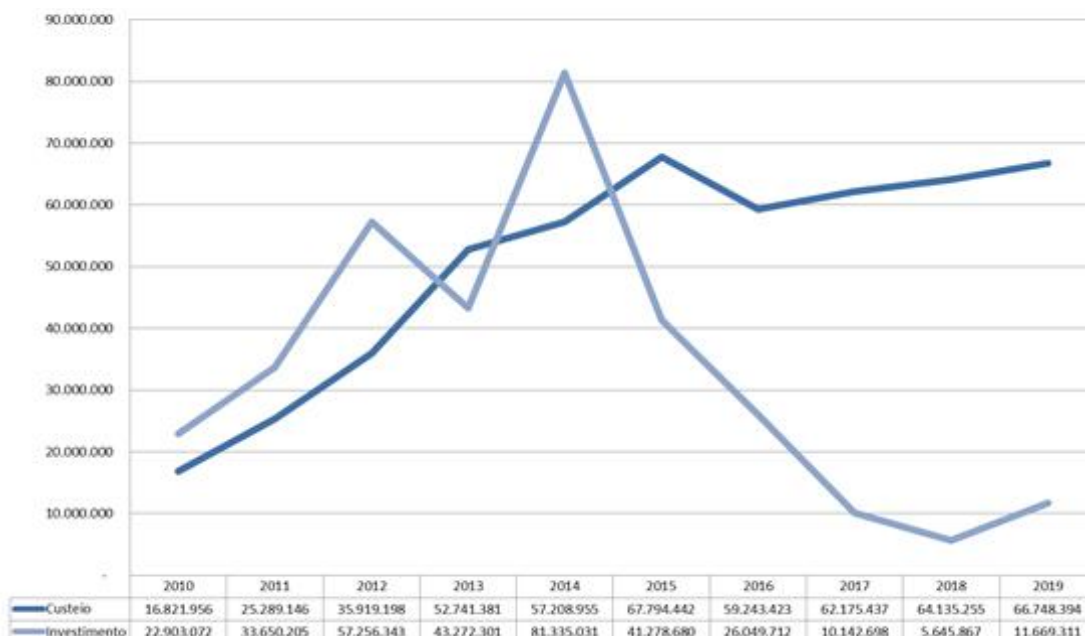
Além das dotações consignadas em Lei Orçamentária, o IFPB pactua contratos de repasse para realização de objetivos específicos que têm relação com sua missão institucional.

4.4.1.2 Estratégia de Gestão Econômico-Financeira

O Instituto Federal da Paraíba conta com uma estrutura multicampi, composta por unidades descentralizadas e com capacidade de gestão orçamentária e financeira. Destaca-se o caráter desconcentrado de sua execução orçamentária e financeira, a qual é realizada em função das propostas orçamentárias emitidas por cada Campus e Reitoria que compõem peça única basilar da gestão financeira do IFPB.

Os limites para as propostas individuais de cada Campus e Reitoria derivam da metodologia de cálculo estabelecida pelo CONIF - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. A Matriz Orçamentária do CONIF é um instrumento que serve para redistribuição dos créditos orçamentários de um exercício financeiro, relacionados ao limite de despesas discricionárias, reservados para toda a rede de institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Da compilação das propostas obtém-se, por exemplo, os totais destinados a custeio e investimento, sendo este último grupo destinado à aquisição de bens de capital, reestruturação e elevação de benefício econômico. A seguir, a trajetória de dotação por grupo de despesa do IFPB, Custeio vs. Investimento:

(Em função da dimensão do Gráfico, este foi deslocado para a página seguinte.)



A soma dos limites repassados para a proposta é o valor que constará em LOA para despesas discricionárias e os créditos orçamentários derivados destas dotações são repassados ao longo do ano proporcionalmente aos limites liberados pelo MEC por força do decreto de programação orçamentária. Neste sentido, cabe destacar a necessidade de tutela dos créditos disponibilizados quanto aos prazos de execução e objetivos da instituição, sendo viável a realocação dos créditos entre unidades deficitárias e superavitárias.

As ações ligadas aos programas temáticos têm metas físicas estabelecidas em conjunto com as áreas relacionadas e acompanhadas no decorrer dos exercícios e os valores executados nestas ações são observados quanto à disponibilidade e necessidade das unidades gestoras não podendo ser objeto de estagnação que acarrete perda de oportunidade de execução de projetos de interesse institucional, deste modo, o percentual de execução das ações nas suas diversas unidades gestoras deve ser acompanhado constantemente por meio de indicadores orçamentários. Tal procedimento se torna possível com a utilização de diversos recursos de TI para monitoramento de dados orçamentários e financeiros na instituição.

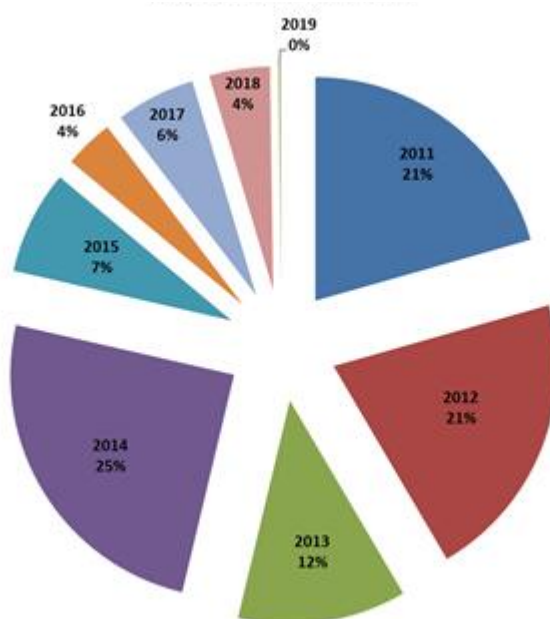
Demais implementações são necessárias para atingimento de excelência na gestão econômico-financeira incluindo melhoria contínua na qualidade dos gastos e análise de solvência da instituição, são exemplos:

- Medidas de melhoria na comunicação entre a gestão e a comunidade, trazendo mais transparência às ações institucionais e maximizando a convergência entre a aplicação dos recursos disponíveis e as necessidades sociais relacionadas à missão da instituição;
- Padronização das ferramentas de controle orçamentárias e financeiras por substituição de planilhas eletrônicas individuais por sistema padronizado de controle visando melhoria na eficiência e eficácia dos processos relacionados ao planejamento, execução e controle e retorno de relatórios e informações de maneira tempestiva para um processo de tomada de decisão devidamente embasado;
- Esforço no alinhamento da estrutura física e de pessoal provida nos campi por meio de análise de necessidades para cada atividade exercida e alcance dos serviços prestados;
- Foco nas ações de capacitação relacionada à área de gestão orçamentária e financeira e planejamento, visando melhoria constante nos processos;

- Medidas de melhoria na redistribuição interna de créditos observando aspectos internos exclusivos que não tenham possibilidade de alcance pela lógica de redistribuição da Matriz Orçamentária do CONIF.

4.4.1.3 Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução

O Instituto Federal da Paraíba desde seu início como unidade orçamentária em 2010 mais que duplicou o volume disponível das suas dotações motivado pelo processo de expansão das suas atividades apresentando média de crescimento orçamentário de 26% ao ano até 2014, porém a partir deste ano a expansão foi desacelerada obtendo-se uma média de 6% ao ano entre 2014 e 2019. O gráfico a seguir detalha por ano a proporção de crescimento em relação ao período anterior.



Ao analisarmos a evolução histórica das dotações constantes nas Leis Orçamentárias segregando as despesas obrigatórias das discricionárias observa-se uma média anual de crescimento de 22% até 2014 e de 12% entre 2014 e 2019 para despesas obrigatórias, seguindo a tendência do orçamento total, fato justificado pela sua relevância no orçamento. Já em relação às despesas discricionárias, observa-se uma média anual de crescimento de 38% até 2014, porém entre 2014 e 2019 uma média de redução de 7% ao ano. Como as dotações vinculadas a despesas discricionárias devem ser foco desta análise, já que delas se originam a atuação direta à sociedade por meio dos produtos oferecidos em razão dos objetivos pactuados pela instituição e também pelo fato de, diferentemente das obrigatórias, dar prerrogativa de escolha à gestão em sua aplicação, a evolução destas dotações, bem como o comportamento de sua execução devem ser observados com maior cautela.

Após a promulgação da Emenda Constitucional N.º95/2016, instituiu-se o novo regime fiscal no qual as despesas federais só poderão aumentar de acordo com a inflação acumulada conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere à lei orçamentária.

De acordo com a Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (LDO 2019) – a projeção para o IPCA em 2019, 2020 e 2021 são respectivamente 4,25%, 4%, e 4%, neste sentido, poderíamos esperar um crescimento de aproximadamente 4% nas dotações das despesas discricionárias. Porém, por falta de individualização de limites para a rede de Institutos Federais, é possível que seu orçamento sofra variações diferentes em relação ao IPCA, além disso, outro parâmetro a ser observado é a forma de realocação das dotações entre os Institutos – gerenciada pelo

CONIF - que leva em consideração, atualmente, fatores como número de matrículas, quantidade e tempo de funcionamento dos campi, índice IDH e peso atribuído aos cursos.

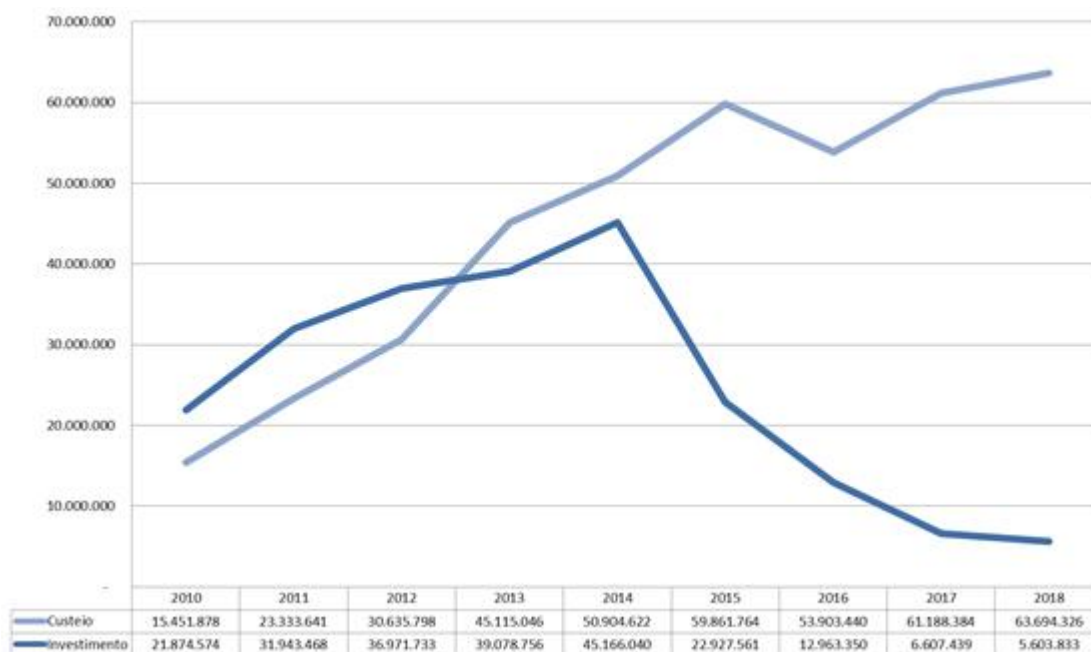
Realizadas essas ponderações pode-se projetar crescimento médio de 3,75% ao ano para as despesas discricionárias e 7% para as despesas obrigatórias conforme tabela abaixo.

ANO	Obrigatórias	Discricionárias	Total
2020	R\$ 526.204.254	R\$ 77.000.869	R\$ 603.205.123
2021	R\$ 563.038.551	R\$ 79.888.402	R\$ 642.926.953
2022	R\$ 602.451.250	R\$ 82.884.217	R\$ 685.335.467
2023	R\$ 644.622.838	R\$ 85.992.375	R\$ 730.615.212
2024	R\$ 689.746.436	R\$ 89.217.089	R\$ 778.963.525

Apesar disso, existem fatores que podem influenciar a projeção, cuja observação se faz necessária:

- Criação de novos campi;
- Realização de concursos de grande porte influenciando positivamente o valor das dotações;
- Alterações estruturais nos planos de governo inseridos no PPA 2020-2023;
- Alterações estruturais na metodologia praticada pelo CONIF para realocação de limites para propostas orçamentárias;
- Incertezas quanto ao ambiente político-econômico do próximo quinquênio.

Cabível destacar, ainda, que a execução das dotações seguiu o comportamento de crescimento apresentado desde 2010 com destaque para maior margem de contingenciamento para movimentação de créditos ligados a investimento a partir de 2014, fato que culminou na evolução da diferença entre o executado em custeio e investimento pela redução acentuada da execução em investimentos. Destaca-se, porém, que, esta análise só leva em consideração as dotações discricionárias e consignadas ao IFPB, ou seja, excetuam-se emendas parlamentares e destaques por contratos de repasse.



Entendendo-se que as despesas em custeio tem uma margem de flexibilização menor, já que representam os gastos necessários para manutenção da estrutura disponível e constância dos serviços prestados, sua projeção comparada com a projeção da evolução das dotações discricionárias, a serem consignadas nas Leis Orçamentárias futuras, pode oferecer informação importante para o cronograma das despesas com investimentos, uma vez que o patamar das dotações nesses grupos depende das propostas orçamentárias apresentadas.

A evolução da execução das despesas em custeio teve média de crescimento de 6,31% ao ano a partir de 2014, já as de investimento, redução média de 39,23% ao ano no mesmo período. Os dois grupos de despesa apresentam tendência à estabilização quanto aos valores executados. Assim, partindo da projeção das despesas, podemos estipular uma margem de execução para os dois grupos, sendo uma projeção de 3% de crescimento médio das despesas com custeio para o próximo quinquênio. A projeção das despesas com investimento deve ser realizada residualmente a partir da projeção das despesas com custeio, incluindo tendência a contingenciamento por força de decreto de programação orçamentária. Observa-se uma média anual de contingenciamento no orçamento discricionário de 13% de 2015 a 2018 com tendência a redução. Ressalta-se a unificação dos limites de custeio e investimento, dando maior flexibilização na alocação dos recursos e o caráter de maior potencial de contingenciamento da proposta em investimento. Assim é possível prever uma estimativa de média de contingenciamento de 10% ao ano.

Projeção do Cronograma de Execução 2020-2024

ANO	Custeio	Investimento	Total Líquido
2020	R\$ 64.424.846	R\$ 4.875.936	R\$ 69.300.782
2021	R\$ 66.357.591	R\$ 5.541.970	R\$ 71.899.561
2022	R\$ 68.348.319	R\$ 6.247.476	R\$ 74.595.795
2023	R\$ 70.398.768	R\$ 6.994.369	R\$ 77.393.137
2024	R\$ 72.510.732	R\$ 7.784.648	R\$ 80.295.380

* Valor total líquido de estimativa de 10% de contingenciamento.

Plano de Investimentos

Não obstante ao momento de incerteza e restrição financeira, a instituição necessita de aplicação mínima em despesas de capital para cumprimento de objetivos ligados à sua missão institucional. Entendendo que a projeção das dotações para investimento deriva da diferença entre o resultado da aplicação de crescimento estimativo de 3,75% das dotações discricionárias e de 3% do total executado em custeio, tem-se margem para cumprimento de metas estabelecidas.

4.4.2 Projetos Estratégicos de Infraestrutura

4.4.2.1 Principais Projetos com Execução Prevista na Vigência do PDI 2020-2024

	Obra:	Conclusão:
 Projetos	Campus Santa Luzia - Sede Provisória	Reforma 2020
	Campus Itaporanga	Sede Própria 2021

Campus Esperança	Sede Própria	2021
Campus Santa Luzia	Sede Própria	2021
Campus Cabedelo Centro	Reforma Instalações	2021
Campus João Pessoa	Reforma Biblioteca	2021
Campus Itaporanga - Quadra Poliesportiva	Quadra Poliesport.	2021
Campus Itaporanga - Área de Vivência	Área de Vivência	2021
Campus Cajazeiras	Coberta de Veículos Oficiais	2021
Campus Patos	Reforma e Manut. Bl. Academ. I	2021
Campus Patos - Ginásio Poliesportivo	Ginásio Poliesport.	2022
Campus Cabedelo	Quadra Poliesport.	2022
Campus Catolé do Rocha - Quadra Poliesportiva	Quadra Poliesport.	2022
Campus Catolé do Rocha - Área de Vivência (Cantina)	Área de Vivência	2022
Sede da Reitoria	Nova Sede	2022



*Imagens renderizadas da nova Sede da Reitoria do IFPB.

Fonte: DGFOE-RE (2021) - MACRO-A13-INFRA.

Destaque para a Nova Sede da Reitoria



A Reitoria do IFPB é atualmente dividida em três espaços diferentes (vide ilustração acima). O **Prédio Coriolano de Medeiros** (Casa Rosada), onde funciona o gabinete do Reitor, PRPIPG, PRE, DGEP, DGCOM, Arinter, Procuradoria, DCAD, DGTI, Protocolo, Núcleo de Documentação, Radio IFPB, órgãos colegiados e outros setores; o **Prédio da Almirante Barroso**, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, AUDI-GE, DPI e Compec, no bairro da Torre; e o **Prédio das Trincheiras**, localizado no centro da cidade, onde funcionam a PROEXC, Diretoria de Obras, PRAE, TV IFPB, perfazendo três prédios. Com a unificação da Reitoria em uma única sede haverá uma economia de recursos estimada em cerca de [R\\$ 1,5 milhão por ano](#). A nova sede da Reitoria do IFPB será construída em um terreno de 16 mil metros quadrados, com previsão de conclusão em 2022. A edificação será composta por três pavimentos de aproximadamente 8 mil metros quadrados, contemplando todos os setores da Reitoria, ensejando modernização administrativa e oferta de condições dignas de acomodação para os servidores e qualidade no atendimento ao público. O terreno em que será construída a nova sede é localizado no Bairro de Mangabeira, onde funcionou a antiga escola CAIC. O espaço foi doado ao IFPB pelo Governo do Estado.

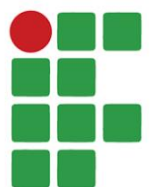
4.4.2.2 Principais Projetos com Elaboração Prevista na Vigência do PDI 2020-2024 (Portfólio)




Elabora-
ção

- Ginásios da Expansão III
- Bibliotecas da Expansão III
- Restaurantes da Expansão III
- Quadra coberta do Campus Catolé do Rocha
- Restaurante do Campus Cabedelo
- Quadra poliesportiva descoberta do Campus Cabedelo
- Reforma no bloco de música do Campus João Pessoa
- Reforma nas guaritas do Campus João Pessoa
- Reforma dos WC's do Campus João Pessoa (Mecânica, Educação Física)
- Reforma dos espaços do DAEST do Campus João Pessoa
- Reforma dos espaços de Mecânica do Campus João Pessoa
- Reforma dos espaços da área de Educação Física do Campus João Pessoa
- Ginásio do Campus Patos


Capítulo 5



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



5 Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional



O que veremos adiante:

■ Bases do Processo de Avaliação
PDI 026-A21-VII

■ Avaliação do PDI Anterior
PDI 016-A21-IV, PDI 026-A21-VII, PDI 044-A21-IX-B, PDI 055-A21-P

■ Processo de Monitoramento do PDI – Etapas, Periodicidade, Atores Envolvidos, Resultados
PDI 026-A21-VII

■ Indicadores-Chave de Desempenho de Apoio à Decisão Institucional – Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional
PDI 002-A21-I, PDI 003-A21-I, PDI 026-A21-VII



Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

5.1 Bases do Processo de Avaliação

a. Contexto da Avaliação da Educação Superior

A avaliação da educação superior no Brasil, Lei do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), foi regulamentada pela Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. Essa Lei congrega um sistema de avaliação global e integrado às atividades acadêmicas, compondo-se de três modalidades de avaliação aplicados em momentos distintos, a saber: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), a Avaliação dos Cursos Superiores (ACS), concretizadas com as visitas *in loco* de comissões externas e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES) subdivide-se em duas etapas: a Avaliação Externa, realizada pelas comissões designadas pelo MEC/INEP e a Autoavaliação coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA); a Avaliação dos Cursos Superiores (ACS) é concretizada com as visitas *in loco* de comissões externas; e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE) é realizada com os estudantes iniciantes e concluintes, em amostras, com definição anual das áreas participantes.

O SINAES foi instituído com o objetivo de garantir qualidade ao processo nacional de avaliação das Instituições de Educação Superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes, com respeito à identidade, à missão e à história das instituições. Os resultados da avaliação realizada pelo SINAES constituem o referencial básico dos processos de regulação e supervisão da educação superior, nele compreendidos: o credenciamento e a renovação de credenciamento de instituições de educação superior, a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de graduação.

A proposta realizada pelo SINAES aponta a Avaliação Institucional como o centro do processo avaliativo, além de ter por compromisso melhorar e aumentar a qualidade dos serviços educacionais. Todo este processo que se pretende promover, necessita também de continuidade tanto no que se refere ao tempo, como à articulação, criando assim uma cultura de avaliação que conduza a comunidade acadêmica a assumir responsabilidades nos processos de construção de qualidade.

b. O Papel Estratégico da Autoavaliação Institucional no Âmbito do IFPB

Da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Autoavaliação Institucional no âmbito do IFPB é conduzida, coordenada e articulada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão de natureza consultiva com atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados presentes na instituição. A CPA tem a atribuição de condução dos processos de avaliação internos, realizados anualmente na instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Inep.

De acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 – “Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional”, a autoavaliação institucional realizada pela CPA contempla os cinco eixos formados a partir de dez dimensões estabelecidas pelo SINAES, a saber:

■ **Eixo 1** – Planejamento e Avaliação Institucional: considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes;

■ **Eixo 2** – Desenvolvimento Institucional: contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes;

■ **Eixo 3** – Políticas Acadêmicas: abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes;

■ **Eixo 4** – Políticas de Gestão: compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

■ **Eixo 5** – Infraestrutura Física: corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No IFPB, a CPA é atualmente regulada pela Resolução nº 26/2018, que determina a sua constituição por uma Comissão Própria de Avaliação, no âmbito da Reitoria e por Subcomissões Próprias de Avaliação (SPA) em cada Campus, como órgão de apoio. A CPA é composta por representantes discentes, docentes, técnico-administrativos e representantes da sociedade civil, com seus respectivos suplentes, assegurados à participação proporcional de todos os segmentos da comunidade acadêmica, vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Dos Instrumentos e Metodologia da Autoavaliação


A Autoavaliação Institucional no IFPB contempla o uso de instrumentos de consulta à comunidade acadêmica, mediante a aplicação, dos seguintes instrumentos de avaliação: (a) Formulário de acompanhamento dos Resultados das Avaliações Anteriores; (b) Questionário de avaliação institucional, direcionado aos docentes, discentes e técnicos administrativos; e (c) Questionário de avaliação docente e autoavaliação discente, cumprindo o que está previsto nas orientações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

O Formulário de Acompanhamento dos Resultados das Avaliações Anteriores é responsável por garantir a apropriação dos resultados das avaliações externas e internas anteriores, permitindo a identificação das fragilidades e potencialidades dos cursos e da instituição, subsidiando o desenvolvimento de ações de superação e a construção de instrumentos adequados à realidade do IFPB.

O questionário de Avaliação Institucional é um instrumento elaborado em consonância com as dimensões do SINAES com indicadores que refletem a realidade e a vocação do Instituto, contemplando os seguintes aspectos: atuação da direção no curso; atuação da coordenação de curso; ações relativas ao ensino; ações relativas à pesquisa e à extensão; ações relativas à infraestrutura.

Já a Avaliação docente e autoavaliação discente constituem-se de dois blocos distintos, sendo que, no primeiro: o aluno irá avaliar o professor de cada disciplina cursada, a partir dos seguintes elementos: cumprimento das atribuições docentes; prática docente; e competência relacional, e, no segundo o aluno irá avaliar o seu aproveitamento em cada disciplina cursada e sua conduta em relação à turma e a cada professor. Cada uma dessas dimensões contempla indicadores específicos.

O questionário de avaliação institucional é um instrumento único a ser aplicado nos seguintes grupos de respondentes: docentes, discentes, técnicos-administrativos. Essa mesma regra é aplicada para o questionário de avaliação de curso. Os representantes da comunidade externa também poderão avaliar a instituição e os cursos a partir de instrumentos específicos, mais condizentes com a realidade desse público. O questionário de avaliação docente e autoavaliação discente serão aplicados aos alunos dos cursos de graduação, ação esta que poderá ser estendida, posteriormente, aos alunos dos cursos técnicos.

Para garantir a agilidade, segurança e anonimato ao longo da aplicação do processo de consulta, os instrumentos de avaliação são disponibilizados para todos os segmentos via internet, por meio de uma plataforma eletrônica, acessada através do endereço avaliacao.ifpb.edu.br .

O procedimento de autoavaliação institucional do IFPB está dividido em cinco grandes etapas: (i) Delimitação; (ii) Elaboração e Preparação; (iii) Sensibilização e Execução; (iv) Análise; (v) Discussão e Divulgação dos Resultados.


Na Etapa de **(i) Delimitação** – objetiva-se definir os aspectos que deverão ser avaliados e quais os segmentos institucionais serão ouvidos de modo a subsidiar a elucidar os instrumentos avaliativos. Essa etapa compreende atividades de pesquisa e esboço dos significados que os indicadores avaliativos (questões) podem receber. Ao término desta etapa, os indicadores são consolidados e agrupados em eixos (dimensões) de avaliação, nos respectivos instrumentos de avaliação, em consonância com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, a fim de dimensionar adequadamente as fragilidades e potencialidades da instituição.

Na etapa **(ii) Elaboração e Preparação** – são reproduzidos os indicadores de cada instrumento avaliativo definido na etapa anterior, estabelecendo os meios de aplicação e sua manipulação. Desta forma, são construídos os instrumentos avaliativos, considerando a cobertura dos indicadores por dimensão.

A etapa **(iii) Sensibilização e Execução** – compreende o desenvolvimento das ações de divulgação para convocação dos segmentos institucionais, orientando-os sobre a sua participação e os prazos. A sensibilização se iniciará a partir do envio, por e-mail, de comunicados instrucionais destinados aos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Coordenadores de Cursos Superiores, bem como, de comunicados instrucionais para o devido apoio nos campi pelos respectivos membros das Subcomissões Próprias de Avaliação. Além disso, essa etapa de sensibilização utiliza as seguintes estratégias: reuniões com dirigentes e coordenadores de curso, cartazes informativos distribuídos nos campi, publicação na página e redes sociais oficiais da instituição, assim como o envio de mensagens eletrônicas.

A etapa seguinte, de **(iv) Análise** – considera a obtenção da frequência das respostas para cada indicador avaliado por segmento de respondentes, permitindo a obtenção de um diagnóstico da aplicação dos instrumentos de avaliação, logo após essa ação, análise e consolidação das informações. Em seguida são disponibilizados os dados, seguindo modelo de relatório por campus a ser disponibilizado pela CPA, que serão compilados em um relatório institucional autoavaliativo final.

Na etapa final, **(v) Discussão e Divulgação dos Resultados** – ocorrem as ações de diálogo junto aos gestores da instituição e a comunidade acadêmica dos resultados obtidos e publicização dos relatórios da avaliação para a comunidade acadêmica e de todos os agentes envolvidos no processo de avaliação, assim como postados no e-MEC, em cumprimento à legislação vigente.

Para garantir o acesso às informações geradas a partir de todos os processos de avaliação ocorridos no IFPB e na perspectiva de formar uma cultura de participação da avaliação institucional, os relatórios de avaliação interna por curso, os relatórios de autoavaliação institucional, os relatórios de avaliação externa dos cursos superiores e demais documentos da CPA estão disponíveis por meio da página da comissão no portal da instituição (www.ifpb.edu.br/cpa .

c. Diretrizes Estratégicas da CPA e Vinculação aos Objetivos Estratégicos Institucionais (OEI)

Os objetivos estratégicos institucionais (OEI) aos quais a CPA se vincula são:



Objetivos Estratégicos

- **P11 Acompanhar e avaliar, permanentemente, com a participação da comunidade e das Instâncias Colegiadas dos Campi e Reitoria, as políticas de ensino-pesquisa-extensão e gestão para garantir condições institucionais de continuidade das ações.**
- **I06 Promover a melhoria contínua da qualidade dos cursos de nível técnico, de graduação e pós-graduação tendo como**

subsídio Ciclo de Avaliação Interna Unificada, aprovada pelo CONSUPER, para diagnose do processo de aprendizagem dos estudantes IFPB.

- P10 Zelar pela transparência da gestão institucional, garantindo o compartilhamento e velocidade da disseminação da informação e dos processos decisórios do IFPB, por meio do uso intenso da Internet para Empoderamento da Comunidade e Controle Social.

d. Metas Estratégicas

Principais Desafios e Resultados Até 31/12/2024

Para o melhor atendimento às necessidades do IFPB e também para maior eficiência do processo avaliativo a Comissão Própria de Avaliação (CPA) tem as seguintes metas a serem desenvolvidas na vigência do presente PDI:



Metas

- Construir o plano de ação da CPA anualmente;
- Desenvolver o Projeto de Autoavaliação Institucional, segundo o ciclo de avaliação do MEC, que atualmente é de três anos;
- Institucionalizar o Projeto de Avaliação junto à comunidade acadêmica dos cursos técnicos;
- Participar do processo de acompanhamento e implementação das ações propostas no PDI;
- Executar, no mínimo, uma autoavaliação por ano, com a comunidade acadêmica: docentes, discentes e TAEs;
- Sensibilizar os segmentos a serem avaliados: discentes, docentes e técnicos administrativos;
- Elaborar instrumentos e métodos para garantir a participação voluntária dos envolvidos na autoavaliação;
- Consolidar os instrumentos de autoavaliação dos componentes curriculares;
- Analisar e interpretar os dados obtidos na autoavaliação;
- Divulgar os dados obtidos com os gestores do IFPB, visando orientar e assessorar nas tomadas de decisões;
- Divulgar os resultados do processo autoavaliativo para a comunidade, na perspectiva de formar uma cultura de participação da autoavaliação.

Desta forma, a CPA anseia por consolidar o trabalho da comissão junto à comunidade acadêmica e a sociedade em geral, fortalecer o processo de avaliação na instituição e o acompanhamento de maneira sistemática das ações de melhoria decorrentes dos resultados das autoavaliações, desenvolver políticas de adequação de desempenho e se estabelecer como uma instância de fundamental importância para a melhoria da qualidade da educação ofertada na instituição.

e. Ações Estratégicas

Ações desenvolvidas a partir das avaliações externas e internas.

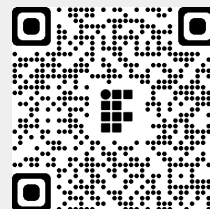


Ações

- A Reitoria, por meio das Pró-Reitorias, das diretorias sistêmicas e dos dirigentes dos campi, provocado pela CPA, vem traçando ações para sanear e alinhar as questões apontadas nas avaliações externa e interna, colocando para conhecimento da comunidade acadêmica o resultado dos relatórios de avaliação externa dos cursos, além, de acompanhar e apoiar a aplicação dos instrumentos de avaliação externa para identificar a opinião dos técnicos administrativos, docentes e discentes e definindo a partir das leituras dos dados, ações para a melhoria nos serviços de ensino, pesquisa e extensão prestados à sociedade pela IES.
- A publicação periódica dos relatórios das avaliações realizados por curso/campus ou condensados para toda a instituição são divulgados por e-mail e nas reuniões presenciais que a CPA promove ou para as quais é convidada. Nestas ocasiões orientam-se os coordenadores de curso a discutirem os problemas com seus pares colegiados (equipes) e que de tais discussões saiam ações de melhoria numa escala de prioridade, ou seja, os itens que aparecem com frequência ou são citados por pessoas merecem atenção e resposta de melhoria no curto prazo. São orientados ainda a documentar as ações de modo que a CPA possa mostrar a evolução das ações em função das pesquisas.



Painel de Informações do PDI 2020-2024 do Macroprocesso Comissões - **MACRO-A15-COM**, veja mais aqui: www.ifpb.edu.br/painel/area15 ou aponte a câmera para o QR-Code ao lado para acessar o conteúdo do Painel **MACRO-A15-COM**.



5.1.1 Avaliação do PDI Anterior

5.1.1.1 Ensino

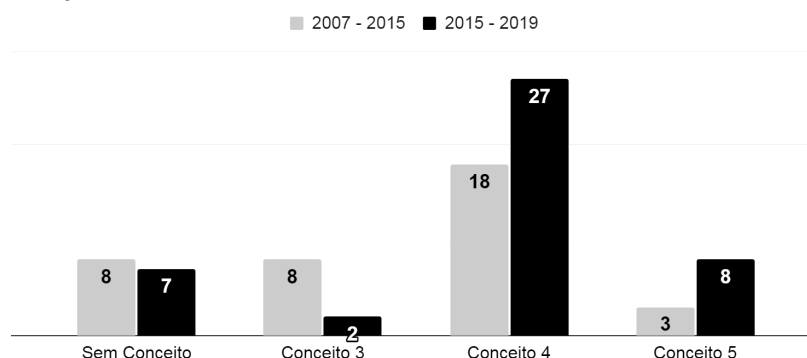
a. Panorama Institucional em Avaliações Externas

- Em 2017, o Instituto Federal da Paraíba teve o Recredenciamento Institucional com a nota quatro (4) e em 2020 o IFPB teve o credenciamento dos cursos EAD com nota cinco (5), conceito máximo pelo MEC. Os excelentes resultados aferidos nas avaliações dos cursos até 2019 mostram o caráter heterogêneo da instituição e o compromisso que mantém com a qualidade do ensino superior na região, buscando caminhos para garantir o padrão de qualidade na oferta de seus serviços. No período, foram avaliados 22 (vinte

e dois) cursos pelo INEP, sendo que nove (9) cursos foram renovados, por meio de ato administrativo do MEC.

- A evolução dos conceitos dos cursos do IFPB por período é apresentada na Figura abaixo. Para garantir o acesso às informações geradas a partir de todos os processos de avaliação ocorridos no IFPB, os relatórios de avaliação interna por curso, os relatórios de autoavaliação institucional, os relatórios de avaliação externa dos cursos superiores e demais documentos da CPA estão disponíveis através da página da comissão no portal da instituição (www.ifpb.edu.br/cpa) e no Portal da Transparência (www.ifpb.edu.br/transparencia).

Evolução dos Conceitos



b. Principais Resultados Mensuráveis

Resultados dos Conceitos de Curso (CC) dos Cursos Superiores do IFPB, avaliados pelo INEP:

Ato Regulatório	Curso	Campus	PORTARIA	ANO	Dimensão ²				Conceito		
					D1	D2	D3	CC	ENADE	CPC	IGC
Cursos Superiores de Tecnologia											
RR	Agroecologia	Picuí	797/2017	2017	3,93	4,42	3,55	4	-	-	-
RR	Agroecologia	Sousa	37/2018	2018	4,80	4,23	3,70	4	-	-	-
RR	Alimentos	Sousa	17/2018	2018	3,93	4,50	3,92	4	-	-	-
RR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cajazeiras	918/2018	2018	4,0	4,0	4,0	4	5	4	4
RR	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Monteiro	918/2018	2018	4,3	3,8	4,2	4	4	4	5
RR	Automação Industrial	Cajazeiras	1094/2015	2015	n/a	n/a	n/a	4	4	4	-
RRP	Automação Industrial	João Pessoa	1094/2015	2015	n/a	n/a	n/a	5	4	3	4
R	Ciências Biológicas	Cabedelo	8/2018	2018	4,94	4,67	4,40	5	-	-	-
RR	Construção de Edifícios	Campina Grande	1345/2017	2017	4,79	4,67	4,45	5	-	-	-
RR	Construção de Edifícios	João Pessoa	821/2018	2018	4,08	4,67	3,27	4	4	4	-
RR	Construção de Edifícios	Monteiro	675/2018	2018	4,47	3,83	3,00	4	-	-	-
RR	Design de Interiores	João Pessoa	1186/2017	2017	3,8	4,4	4,2	4	5	4	-
RR	Design Gráfico	Cabedelo	431/2017	2017	5	4,7	5	5	4	3	-
R	Engenharia Civil	Cajazeiras	547/2018	2018	4,13	4,00	3,64	4	-	-	-
RR	Geoprocessamento	João Pessoa	1345/2017	2017	4,00	4,08	3,36	4	-	-	-
RR	Gestão Ambiental	João Pessoa	136/2018	2018	3,6	4,2	3,2	4	4	4	4
R	Gestão Ambiental	Princesa Isabel	136/2018	2018	3,1	3,5	3,0	3	2	3	3
RR	Gestão Comercial	Guarabira	271/2017	2017	3,90	4,10	3,60	4	3	3	-
RR	Negócios Imobiliários	João Pessoa	87/2019	2019	4,27	4,70	4,57	5	-	-	-
RR	Redes de Computadores	João Pessoa	918/2018	2018	n/a	n/a	n/a	4	5	4	4
R	Segurança no Trabalho	Patos	765/2017	2017	3,71	4,08	4,00	4	-	-	-
RR	Sistemas de Telecomunicações	João Pessoa	1343/2017	2017	4,50	4,60	4,70	5	-	-	-
RR	Sistemas para Internet	João Pessoa	1185/2017	2017	3,79	4,50	3,55	4	-	-	-
RR	Telemática	Campina Grande	1186/2017	2017	3,86	4,50	3,91	4	-	-	-

(Cont.)

(Continuação)

Cursos Superiores de Licenciatura											
R	Computação e Informática (EaD)	Cajazeiras	-	2019	-	-	-	4	-	-	-
RR	Educação Física	Sousa	918/2018	2018	4,9	4,5	4,3	5	4	4	4
R	Física	Campina Grande	98/2018	2018	3,8	4,2	3,8	4	3	4	3
R	Letras (EaD)	João Pessoa	846/2018	2018	4,9	4,7	3,6	4	3	3	3
RR	Matemática	Cajazeiras	918/2018	2018	3,3	4,1	3,4	4	4	3	4
RR	Matemática	Campina Grande	918/2018	2018	3,3	4,2	2,9	3	3	3	3
RRP	Química	João Pessoa	1094/2015	2015	n/a	n/a	n/a	5	1	2	1
R	Química	Sousa	918/2018	2018	3,9	4,2	2,9	4	3	3	3
R	Computação e Informática (EaD)	Cajazeiras	-	2019	-	-	-	4	-	-	-
Cursos Superiores de Bacharelado											
RR	Administração	João Pessoa	271/2017	2017	4,0	4,0	4,0	4	4	3	-
R	Administração Pública (EaD)	João Pessoa	1118/2017	2017	4,1	4,8	3,7	4	-	-	-
RRP	Engenharia Elétrica	João Pessoa	918/2018	2018	n/a	n/a	n/a	4	4	4	3
RRP	Medicina Veterinária	Sousa	136/2018	2018	3,3	4,0	3,3	4	4	4	4

Fonte: CPA/IFPB, MACRO-A15-COM (2021).

c. Ações Sistêmicas Desenvolvidas

- No ano de 2015, destacam-se as ações de realização do Encontro Internacional de Educação Profissional; criação do guia do aluno de educação a distância (DEADPE/PRE); apresentação do Sistema Koha a bibliotecários(as) do IFPB; elaboração de normativos relevantes, tais como: Política Geral de Aquisição, Expansão e Atualização dos Acervos das Bibliotecas do IFPB; Regimento de Bibliotecas do IFPB; Regulamento do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Astronomia - NEPA. (PRE/DES); Regulamento de Oferta de Disciplinas Isoladas para Alunos Não-Regulares (PRE/DES); Regulamento dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE (PRE/DES), entre outros marcos normativos.
- No ano de 2016, merecem realces as ações de implantação de 08 (oito) novos cursos técnicos que resultou na oferta de 490 (quatrocentas e noventa) novas vagas; implantação do Portal do Estudante (estudante.ifpb.edu.br); realização do ForGRAD → Fórum Nacional de Pró-Reitores de Graduação, edição Nordeste 2016; realização do Encontro de Planejamento e Gestão do Ensino; promoção do Seminário de Educação Profissional: Considerações e Ponderações; implantação do módulo "Estágio" no sistema SUAP; realização do processo seletivo para contratação de estagiários; realização da elaboração do Regimento das Bibliotecas e gestão da implantação do Koha no IFPB;
- Em 2017, entre outras ações, sublinham-se as realizações do Encontro de Gestores relacionados a Cursos Técnicos e Licenciaturas (Junho); do Encontro dos Programas de Formação de Professores do IFPB (Outubro); Workshop sobre Acesso, Permanência e Êxito de Estudantes do IFPB (Outubro); Encontro de Bibliotecários do IFPB (Novembro); Encontro dos Estagiários da Reitoria (Dezembro).
- Quanto ao 4º ano de vigência do PDI anterior, merecem destaques a oferta de 4.510 (quatro mil quinhentas e dez) vagas disponibilizadas em Cursos Técnicos para a população paraibano no ano de 2018; o Recredenciamento Institucional, que resultou no conceito 4 (quatro); a realização do III Encontro de Coordenadores de Cursos Técnicos; a elaboração dos manuais dos módulos: Catalogação, Circulação e Usuário do Sistema de Automação de Bibliotecas KOHA; a realização do I Seminário de Educação Profissional; a realização do I ENGES - Encontro de Gestão do Ensino Superior, abordando o tema "Os desafios do ensino superior no IFPB" ; e a realização do III Encontro dos Bibliotecários do IFPB.
- Em 2019, término da vigência do PDI anterior, ressaltam-se as seguintes ações realizadas: acompanhamento da oferta dos novos cursos: Engenharia de Controle e Automação do Campus Cajazeiras, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Licenciatura em Matemática do Campus João Pessoa, Engenharia Civil do Campus Patos e Ciências Biológicas do Campus Princesa Isabel, o que gerou o aumento de 400

novas vagas na Educação Superior do IFPB; realização do II ENGES – Encontro de Gestão do Ensino Superior; realização do III Encontro de Coordenadores de Cursos Técnicos; elaboração dos manuais do KOHA, dos módulos: Catalogação; Circulação e Usuário; realização do III Encontro dos Bibliotecários do IFPB; análise dos Planos Pedagógicos dos Cursos – PPCs; oferta em 2019 de 700 vagas de especialização em Formação de Professores pelo Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB; oferta em 2019 de 400 vagas de cursos de graduação de Licenciatura em Letras na modalidade a distância; submissão ao Processo de Recredenciamento Institucional na Modalidade EaD com obtenção de conceito 5; a ampliação da implantação do Sistema de Automação de Bibliotecas – KOHA.

d. Educação a Distância (EaD)

- A educação a distância no IFPB durante a vigência do PDI 2015-2019, avançou em áreas estratégicas, a saber: ensino, pesquisa, extensão, sistemas de tecnologias da informação e comunicação, reconhecimento de cursos na modalidade a distância, ampliação do número de ofertas de matrículas e ampliação do número de cursos na modalidade a distância.
- Na pesquisa, houve o financiamento, desde o ano de 2017, de editais do Programa Institucional de Iniciação Científica para a Educação a Distância: i) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância - (PIBIC-EaD); ii) Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica para a Educação a Distância - (PIBIC-EaD); e Programa Institucional de Voluntários de Iniciação Científica para a Educação a Distância – (PIVIC-EaD. Esses editais são destinados aos discentes matriculados em cursos de graduação na modalidade a distância e aos discentes de graduação para pesquisas pertinentes à modalidade EaD.
- Disponibilização de um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) destinado ao apoio das atividades de ensino em cursos presenciais com o objetivo de subsidiar numa só plataforma a disponibilização de vídeos, links, textos, envio de atividades, entre outras ferramentas de apoio ao ensino, a pesquisa e a extensão.
- Integração das credenciais dos usuários dos ambientes virtuais de aprendizagem ao Sistema Unificado de Administração Pública e ao módulo de Ensino desse sistema.
- Financiamento do Projeto “ENGLISH THROUGH TORONTO”, uma parceria entre a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais (Arinter), Pró-Reitoria de Ensino e a Diretoria de Educação a Distância (DED). Por meio desse projeto foi possível lançar editais de intercâmbio para os discentes matriculados em cursos na modalidade a distância.
- Os três cursos de graduação ofertados na modalidade a distância foram reconhecidos com nota 4, são eles: Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa e Bacharelado em Administração Pública, ambos do campus João Pessoa, e Licenciatura em Computação e Informática, Campus Cajazeiras.
- Da ampliação do número de oferta de matrículas e de cursos, destacam-se: início da execução no primeiro semestre de 2017 dos cursos aprovados no edital nº 75/2014 da Capes pelo Programa Universidade Aberta do Brasil, são eles: Licenciatura em Computação e Informática - 150 vagas, Bacharelado em Administração Pública - 200 vagas, Especialização em Gestão Pública - 250 vagas; oferta anual de 400 vagas no curso de Licenciatura em Letras; oferta de vagas e manutenção da oferta do curso técnico subsequente de nível médio de Secretaria Escolar e Segurança do Trabalho até 1 ano após o encerramento do financiamento do FNDE; oferta de 600 vagas no curso de inglês, módulo I, do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras; oferta de 600 vagas no curso de espanhol, módulo I, do Programa e-Tec Idiomas Sem Fronteiras; oferta de 500 vagas de cursos técnicos concomitantes de nível médio financiadas pela Rede e-Tec Brasil(Programa Mediotec) a discentes das escolas estaduais da Secretaria de Educação da Paraíba no segundo semestre de 2017, distribuídas entre os cursos de

Guia de Turismo, Informática, Informática para Internet e Rede de Computadores; pactuação e oferta de 700 vagas de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância pelo Programa Universidade Aberta do Brasil distribuídas entre os cursos de Libras, Ensino de Ciências e Matemática, Línguas Estrangeiras e Modernas e Ensino de Português como segunda língua para surdos; e pactuação de 330 vagas em parceria com a Setec/MEC e a UAB/Capes para oferta do cursos de pós-graduação *lato sensu* em Educação Profissional e Tecnológica.

5.1.1.2 Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Entre as principais ações realizadas no período de 2015 a 2019, destacam-se:

a. Pesquisa

- Lançamento de 52 editais sistêmicos (gerenciados e acompanhados pela Diretoria de Pesquisa) de fomento a projetos de pesquisa, sendo: 7 editais em 2015; 13 editais em 2016; 10 editais em 2017; 10 editais em 2018; e 12 editais em 2019;
- Seleção de 1601 projetos de pesquisa aptos para execução, oriundos de processos seletivos de editais sistêmicos, entre 2015 e 2019, sendo: 286 projetos de pesquisa em 2015; 368 projetos em 2016; 368 projetos em 2017; 424 projetos em 2018; e 325 projetos em 2019;
- Consolidação da parceria e do aumento do orçamento, pelos Campi, para fomento a projetos de pesquisa na Chamada Interconecta, sendo: R\$ 1.330.800,00 em 2017 (173 bolsas discentes e 118 apoios financeiros); R\$ 1.413.600,00 em 2018 (181 bolsas discentes e 127 apoios financeiros); e R\$ 1.569.600,00 em 2019 (221 bolsas discentes e 129 apoios financeiros);
- Fomento à publicação de 346 trabalhos acadêmicos (na forma de pôster ou oral) no CONNEPI, sendo 233 trabalhos em 2016 e 113 trabalhos em 2018;
- Renovação, via Chamada Pública do CNPq, de bolsas referentes aos Programas de Iniciação Científica do PIBIC-EM (154 bolsas anuais), PIBIC (12 bolsas anuais) e PIBITI (28 bolsas anuais), realizados em 2016 e 2018;
- Promoção de três eventos sistêmicos para a divulgação de pesquisas científicas de todos os Campi do IFPB, com ativa participação da Diretoria de Pesquisa, a saber: o I Simpósio de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (SIMPIF), em 2015; o II SIMPIF, em 2017; e o III SIMPIF, em 2019.

b. Inovação

As ações relativas à Inovação são executadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, a partir da Diretoria de Inovação Tecnológica, com vistas ao desenvolvimento da inovação no âmbito do IFPB, a saber:

- 1. Gestão da Propriedade Intelectual do Instituto Federal da Paraíba;
 - a. Atendimento às ações de acompanhamento semanal de cada um dos 69 registros de pedidos de patentes, 1 patente concedida, 69 registros de programa de computador e 6 marcas, totalizando 145 ativos de propriedade intelectual do Instituto, alguns com cotitularidade com UFCG, IFMA, UFRN, IFRN, UERN, UFPB, UFPE, entre outras. Este trabalho engloba ações de análise para pagamento de anuidades, taxas para pedidos de exames, depósito, atendimento às exigências do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI);

- b. Apoio à busca de anterioridades e à redação de cada patente, bem como apoio técnico para cada pesquisador interno e inventor independente externo;
- c. Criação e manutenção de sistema próprio e único para apoio às ações acima descritas;
- d. Criação, em 2019, do Observatório da Inovação, que tem como objetivo realizar a busca patentária e a medição do nível de inovação de cada projeto de pesquisa criado, em execução ou não, no âmbito do IFPB, desde 2014.
- 2. Gestão da Transferência de Tecnologia, de Know-how e de Parcerias com os setores público e privado, além de demandas oriundas das redes de Inovação no país, no Nordeste e no estado da Paraíba;
 - a. Realização da análise técnica, jurídica (nos termos da Lei da Inovação) e formal dos contratos e convênios realizados pelo Polo de Inovação desde o início de 2018, quando solicitado, tendo este já executado mais de 28 projetos de PD&I, movimentando mais de R\$ 15 mi em recursos econômico-financeiros financiados pela EMBRAPA, pela Lei de Informática e por empresas privadas;
 - b. Realização de atendimento individual aos pesquisadores, com reuniões semanais ou de acordo com a demanda, em todo o Instituto, seja presencialmente ou via webconferência;
 - c. Realização de análise sobre a valoração econômico-financeira de cada projeto e de cada produto a ser criado pelo Polo de Inovação e pelos Campi, com o objetivo de angariar recursos financeiros extraorçamentários para o Instituto.
- 3. Gestão da Extensão Tecnológica e da Inovação Social junto à PROEXC;
 - a. Realização de ações em conjunto com a Diretoria de Extensão Tecnológica, bem como apoio à PROEXC nas ações relacionadas à Inovação Social, quando solicitado. Desta feita, a Diretoria de Inovação atua desde a confecção de editais até a fase final de execução de projetos relacionados ao tema, entre eles o programa Células Empreendedoras, que movimentou docentes e estudantes de quase todos os Campi do IFPB, eventos como a EXPOTEC e auxílio ao ENEX, bem como REDITEC, CONNEPI e outros programas que envolvam Inovação e empreendedorismo inovador;
 - b. Realização de ações de apoio e orientação técnica a algumas empresas paraibanas, oferecendo capacitações para potencialização e proteção dos inventos realizados nas empresas.
- 4. Acompanhamento e definição de políticas estratégicas e de gestão das prospecções, dos convênios, dos acordos de parceria e dos projetos do Polo de Inovação João Pessoa;
- 5. Acompanhamento e definição de políticas estratégicas e de gestão dos projetos do Centro de Desenvolvimento Regional (CDR), do Polo Extremotec e dos Polos TIC e de Economia Circular do MDR, composto pelas ICTs e por setores produtivos da Paraíba;
- 6. Gestão das macroações relacionadas ao empreendedorismo, às incubadoras e às *startups*;
 - a. Criação de editais inéditos no IFPB para fomento e apoio às micro e pequenas empresas, bem como para a criação de incubadoras, *startups*, espaços *makers* e núcleos de desenvolvimento e atendimento ao mercado paraibano no âmbito do IFPB.
- 7. Gestão e definição da nova Política de Inovação do IFPB;
- 8. Gestão e definição dos Editais de Inovação do IFPB;

- a. Edital de Inovação, em sua sexta edição, com movimentação de mais de R\$ 800 mil em projetos inovadores;
 - b. Integração de iniciativas e apoio aos outros NITs;
 - c. Criação de mais quatro editais para realização e organização de feiras e eventos em inovação (EXPOTEC, SINTIF, Mostra Tecnológica do IFPB, Células Empreendedoras etc.);
 - d. Edital inédito para a criação e manutenção do Novo Observatório da Inovação do IFPB.
- 9. Atendimento de demandas da SETEC/MEC e do MCTIC.

c. Pós-Graduação

- Formulação dos Regulamentos Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- Estreitamento de relações entre a Pós-Graduação e a modalidade a Distância;
- Elaboração de modelo de certificado para emissão e registros nas Coordenações de Controle Acadêmico (CCA) do IFPB, bem como participação na Minuta do Fluxo de Emissão de Certificados de Cursos *Lato Sensu* do IFPB e ao fluxo dos processos de emissão de Diploma de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do IFPB;
- Planejamento de Propostas de Cursos Novos (PCNs) de Pós-Graduação do IFPB;
- Participação na formulação de Editais de Processos Seletivos dos cursos de Pós-Graduação do IFPB;
- Publicação de conteúdo dos cursos de Pós-Graduação no Portal do Estudante do IFPB;
- Planejamento para credenciamento do IFPB como Instituição Associada em proposta de programa de mestrado profissional em rede;
- Realização de estudo de perfil dos docentes do IFPB para atuar em programa de profissional em rede e para integrar o cadastro institucional dos professores de pós-graduação;
- Elaboração de minuta de regulamento para a reserva de vagas de servidores nos cursos de pós-graduação da Instituição;
- Elaboração de nota técnica sobre construção de justificativa de novos cursos no âmbito do IFPB;
- Participação na formulação do Plano de Qualificação dos Servidores (PQS 2020-2024), em ação conjunta com a Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas (DGEP), bem como na Política Institucional de Pós-Graduação do IFPB;
- Planejamento de ações para a iniciativa da PRPIPG Itinerante;
- Participação na elaboração do regulamento didático da pós-graduação *stricto sensu*;
- Contribuição na formulação de edital de bolsas de pesquisa para alunos da pós-graduação na Instituição;
- Formulação do Edital do Programa de Incentivo à Qualificação do Servidor (PIQIFPB).

d. Principais Resultados Mensuráveis

■ Pesquisa e Inovação

Ação	2015	2016	2017	2018	2019
Trabalhos publicados (extraídos do Currículo Lattes)	3.298	3.211	3.470	2.564	2.206
Artigos publicados (extraídos do Currículo Lattes)	614	675	652	660	531
Produção editorial - títulos publicados	5	9	16	7	18
Produção editorial - livros (tiragem)	1.500	2.400	4.800	0	0
Produção editorial - artigos publicados	42	44	85	107	80
Produção editorial - periódicos	1	2	4	4	4
Recursos orçamentários da área de Inovação (R\$)					426.359
Editais de Inovação	0	1	4	4	5
Editais de Pesquisa	7	15	11	10	12
Projetos de Pesquisa	286	368	368	424	325
Programas de Pesquisa	8	15	9	9	10
Participação de docente - Pesquisa	336	259	593	725	555
Participação de técnico-	3	15	56	49	52
Participação de discente - Pesquisa	373	412	808	1.163	918
Discentes bolsistas - Pesquisa		218	405	563	442
Número de voluntários - Pesquisa		474	917	1.337	981
Registros de pedidos de patentes/registros de programa de computador	6	13	32	36	34

Fonte: PRPIPG/IFPB, MACRO-A2-PES (2021).

■ Ensino de Pós-Graduação no IFPB:

Cursos de Pós-Graduação	2005	2010	2015	2019
Lato Sensu				
-Cursos	-	-	3	9
-Matrículas	-	-	286	753
-Concluintes	-	-	40	197
Stricto Sensu				
-Cursos	-	-	1	3
-Matrículas	-	-	41	161
-Concluintes	-	-	22	37

Fonte: PRPIPG/IFPB, MACRO-A2-PES (2021).

■ Incentivo e Concessão de Afastamento no IFPB para Qualificação de Servidores:

Tipo de Afastamento	2015	2016	2017	2018	2019
Afastamento no país	73	67	81	57	52
Afastamento no exterior	13	10	20	48	13
Licença capacitação para conclusão de curso de educação formal	6	10	31	30	65
TOTAL	92	87	132	135	130

Fonte: PRPIPG/IFPB, MACRO-A2-PES (2021).

5.1.1.3 Extensão e Cultura

a. Ações Sistêmicas

Durante o período de 2015 a 2019, a PROEXC evoluiu significativamente em diversas ações. Houve a crescente informatização dos procedimentos, através da melhoria contínua do SUAP Módulo Extensão, possibilitando maior eficiência, controle e transparência das informações. No tocante à regulamentação das ações, foram publicados normativos para orientação dos procedimentos das práticas extensionistas.

Nesse período foram realizadas as seguintes ações em destaque:

- Encontro de Professores de Arte (2017; 2018);
- Encontro de Extensão e Cultura – ENEX (2015; 2017; 2019);
- Mostra de Extensão e Cultura – realizada na 41ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC);
- Regulamentação das políticas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – o processo de normatização se deu por meio da construção e publicação de 15 Notas Técnicas;
- Publicações acadêmicas: Revista Práxis: Saberes da Extensão (2015-2019 – 16 publicações); Revista Rede Rizoma: Ação Reflexão (2016; 2017); Livro Rede Rizoma: Movimento de Extensão no IFPB (2016); Livro Conexão e Diálogo (2016); Catálogos da Coletânea Rede Rizoma da PROEXC (2017);
- Festival Culturas Populares (2018; 2019);
- Festival de Artes (2018).

b. Principais Resultados Mensuráveis

Na tabela abaixo, são apresentados os principais resultados mensuráveis de Extensão e Cultura no IFPB:

	Ação	2015	2016	2017	2018	2019
1	Recursos orçamentários	R\$ 474.385,34	R\$ 558.308,00	R\$ 351.420,00	R\$ 372.231,97	R\$ 426.359,41
2	Projetos	119	136	143	181	155
3	Programas	7	18	19	19	35
4	Eventos	8	8	11	27	21
5	Prestação de serviços		15	8	10	20
6	Participação de docentes	229	401	441	533	739
7	Participação de técnico-	73	155	122	160	186
8	Participação de discentes	350	784	1124	1380	1546
9	Participação de parceiros Sociais	11	5	45	116	244
10	Público beneficiário	162	498	518	498	586
11	Discentes bolsistas	125	49	64	338	354
12	Número de voluntários	419	1250	1534	1757	2083

Fonte: SUAP Módulo Extensão (Relatório de Dimensão de Projeto), MACRO-A3-EXT (2021).

Evolução das ações de Extensão no período:

Descrição	2015	2016	2017	2018	2019
Ações de extensão	134	252	219	227	253

Fonte: SUAP Módulo Extensão (Relatório de Dimensão de Projeto), MACRO-A3-EXT (2021).

Estratificação das 253 Propostas Aprovadas em 2019:

Campus	Propostas Submetidas	Propostas Aprovadas
Reitoria	31	28
CAMPUS - CB	17	16
CAMPUS - CG	30	27
CAMPUS - CR	11	10
CAMPUS - CZ	31	30
CAMPUS - ES	9	9
CAMPUS - GB	11	11
CAMPUS - IB	4	3
CAMPUS - IP	1	1
CAMPUS - JP	35	28
CAMPUS - MT	20	17
CAMPUS - PC	18	15
CAMPUS - PI	25	23
CAMPUS - PT	6	5
CAMPUS - SR	7	6
CAMPUS - SS	26	24
TOTAL	282	253

Fonte: PROEXC/IFPB, MACRO-A3-EXT (2021).

5.1.1.4 Assuntos Estudantis

A seguir, são delineados os resultados conquistados, coletivamente, na vigência do PDI anterior, com forte impacto positivo na Política de Assistência Estudantil do IFPB:

- Criação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), validada pela Estatuinte 2015, com o intuito de alcançar a melhoria e a valorização da política de assuntos estudantis, tendo em vista as muitas reivindicações feitas pelos estudantes do IFPB;
- Elaboração, revisitação e atualização dos marcos normativos institucionais atinentes à Política de Assistência Estudantil do IFPB;
- Construção de quatro restaurantes estudantis que foram reivindicados pelos estudantes dos Campi do IFPB em Monteiro, Princesa Isabel, Patos e Picuí;
- Realização de Jogos Intercampi, atendendo à reivindicação histórica dos estudantes de vários Campi;
- Realização de eventos e encontros sistêmicos com profissionais envolvidos na Política

de Assistência Estudantil do IFPB;

- Consolidação de políticas e programas voltados para o corpo discente como: o acesso dos estudantes (divulgação do edital do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos – PSCT – em LIBRAS), o apoio pedagógico e financeiro (editais de assistência estudantil), a organização estudantil (realização dos Jogos Intercampi do IFPB e encontros estudantis), o acompanhamento dos egressos (encontros de egressos e diagnósticos consoante Resolução n.º 15, de 05 de outubro de 2016) e o atendimento às pessoas com deficiência (consolidação da Coordenação de Ações Inclusivas);
- Publicação dos Editais de Assistência Estudantil, bem como participação na criação, testagem e acompanhamento do módulo de Assistência Estudantil e de Atendimento Estudantil dentro do Sistema SUAP, possibilitando aos profissionais da Assistência Estudantil registrar os atendimentos a estudantes dos Campi, fazer encaminhamentos para outras áreas, tais como: Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), Coordenação de Curso, Coordenação de Nutrição, Coordenação Médica e Odontológica, e também a gerenciar os Editais de Assistência Estudantil do IFPB;
- Criação da Rede de Combate ao Assédio e acompanhamento das ações de fortalecimento da Rede no âmbito do IFPB;
- Contratação de cerca de 70 profissionais intérpretes de libras, sendo 11 do quadro efetivo e 58 terceirizados, para atender demandas dos diversos campi, dentro da política de inclusão e assistência às pessoas com deficiência;
- Coordenação em nível sistêmico da política de acompanhamento de egressos, resultando na consolidação de uma base de dados, conforme abaixo.

Acompanhamento de Egressos




Registros cadastrados em base de dados dos Egressos até o presente momento:


Campus	2015	2016	2017	2018	2019
CAMPUS - CB	68	67	89	105	155
CAMPUS - CG	105	177	207	188	224
CAMPUS - CR	0	0	0	0	48
CAMPUS - CZ	159	119	181	124	83
CAMPUS - ES	0	0	0	35	126
CAMPUS - GB	0	4	17	55	51
CAMPUS - IB	0	0	0	0	53
CAMPUS - IP	0	0	44	55	115
CAMPUS - JP	496	535	555	507	560
CAMPUS - MT	55	84	116	83	105
CAMPUS - PC	105	79	82	84	141
CAMPUS - PI	55	84	46	40	23
CAMPUS - PT	320	301	242	154	84
CAMPUS - SR	0	0	0	6	83
CAMPUS - SS	76	83	179	95	64
Reitoria	0	208	132	213	443
TOTAL	1384	1741	1890	1744	2358

5.1.1.5 Administração












Entre 2015 e 2019, vigência do PDI anterior, passaram a contribuir fortemente para o aperfeiçoamento da gestão institucional a adoção dos seguintes Sistemas de Informações, para o monitoramento dos resultados, tomada de decisão e a solução de problemas das diferentes instâncias de gestão do IFPB para assegurar o alcance dos objetivos dos instrumentos de gestão, em especial, PDI e PLANEDE:

a. Gestão Estratégica e Sistemas de Informação

- Conclusão do estudo do Planejamento Estratégico Decenal do IFPB - o PLANEDE 2025, em 27 de outubro de 2016. Passamos a contar com uma ferramenta tecnológica utilizada pela Força Aérea Brasileira e modelada exclusivamente para a realidade do Instituto Federal da Paraíba. Um importante e sofisticado instrumento de gestão estratégica para os próximos 10 anos e os sucessivos, através de um *Balanced Scorecard* (BSC) baseado em 3,4 MIL indicadores para os Macroprocessos de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que visam fornecer um claro e unificado feedback das atividades, programas e projetos da nossa instituição.
- Desde então, todo o esforço está voltado para a profissionalização da gestão institucional, que assegure transparência e sensibilidade aos desafios institucionais, a exemplo do Relato Integrado do IFPB ao TCU que passou a integrar anualmente os resultados do planejamento estratégico. E, sobretudo, para que haja memória e continuidade de ação institucional.
- O Sistema IFPB-Gestão do Planejamento Estratégico é acessado através do endereço eletrônico <https://planede.ifpb.edu.br> , que possui um sólido Programa de Capacitação de Gestores e de Disseminação de Conteúdo, desde o seu lançamento oficial, e que se estenderá para os anos de 2020 a 2024 (vigência do PDI) e 2025 (vigência do PLANEDE) em comunicação ostensiva para a internalização do Modelo do Sistema de Gestão Estratégica - SGE-IFPB.
- Outro ponto substancial na evolução da gestão institucional entre 2015 e 2019, foi a adoção e intensificação de sistemas informatizados integrados ao Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br> ) , para a gestão operacional das rotinas administrativas do IFPB, com módulos específicos para as áreas de Gestão de Pessoas, Administração, Tecnologia da Informação, Ensino, Planejamento/Desenvolvimento Institucional, Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, que apresentam relatórios para subsidiar reuniões internas na Reitoria e também Sistêmicas, envolvendo todos os Campi em conjunto com as Pró-Reitorias, para a análise crítica sobre o panorama de desempenho do IFPB e de modo à avaliação do progresso a ser adotado como ponto de referência para a formação, inclusive, de Comissões de Trabalho específicas e formalmente designadas no âmbito da Reitoria e Campi para a formulação de planos de ação e intervenção na realidade.
- Necessário destacar a postura do IFPB enfatizada em Julho de 2016 com ênfase no Controle Social e Transparência Ativa, através do conceito de Gestão à Vista e Empoderamento da Comunidade Acadêmica, com a implantação do Portal da Transparência do IFPB com acesso em <https://www.ifpb.edu.br/transparencia> .
- E, como ângulo da retroalimentação de desempenho institucional no IFPB, destaca-se no período a atuação de Governança através dos Órgãos Colegiados, que possuem periodicidade de sessões para fins de aprimoramento contínuo da gestão institucional do IFPB, com abordagem macro (Reitoria como Órgão Executivo, Lei Federal 11.892/08, art. 11) e microorganizacional (Campus do IFPB, locus da ação), cujos registros são feitos através de Ata de Reunião para a manutenção da memória institucional e os documentos produzidos estão disponíveis nos locais operacionais apropriados e no site.

- Ainda neste sentido, a partir do ano de 2015 o IFPB intensificou a implementação da gestão de projetos a partir do registro e acompanhamento sistemático das ações através do sistema Redmine (<https://projetos.ifpb.edu.br> ) e assim avançar na internalização de boas práticas de gestão para o monitoramento e avaliação contínuos, a fim de fortalecer o aprendizado estratégico e as correções de rumos a partir do feedback recebido da comunidade acadêmica por intermédio do bem-sucedido Programa Reitoria Itinerante do IFPB, que possui um cronograma de visita *in loco* da Alta Administração (Reitor, Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos e Assessoria Técnica) a todos os Campi do IFPB e para uma relação dialógica com todos os segmentos da instituição.

b. Gestão de Pessoas

- Inicialmente é importante destacar que a disponibilização de cursos ou eventos de capacitação emergem do levantamento de necessidades de desenvolvimento dos servidores, oportunidade a qual se busca identificar os conhecimentos necessários para a melhoria do desenvolvimento profissional e pessoal do servidor em consonância com a sua atuação laboral.
- A Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas do IFPB buscou aumentar a oferta de cursos de capacitação presenciais, melhor distribuição orçamentária, parceria com a PRPIPG na oferta de bolsas para servidores que estão matriculados em programas de pós-graduação *stricto sensu* e o custeio de convênios referente à oferta de vagas em programas de pós-graduação em nível de mestrado. Além disso, foram realizados diversos eventos relativos ao desenvolvimento de pessoas e, no período compreendido entre 2015 a 2019, atingimos cerca de dois mil servidores capacitados por meio de cursos nas mais diversas áreas do conhecimento.
- Dentre eles, podemos citar os seguintes cursos/eventos: Iniciação ao Serviço Público, por meio da Ambientação dos Novos Servidores, Parceria com o Campus João Pessoa no Programa de Educação para Aposentadoria; Inglês Básico, Proficiência em Língua Inglesa e Imersão em Língua Inglesa em parceria com a ARINTER e com a ILSC Scholls of Canada; Gestão e Fiscalização de Contratos; Projetos; Licitações; Inovação; Gestão de Processos; Gestão de Conflitos; Libras; Legislação de Pessoal; Assistência Estudantil; Educação Física; Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional; Iniciação ao Serviço Público; Folha de Pagamento, Previdência; Sistemas da área de Pessoal; Execução Orçamentária, Financeira e Contábil; Relações Interpessoais e Feedback; Gestão da Comunicação, das Mídias Sociais e da Assessoria de Imprensa; Valoração de Tecnologias e Ativos de Propriedade Intelectual, Fraud; Python Brasil; Pregão; Segurança da Informação; Auditoria e Controle Interno; Didática para Facilitadores de Aprendizagem; SIADS, Ações Judiciais do SIGEPE; Governança no Serviço Público, Gestão do Ensino, da Extensão e da Pesquisa, e nas diversas áreas de formação dos servidores docentes.
- Anualmente são realizadas ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores do IFPB, que podem ser planejadas e executadas pela Reitoria e pelos campi. Essas ações levam em consideração as datas comemorativas (Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia do Servidor, Outubro Rosa e Novembro Azul, entre outros). Ademais, também são realizadas ações de saúde em parcerias com outras Instituições (GEAP, QUALICORP, ASSIFPB, Secretarias de Saúde), tais como vacinação, aferição de pressão arterial, atendimento básico odontológico, entrega de kits de higiene bucal. Desta forma, destacamos algumas das ações realizadas: [Ação do Dia dos Pais](#) , [Ação do Dia das Mães](#) , [Campanha de Imunização e Saúde Bucal](#) , [Palestra com Caçadores de Bons Exemplos](#) , [Ação de Qualidade de Vida](#) , [Programa Qualidade de Vida](#) , [Ação de Saúde para Servidores](#) , [Ação de Parceria com a Qualicorp para Atendimento a Servidores](#) , [Ação de Parceria com a GEAP](#) , [Campanha de Exames Médicos Periódicos dos Servidores](#) , [Cronograma de Exames Médicos](#) .

c. Tecnologia da Informação e Comunicação





- Implantação do Suap EDU, concebendo o fluxo completo dos alunos, da matrícula à diplomação. Nesse período até o preenchimento deste relatório, foram mais de 56 mil alunos matriculados originalmente no sistema e outros 4.688 alunos migrados do sistema Q-Acadêmico para o Suap.
- Implantação do módulo de Execução Orçamentária, que rendeu ao IFPB a 2ª colocação no Prêmio de Transparência Pública no ano de 2016, promovido pela Câmara dos Deputados.
- Implantação da central de serviços de TI no SUAP como o canal oficial de atendimento dos serviços ofertados pela DGTI, CTIs e NTIs nos campi, totalizando até o momento mais de 48.900 chamados resolvidos neste período.
- Implantação e manutenção de mais de 30 módulos no SUAP, atendendo a todas as Pró-Reitorias e Diretorias sistêmicas do IFPB.
- Sistematização do processo de remoção de servidores por meio do SUAP, tornando o processo mais transparente e célere.
- Implantação do Novo Portal do IFPB em 2016, definindo critérios para a padronização das páginas do portal e descentralizando a criação de conteúdo para o portal entre os campi, as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas.
- Criação do Portal do Estudante em 2016, para divulgação dos cursos e processos seletivos do IFPB, com a inclusão do sistema de seleção do PSCT no ano de 2017 na nova modalidade de análise de histórico escolar e do sistema de seleção dos cursos superiores (PSCS) no ano de 2020, este último, utilizando as notas do ENEM.
- Criação do Portal de Concursos em 2019, para divulgação, inscrição e acompanhamento dos processos seletivos do IFPB, como seleção de candidatos internos e externos e estudantes para processos seletivos específicos.
- Integração com a Comunidade Acadêmica Federada, mantida pela RNP, que permite a toda comunidade do IFPB acessar diversos serviços utilizando login e senha únicos. Dentre os serviços integrados estão disponíveis o Portal de Periódicos CAPES, diversos sistemas de aplicações científicas, bibliotecas, entre outros.
- Implantação do serviço Eduroam que permite o acesso sem fio à internet, com login e senhas únicos, para estudantes, professores e pesquisadores em qualquer instituição de ensino ligada à rede no mundo todo e que faça parte do serviço.
- Disponibilização do serviço de e-mail acadêmico gratuito e ilimitado para toda a comunidade acadêmica (discentes e docentes), por meio de parcerias com o Google e seu serviço “G Suite for Education”.

d. Marketing

- Realização de campanhas de ingresso nos cursos técnicos e superiores, contribuindo para o incremento do número de estudantes no período;
- Reformulação do Portal do IFPB em consonância com o novo padrão estabelecido pelo Governo Federal;
- Elaboração e publicação de matérias jornalísticas no Portal de Notícias do IFPB, contribuindo para a divulgação das notícias e dos editais do Instituto Federal da Paraíba para a sociedade;

- Criação de novas contas do IFPB em redes sociais como Facebook e Instagram, contribuindo para a melhor divulgação das informações para a sociedade;
- Elaboração, publicação e impressão do Jornal IFPB, informativo jornalístico trimestral que registra os principais fatos ocorridos no Instituto Federal da Paraíba;
- Elaboração e impressão de papelaria (pastas, blocos, canetas, entre outros) personalizada com a marca do IFPB, para utilização em eventos internos e externos;
- Elaboração de vídeos para divulgar as notícias do IFPB na rede social Youtube, no canal TV IFPB;
- Realização de transmissões ao vivo de eventos do IFPB no canal TV IFPB no Youtube;
- Instalação do estúdio de rádio e funcionamento da Rádio Web IFPB.

e. Sustentabilidade Ambiental Institucional

- Pode-se destacar os cursos ofertados no IFPB que enfatizam as áreas de meio ambiente e gestão ambiental, do nível médio à pós-graduação, conforme demonstrado abaixo:
 - Pós-Graduação: Campus Princesa Isabel – Curso de Especialização em Gestão Ambiental de Municípios; Campus Monteiro – Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente; Campus Picuí – Curso de Especialização em Gestão dos Recursos Ambientais do Semiárido.
Mais informações: estudante.ifpb.edu.br/cursos/167/ 
 - Graduação: Campus João Pessoa – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Campus Princesa Isabel – Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Campus Picuí – Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia; Campus Sousa – Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia.
Mais informações: estudante.ifpb.edu.br/cursos/22/ 
 - Nível Médio: Campus Cabedelo – Curso Técnico em Meio Ambiente; Campus Santa Rita – Curso Técnico em Meio Ambiente; Campus Cajazeiras – Curso Técnico em Meio Ambiente; Campus Sousa – Curso Técnico em Meio Ambiente; Campus João Pessoa – Curso Técnico em Controle Ambiental; Campus Esperança – Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável; Campus Santa Luzia – Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável.
Mais informações: estudante.ifpb.edu.br/cursos/225/ 
- Ressalta-se ainda ações provenientes de projetos de pesquisa, de inovação e de extensão com ênfase em Eficiência em Gestão Energética, Eficiência em Gestão Hídrica, Eficiência em Gestão de Emissão de CO₂, Eficiência em Educação Ambiental e Eficiência em Gestão Financeira, estimulados pelas áreas de Automação, Robótica, Prototipagem 3D, Engenharia de Processos, Aprendizagem de Máquina, Produção de Aplicativos Mobile, Produção de Sistemas Informatizados e Gestão dos Resíduos Sólidos nos Campi do IFPB, a exemplo do Campus João Pessoa, de forma que todo o nosso conhecimento esteja a serviço do bem das pessoas e do planeta.
- Além disso, por ocasião do estudo do Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE 2025), o IFPB aplicou ao seu planejamento a integração das dimensões da sustentabilidade que compreende a Tríade da Gestão Ambiental (*Triple Bottom Line*, TBL), para assim traduzir a visão e a estratégia de longo prazo do IFPB.
- Importante mencionar também a implementação do IFPB Verde – programa integrado ao Planejamento Estratégico Decenal do IFPB que estabelece a mensuração de indicadores de desempenho ambiental e social do IFPB, nos âmbitos da Reitoria (75 indicadores) e dos Campi (32 indicadores por Campus), sistematizados à plataforma <https://planede.ifpb.edu.br> . Além disso, deve-se mencionar o Programa Papel Digital,

voltado para a virtualização de processos do IFPB, com implantação iniciada em setembro de 2017, integrado ao Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>), para fins de redução do consumo de papel e que otimizará o fluxo processual.

- Cumpre ainda destacar que o IFPB é aderente ao Projeto Esplanada Sustentável (PES), que é destinado ao gerenciamento do uso racional de recursos naturais e do acompanhamento das despesas administrativas dos órgãos públicos federais.

f. Internacionalização da Instituição

- Mobilidade acadêmica: O total de estudantes enviados ao exterior entre os anos de 2014 a 2019 foi de 95 discentes. Por meio do Programa Ciência sem Fronteiras (CsF), foram enviados para estudar no exterior, com bolsas da CAPES/CNPq, em 2014/2015 - 53 estudantes; em 2015/2016 - 11 estudantes; em 2017 01 estudante com bolsa do CICAN – CONIF, 01 estudante para o Preparing Global Leaders Summit (PGLS). Em 2018, 08 estudantes participaram do “Projeto English Through Toronto” - curso de imersão em língua inglesa em Toronto/Canadá, ação realizada em parceria com a Diretoria de Educação a Distância do IFPB. 18 estudantes participaram do Projeto Dreams in Action 2018. 03 estudantes participaram do Desafio Internacional de Robótica (CUN) na Colômbia e 01 estudante participou do Global Grad Show, em Dubai/Emirados Árabes Unidos.
- Mobilidade de servidores: O total de servidores enviados ao exterior em 2017 e 2018 foi de 163, sendo 137 docentes e 26 técnico-administrativos. Em 2017 e 2018, por meio de parceria com a DGEP, 29 servidores, 18 docentes e 11 técnico-administrativos participaram de um curso de imersão em língua inglesa no Canadá. Os demais servidores foram enviados por meio de editais/programas externos.
- Missões internacionais/Visitas Técnicas Internacionais: Em 2015 e 2017 para OSU/EUA; em 2018 para Corporación Unificada Nacional de Educación Superior – CUN/Colombia.
- Organização de eventos: I Encontro de Representantes ARINTER e de Aplicadores TOEFL (Patos - 2015); I Painel/Workshop de Internacionalização no Contexto IFPB (Picuí - 2015). I Encontro de Internacionalização: NuLI - Núcleos de Línguas e NAI - Núcleos de Assuntos Internacionais (Campina Grande - 2017); Palestra e Visita Técnica da Prof^{ra}. Merja Jortikka, Diretora de Recursos Humanos TAMK - Tampere University of Applied Sciences of Finland ao IFPB (2017). II Encontro de Internacionalização - NAI's e NuCLI's: Diminuindo Fronteiras e Aproximando Pessoas (Cajazeiras - 2018); Palestra da Consulesa dos Estados Unidos sobre Solicitação de Visto para os Estados Unidos (campus João Pessoa - 2018); I Workshop Projeto English Through Toronto (campus João Pessoa - 2018); II Painel/Workshop: Internacionalização no Contexto IFPB (Reitoria - 2018).
- Formação de servidores: Cursos de Capacitação de Línguas em parceria com a DGEP - Proficiência (Leitura) para Pós-Graduação (2015). Inglês Básico I e Inglês Básico II (2016). Inglês Básico I, Inglês Básico II, Proficiência I (Leitura) para Pós-Graduação e Conversação - Língua Inglesa (2017). Inglês Básico I, Proficiência II (Leitura) para Pós-Graduação, Inglês Básico II, Proficiência III (EAD) em 2018. Em andamento (2019), Curso Preparatório para Exames Internacionais (TOEIC - TOEFL), Inglês Básico I, Proficiência em Língua Inglesa para Pós-Graduação (Compreensão de Textos – Leitura).
- Treinamento de servidores: Entre os anos de 2014 e 2017, a ARINTER promoveu treinamento para aplicações de testes de proficiência: TOEFL, TOEIC, TOEIC Bridge e Cambridge LinguaSkills, disponibilizado no site <https://www.ifpb.edu.br/relacoes-internacionais/centro-nucleo-de-linguas/aplicadores> - perfazendo um total de 30 docentes e 13 técnicos administrativos.

- Estabelecimento de acordos e convênios internacionais: Entre os anos de 2015 a 2019 foram firmadas/renovadas parcerias com a Tampere University of Applied Sciences (Finlândia), Oklahoma State University (Estados Unidos), Politécnico Colombiano (Colômbia), Universidade do Porto (Portugal), ILSC Education Group – Toronto (Canadá), Rotary Club João Pessoa (em andamento) e CUN/Colombia (em andamento).
- Professores/pesquisadores visitantes estrangeiros: Entre 2014 e 2016 o IFPB recebeu a visita dos representantes da Universidade do Minho (Dra. Laurinda Sousa Ferreira Leite); da Oklahoma State University/EUA (Dr. Charles Abramson, Zeyna Abramson e Tammy). Em 2017, recebeu a visita da Diretora de Recursos Humanos da Universidade de TAMK/Finlândia (Dra. Marja Jortikka). Em 2018, da Diretora da Toronto Firsts Steps/Canada (Sra. Danielle Ferreira), Consul da França (Romain Louvet), Adida de Cooperação (Marion Fanjat), Assessora Cultural (Salomé Dollat), Professor e Pesquisador Cégep de Chicoutimi, Thierry Munger, Comitativa Chinesa: Diretor Comercial Internacional da McQuilling (David Saginaw), Presidente da Empresa Chinesa IMC Y Y (Chen Yong), Diretor da RUNAY Consultoria (Hans Schaeffer).

5.2 Processo de Monitoramento do PDI

O processo de monitoramento do PDI será realizado sistematicamente. Isso, acompanhando-se as mudanças ambientais, internas e externas, bem como se avaliando os impactos causados e desenvolvendo-se ações no sentido de dirimi-los. Desse modo, buscar-se-á na vigência do PDI a consolidação da qualidade dos serviços ofertados, atendendo às exigências legais e conduzindo a Instituição na busca contínua da melhoria do processo avaliativo, desempenho acadêmico e eficiência administrativa. A ilustração a seguir sintetiza esse contexto de monitoramento durante o PDI 2020-2024 do IFPB:

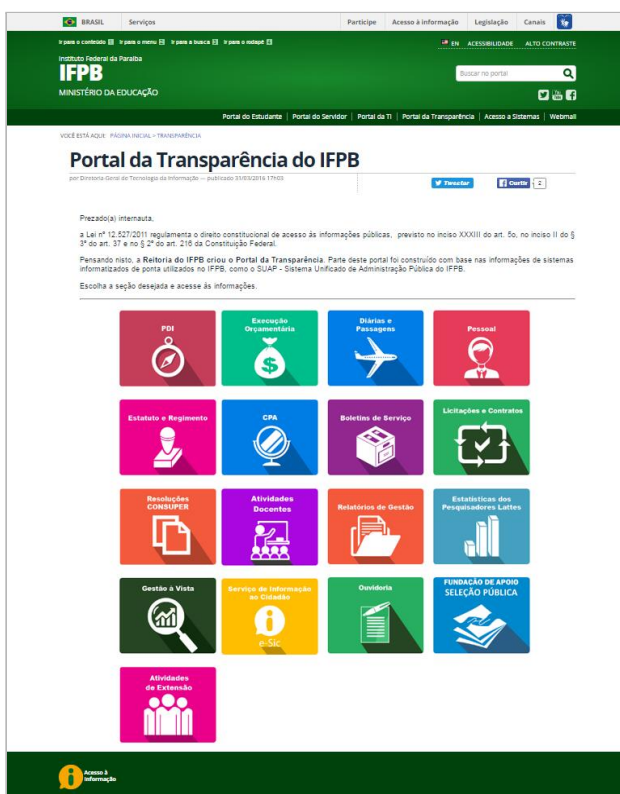


É importante destacar, nesse processo de monitoramento das forças internas (Microambiente) e externas (Macroambiente), a atuação concatenada da **Procuradoria Educacional Institucional (PEI)**, da **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** e da **Diretoria de Planejamento Institucional (DPI)**, conforme as competências dessas áreas-chave e estratégicas previstas no [Estatuto](#) e no [Regimento Geral](#) do IFPB. Cabível destacar que a **PEI** é responsável pela coordenação dos trabalhos de coleta, processamento e disseminação de dados e informações educacionais no âmbito do IFPB, articulando-se com as várias instâncias do Instituto e os trabalhos de elaboração de indicadores de gestão acadêmica. A **CPA** é órgão de Assessoramento da Reitoria, composta por representantes da comunidade externa, por alunos dos cursos superiores, professores e técnicos administrativos de cada Campus do IFPB. A **CPA**, já descrita em profundidade na Seção 5.1, tem a função de planejar, organizar, refletir e cuidar do interesse de toda a comunidade pelo processo, com a participação e envolvimento da mesma, apoiada pelos gestores do IFPB e com a disponibilização de informações e dados confiáveis, adotando a metodologia da coparticipação através de debates. A **DPI** tem como competência no âmbito do IFPB coordenar a elaboração e a revisão do Plano Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como coordenar e executar as políticas de planejamento, expansão e interiorização da Instituição.

Durante a vigência do presente PDI, o monitoramento e a avaliação do desenvolvimento institucional adotará uma metodologia de coparticipação, buscando o fortalecimento das Instâncias Colegiadas, vide estrutura organizacional descrita no Capítulo 3, e atuação integrada da **PEI**, **CPA** e **DPI**, trazendo para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica sobre os resultados institucionais, de forma aberta e cooperativa, por meio da apresentação de dados e fatos baseados nos indicadores-chave de desempenho. Para tanto, serão adotados seminários, painéis de discussão, reuniões técnicas, sessões de trabalho, comissões de trabalho, entre outras metodologias, para fomentar reflexões sobre os resultados que estão sendo coletivamente construídos. A metodologia prevista possibilitará a gestão interagir com a comunidade na tomada das decisões, criando uma cultura de gestão participativa e democrática.

Com efeito, o esforço de gestão institucional do IFPB será o de vivenciar uma gestão pública em uma Instituição de Educação Tecnológica que efetivamente seja exemplo em tudo o que faz, e que assim forneça à sociedade os elementos mensuráveis de seu desempenho na promoção do ensino público e gratuito de qualidade na Paraíba.

Com a finalidade de garantir, de forma transparente e democrática, o acesso às informações durante a vigência do PDI, os atos e resultados institucionais obtidos no âmbito do planejamento, execução, acompanhamento e controle, estes poderão ser acompanhados no Portal da Transparência do IFPB (www.ifpb.edu.br/transparencia), contemplando documentos normativos e reguladores, atos administrativos, indicadores de desempenho, estatísticas institucionais, relatórios de auditoria, relatórios de autoavaliação, relatos integrados e acesso a sistemas de informações que permitem a qualquer cidadão o acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo IFPB.



5.2.1 Etapas, Ações, Responsabilidades, Periodicidade

O Plano a seguir sintetiza os momentos de acompanhamento e engajamento para tornar as diretrizes, metas e ações estratégicas do PDI do IFPB como vetores da atuação institucional durante o quinquênio.

Plano de Melhoria Contínua a partir dos Processos Avaliativos Internos e Externos

Eixos	Ações	Responsável	Prazo
1. Planejamento e Avaliação Institucional	Aumentar a cultura de avaliação na Instituição	CPA, SPA, PEI, DPI, Diretorias dos Campi	Ação contínua até 2024
2. Desenvolvimento Institucional	Continuar divulgando os princípios do plano de desenvolvimento Institucional-PDI	Pró-Reitorias, CPA, DPI; PEI, DGCOM	Ação contínua até 2024
	Elaborar treinamentos para melhorar o conhecimento do corpo docente, técnico-administrativo e discente sobre o PDI	Pró-Reitorias, DPI, DGEP	Ação contínua até 2024
3. Políticas Acadêmicas	Atualizar os PPCs dos Cursos	Diretorias de Ensino de cada Campus, NDE, Coordenações dos Cursos	31/12/2024
	Ampliar as bolsas de monitoria e pesquisa para os estudantes	Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação	Ação contínua até 2024
	Ampliar a oferta de ações para a extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Ação contínua até 2024
	Ampliar a oferta de vagas para atendimento dos estudantes pelos programas da Política de Assistência Estudantil do IFPB	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Ação contínua até 2024
	Acompanhar os egressos dos cursos do IFPB	Em nível de Pró-Reitoria, Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Reitoria); em nível de Campus, Coordenador de Extensão ou servidor designado pela	Ação contínua até 2024

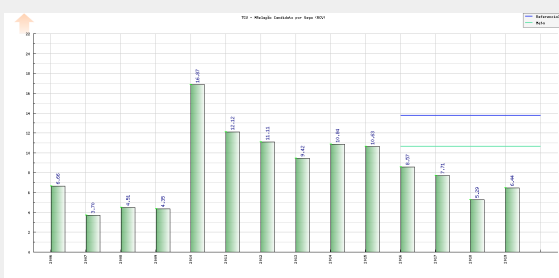
		Direção-Geral de cada campus do IFPB	
	Incentivar à realização de eventos internos, externos e à produção discente	Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, Extensão e Cultura, Coordenadores de Pesquisa e Extensão, Diretores dos Campi	Ação contínua até 2024
4. Política de Gestão	Aprimorar a operacionalização dos sistemas acadêmicos da instituição	Departamento de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diplomação, ligado a Pró-Reitoria de Ensino, em ação conjunta com a DGTI	Ação contínua até 2024
5. Infraestrutura	Melhorar os espaços referentes a sala de aula, sala dos professores, espaço para atendimento aos alunos	Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, Diretores dos Campi	31/12/2024
	Implantar salas próprias para a CPA e as SPA nos campi do IFPB	Diretores dos Campi	31/12/2024
	Aprimorar as instalações sanitárias do IFPB	Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, Diretores dos Campi	31/12/2024
	Atualizar o acervo das bibliotecas dos Campi do IFPB e ampliar o acervo da biblioteca digital	Departamento de Bibliotecas - DBIBLIO da Pró-Reitoria de Ensino, Coordenações de Biblioteca, Coordenações de Curso, Diretores dos Campi	Ação contínua até 2024
	Implantar Espaços de convivência e de alimentação nos campi do IFPB	Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras, Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Diretores dos Campi	31/12/2024

5.2.2 Indicadores-Chave de Desempenho de Apoio à Decisão Institucional – Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional

Os indicadores-chave de desempenho (*key performance indicators* - KPI), destacados a seguir, encontram-se integrados à plataforma de gestão estratégica do IFPB, disponível em planede.ifpb.edu.br, que estrutura a mensuração de desempenho e a recuperação dos resultados institucionais de 15 anos pretéritos, vinculados ao Sistema de *Balanced Scorecard* (BSC). Estão destacados 12 KPI's, a delinear um panorama institucional durante a vigência do PDI, agrupados em quatro (04) dimensões, quais sejam: Acadêmica, Administrativa, Socioeconômica e Gestão de Pessoas. Tem-se uma sofisticada composição do quadro de desempenho do IFPB estratificado em 6 indicadores acadêmicos, 4 indicadores administrativos, 1 indicador socioeconômico e 1 indicador de gestão de pessoas, como detalhado abaixo:

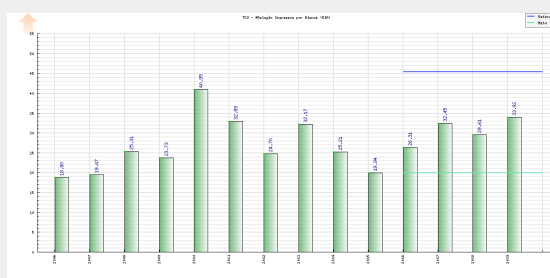
Painel de Indicadores-Chave de Desempenho

KPI1 Dimensão Acadêmica - Relação Candidato por Vaga (RCV)



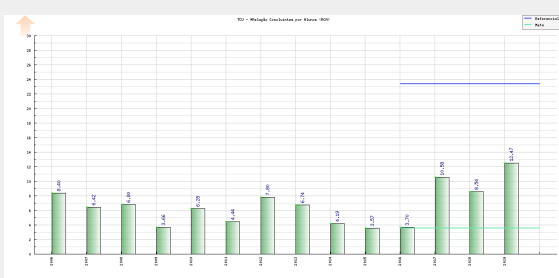
[Ver gráfico](#) . [Abrir análise](#) . [Mensurar](#) .

KPI2 Dimensão Acadêmica - Relação Ingressos por Alunos (RIA)



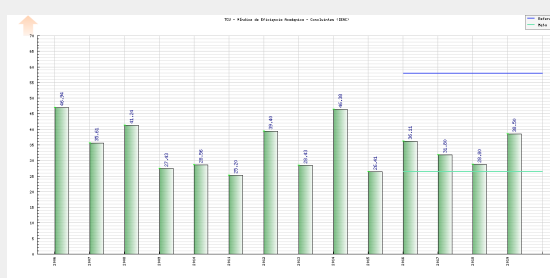
[Ver gráfico](#) . [Abrir análise](#) . [Mensurar](#) .

KPI3 Dimensão Acadêmica - Relação Concluintes por Alunos (RCA)



[Ver gráfico](#) . [Abrir análise](#) . [Mensurar](#) .

KPI4 Dimensão Acadêmica - Índice de Eficiência Acadêmica - Concluintes (IEA)



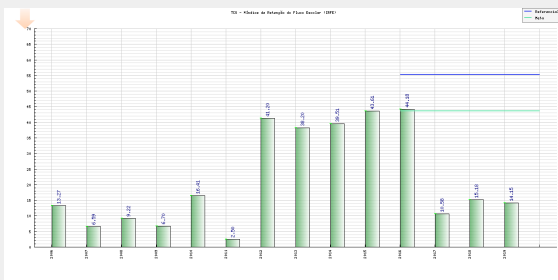
[Ver gráfico](#) . [Abrir análise](#) . [Mensurar](#) .

KPI5 Dimensão Acadêmica - Índice de Retenção do Fluxo Escolar (IRFE)

KPI6 Dimensão Acadêmica - Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP)

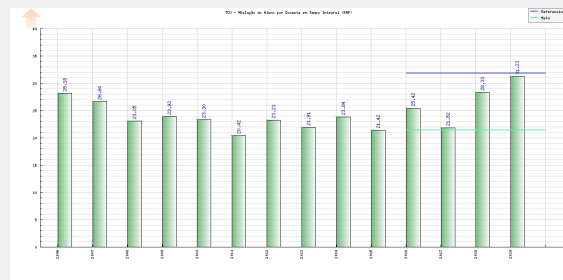
(Em função da dimensão do Gráfico, este foi deslocado para a página seguinte.)

KPI5 Dimensão Acadêmica - Índice de Retenção do Fluxo Escolar (IRFE)



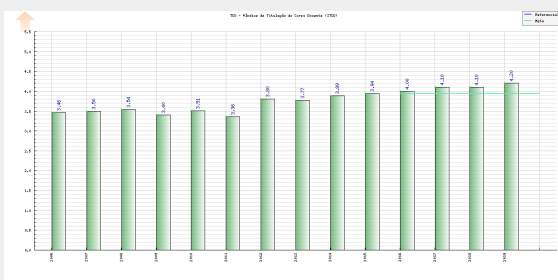
[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

KPI6 Dimensão Acadêmica - Relação do Aluno por Docente em Tempo Integral (RAP)



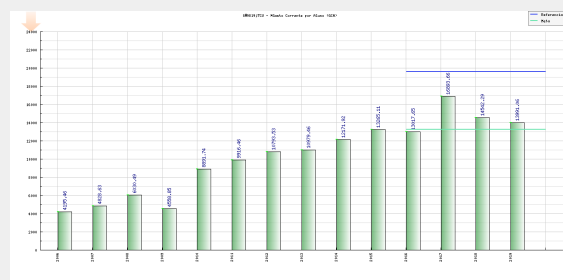
[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

KPI7 Dimensão Gestão de Pessoas - Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD)



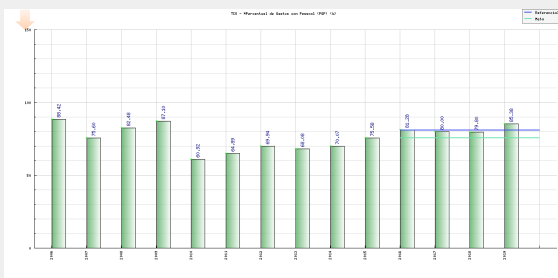
[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

KPI8 Dimensão Administrativa - Gasto Corrente por Aluno (GCA)



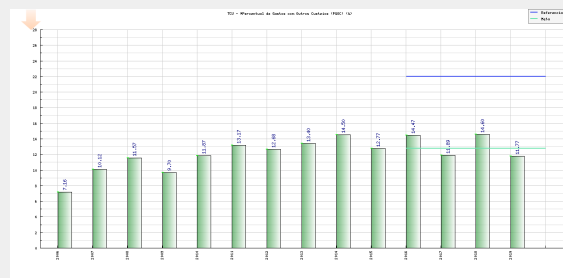
[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

KPI9 Dimensão Administrativa - Percentual de Gastos com Pessoal (PGP)



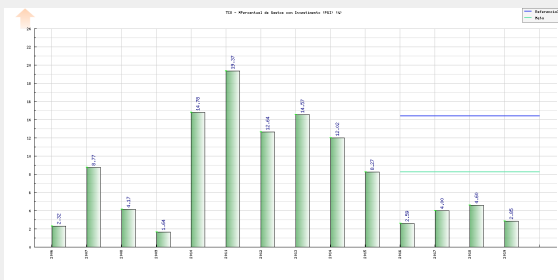
[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

KPI10 Dimensão Administrativa - Percentual de Gastos com Outros Custeios (PGOC)



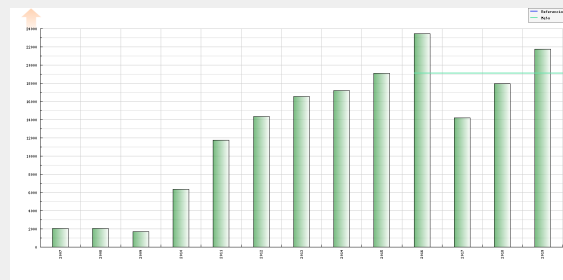
[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

KPI11 Dimensão Administrativa - Percentual de Gastos com Investimento (PGI)



[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)





KPI12 Dimensão Socioeconômica - Renda Familiar Per Capita < 1,5 SM (RF)



[Ver gráfico](#) [Abrir análise](#) [Mensurar](#)

Com vistas à internalização de uma cultura de avaliação, em um processo sistemático sobre a realidade institucional e análise sucessiva da ação educativa, em consonância com o presente PDI, apresenta-se, a seguir, a Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional que sintetiza as diretrizes, metas e ações do PDI 2020-2024, e que, ao mesmo tempo, transforma as macropolíticas do Instituto Federal da Paraíba em formas reconhecíveis e dissemináveis, de maneira ainda mais estratégica para gerar aprendizagem organizacional e para tomar decisões.

Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024

Matriz de Avaliação	ENS	PES	EXT	AEST
 OEI ↗	11	18	10	7
 MEI ↗	15	22	6	15
 5W2H ↗	38	70	39	60
 KPI ↗	6	15	15	9

Legenda:

[1] ENS = Macroprocesso Ensino; PES = Macroprocesso Pesquisa; EXT = Macroprocesso Extensão; AEST = Macroprocesso Assuntos Estudantis.

[2] OEI = Objetivos Estratégicos Institucionais; MEI = Metas Estratégicas Institucionais; 5W2H = Planos de Ações Prioritárias; KPI = Indicadores-Chave de Desempenho.

Apêndice



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba



Apêndice



O que veremos adiante:

■ Lista de Referências e Hyperlinks (URL)

PDI 001-A21-C

■ Agradecimentos

PDI 001-A21-C

■ Mapa Normativo/Índice Remissivo Legal

PDI 001-A21-C

■ Painel de Informações Microinstitucionais

PDI 006-A21-III, PDI 026-A21-VII, PDI 049-A21-XI-C



Mapa Normativo, veja mais aqui:
www.ifpb.edu.br/painel/macro.

I. Lista de Referências e Hyperlinks (URL)

ALONSO, M. L. G. Para uma teoria compreensiva sobre integração curricular: o contributo do Projeto "PROCUR". **Investigação e Práticas**, Porto, n. 5, p. 62-88, dez. 2002. Disponível em: <https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/19232/1/Alonso_Integra%C3%A7%C3%A3o%20curricular.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ANTUNES, R. As configurações do trabalho na sociedade capitalista. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 131-132, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802009000200001>. Acesso em: 29 abr. 2021.

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL – Consulta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (ATLAS/PNUD) e Dados Demográficos. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 01 dez. 2020.

BEANE, J. A. Integração curricular: a essência de uma escola democrática. **Currículo Sem Fronteiras**, v. 3, n. 2, p. 91-110, 2003. Disponível em: <<https://biblat.unam.mx/pt/revista/curriculo-sem-fronteiras/articulo/integracao-curricular-a-essencia-de-uma-escola-democratica>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BNDES. **Mapeamento, metodologia de identificação e critérios de seleção para políticas de apoio nos arranjos produtivos locais – Paraíba**. Nota Técnica 02. FEP/AP: 2016. Disponível em: <<https://www.bndes.gov.br/wps/wcm/connect/site/296ac64f-04b1-41fb-91c1-73aa256d70f8/mapeamento-metodologia-identificacao-criterio-selecao-politicas-apoio-apls-pb.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 10.531/2020**. Institui a Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD) para o Brasil no período de 2020 a 2031. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10531.htm>. Acesso em 14 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020**. Brasília, DF, 2020. Disponível em: <<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de2020-248564376>>. Acesso em 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.971/2019**. Institui o Plano Plurianual da União (PPA 2020-2023). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm>. Acesso em 14 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm>. Acesso em: 22 fev. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017**. Aprova a estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança e revoga o **Decreto n. 7.691/2012**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9007.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.267**, de 6 de abril de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13267.htm >. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm >. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 1, de 05 de dezembro de 2014**. Atualiza e define novos critérios para a composição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disciplinando e orientando os sistemas de ensino e as instituições públicas e privadas de Educação Profissional e Tecnológica quanto à oferta de cursos técnicos de nível médio em caráter experimental, observando o disposto no art. 81 da Lei nº 9.394/96 (LDB) e nos termos do art. 19 da Resolução CNE/CEB nº 6/2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16705-res1-2014-cne-ceb-05122014&category_slug=dezembro-2014-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm >. Acesso em: 18 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para a Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2014. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=110401-documento-orientador-evasao-retencao-vfinal&category_slug=abril-2019-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 23 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm >. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Parecer nº 11, de 09 de maio de 2012**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 16 de março de 2012**. Altera a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011. Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/index.php/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/3514-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-4-de-16-de-mar%C3%A7o-de-2012> >. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=9917-rceb002-12-1&Itemid=30192#:~:text=Define%20Diretrizes%20Curri >

[culares%20Nacionais%20para%20o%20Ensino%20M%C3%A9dio.&text=Art..ensino%20e%20suas%20unidades%20escolares.>](#). Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Parecer nº 5, de 5 de maio de 2011.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8016-pceb005-11&Itemid=30192>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução Nº 7, de 14 de dezembro de 2010.** Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010.** Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <http://www.crmariocovas.sp.gov.br/Downloads/ccs/concurso_2013/PDFs/resol_federal_04_14.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Parecer nº 07, de 07 de abril de 2010.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5367-pceb007-10&Itemid=30192>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Publicado no Diário Oficial da União em 26 de ago. 2009) e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes [...]. Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Publicado no D.O.U de 30.12.2008. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Publicado no DOU de 17.7.2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm>. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.** Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb001_05.pdf>. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Lei nº 10.861.** Institui o Sistema Nacional de Educação Superior – SINAES. Brasília, 14 de abril de 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em 22 abr. 2021.

BRASIL. **Parecer nº 39, de 8 de dezembro de 2004.** Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ceb39.pdf> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004.** Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 26.07.2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm >. Acesso em 28 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Projeto Escola Viva:** Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola - Alunos com necessidades educacionais especiais. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, C327, 2000. (v. 5 – Adaptações Curriculares de Grande Porte). Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/construindo.pdf> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Parecer n.º 16, de 26 de novembro de 1999.** Regulamenta as bases curriculares nacionais e a organização da Educação Profissional de nível técnico. In: MEC/SEMTEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. Brasília, 2000. p. 07-46. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1999/pceb016_99.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução n.º 4, de 26 de novembro de 1999.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Resolução n.º 3, de 26 de junho de 1998.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb03_98.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Parecer n.º 15, de 2 de junho de 1998.** Regulamenta a base curricular nacional e a organização do Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb015_98.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

BRASIL. **Lei n. 9.536/97, de 11 de dezembro de 1997.** Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Publicado no D.O.U. de 12.12.1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9536.htm >. Acesso em 28 abr.2021.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm >. Acesso em: 28 set. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394/96. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm >. Acesso em 22 abr. 2021.

BRASIL. **Lei n. 6.202/75, de 17 de abril de 1975.** Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 1969, e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 17.04.1975. Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm#:~:text=L6202&text=LEI%20No%206.202%2C%20DE,1969%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs >. Acesso em: 28 abr. 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 1.044/69, de 21 de outubro de 1969**. Dispõe sobre tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções que indica. Publicado no D.O.U. de 22.10.1969 e retificado no D.O.U. 11.11.1969. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1044.htm >. Acesso em: 28 abr. 2021.

CARNEIRO, M. A. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. 21. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2016. Disponível em: <https://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a_sociedade_em_rede_-_do_conhecimento_a_acao_politica.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

CATAPAN, A. H. Educação à distância: mediação pedagógica diferenciada. *In: World Conference On Distance Education*, 22., 2006, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: Ebook, 2006. Não paginado.

CGEE. Centro de Gestão e Estudos Estratégicos. **Arranjos produtivos locais da Paraíba**. CGEE: Brasília, 2004. Disponível em: <https://www.cgee.org.br/documents/10195/734063/3.1.14_1057.pdf/7a12ca36-98fa-43dc-ab37-c4b0053d9f75?version=1.0 >. Acesso em: 29 abr. 2021.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

CNE/CEB. **Parecer n.º 15, de 2 de junho de 1998**. Regulamenta a base curricular nacional e a organização do Ensino Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/1998/pceb015_98.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 776/1997**. Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Brasília, DF: CNE, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_parecer77697.pdf >. Acesso em: 18 maio 2020.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 583/2001**. Orientação para as diretrizes curriculares para os cursos de graduação. Brasília, DF: CNE, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES0583.pdf> >. Acesso em: 18 maio 2020.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília, DF: Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> >. Acesso em: 29 abr 2021.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de fevereiro de 2001**. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res2_b.pdf >. Acesso em: 21 abr. 2021.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília, DF: CNE, 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 21 abr. 2021.

CNE – CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018**. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília,

DF: CNE, 2018. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622>. Acesso em: 28 jun. 2021.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação básica no Brasil: limites e perspectivas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 921-946, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302007000300014&script=sci_abstract&tling=pt>. Acesso em: 29 abr. 2021.

FERREIRA, J. R. **A construção escolar da deficiência mental**. 1989. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1989. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/252591>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. Coleção Leitura. São Paulo: Paz e Terra, 1998. Disponível em: <<https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

IBGE. **Panorama Demográfico Municipal. Consulta: Município Especificado, Estado Paraíba**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/panorama>>, Acesso em 15 fev. 2021.

IFPB. Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba. Resolução 34/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB retificada pela Resolução 42/2020-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB. **Regulamentação da Política de Capacitação e Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba**. João Pessoa, 2020. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/ano-2020/aprovadas-pelo-colegiado>>. Acesso: 22 abr. 2021.

IFPB. **Resolução-CS nº 78, de 13 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre as normas de regulamentação e procedimentos de execução dos Cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB. João Pessoa: IFPB, 2019. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/proexc/assuntos/principais-normas-e-legislacoes/resolucao-no-78/resolucao-no-78-2019-cs.pdf/>>. Acesso em:

IFPB. **Resolução ad referendum nº 29, de 13 de agosto de 2019**. Dispõe sobre o Regulamento da composição das atividades on-line, atividades presenciais e a constituição do quadro de notas dos cursos e componentes de Educação, Ciência e curriculares ofertados na modalidade a distância no âmbito do Instituto Federal Tecnologia da Paraíba. Disponível em : <<https://www.ifpb.edu.br/ead/assuntos/pasta-legislacoes/normas-ifpb/resolucao-no-29.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

IFPB. **Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes – PEAPEE 2017-2027 (Resolução-CS nº 24, de 30 de abril de 2019)**. Vol. 2. João Pessoa: IFPB, 2019. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2019/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-24>>. Acesso em: 23 nov. 2020.

IFPB. Conselho Superior do Instituto Federal da Paraíba. **Resolução nº 26/2018**, de 03 de julho de 2018. Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/regimento-interno-da-cpa.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2021.

IFPB. **Relatório Institucional de Autoavaliação 2018. Comissão Própria de Avaliação, CPA/IFPB, mar. 2019**. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/>>

[relatorios-de-avaliacao-interna-1/relatorio-parcial-de-autoavaliacao-2018.pdf](#) >. Acesso em: 29 jan. 2021.

IFPB. **Relatório Institucional de Autoavaliação 2017. Comissão Própria de Avaliação, CPA/IFPB, mar. 2018.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/relatorios-de-avaliacao-interna-1/relatorio-de-autoavaliacao-2017.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

IFPB. **Portaria nº 2025/2017-IFPB.** Dispõe sobre o Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE) do Instituto Federal da Paraíba. Disponível em: <https://planede.ifpb.edu.br/gpweb/codigo/arquivo_visualizar.php?arquivo_id=283>. Acesso em 14 mar. 2021.

IFPB. **Resolução CONSUPER Nº 55/2017.** Convalida a Resolução-AR nº 01, de 06/01/2017. Regulamento para criação, alteração e extinção de cursos Técnicos de Nível Médio e de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e introduz o Estudo de Viabilidade de Curso (EVC), em que se deve apresentar justificativa da pertinência e da relevância do curso, nas dimensões acadêmica, científica e social e a comprovação da viabilidade do curso. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/pre/educacao-superior/legislacao-e-normas/Arquivos/resolucao-no-55-2017>>. Acesso em: 28 abr.2021.

IFPB. **NOTA TÉCNICA nº 01/2017- DAPE/PRE** - Dispõe sobre a instrução dos processos para criação, alteração e extinção de Cursos Técnicos de Nível Médio e Cursos de Graduação no âmbito do IFPB. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/documentos-normativos/arquivos/nota-tecnica-no-01-2017-dape-pre-procesoss-criacao-alteracao-e-extincao-de-cursos.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2021.

IFPB. **Relatório Institucional de Autoavaliação 2016. Comissão Própria de Avaliação, CPA/IFPB, mar. 2017.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/relatorios-de-avaliacao-interna-1/relatorio-da-autoavaliacao-2016.pdf>>. Acesso em: 29 jan. 2021.

IFPB. **Sistema Eletrônico de Gestão do Planejamento Estratégico Decenal. IFPB/PLANEDE 2025, 27 de out. 2016.** Disponível em: <<https://planede.ifpb.edu.br>>. Acesso em: 14 mar. 2021.

IFPB. **Resolução Nº 175, de 13 de novembro de 2015.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade à Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/pre/assuntos/regulamentos/Arquivos/regimento-didatico-dos-cursos-tecnicos-subsequentes-na-modalidade-a-distancia.pdf>>. Acesso em: 29 abr.2021.

IFPB. **Resolução CS/IFPB Nº 240, de 17 de dezembro de 2015.** Aprova o Plano de Acessibilidade do IFPB. 2015. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2015/resolucao-no-240/view>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

IFPB. **Regimento Didático para os Cursos Técnicos Integrados, aprovado pela Resolução CONSUPER Nº 227/2014.** Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2014/resolucao-no-227/view>>. Acesso em: 29 abr. 2021.

INEP. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional.** Brasília, 09 de outubro de 2014. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/cpa/documentos/nota-tecnica-no-65-conaes-daes-inep.pdf/view>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

LIMA, L. **Políticas para arranjos produtivos locais no estado da Paraíba**: uma análise do perfil produtivo e da localização espacial a partir dos critérios das instituições de apoio. 2010. 170p. Dissertação (Mestrado em Economia). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, Paraíba. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/5045?locale=pt_BR >. Acesso em: 29 abr. 2021.

LOPES, E. **Adequação curricular**: um caminho para a inclusão do aluno com deficiência intelectual. 2010. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2010. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp151854.pdf> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

MACHADO, L. R. S. Educação e os desafios das novas tecnologias. In: FERRETI, C. *et al.* (org.). **Tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MEC/SETEC. **Plataforma Nilo Peçanha**. PNP 2020, Ano-Base 2019. Disponível em: <<https://plataformanilopecanha.mec.gov.br> >. Acesso em: 14 mar. 2021.

MEC. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - Disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 3ª Edição. 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192 >. Acesso em: 29 abr. 2021.

MEC/SETEC. **Termo de Acordo e Metas**: TAM 2010-2022. Disponível em: <https://planede.ifpb.edu.br/gpweb/codigo/arquivo_visualizar.php?arquivo_id=259 >. Acesso em: 14 mar. 2021.

MOURA, D. H. **Trabalho e formação docente na educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2014. Disponível em: <<https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Trabalho-e-Forma%C3%A7%C3%A3o-Docente.pdf> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

PACHECO, E. (org.). **Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: Fundação Santillana; São Paulo: Editora Moderna, 2011. Disponível em: <<https://memoria.ifrn.edu.br/handle/1044/1013> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

PASTOR, C. G.; TORRES, M. J. G. Una Visión Crítica de las Adaptaciones Curriculares. In: JORNADAS NACIONALES DE UNIVERSIDAD Y EDUCACIÓN ESPECIAL, 15., 1998, Oviedo, Espanha. **Educación y diversidad** [...]. Oviedo: Universidad de Oviedo, Servicio de Publicaciones, 1998.

PENA, Geralda Aparecida de Carvalho. **A Formação Continuada de Professores e suas relações com a prática docente**. 1999. 201p. Dissertação (Mestrado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

PLETSCH, M. D. **O professor itinerante como suporte para educação inclusiva em escolas da Rede Municipal de Educação do Rio de Janeiro**. 122 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005. Disponível em: <https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UERJ_6fcc07e93f7d6198f00a0229883283aa >. Acesso em: 29 abr. 2021.

QUEIROGA, A. L. F. **Em defesa da educação profissional técnica integrada ao ensino médio**. Texto apresentado no Seminário Estadual de Educação do SINTEF, João Pessoa, 2018. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/snemi/103110-integracao-curricular---dilemas-e-desafios-a-partir-do-olhar-docente/> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

QUEIROGA, A. L. F. Integração Curricular: dilemas e desafios a partir do olhar docente. *In*: SEMINÁRIO DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO, 2., 2018, Brasília. **Anais** [...]. Brasília, DF: Instituto Federal de Brasília, 2018. ISSN: 2595-8496.

LEFFA, V. J.; FREIRE, M. M. Educação sem distância. *In*: MAYRINK, M. F.; ALBUQUERQUE-COSTA, H. (org.). **Ensino e aprendizagem de línguas em ambientes virtuais**. São Paulo: Humanitas, 2013. p. 13-38. (Pré-edição). Disponível em: <https://www.leffa.pro.br/textos/trabalhos/Edu_sem_distancia_Site.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

MORAN, J. M. Metodologias ativas e modelos híbridos na educação. *In*: YAEGASHI, S. et al. (org.). **Novas Tecnologias Digitais: Reflexões sobre mediação, aprendizagem e desenvolvimento**. Curitiba: CRV, 2017. p. 23-35. Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2018/03/Metodologias_Ativas.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

PARAÍBA. **Mesorregiões do Estado da Paraíba**. Governo do Estado da Paraíba, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA/PB, 2016. Disponível em: <http://www.aesa.pb.gov.br/aesa-website/wp-content/uploads/2016/11/PE_07.pdf >. Acesso em: 29 jan. 2021.

SANTOS, E.; SILVA, M. O Desenho Didático Interativo na Educação Online. **Revista Iberoamericana de Educación**, Madrid, n. 49, p. 267-287, 2009. Disponível em: <<https://rieoei.org/historico/documentos/rie49a11.pdf> >. Acesso em: 29 abr. 2021.

SGE-IFPB. **Sistema de Gestão Estratégica do Instituto Federal da Paraíba**. Disponível em: <<https://planede.ifpb.edu.br> >. Acesso em: 14 mar. 2021.

SOUZA, R. A. M. **A mediação pedagógica da professora: o erro na sala de aula**. 2006. 344 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2006. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/253389/1/Souza_ReginaAparecidaMarquesde_D.pdf >. Acesso em: 29 abr. 2021.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

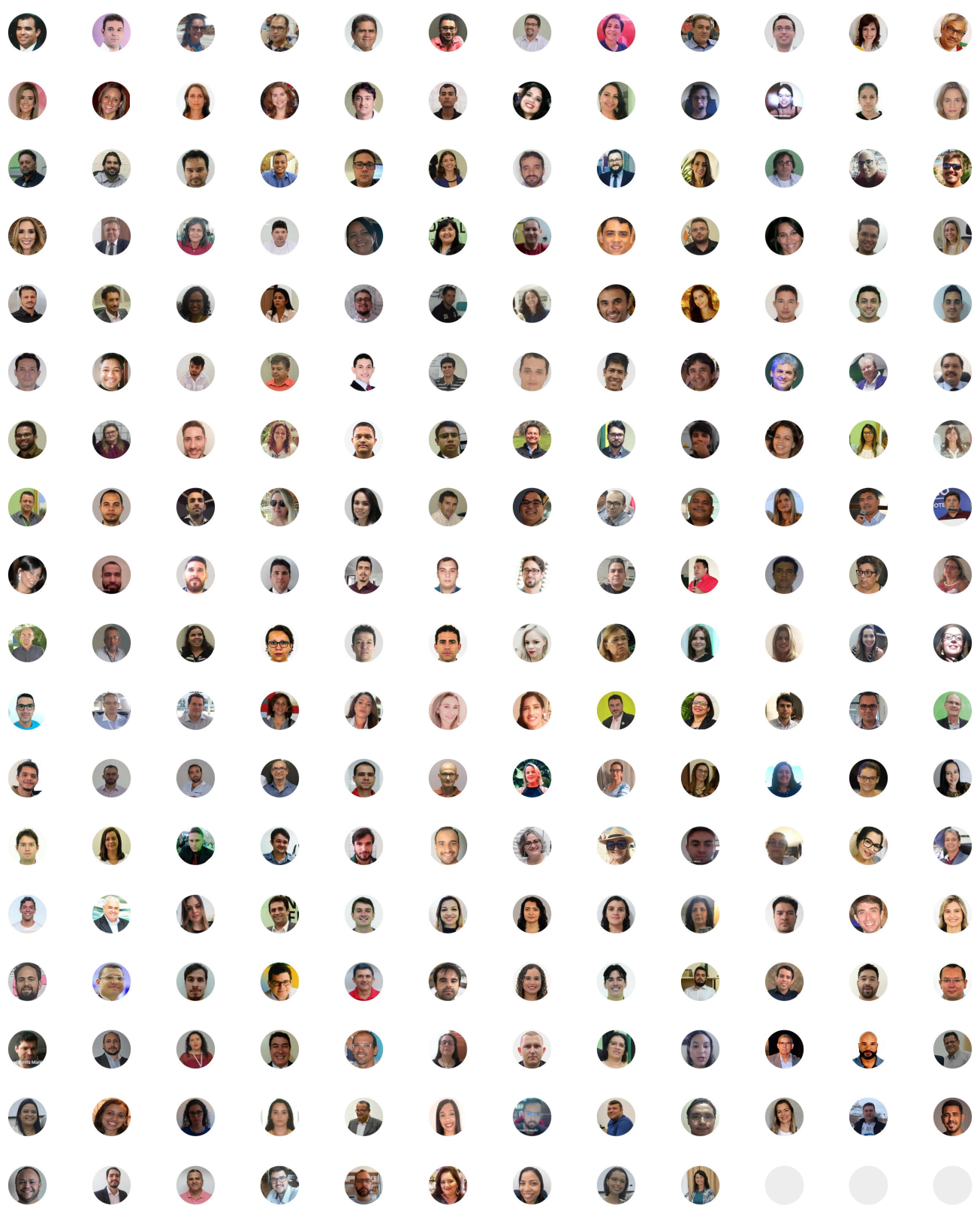
[1] Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (2017-2027). Vol. 2. Disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2019/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-24> >. Acesso em: 23 nov. 2020.

[2] O PIB per capita da Paraíba (PIB dividido pela população) foi calculado com base nas informações publicadas pelo IBGE, referentes à estimativa populacional (https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2020/serie_2001_2020_TCU.xls) e ao PIB (https://ftp.ibge.gov.br/Pib_Municipios/2018/base/base_de_dados_2010_2018_xls.zip) do Estado da Paraíba.

[3] O PIB per capita do Brasil foi baseado nos dados disponibilizados pelo IBGE em <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6784#resultado>.

II. Agradecimentos

[Agradecemos a todos que contribuíram](#) com o fornecimento das informações e com o planejamento institucional para este documento, na Reitoria e nos 21 Campi do IFPB.



III. Mapa Normativo/Índice Remissivo Legal

Transcrição do Artigo 21 do Decreto Federal nº 9.235/2017, com destaque para o **Mapeamento Normativo**:

Art. 21. Observada a organização acadêmica da instituição, o PDI conterà, no mínimo, os seguintes elementos **PDI 001-A21-C**:

I - **missão, objetivos e metas da instituição** **PDI 002-A21-I** em sua área de atuação e seu **histórico de implantação e desenvolvimento** **PDI 003-A21-I**, se for o caso;

II - **projeto pedagógico da instituição** **PDI 004-A21-II**, que conterà, entre outros, as políticas institucionais de **ensino, pesquisa e extensão** **PDI 005-A21-II**;

III - **cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição** e de cada um de seus **curso**s, com especificação das **modalidades de oferta** **PDI 006-A21-III**, da **programação de abertura de curso**s **PDI 007-A21-III**, do **aumento de vagas** **PDI 008-A21-III**, da **ampliação das instalações físicas** **PDI 009-A21-III** e, quando for o caso, da **previsão de abertura de campus fora de sede** e de **polos de educação a distância** **PDI 010-A21-III**;

IV - **organização didático-pedagógica** da instituição **PDI 011-A21-IV**, com a indicação de **número e natureza de curso**s e **respectivas vagas** **PDI 012-A21-IV**, **unidades e campus para oferta de curso**s presenciais **PDI 013-A21-IV**, **polos de educação a distância** **PDI 014-A21-IV**, articulação entre as **modalidades presencial e a distância** **PDI 015-A21-IV** e **incorporação de recursos tecnológicos** **PDI 016-A21-IV**;

V - **oferta de curso**s e **programas de pós-graduação lato e stricto sensu** **PDI 017-A21-V**, quando for o caso;

VI - **perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância** **PDI 018-A21-VI**, com indicação dos **requisitos de titulação** **PDI 019-A21-VI**, da **experiência no magistério superior e da experiência profissional não acadêmica**, dos **critérios de seleção e contratação** **PDI 020-A21-VI**, da **existência de plano de carreira** **PDI 021-A21-VI**, do **regime de trabalho**, dos **procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro** e da **incorporação de professores com comprovada experiência** em áreas estratégicas vinculadas ao desenvolvimento nacional, à inovação e à competitividade **PDI 022-A21-VI**, de modo a promover a **articulação com o mercado de trabalho** **PDI 023-A21-VI**;

VII - **organização administrativa da instituição e políticas de gestão** **PDI 024-A21-VII**, com identificação das **formas de participação dos professores, tutores e estudantes nos órgãos colegiados** responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos **PDI 025-A21-VII**, dos **procedimentos de autoavaliação institucional** **PDI 026-A21-VII** e de **atendimento aos estudantes** **PDI 027-A21-VII**, das **ações de transparência e divulgação de informações da instituição** **PDI 028-A21-VII** e das **eventuais parcerias e compartilhamento de estruturas com outras instituições** **PDI 029-A21-VII**, demonstrada a capacidade de atendimento dos **curso**s a serem ofertados **PDI 030-A21-VII**;

VIII - **projeto de acervo acadêmico em meio digital** **PDI 031-A21-VIII**, com a utilização de método que garanta a **integridade e a autenticidade de todas as informações contidas nos documento**s originais **PDI 032-A21-VIII**;

IX - **infraestrutura física e instalações acadêmicas** **PDI 033-A21-IX**, que especificará:

a) com relação à **biblioteca** PDI 034-A21-IX-A :

1. **acervo** PDI 035-A21-IX-A1 bibliográfico físico, virtual ou ambos, incluídos livros, periódicos acadêmicos e científicos, bases de dados e recursos multimídia PDI 036-A21-IX-A1 ;
2. formas de **atualização** PDI 037-A21-IX-A2 e **expansão** PDI 038-A21-IX-A2 , **identificada sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos** PDI 039-A21-IX-A2 ; e
3. **espaço físico** PDI 040-A21-IX-A3 para estudos e **horário de funcionamento, pessoal técnico-administrativo** PDI 041-A21-IX-A3 e **serviços oferecidos** PDI 042-A21-IX-A3 ; e

b) com relação aos **laboratórios: instalações, equipamentos e recursos tecnológicos existentes e a serem adquiridos** PDI 043-A21-IX-B , com a **identificação de sua correlação pedagógica com os cursos e programas previstos** e a **descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas** PDI 044-A21-IX-B ;

X - demonstrativo de **capacidade e sustentabilidade financeiras** PDI 045-A21-X ;

XI - **oferta de educação a distância** PDI 046-A21-XI , especificadas:

a) sua **abrangência geográfica** PDI 047-A21-XI-A ;

b) **relação de polos de educação a distância** previstos para a vigência do PDI PDI 048-A21-XI-B ;

c) **infraestrutura física, tecnológica e de pessoal** PDI 049-A21-XI-C **projetada para a sede e para os polos de educação a distância** PDI 050-A21-XI-C , em consonância com os cursos a serem ofertados;

d) descrição das **metodologias e das tecnologias adotadas** PDI 051-A21-XI-D e sua correlação com os **projetos pedagógicos dos cursos previstos** PDI 052-A21-XI-D ; e

e) **previsão da capacidade de atendimento do público-alvo** PDI 053-A21-XI-E .

Parágrafo único. O PDI contemplará as formas previstas para o **atendimento ao descrito nos art. 16 e art. 17** PDI 054-A21-P , no tocante às **políticas ou aos programas de extensão, de iniciação científica, tecnológica e de docência institucionalizados**, conforme a organização acadêmica pleiteada pela instituição PDI 055-A21-P .

Índice Remissivo Legal

O contido no Quadro abaixo não dispensa a leitura atenta e integral do documento do PDI, concebido com rigor metodológico na estruturação das informações institucionais, contando com ampla participação da comunidade e com uma proposta inovadora de orientação estratégica para a avaliação do desenvolvimento institucional pelas instâncias colegiadas, comunidade e sociedade.

PDI Índice	Item de publicação	Nome do item de publicação	Capítulo	Comentários ou razão de publicação
PDI 001: Conteúdo Geral do Decreto nº 9.235/2017	Item “I”	Estrutura de Composição e Metodologia	Apresentação	Destaque para o conteúdo digital integrado ao PDI IFPB 2020-2024, inovações introduzidas ao planejamento institucional e a contribuição direta e colaborativa de mais de 200 pessoas na elaboração do PDI, compreendendo a Reitoria e os 21 Campi.
	Item “II”	O Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB – Mensagem do Presidente do Conselho Superior da Instituição	Apresentação	Sumário do progresso institucional e das perspectivas futuras.
PDI 002: Missão, Objetivos e Metas da Instituição	Item “2”	Marcos Gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional	Capítulo 2	O conteúdo do PDI encontra-se metodologicamente concebido com a explicitação das Diretrizes, Metas e Ações para cada Macropolítica Institucional da área finalística.
	Item “3”	Governança Institucional	Capítulo 3	Diretrizes, Metas e Ações explicitadas para cada Macropolítica Institucional da área meio.
	Item “3.2”	Missão, Visão, Valores	Capítulo 3	Referencial estratégico.
	Item “5.2.2”	Tópico Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional PDI 2020-2024, em “5.2.2 Indicadores-Chave de Desempenho de Apoio à Decisão Institucional – Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional”	Capítulo 5	_____
PDI 003: Histórico de Implantação e Desenvolvimento (Cont.)	Item “1.1”	Trajetória Histórica da Instituição	Capítulo 1	_____
	Item “1.1.1”	Timeline do IFPB e Registros Históricos	Capítulo 1	_____
	Item “1.2”	Área de Atuação e Histórico de Implantação e Desenvolvimento	Capítulo 1	_____
	Item “1.3”	Passado Recente e Horizonte da Atualidade – O IFPB no Contexto de Outras IES Públicas na Região Nordeste e no Brasil	Capítulo 1	_____

(Cont.)	Item "1.4"	Porte Institucional e Papel Social	Capítulo 1	_____
	Item "5.2.2"	Indicadores-Chave de Desempenho de Apoio à Decisão Institucional – Matriz de Avaliação do Desenvolvimento Institucional	Capítulo 5	_____
PDI 004: Projeto Pedagógico da Instituição	Item "2"	Marcos Gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional	Capítulo 2	_____
PDI 005: Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, entre outras	Item "2.1"	Macropolíticas Institucionais para a Área Fim – Projeto Pedagógico da Instituição	Capítulo 2	_____
PDI 006: Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição, Cursos e Modalidades de Oferta	Item "4.1.2"	Plano de Oferta de Cursos e Vagas (Presencial e EaD)	Capítulo 4	Informações estruturadas a partir do Edital PRE nº 18/2020-IFPB do POCV, baseado nos parâmetros da lei 11.892/08.
	Item "IV"	Painel de Informações Microinstitucionais, com destaque em "Planos de Ação em 5W2H"	Apêndice	_____
PDI 007: Programação de Abertura de Cursos	Item "4.1.2.2"	Do Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a EaD) do PDI 2020-2024	Capítulo 4	_____
PDI 008: Aumento de Vagas	Item "4.1.2.4"	Panorama Institucional do Aumento Previsto de Vagas na Vigência do PDI	Capítulo 4	_____
PDI 009: Ampliação das Instalações Físicas	Item "4.4.2"	Projetos Estratégicos de Infraestrutura	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.1.1"	Painel de Informações - Planejamento Microinstitucional, com destaque para as seções 9, 13, 17 e 18 do planejamento microinstitucional integrado ao PDI e ao Portal do IFPB	Capítulo 4	_____
	Item "4.1.2.3"	Demanda de Infraestrutura, de Contratações e de Aquisição de Acervo, vinculada às propostas aprovadas no Edital	Capítulo 4	_____
PDI 010: Previsão de Abertura de Campus e Polos de Educação a Distância	Item "4.1.2.5"	Planejamento de Novos Campi e Previsão de Abertura de Polos de Educação a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
PDI 011: Organização Didático-Pedagógica	Item "4.1"	Organização Didático-Pedagógica	Capítulo 4	_____
PDI 012: Número e Natureza de Cursos e Respektivas Vagas	Item "4.1.1.1"	Dos Cursos Atuais nas Modalidades Presencial e a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
PDI 013: Unidades e Campus para Oferta de Cursos Presenciais	Item "4.1.1.1"	Dos Cursos Atuais nas Modalidades Presencial e a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
	(Cont.)	Item	Plano de Oferta de Cursos e	Capítulo

(Cont.)	"4.1.2"	Vagas (Presencial e EaD)	4	_____
	Item "1.2"	Área de Atuação e Histórico de Implantação e Desenvolvimento	Capítulo 1	_____
PDI 014: Polos de Educação a Distância	Item "4.1.1.1"	Dos Cursos Atuais nas Modalidades Presencial e a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
	Item "4.1.2"	Plano de Oferta de Cursos e Vagas (Presencial e EaD)	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.2.2", alínea "c"	Do Funcionamento da Educação a Distância no IFPB, com destaque em "Dos Polos de Educação a Distância"	Capítulo 4	_____
PDI 015: Articulação entre as Modalidades Presencial e a Distância	Item "2.1.1.4", alínea "d"	Das Políticas de Ensino, com destaque em "Das Diretrizes da Educação a Distância"	Capítulo 2	_____
	Item "4"	Gestão e Planejamento Educacional	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.2.1"	Contextualização e Histórico da Educação a Distância no IFPB	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.2.2"	Do Funcionamento da Educação a Distância no IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 016: Incorporação de Recursos Tecnológicos	Item "3", inciso "IV"	Governança Institucional, com destaque em "Tecnologia da Informação e Comunicação"	Capítulo 3	Diretrizes, metas e ações estratégicas para recursos de TIC até 2024.
	Item "2"	Marcos Gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional	Capítulo 2	_____
	Item "5.1.1.5"	Avaliação do PDI Anterior, com destaque em "Administração"	Capítulo 5	Destaque para os recursos tecnológicos incorporados às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.
PDI 017: Oferta de Cursos e Programas de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu	Item "4.1.2.2", alínea "e"	Do Cronograma de Implantação e Desenvolvimento da Instituição e dos Cursos (Presencial e a EaD) do PDI 2020-2024, com destaque em "Relação dos Cursos de Pós-Graduação Propostos pelos Campi do IFPB"	Capítulo 4	_____
	Item "4.1.1.1"	Dos Cursos Atuais nas Modalidades Presencial e a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
	Item "2.1.4"	Macropolíticas de Pós-Graduação	Capítulo 2	_____
PDI 018: Perfil do Corpo Docente e de Tutores de Educação a Distância	Item "3", inciso "II"	Governança Institucional, com destaque em "Capacitação e Qualificação dos Servidores"	Capítulo 3	_____
	Item "1.4.2"	Eixo dos Recursos	Capítulo 1	_____
	(Cont.)	Item "4.1.2", Polos, com destaque em "Perfil do Corpo Docente e de Tutores"	Capítulo 4	_____

(Cont.)	alínea “a”			
PDI 019: Requisitos de Titulação do Corpo Docente	Item “3”, inciso “III”	Governança Institucional, com destaque em “Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho”	Capítulo 3	_____
PDI 020: Experiência no Magistério Superior e da Experiência Profissional Não Acadêmica, dos Critérios de Seleção e Contratação	Item “3”, inciso “III”, alínea “g”	Governança Institucional, com destaque em “Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho” e em “Interfuncionalidades Estratégicas”	Capítulo 3	Importante destacar no Plano de Carreira do Magistério EBTT dos Professores do IFPB o previsto na Lei nº 12.772/2012, art. 18, acerca do reconhecimento de saberes e competências que compreende todo o <i>background</i> de trajetória profissional e acadêmica do docente.
PDI 021: Existência de Plano de Carreira	Item “3”, inciso “III”	Governança Institucional, com destaque em “Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho”	Capítulo 3	_____
PDI 022: Regime de Trabalho, Procedimentos para Substituição Eventual dos Professores do Quadro e da Incorporação de Professores com Comprovada Experiência em Áreas Estratégicas	Item “3”, inciso “II”, alínea “g”	Governança Institucional, com destaque em “Capacitação e Qualificação dos Servidores” e em “Interfuncionalidades Estratégicas”, tópico “Panorama Institucional em 31/12/2019”	Capítulo 3	As informações do perfil do corpo docente e do quadro de técnico-administrativo do IFPB são acessíveis em tempo real em: https://suap.ifpb.edu.br/rh .
	Item “3”, inciso “III”, alínea “g”	Governança Institucional, com destaque em “Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho” e em “Interfuncionalidades Estratégicas”	Capítulo 3	_____
PDI 023: Professores com Comprovada Experiência e Articulação com o Mercado de Trabalho	Item “3”, inciso “III”, alínea “g”	Governança Institucional, com destaque em “Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho” e em “Interfuncionalidades Estratégicas”	Capítulo 3	O IFPB também conta com uma ferramenta tecnológica tendo como público-alvo o segmento discente (atual e/ou potencial) com informações pormenorizadas no Portal do Estudante do IFPB para cada curso ofertado, tais como Grade e Corpo Docente, Titulação, Tempo de Experiência, Regime de Trabalho, entre outras informações relevantes, para o cumprimento da Lei nº 13.168, de 6 de outubro de 2015 e transparência da gestão educacional.
PDI 024: Organização Administrativa da Instituição e Políticas de Gestão	Item “3”	Governança Institucional	Capítulo 3	_____
	Item “3.4”	Estrutura Organizacional	Capítulo 3	_____
	Item “3.4.1”	Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC)	Capítulo 3	_____
PDI 025: Formas de Participação dos	Item “3”, inciso “I”,	Governança Institucional, com destaque em “Governança	Capítulo 3	Metodologicamente, o PDI IFPB 2020-2024 possui em cada macropolítica

Professores, Tutores e Estudantes nos Órgãos Colegiados	alínea “a”	Institucional” e em “Gestão Participativa e Democrática”		institucional a descrição do espaço dialógico institucional dentro do Campus e no âmbito sistêmico, Reitoria, para transparecer as instâncias colegiadas e a participação da comunidade no processo decisório na vigência do presente PDI.
	Item “4.2.2.2”, alínea “a”	Do Funcionamento da Educação a Distância no IFPB, com destaque em “Da Participação e Representação dos Professores, Tutores e Estudantes nos Órgãos Colegiados do IFPB”	Capítulo 4	_____
	Item “3.4”, alínea “b”	Estrutura Organizacional, com destaque em “Gestão Estratégica e Governança”	Capítulo 3	_____
PDI 026: Procedimentos de Autoavaliação Institucional	Item “5”	Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional	Capítulo 5	_____
	Item “5.1”	Bases do Processo de Avaliação	Capítulo 5	_____
	Item “5.2”	Processo de Monitoramento do PDI	Capítulo 5	_____
	Item “IV”	Painel de Informações Microinstitucionais	Apêndice	_____
PDI 027: Atendimento aos Estudantes	Item “1.4.1”	Eixo da Missão	Capítulo 1	_____
	Item “2.1.6”	Macropolíticas de Assistência Estudantil	Capítulo 2	_____
	Item “4.1.1.2”	Do Acesso ao Ensino Público e Gratuito do IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 028: Ações de Transparência e Divulgação de Informações da Instituição	Item “3.4.1”, inciso “V”	Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC), com destaque em “Comunicação com as Partes Interessadas”	Capítulo 3	_____
	Item “3.4.1”, inciso “VII”	Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC), com destaque em “Relacionamento com a Sociedade”	Capítulo 3	_____
PDI 029: Eventuais Parcerias e Compartilhamento de Estruturas com Outras Instituições (Cont.)	Item “4.2.2.2”	Do Funcionamento da Educação a Distância no IFPB	Capítulo 4	Todas as macropolíticas descritas no PDI IFPB 2020-2024 destacam, especialmente, as Parcerias Internas e Externas. No que concerne ao compartilhamento de estruturas com outras Instituições, é importante

(Cont.)				destacar o contido na macropolítica IX. Gestão dos Laboratórios, Capítulo 3, e as parcerias na Educação a Distância, 4.2.2. Polos, sobre o funcionamento da Educação a Distância no IFPB (item 4.2.2.2).
	Item "4.1.2.5"	Planejamento de Novos Campi e Previsão de Abertura de Polos de Educação a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
	Item "3.4.1", inciso "VI".	Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC), com destaque em "Internacionalização da Instituição"	Capítulo 3	_____
PDI 030: Demonstração da Capacidade de Atendimento dos Cursos a serem Ofertados	Item "1.4.1"	Eixo da Missão	Capítulo 1	_____
	Item "1.4.2"	Eixo dos Recursos	Capítulo 1	_____
	Item "4.1.2"	Plano de Oferta de Cursos e Vagas (Presencial e EaD)	Capítulo 4	_____
	Item "4.4"	Projeções Institucionais	Capítulo 4	_____
PDI 031: Projeto de Acervo Acadêmico em Meio Digital	Item "4.3.2"	Gestão dos Arquivos Institucionais	Capítulo 4	_____
	Item "4.3.3"	Gestão dos Registros Acadêmicos, Certificação e Diplomação	Capítulo 4	_____
	Item "3", inciso "IV"	Governança Institucional, com destaque em "Tecnologia da Informação e Comunicação"	Capítulo 3	_____
PDI 032: Integridade e Autenticidade de Todas as Informações Contidas nos Documentos Originais	Item "4.3.2"	Gestão dos Arquivos Institucionais	Capítulo 4	_____
	Item "4.3.3"	Gestão dos Registros Acadêmicos, Certificação e Diplomação	Capítulo 4	_____
	Item "3", inciso "IV"	Governança Institucional, com destaque em "Tecnologia da Informação e Comunicação"	Capítulo 3	_____
PDI 033: Infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas	Item "4.2"	Infraestrutura e Instalações Acadêmicas	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.1.1"	Painel de Informações - Planejamento Microinstitucional	Capítulo 4	Conteúdo digital integrado ao PDI IFPB 2020-2024 e também com acesso em https://www.ifpb.edu.br/painel .

PDI 034: Biblioteca	Item “4.3”	Acervo Acadêmico	Capítulo 4	_____
PDI 035: Informações do Acervo	Item “4.3”	Acervo Acadêmico	Capítulo 4	_____
PDI 036: Acervo Bibliográfico Físico e Virtual	Item “4.3.1.1”	Acervo Bibliográfico, Recursos e Serviços Oferecidos nas Bibliotecas do IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 037: Atualização do Acervo	Item “4.3.1”	Gestão do Acervo das Bibliotecas	Capítulo 4	_____
PDI 038: Expansão do Acervo	Item “4.3.1.1”	Acervo Bibliográfico, Recursos e Serviços Oferecidos nas Bibliotecas do IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 039: Acervo e Correlação Pedagógica com os Cursos e Programas Previstos	Item “4.3”	Acervo Acadêmico	Capítulo 4	_____
PDI 040: Espaço Físico das Bibliotecas	Item “4.3.1.1”	Acervo Bibliográfico, Recursos e Serviços Oferecidos nas Bibliotecas do IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 041: Horário de Funcionamento, Pessoal Técnico-Administrativo das Bibliotecas	Item “4.3.1.1”	Acervo Bibliográfico, Recursos e Serviços Oferecidos nas Bibliotecas do IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 042: Serviços Oferecidos pelas Bibliotecas	Item “4.3.1.1”	Acervo Bibliográfico, Recursos e Serviços Oferecidos nas Bibliotecas do IFPB	Capítulo 4	_____
PDI 043: Laboratórios: Instalações, Equipamentos e Recursos Tecnológicos Existentes e a serem Adquiridos	Item “3.4.1”, inciso “X”	Macropolíticas Institucionais para a Área Meio – Macroprocessos Institucionais e Governança Institucional (GRC), com destaque em “Gestão de Bens Patrimoniais”	Capítulo 3	_____
	Item “1.4.1”	Eixo da Missão	Capítulo 1	_____
	Item “1.4.2”	Eixo dos Recursos	Capítulo 1	_____
	Item “4.2.1.1”	Painel de Informações - Planejamento Microinstitucional	Capítulo 4	Conteúdo digital integrado ao PDI IFPB 2020-2024 e também com acesso em https://www.ifpb.edu.br/painel .
PDI 044: Identificação dos Laboratórios e sua Correlação Pedagógica com os Cursos e Programas Previstos e Descrição de Inovações Tecnológicas Consideradas Significativas	Item “4.2.1.1”	Painel de Informações - Planejamento Microinstitucional	Capítulo 4	_____
	Item “3.4.1.2”, inciso “IV”	Macropolíticas para a Área Meio, com destaque em “Tecnologia da Informação e Comunicação”	Capítulo 3	_____
	Item “5.1.1.5”	Avaliação do PDI Anterior, com destaque em “Administração”	Capítulo 5	_____

PDI 045: Capacidade e Sustentabilidade Financeiras	Item "4.4.1"	Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeiras	Capítulo 4	_____
PDI 046: Oferta de Educação a Distância	Item "4.2.2"	Polos	Capítulo 4	_____
	Item "4.1.1.1"	Dos Cursos Atuais nas Modalidades Presencial e a Distância (EaD)	Capítulo 4	_____
	Item "4.1.2"	Plano de Oferta de Cursos e Vagas (Presencial e EaD)	Capítulo 4	_____
PDI 047: Abrangência Geográfica de Educação a Distância	Item "4.2.2", alínea "c"	Polos, com destaque em "Dos Polos de Educação a Distância"	Capítulo 4	_____
PDI 048: Relação de Polos de Educação a Distância	Item "4.2.2", alínea "c"	Polos, com destaque em "Dos Polos de Educação a Distância"	Capítulo 4	_____
PDI 049: Infraestrutura Física, Tecnológica e de Pessoal de Educação a Distância	Item "4.2"	Infraestrutura e Instalações Acadêmicas	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.2"	Polos	Capítulo 4	_____
	Item "IV"	Painel de Informações Microinstitucionais	Apêndice	_____
PDI 050: Projetada para a Sede e para os Polos de Educação a Distância	Item "4.4.2"	Projetos Estratégicos de Infraestrutura	Capítulo 4	_____
PDI 051: Metodologias e das Tecnologias Adotadas de Educação a Distância	Item "2.1.1.4", alínea "d"	Das Políticas de Ensino, com destaque em "Das Diretrizes da Educação a Distância"	Capítulo 2	_____
	Item "4.2.2"	Polos	Capítulo 4	_____
	Item "4.2.2", alínea "e"	Polos, com destaque em "Do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)"	Capítulo 4	_____
PDI 052: Projetos Pedagógicos dos Cursos Previstos de Educação a Distância	Item "4"	Gestão e Planejamento Educacional	Capítulo 4	_____
	Item "2.1.1.4", alínea "d"	Das Políticas de Ensino, com destaque em "d. Das Diretrizes da Educação a Distância"	Capítulo 2	_____
PDI 053: Previsão da Capacidade de Atendimento do Público-Alvo de Educação a Distância	Item "4"	Gestão e Planejamento Educacional	Capítulo 4	_____
PDI 054: Atendimento ao Descrito nos Arts. 16 e 17	Item "1.4.1"	Eixo da Missão	Capítulo 1	_____
	Item "2.1"	Macropolíticas Institucionais para a Área Fim – Projeto Pedagógico da Instituição	Capítulo 2	_____

PDI 055: Programas de Extensão, de Iniciação Científica, Tecnológica e de Docência Institucionalizados	Item "2.1.1"	Macropolíticas de Ensino	Capítulo 2	_____
	Item "2.1.2"	Macropolíticas de Pesquisa	Capítulo 2	_____
	Item "2.1.3"	Macropolíticas de Inovação	Capítulo 2	_____
	Item "2.1.5"	Macropolíticas de Extensão e Cultura	Capítulo 2	_____
	Item "5.1.1"	Avaliação do PDI Anterior, com destaque em "Ensino", "Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação" e "Extensão e Cultura"	Capítulo 5	_____

IV. Painel de Informações Microinstitucionais



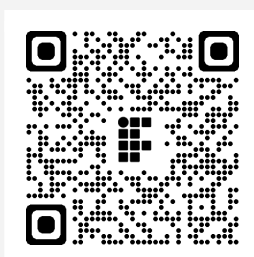
Painel Digital Integrado ao PDI IFPB 2020-2024

PDI

Conheça o planejamento microinstitucional desenvolvido pelo IFPB, vinculado ao PDI 2020-2024 e abrangendo os 21 Campi, com definição (Por Campus) de objetivos estratégicos prioritários e planejamento das ações, metas e indicadores-chave.



[Painel Digital \(clique aqui\)](#)



Aponte a câmera para o QR-Code acima para acessar o conteúdo do Painel Digital integrado ao PDI.

Plano de Ação - PDI Quinquenal com interface com o PLANEDE 2016-2025

Organização responsável: 4-e-PEX

Seções envolvidas: Administração (Área 4-ADM) (+4)

Responsável: Gestor Institucional*

Designados: Adm. PLANEDE (Álvaro Filho) (+21)

Descrição: Espaço de monitoramento das ações e metas do **Plano de Desenvolvimento Institucional Quinquenal**.

Data de início: 01/01/2020 00:00

Data de término: 31/12/2024 23:59

Progresso: 0,00%

Nível de acesso: Protegido

Ativo: Sim

Nr	O Que	Por que	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto	Prioridade	%Conclusão
001	Incentivar a formação de grupos de pesquisas para estudo, criação e desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas educacionais.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
002	Adquirir ferramentas pedagógicas inovadoras.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
003	Utilizar novas tecnologias de ensino.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
004	Estimular o professor a realizar atividades que envolvam trabalho colaborativo.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
005	Elaborar material didático considerando as possibilidades de interatividade em ambientes presenciais ou virtuais de aprendizagem.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
006	Utilizar a pesquisa e a extensão como estratégias de ensino.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
007	Articular as instâncias teóricas e práticas, vinculando-as à experiência profissional dos alunos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0
008	Incentivar a comunicação entre pares, o gerenciamento do confronto de ideias, o aprendizado horizontal, a criatividade, o desenvolvimento de competências interpessoais e a aprendizagem colaborativa.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0
009	Favorecer o desenvolvimento da capacidade de comunicação escrita, interpretação e análise de textos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0
010	Estimular e capacitar o corpo docente para a criação e a oferta de cursos e disciplinas a distância, utilizando mídias diferenciadas em diálogo.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	10	0
011	Ofertar Formação Continuada aos servidores do IFPB para o adequado atendimento aos alunos com necessidades específicas.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	11	0
012	Incorporar tecnologias assistivas ao	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024)	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	12	0

	cotidiano do fazer pedagógico, como forma de incluir alunos com necessidades específicas.	ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.		01/01/2020 - 31/12/2024		Planejamento Estratégico.			
013	Ampliar o acompanhamento psicopedagógico e social e a orientação profissional aos estudantes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	13	0
014	Divulgar as possibilidades das áreas de atuação profissional dos estudantes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	14	0
015	Aumentar o acompanhamento dos estudantes por parte da instituição e a aproximação das famílias ao percurso escolar dos discentes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	15	0
016	Capacitar, de forma continuada, os professores para aprimorar a metodologia de ensino.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	16	0
017	Ampliar atividades de aprendizagem na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	17	0
018	Fortalecer os Núcleos de Aprendizagem e o Sistema de Monitoria.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	18	0
019	Incentivar os estudantes a participarem de atividades acadêmicas e extracurriculares.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	19	0
020	Promover eventos acadêmicos, culturais, científicos e tecnológicos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	20	0
021	Buscar parcerias para aumentar a absorção dos futuros profissionais no mercado de trabalho.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	21	0
022	Implementar ou ampliar ações de formação continuada e programas de qualificação didático-pedagógica para os docentes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	22	0
023	Estabelecer parcerias entre a instituição de ensino e as demais instituições da sociedade civil (empresariais, culturais, políticas, sociais) para divulgação dos cursos e de sua importância para o desenvolvimento local e regional.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	23	0
024	Promover orientação profissional aos estudantes que desejam ingressar na instituição, através de eventos como a "feira das profissões" (aberta ao público externo).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	24	0
025	Criar espaço de convivência dos estudantes, com	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024)	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	25	0

	Área de lazer, complexo esportivo e restaurante, dentro das condições orçamentárias do Instituto.	ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.		01/01/2020 - 31/12/2024		Planejamento Estratégico.				
026	Ampliar a concessão de benefícios da política de assistência estudantil que contemplem as especificidades dos estudantes, dentro das condições orçamentárias do Instituto.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	26		0
027	Utilizar metodologias de ensino ativas, diversificadas, adaptadas às especificidades dos estudantes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	27		0
028	Utilizar atividades não presenciais para otimização da duração dos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	28		0
029	Analisar a adequação da forma/modalidade e do turno de oferta dos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A1-ENS-PPI	Até 2024 (31/12/2024) 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	29		0
030	Finalizar a implantação do sistema Koha para os Campi que possuem como pré-requisito recursos humanos e físicos, respectivamente, bibliotecário e biblioteca instalada.	Padronização e atendimento das diretrizes dos processos avaliativos e de gerenciamento do acervo da Instituição. (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; Resolução IFPB Nº 111-CS, de 10 de abril de 2017).	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	Anualmente, nas reuniões colegiadas com todas as Coordenações de Bibliotecas e profissionais da área, com realização prevista a cada mês de Março. 01/01/2020 - 31/12/2022	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	100% dos Campi consolidados, perfazendo 16 Campi, contemplando o Campus João Pessoa: 2º Semestre de 2021 (até 31/12/2021) e Campus Sousa: 1º Semestre de 2022 (até 30/06/2022).	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1		0
031	Implantar o sistema Koha para os Campi Avançados Areia, Soledade, Pedras de Fogo, Mangabeira.	Padronização e atendimento das diretrizes dos processos avaliativos e de gerenciamento do acervo da Instituição. (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Resolução IFPB Nº 111-CS, de 10 de abril de 2017).	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	Periodicamente, nas reuniões com a pró-reitoria. 01/01/2020 - 31/12/2024	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	Contratação de bibliotecários e criação das respectivas bibliotecas. Lotação de bibliotecários nos Campi. Treinamentos e apresentação de planejamento das unidades de informação. Início das atividades.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2		0
032	Finalizar a implantação do Repositório Institucional.	Padronização e atendimento das diretrizes dos processos avaliativos e de gerenciamento do da produção científica institucional. (RESOLUÇÃO Nº 173, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre a aprovação do Regulamento do Repositório Digital do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba).	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	Periodicamente, nas reuniões com a pró-reitoria e do comitê gestor do repositório institucional. 01/01/2020 - 31/12/2022	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	Pleno Funcionamento do Repositório Institucional, criação do comitê gestor com característica executiva. Criação de políticas. Ajuste na infraestrutura do comitê gestor. Aplicação das políticas na totalidade da tipologia documental.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3		0
033	Realizar assinatura de bases e conteúdos digitais.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	01/01/2020 - 31/12/2024	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4		0
034	Adotar um sistema de busca integrado de bases físicas e digitais.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	01/01/2020 - 31/12/2024	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5		0
035	Finalizar os manuais do sistema de gerenciamento de biblioteca Koha.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI/PDI-	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	01/01/2020 - 31/12/2024	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6		0

		DBIBLIO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.								
036	Universalizar as bibliotecas nos Campi, com ênfase nos Campi Avançados.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A1-ENS-PPI/PDI-DBIBLIO	01/01/2020 - 31/12/2024	DBIBLIO-RE Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		7	0
037	Alcançar a informatização total dos atendimentos às solicitações acadêmicas.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI/PDI-DCAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A1-ENS-PPI/PDI-DCAD	Até 2024 01/01/2020 - 31/12/2024	DCAD-RE Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		1	0
038	Realizar a emissão e registro de diploma de graduação por meio digital.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A1-ENS-PPI/PDI-DCAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A1-ENS-PPI/PDI-DCAD	Até 2024 01/01/2020 - 31/12/2024	DCAD-RE Gestora da Área1-ENS*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		2	0
039	Ampliar a participação da comunidade em ações de Pesquisa no âmbito do IFPB.	Estimulação da criação e da participação ativa dos pesquisadores (servidores e discentes) nos grupos de pesquisa certificados, em todos os Campi do IFPB, inclusive nos que estão em implantação. (Resolução CS/IFPB nº 134/2015 e Resolução CS/IFPB nº 127/2017).	Macroprocesso A2-PES	Semestral 01/01/2020 - 31/12/2021	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Manter grupos de pesquisa ativos e certificados pelo CNPq em todas as unidades do IFPB. Ampliar o desenvolvimento e a submissão de projetos de pesquisa aos programas institucionais. Tornar mais regular o processo de atualização do Currículo Lattes.	Haver, pelo menos, um grupo de pesquisa certificado e atualizado em todos os Campi do IFPB, inclusive nos que estão em implantação. Haver, pelo menos, dois projetos de pesquisa submetidos e/ou desenvolvidos/em desenvolvimento anualmente em cada unidade do IFPB.		1	0
040	Aperfeiçoar a etapa de submissão de projetos de pesquisa.	Redução da complexidade na submissão de projetos no sistema computacional do IFPB (SUAP-Pesquisa), mediante eliminação da necessidade de anexos que precisem ser preenchidos manualmente. (Resolução CS/IFPB nº 134/2015 e Resolução CS/IFPB nº 127/2017).	Macroprocesso A2-PES	Semestral 01/01/2020 - 31/12/2021	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Reduzir em, pelo menos, 50% o quantitativo de anexos a serem preenchidos manualmente na etapa de submissão dos projetos de pesquisa (comparado com o quantitativo de 2020).	Esta ação tem impacto sistêmico.		2	0
041	Ampliar a participação dos pesquisadores no programa Fluxo Contínuo de projetos de pesquisa.	Ampliação do quantitativo de projetos de pesquisa submetidos e selecionados nos editais de Fluxo Contínuo. Orientação da comunidade acadêmica sobre a possibilidade de utilizar projetos de pesquisa para fins de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), com a finalidade de ampliar a adesão ao edital de Fluxo Contínuo por pesquisadores docentes e estudantes. (Resolução CS/IFPB nº 134/2015; Resolução CS/IFPB nº 127/2017; e Resolução que permite projeto de pesquisa como TCC).	Macroprocesso A2-PES	Semestral 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Em 2021 e 2022, ampliar o quantitativo de projetos de pesquisa cadastrados no edital de Fluxo Contínuo. Em 2023 e 2024, proporcionar o desenvolvimento de projetos de pesquisa em todos os Campi do IFPB cadastrados no edital de Fluxo Contínuo. Até 2024, alcançar o patamar de 100% dos Campi com projetos cadastrados no edital de fluxo contínuo.	Em 2023 e 2024, proporcionar o desenvolvimento, por Campus, de ao menos um projeto de pesquisa em todos os Campi do IFPB cadastrados no edital de Fluxo Contínuo.		3	0
042	Realizar reconhecimento de pesquisadores de produtividade no âmbito do IFPB.	Criação de política para o reconhecimento de produtividade de pesquisadores no âmbito do IFPB. (Resolução CS/IFPB nº 134/2015; Resolução CS/IFPB nº 127/2017; e criar política para o programa de pesquisador de produtividade).	Macroprocesso A2-PES	Semestral 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Proporcionar maior dedicação às atividades de pesquisa aos docentes que possuem alta produtividade em pesquisa. Estimular aumento da publicação científica em periódicos com fator de impacto. Ampliar a oferta de orientação a discentes em atividades de iniciação científica.	Participação de, pelo menos, um pesquisador na etapa de seleção do edital.		4	0

						Em 2022, publicar edital para a seleção de pesquisadores de produtividade.				
043	Integrar os projetos de pesquisa com as demandas sociais e regionais.	Identificar, junto aos proponentes de projetos de pesquisa, quais impactos podem ser gerados e quais segmentos podem ser beneficiados com a execução dos respectivos projetos de pesquisa. Criar um conjunto de critérios sistematizado para identificar os projetos de pesquisa que podem afetar as demandas sociais e regionais dos locais onde os projetos estão sendo desenvolvidos. Estabelecer contato com os possíveis segmentos a serem beneficiados com a execução e/ou aplicação dos resultados dos projetos de pesquisa. (Resolução CS/IFPB nº 134/2015; Resolução CS/IFPB nº 127/2017; e Programa Interconecta).	Macroprocesso A2-PES	Semestral 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Aumentar o impacto social da pesquisa aplicada desenvolvida no IFPB. Criar uma carteira de projetos de pesquisa, contendo as informações sobre possíveis impactos sociais e regionais nos locais onde esses projetos estão sendo e/ou foram desenvolvidos, em 2021. Realizar interlocução com possíveis instituições que possam fomentar a apresentação dos projetos de pesquisa aos segmentos da sociedade a serem beneficiados, até 2024.	Identificar, pelo menos, um projeto de pesquisa de cada Campus com potencial de ser aplicado em algum segmento da sociedade que tenha impacto regional.		5	0
044	Lançar, semestralmente, editais de fomento a projetos de pesquisa, para propiciar maior engajamento em ações de Pesquisa (Resolução CS/IFPB nº 134/2015).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		6	0
045	Estimular a criação e o fortalecimento de grupos de pesquisa certificados no CNPq.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		7	0
046	Realizar reuniões sistêmicas com os Gestores de Pesquisa das unidades do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa e Coordenações de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		8	0
047	Aperfeiçoar, continuamente, a etapa de submissão de projetos de pesquisa no SUAP.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		9	0
048	Criar e estabelecer o programa de reconhecimento de produtividade de professor pesquisador.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		10	0
049	Acompanhar, mensalmente, a adesão dos pesquisadores aos editais de fomento a projetos de pesquisa.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	Mensalmente 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		11	0
050	Acompanhar, mensalmente, a evolução e o progresso dos projetos de pesquisa sobre as atividades definidas.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	Mensalmente 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		12	0
051	Acompanhar, semanalmente, a solicitação de criação de novos grupos de pesquisa no CNPq.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	Semanalmente 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		13	0
052	Verificar se os desdobramentos originados em reuniões sistêmicas de Pesquisa estão sendo concretizados.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	Semestralmente 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pesquisa Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		14	0
053	Fazer cumprir a	Ação declarada como	Macroprocesso	Semestralmente	Diretoria de Pesquisa	Ativar ação no	Nenhum custo envolvido. /		15	0

	Política de Pesquisa já existente, e acompanhar a criação de novos programas destinados à Pesquisa.	prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Escritório de Planejamento Estratégico.	Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		
054	Fortalecer a marca do IFPB associada como instituição inovadora.	Impulsão da marca do IFPB no cenário nacional como instituição que se envolve em pesquisas direcionadas ao atendimento das necessidades da sociedade e do setor produtivo. (S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas; S05 Fortalecer a marca IFPB no estado da Paraíba e na região Nordeste, assim como zelar pela imagem institucional integrada à sustentabilidade, com a comunicação de fatos e informações relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas; e I05 Fortalecer a percepção de presença da marca IFPB (branding), favorecendo a divulgação dos cursos e um maior alcance de cada Campus do IFPB na respectiva cidade de funcionamento em relação a sua imagem, à comunicação e à divulgação das suas atividades).	Macroprocesso A2-PES-INOVO	Mensal, com verificação através de sistema próprio de gestão de PI e do sistema do INPI. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Comprovações de pedidos de depósito junto ao INPI.	270 propriedades intelectuais protegidas até 2024.	16	0
055	Consolidar o Observatório da Inovação do IFPB.	Impulsão da marca do IFPB no cenário nacional como instituição que se envolve em pesquisas direcionadas ao atendimento das necessidades da sociedade e do setor produtivo. Promoção da celeridade e maior qualidade técnica no atendimento às necessidades e demandas do IFPB. (A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB; A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive, rede de pesquisadores e comunidades de prática; S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas; S05 Fortalecer a marca	Macroprocesso A2-PES-INOVO	Mensal, com verificação através de sistema próprio de gestão de PI e do sistema do INPI. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Melhor apoio à busca de anterioridades e à redação de patentes, classificação, mensuração e valorização econômico-financeira dos ativos de propriedade intelectual do IFPB.	5 registros de PI mensais e 5 análises técnico-jurídicas mensais para classificação, mensuração e valorização econômica-financeira-mercadológica dos ativos de propriedade intelectual do IFPB.	17	0

		IFPB no estado da Paraíba e na região Nordeste, assim como zelar pela imagem institucional integrada à sustentabilidade, com a comunicação de fatos e informações relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas).							
056	Consolidar sistema baseado em TIC para gestão da inovação.	Criação de um espaço na página do IFPB dedicado ao cadastro dos laboratórios de pesquisa e inovação do IFPB, para tornar visíveis às comunidades interna e externa os laboratórios do IFPB, sua infraestrutura e projetos realizados, propriedades intelectuais, registros de parcerias etc. (I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo; I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB; A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem a criatividade e o compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de líderes, equipes, indivíduos e o desenvolvimento global do IFPB).	Macroprocesso A2-PES-INOVO	Mensal, com verificação através de sistema próprio de gestão de PI e do sistema do INPI. 01/01/2020 - 31/12/2021	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Proporcionando maior visibilidade para a realização de parcerias entre os Campi e outras instituições.	1 sistema até 2021.	18	0
057	Aumentar as transferências de tecnologias.	Impulsão da marca do IFPB no cenário nacional como instituição que se envolve em pesquisas direcionadas ao atendimento das necessidades da sociedade e do setor produtivo. Divulgação de ações e indicadores com o objetivo de atrair mais oportunidades sobre o estabelecimento de parcerias. Atração de recursos extraorçamentários. (S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas; S05 Fortalecer a marca IFPB no estado da Paraíba e na região Nordeste, assim como zelar pela imagem institucional integrada à sustentabilidade, com a comunicação de fatos e informações	Macroprocesso A2-PES-INOVO	Mensal, com verificação através de sistema próprio de gestão de PI e do sistema do INPI. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Mais recursos extraorçamentários para fomento à gestão da política de inovação e a projetos de PD&I.	40 transferências de tecnologia através dos Polos, dos Campi e dos outros habitats de Inovação do IFPB até 2024.	19	0

		relevantes a todas as partes interessadas, internas e externas; S09 Articular com o setor produtivo e os movimentos sociais, através de inteligência de negócio, projetos de elevado impacto social positivo e atividades hands-on, que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico).							
058	Apoiar e estimular o empreendedorismo.	Impulsão da marca do IFPB no cenário nacional como instituição que se envolve em pesquisas direcionadas ao atendimento das necessidades da sociedade e do setor produtivo. Promoção da prática no desenvolvimento e na execução de práticas de empreendedorismo de forma a impulsionar empresas nascentes incubadas no âmbito da Inovação. (A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB; A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive, rede de pesquisadores e comunidades de prática; A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem a criatividade e o compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de líderes, equipes, indivíduos e o desenvolvimento global do IFPB; S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas; S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercâmbios, interinstitucionais e internacionais; S09 Articular com o setor produtivo e os movimentos sociais, através de inteligência de negócio, projetos de elevado impacto social positivo e atividades hands-on, que favoreçam uma prática pedagógica compatível com o avanço científico-tecnológico).	Macroprocesso A2-PES-INOVO	Anual, com verificação trimestral por coordenadores de programa. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Mais projetos destinados ao processo de pré-incubação e incubação de startups, spin-offs e/ou empresas juniores.	Mínimo de 1 hackaton/maratona anual. Mínimo de 1 edital de apoio às micro e pequenas empresas (Lei MPes) por ano. Mínimo de 1 edital de apoio aos habitat de execução da Inovação (incubadoras/aceleradoras) para laboratórios, startups e spin-offs por ano.	20	0
059	Estabelecer incubadoras.	Promoção do desenvolvimento e execução de práticas de empreendedorismo de forma a	Macroprocesso A2-PES-INOVO	Anual 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através de	3 incubadoras tecnológicas virtuais ou físicas até 2024 nos Campi.	1 incubadora em cada mesorregião do estado da Paraíba.	21	0

	impulsionar empresas nascentes incubadas no âmbito da Inovação. (A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB; A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive, rede de pesquisadores e comunidades de prática; A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem a criatividade e o compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de líderes, equipes, indivíduos e o desenvolvimento global do IFPB; S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas; S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais; S10 Difundir aos públicos interno e externo o conhecimento adquirido com o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvidos no âmbito do IFPB, para assim fortalecer a integração entre a instituição, os estudantes, os professores, as empresas e o governo).			sua Diretoria de Extensão Tecnológica. Gestora da Área2-PES☆				
060	Criar o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como Agência de Inovação.	Promoção do atendimento especializado às pró-reitorias, aos Campi e ao Polo de Inovação, bem como aos setores produtivo, social e público, nas áreas de gestão estratégica e operacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo. (A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB; A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive,	Macroprocesso A2-PES-INOVAÇÃO Anual 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES☆	1 Agência de Inovação até 2024.	1 incubadora em cada mesorregião do estado da Paraíba.	22	0

		rede de pesquisadores e comunidades de prática; A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem a criatividade e o compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de líderes, equipes, indivíduos e o desenvolvimento global do IFPB; S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas).							
061	Expandir as atividades do Polo de Inovação.	Promoção do atendimento especializado às prorroreitorias, aos Campi e ao Polo de Inovação, bem como aos setores produtivo, social e público, nas áreas de gestão estratégica e operacional em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo. (A09 Estimular a atividade de inovação para atração, constituição e instalação de Observatórios, Laboratórios de Pesquisa, Centros de Pesquisa, Grupos de Pesquisa, Núcleos de Inovação, Parques e Polos Tecnológicos no IFPB; A10 Incentivar a constituição de ambientes favoráveis à inovação e às atividades de PD&I e de transferência de tecnologia, inclusive, rede de pesquisadores e comunidades de prática; A11 Criar e alavancar estruturas de Bases de Conhecimentos e de Competências Intraempreendedoras, que estimulem a criatividade e o compartilhamento de ideias, para o desenvolvimento de líderes, equipes, indivíduos e o desenvolvimento global do IFPB; S03 Identificar demandas sociais para direcionar pesquisas aplicadas e transferência de tecnologia para o desenvolvimento de conhecimentos que se integrem às práticas que possam ser posteriormente multiplicadas; S04 Estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares, intercampi, interinstitucionais e internacionais; S10 Difundir aos públicos interno e externo o conhecimento adquirido com o ensino, a pesquisa e a extensão, desenvolvidos no âmbito do IFPB, para assim fortalecer a	Macroprocesso A2-PES-INOVAÇÃO	Anual 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES☆	1 infraestrutura própria. 1 espaço compartilhado (coworking). 3 laboratórios makers. 1 incubadora.	1 incubadora para atender a todo o IFPB.	23	0

		integração entre a instituição, os estudantes, os professores, as empresas e o governo).								
062	Atualizar as Políticas de Inovação do IFPB.	Institucionalização de uma nova e completa Política de Inovação. (I03 Racionalizar ou redesenhar os processos existentes ou mesmo introduzir novos processos, visando integrar as dimensões da Sustentabilidade Ambiental à otimização dos recursos internos, de forma a atender a objetivos financeiros e aos stakeholders; I09 Acompanhar a regulamentação e sua influência sobre o IFPB e seus macroprocessos finalísticos; Lei nº 10.973/2004, artigo 15; Decreto nº 9.283/2018, artigo 15-A).	Macroprocesso A2-PES-INOV	Desenvolvimento de proposta de minuta para comissão: diário. Reuniões de análise de proposta de minuta: semanais. Apreciação da comunidade acadêmica: uma única vez, conforme definição de datas. Apreciação dos órgãos colegiados: conforme definição de datas. 01/01/2020 - 30/06/2022	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Área específica: gestão da Política de Inovação.	1 Política de Inovação institucionalizada.	24	0	
063	Consolidar o Programa Interconecta como sendo a principal ação de Pesquisa institucional.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	25	0	
064	Ampliar quantitativo de projetos de pesquisa submetidos e selecionados nos editais de Pesquisa.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	26	0	
065	Proporcionar maior aproximação das pesquisas aplicadas às demandas sociais e locais das regiões onde os projetos de pesquisa estão sendo desenvolvidos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	27	0	
066	Ampliar parcerias com instituições externas ao IFPB (nacionais e estrangeiras) para o desenvolvimento de atividades de pesquisa.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A12-INTER, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	28	0	
067	Criar um programa institucional para o reconhecimento de pesquisadores de produtividade, para propiciar uma melhoria nos resultados científicos do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	29	0	
068	Divulgar e fortalecer a cultura da inovação na Reitoria, nos 21 Campi e no Polo de Inovação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	30	0	
069	Institucionalizar definitivamente o Polo de Inovação João Pessoa com infraestrutura e recursos próprios.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Polo e Reitoria Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	31	0	
070	Fortalecer a marca e a imagem da Instituição como potencial agente de inovação tecnológica e desenvolvimento sustentável.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Polo e Reitoria Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	32	0	
071	Estruturar e divulgar os processos e as melhores práticas relacionadas a Gestão da Inovação, governança, compliance e riscos sobre a Inovação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica/Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	33	0	
072	Consolidar o Núcleo IFPB	Ação declarada como	Macroprocesso	01/01/2020 -	Diretoria de Inovação	Ativar ação no	Nenhum custo envolvido. /	34	0	

	de Inovação Tecnológica (NIT) do IFPB como Agência de Inovação.	prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	A2-PES-INOV	31/12/2024	Tecnológica/Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Escritório de Planejamento Estratégico.	Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		
073	Duplicar o número de depósitos de propriedade intelectual.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	Diretoria de Inovação Tecnológica 01/01/2020 - 31/12/2021	Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	35	0
074	Duplicar o número de atendimentos a demandas dos setores produtivo e social.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2022	Diretoria de Inovação Tecnológica, Polo e Campi Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	36	0
075	Expandir a atuação do IFPB como principal ator regional sobre o estabelecimento e a execução de parcerias de PD&I.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2023	Diretoria de Inovação Tecnológica, Polo e Campi	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	37	0
076	Expandir infraestrutura adequada dos ecossistemas de inovação existentes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Reitoria, Campi e parceiros externos Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	38	0
077	Avaliar os resultados sobre a propriedade intelectual do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	39	0
078	Avaliar o retorno sobre investimento (ROI) e o custo-benefício dos projetos de PD&I concluídos pelo Polo e pelos Campi.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	40	0
079	Avaliar e acompanhar os resultados de projetos de editais de fomento interno.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	41	0
080	Avaliar e acompanhar as atividades realizadas pelos recursos humanos dedicados à gestão da inovação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	42	0
081	Avaliar e acompanhar os resultados de projetos de PD&I oriundos de processos de adoção de inventores independentes.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-INOV, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-INOV	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Inovação Tecnológica Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	43	0
082	Ampliar a oferta de cursos e vagas de Pós-Graduação.	Ampliação da oferta de cursos e vagas de pós-graduação, observando a verticalização dos cursos superiores consolidados. (F06 Crescer através da oferta de novos cursos a partir da verticalização de cursos existentes, otimizando-se a infraestrutura de laboratórios, salas de aula em turno de funcionamento inativo, quadros de pessoal e recursos de gestão).	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	Observar, anualmente, o número de novos cursos implantados no quinquênio 2020-2024. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Abertura dos cursos previstos no PDI 2020-2024.	Ampliação da oferta de cursos e vagas de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, conforme cronograma de abertura de novos cursos previstos no PDI 2020-2024.	1	0
083	Internacionalizar a Pós-Graduação do IFPB.	Promoção da internacionalização da Pós-Graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede com outras instituições e o fortalecimento dos grupos de pesquisa. (A02 Consolidar programas, projetos e ações institucionais que visem à internacionalização da	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	Observar, anualmente, o número de intercâmbios discentes e docentes - recebidos no IFPB e enviados ao exterior - e o número de produções com parceria/coautoria internacional.	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Realização de ações de internacionalização por parte dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.	Realização de intercâmbios discentes e docentes - recebidos no IFPB e enviados ao exterior. Aumento no número de produções com parceria/coautoria internacional. Promoção ou participação em eventos com amplitude internacional.	2	0

		pesquisa e da pós-graduação do IFPB, estimulando, sobretudo, a atuação em rede e o fortalecimento dos grupos de pesquisa certificados pelo CNPq).		01/01/2020 - 31/12/2024					
084	Reservar vagas institucionais de Pós-Graduação para servidores.	Viabilização da formação continuada dos servidores em nível de Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu), por meio da oferta de 10% das vagas anuais dos cursos institucionais de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu para servidores efetivos do IFPB, através do Programa de Reserva de Vagas (Resolução CS/IFPB nº 23/2020). (P03 Universalizar a formação dos professores em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu e promover a formação continuada de todos os servidores em suas áreas de atuação no IFPB).	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	Observar, anualmente, o percentual de servidores ingressantes e concluintes nos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu do IFPB. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Aumento no número de servidores do IFPB com qualificação em nível de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu.	Qualificação de servidores em suas respectivas áreas de atuação, melhorando o desempenho profissional e a satisfação no ambiente de trabalho.	3	0
085	Realizar convênios de reserva de vagas para qualificação de servidores na Pós-Graduação Stricto Sensu.	Celebração de convênios de reserva de vagas para servidores do IFPB em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de instituições públicas de referência. (P03 Universalizar a formação dos professores em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu e promover a formação continuada de todos os servidores em suas áreas de atuação no IFPB).	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	Observar, anualmente, a oferta de vagas de Mestrado e Doutorado para qualificação de servidores do IFPB, por meio do Programa de Convênios, podendo ser de reserva de vagas ou MINTER/DINTER. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Ofertar, no mínimo, 50 vagas de Mestrado e 30 vagas de Doutorado para qualificação de servidores do IFPB, por meio do Programa de Convênios, podendo ser de reserva de vagas ou MINTER/DINTER.	Qualificação de servidores em suas respectivas áreas de atuação, melhorando o desempenho profissional e a satisfação no ambiente de trabalho.	4	0
086	Realizar o Programa de Incentivo à Qualificação do Servidor do IFPB - PIQIFPB.	Oferta de benefícios do PIQIFPB em todos os Campi que possuem servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa. (P03 Universalizar a formação dos professores em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu e promover a formação continuada de todos os servidores em suas áreas de atuação no IFPB).	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	Observar, anualmente, o aumento da oferta de benefícios do PIQIFPB, considerando o número de servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa lotados nos Campi ofertantes. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Qualificação de servidores em suas respectivas áreas de atuação, melhorando o desempenho profissional e a satisfação no ambiente de trabalho.	Aumento da oferta de benefícios do PIQIFPB em 20% a cada ano, considerando o número de servidores em condições de atendimento aos critérios do Programa lotados nos Campi ofertantes.	5	0
087	Proporcionar o afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu.	Promoção da concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu para 10% do total de servidores do IFPB, por segmento. (P03 Universalizar a formação dos professores em nível de Pós-Graduação Stricto Sensu e promover a formação continuada de todos os servidores em suas áreas de atuação no IFPB).	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	Observar, anualmente, o número de afastamentos por segmento. 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES*	Qualificação de servidores em suas respectivas áreas de atuação, melhorando o desempenho profissional e a satisfação no ambiente de trabalho.	Manter, para docentes, e elevar, para técnico-administrativos, a concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu, de modo a alcançar 10% do total de servidores do IFPB, por segmento.	6	0
088	Elaborar e aprovar projetos de cursos de pós-graduação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Câmara de Pós-Graduação, comissões dos Campi, órgãos colegiados Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0
089	Divulgar os cursos de pós-graduação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Câmara de Pós-Graduação, coordenações dos cursos, gestão dos Campi Gestora da Área2-PES*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0

090	Organizar os processos seletivos dos cursos de pós-graduação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0
091	Realizar ou participar de eventos de amplitude internacional.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	10	0
092	Ampliar o número de produções e orientações com parceria/coautoria internacional.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	11	0
093	Ofertar 10% das vagas anuais nos editais de processo seletivo dos cursos institucionais de Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu para servidores efetivos do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenações de cursos de pós-graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	12	0
094	Articular a celebração de convênios de reserva de vagas para servidores do IFPB com as coordenações de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de instituições públicas de referência.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	13	0
095	Negociar custo servidor/ano.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, Reitoria Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	14	0
096	Elaborar planos de trabalho.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	15	0
097	Viabilizar a aprovação institucional de termos de execução descentralizada.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Procuradoria Federal, Reitoria Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	16	0
098	Promover a execução dos editais de seleção de servidores para a concessão de benefícios do PIQIFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	17	0
099	Consultar e dialogar com todos os Campi, por meio de ofícios e reuniões, para a adesão ao Programa.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria Geral de Gestão de Pessoas Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	18	0
100	Apresentar o PIQIFPB nos eventos de ambientação de novos servidores, disseminando o conhecimento sobre essa política de qualificação do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	19	0
101	Promover a execução dos editais de concessão de afastamento para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu para docentes e técnico-administrativos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria Geral de Gestão de Pessoas Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	20	0
102	Realizar reuniões periódicas com os coordenadores de Pós-Graduação (Câmara).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Câmara de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	21	0

103	Registrar as ações de internacionalização da Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Assessoria de Relações Internacionais (ARINTER), Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu Gestora da Área2-PES★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	22	0
104	Verificar o cumprimento do Programa de Reserva de Vagas previsto na Resolução CS/IFPB nº 23/2020.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	23	0
105	Acompanhar os relatórios de execução dos convênios de reserva de vagas para qualificação de servidores do IFPB, por meio do Programa de Convênios, podendo ser de reserva de vagas ou MINTER/DINTER.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	24	0
106	Acompanhar os relatórios de atividades dos servidores beneficiários do PIQIFPB e os relatórios de pagamento fornecidos pelas unidades participantes do Programa.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação Gestora da Área2-PES★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	25	0
107	Observar o limite de 10% de servidores afastados, por segmento e por unidade de lotação, para qualificação em Pós-Graduação Stricto Sensu.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, Pró-Reitoria de Ensino, Campi Gestora da Área2-PES★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	26	0
108	Realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais dos servidores afastados para qualificação em pós-graduação.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A2-PES-PÓS-GRAD	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, Coordenações de Pós-Graduação e de Gestão de Pessoas dos Campi Gestora da Área2-PES★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	27	0
109	Impulsionar o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação social.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Extensão Tecnológica Gestora da Área3-EXT★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
110	Contribuir para o desenvolvimento econômico e social, local e regional.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Extensão Popular e Rural Gestora da Área3-EXT★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
111	Fortalecer o processo de institucionalização da arte e da cultura.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Cultura Gestora da Área3-EXT★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
112	Qualificar pessoas para inserção no mundo do trabalho, de acordo com demandas apresentadas pela sociedade.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Extensão Popular e Rural Gestora da Área3-EXT★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
113	Fortalecer a indissociabilidade ensino-pesquisa- extensão e implementar a curricularização da Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	01/01/2020 - 31/12/2022	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura Gestora da Área3-EXT★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
114	Monitorar a Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	Continuamente 01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campi Gestora da Área3-EXT★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
115	Gerenciar/monitorar a Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-	Macroprocesso A3-EXT	Continuamente 01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campi	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0

		EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.			Gestora da Área3-EXT*	Planejamento Estratégico.				
116	Avaliar a Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	Anual, até 20/02 do ano subsequente. 01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campi Gestora da Área3-EXT*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0	
117	Realizar autoavaliação da Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A3-EXT, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A3-EXT	Continuamente 01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Campi Gestora da Área3-EXT*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0	
118	Implementar o Programa de Apoio à Permanência do Estudante.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0	
119	Regulamentar o Programa de Apoio à Permanência do Estudante.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0	
120	Criar ou adequar os regulamentos dos programas da Política de Assistência Estudantil reformulada.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0	
121	Implementar e fortalecer os Núcleos de Acompanhamento Psicossocial nos Campi do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0	
122	Reduzir a média de dias letivos entre a publicação dos editais da Política de Assistência Estudantil e a divulgação do resultado final de 40 para 30 dias corridos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0	
123	Definir os mecanismos de avaliação periódica da Política de Assistência Estudantil do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0	
124	Ofertar capacitação anual aos profissionais envolvidos com a execução da Política de Assistência Estudantil.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0	
125	Expandir o quadro de assistentes sociais nos Campi do IFPB de 26 para 30, de modo a dar condições adequadas para a execução da Política de Assistência Estudantil.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0	
126	Ampliar a oferta de vagas para atendimento dos estudantes pelos programas da Política de Assistência Estudantil de 5.903 para 6.486 (80% do universo de estudantes com renda familiar per capita inferior a 1/4 do salário mínimo).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0	
127	Fortalecer a implementação e o acompanhamento dos Núcleos de Acompanhamento Psicossocial nos Campi do IFPB.	Acompanhamento das condições de conectividade, acessibilidade social e saúde psicológica dos estudantes. (Resolução CS/IFPB nº 16/2018).	Macroprocesso A4.05-AEST	Acompanhamento contínuo; avaliação anual por meio de relatório. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST*	Minimizar impactos negativos sobre a saúde mental dos estudantes e sobre o processo de ensino-aprendizado.	Atribuir prioridade ao atendimento de demandas dos eixos conectividade, acessibilidade social e saúde psicológica.	10	0	
128	Implementar o Programa de Apoio	Fortalecimento da implementação do Programa de Apoio à	Macroprocesso A4.05-AEST	Monitoramento e avaliação constantes.	Gestor da Área5-AEST*	Contemplar maior número de estudantes em	Estudantes beneficiários do programa com melhor desempenho acadêmico,	11	0	

	à Permanência do Estudante.	Permanência do Estudante e posterior monitoramento e avaliação do programa citado. (Resolução CS/IFPB nº 16/2018 - Política de Assistência Estudantil do IFPB).		01/01/2020 - 31/12/2021		vulnerabilidade socioeconômica.	com frequência regular às atividades acadêmicas e conclusão do curso com êxito.		
129	Reduzir a média de dias letivos entre a publicação dos editais da Política de Assistência Estudantil e a divulgação do resultado final de 40 para 30 dias corridos.	Divulgação dos editais em tempo hábil para os estudantes que ingressam nos cursos do IFPB serem contemplados para sua permanência na instituição. (Decreto nº 7.234/2010; Resolução CS/IFPB nº 16/2018; OEI P04).	Macroprocesso A4.05-AEST	A cada semestre letivo. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Viabilizar que os estudantes recebam o auxílio em um tempo hábil que considere as demandas imediatas dos discentes.	Publicar editais de seleção semestralmente, de modo a contribuir para que os discentes que ingressam em todos os períodos acadêmicos possam solicitar os benefícios do PAE.	12	0
130	Definir mecanismos de avaliação periódica da Política de Assistência Estudantil do IFPB.	Monitoramento e avaliação da execução e dos resultados dos programas da Política de Assistência Estudantil do IFPB. (Decreto nº 7.234/2010; Resolução CS/IFPB nº 16/2018; OEI P04).	Macroprocesso A4.05-AEST	Ações realizadas com monitoramento constante. 01/01/2020 - 31/12/2021	Gestor da Área5-AEST★	Elencar ações e formular documentos que subsidiem melhorias no acompanhamento e na avaliação dos programas da Política de Assistência Estudantil do IFPB.	Definição de indicadores de monitoramento e avaliação para analisar os impactos dos programas da Assistência Estudantil no que concerne à permanência com frequência regular e bom desempenho acadêmico do estudante e, conseqüentemente, a conclusão do curso em tempo regular.	13	0
131	Expandir o quadro de assistentes sociais nos Campi do IFPB.	Oferecimento de melhores condições de execução e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil em todos os Campi do IFPB. (Resolução 16/2018 CONSUPER-IFPB; OEI P04).	Macroprocesso A4.05-AEST	Diligenciamento contínuo junto à Diretoria de Gestão de Pessoas. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Aumentar de 26 para 30 o número de assistentes sociais nos Campi do IFPB.	Melhoria na qualidade do atendimento dispensado aos estudantes; Maior celeridade na execução dos processos seletivos da Assistência Estudantil; Melhor gerenciamento das demandas sistêmicas.	14	0
132	Ampliar a oferta de vagas para atendimento dos estudantes pelos programas da Política de Assistência Estudantil de 5.903 para 6.486.	Ampliação do atendimento de estudantes pelos programas da Política de Assistência Estudantil. (Decreto nº 7.234/2010; Resolução CS/IFPB nº 16/2018; OEI P04).	Macroprocesso A4.05-AEST	Acompanhamento e planejamento anual da execução da Política de Assistência Estudantil do IFPB. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Contribuir para a permanência na instituição de estudantes em situação de vulnerabilidade social.	Contribuir para a permanência na instituição de estudantes em situação de vulnerabilidade social.	15	0
133	Implementar o Programa de Apoio à Permanência do Estudante.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2021	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	16	0
134	Criar/ajustar documentos normativos dos programas da Política de Assistência Estudantil.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2021	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	17	0
135	Definir indicadores e mecanismos de avaliação da Política junto ao Comitê de Assistência Estudantil.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2021	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Comitê de Assistência Estudantil Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	18	0
136	Realizar evento com o conjunto de profissionais envolvidos na execução da Política de Assistência Estudantil do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2021	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	19	0
137	Realizar Encontro de Estudantes do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2022	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	20	0
138	Divulgar a Política de Assistência Estudantil nos diferentes espaços institucionais.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	21	0
139	Realizar acompanhamento contínuo da execução da Política de Assistência Estudantil.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	22	0
140	Produzir e divulgar relatórios periódicos sobre a execução e o resultado da	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	23	0

	Política de Assistência Estudantil.	Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.			Gestor da Área5-AEST☆					
141	Realizar a ampliação do desporto educacional.	Ampliação dos Jogos Intercampi para os níveis de ensino subsequente e superior.	Macroprocesso A4.05-AEST	Realização bianual ou anual; acompanhamento de inscrições e quantidade de medalhas fornecidas. 01/01/2020 - 31/12/2022	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST☆	Inclusão dos estudantes com idade superior a 19 anos em eventos esportivos institucionais.	Disseminação do desporto educacional e envolvimento discente.	24	0	
142	Disseminar e valorizar o ensino do xadrez, judô, atletismo e natação.	Disseminação e valorização do ensino do xadrez, judô, atletismo e natação por meio de capacitação docente e fomento a torneios intercampi.	Macroprocesso A4.05-AEST	Realização anual/acompanhamento de inscrições e desenvolvimento de projetos. 01/01/2020 - 31/12/2022	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST☆	Aumento de profissionais capacitados, aumento de projetos voltados para o ensino do xadrez nos Campi, valorização desportiva da modalidade.	Aumento de projetos voltados para o ensino do xadrez.	25	0	
143	Realizar exames médicos discentes.	Acompanhamento, atualização e normatização dos exames médicos discentes para aptidão física.		Realização anual/acompanhamento do quantitativo de exames realizados via SUAP-Saúde. 01/01/2020 - 31/12/2021	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis Gestor da Área5-AEST☆	Elaboração de normativa institucional sobre os exames médicos para a prática de atividades físicas; institucionalização de bolsa auxílio para a realização de exames médicos.	Estudantes do IFPB, em vulnerabilidade social, com acesso à realização dos exames. Articulação de apoio e cronograma para consulta com os médicos do IFPB a fim de proceder à anamnese dos discentes.	26	0	
144	Manter e fortalecer os eventos esportivos internos, garantindo oferta anual dos Jogos Intercampi do IFPB para o ensino médio integrado; organizando calendário de realização e oferecendo suporte para o desenvolvimento dos jogos escolares nos Campi; ampliando, conforme recursos orçamentários, a oferta e a participação estudantil através da realização de um evento esportivo voltado para estudantes dos ensinos subsequente e superior, de festivais de modalidades individuais (atletismo, judô, xadrez e natação) e de Torneio de Jogos Digitais.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	27	0	
145	Estimular, apoiar e promover a atualização e o aperfeiçoamento dos profissionais de Educação Física, mantendo a realização anual do Encontro de Educação Física e Esporte e a oferta de capacitação docente através de cursos de curta duração em áreas de maior necessidade de aprofundamento, detectadas pela Diretoria de Educação Física e Esportes (DEFE).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	28	0	
146	Atuar na dimensão do ensino da Educação Física através da elaboração de uma proposta curricular e de contribuições, quando necessárias, no Regulamento para a Gestão das Atividades Docentes do IFPB; elaboração de materiais de apoio didático, em consonância com a	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	29	0	

	Pró-Reitoria de Ensino.								
147	Criar, acompanhar, atualizar e normatizar os procedimentos de forma institucional (Resolução) acerca da obrigatoriedade de procedimentos e exames médicos preliminares aos discentes (ensino técnico integrado ao médio) para aptidão física.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	30	0
148	Efetivar o Projeto Academia & Futebol, recentemente aprovado pelo edital de chamada pública nº 01/2020 SNFDT/SEESP/MC e que terá o núcleo implantado no Campus Sousa, tendo a prerrogativa de promover a prática do futebol, pesquisa e qualificação profissional para a região, tendo vigência nos anos de 2021/2022.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	01/01/2021 - 30/12/2022	Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	31	0
149	Promover orientações pedagógicas aos docentes para a utilização de metodologia de ensino diversificada e motivacional adaptada às especificidades de estudantes com distúrbios de aprendizagem.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST	Até 2024 01/01/2020 - 31/12/2024	CAI, COASE, NAPS, NAPNE, em ação articulada com DAPE-RE e COPAE's Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	32	0
150	Disseminar informações sobre métodos e técnicas inclusivos (Fique por Dentro, cartilhas, visitas aos Campi e outras ações que possam surgir).	Acessibilização às relações e às aulas dentro do IFPB.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	Algumas das ações, como o Fique por Dentro, são publicadas mensalmente. Outras dessas ações, como visitas aos Campi, são condicionadas a solicitações dos Campi. 01/01/2020 - 30/12/2021	Coordenação de Ações Inclusivas Gestor da Área5-AEST★	Incluir os estudantes com deficiência, tanto por meio de aulas acessíveis quanto pelas relações interpessoais dentro do Instituto.	Eliminação de barreiras e consequente inclusão de estudantes com deficiência.	1	0
151	Ampliar o quadro de profissionais para o atendimento a estudantes com deficiência.	Realização de atendimento aos estudantes com deficiência.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	Anual, por meio de contato com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNEs). 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Ações Inclusivas Gestor da Área5-AEST★	Promover acessibilidade aos estudantes com deficiência.	Aprendizagem efetiva e igual dos estudantes com deficiência.	2	0
152	Estudar meios para promover uma maior articulação entre NAPNEs e sala de aula e entre NAPNEs e toda a comunidade acadêmica, de modo a fortalecer a promoção das ações inclusivas em cada Campus, além de favorecer a eficácia dos serviços especializados.	Viabilização de uma ação mais efetiva dos NAPNEs nos Campi.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	Anual, por meio de contato e elaboração de projetos com os NAPNEs. 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Ações Inclusivas Gestor da Área5-AEST★	Ampliar os projetos e ações dos NAPNEs para envolver toda a comunidade acadêmica.	Maior interação dos estudantes com deficiência com toda a comunidade acadêmica e consequente quebra de barreiras, proporcionando acessibilidade.	3	0
153	Realizar contato direto e constante com os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	01/01/2020 - 30/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
154	Promover encontros anuais com os tradutores e intérpretes de LIBRAS para levantar as demandas e capacitar esses profissionais.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	01/01/2020 - 30/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
155	Elaborar resoluções e regulamentos.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	01/01/2020 - 30/12/2024	Gestor da Área5-AEST★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0

		AEST-ACESSO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.				Planejamento Estratégico.			
156	Realizar encontros com outros setores e categorias (Encontro dos Pedagogos e TAEs do IFPB).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	01/01/2020 - 30/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0
157	Dirimir preconceitos e ações discriminatórias.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-ACESSO	01/01/2020 - 30/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0
158	Ampliar o fornecimento de refeições.	Ampliação do fornecimento de refeições nos Campi, a fim de extinguir o auxílio financeiro e garantir o direito à alimentação saudável e adequada aos estudantes assistidos pelo Programa de Alimentação. (Resoluções CS/IFPB nº 156/2014 e nº 16/2018, em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil e tem vinculação estratégica com o P02, que visa direcionar a ampliação de bolsas de programas institucionais de iniciação científica e de extensão para cursos que possuem verticalização, na etapa seguinte, visando estimular as condições necessárias à permanência dos estudantes na instituição).	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	O alcance desta meta será monitorado anualmente em parceria com os Campi, através de estudos de viabilização de condições estruturais para o fornecimento de refeições e da elaboração de relatórios que identificarão as necessidades, dificuldades e limitações encontradas e ações que possam ser realizadas a fim de solucioná-las para que a meta seja alcançada. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Objetiva-se que 60% dos Campi possam fornecer refeições aos estudantes ao invés do auxílio financeiro. Para viabilizar que tal resultado seja alcançado, prevê-se que, no máximo em 2022, os Campi que oferecem refeições do tipo transportada - Picuí, Patos, Princesa Isabel, Cabedelo e Monteiro - possam produzi-las nas instalações de Restaurantes Estudantis. Que o Campus João Pessoa substitua o auxílio alimentação pela produção e fornecimento de refeições no Restaurante Estudantil. E que outros Campi possam, através de estudo prévio e mediante dotação orçamentária, construir seus Restaurantes Estudantis.	Com a produção de refeições nas instalações do IFPB, será possível um maior controle do processo produtivo e da qualidade dos alimentos fornecidos aos estudantes, minimizando os riscos de contaminação alimentar. Além disso, mediante a disponibilidade de recursos, tem-se como meta a aquisição, até 2024, de equipamentos e utensílios necessários ao preparo de alimentos, a fim de reduzir os custos das refeições e assegurar maior vantagem contratual e aumento no número de estudantes contemplados.	1	0
159	Executar o Programa de Alimentação Escolar.	Ampliação da participação dos Campi no Programa de Alimentação Escolar para que os recursos provenientes do programa sejam executados em sua totalidade. (As referências legais desta ação são a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE/MEC nº 6/2020; a ação tem vinculação estratégica com o P02, que visa direcionar a ampliação de bolsas de programas institucionais de iniciação científica e de extensão para cursos que possuem verticalização, na etapa seguinte, visando estimular as condições necessárias à permanência dos estudantes na instituição).	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	O monitoramento desta ação será anual, através de relatórios solicitados aos Campi sobre a execução do recurso e as dificuldades encontradas, para garantir o planejamento de ações que viabilizem a melhor execução deste programa. 01/01/2020 - 31/12/2023	Gestor da Área5-AEST☆	Objetiva-se que, até o ano de 2023, 80% dos Campi executem o programa, a fim de garantir o fornecimento de lanches aos estudantes da educação básica e o fortalecimento da agricultura familiar local.	Com o fornecimento de lanches aos estudantes da educação básica dos Campi do IFPB, a tendência é diminuir a evasão e melhorar o rendimento escolar. Parceria com a extensão visa viabilizar maior participação dos agricultores locais, contribuindo para garantir o respeito à cultura alimentar local. Espera-se ainda que, através da construção de projetos e da disponibilidade orçamentária, seja viável a realização da contratação de funcionários especializados no preparo de alimentos, bem como a aquisição de equipamentos de armazenamento e preparo dos lanches para os estudantes assistidos por este programa.	2	0
160	Ampliar projetos e ações de educação alimentar e nutricional.	Ampliação do desenvolvimento de projetos/ações de educação alimentar e nutricional nos Campi. (Esta ação é prevista na Lei nº 11.947/2009, na Resolução FNDE/MEC nº 6/2020 e na Resolução CS/IFPB nº 16/2018 e tem vinculação estratégica com o S04, que tem o intuito de estimular o desenvolvimento de atividades interdisciplinares,	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	O monitoramento será realizado anualmente, através de relatórios sobre as ações e projetos desenvolvidos nos Campi. 01/01/2020 - 31/12/2023	Gestor da Área5-AEST☆	Estimular que, até 2023, ações e projetos de educação alimentar e nutricional sejam desenvolvidos em todos os Campi do Instituto, a fim de promover saúde e incentivar hábitos alimentares saudáveis.	Incluir a abordagem desta temática de forma transdisciplinar no currículo escolar e dialogar com a extensão e com servidores dos Campi sobre o fortalecimento do eixo segurança alimentar e nutricional, para o desenvolvimento de ações nesse eixo. Espera-se que tais práticas contribuam para a promoção da saúde e de hábitos alimentares saudáveis.	3	0

		intercâmbio, interinstitucionais e internacionais).							
161	Identificar estudantes com patologias e deficiências associadas à nutrição.	Estimulação da identificação de estudantes com patologias e deficiências associadas à nutrição. (A referência legal desta ação é a Resolução CS/IFPB nº 16/2018).	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	Semestralmente será realizado o monitoramento por meio de questionários com os estudantes ingressantes e durante os atendimentos com a equipe de saúde, resultando na construção de um banco de dados para identificar as principais patologias e deficiências associadas à nutrição. 01/01/2020 - 31/12/2022	Gestor da Área5-AEST☆	Criar meios de identificação para que, até 2022, tenha-se um banco de dados sobre o quantitativo de estudantes com patologias e deficiências associadas à nutrição.	A identificação dos estudantes com doenças e deficiências associadas à nutrição permitirá levar essa particularidade em conta nos próximos contratos de fornecimento de refeições e auxiliará no desenvolvimento de ações educativas.	4	0
162	Ampliar o quadro de servidores nutricionistas.	Ampliação do quantitativo de profissionais nutricionistas. (A Resolução CS/IFPB nº 16/2018, em consonância com o Decreto nº 7.234/2010, que define o Programa Nacional de Assistência Estudantil, a Lei nº 11.947/2009 e a Resolução FNDE/MEC nº 6/2020 são as referências normativas desta ação).	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	O monitoramento será anual, através do levantamento de necessidades e da elaboração de relatórios apontando a importância e a necessidade de contratação desse profissional. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Garantir que, até 2024, todos os Campi com fornecimento de refeições possuam em seu quadro técnico o profissional nutricionista, para maior controle da qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições servidas, desde que se tenha dotação orçamentária para este fim.	Com a ampliação do quadro de nutricionistas, além do maior controle de qualidade no fornecimento das refeições, estes atuarão ativamente no cuidado e atenção à saúde estudantil e na efetivação da execução das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	5	0
163	Garantir o direito à alimentação saudável e adequada a partir da substituição do auxílio alimentação pelo preparo e fornecimento de refeições nos Campi do Instituto. Esta ação depende da construção de restaurantes estudantis e da aquisição de equipamentos, mediante dotação orçamentária, e visa aumentar o quantitativo de estudantes assistidos pela política e viabilizar o maior controle do processo produtivo e da qualidade dos alimentos fornecidos aos estudantes, minimizando riscos de contaminação alimentar.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-REST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
164	Ampliar a participação dos Campi no Programa de Alimentação Escolar, objetivando que até o ano de 2023 ao menos 80% dos Campi estejam executando os recursos provenientes do programa e respeitando suas diretrizes no que se refere ao fornecimento de lanches nutritivos, com fortalecimento da agricultura familiar local e o desenvolvimento de ações e projetos de educação alimentar e nutricional.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-REST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0
165	Estimular a identificação de estudantes com patologias e deficiências associadas à	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-REST, por ocasião do Ciclo de	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0

	nutrição para incluir nos próximos contratos o fornecimento de refeições que levem em conta essas particularidades, bem como subsidiar ações e projetos de educação alimentar e nutricional para promoção de saúde e de hábitos alimentares saudáveis, no âmbito da sala de aula e/ou em parceria com projetos de extensão em todos os Campi do Instituto.	Coleta de Informações do PDI 2020-2024.							
166	Ampliar, mediante orçamento, o quantitativo de profissionais nutricionistas para que todos os Campi que fornecerem refeições possuam o suporte técnico necessário ao controle da qualidade nutricional e higiênico-sanitária das refeições servidas, ao desenvolvimento de ações educativas relacionadas à alimentação e nutrição e à execução e operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-REST, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-REST	01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0
167	Realizar anualmente pesquisa envolvendo os egressos do IFPB.	Realização de coleta de informações relacionadas a: índice de empregabilidade; nível de satisfação com o curso concluído; formação profissional; atuação profissional no mercado de trabalho local, regional e nacional. (Resolução CS/IFPB nº 43/2017. OEI: P12; S06; S11-PLANEDE, 2019).	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	Pesquisa anual através do envio de formulário eletrônico, tendo o acompanhamento e monitoramento da Diretoria de Planejamento e Gestão das Políticas Estudantis - DPGEST/PRAE e da comissão central do Programa de Acompanhamento de Egressos. 01/01/2020 - 31/12/2021	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento de Egressos Gestor da Área5-AEST☆	Aprimoramento das ações do IFPB.	Subsidiar as tomadas de decisões nas ações relacionadas ao melhoramento dos serviços prestados pelo IFPB.	1	0
168	Criar o Módulo Egresso, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).	Realização de coleta de informações cadastrais sobre os egressos do IFPB. (Resolução CS/IFPB nº 43/2017. OEI: P12; S06; S11-PLANEDE, 2019).	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	Ao longo da vigência da ação, o monitoramento será realizado pela DPGEST/PRAE e pela comissão central do Programa de Acompanhamento de Egressos. 01/01/2020 - 31/12/2022	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento de Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Manter atualizada as informações cadastrais dos egressos do IFPB.	Obter acesso às informações relativas aos dados dos egressos de forma mais atualizada.	2	0
169	Realizar anualmente o Encontro dos Egressos do IFPB.	Oferecer aos estudantes egressos do IFPB um espaço de interação entre si e com a comunidade acadêmica do IFPB. (Resolução CS/IFPB nº 43/2017. OEI: P12; S06; S11-PLANEDE, 2019).	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	O encontro será realizado anualmente, a partir do monitoramento e da organização da DPGEST, da PRAE e da comissão central de acompanhamento de egressos. 01/01/2020 - 31/12/2021	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento de Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Aproximar os estudantes egressos da comunidade acadêmica do IFPB.	Ofertar informações relevantes acerca das ações desenvolvidas no IFPB.	3	0
170	Aprimorar o Portal dos Egressos e as redes sociais oficiais do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	A partir de 31/12/2021, seguindo nos anos posteriores. 01/01/2021 - 31/12/2024	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento de Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
171	Realizar pesquisa envolvendo os estudantes pré-concluintes do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	A partir de 31/12/2021, seguindo nos anos posteriores.	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento dos	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0

		ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.		31/12/2021 - 31/12/2024	Egressos. Gestor da Área5-AEST☆					
172	Realizar Reuniões Semestrais com representantes locais, dos Campi, responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE).	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	A partir de 31/12/2021, seguindo nos anos posteriores. 31/12/2021 - 31/12/2024	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento dos Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		6	0
173	Readequar os Editais de Pesquisa e Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	01/01/2020 - 31/12/2022	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento dos Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		7	0
174	Promover atividades recreativas, artísticas, culturais e esportivas que visem à integração dos egressos com a comunidade acadêmica.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	01/01/2020 - 31/12/2024	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento dos Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		8	0
175	Realizar reunião de acompanhamento e avaliação das ações realizadas.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	31/12/2021, seguindo nos anos posteriores. 31/12/2021 - 31/12/2024	DPGEST/PRAE e comissão central do Programa de Acompanhamento dos Egressos. Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		9	0
176	Realizar reunião de acompanhamento e avaliação das ações realizadas.	Ação declarada como prioritária pelo macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	Macroprocesso A4.05-AEST-EGRESSOS	31/12/2021, seguindo nos anos posteriores. 31/12/2021 - 31/12/2024	DPGEST/PRAE, comissão central do Programa de Acompanhamento dos Egressos e representantes locais, dos Campi, responsáveis pelo Programa de Acompanhamento de Egressos (PAE). Gestor da Área5-AEST☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		10	0
177	Realizar Gestão Participativa e Democrática.	Ampliação e fortalecimento de ações baseadas em um modelo de gestão participativa e democrática na comunidade acadêmica, ajudando a criar um clima favorável para o crescimento institucional. (Estatuto Geral do IFPB).	Macroprocesso A4.05-AEST-GPD	As ações voltadas para a democratização da gestão têm caráter permanente. Para isso, os atos normativos deverão ser sempre atualizados - por exemplo, realizar a revisão do Estatuto Geral, do Regimento Interno, entre outros. 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor da Área5-AEST☆	Fortalecer a cultura de gestão participativa, principalmente quando se analisam os resultados positivos oriundos da atuação dos órgãos colegiados e do Programa Reitoria Itinerante.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		1	0
178	Atualizar os Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos com base nos normativos legais: realização de uma revisão dos projetos, com um planejamento de cronograma das ações de forma escalonada para os Cursos Técnicos e Superiores.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C1	31/12/2022. 01/01/2020 - 31/12/2022	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) / Unidades do Ensino / Colegiados de Cursos. Líder do Campus M1C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		1	0
179	Acompanhar periodicamente e permanentemente as ações elencadas nos planos de ação, para que se possa propor melhorias no Índice de Eficiência Acadêmica por curso, considerando os Indicadores de Ensino (tais como evasão, permanência, êxito etc.).	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C1	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	DDE / Unidades de Ensino / Colegiados de Cursos. Líder do Campus M1C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		2	0
180	Consolidar as políticas de pós-graduação, pesquisa, extensão, inovação e desafios acadêmicos no IFPB - Campus João Pessoa.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C1	31/12/2024. 01/01/2020 - 31/12/2024	Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos (DIPPED) / Coordenações Líder do Campus M1C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		3	0
181	Consolidar a Política de Promoção à	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C1, por	M1C1	31/12/2024. 01/01/2020 - 31/12/2024	Departamento de Gestão e Desenvolvimento de	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.		4	0

	Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.			Pessoas (DGDP) / Coordenação de Promoção Social e Qualidade de Vida Líder do Campus M1C1★	Planejamento Estratégico.				
182	Fortalecer a Governança Institucional com ações relativas ao desenvolvimento de políticas internas.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C1	31/12/2022. 01/01/2020 - 31/12/2022	Direção Geral (DG) / Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) / Diretoria de Administração e Finanças (DAF) / Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (DGDP) / Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos (DIPPED) / Coordenação de Planejamento (COPLAN) Líder do Campus M1C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0	
183	Promover a melhoria nos indicadores de permanência e êxito dos estudantes da unidade de Cabedelo, buscando atingir percentual acima de 70% na eficiência acadêmica até dezembro de 2024.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, coordenações de diversas áreas e profissionais do campus. Líder do Campus M1C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0	
184	Diversificar o catálogo de cursos do Campus Cabedelo através da abertura de novos cursos, em diversas modalidades e níveis, conforme Plano de Oferta de Cursos e Vagas elaborado pelo IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, articulada às comissões de elaboração e adequação dos projetos pedagógicos de cursos. Líder do Campus M1C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0	
185	Ampliar a oferta de novos cursos na modalidade a distância, de modo a alcançar a proporção de 20% de estudantes em EaD em relação ao total geral de matrículas do Campus Cabedelo, tendo como linha-base o ano de 2015.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder do Campus M1C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0	
186	Aumentar o número de projetos de pesquisa e de extensão, almejando a proporção de 1 Projeto de Extensão e de 1 de Projeto de Pesquisa a cada 80 estudantes.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Pesquisa e Extensão do Campus Cabedelo, em articulação com as demais coordenações e diretorias. Líder do Campus M1C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0	
187	Adotar novas medidas de economicidade, calçadas na sustentabilidade ambiental.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças. Líder do Campus M1C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0	
188	Ofertar o Curso Técnico em Comércio Exterior Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial e, posteriormente na modalidade EaD.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C3	Presencial em 2021.2 e EaD em 2023.2. 01/01/2021 - 31/12/2024	Coordenação de Ensino. Líder do Campus M1C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0	
189	Transformar os cursos técnicos já ofertados na modalidade presencial para a modalidade EaD, com oferta inicial de 150 vagas para cada curso.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C3	Guia de Turismo - 2021.1; Serviços Jurídicos - 2022.1; Transações Imobiliárias - 2022.2. 01/01/2021 - 31/12/2024	Coordenação de Ensino. Líder do Campus M1C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0	
190	Ofertar o Curso Técnico em Logística Subsequente ao Ensino Médio, dentro do eixo tecnológico Gestão	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C3	01/01/2023 - 31/12/2024	Coordenação de Ensino. Líder do Campus M1C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0	

	e Negócios, na modalidade presencial.								
191	Ofertar o Curso Técnico em Hospedagem na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA), dentro do eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, na modalidade presencial.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Ensino. Líder do Campus M1C3*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
192	Adequar as instalações físicas das unidades do Campus para o retorno das aulas presenciais, conforme protocolos definidos pela instituição, com vista a garantir as condições sanitárias adequadas à não propagação do coronavírus SARS-COV-2 nas referidas unidades, salvaguardando a saúde coletiva da comunidade escolar.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C3	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Departamento de Administração. Líder do Campus M1C3*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
193	Estabelecer o novo Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a Diretoria de Portos e Costas (DPC) e o IFPB para formar/aperfeiçoar Aquaviários dos 3 Grupos, de acordo com o plano de trabalho estabelecido para 5 (cinco) anos, que prevê cursos de vários níveis.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C3	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Coordenação do Ensino Profissional Marítimo/Coordenação de Ensino de Lucena. Líder do Campus M1C3*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
194	Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Diretoria de Ensino Líder do Campus M1C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
195	Realizar a concepção das matrizes curriculares dos novos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria de Ensino Líder do Campus M1C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
196	Oficializar o organograma e a estrutura organizacional do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Diretoria de Administração Líder do Campus M1C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
197	Executar os processos licitatórios para aquisição de mobiliário e equipamentos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C4	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Diretoria de Administração Líder do Campus M1C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
198	Criar um relatório/boletim para prestação de contas (trimestral, semestral ou anual) das ações que estão sendo desenvolvidas no ensino, na pesquisa, na extensão e na administração.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Direções e Coordenações envolvidas Líder do Campus M1C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
199	Realizar a aquisição de contêineres para a estruturação dos laboratórios de Ciências da Saúde e de Informática.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C5	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Diretoria Geral e Coordenação de Administração e Planejamento do Campus. Líder do Campus M1C5*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
200	Obter o espaço para construção do Campus Avançado Mangabeira.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C5	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Diretoria Geral, Coordenação de Administração e Planejamento e Coordenação de Curso do Campus. Líder do Campus M1C5*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
201	Ofertar Especialização Técnica em	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C5, por	M1C5	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Diretoria Geral e equipe docente.	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0

	Enfermagem do Trabalho.	ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.			Líder do Campus M1C5★	Planejamento Estratégico.				
202	Ofertar o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde Subsequente ao Ensino Médio.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C5	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Direção Geral e equipe docente. Líder do Campus M1C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4		0
203	Ofertar Especialização lato sensu em Saúde da Família.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C5	31/12/2023 01/01/2020 - 31/12/2023	Direção Geral e equipe docente. Líder do Campus M1C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5		0
204	Ofertar o Curso Técnico de Enfermagem Subsequente ao Médio.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C5	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral e equipe docente. Líder do Campus M1C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6		0
205	Criar e consolidar os cursos Técnico Subsequente em Modelagem do Vestuário e Técnico em Cozinha, com a aquisição de todos os utensílios, equipamentos, programas computacionais e acervo bibliográfico para dar suporte aos referidos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C6	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Gestor do Campus em conjunto com toda a equipe docente da área e com os técnico-administrativos. Líder do Campus M1C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1		0
206	Interceder para receber de maneira formal da Prefeitura de Pedras de Fogo a doação de um terreno de aproximadamente sete hectares (7 ha) para construção das futuras instalações da sede do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C6	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Gestor do Campus em conjunto com a equipe técnica. Líder do Campus M1C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2		0
207	Construir um orçamento propositivo, junto à Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PRAF), que coadune com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Esse orçamento, após discutido e aprovado, deverá constar na LOA de 2022.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C6	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Gestor do Campus junto com a equipe técnica. Líder do Campus M1C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3		0
208	Criar o curso superior de Licenciatura em Computação e Informática na modalidade a distância (EaD), atuando como Polo de Cajazeiras, e o curso de Pós-Graduação em Gestão Ambiental dos Municípios, sendo Polo do Campus Princesa Isabel.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C6	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Gestores dos Campi mencionados. Líder do Campus M1C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4		0
209	Criar o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e verticalizar o eixo tecnológico de Tecnologia da Informação.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C6	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Gestor do Campus juntamente com a equipe técnica. Líder do Campus M1C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5		0
210	Contratar, ou adquirir, bibliotecas virtuais para utilização pelos discentes, servidores e colaboradores.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1		0
211	Ampliar, no limite da legislação, a oferta de componentes na modalidade a distância em cursos presenciais.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2		0
212	Ampliar a oferta de cursos presenciais com utilização de componentes na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3		0

213	Ampliar a oferta de cursos na modalidade a distância que não se utilizem de programas de fomento para sua execução.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
214	Ampliar a participação em editais de programas de fomento para execução de cursos na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
215	Ampliar as ações de extensão por meio da educação a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
216	Ampliar as ações de extensão para alunos na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0
217	Ampliar a participação discente em editais de ensino, pesquisa e extensão.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0
218	Estabelecer acordos de cooperação com outras Instituições de Ensino Superior.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0
219	Estabelecer acordos de cooperação com os entes federal, municipal e estadual e seus diversos poderes, assim como com empresas públicas, autarquias e fundações, para oferta de cursos e ações na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	10	0
220	Ampliar o corpo técnico da unidade central responsável pela política, diretriz e articulação da educação a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	11	0
221	Estabelecer um núcleo ou programa permanente de capacitação para uso didático-pedagógico das tecnologias da informação e comunicação.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	12	0
222	Constituir um órgão permanente de debate e decisão de temas pertinentes à educação a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	13	0
223	Fortalecer as ações de promoção da internacionalização para os discentes em cursos na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	14	0
224	Fortalecer as ações de promoção da internacionalização por meio da oferta de cursos na modalidade a distância por instituições de ensino estrangeiras.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	15	0
225	Ofertar cursos na modalidade a distância pelo núcleo de línguas do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	16	0
226	Contratar plataformas de bibliotecas virtuais para apoio e subsídio dos cursos presenciais e na	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	17	0

	modalidade a distância.								
227	Reestruturar a Unidade Central de Educação a Distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	18	0
228	Ofertar em, no mínimo, 20% dos cursos presenciais de graduação um componente curricular na modalidade a distância.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	19	0
229	Duplicar o número de matrículas em cursos na modalidade a distância que não utilizam programas de fomento.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	20	0
230	Ofertar regularmente em cada Campus ao menos um curso na modalidade a distância em um dos seguintes níveis: técnico de nível médio, graduação e pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C7, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M1C7	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder de Área1-Campus EaD☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	21	0
231	Especificar novos processos de procedimentos e operações acadêmicas e administrativas, com foco na sustentabilidade e na redução de custos; priorizando o uso de processos eletrônicos, especialmente na área acadêmica, para assegurar maior acessibilidade ao estudante e celeridade na resolução de suas demandas institucionais.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C1	01/01/2020 - 31/12/2023	Diretoria de Administração e Finanças (DAPF), Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) e Diretoria Geral (DG) Líder do Campus M2C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
232	Desenvolver ações para promover acesso ao Campus para mais estudantes e para combater a evasão e a retenção, promovendo a permanência e o êxito dos estudantes e, consequentemente, aumentando a eficiência acadêmica. Essas ações envolvem também ampliar o atendimento do Restaurante Estudantil e outras políticas de assistência para todos os alunos do Campus que necessitarem.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C1	01/01/2020 - 31/12/2024	DAPF, DDE e DG Líder do Campus M2C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
233	Ampliar a oferta de laboratórios para aulas práticas e pesquisar, atualizar acervo bibliográfico físico e adquirir acervo digital.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C1	01/01/2020 - 31/12/2024	DAPF, DDE e DG Líder do Campus M2C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
234	Identificar, acolher, manter e contribuir para o desenvolvimento educacional dos alunos com deficiência matriculados no Campus Campina Grande.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C1	01/01/2020 - 31/12/2024	CAEST, NAPNE e GT Ilimitados. Líder do Campus M2C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
235	Reformular os projetos pedagógicos dos cursos, visando melhorar o alinhamento da formação	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C1	01/01/2020 - 31/12/2023	DDE, Coordenação Pedagógica (COPEDE) e Líder do Campus M2C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0

	profissional e básica com o perfil do egresso, os arranjos produtivos locais (APLs) e o mundo do trabalho, bem como promover a curricularização da extensão e a promoção da internacionalização, garantindo atendimento às diretrizes curriculares institucionais e nacionais.								
236	Construir o Restaurante Estudantil do Campus Guarabira.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C2	01/01/2020 - 31/12/2024	Reitoria Líder do Campus M2C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
237	Construir a biblioteca do Campus Guarabira.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C2	01/01/2020 - 31/12/2024	Reitoria Líder do Campus M2C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
238	Aumentar o quantitativo de vagas e alunos matriculados nos cursos ofertados pelo Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C2	01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino. Líder do Campus M2C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
239	Construir um novo bloco de salas de aula para comportar a oferta de novos cursos do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C2	01/01/2020 - 31/12/2024	Reitoria Líder do Campus M2C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
240	Solicitar à Prefeitura Municipal de Guarabira a pavimentação da entrada do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C2	01/01/2020 - 31/12/2021	Líder do Campus M2C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
241	Construir uma quadra poliesportiva no Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C3	Início da obra em 2021. 01/01/2021 - 31/12/2024	Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia - Reitoria (DGFOE-RE) Líder do Campus M2C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
242	Realizar a abertura do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C3	01/01/2021 - 31/12/2022	Líder do Campus M2C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
243	Realizar a aquisição de equipamentos de laboratórios de Biologia, Química, Matemática e de Energia Solar Térmica.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C3	01/01/2021 - 31/12/2022	Professores das respectivas áreas e Coordenação de Compras e Licitações (CCL-ES). Líder do Campus M2C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
244	Realizar a aquisição de cobertura para estacionamento.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C3	01/01/2021 - 31/12/2022	Coordenação de Compras e Licitações (CCL-ES) Líder do Campus M2C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
245	Realizar a instalação de usina fotovoltaica no Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C3	01/01/2021 - 31/12/2022	Diretoria de Gerenciamento e Fiscalização de Obras de Engenharia - Reitoria (DGFOE-RE) e Coordenação de Compras e Licitações. Líder do Campus M2C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
246	Planejar como se dará a expansão de acordo com os novos cursos que serão implantados e programas de processo de seleção de novos estudantes.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C4	01/01/2021 - 31/12/2024	Líder do Campus M2C4★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
247	Programar o orçamento que será necessário para as aquisições: listar as prioridades e mensurar o que será necessário adquirir anualmente, para executar o planejamento.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C4	01/01/2021 - 31/12/2023	Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças Líder do Campus M2C4★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
248	Financiar um maior número de projetos de pesquisa, com	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C4, por	M2C4	01/01/2021 - 31/12/2024	Coordenação de Pesquisa	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0

	oferta de bolsas de iniciação científica para os estudantes, objetivando a continuidade dos Programas Institucionais de Apoio à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, por meio da realização do processo de publicação e seleção dos editais.	ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.			Líder do Campus M2C4★	Planejamento Estratégico.			
249	Planejar o aumento do número das vagas ofertadas nos editais fomentados pelo Campus; também será incentivada a criação de núcleos de extensão e o aumento de parceiros sociais ligados ao Campus Itabaiana.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C4	01/01/2021 - 31/12/2024	Coordenação de Extensão Líder do Campus M2C4★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
250	Criar os cursos previstos no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), com a constituição de comissões e grupos de trabalho; Atualizar os projetos pedagógicos dos cursos em andamento; Manter a oferta de editais de monitoria, a depender do orçamento do Campus. Além das ações citadas, pode-se destacar a manutenção das ações com o setor administrativo do Campus para a execução das demandas dos estudantes e servidores.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C4	01/01/2021 - 31/12/2024	Direção de Desenvolvimento de Ensino do Campus Líder do Campus M2C4★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
251	Realizar ampliação e adequação da infraestrutura do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C5	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder do Campus M2C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
252	Ampliar a oferta de vagas em diferentes níveis, com criação de novos cursos, inclusive na modalidade EJA, e cadastro como Polo para oferta de cursos de pós-graduação.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C5	01/01/2021 - 31/12/2023	Líder do Campus M2C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
253	Elaborar e reformular os PPCs para: adequar ao perfil de atuação dos egressos; garantir a inserção dos egressos no mercado de trabalho; reduzir a evasão e possibilitar saídas e entradas intermediárias, com certificação com denominação específica.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C5	01/01/2021 - 31/12/2024	Líder do Campus M2C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
254	Compor o Conselho Diretor do Campus e elaborar os atos normativos para o Campus Avançado Areia.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C5	01/01/2020 - 31/12/2023	Líder do Campus M2C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
255	Fortalecer a marca institucional no município de Areia-PB e na região através de ações de extensão e prestação de serviços.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M2C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M2C5	01/01/2020 - 31/12/2024	Líder do Campus M2C5★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
256	Promover o Projeto de Sustentabilidade - Energia Solar, Gestão de Resíduos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C1	31/12/2024 01/01/2022 - 31/12/2024	Direção Geral, Direção Administrativa e Direção de Ensino. Líder do Campus M3C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0

257	Estimular a expansão de matrículas, com a criação de uma Licenciatura em Ensino de Ciências de um PROEJA no eixo tecnológico de Infraestrutura.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C1	31/12/2023 01/01/2021 - 31/12/2023	Diretoria de Desenvolvimento do Ensino Líder do Campus M3C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
258	Desenvolver a verticalização com a criação do Curso Técnico em Informática Integrado com o Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C1	31/12/2022 01/01/2021 - 31/12/2022	Direção de Desenvolvimento do Ensino Líder do Campus M3C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
259	Fortalecer a infraestrutura dos laboratórios e construir salas de aula.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C1	31/12/2024 01/01/2021 - 31/12/2024	Direção de Administração, Planejamento e Finanças Líder do Campus M3C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
260	Fortalecer as demandas sociais para a articulação entre ensino, pesquisa, inovação, extensão e cultura.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C1	31/12/2024 01/01/2021 - 31/12/2024	Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, Coordenação de Pesquisa e Inovação e Coordenação de Extensão e Cultura. Líder do Campus M3C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
261	Ampliar número de vagas ofertadas nos cursos regulares existentes.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2021 01/01/2020 - 03/01/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
262	Promover Feira de Ciências a nível estadual.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
263	Ofertar um novo curso superior.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
264	Ofertar um curso PROEJA.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
265	Ofertar uma nova Especialização.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M1C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
266	Estabelecer parcerias com as prefeituras da região para oferecer cursos de qualificação para os servidores da educação.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Extensão Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
267	Aumentar significativamente o envolvimento de professores e alunos em projetos de pesquisa e em projetos de extensão no Campus Picuí.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Pesquisa e Coordenação de Extensão do Campus. Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7	0
268	Colocar o Campus Picuí como uma das referências no campo da pesquisa, também através da captação de recursos via outros órgãos de fomento, como Chamadas do CNPq, Banco do Nordeste, FAPESQ (Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba), entre outras instituições fomentadoras.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenação de Pesquisa Líder do Campus M3C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	8	0
269	Fortalecer as parcerias institucionais com a Prefeitura Municipal de Picuí, EMATER,	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C2	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	9	0

	INSA, UFCG, entre outras instituições.				Líder do Campus M3C2☆				
270	Ampliar a oferta de ensino, através de novos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C3☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
271	Ampliar o espaço físico e investir em melhorias de laboratórios, salas de aula, biblioteca e ambiente administrativo.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C3☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
272	Ampliar o quadro docente.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C3☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
273	Capacitar e garantir condições adequadas para o quadro de técnico-administrativos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C3☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
274	Ampliar projetos de pesquisa e extensão e integrá-los às outras atividades do Campus e da comunidade.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C3☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
275	Promover a construção da sede do Campus Santa Luzia.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C4☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
276	Realizar estruturação do mobiliário do Campus Santa Luzia.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C4☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
277	Realizar aquisição de equipamentos de utilização laboratorial.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C4☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
278	Realizar instalação de usina fotovoltaica no Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M3C4☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
279	Implantar novos cursos de acordo com a proposta do Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV), favorecendo a verticalização dos cursos existentes e em atendimento às demandas do Plano Nacional de Educação (PNE) (metas 12 e 12.2).	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C4☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
280	Melhorar as condições de acesso ao ensino para todos os estudantes, inclusive os que têm necessidades especiais.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M3C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M3C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M3C4☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
281	Participar de feiras de negócios, eventos culturais e outras atividades em conjunto com outras instituições para fortalecer a marca do Instituto, consolidando sua presença na cidade e na região como instituição de referência de qualidade nos ensinos técnico e superior.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C1	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Desenvolvimento de Ensino; Direção de Administração, Planejamento e Finanças; Direção Geral; Coordenação de Extensão; Coordenação de Pesquisa e coordenações de cursos Líder do Campus M4C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
282	Dar continuidade ao projeto de expansão física por meio da construção de uma sala de aula e do projeto da garagem coberta para a frota de veículos oficiais.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C1	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Administração, Planejamento e Finanças e Direção Geral. Líder do Campus M4C1☆	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
283	Reestruturar o refeitório de modo a	Ação declarada como prioritária pelo	M4C1	31/12/2024 01/01/2020 -	Direção de Administração,	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de	3	0

	ampliar sua capacidade de atendimento à comunidade discente.	Campus M4C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.		31/12/2024	Planejamento e Finanças e Direção Geral Líder do Campus M4C1★	Planejamento Estratégico.	Planejamento Estratégico.			
284	Ofertar novos cursos contemplando investimentos nas diversas áreas técnicas, bem como pós-graduação em níveis lato sensu e stricto sensu.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C1	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Desenvolvimento de Ensino e Direção Geral Líder do Campus M4C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4		0
285	Dar continuidade às ações de redução do consumo de água, por meio da perfuração de poços artesianos, e maximizar a eficiência no consumo de energia por meio de métodos alternativos de geração de energia, com foco na energia solar.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C1, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C1	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Administração, Planejamento e Finanças e Direção Geral Líder do Campus M4C1★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5		0
286	Propor a criação de novos cursos técnicos - integrados e subsequentes - e cursos superiores.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral e Direção de Ensino Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1		0
287	Direcionar orçamento para a ampliação do número de projetos de pesquisa, extensão e ensino.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2		0
288	Propor a ampliação do número de vagas nos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3		0
289	Lutar pela melhoria da avaliação dos cursos superiores nos sistemas de avaliação externos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral, Direção de Ensino, Departamento de Educação Superior. Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4		0
290	Buscar a ampliação de convênios com empresas nas quais os alunos possam estagiar.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral, Direção de Ensino, Coordenação de Ensino Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5		0
291	Buscar a recomposição orçamentária do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral e Direção Administrativa Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6		0
292	Buscar emendas parlamentares para a aquisição de sistema de energia fotovoltaica.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C2, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C2	31/12/2025 01/01/2020 - 31/12/2025	Direção Geral e Direção Administrativa Líder do Campus M4C2★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	7		0
293	Instalar Laboratório do IF Maker.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C3	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Coordenações de Pesquisa Líder do Campus M4C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1		0
294	Construir ginásio de esportes.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M4C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2		0
295	Implantar novos cursos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção de Ensino Líder do Campus M4C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3		0
296	Aumentar a oferta de cursos técnicos e superiores, melhorando a verticalização dos cursos existentes e atendendo às demandas do Plano Nacional de Educação (PNE) (metas 12 e 12.2). Os cursos já foram propostos no edital de POCV 2020.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C3	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Direção Geral Líder do Campus M4C3★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4		0
297	Concluir laboratório móvel (Projeto IF	Ação declarada como prioritária pelo	M4C3	31/12/2022 01/01/2020 -	Direção de Ensino Líder do Campus	Ativar ação no Escritório de	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de	5		0

	Vencendo Distâncias) - adequação de uma carreta em laboratório móvel -, para dar suporte a aulas de campo, projetos de extensão, ensino e pesquisa, bem como servir de ferramenta de divulgação do IFPB. Com essa carreta, poderemos ir a cidades e/ou a comunidades em que normalmente o IFPB não tem visibilidade.	Campus M4C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.		31/12/2022	M4C3*	Planejamento Estratégico.	Planejamento Estratégico.		
298	Concluir projeto de acessibilidade do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C3, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C3	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Direção Administrativa Líder do Campus M4C3*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	6	0
299	Instalar um Laboratório Maker, com a finalidade de estimular a inovação e a educação 4.0.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Prof. Artur Moises Gonçalves Lourenço Líder do Campus M4C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
300	Implantar, na vigência do PDI em tela, pelo menos um curso de Educação de Jovens e Adultos e mais um curso superior, conforme previsto no Programa de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFPB.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Profa. Yara Regina Pereira Silva Menezes de Sá e Prof. Vinícius Batista Campos Líder do Campus M4C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
301	Organizar, na pesquisa e na extensão, meios de divulgação dos resultados oriundos dessas atividades, além de lançar editais específicos de apoio a núcleos de extensão.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C4	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2024	Coordenador de Pesquisa e Extensão, André Brito de Sousa. Líder do Campus M4C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
302	Concluir a instalação das Usinas de Energia Fotovoltaica.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C4	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Robson Antonio Miranda de Lima Líder do Campus M4C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
303	Construir o auditório do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C4, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C4	31/12/2024 01/01/2020 - 31/12/2024	Ériton Gustavo Clementino. Líder do Campus M4C4*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0
304	Construir quadra de esportes, desde a elaboração do projeto inicial até a conclusão da obra.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C5	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Catolé do Rocha, Diretoria de Obras, Diretoria de Obras e Reitoria. Líder do Campus M4C5*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
305	Reformar espaço destinado à copa/cantina.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C5	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Catolé do Rocha. Líder do Campus M4C5*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
306	Fortalecer projetos de Pesquisa e de Extensão.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C5	31/12/2023 01/01/2020 - 31/12/2023	Diretoria Geral; Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças; Diretoria do Desenvolvimento do Ensino; Coordenação de Pesquisa e Extensão. Líder do Campus M4C5*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
307	Elaborar Regimento Interno do Campus.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C5	31/12/2023 01/01/2020 - 31/12/2023	Direção Geral. Líder do Campus M4C5*	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
308	Sistematizar ações específicas de fomento ao estágio e ao acompanhamento dos egressos.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C5, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C5	31/12/2022 01/01/2020 - 31/12/2022	Direção Geral; Diretoria de Desenvolvimento do Ensino; Coordenação de Estágios; e Coordenação de	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0

					Extensão Líder do Campus M4C5★				
309	Concluir a primeira etapa da estrutura do IFPB - Campus Itaporanga.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C6	31/12/2022 01/01/2020 - 31/07/2022	Direção Geral, Diretoria de Obras de Engenharia e Reitoria Líder do Campus M4C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	1	0
310	Construir cantina/quiosque para atender às demandas de alimentação da comunidade escolar.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C6	31/07/2022 01/01/2020 - 31/07/2022	Direção Geral, Diretoria de Obras de Engenharia e Reitoria Líder do Campus M4C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	2	0
311	Promover estrutura poliesportiva própria, tendo em vista que as aulas da disciplina de educação física e todas as práticas esportivas estão acontecendo em ginásios de esporte da rede estadual.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C6	31/12/2022 01/01/2020 - 31/07/2022	Direção Geral, Diretoria de Obras de Engenharia e Reitoria Líder do Campus M4C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	3	0
312	Melhorar o acervo bibliográfico para atender às demandas dos cursos regulares (Informática e Edificações).	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C6	31/12/2021 01/01/2020 - 31/12/2021	Direção Geral e Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças do Campus Itaporanga. Líder do Campus M4C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	4	0
313	Implantar a curricularização da extensão nos Planos Pedagógicos de Cursos coerentes com as demandas e necessidades do Campus, observando as orientações institucionais para sua elaboração.	Ação declarada como prioritária pelo Campus M4C6, por ocasião do Ciclo de Coleta de Informações do PDI 2020-2024.	M4C6	31/07/2021 01/01/2020 - 31/07/2021	Direção de Desenvolvimento do Ensino, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Pesquisa e Inovação, Coordenação de Extensão e Cultura Líder do Campus M4C6★	Ativar ação no Escritório de Planejamento Estratégico.	Nenhum custo envolvido. / Follow-Up Escritório de Planejamento Estratégico.	5	0

Para o futuro
 Iniciada e dentro do prazo
 Deveria ter iniciada
 Em atraso
 Terminada = 100%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 57/2021 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso II do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no inciso III do Art.87 do Regimento Geral do IFPB, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23381.005357.2021-85 do IFPB e de acordo com as decisões tomadas na Quadragésima Sexta Reunião Ordinária, realizada em 17 de junho de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, elaborado nos termos do caput do art. 14 da Lei nº 11.892/2008, do art.3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e do inciso II do art.20 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em conformidade com o anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2021 16:23:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201205

Código de Autenticação: cede80e8c7



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701